

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EDUARDO SONCINI MIRANDA

EMENDAS PARLAMENTARES E PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO -
UMA ANÁLISE COMPARADA DOS ESTADOS DO RS, PR, MG, SP, ES E BA.

CURITIBA

2018

EDUARDO SONCINI MIRANDA

EMENDAS PARLAMENTARES E PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO -
UMA ANÁLISE COMPARADA DOS ESTADOS DO RS, PR, MG, SP, ES E BA.

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Setor de Ciências Humanas, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Fabricio Ricardo de Limas Tomio

CURITIBA

2018

Catálogo na publicação
Biblioteca de Ciências Humanas - UFPR
Sirlei do Rocio Gdulla – CRB 9a/985

Miranda, Eduardo Soncini

Emendas parlamentares e processo legislativo orçamentário: uma análise comparada dos estados do RS, PR, MG, SP, ES e BA / Eduardo Soncini Miranda. – Curitiba, 2018.

Orientador: Prof.Dr. Fabricio Ricardo de Limas Tomio
Tese (Doutorado em Ciência Política) – Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná.

1. Legisladores - Orçamento - Brasil. 2. Deputados estaduais - Votação (eleições) - Brasil - 2010-14. 3. Brasil - Economia política - Eleições. Título.

CDD 320.60981

TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA POLÍTICA da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da tese de Doutorado de **EDUARDO SONCINI MIRANDA** intitulada: **EMENDAS PARLAMENTARES E PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO - UMA ANÁLISE COMPARADA DOS ESTADOS DO RS, PR, MG, SP, ES E BA**, após terem inquirido o aluno e realizado a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.

A outorga do título de doutor está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

Curitiba, 31 de Julho de 2018.



FABRÍCIO RICARDO DE LIMA TOMIO
Presidente da Banca Examinadora



SERGIO SOARES BRAGA
Avaliador Interno



RODRIGO LUÍS KANAYAMA
Avaliador Externo



PAOLO RICCI
Avaliador Externo



RODRIGO ROSSI HOROCHOVSKI
Avaliador Interno

Para Rosalba Rossi Soncini.

*Neste meu curto período de existência, a
personificação do amor e da solidariedade.*

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço aos meus pais pelo afeto e apoio, a eles devo minha vida, minha educação e agora também minha formação universitária. Agradeço a todos os professores e mestres que me acompanharam por estes anos de caminhada. Na personificação do Prof. Dr. Fabrício Ricardo de Limas Tomio, orientador e amigo, estendo o meu sincero agradecimento aos profissionais da educação. Cabe um agradecimento especial aos amigos de infância Luciano Vercesi, Bruno Esser, Renan Falleiros, Thiago Souza e Rodrigo Donini; muitas pessoas me inspiram, mas esses são modelos para mim. A finalização do trabalho se deve sobretudo a estimada colaboração dos amigos Fernando Masanori na obtenção e tratamento de dados, Fernando Zelinski na elaboração dos mapas da tese, Lucas Gandin pelo empenho em revisar as normas/regras da ABNT e a Tatiane Almeida no apoio desde os tempos da graduação até os cursos de doutorado em Ciências Sociais/UFPR. Pela simples e pura falta de espaço, gostaria de agradecer de maneira geral a todos meus colegas de trabalho nas mais diversas instituições/empresas pelas quais tive o privilégio de trabalhar (Ipardes, N.E.P, Folha de Londrina, Deputado estadual Douglas Fabrício, ALEP, Wizard, Bakker Idiomas, Curso Prof^o Luiz Carlos, Geplan, Colégio Fênix, Grupo Positivo, Seed/PR Colégio Dom Bosco, Colégio Decisivo, Curso Domínio e Mais Federal). Toda essa trajetória ajudou-me a ser um cientista social: me tornar um profissional e um cidadão melhor. Um especial agradecimento a professora Ana Seres Comin e a Letícia Trento Comin pela confiança e oportunidade de também atuar no poder Executivo, frente a tão importante pasta no governo do Estado, a Secretaria de Educação do Paraná. Para não cair na indigesta tarefa de nomear colegas, prefiro que eles próprios se reconheçam aqui nesses pequenos parágrafos.

Por último, gostaria de agradecer também os membros da banca de qualificação: Dr. Sergio Soares Braga, Dr. Rodrigo Horochovski e Dr. Rodrigo Kanayama que fizeram sugestões que muito contribuíram para o aperfeiçoamento do resultado final do trabalho. Por fim, agradeço a todos colegas, professores e funcionários do PPGCP/UFPR.

RESUMO

O presente trabalho analisa as estratégias adotadas pelos parlamentares estaduais dentro das regras do jogo locais (determinantes institucionais), na tentativa de alocar recursos, maximizar a atuação política/eleitoral e modificar o orçamento público estadual. Abordamos a tramitação, os atores e as regras envolvidas no processo Legislativo orçamentário em diferentes estados do Brasil: Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e Bahia. Foram levantados dados sobre a votação e atuação de cerca de 400 deputados estaduais entre os anos de 2010 a 2014 em seis estados da federação: (RS, PR, SP, MG, ES e BA). Respectivamente, estudamos as Leis Orçamentárias Anuais (LOA) de cada ano/estado. Por conseguinte, analisamos cerca de 350 mil emendas a essas leis e as localizamos geograficamente dentro dos mais de 2.800 municípios de cada estado selecionado. Dialogamos com três hipóteses da literatura: 1) a distribuição de recursos geograficamente localizados está relacionada ao desempenho eleitoral passado (conexão eleitoral) e, 2) a apresentação de emendas não executadas atendem à expectativa de novos nichos eleitorais (conexão simbólica), 3) a variação estadual das regras de emendamento/execução determinam a variação de estratégias/quantidade de emendas propostas. A verificação das hipóteses será investigada a partir da análise comparativa das emendas estaduais através das seguintes variáveis/indicadores: desempenho eleitoral no município (índice de dominância eleitoral no município / índice de relevância eleitoral do município), valor/quantidade das emendas alocadas pelos parlamentares nos municípios. Concluímos que são distintas as estratégias dos parlamentares estaduais quando da apresentação de emendas ao orçamento nos seis estados selecionados. Verificamos padrões diferentes em dois blocos: 1) Bahia e São Paulo padrões mais ligados a uma lógica simbólica do expediente emendas parlamentares (conexão simbólica) e 2) Rio Grande do Sul, Paraná, Minas Gerais e Espírito Santo uma lógica mais clássica de retorno as bases eleitorais (conexão eleitoral). Concluímos ainda que na execução das emendas, as lógicas antes mais voltadas a conexão simbólica quando da apresentação de emendas (em especial SP e BA) voltam a um padrão mais ligado a conexão eleitoral. Por fim apresentamos a tese da conexão simbólica.

Palavras-chave: Emendas Parlamentares. Orçamento Público. Conexão Eleitoral. Legislativo Estadual.

ABSTRACT

This work analyzes the strategy of the state deputies within the game rules (institutional issues) in the riches allocate tempt, maximize political-electoral act and modify the state budget. We approach the procedure, the actors and rules involved in the budget legislative process in different states of Brazil: Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e Bahia. We collected data about the voting and acting of more than 400 state deputies between 2010-2014 in the six states (RS, PR, SP, MG, ES e BA). We also studied the budget law (LOA) of each state and around 350 thousand budget's amendments, pointing them geographically inside more than 2.800 cities of each state. We dialogue with three hypotheses 1) suggests the electoral connection between the amendment act from the politicians and their electoral increasing 2) The not executed amendments are explained by the expectation of new electoral spaces/voters (symbolic connection) 3) The variation of the rules concerning legislative budget process determines the strategy and amount of amendments. This and other hypotheses verifications will be done through the act and vote analyses of the amendments values, their destination and their relation with the deputies votes, plus the executive and legislative prerogatives: we dialogue with the mainly currents present in the literature and strengthen the hypothesis that are several the strategies that politicians do in order to amend the state budget in Brazil. We concluded that there are different strategies used by state deputies when budget amendment is processed in six states in Brazil. We observed two basic groups: 1) BA and SP with a symbolic logic in budget amendmet process (symbolic connection) and 2) RS, PR, MG and ES with a classical electoral connection, We also concluded that when the amendmet is going to be paid, (execution) the symbolic logic (when amendmets are only presented, specially in SP and BA) turns to a classic standard (electoral connection). In the end, we present the Symbolic Connection.

Keywords: Parliamentary Amendment. Public Budget. Pork Barrel. State Legislature.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS.....	052
Figura 02 - DISTRIBUIÇÃO DE VOTOS X EMENDAS – NEY LEPREVOST.....	126
Figura 03 - DISTRIBUIÇÃO DE VOTOS X EMENDAS – VALDIR ROSSONI.....	127
Figura 04 - DISTRIBUIÇÃO DE VOTOS X EMENDAS – ADEMAR TRAIANO.....	128
Figura 05 - DISTRIBUIÇÃO DE VOTOS X EMENDAS – ELTON WELTER.....	129
Figura 06 - DISTRIBUIÇÃO DE VOTOS X EMENDAS – MARCO NEVES.....	131
Figura 07 - DISTRIBUIÇÃO DE VOTOS X EMENDAS – CAMPOS MACHADO.....	132
Figura 08 - DISTRIBUIÇÃO DE VOTOS X EMENDAS – BARROS MUNHOZ.....	134
Figura 09 - DISTRIBUIÇÃO DE VOTOS X EMENDAS – JOSÉ PRADO “ZICO”.....	135
Figura 10 - DISTRIBUIÇÃO DE VOTOS X EMENDAS – ADERBAL CALDAS.....	137
Figura 11 - DISTRIBUIÇÃO DE VOTOS X EMENDAS – ZÉ NETO.....	138
Figura 12 - DISTRIBUIÇÃO DE VOTOS X EMENDAS – CARLOS GEILSON.....	139
Figura 13 - DISTRIBUIÇÃO DE VOTOS X EMENDAS – LEUR JR.....	141

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 - FONTES DE RECEITAS (RS, PR, SP, MG, ES e BA) 2010-2014.....	048
Gráfico 02 - RECEITASXDESPESAS (RS, PR, SP, MG, ES e BA) 2012-2015.....	049
Gráfico 03 - SOMA DOS VALORES - TRANSFERÊNCIAS/UF (2010-2015).....	053
Gráfico 04 - SOMA DOS VALORES/DESPESAS (RS, PR, SP, MG, ES e BA) 2012-2015.....	054
Gráfico 05 - VALORES DE DESPESA X VALORES DAS EMENDAS (POR ANO E UF).....	063
Gráfico 06 - EMENDAS INDIVIDUAIS À LOA 2011-2014 / EXERCÍCIO A 2012-2015 (DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO X N EMENDAS).....	085
Gráfico 07 - EMENDAS INDIVIDUAIS À LOA 2011-2014 / EXERCÍCIO A 2012-2015 (DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO X \$ EMENDAS).....	086
Gráfico 08 - EMENDAS INDIVIDUAIS À LOA 2011-2014 / EXERCÍCIO A 2012-2015 (RELEVÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO X N EMENDAS).....	087
Gráfico 09 - EMENDAS INDIVIDUAIS À LOA 2011-2014 / EXERCÍCIO A 2012-2015 (RELEVÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO X \$ EMENDAS).....	088
Gráfico 10 - EMENDAS INDIVIDUAIS À LOA 2011-2014 / EXERCÍCIO A 2012-2015 - CORRELAÇÃO DE PEARSON (R) - COEFICIENTE DE DETERMINAÇÃO (R2) - ÍNDICE DE RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO X \$ EMENDAS.....	089
Gráfico 11 PORCENTAGEM DAS EMENDAS DOS DEPUTADOS ESTADUAIS APROVADAS À LOA NOS MUNICÍPIOS (LOA 2011-2014 / EXERCÍCIO LOA 2012-2015) - PARA FAIXAS DE RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO E DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO (0,000 - 0,009 E 0,000 - 0,099) DOS PARLAMENTARES NOS MUNICÍPIOS.....	104
Gráfico 12 - EXECUÇÃO LOA 2010/2011 A 2014/2015 CONFORME A DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO - SP - N DE EMENDA (EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES).....	109
Gráfico 13 - EXECUÇÃO LOA 2010/2011 A 2014/2015 CONFORME A DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO - SP - \$ DE EMENDA (EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES).....	109
Gráfico 14 - EXECUÇÃO LOA 2010/2011 A 2014/2015 CONFORME A DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO - PR - N DE EMENDA (EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES).....	110
Gráfico 15 - EXECUÇÃO LOA 2010/2011 A 2014/2015 CONFORME A DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO - PR - % DE EMENDA (EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES).....	110
Gráfico 16 - EXECUÇÃO LOA 2010/2011 A 2014/2015 CONFORME A DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO - BA - N DE EMENDA (EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES).....	111
Gráfico 17 - EXECUÇÃO LOA 2010/2011 A 2014/2015 CONFORME A DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO - BA - \$ DE EMENDA (EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES).....	111

Gráfico 18 - EXECUÇÃO LOA 2010/2011 A 2014/2015 CONFORME A RELEVÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO – SP – N DE EMENDA (EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES).....	112
Gráfico 19 - EXECUÇÃO LOA 2010/2011 A 2014/2015 CONFORME A RELEVÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO – SP – \$ DE EMENDA (EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES).....	112
Gráfico 20 - EXECUÇÃO LOA 2010/2011 A 2014/2015 CONFORME A RELEVÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO – PR – N DE EMENDA (EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES).....	113
Gráfico 21 - EXECUÇÃO LOA 2010/2011 A 2014/2015 CONFORME A RELEVÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO – PR – \$ DE EMENDA (EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES).....	113
Gráfico 22 - EXECUÇÃO LOA 2010/2011 A 2014/2015 CONFORME A RELEVÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO – BA – N DE EMENDA (EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES).....	114
Gráfico 23 - EXECUÇÃO LOA 2010/2011 A 2014/2015 CONFORME A RELEVÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO – BA – \$ DE EMENDA (EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES).....	114
Gráfico 24 - PORCENTAGEM DAS EMENDAS DOS DEPUTADOS ESTADUAIS EXECUTADAS NOS MUNICÍPIOS (EXECUÇÃO LOA 2011-2015) - PARA FAIXAS DE RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO X DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO (0,000 - 0,009 E 0,000 - 0,099) DOS PARLAMENTARES NOS MUNICÍPIOS.....	116
Gráfico 25 - EXECUÇÃO LOA EM SP DE 2010 A 2014 CONFORME DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO (EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES, POR ANO).....	118
Gráfico 26 - EXECUÇÃO LOA EM SP DE 2010 A 2014 CONFORME RELEVÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO (EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES, POR ANO).....	118
Gráfico 27 - EXECUÇÃO LOA EM SP DE 2010 A 2014 CONFORME RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO - CORRELAÇÃO DE PEARSON (r) (EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES, POR ANO).....	119
Gráfico 28 - EXECUÇÃO LOA EM SP DE 2010 A 2014 CONFORME RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO - COEFICIENTE DE DETERMINAÇÃO (R ²) (EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES, POR ANO).....	119
Gráfico 29 - EMENDAS INDIVIDUAIS À LOA 2011-2014 / EXERCÍCIO A 2012-2015 - CORRELAÇÃO DE PEARSON (R) - COEFICIENTE DE DETERMINAÇÃO (R ²) - RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO X \$ EMENDAS.....	142
Gráfico 30 - EXECUÇÃO DE EMENDAS (PARLAMENTARES)V - CORRELAÇÃO DE PEARSON (R) - COEFICIENTE DE DETERMINAÇÃO (R ²) - ÍNDICE DE RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNIC X \$ EMENDAS.....	143

LISTA DE TABELAS

TABELA 01 - RECEITAS E DESPESAS RS/PR/SP/MG/ES/BA – 2010-2014 (VALORES EM BILHÕES DE REAIS).....	p.46
TABELA 02 – QUANTIDADE DE EMENDAS À LOA (POR ANO E UF)	p.60
TABELA 03 – VALOR TOTAL DAS EMENDAS À LOA POR ANO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO.....	p.61
TABELA 04 – VALOR MÉDIO (EM R\$ 1.000) DAS EMENDAS À LOA (POR ANO E UF).....	p.61
TABELA 05 – VALORES DE DESPESA X VALORES DAS EMENDAS (POR ANO E UF).....	p.63
TABELA 06 – QUANTIDADE DE EMENDAS À LOA - ACATADAS/PREJUDICADAS – RS - (COM INFORMAÇÃO DE DEPUTADO ESTADUAL E MUNICÍPIO).....	p.65
TABELA 07 - DESPESAS X EMENDAS X INVESTIMENTOS (RS PR SP MG ES BA) – 2010-2014.....	p.71
TABELA 08 - EMENDAS APRESENTADAS POR UF/ANO.....	p.82
TABELA 09 – VALORES TOTAIS DAS EMENDAS APRESENTADAS POR UF/ANO.....	p.83
TABELA 10 – VALORES MÉDIOS DAS EMENDAS APRESENTADAS POR UF/ANO.....	p.83
TABELA 11 – MUNICÍPIOS COM EMENDAS DESTINADAS PELOS DEPUTADOS ESTADUAIS NA LOA POR FAIXAS DE ELEITORADO (LOA 2011-2014/EXERCÍCIO 2012-2015).....	p.84
TABELA 12– EMENDAS INDIVIDUAIS À LOA 2011-2014 / EXERCÍCIO A 2012-2015 - CORRELAÇÃO DE PEARSON (R) - COEFICIENTE DE DETERMINAÇÃO (R2).....	p.89
TABELA 13 – VALORES DAS EMENDAS (MIL R\$) DOS DEPUTADOS ESTADUAIS DO RS – ANO DE EXERCÍCIO.....	p.95
TABELA 14 – QUANTIDADE DE EMENDAS DOS DEPUTADOS ESTADUAIS DO RS – ANO DE EXERCÍCIO.....	p.95
TABELA 15 – EMENDAS PARLAMENTARES NOS MUNICÍPIOS (LOA 2011-2014 / EXERCÍCIO 2012-2015) POR FAIXAS DE RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO.....	p.97
TABELA 16 – VALOR TOTAL (MILHÕES R\$) DAS EMENDAS PARLAMENTARES APROVADAS À LOA NOS MUNICÍPIOS DE BAHIA (LOA 2011-2014 / EXERCÍCIO 2012-2015) - POR RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO E DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO NOS MUNICÍPIOS EM QUE OS DEPUTADOS ESTADUAIS ALOCARAM EMENDAS À LOA.....	p.98
TABELA 17 – VALOR TOTAL (MILHÕES R\$) DAS EMENDAS PARLAMENTARES APROVADAS À LOA NOS MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO (LOA 2011-2014 / EXERCÍCIO 2012-2015) - POR RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO E DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO NOS MUNICÍPIOS EM QUE OS DEPUTADOS ESTADUAIS ALOCARAM EMENDAS À LOA.....	p.99
TABELA 18 – VALOR TOTAL (MILHÕES R\$) DAS EMENDAS PARLAMENTARES APROVADAS À LOA NOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL (LOA 2011-2014 / EXERCÍCIO 2012-2015) - POR RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO E DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO NOS MUNICÍPIOS EM QUE OS DEPUTADOS ESTADUAIS ALOCARAM EMENDAS À LOA.....	VALOR TOTAL (MIL R\$) DAS EMENDAS PARLAMENTARES APROVADAS À LOA NOS MUNICÍPIOS DO

ESPÍRITO SANTO (LOA 2011-2014 / EXERCÍCIO 2012-2015) - POR RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO E DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO NOS MUNICÍPIOS EM QUE OS DEPUTADOS ESTADUAIS ALOCARAM EMENDAS À LOA.....	p.100
TABELA 19 – VALOR TOTAL (MIL R\$) DAS EMENDAS PARLAMENTARES APROVADAS À LOA NOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO (LOA 2011-2014 / EXERCÍCIO 2012-2015) - POR RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO E DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO NOS MUNICÍPIOS EM QUE OS DEPUTADOS ESTADUAIS ALOCARAM EMENDAS À LOA.....	p.101
TABELA 20 – VALOR TOTAL (MIL R\$) DAS EMENDAS PARLAMENTARES APROVADAS À LOA NOS MUNICÍPIOS DE PARANÁ (LOA 2011-2013 / EXERCÍCIO 2012-2014) - POR FAIXAS RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO E DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO NOS MUNICÍPIOS EM QUE OS DEPUTADOS ESTADUAIS ALOCARAM EMENDAS À LOA.....	p.102
TABELA 21 – VALOR TOTAL (MIL R\$) DAS EMENDAS PARLAMENTARES APROVADAS À LOA NOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS (LOA 2011-2013 / EXERCÍCIO 2012-2014) - POR FAIXAS RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO E DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO NOS MUNICÍPIOS EM QUE OS DEPUTADOS ESTADUAIS ALOCARAM EMENDAS À LOA.....	p.103
TABELA 22 - QUANTIDADE DE EMENDAS: EXECUÇÃO E EMENDAS APRESENTADAS.....	p.105
TABELA 23 – VALORES TOTAIS DE EMENDAS: EXECUÇÃO E EMENDAS APRESENTADAS.....	p.106
TABELA 24 – MÉDIA DE VALORES DAS EMENDAS: EXECUÇÃO E EMENDAS APRESENTADAS.....	p.106
TABELA 25 – EXECUÇÃO DE EMENDAS (GERAL) – BAHIA POR FAIXAS DE ELEITORADO DOS MUNICÍPIOS (LOA 2014/EXERCÍCIO 2015).....	p.107
TABELA 26 – EXECUÇÃO DE EMENDAS (GERAL) – PARANÁ POR FAIXAS DE ELEITORADO DOS MUNICÍPIOS (LOA 2010 E 2012/EXERCÍCIO 2011 E 2013).....	p.108
TABELA 27 – EXECUÇÃO DE EMENDAS (GERAL) – SÃO PAULO POR FAIXAS DE ELEITORADO DOS MUNICÍPIOS (LOA 2010-2014/EXERCÍCIO 2011-2015).....	p.108
TABELA 28 – EXECUÇÃO DE EMENDAS (PARLAMENTARES) - CORRELAÇÃO DE PEARSON (R) - COEFICIENTE DE DETERMINAÇÃO (R2).....	p.115
TABELA 29 – VALOR TOTAL (MIL R\$) E QUANTIDADE DAS EMENDAS PARLAMENTARES APROVADAS À LOA E EXECUTADAS NOS MUNICÍPIOS DE SP, BA E PR (LOA, EXERCÍCIO E EXECUÇÃO 2012-2015) – DADOS DISPONÍVEIS COMPARÁVEIS.....	p.117
TABELA 30 – EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES NOS MUNICÍPIOS DA BAHIA (LOA 2014 / EXECUÇÃO 2015) POR FAIXAS RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO NOS MUNICÍPIOS EM QUE OS DEPUTADOS ESTADUAIS RECEBERAM VOTAÇÃO NOMINAL.....	p.120
TABELA 31 – EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES NOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ (LOA 2010 E 2012 / EXECUÇÃO 2011 E 2013) POR FAIXAS RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO NOS MUNICÍPIOS EM QUE OS DEPUTADOS ESTADUAIS RECEBERAM VOTAÇÃO NOMINAL.....	p.121
TABELA 32 – EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES NOS MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO	

(LOA 2010-2014 / EXECUÇÃO 2011-2015) POR FAIXAS RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO NOS MUNICÍPIOS EM QUE OS DEPUTADOS ESTADUAIS RECEBERAM VOTAÇÃO NOMINAL.....	p.122
TABELA 33 – VALOR TOTAL (MIL R\$) DAS EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO (LOA 2010-2014 / EXECUÇÃO 2011-2015) POR FAIXAS DE RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO E DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO EM QUE OS DEPUTADOS ESTADUAIS ALOCARAM EMENDAS EXECUTADAS.....	p.123
TABELA 34 – VALOR TOTAL (MIL R\$) DAS EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS NOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ (LOA 2010 E 2012 / EXECUÇÃO 2011 E 2013) POR FAIXAS RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO E DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO EM QUE OS DEPUTADOS ESTADUAIS ALOCARAM EMENDAS EXECUTADAS.....	p.123
TABELA 35 – VALOR TOTAL (MIL R\$) DAS EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS NOS MUNICÍPIOS DA BAHIA (LOA 2014 / EXECUÇÃO 2015) POR FAIXAS RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO E DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO EM QUE OS DEPUTADOS ESTADUAIS ALOCARAM EMENDAS EXECUTADAS.....	p.124
TABELA 36 – EMENDAS INDIVIDUAIS À LOA 2011-2014 / EXERCÍCIO A 2012-2015 – CORRELAÇÃO DE PEARSON (R) - COEFICIENTE DE DETERMINAÇÃO (R2).....	p.142
TABELA 37 – EXECUÇÃO DE EMENDAS (PARLAMENTARES) - CORRELAÇÃO DE PEARSON (R) - COEFICIENTE DE DETERMINAÇÃO (R2).....	p.143

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01 – DISTRIBUIÇÃO DE PODERES LEGISLATIVOS (ENTRE UNIÃO E ESTADOS, EXECUTIVO E LEGISLATIVO) – CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 – BRASIL.....	p.26
QUADRO 02 – COMPETÊNCIAS TRIBUTÁRIAS: UNIÃO ESTADOS E MUNICÍPIOS.....	p.50
QUADRO 03 – COMPETÊNCIAS PRIVATIVAS (ORÇAMENTO): CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAIS (RS/ PR/ SP/ MG/ ES e BA).....	p.73
QUADRO 04 – COMPETÊNCIAS CONCORRENTES (ORÇAMENTO): CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAIS (RS/ PR/ SP/ MG/ ES e BA).....	p.74
QUADRO 05 – REGIMENTOS INTERNOS (CONGRESSO NACIONAL E ASSEMBLEIAS - RS, PR, SP, MG, ES, BA).....	p.75

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
2. PROBLEMA, REVISÃO DA LITERATURA E INSTITUIÇÕES LEGISLATIVAS.....	24
2.1.O COMPORTAMENTO PARLAMENTAR.....	31
2.2 A CONEXÃO ELEITORAL	34
2.3 A RELAÇÃO ENTRE EXECUTIVO E LEGISLTIVO EM UNIDADES SUBNACIONAIS.....	38
3. O PROCESSO POLÍTICO ORÇAMENTÁRIO NO BRASIL	43
3.1 PROCESSO LEGISLTIVO ORÇAMENTÁRIO	55
4. EMENDAS PARLAMENTARES RS PR SP MG ES BA.....	60
5. A CONEXÃO ELEITORAL E A CONEXÃO SIMBÓLICA: ESTRATÉGIAS ADOTADAS PELOS PARLAMENTARES.....	81
6. EMENDAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESTANDO AS HIPÓTESES DA CONEXÃO ELEITORAL E DA CONEXÃO SIMBÓLICA.....	105
6.1 MAPAS ELEITORAIS/EMENDAS.....	125
6.1.1 PARANÁ.....	125
6.1.1.1 NEY LEPREVOST	125
6.1.1.2 VALDIR ROSSONI.....	126
6.1.1.3 ADEMAR TRAIANO	127
6.1.1.4 ELTON WELTER	129
6.1.2 SÃO PAULO.....	130
6.1.2.1 MARCO AURÉLIO NEVES.....	130
6.1.2.2 CAMPOS MACHADO	131
6.1.2.3 BARROS MUNHOZ	133
6.1.2.4 JOSÉ PRADO "ZICO"	134
6.1.3 BAHIA.....	136
6.1.3.1 ADERBAL CALDAS	136
6.1.3.2 ZÉ NETO	137
6.1.3.3 CARLOS GEILSON.....	138
6.1.3.4 LEUR JR	140
6.2 PARTIDOS	141
7. CONCLUSÃO	145
REFERÊNCIAS.....	152
ANEXOS.....	160

1 INTRODUÇÃO

Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/88)¹, o orçamento público vem ganhando especial atenção dos pesquisadores, agentes políticos e da sociedade em geral. Nesse sentido, compreender o complexo processo que se dá desde a arrecadação dos impostos, geradores dos recursos financeiros básicos, até a execução das políticas e da prestação de serviços públicos parece ser uma condição à própria cidadania.

Da mesma forma, desde a redemocratização, o sistema político brasileiro vem sendo objeto de estudo constante por parte dos especialistas e detecta-se uma maior atenção/monitoramento também da sociedade civil em relação as suas instituições e ao comportamento de seus respectivos atores, sobretudo após o advento das novas tecnologias, em especial e mais recentemente, a internet.

A Constituição Federal de 1988 trouxe importantes inovações que redefiniram a estrutura federativa brasileira em um contexto institucional e político democrático, quando comparado ao período pré-1964, tais como: fortes poderes de agenda na mão do chefe do Executivo, autonomia dos entes federativos, mecanismos de participação, fiscalização, transparência e a possibilidade de elaboração e execução de seus respectivos orçamentos públicos. Como consequência direta desse novo arranjo constitucional/institucional, de início destacou-se um olhar acadêmico atento ao nível central da federação, vale dizer, a União.

Resumidamente, a literatura é produzida, em uma primeira aproximação, com base em estudos estrangeiros. Destaca-se uma visão “pessimista” sobre o sistema político brasileiro. Nesse sentido, a junção de algumas características como: presidencialismo, multipartidarismo, sistema eleitoral proporcional de lista aberta, entre outras, contribuiriam para um modelo: que tende a paralisia decisória, de difícil governabilidade, clientelista e imprevisível (MAIWARING, 1993; AMES, 2001). Em uma segunda aproximação, estudos brasileiros trouxeram para o mundo um olhar mais “otimista” sobre o funcionamento do nosso sistema político. Debruçando-se sobre as prerrogativas de instituições políticas, partidos políticos, regimentos internos e da própria constituição – em suma, vale dizer, ao estudar as regras do jogo, alguns autores brasileiros atestaram ao mundo que presidencialismo e multipartidarismo

¹ Para fins de fluidez do texto, a partir de agora adotar-se-á a sigla CF para Constituição Federal, seguida do ano de sua promulgação. Ex: CF/88, se referirá à Constituição Federal de 1988.

podem funcionar de maneira estável, previsível e eficiente (FIGUEIREDO e LIMONGI, 1995;1998; SANTOS, 2001; LIMONGI, 2006).

Ao longo deste debate, por diversas vezes e de diversas maneiras, o orçamento público federal foi objeto de estudo de pesquisadores, de diferentes áreas, e desde então, notou-se uma promissora relação (no sentido analítico) entre o estudo aprofundado do orçamento federal (do ponto de vista mais técnico: jurídico/financeiro/administrativo/contábil) e o mundo político (os comportamentos dos agentes políticos). Essa relação entre o orçamento federal vis-a-vis o comportamento dos: 1) representantes do poder Legislativo: parlamentares e 2) representantes do poder Executivo: chefes do Executivo/afins; contribuiu para um melhor entendimento sobre aspectos fundamentais do sistema político brasileiro; em especial, as relações entre os poderes Executivo e Legislativo, o federalismo, a eficácia das políticas públicas e a qualidade de democracia no Brasil (FIGUEIREDO, 2008; MESQUITA 2009).

Uma peça chave para ilustrar e testar a relação entre estas características do sistema político brasileiro acima destacadas foi a luta pelo orçamento público, em especial, dela um instrumento específico: as emendas parlamentares. As emendas parlamentares ao orçamento público são instrumentos analíticos de destaque da relação entre as instituições políticas, o comportamento de seus agentes, o eleitorado e a execução de políticas públicas.

Ainda fundamental à literatura especializada e a essa pesquisa em particular, há a hipótese básica da teoria da conexão eleitoral. Descrita de forma resumida, segundo esta, o objetivo principal do ator político é sua reeleição. Para tanto, o ator político busca alocar recursos orçamentários a seus eleitores ou crédito pela atuação junto ao governo como um *policy broker*. Essa procura é importante na medida em que faz parecer ao eleitorado que seu representante é o responsável direto pela liberação de recursos para uma comunidade, contribuindo então com as sempre latentes melhorias necessárias, potencializando assim suas expectativas de voto. (MAYHEM, 1974). As emendas parlamentares ao orçamento são um importante “elo” entre governo, parlamentares e população, em outras palavras, entre os possíveis benefícios do estado àquela região/reduto eleitoral.

Particularmente relevante à essa pesquisa é estudar como se dá o processo Legislativo orçamentário nas unidades constitutivas da federação brasileira, os estados. Sabemos que os deputados estaduais têm a importante prerrogativa de

modificar o orçamento público estadual, via o expediente das emendas parlamentares, mas sabemos pouco ou quase nada empiricamente sobre quais são as estratégias, incentivos e limitações para tal. Detectamos assim uma lacuna de estudos sobre o processo Legislativo orçamentário em unidades subnacionais no Brasil. Como constatado, houve uma especial atenção da literatura especializada ao estudo do congresso nacional. Foram apenas mais recentes as pesquisas que passaram também a estudar questões subnacionais (ABRUCIO, 1998; ANDRADE, 1998; SANTOS, 2001; TOMIO e RICCI, 2012, 2018). O presente trabalho visa abordar algumas destas carências na ciência política brasileira.

Fatos recentes do cotidiano político reforçam a importância da questão orçamentária/fiscal nas unidades subnacionais. Alguns estados brasileiros decretaram estado de calamidade financeira em 2016, outros tantos apresentaram dificuldades em honrar os compromissos com os salários de seus servidores²; todos estes episódios reforçam a premissa básica de que todo recurso público estadual deve ser racionalizado e otimizado. Também é destaque a importância estratégica do uso das emendas ao orçamento na atuação dos parlamentares estaduais, recorrentemente citadas na imprensa especializada³ e no dia-a-dia parlamentar. (AMES, BAKER e RENNO, 2008; LEMOS e RICCI, 2011).

As democracias contemporâneas e os seus cidadãos exigem cada vez mais transparência nas atividades realizadas pelos governantes, obrigando a administração pública a adotar gestões mais democráticas e participativas. No entanto, o processo resultante do orçamento público estadual ainda é pouco conhecido pela população de maneira geral e, também, pela ciência política brasileira, que pouco avançou no que concerne a questão do orçamento público e das emendas parlamentares em nível subnacional.

A despeito do princípio constitucional da simetria, onde as regras do processo Legislativo federal se aplicam ao processo Legislativo estadual, podemos questionar se não há, levando em conta as imensas diversidades regionais brasileiras, lógicas próprias, interesses específicos e diferenças institucionais e políticas entre os estados.

² Ver exemplo nos estados do RS, RJ e MG, em <http://casacivil.rs.gov.br/tres-estados-brasileiros-decretam-calamidade-nas-financas-publicas>

³ Um exemplo da importância das emendas parlamentares para a relação entre o Executivo e o Legislativo no Paraná pode ser visto na coluna escrita pelo deputado estadual Maurício Requião (PMDB/PR) em <https://www.esmaelmorais.com.br/2013/11/coluna-do-mauricio-requiao-entenda-como-funciona-a-picaretagem-das-emendas-parlamentares/>

Como bem salientaram Tomio e Ricci (2012, p. 5), “os parlamentos estaduais não são versões em miniatura do poder Legislativo federal. Há uma agenda política e uma pauta decisória própria dos estados”.

Em suma, procuramos trabalhar com as duas tendências estruturantes da literatura especializada na análise das relações Executivo/Legislativo frente ao debate orçamentário nos estados brasileiros. Estamos dialogando com duas hipóteses básicas: 1) a primeira delas diz que a distribuição de recursos e benefícios geograficamente localizados orientam a expectativa de reeleição dos parlamentares estaduais, ou seja, os aspectos políticos locais e o desempenho eleitoral regionalizado (conexão eleitoral) são decisivos na alocação dos recursos e benefícios e, portanto, na estratégia de renovação do mandato parlamentar. 2) já a segunda hipótese assumida por uma parcela dos pesquisadores brasileiros é: os aspectos da política nacional (no caso analisado, estadual) e seus determinantes institucionais do processo eleitoral e Legislativo é que são relevantes para a reeleição – essa guarda uma relação direta com a atuação do parlamentar em assuntos não restritos ao seu reduto eleitoral, mas sim também às regras do jogo do sistema político e eleitoral (AMORIM NETO e SANTOS, 2000; SANTOS, 2003; COX, 2005).

A verificação das hipóteses da literatura será realizada a partir da análise comparativa das emendas do Legislativo à Lei Orçamentária Anual (LOA) nos estados selecionados através das seguintes variáveis/indicadores: desempenho eleitoral no município e o valor/quantidade das emendas alocadas pelos deputados estaduais no município na legislatura posterior a eleição.

Sabemos que o processo orçamentário além de possuir vários aspectos (financeiro, fiscal, contábil, jurídico, administrativo, de planejamento, entre outros) envolve também, algo particularmente importante a essa pesquisa, um processo eminentemente político. Pensamos que a Lei Orçamentária Anual (LOA), sendo a principal lei discutida e votada ordinária e obrigatoriamente nas Assembleias Legislativas do Brasil, é uma matéria potencialmente ilustrativa para o pesquisador entender o jogo político - a relação entre o Executivo/Legislativo e deputados/eleitores no âmbito estadual. A LOA é também fundamental à análise das estratégias adotadas pelos parlamentares na tentativa de alocar recursos, maximizar a atuação política/eleitoral e modificar o orçamento estadual.

Abordamos a tramitação, os atores e as regras envolvidas no processo Legislativo orçamentário estadual em diferentes estados do Brasil: Foram levantados

dados sobre a votação e atuação de cerca de 400 deputados estaduais (373 deputados eleitos e suplentes que assumiram o mandato nos estados comparados) entre os anos de 2010 a 2014 em seis estados da federação: Rio Grande do Sul (RS), Paraná (PR), São Paulo (SP), Minas Gerais (MG), Espírito Santo (ES) e Bahia (BA)⁴. Respectivamente, estudamos as Leis Orçamentárias Anuais (LOA) de cada ano dos estados comparados. Por conseguinte, analisamos cerca de 240 mil emendas a essas leis oriundas do processo político orçamentário estadual deste período e as localizamos geograficamente dentre os mais de 2.800 municípios dos seis estados comparados.

A coleta de dados documentais, Legislativos e orçamentários foi realizada, principalmente, usando como fonte as comissões de orçamento das assembleias legislativas, a casa civil dos Estados, as secretarias de planejamento estaduais, os portais de transparência e os principais sítios oficiais dos governos: estadual e federal, além de mecanismos de acesso a dados via lei de acesso a informação⁵. As informações sobre o desempenho eleitoral dos deputados estaduais nos municípios foram obtidas nas bases de dados disponibilizadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

As informações foram organizadas em uma base de dados que vinculou, dados eleitorais dos deputados estaduais nos municípios aos dados referentes às emendas parlamentares destinadas aos municípios no período estudado. A variável dependente utilizada foi a emenda individual proposta por um parlamentar ao orçamento estadual (LOA) que geraria a alocação de recursos em um município específico. A variável independente da análise foi o desempenho eleitoral do deputado estadual no município beneficiado com a emenda⁶. A associação entre as duas variáveis permite verificar a validade da hipótese da conexão eleitoral como estratégia dos parlamentares no desempenho de seu mandato.

⁴ Inicialmente, pensando um recorte geográfico, foram solicitados dados para um Estado de cada região do Brasil: Rio Grande do Sul, São Paulo, Bahia, Mato Grosso e Amazonas. Apenas São Paulo e Bahia responderam parte de nosso pedido. Posteriormente ampliamos o leque de pedidos para os Estados do Paraná, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo visando uma amostragem guiada pela relevância dos Estados nos aspectos políticos/eleitorais, vale dizer, quantidade de municípios/colégio eleitoral. Na segunda rodada de pedidos todos os Estados acionados responderam parcialmente nossos protocolos com a exceção do Rio de Janeiro que não respondeu nenhum questionamento. (Ver Anexo 01)

⁵ Ver lista de pedidos de informação/protocolos no Anexo 01.

⁶ Restrições institucionais, limites na alocação de recursos ou obrigações de execução (como orçamento impositivo) também são tratados como variáveis explicativas (independentes). Entretanto, estas são interpretadas na comparação para explicar as variações entre os estados comparados.

Importante frisar desde logo que as emendas parlamentares são apenas um dos diversos recursos que os deputados estaduais têm para responderem/sinalizarem para suas bases eleitorais/apoiadores, logo, para testar a conexão eleitoral. Em suma, frente as diferentes possibilidades de resposta/atuação às suas bases eleitorais, mais especificamente, frente aos diferentes recursos financeiros envolvidos no mandato parlamentar estadual (verbas de gabinete, verbas de ressarcimento, cargos no Executivo estadual, convênios, emendas parlamentares, entre outras), qual é ou quais são a(s) lógica(s) na atuação dos deputados estaduais frente ao orçamento, em especial a apresentação de emendas parlamentares? Em outras palavras, há, como nos informa a literatura especializada tradicional, a preocupação do parlamentar em responder às suas bases eleitorais, através da alocação de recursos – via emendas parlamentares (“conexão eleitoral”)? Ou são outras as estratégias, como a tentativa de pesca/prospecção de votos em municípios não determinantes às suas votações (“conexão simbólica”), que perpassam a lógica do deputado estadual no que tange a apresentação de emendas parlamentares?

A tese está organizada em 5 (cinco) capítulos.

No capítulo 2, apresentamos a definição do problema de pesquisa e uma análise do debate que a literatura especializada trava sobre aspectos do sistema político brasileiro (federalismo, sistema eleitoral, relação Executivo/Legislativo, conexão eleitoral) vistos como fundamentais para o entendimento do processo político orçamentário no Brasil e em suas unidades subnacionais (Estados).

No capítulo 3 estabelecemos algumas definições de orçamento público, suas transformações em forma de leis ao longo do tempo. Apresentamos os valores/informações sobre receitas e despesas dos seis estados selecionados de maneira comparada (2010-2014). Por fim, descrevemos como se dá o processo Legislativo orçamentário, isso é, quais são os principais passos da LOA desde quando ainda projeto de lei até sua sanção anual.

No capítulo 4 apresentamos os dados referentes às cerca de 350 mil emendas propostas pelos cerca de 400 deputados estaduais dos seis estados selecionados de maneira comparada (2010-2016). Comparamos as quantidades e valores das emendas propostas com valores de receita e despesa de cada Estado. Procuramos responder quais são os determinantes institucionais relevantes a esse processo, ou seja, como ele funciona na determinação das estratégias. Para tanto, buscamos elencar os principais incentivos/entraves institucionais no que tange o expediente

“emendas parlamentares”, realizando um estudo comparado entre Constituição Federal/Estadual, e regimentos internos das Assembleias dos seis estados selecionados. Por fim, apresentamos a tese da conexão eleitoral simbólica.

No capítulo 5 testamos a tese da conexão eleitoral para o comportamento dos parlamentares estaduais – via apresentação de emendas à LOA. Para tanto, levantamos dados referentes a votação de cerca de 400 deputados estaduais dos seis estados selecionados, em duas diferentes eleições (2010/2014), criamos uma tipologia de votação considerando 1) a dominância eleitoral do parlamentar no município (índice de dominância eleitoral no município) e 2) a relevância eleitoral do município na eleição do parlamentar (índice de relevância eleitoral do município). Através de um modelo de regressão linear, cruzamos os dados das emendas propostas, seus valores e destinações finais (cidades beneficiadas pela emenda) com as votações dos parlamentares em cerca de 2.800 municípios nos seis estados selecionados. Concluimos que são distintas as estratégias dos parlamentares estaduais quando da apresentação de emendas ao orçamento nos seis estados selecionados. Verificamos padrões diferentes de atuação sobretudo entre dois blocos: 1) Bahia e São Paulo padrões mais ligados a uma lógica simbólica do expediente emendas parlamentares (conexão simbólica) e 2) Rio Grande do Sul, Paraná, Minas Gerais e Espírito Santo uma lógica mais clássica de retorno as bases eleitorais (conexão eleitoral). Destacamos algumas especificidades ao processo Legislativo orçamentário de cada Estado.

No capítulo 6, final, testamos a tese da conexão eleitoral para o comportamento dos parlamentares estaduais – via execução de emendas. Para tanto comparamos os Estados do Paraná, São Paulo e Bahia, apresentando as quantidades e valores de emendas executadas no período de 2012 a 2016. Cruzamos os valores das emendas pagas pelos Executivos com as votações dos parlamentares proponentes. Através da mesma metodologia aplicada ao capítulo anterior, escabecemos uma correlação linear entre as variáveis valor da emenda e 1) dominância eleitoral no município e 2) índice de relevância eleitoral do município a afim de testar as hipóteses da conexão eleitoral e da conexão simbólica em relação a estratégia de atuação dos deputados estaduais frente a execução e suas emendas propostas. Concluimos que frente a execução, as lógicas antes mais voltadas a conexão simbólica quando da apresentação de emendas (em especial SP e BA) voltam a um padrão mais ligado a conexão eleitoral. Isso sugere que quando na fase

de execução de emendas, vale dizer, a parte final da escolha dos recursos a serem aplicados, os parlamentares antes bastante propensos a prestigiar municípios não tão relevantes às suas próprias eleições (conexão simbólica) na fase de apresentação de emendas, acabam ao final, já na fase de execução das emendas, prestigiando os municípios importantes às suas votações (conexão eleitoral). Selecionamos alguns casos com o objetivo de ilustrar as estratégias de atuação dos deputados estaduais no que tange a apresentação de emendas as leis orçamentárias e elaboramos mapas que as identificam por parlamentar: valores/destinação de emendas apresentadas/executadas e número de votos nos municípios.

Por fim, concluímos que são diversas as estratégias de atuação dos deputados estaduais – via apresentação de emendas parlamentares – aos orçamentos públicos nos Estados selecionados. Há pelo menos duas grandes diferenças/padrões de comportamento dos Estados e seus respectivos deputados estaduais frente a apresentação de emendas. Os dois padrões podem ser divididos em 1) RS, PR, ES e MG 2) SP e BA. Nesse sentido, os valores das emendas dos deputados somados nos Estados RS, PR, MG e ES representam menos de 3% das despesas totais dos estados, já em SP e BA, somando-se os valores das emendas apresentadas pelos deputados estaduais no período proposto, extrapolaríamos os valores das despesas totais dos orçamentos gerais paulistas e baianas em até 171%. A liberdade quase total no sentido do número possível de apresentação de emendas e seus valores de que gozam os deputados estaduais coloca a literatura especializada em outra perspectiva. Sugere-se dois tipos de lógicas condicionado os deputados estaduais pesquisados: a lógica mais clássica da literatura “conexão eleitoral” e uma lógica mais simbólica, “conexão simbólica”: essa estratégia sinaliza a intenção de busca/pesca de apoios eleitorais e políticos futuros em municípios que até então são pouco determinantes para a eleição do parlamentar. Com relação a execução das emendas, o que explica o comportamento dos deputados é o índice de relevância eleitoral do município. Ou seja, em relação a execução das emendas, tanto os deputados do Paraná quanto os deputados da Bahia e São Paulo agem majoritariamente de acordo com a lógica da conexão eleitoral.

2 PROBLEMA, REVISÃO DA LITERATURA E INSTITUIÇÕES LEGISLATIVAS

O Brasil é uma República Federativa presidencialista, formada pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios sob um estado democrático de direito que admite e apresenta diversos partidos competindo em um sistema eleitoral: majoritário (para os cargos do Executivo e Senado) e proporcional (para deputados e vereadores). Matthew Shugart e John Carey (1992) definem a separação das fontes de origem e sobrevivência do Executivo e do Legislativo e os poderes Legislativos outorgados via constituição ao presidente como centrais para o debate.

Não há dúvida de que os chefes do poder Executivo no Brasil gozam de fortes poderes e prerrogativas constitucionais, mais ainda, governadores têm destaque não só pela fraqueza política/institucional das assembleias legislativas, mas sobretudo pelo arranjo institucional brasileiro. Em geral os trabalhos produzidos pela área de estudos Legislativos no Brasil dialogam e participam do cerne do debate em que presidencialismo e parlamentarismo não são diametralmente opostos. Os estudos sugerem não ser suficiente conhecer as leis eleitorais para inferir comportamento dos agentes políticos, para complementar, deveríamos estudar a estrutura de incentivos que orientam o comportamento, dentro delas a organização do processo decisório, em especial: os poderes do chefe do Executivo e organização dos trabalhos Legislativos

É grande o número de pesquisadores que enaltecem a importância da dimensão federativa na morfologia político-institucional (COUTO, 1997; MAINWORING, 1997; STEPAN, 1999). Há tempos, Lima Júnior (1983) chamou a atenção na ciência política brasileira, para a necessidade de que se levasse às últimas consequências o fato de que o Brasil é uma república federada. A organização federativa do país, mais ainda após 1988, faz com que os recursos disponíveis nos planos estadual e municipal sejam capazes de alimentar dinâmicas políticas próprias, as quais se refletem, por exemplo, em subsistemas partidários ou em padrões de carreira e de produção legislativa bastante diferenciados. O trabalho organizado por Santos (2001) atentou para essa diversidade e representou uma tentativa de realização de estudos de caso tendo como objeto de análise o Poder Legislativo em alguns estados da federação.

O federalismo foi instituído na Constituição de 1891, é, portanto, uma das mais antigas e sólidas instituições do Brasil republicano (SOUZA, 2005). No entanto,

passou por diversas mudanças ao longo da história brasileira. A despeito das diversas definições sobre o federalismo (RIKER 1975; DAHL, 1983; ELAZAR, 1991; PETERSON, 1995; WATTS, 1998; ARRETCHE, 2002), há um ponto em comum: o federalismo organiza o estado em dois ou mais níveis de governo (como no caso brasileiro, em três níveis: com os municípios) que têm autoridade formal sobre o mesmo espaço territorial e sobre todos os cidadãos.

Estudos recentes defendem a ideia de um federalismo brasileiro onde há um forte controle exercido pela União sobre as instâncias inferiores (ARRETCHE, 2009, 2012; SOUZA, 2005; TOMIO, ORTOLAN e CAMARGO, 2010). Exemplo da disparidade entre prerrogativas da união e dos estados se dá em uma das duas principais funções dos parlamentos, a saber, o poder de elaborar leis e fiscalizar o poder Executivo. O escopo decisório do Legislativo estadual brasileiro sofre de grande limitação na produção legislativa. A Constituição Federal define (em seu Art. 25, §1º) que “são reservados aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição”. Como a Constituição de 1988 é extremamente detalhada nas atribuições da União, dos Estados e dos Municípios, compete estritamente aos estados legislar de forma “concorrente”⁷ com a União em assuntos: tributários, econômicos, de políticas públicas (educação, saúde, desenvolvimento, meio-ambiente, etc.) e administração pública – geralmente, a partir de critérios claramente expressos na Constituição e nas leis complementares federais.

Para os estados, ficou reservado o direito de propor leis em áreas “que não lhes sejam vedadas por esta Constituição” (art. 25, § 1º). Isto é: legislar em questões tributárias, fiscais, orçamentárias e de administração pública. Na prática, a faculdade de propor leis de utilidade pública, homenagens e denominação de prédios públicos, além das emendas à peça orçamentária. Ainda mais importante é dizer que, em todos os estados, compete exclusivamente ao Executivo propor legislação sobre: o efetivo e funcionamento da Polícia Militar, o regime (cargos, salários e pensões) do serviço público, questões tributárias e orçamentárias, a defensoria pública e a estrutura administrativa do Executivo (secretarias e demais órgãos).

O Quadro 1 abaixo esquematiza as competências legislativas privativas e concorrentes da União e dos Estados (e entre Executivo e Legislativo).

⁷ Desse modo, em hipótese nenhuma, pode-se propor emenda constitucional estadual ou qualquer outra proposta que vá de encontro ao pacto federativo normatizado na Constituição Federal.

QUADRO 01 – DISTRIBUIÇÃO DE PODERES LEGISLATIVOS (ENTRE UNIÃO E ESTADOS, EXECUTIVO E LEGISLATIVO) – CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 – BRASIL

Poderes Legislativos (Estados e União)	Privativa Executiva	Poderes Legislativos Concorrentes	Privativa Legislativo
Privativo da União		Fundamentais; Nacionalidade; Organização dos poderes; Organização do estado; Político; Eleitoral; Civil; Penal; Processual; Defesa; Segurança; Financeiro; Agrário; Comercial; Comunicações; Riquezas minerais/atômicas; Marítimo; Aeronáutico/espacial; Trabalho; Trânsito; Transportes	
Concorrente – Norma Geral (Federal) e específica (Estadual)		Social; Política urbana; Econômico; Ambiental; Patrimônio histórico	
Concorrente – Paralela (Plenas e não excludentes) entre União e Estados.	Orçamentário; Administrativo	Tributário; Organização (território)	
Privativas dos Estados			

FONTE: Tomio e Ricci (2012, p. 79).

Quando investigamos aspectos da federação brasileira, estamos basicamente dizendo que tanto o governo quanto os recursos públicos do país devem ser descentralizados e compartilhados entre os entes federados. O objetivo da CF 88 era claro: permitir a principal vantagem da forma federativa do estado: a adequação das leis e instituições do país às necessidades específicas de cada região. Para isso são necessários recursos financeiros e prerrogativas legislativas próprias, mesmo que fortemente limitadas à esfera administrativa e financeira dos estados. Conhecer como funciona e quais são as características do sistema federativo brasileiro, em especial no tocante aos Estados investigados, no processo Legislativo orçamentário e nas estratégias dos deputados estaduais é o objeto dessa pesquisa.

Após a CF 1988, há uma profusão de estudos que associam as regras eleitorais ao comportamento do parlamentar. (LINZ, 1994; ABRANCHES, 1988; AMES, 2001; MAINWORING, 2001). Nesse sentido, constatando-se a nova democracia brasileira uma federação presidencialista com sistema eleitoral proporcional de lista aberta e multipartidário (LIJPHART, 2003; NICOLAU, 2005), estes autores criticaram o desenho institucional que traria problemas ao

funcionamento democrático incentivando práticas de cunho paroquialismo e individualistas. Alguns estudos destacaram também a descentralização do sistema político brasileiro, em relação à sua estrutura federativa (AMES, 1995; SAMUELS, 2000). Parte destas análises realizadas nesse período se basearam na ideia clássica de Carey e Shugart (1995), segundo a qual os distritos grandes e a lista aberta favoreceriam o voto pessoal

No Brasil, as discussões sobre voto pessoal estiveram associadas às políticas de *pork barrel*, expressão utilizada na literatura internacional para designar o particularismo Legislativo, em que deputados utilizariam políticas distributivas visando ao voto dos beneficiários (LOWI, 1964).

O termo *pork barrel* é comumente empregado na Ciência Política para classificar uma política cujos benefícios econômicos ou serviços são concentrados em uma área circunscrita geograficamente. São políticas que possuem como objetivo agradar uma determinada *constituency*, ou seja, estas políticas visam premiar os eleitores que votaram em um determinado político. (SILVA, 2011 p. 1)

Esses projetos particularizados são superestimados pelo eleitor favorecido, uma vez que ele usufrui integralmente dos benefícios sem pagar a totalidade do custo. Essa característica poderia levar à alocação inadequada dos recursos públicos, fazendo com que muitos locais recebessem mais do que a distribuição racional dos recursos justificaria (PENNOCK, 1970).

Assim, consolidou-se a crença de que deputados tendem a promover sua reputação pessoal em bases locais específicas, alimentando o apoio de eleitores e aliados políticos por meio de emendas parlamentares e outros benefícios particularizados (BEZERRA, 2001). A forma como os fatores institucionais de um sistema político determina a presença e a intensidade das políticas *pork barrel* não foi tão discutida na ciência política comparada quanto junto ao estudo das regras eleitorais proporcionais e o voto pessoal. Uma análise que leve em conta não apenas os incentivos e regras eleitorais (arena eleitoral), mas que detalhe os condicionantes constitucionais e regimentais (arena legislativa) para o processo decisório dos deputados estaduais em relação as emendas individuais ao orçamento dos estados.

Abranches criou, em 1988, a expressão “presidencialismo de coalizão” para definir a estrutura e o mecanismo de funcionamento do regime político institucional brasileiro. Segundo o autor: “o presidencialismo é o sistema de governo no qual o

chefe do Executivo é eleito diretamente pelo sufrágio popular e tem um mandato independente do Parlamento. Não existe nas liberais democracias mais estáveis, um só exemplo de associação entre representação proporcional, multipartidarismo e presidencialismo” (ABRANCHES, 1988, p.19).

Nesse sentido o presidente (ou chefe do poder Executivo para outros níveis de governo) se vê na obrigação de contentar os partidos e as lideranças regionais/governadores para formar sua base de governo. Alguns determinantes do recurso à “grandes coalizões” no sistema político brasileiro são: a) sistema eleitoral proporcional que gera um sistema partidário fragmentado; b) caráter federativo do Estado brasileiro.

Diferenciando o presidencialismo do parlamentarismo e já assim apresentando a singularidade do caso brasileiro, devemos elucidar o termo que complementa a expressão criada pelo autor, desde já: coalizão. “Coalizão”, especialmente em sistemas multipartidários (como vimos é o caso brasileiro), refere-se a acordos entre partidos (normalmente com vistas a ocupar cargos no governo – “Patronagem”) e alianças entre forças políticas (dificilmente em torno de ideias ou programas – “Ideologia Partidária”) para alcançar determinados objetivos.

Dificilmente o partido do presidente possuirá ampla maioria no Parlamento para aprovar seus projetos e implementar suas políticas. Na maioria das vezes a coalizão é feita para sustentar um governo, dando-lhe suporte político no Legislativo (em primeiro lugar) e influenciando na formulação das políticas (secundariamente). Assim, alguns partidos, ou muitos, dependendo da conjuntura política, se juntam para formar um consórcio de apoio ao chefe de governo. (CODATO e COSTA, 2006).

A peculiaridade do sistema político brasileiro deve-se ao fato de conjugar o pacto interpartidos do parlamentarismo e a eleição direta para o chefe do governo, traço típico do presidencialismo. Essa singular conjugação de fatores – proporcionalidade, multipartidarismo e presidencialismo - determina a costura de coalizões no país. Octavio Cintra elege dois eixos principais para tal: a) partidário; b) regional-estadual.

A formação de coalizões envolveria três momentos típicos: a) constituição da aliança eleitoral, que requer a negociação em torno de diretivas programáticas mínimas, usualmente amplas e pouco específicas, e de princípios a serem obedecidos na formação do governo, após a vitória eleitoral; b) constituição do governo, no qual predomina a disputa por cargos e compromissos relativos a um programa mínimo de governo, ainda bastante genérico; c) transformação da aliança em coalizão efetivamente governante

quando emerge, com toda a força, o problema da formulação da agenda real de políticas, positiva e substantiva, e das condições de sua implementação. (CINTRA, 2007, p. 65).

O ponto crítico da consolidação da coalizão está entre o segundo e o terceiro caminhos. Abranches encara o presidencialismo de coalizão como um sistema de alto risco, instável, o qual, com um arranjo precário, induziria ao clientelismo e à patronagem.

A eficácia político-operacional da governança é determinada pela capacidade de coordenação da maioria por parte do chefe do Executivo, que ocupa o centro do sistema de forças. Quando há falhas na coordenação, o sistema tende à fragmentação, podendo sofrer paralisia decisória e colapsos recorrentes de desempenho, com danos ao apoio social do governo. (ABRANCHES, 1988, p. 77).

Diagnóstico semelhante foi apresentado pelos pioneiros trabalhos da corrente norte americana, os brasilianistas Scott Mainwaring e Barry Ames. Em face de uma federação presidencialista com sistema eleitoral proporcional de lista aberta, estes trabalhos produziram deduções pessimistas sobre o funcionamento democrático do Brasil, indo desde o risco da ingovernabilidade do presidencialismo multipartidário até o elevado estímulo ao paroquialismo e individualismo parlamentares.

Foi Mainwaring (1993) quem primeiro denunciou as consequências perturbadoras do nosso sistema eleitoral proporcional de lista aberta. Segundo ele, algumas singularidades morfológicas do sistema político brasileiro causariam diversos empecilhos a governabilidade e a estabilidade democrática. Essa morfologia geraria alta fragmentação partidária, obrigaria os candidatos do mesmo partido a disputas entre si, incentivaria comportamentos individualistas, tornando assim os partidos fracos. Diversos problemas são apresentados: a) presidentes em minoria, b) bases sociais distintas entre Executivo e Legislativo, c) crises que podem ir desde o imobilismo até a “paralisia decisória”. Apesar dos poderes constitucionais relevantes, os presidentes brasileiros teriam pouco poder partidário.

Apesar de prerrogativas institucionais formidáveis, os presidentes precisam de sustentação parlamentar para aprovar a legislação ordinária. O chefe do poder Executivo no Brasil é impelido a montar coalizões fisiológicas de governo, cooptando parlamentares que anteriormente eram adversários políticos através da distribuição de cargos na estrutura do governo e da liberação de emendas ao orçamento por exemplo. Sistemas multipartidários como o brasileiro predispoem impasses entre Executivo e Legislativo. Quanto

mais baixa sua popularidade maior as chances de imobilismo, paralisa decisória e até mesmo golpes de Estado (MAIWORING, 1993 p.35).

Na mesma esteira, indo até mais além no sentido crítico de nossa democracia, Ames escreve um livro sobre (e que dá nome a obra) “Os entraves da democracia no Brasil”. Na obra há o destaque para a questão da governabilidade, essa seria prejudicada pois as regras eleitorais, em especial o sistema proporcional de lista aberta com grandes distritos, como é o caso brasileiro, somada a um sistema multipartidário, enfraquecem a representação e a eficiência do sistema. Há ainda excesso de “veto players”, ou seja, múltiplos atores com poderes no jogo, fazendo com que a tomada de posição seja sempre muito difícil, tornando o sistema propenso a “permanentes crises”. Segundo o autor, as instituições brasileiras funcionam mal devido “as regras eleitorais e de formação de partidos, a natureza da presidência e a separação de poderes entre o governo federal, governos estaduais e prefeituras” (AMES, 2003, p. 332)

Nesse contexto o sistema torna-se lento, dispendioso e propenso a impasses,

o drama do sistema brasileiro não está no fato de beneficiar as elites. O problema é que o sistema beneficia antes de tudo ele mesmo. A matriz institucional brasileira torna especialmente difícil adotar políticas que se desviem do status quo. No caso, as instituições políticas brasileiras criam incentivos que estimulam os políticos a maximizarem seus ganhos pessoais e se concentrar em cavar projetos de obras públicas para eleitorados locais ou para seus próprios patrocinadores políticos (AMES, 2001 p.18).

Ames inova ao apresentar uma taxonomia das bases eleitorais dos deputados brasileiros. O argumento é que no sistema de representação de lista aberta as estratégias eleitorais refletem um tipo singular de competição, que pode ser representado com base em duas dimensões: 1) que varia de acordo com a “penetração política vertical” do candidato, medida pela porcentagem de votos obtida em determinado município ou conjunto de municípios e que informa a sua dominância naquele espaço; 2) que depende da distribuição geográfica dos municípios onde o candidato obteve sua votação e que revela o grau de concentração ou dispersão de sua base eleitoral. Enfatizando a predominância de comportamentos fortemente baseados em *pork-barrel* e políticas de cunho distributivista.

A dominância estimula o deputado a empenhar-se mais em propor emendas ao orçamento que beneficiem suas bases locais. Aqueles que dividem a preferência do eleitorado com outros políticos têm muito menos estímulo para

cavar projetos públicos para seus distritos, porque não têm como alegar responsabilidade exclusiva por esses benefícios. (AMES, 2001 p 260).

Em suma, o chefe do poder Executivo no sistema político brasileiro é eleito de maneira distinta do Legislativo, pois o eleitor pode escolher um candidato de um partido “x” para o Executivo e outros de “n” partidos diferentes para o Legislativo. Como temos um sistema multipartidário, ficamos no dilema identificado por Cardoso (2015, p. 14) “Por mais bem votado que tenha sido o presidente eleito, seu capital eleitoral (votos) tem de ser, no dia seguinte, convertido em capital político (apoios). Do contrário, sem a famosa base aliada, não governa”. Assim os chefes de poder Executivos têm de negociar a aprovação de seus projetos

2.1 O COMPORTAMENTO PARLAMENTAR

Os estudos norte-americanos, ao avaliarem os determinantes do comportamento de seus parlamentares no Congresso, consagraram três modelos explicativos - apresentamo-los resumidamente: 1) o “modelo distributivista”⁸, em que o foco de estudo são os deputados, que são considerados unidade básica de estudo, não tendo os partidos políticos uma importância considerável. No Brasil, o modelo distributivista foi tomado como base teórica para explicar o comportamento dos deputados brasileiros, sobretudo por autores “brasilianistas” que invocaram, num primeiro momento, o enfraquecimento dos partidos e o individualismo dos deputados, afirmando que estes trabalham em proveito próprio com fins meramente eleitorais (AMES, 2003; MAINWARING, 2001); 2) o “modelo informacional”⁹, derivado do anterior mas com o primado da decisão majoritária e o postulado da incerteza. Neste modelo as comissões, e os demais expedientes Legislativos, potencializariam ou subtrairiam o poder individual do parlamentar de formular políticas para seu próprio interesse eleitoral, diferenciando do modelo distributivista, sobretudo porque os parlamentares sabem o que querem, não havendo incertezas como no modelo

⁸ O distributivismo define-se pela provisão de políticas de um tipo muito específico, quais sejam, aquelas em que benefícios tangíveis e claramente identificáveis são implementados”. Para este tipo de argumento, políticos estabelecem relações diretas com seus eleitores (relações diretas e pessoais contrapondo-se às relações partidárias) - Este argumento foi desenvolvido nos Estados Unidos por Mayhew (1974) e Fiorina (1997). Sua adaptação ao caso brasileiro foi feita por Barry Ames (1995).

⁹ No modelo informacional há pontos metodológicos de intersecção com o modelo distributivista, sendo este modelo um desdobramento crítico ou dissidência no interior da teoria distributivista (CARVALHO, 2003). No Brasil, o modelo não é muito festejado, havendo uma obra (SANTOS e ALMEIDA, 2005) que dá destaque ao mesmo (NEVES 2010, p 20).

informativa; 3) o “modelo partidário”: onde os partidos formariam uma espécie de cartel Legislativo, sendo o controle da agenda do Legislativo realizado pelo partido majoritário (COX, 1987; McCUBBINS, 1994). Aqui, o líder daria prioridade de agenda aos projetos que guardassem relação com sua posição.

Em meados da década de 90, Figueiredo e Limongi (1995; 1999) analisaram as votações nominais na câmara dos deputados e concluíram contrariamente à teoria dominante (“brasilianista”/pessimista), a de que os partidos eram disciplinados e previsíveis, principalmente se levássemos em conta as prerrogativas das instituições envolvidas e do colégio de líderes. Os autores elencam a governabilidade como tema de estudo. Na mesma lógica, não só reúnem uma base de dados sobre a produção legal como identificam evidências e mecanismos, que desde a CF/88 permitiram a superação dos “entraves” relativos a ação coletiva, as barganhas inerentes a eles, a fragmentação partidária da legislatura, entre outros. Esses mecanismos estão intimamente relacionados aos poderes de agenda do chefe do Executivo e dos líderes de partidos políticos (herança do período ditatorial).

As análises encontradas, dominantes na literatura estrangeira comparada, sobre o funcionamento do nosso sistema político e que são pessimistas em relação a seu desenho e função param, por assim dizer, às portas da primeira sessão legislativa. O Executivo domina o processo Legislativo porque tem o domínio sobre o conteúdo e tempo da pauta (poder de agenda), e esta pauta é processada e votada por um poder Legislativo fortemente centralizado em regras que distribuem direitos parlamentares de acordo com princípios partidários. Nesse cenário o chefe do Executivo conta com meios para induzir os parlamentares à cooperação. (FIGUEIREDO e LIMONGI, 1999, p.21).

A abordagem feita pela vertente partidária é totalmente distinta dos dois modelos anteriores, eis que o foco deixa de ser o comportamento individualizado dos deputados e passa para a ação dos partidos políticos. Os autores tentaram explicar o comportamento Legislativo não apenas motivado pela conexão eleitoral, mas orientado por regras e procedimentos centralizadores da arena legislativa, que colocam os partidos em vantagem em relação às ações individuais dos políticos.

Admitindo a importância da arena eleitoral, mas já acrescentando uma segunda grande esfera responsável pela racionalidade comportamental dos parlamentares, estudos recentes destacam a arena legislativa como importante fator modulador das ações dos políticos. Nesse sentido, variáveis institucionais seriam aspectos fundamentais e complementares a lógica político-eleitoral na análise do comportamento parlamentar.

De acordo com Limongi há uma clara interferência das instituições no comportamento dos congressistas. Para o autor: “regras, leis, procedimentos, normas, arranjos institucionais e organizacionais implicam a existência de constrangimentos e limites ao comportamento”. (LIMONGI, 1994, p. 8).

Os estudos realizados tendo o Legislativo nacional brasileiro enquanto laboratório buscaram inseri-lo nesses modelos. No Brasil diversos trabalhos entendem serem fracos os elos entre as arenas eleitoral e legislativa (FIGUEIREDO e LIMONGI, 1995; 1999, 2006; PEREIRA e MUELLER, 2000 e NETO e SANTOS, 2001), baseados nas evidências indicando que os parlamentares brasileiros comportam-se de forma consistente, disciplinada e em acordo com a indicação de seus líderes partidários, esses trabalhos têm demonstrado a importância da centralização decisória no Congresso como explicação do comportamento parlamentar. Assim, antes de ser um obstáculo, o Congresso brasileiro tem favorecido as iniciativas da Presidência da República, que, em última instância, teria preponderância política e institucional sobre os parlamentares para fazer valer suas preferências.

Dentre os poderes estratégicos reunidos pelo chefe do poder Executivo, teria destaque o amplo controle sobre o processo orçamentário.

Creio que possamos supor que: o deputado tende a beneficiar majoritariamente as cidades importantes do ponto de vista eleitoral. Para tanto, buscamos explicar a decisão de um deputado privilegiar - por meio da apresentação de emendas - um município e não outro¹⁰.

Para o deputado uma cidade é importante, portanto, não apenas em termos de votos totais, mas também por ele ter tido um bom desempenho eleitoral nela. Isso sinaliza o cuidado que o deputado tem em distribuir benefícios para as cidades que mais lhe proporcionam votos e onde ao mesmo tempo é um dos mais votados” (TOMIO e RICCI, 2009 p.16).

Voltando ao objeto central dessa pesquisa, a questão é: Qual a lógica ou quais as “lógicas” que condiciona(m) o comportamento do parlamentar na apresentação de emendas ao orçamento? A expectativa é que os deputados estaduais eleitos recompensem seus eleitores através de emendas que transferem recursos de maneira concentrada.

¹⁰ Nota-se que agora o problema não é mais explicar as diferenças entre os deputados, mas buscar respostas para as escolhas de cada um deles.

2.2 A CONEXÃO ELEITORAL

O conceito de conexão eleitoral foi criado por Mayhem (1974)¹¹. Em seu trabalho *Congress: The electoral connection*, o cientista norte-americano baseado na teoria econômica, considera que o parlamentar desenvolve seu trabalho tendo como principal objetivo a reeleição, de tal forma que toda sua prática política vise tão somente a permanência no poder. Dessa visão derivaram-se as conclusões de que regras eleitorais incentivam os candidatos a desenvolver relações personalistas e individuais com suas bases eleitorais, em vez de mediá-las via partidos políticos. “Em linhas gerais, a compreensão da conexão eleitoral é pensada nestes termos a atribuição de um vínculo entre eleitores e deputado, onde o segundo se ativa concretamente para satisfazer os interesses dos primeiros” (TOMIO e RICCI; 2009. p 2).

Essa tradição nasce com Downs (1957), que dá extrema importância nos processos eleitorais para as ações dos políticos, transformando-as em fator modulador das ações. Baseada em modelos da teoria da escolha racional que supõem políticos e eleitores como indivíduos auto interessados, as explicações sustentam os retornos eleitorais das políticas públicas: a chamada “conexão eleitoral”. De um lado, acredita-se que os incumbentes procurariam garantir a reeleição propondo projetos em favor de suas respectivas “*constituencies*”, numa relação direta com as bases eleitorais – e à revelia da mediação partidária. De outro, os eleitores decidiriam seu voto em função das benesses recebidas, preferindo os candidatos que lhes trouxessem melhorias locais (AMES, 2001; COX e MCCUBBINS, 1986).

No caso específico do Brasil, uma série de trabalhos destaca o personalismo dos deputados federais durante a proposição de políticas, predominantemente paroquiais (AMES, 2001; PEREIRA e MUELLER, 2002), inclusive para mostrar o retorno dessas iniciativas em termos de sucesso eleitoral (PEREIRA e MUELLER, 2003; PEREIRA e RENNÓ, 2000, 2007). A literatura recente é bem clara quanto ao interesse do parlamentar em beneficiar as cidades que constituem para ele seu reduto eleitoral. De maneira geral, os estudos sobre as políticas de distribuição de recursos

¹¹ Nesse estudo o autor elenca três tipos de “comportamento” para a análise dos congressistas americanos. Sua tipologia é baseada em três frentes: 1) *Advertising*, 2) *Credit Claiming* e 3) *Position Taking*. “*Typology – A short list of the kinds of activities congressmen find it electorally usefull to engage in*” (MAYHEM, 1974). Esse texto serviu de referência para a pesquisa das estratégias/attitudes dos parlamentares brasileiro.

governamentais concentram-se no processo de proposição de emendas ao orçamento (RODDEN, 2005). Além deste, há ainda trabalhos pioneiros como os de Kugelmas, Sallum Jr. e Graeff (1989), que analisam o papel do Congresso na negociação das dívidas estaduais na administração Sarney; o texto de Bezerra (1999), que traça as trajetórias de atuação de parlamentares na liberação de recursos federais, Santos (1997), que associa a relação entre Executivo e Legislativo aos conceitos de governabilidade e governança; Ames (1995) e Samuels (1998), que investigam a relação entre as emendas dos deputados federais e seu futuro político; Pereira e Rennó (2000), que analisam os determinantes da reeleição dos deputados federais; Figueiredo e Limongi (2002), que investigam a participação dos legisladores no processo orçamentário no período 1995-1999; e Santos (2000), sobre a motivação dos parlamentares em relação às suas carreiras políticas mostram a importância do debate orçamentário na relação entre o Executivo e o Legislativo.

Especialmente para esta pesquisa é importante destacar que o chefe do poder Executivo tem autoridade sobre a execução do orçamento. A apresentação de emendas é, segundo os adeptos da vertente partidária, apenas o início do processo. O Executivo tem também autonomia sobre o momento de liberação dos recursos e ainda possui poder de veto sobre as emendas aprovadas (SOUZA, 2003). Assim, o mecanismo de apresentação de emenda não diz tudo sobre a atuação parlamentar no processo orçamentário (art.168 CF).

Em suma, o processo orçamentário começa e termina sob a autoridade do chefe do poder Executivo; os líderes partidários têm grande controle sobre a indicação de cargos estratégicos na formulação do orçamento, e estratégias individuais de inserção de emendas de caráter particularista têm tido seu espaço crescentemente reduzido (ARRECTHE e RODDEN, 2004: p.554).

Pereira e Mueller (2002) garantem haver necessidade de reconhecimento de ambas as perspectivas, já que no Brasil existiriam incentivos ao individualismo (arena eleitoral), contudo as regras da arena legislativa restringiriam o comportamento personalista, impulsionando um comportamento partidário e coletivo; segundo os autores: “o sistema político brasileiro não deve ser caracterizado nem como um sistema puramente descentralizado, nem como um sistema puramente centralizado” (PEREIRA e MUELLER, 2002, p.737). Nesse sentido:

É interessante notar que o Brasil “padece” de quase todas as “patologias” institucionais identificadas pela literatura como fatores responsáveis pela

elevação do custo de governar: é um sistema presidencialista; uma federação; possui regras eleitorais que combinam sistema de lista aberta com representação proporcional; tem um sistema multipartidário com partidos políticos considerados débeis na arena eleitoral; e tem sido governado por uma ampla coalizão no Congresso. A soma destes fatores poderia gerar, se não uma democracia ingovernável, pelo menos muito dispendiosa, sobretudo no sentido de manter a unidade e a disciplina de sua coalizão. Mas, como será demonstrado, Carlos Pereira e Bernardo Mueller o custo da governabilidade, em termos de gastos orçamentários, tem sido muito baixo, quando comparado com outras despesas do governo (FIGUEIREDO E LIMONGI, 2000).

Pereira e Mueller (2000) analisam a execução das emendas individuais dos congressistas ao orçamento anual, descrevendo o processo de elaboração do orçamento no Brasil e aplicando um modelo espacial para mostrar que as regras vigentes proporcionam ao Executivo instrumentos para controlar o processo, de modo a criar uma “moeda” política de baixo custo e extremamente útil para ser trocada por apoio político da sua coalizão no Congresso. As evidências apresentadas neste artigo demonstram que o presidente da República recompensa os parlamentares que sistematicamente votam a favor dos projetos de interesse do governo, autorizando a execução de suas emendas individuais, e, ao mesmo tempo, pune os que não votam nesses projetos simplesmente não executando as emendas propostas por eles. O artigo afirma ainda que, mantidas constantes as demais condições, quanto maior o valor das emendas executadas de um congressista, maiores são suas chances de reeleição (PEREIRA e MULLER, 2000; PEREIRA E RENNO, 2000).

Nessa esteira Carolina de Paula alerta para a necessidade de avançarmos no estudo da conexão eleitoral no país. CARVALHO (2003) defende que a conexão eleitoral no Brasil é “multifacetada”, ou seja, parte dos parlamentares no país é incentivada a perseguir recursos para as suas bases, enquanto outra parte é incentivada a tomar posição frente aos votantes.

A utilização de dados sobre a distribuição espacial dos votos dos representantes permitiu aos estudiosos captar parte importante da existência da conexão eleitoral no Brasil. Porém, ainda falta avançar no detalhamento da multiplicidade dessa vinculação representante/representado, tendo em vista que os estilos de carreira e atuação parlamentar podem apresentar contornos variados quando se observa o conjunto de parlamentares que exercem mandato eletivo. (PAULA, 2011, p. 119).

Carvalho (2003) defende que a conexão eleitoral no Brasil é “multifacetada”, ou seja, parte dos parlamentares no país é incentivada a perseguir recursos para as suas bases, enquanto outra parte é incentivada a tomar posição frente aos votantes.

De um lado, as regras eleitorais, multipartidarismo e federalismo descentralizam o sistema político. De outro, regras internas de decisão no Congresso Nacional e distribuição de recursos políticos proporcionam uma grande centralização nesse mesmo sistema. Enquanto as regras eleitorais geram incentivos para o comportamento individual dos parlamentares, regras internas do Parlamento tornam o comportamento dos políticos dependente da lealdade a seus partidos, fortalecendo-os no Congresso. Pereira e Muller demonstram que os parlamentares, principalmente os da base do governo, cooperam com a agenda legislativa de votações, seguindo orientações de seus líderes para ter acesso a benefícios políticos controlados pelo Executivo. Esses benefícios devem ser usados na arena eleitoral para aumentar as chances de reeleição. (CERVI, 2009 p. 160).

É sabido que os analistas tendem a justificar a tendência mais ou menos localista de um deputado a partir da distribuição da votação de cada um dos eleitos. Para os defensores da tese da “conexão eleitoral”, o paroquialismo seria algo quase mecânico. Isto porque os eleitos tenderiam a destinar políticas de gasto público em áreas onde já foram bem votados antes buscando manter (ou ampliar) a própria votação em eleições futuras. Tratar-se-ia de uma estratégia mais segura do que tentar roubar os votos da oposição (CAIN, FERREJOHN e FIORINA, 1987; COX e MCCUBBINS, 1986). Daí se acreditar que parlamentares com voto concentrado e dominante, limitado ao seu reduto, “*are better able to claim credit for the pork they deliver*”. (AMES, 2001, p. 333)

Por fim, voltando a formulação de Shugart e Carey (1995), a reputação pessoal é uma consequência direta do sistema eleitoral. Entretanto, os autores conservam uma posição cautelosa com relação ao impacto que o voto pessoal tem sobre as diferentes atividades que o político desenvolve. Shugart e Carey alertam que “*reputations may be more likely to be based on something other than ability to delivery local pork, such as celebrity status in some other endeavor prior to entering politics*” (SHUGART e CAREY, 1995, 431). Ou seja, mesmo em condições de alta competição intrapartidária, o mero distributivismo – que se refere a projetos de impacto geográfico limitado - deve ser relativizado. “*May indeed be less important as magnitude increases under any allocation formula*” (SHUGART e CAREY, 1995, p. 430).

A razão, basicamente, conforme salientado em estudo anterior por Lancaster (1986), era que, ao aumentar a magnitude do distrito eleitoral, cresciam também os desincentivos para o político atuar isoladamente.

Sobretudo, as atividades individuais incorreriam num custo de competição devido à probabilidade de que outros políticos pegassem carona no comprometimento

pessoal de um candidato. Os sistemas eleitorais de representação proporcional com distritos de grande magnitude tendem a gerar sistemas políticos multipartidários e governos de coalizão (LIJPHART, 1994). Além disso, nessa configuração há uma maior probabilidade de surgirem governos fracos do que nos sistemas pluralistas, uma vez que um grande número de partidos dificulta o controle do Congresso.

Para Shugart e Carey (1992), o distributivismo pode ser relevante nos casos em que, como no Brasil, o político pode garantir uma influência dentro do distrito, construindo uma espécie de “subdistrito eleitoral informal”/reduto eleitoral. Entretanto, sabemos que, apesar dos incentivos eleitorais presentes no Brasil, o formato atual da produção legislativa ordinária é caracterizado por uma preponderância de normas que não atendem aos requisitos do particularismo. Estudos recentes sobre o conteúdo das leis sancionadas têm mostrado um padrão que não coincide com a perspectiva vinculada à imagem de um Legislativo envolvido em questões de cunho local, tanto no âmbito federal (AMORIM NETO e SANTOS, 2003; LEMOS, 2001, RICCI, 2006), quanto no processo estadual (TOMIO e RICCI, 2012; TOMIO, 2006).

Segundo esses autores, e independentemente de um sistema eleitoral que exacerbaria a produção de normas locais, a centralização do processo Legislativo que caracteriza o período pós-1988 estimula mais para a prática de políticas de abrangência nacional (no caso do congresso) e direcionadas às políticas mais abrangentes ou simbólicas (nos estados). A questão se torna agora verificar se ocorre o mesmo padrão para o processo de apresentação de emendas parlamentares no âmbito estadual.

2.3 A RELAÇÃO EXECUTIVO LEGISLATIVO EM UNIDADES SUBNACIONAIS

A análise estadual da questão (ANDRADE 1998; ABRUCIO, 1998; SANTOS, 2001) é a base também deste trabalho. Procuramos trabalhar com duas tendências estruturantes na análise das relações Executivo/Legislativo frente ao debate orçamentário: A primeira tendência sugere a “hipertrofia” do Executivo, ou seja, quando no âmbito da política estadual o governador é o mais forte, a figura principal. Acarretando assim na fragilidade das Assembleias Legislativas estaduais que seriam dominadas pelo governador.

Segundo Abrúcio (1998), enquanto na política nacional o presidente sofre inúmeras pressões para ver seu projeto político adotado, lidando com demandas

multipartidárias e, não raro, negociações individualistas e fisiológicas, imprensa atuante, oposição articulada e órgãos de fiscalização estruturados, na maioria dos estados brasileiros, não há um sistema de *checks and balances* (freios e contrapesos) que consiga opor-se a força do governador, isto ocorre por alguns motivos que caracterizam o federalismo brasileiro, tendo como consequência a formação de um ultra presidencialismo de coalizão nos estados.

Com base nesse postulado é que Abrúcio (1998) formulou o conceito de “ultrapresidencialismo estadual”, ou seja, há uma dominância do Executivo sobre o Legislativo no processo decisório estadual, acentuando um desequilíbrio entre ambos no sistema político brasileiro. Além dessa, há ainda a concentração de recursos políticos que viabilizariam o controle do “distrito eleitoral potencial” do parlamentar, que ficaria assim numa situação de subordinação e dependência em relação ao chefe do Executivo. Existiria então o chamado “pacto homologatório” entre governadores e deputados estaduais os quais aprovariam, sem maiores discussões, as iniciativas do Executivo em troca da distribuição de recursos “clientelistas”.

No caso brasileiro a regra é a debilidade dos mecanismos institucionais de controle por parte dos partidos e do eleitorado sobre os parlamentares estaduais. Ou seja, toda a vida política se objetiva para a reeleição. Essa tendência não só se desenvolve livremente como é estimulada. Nesse contexto a estratégia dominante dos parlamentares é individualista. Substantivamente há o fenômeno do governismo. Ou o apoio ao governo em troca de transferência de recursos para suas bases regionais/setoriais. Há fortes indícios para isso, em particular a concentração de poderes sobre a elaboração liberação e execução orçamentária e de promoções políticas gerais nas mãos do chefe do Executivo. (ANDRADE, 1998 p 18).

A outra tendência destaca uma nova forma de análise já que explicita a existência de uma relação mais equilibrada entre os poderes, não só em nível federal (FIGUEIREDO e LIMONGI, 1999), estadual (SANTOS, 2001; TOMIO, ORTOLAN e CARARGO, 2011; TOMIO e RICCI, 2012), como também nas Câmaras de Vereadores de alguns municípios brasileiros (PRALON e FERREIRA, 1998; CAETANO, 2005). Para esses autores, o ponto inicial da análise sobre o tema do papel do Legislativo na produção de leis e conseqüentemente na produção das leis orçamentárias é que esse processo se dá em um contexto de amarras institucionais. Em outras palavras, é um conjunto complexo de regras que definem cada etapa do processo e o papel de cada ator envolvido.

Marcos Nobre (2013), analisando o papel dos governadores na última década, relativiza o papel desses atores e afirma que o governo federal articulou uma série de dispositivos que concentraram recursos orçamentários nas mãos da união e reduziram a margem de ação dessas lideranças estaduais, como a autorização para a concessão de empréstimos, a criação da Lei de Responsabilidade Fiscal e viabilização de parcerias, além dos governadores terem perdido o controle sobre os bancos estaduais, que foram privatizados, levando-os, principalmente nos estados mais pobres, a ter que buscar alinhamento com o presidente da república, sob o risco de ver paralisado sua agenda de investimentos.

Em busca de verificar a passividade e/ou autonomia das Assembleias Legislativas durante a década de 1990, Fabiano Santos (2001) organizou uma coletânea, reunindo pesquisas de cientistas políticos sobre seis estados brasileiros. Ao analisar esses trabalhos verificou-se que não existe um padrão único de relação entre o poder Executivo e Legislativo nos estados

Castro, Anastasia e Nunes (2009) constataram que a atividade legislativa dos deputados está intimamente ligada ao tipo de base eleitoral e apoiadores (prefeitos, vereadores, deputados federais, senadores, empresários, líderes comunitários e financiadores de campanha) constituídos pelo parlamentar na eleição anterior. Segundo os autores, em estados como o Ceará, caracterizada por uma menor competição eleitoral e legislativa, tem-se a predominância de ações de cunho distributivo, em que os legisladores fazem maiores investimentos localizados, voltando seu trabalho para um conjunto reduzido de municípios (a base eleitoral).

Não foi possível sustentar, com evidências suficientes, que os graus de competição política estadual têm efeito relevante sobre as tendências de comportamento particularista dos representantes eleitos. A prudência recomenda, no entanto, a necessidade de se examinar essas conclusões à luz de dados sobre a distribuição geográfica da votação obtida pelos parlamentares, assim como de informações sobre o modelo de organização legislativa e o grau de desenvolvimento institucional apresentados por Casas Legislativas de diferentes estados. (CASTRO, ANASTASIA e NUNES. 2009 P. 986)

Ao analisarem sobretudo a produção legal de 12 Assembleias no começo dos anos 2000, Tomio e Ricci (2012) identificaram apenas uma, a Assembleia de Sergipe, como o exemplo empírico afinado a literatura que pressupõe o governador apresentar propostas gerais, enquanto os legisladores fixam-se em projetos de cunho municipal, especificadamente de utilidade pública. “A Assembleia Legislativa de Sergipe é o

protótipo do modelo proposto no início dos anos 1990 por Fernando Abrúcio”. (TOMIO e RICCI, 2012, p. 221) Nas demais Assembleias, os autores encontraram elementos empíricos para acreditar que a dinâmica legislativa estadual seja um pouco mais complexa daquela inicialmente imaginada na literatura anterior. “O achado mais interessante é que as demais assembleias têm características diferentes. Variáveis aqui tratadas como dominância, sucesso, conteúdo dos projetos, vetos, mostraram claramente esse ponto” (idem, p. 222).

Estudos posteriores e que incorporam outras características demonstram que o sistema presidencialista multipartidário não seria propenso a instabilidades desde que satisfeitos alguns quesitos. Edson Nunes identifica este tipo de fenômeno político como uma estrutura que atravessa a história brasileira.

A participação em redes clientelistas não está codificada em nenhum tipo de regulamento formal; os arranjos hierárquicos no interior das redes estão baseados em consentimento individual e não gozam de respaldo jurídico. Ao contrário do corporativismo, que é baseado em códigos formais legalizados e semi-universais, o clientelismo se baseia numa gramática de relações entre indivíduos, que é informal, não legalmente compulsória e não-legalizada. (NUNES, 1999, p. 40-1).

Com relação ao processo orçamentário federal.

As reformas institucionais promovidas após a CPI do Orçamento transformaram radicalmente a participação dos parlamentares no processo orçamentário, privilegiando a atuação dos atores coletivos como as bancadas estaduais e os partidos. Demandas individuais não deixam de ser atendidas. Há um espaço para que os parlamentares cultivem laços e vínculos pessoais com seus eleitores. No entanto, esses recursos são limitados, isto é, o Congresso não organizou sua participação no processo orçamentário com o objetivo de privilegiar os interesses eleitorais de parlamentares que mantêm vínculos pessoais e diretos com seus eleitores. (FIGUEIREDO e LIMONGI, 2002: p.320).

Em suma, para essa corrente de autores brasileiros se entende que, a despeito dos prognósticos negativos, o presidencialismo brasileiro pós-1988 revelava-se estável e não parecia caminhar para a paralisia decisória. A explicação para a inesperada estabilidade política estaria, em parte, na forte concentração de poderes sob controle do presidente, que não encontraria dificuldades em formar coalizões disciplinadas e capazes de fornecer o apoio necessário para a aprovação de sua agenda no Congresso. Dentre os poderes estratégicos reunidos pelo chefe do poder Executivo, teria destaque o amplo controle sobre o processo orçamentário. Nesse

sentido visamos estudar as instituições: (Assembleia Legislativa, Comissões afins, regimento interno e Constituição Estadual) para entendermos por assim dizer as regras do jogo, para depois analisarmos como de fato se dá o “jogo” político orçamentário nos estados selecionados. Assim, primeiramente tratamos das principais proposições teóricas referentes ao modo como fatores políticos institucionais interferem na distribuição dos recursos, e apresentamos as hipóteses a serem testadas. Depois discutimos os resultados parciais obtidos, analisando em que medida eles corroboram as hipóteses sustentadas pela pesquisa.

3 PROCESSO POLÍTICO ORÇAMENTÁRIO NO BRASIL

A grosso modo, o orçamento público estadual é formado por duas partes gerais: 1) pelas receitas – que são os recursos obtidos pelo estado oriundos sobretudo da arrecadação de impostos e 2) pelas despesas – que demonstram quanto/onde os recursos serão utilizados. Nos estados brasileiros os orçamentos públicos são elaborados pelo poder Executivo e votados pelas assembleias legislativas, para se transformarem em leis orçamentárias. Há, nesse intervalo, um importante instrumento de modificação via Legislativo da proposta orçamentária feita pelo Executivo: as emendas parlamentares. As emendas parlamentares são expedientes próprios do poder Legislativo que buscam alocar recursos e modificar a peça orçamentária originalmente elaborada pelo poder Executivo. “Orçamento Público é o plano de governo consubstanciado em lei que, por período certo, autoriza, em detalhes, despesas, as quais são limitadas às receitas previstas” (KANAYAMA, 2016 p. 20).

Sendo públicos os recursos, seu destino e uso devem passar pelo crivo da decisão coletiva, expressa pela lei. Em regimes democráticos, os governos (locais, regionais e nacionais) são obrigados a administrar suas receitas e despesas por meio de orçamentos. As decisões sobre essas receitas e despesas se tornam lei (a lei orçamentária) apenas após serem apreciadas e então aprovadas pelo poder Legislativo. Assim, os governos não podem realizar gastos que não estejam previstos em lei, que não constem do orçamento.

Em tempos de crise econômica, o tema do orçamento público ganha ainda mais destaque. A escassez de recursos torna urgente a racionalidade e a eficiência do dinheiro, as demandas tornam-se quase que infinitas e a necessidade de priorização, escolha e decisão recai sobre a política de maneira ainda mais evidente. Em um cenário onde grandes estados brasileiros encontram dificuldades para honrar salários de servidores públicos, pagar fornecedores, dar cabo as políticas públicas e realizar investimentos, todo esforço para um melhor entendimento sobre orçamento é válido.

Em relação ao orçamento a história é bastante antiga: “a concepção de que os gastos dos governantes devem ser previamente autorizados vem desde o longínquo ano de 1217, com a edição da “*Magna Charta Libertatum*” (PIRES e MOTA, 2006, p. 16). No Brasil essa preocupação nos remota a primeira constituição brasileira, de março de 1824, atribuindo ao Executivo a competência de elaborar a proposta

orçamentária, consolidam-se desde então várias práticas orçamentárias até hoje associadas ao estado democrático. A principal delas é que cabe à população, por meio de seus representantes eleitos, controlar a arrecadação e destinação do dinheiro público¹².

Desde a redemocratização política brasileira, esse processo também tem mostrado suas transformações. A CF/88 buscou fortalecer a concepção de planejamento e orçamento interligados, tornando obrigatória a elaboração dos Planos Plurianuais (PPA) e criando as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO - que devem servir como elo entre o PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Em diversas ocasiões desde que entrou em vigor, e principalmente após o fim do processo de hiperinflação que o país viveu até 1994, ouve-se falar no Brasil na busca de um orçamento mais eficaz e realista. No entanto, esse conceito era formulado basicamente apenas sob a ótica da despesa, defendendo-se o aumento nos gastos públicos para que atendessem às reais necessidades do país. Ao ignorar a capacidade fiscal e financeira da União, a elaboração do orçamento entrava em choque com a realidade. Diante desse cenário buscou-se uma resposta estruturada e permanente para a questão fiscal, que rompesse a cultura da irresponsabilidade no trato das contas públicas que prevalecia no país. Esse processo culminou com a aprovação da lei de responsabilidade fiscal – LRF¹³ - Lei Complementar 101/2000. (LEITE, 2006).

Aprovada em 2000 pelo congresso nacional, a LRF estabelece regras voltadas para a boa gestão financeira com o objetivo de assegurar a sustentabilidade futura das contas públicas. Há metas para receitas, para despesas, para a diferença entre elas, para a dívida etc. Essas metas são traçadas no ciclo de planejamento do governo, com o objetivo de garantir o cumprimento de obrigações relativas a despesas e empréstimos, bem como a sustentabilidade das finanças públicas durante vários exercícios. Além disso, a LRF introduziu novas responsabilidades para o administrador público (chefes de Poderes, de órgãos e outros ordenadores de despesa) com relação aos orçamentos da União, dos Estados e municípios.

¹² A aspiração de controlar o orçamento público estava presente nos movimentos pela Independência, como a Inconfidência Mineira, em 1789 e a Conjuração dos Alfaiates, em 1798.

¹³ Todos os passos do processo orçamentário devem observar as determinações da chamada Lei de Responsabilidade Fiscal. Ela obriga os gestores municipais, estaduais e federais a respeitarem vários procedimentos em relação às finanças públicas. Por exemplo, limita os gastos com pessoal e dívida, proíbe a criação de despesas sem uma fonte segura de receitas para seu custeio futuro e exige que os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário publiquem periodicamente relatórios e demonstrativos para mostrar à sociedade como estão executando seus gastos orçamentários.

Algumas dessas responsabilidades são: executar o orçamento de forma planejada e sustentável, observando metas fiscais previstas para vários exercícios; desenvolver a arrecadação própria do ente governamental (município, estado ou união); evitar a criação de despesas continuadas sem uma fonte segura de receitas; respeitar os limites de gastos com pessoal; não permitir aumento de salários às vésperas de eleições (180 dias); observar os limites legais de endividamento público.

Aperfeiçoada a questão fiscal a LRF também estabeleceu itens relacionados a transparência. O poder Executivo deve prestar contas da execução por meio de publicações mensais, bimestrais (Relatório Resumido da Execução Orçamentária - artigos 52 e 53 da LRF); quadrimestrais (Relatório de Gestão Fiscal, artigos 54 e 55 da LRF) e anuais (Balanço Anual). Nesse aspecto, é interessante ressaltar que o espírito da LRF foi aumentar o controle social sobre a matéria orçamentária na medida em que obriga, pelo artigo 49, a disponibilização das contas públicas para a consulta e apreciação de cidadãos e instituições da sociedade civil¹⁴ (GIACOMONI, 1997).

O debate acerca do orçamento público atual é bastante ilustrativo do resultado do nosso entendimento acerca do modelo constitucional de 1988. No plano da organização estatal e da representação, reequilibramos a tripartição de poderes, mantivemos a descentralização e o federalismo, reiteramos regras de participação e competição política eleitoral bastante pluralistas. No plano da participação, ampliamos a democracia eleitoral e as possibilidades de participação direta da sociedade em assuntos públicos por meio de conselhos, referendos e outros mecanismos deliberativos/consultivos. Por fim, nossa engenharia constitucional/institucional potencializou os papéis do poder judiciário, do ministério público, tribunais de contas, ouvidorias e órgãos de controle interno e transparência, os chamados “freios e controles” (REIS e ARANTES, 2010).

Como não poderia deixar de ser, o “domínio” teórico/legal/prático sobre o orçamento público gera poder aos envolvidos, sejam eles agentes políticos, burocratas, eleitores, cidadãos entre outros. Curiosamente, é ainda escasso o número de trabalhos relacionados a questão orçamentária em unidades subnacionais e de maneira comparada.

¹⁴ Ressalta-se que a avaliação do processo orçamentário deve ocorrer continuamente e possibilitar que desvios sejam corrigidos e programas inadequados sejam repensados para o ciclo seguinte.

TABELA 01 - RECEITAS E DESPESAS RS/PR/SP/MG/ES/BA – 2010-2014 (VALORES EM BILHÕES DE REAIS)

UF	Receitas/Despesas	2010	2011	2012	2013	2014
SP	Receita Total	125,70	140,72	156,69	173,44	189,11
	Receita Corrente	116,45	135,05	151,86	166,17	178,11
	Receita de Capital	9,25	5,67	4,83	7,27	11,00
	Despesa Total	125,69	140,71	156,68	173,43	189,10
	Despesas Correntes	105,48	121,24	136,67	149,78	163,16
	Despesas de Capital	20,20	19,46	20,01	23,65	25,93
MG	Receita Total	45,59	50,18	57,35	67,07	73,40
	Receita Corrente	43,01	48,91	56,14	63,57	69,10
	Receita de Capital	2,58	1,2	1,20	3,50	4,29
	Despesa Total	40,63	44,53	50,96	60,01	65,59
	Despesas Correntes	34,84	39,22	45,16	50,84	55,22
	Despesas de Capital	5,85	5,31	5,80	9,17	10,36
RS	Receita Total	32,93	35,25	40,26	45,25	51,01
	Receita Corrente	31,40	34,73	39,24	43,68	49,36
	Receita de Capital	1,47	0,51	1,02	1,56	1,65
	Despesa Total	32,93	35,25	40,26	45,25	51,01
	Despesas Correntes	28,27	31,27	36,83	41,23	46,48
	Despesas de Capital	4,65	3,97	3,18	3,72	4,15
PR	Receita Total	24,57	26,43	31,02	36,64	38,86
	Receita Corrente	22,63	25,25	28,77	33,26	36,42
	Receita de Capital	1,94	1,18	2,24	3,38	2,43
	Despesa Total	22,03	23,55	27,77	32,93	34,70
	Despesas Correntes	18,86	21,32	24,59	28,62	31,10
	Despesas de Capital	3,14	2,22	3,17	4,30	3,60
BA	Receita Total	24,38	27,48	30,24	36,06	37,80
	Receita Corrente	22,92	25,53	28,62	32,16	34,38
	Receita de Capital	1,45	1,94	1,62	3,90	3,42
	Despesa Total	23,27	26,24	28,95	34,58	36,07
	Despesas Correntes	18,80	21,45	23,28	28,71	29,61
	Despesas de Capital	4,47	4,79	5,66	5,86	6,45
ES	Receita Total	11,08	13,01	15,16	16,28	18,21
	Receita Corrente	10,40	12,11	14,34	14,31	16,00
	Receita de Capital	0,67	0,89	0,81	1,96	2,21
	Despesa Total	11,65	12,60	12,19	13,55	15,03
	Despesas Correntes	8,57	9,79	8,89	10,34	11,36
	Despesas de Capital	2,79	2,80	3,30	3,20	3,67

NOTA: Em SP, reservas de contingencia 2010/2011/2012/2013/2014 = R\$ 10.000,00. No RS, em 2014, houve uma nova rubrica nas despesas chamada "reservas orçamentárias" que totalizou R\$ 377.961.392,00. No PR, no ano de 2012, houve uma rubrica chamada "reservas de contingência" no valor de R\$ 1.322.640, e, no orçamento de 2013 traz um balanço anos anteriores comparado.

FONTE: O autor (2018), com dados dos Projetos de Lei referentes ao Orçamento. RS: PL(s) 226/09, 230/10, 311/11, 227/12, 242/13 e 199/14. PR: PL(s) 540/09, 417/11, 788/12, 492/12 e 415/14. SP: PL(s) 891/09, 711/10, 954/11, 589/12, 686/13 e 1.291/14. MG: PL(s) 3.809/09, 4.895/10, 2.521/11, 3.471/12 e 4.551/13. ES: PL(s) 242/10, 326/11, 370/12, 307/13 e 235/14 e BA: PL(s) 18.288/09, 18.865/10, 19.490/11, 19.986/12, 20.489/13 e 20.934/14.

Ao longo de toda uma legislatura (2010-2014) acompanhamos o processo de elaboração/votação dos orçamentos anuais (LOA) em seis estados do Brasil: RS/PR/SP/MG/ES e BA. Apresentaremos a seguir, as informações mais gerais sobre as receitas e despesas dos estados selecionados. Identificamos, coletamos e classificamos as emendas parlamentares apresentadas, votadas e aprovadas nos seis estados selecionados e testamos nos capítulos posteriores as hipóteses da literatura “conexão eleitoral” frente aos casos estudados.

Analisando os projetos de lei(s) orçamentárias¹⁵, apresentamos a Tabela 1 (acima) com as receitas e despesas dos seis estados estudados para o período de 2010 a 2014.

As receitas públicas seguem a classificação econômica que as divide entre receitas correntes e receitas de capital. Receitas correntes são aquelas de arrecadação periódica pelo governo, como as receitas de impostos e as taxas que são cobradas todos os meses dos contribuintes. É sobre o volume de receitas correntes que o governo planeja a maior parte de suas despesas, visto que as receitas de capital são, em geral, empréstimos ou venda de bens, sendo assim uma receita eventual e, dessa forma, representam um volume bem menos significativo de recursos.

Ao nos debruçarmos sob as leis orçamentárias dos estados selecionados percebemos que as receitas são tratadas pelo termo “previsão”, ao passo que as despesas são tratadas pelo termo “fixadas”.

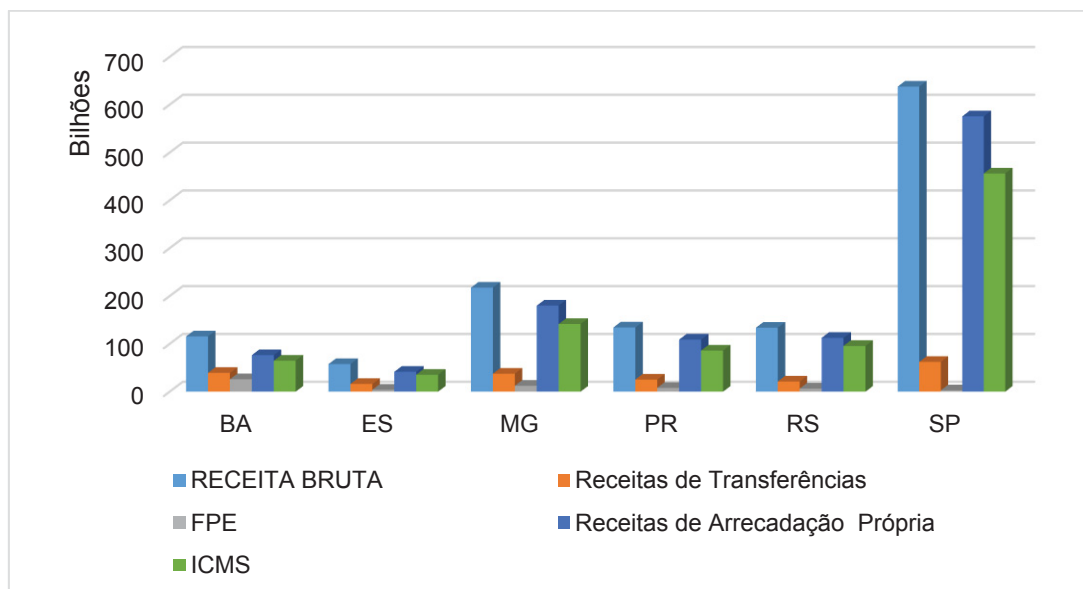
As receitas são previsões elaboradas com fundamento na metodologia imposta pelo art. 12 da LRF. Feita a previsão, não se admite qualquer alteração, exceto por erro ou omissão de ordem técnica ou legal, visando, obviamente, a manutenção do planejamento anterior. Como é uma previsão, significa que o valor da arrecadação das receitas pode não coincidir ao fim do exercício financeiro, diante dos fatores econômicos conjunturais futuros, mesmo já consciente dos problemas que possam sobrevir e que devem estar expostos na LDO (o montante da dívida, as condenações

¹⁵ Os PL e LOA analisados, por estado, são os seguintes: RS, PL 226/09 Lei 13.309/09/ PL 230/10 Lei 13.574/2010/ PL 311/11 Lei 13.844/11/ PL 227/12 Lei 14.146/12/ PL 242/13 Lei 14.375/13/ PL 199/14 Lei 14.642/14; PR, PL 415/2014 Lei 18409/014/ PL 492/2012 Lei 17.398/2012/ PL 788/2011 Lei 17.012/2011/ PL 417/2010 Lei 16.739/2010/ PL 540/2009 Lei 16.369/2009; SP, PL 1291/2014, Lei 15646/14/ PL 686/2013, Lei 15275/13/ PL 589/2012, Lei 14925/12/ PL 954/2011, Lei 14675/11/ PL 711/2010, Lei 14309/10/ PL 891/2009, Lei 13916/09; MG, PL 3.809/09 - (LOA) 2010 é a 18.693/10/ PL 4.895/10 - (LOA) 2011 é a 19.418/11/ PL 2.521/11 - (LOA) 2012 é a 20.026/12/ PL 3.471/12 - (LOA) 2013 é a 20.625/13/ PL 4.551/13 - (LOA) 2014 é a 21.148/14; ES, PL 242/10 Lei 9400/ PL 326/11 Lei 9624 / PL 370/12 Lei 9782/ PL 307/13 Lei 9979/ PL 235/14 Lei 10164; BA, PL 18.288/09 Lei 11.630/09/ PL 18.865/10 Lei 12.041/10 / PL 19.490/11 Lei 12.503/11/ PL 19.986/12 Lei 12.612/12/ PL 20.487/13 Lei 12.935/14/ PL 20.934/14 Lei 13.225/15.

judiciais, a variação do PIB, a inflação, evasão e sonegação, por exemplo). As despesas públicas são fixadas. Despesa pública designa o dispêndio que a administração faz para que sejam custeados os seus serviços. Nesse sentido, despesa é parte do orçamento, que autoriza a execução de gastos (para remunerar servidores, adquirir bens, executar obras e empreendimentos). "Despesa pública é a aplicação de certa quantia, em dinheiro, por parte da autoridade ou agente público competente, dentro de uma autorização legislativa, para execução de fim a cargo do governo" (BULOS,1998 p. 285).

O Gráfico 01 abaixo demonstra o como são formadas, de maneira geral, as receitas nos estados comparados.

GRÁFICO 01 – FONTES DE RECEITAS (RS, PR, SP, MG, ES e BA) 2010-2014



NOTA: Receita Bruta = Receita de Transferências + Receita de Arrecadação Própria. Na receita de Transferências está detalhado o peso do FPE (Fundo de Participação dos Estados). Na Receita de Arrecadação Própria está destacado o peso do ICMS por estado.

FONTE: O autor (2018), com dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

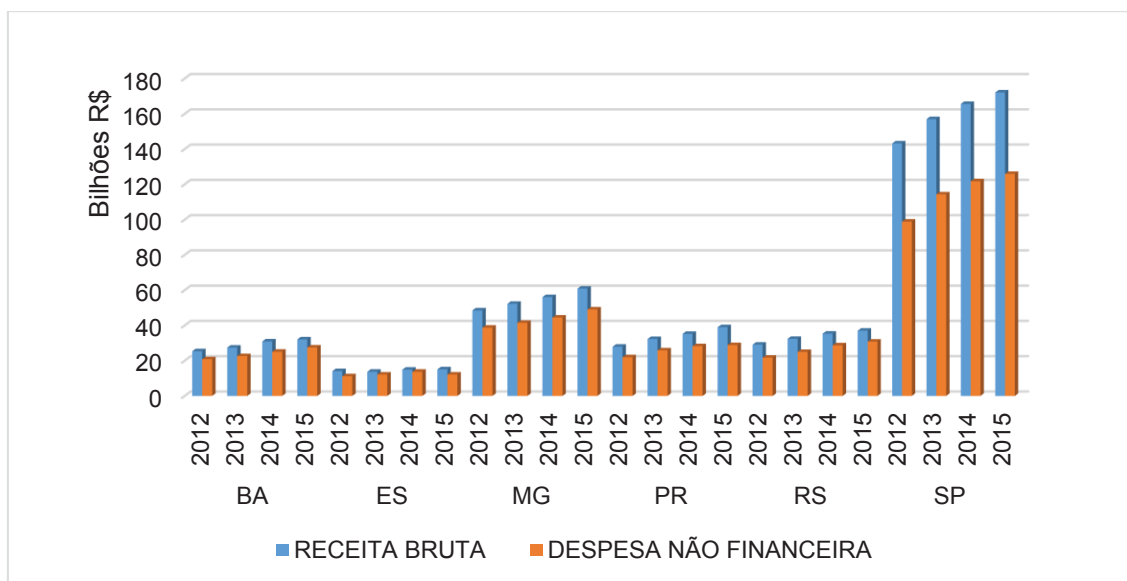
Nos estados brasileiros o principal imposto arrecadado é o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços (ICMS). Sua regulamentação constitucional está prevista na lei complementar 87/1996 (a chamada "Lei Kandir"), alterada posteriormente pelas leis complementares 92/97, 99/99 e 102/2000. Cada estado possui autonomia para estabelecer suas próprias regras de cobrança do imposto, respeitando as regras previstas na lei em cada etapa

da circulação de mercadorias e em toda prestação de serviço está sujeita a cobrança do ICMS.

Em suma, a receita é o conjunto dos recursos financeiros que entram pelos cofres públicos, de acordo com a lei orçamentária. Ela engendra as rendas (recursos próprios provenientes dos tributos e preços privativos da entidade estatal) e os demais ingressos, como aqueles decorrentes de tributos partilhados, fundos de qualquer natureza e origem, empréstimos, financiamentos, subvenções e doações. As despesas são fixadas. Sendo assim, são programadas e os valores fixados são os limites de dispêndio, ou seja, fixar o valor de “X” reais significa que o projeto - uma obra pública por exemplo- custará “X” reais, pode-se admitir um valor menor, mas jamais maior.¹⁶

O Gráfico 02 abaixo demonstra os valores referentes a série histórica (2012-2015) entre receitas e despesas nos estados de maneira comparada.

GRÁFICO 02 – RECEITASXDESPESAS (RS, PR, SP, MG, ES e BA) 2012-2015



FONTE: O autor (2018), com dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Como vimos anteriormente a CF/88, reafirmou o federalismo como a forma de estado brasileiro. Este é, de fato, um dos princípios dentre os mais importantes da Constituição, sendo considerada, inclusive, cláusula pétrea¹⁷.

¹⁶ Apenas permite-se um maior valor quando há reforço na dotação, por meio de autorização legal créditos suplementares

¹⁷ Desse modo, em hipótese nenhuma, pode-se propor emenda constitucional ou qualquer outra proposta que vá de encontro ao pacto federativo.

Vale lembrar que a característica principal do federalismo Brasileiro é a formação de uma república indissolúvel composta por três níveis de governo: a União, os Estados-Membros e os Municípios, essas três esferas possuindo, cada uma autonomia administrativa, política e financeira e, principalmente, uma repartição de competência da matéria tributária privativas.

A autonomia político-administrativa, característica essencial do nosso sistema federativo, concede a cada esfera de governo a possibilidade de instituir impostos, taxas (em razão do poder de polícia ou pela utilização de serviços públicos) e contribuições de melhoria (decorrentes de obras públicas). Em poucos países os governos estaduais e locais administram uma fatia tão grande das receitas fiscais totais (DAIN, 1995).

Os militares, sem dúvida, buscaram, e em grande medida conseguiram, proporcionar uma base institucional e estatal duradoura à centralização decisória que desfrutavam de fato. No entanto, desejosos de garantir legitimidade mais ampla para o regime, estabeleceram com as elites locais transações que tornaram possível que estas afiançassem seu poder político-econômico. Por fim, os grupos políticos estaduais converteram-se nos protagonistas principais da transição, a ponto de a democratização ser praticamente identificada com a descentralização do poder político. De tal modo, a dimensão federal alcançaria seu momento mais expressivo com a democratização desde 1985. (PALERMO, 2000, p.8).

De acordo com a Constituição brasileira, a competência tributária quanto aos impostos é a seguinte:

QUADRO 02 – COMPETÊNCIAS TRIBUTÁRIAS: UNIÃO ESTADOS E MUNICÍPIOS

COMPETÊNCIA	IMPOSTOS
União	Sobre operações do comércio exterior: sobre importações (II) e exportações (IE) de produtos e serviços Sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IR) Sobre produtos industrializados (IPI): imposto sobre valor agregado incidente sobre manufaturados Sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários (IOF) Sobre a propriedade territorial rural (ITR)
Estados	De transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos (ITCMD) Sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre a prestação de serviços (ICMS) Sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA)
Municípios	De propriedade predial e territorial urbana (IPTU) Sobre a transmissão intervivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis (ITBI) Sobre serviços de qualquer natureza (ISS): excluídos aqueles tributados pelo ICMS

FONTE: O autor (2018), com dados da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Curitiba

É importante salientar que a arrecadação de tributos é extremamente desigual entre os governos subnacionais. A razão entre os estados com maior e menor capacidade de arrecadação tributária própria em 1997 foi de 9,4 (PRADO, 2001 p. 50).

No interior de cada Estado, municípios de mesmo tamanho apresentam enorme diversidade de arrecadação. Excetuando-se as capitais – com arrecadação até dez vezes superior à dos demais municípios de seu próprio estado –, os municípios de maior porte não revelam melhor desempenho do que os pequenos, independentemente do nível de renda do estado em que estão localizados (PRADO, 2001). Esta desigualdade de capacidade de arrecadação de impostos que caracteriza a federação brasileira tem sido compensada por um sistema de transferências fiscais que acontece desde a Constituição de 1946. Nesse sentido, transferências obrigatórias de caráter constitucional distribuem parte das receitas arrecadadas pela união para estados e municípios, bem como dos estados para seus respectivos municípios (VARSANO, 1996).

Assim, os chamados “ciclos de centralização” (reforma tributária de 1965-68) e descentralização (CF/46 e CF/88) do sistema fiscal brasileiro não se referem a processos de mudança na distribuição da autoridade para tributar, mas estão diretamente associados às alíquotas aplicadas aos impostos de repartição obrigatória, bem como à autonomia de gasto dos governos locais sobre os recursos recebidos (MEDEIROS, 1986).

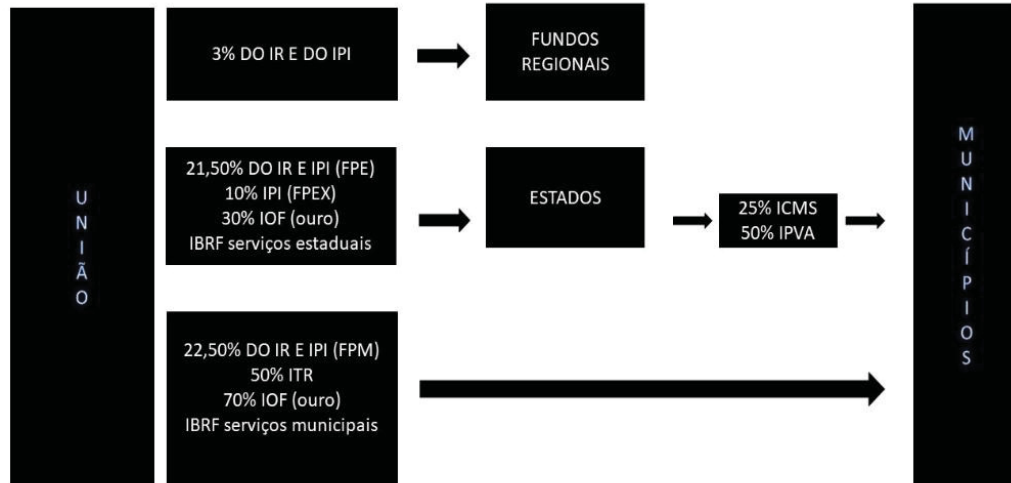
O sistema de transferências entre a união, estados e municípios pode ser de dois tipos: direta ou mediante a formação de fundos especiais (indiretas). Independentemente do tipo, as transferências ocorrem do governo de maior nível para os de menores níveis, isto é, o sentido é da união para os estados e da união para os municípios ou dos estados para seus respectivos municípios¹⁸. Nesse cenário,

¹⁸ O artigo 158 da Constituição Federal estabelece a porcentagem que pertence aos municípios do produto da arrecadação dos impostos do Estado. Os incisos III e IV referem-se a participações dos municípios na arrecadação do imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA) e no imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS), que são 50% (cinquenta por cento) e 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente. A União repassa para os governos estaduais e prefeituras 47% de tudo o que arrecada com o Imposto de Renda (IR) e com o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), através dos Fundos de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

concretizaram-se, por exemplo, substanciais transferências financeiras da União para os estados e municípios (SOUZA, 1998).

Quanto à distribuição da receita tributária por níveis de governo, o federal é responsável pela arrecadação de impostos sobre a renda, produtos industriais, comércio exterior, caráter regulatório e outros tributos específicos. Os governos estaduais ainda contam, principalmente, com 75% da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e com o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), além do chamado ITCMD – O imposto de transmissão causa mortis e doação. Os governos municipais contam, além do repasse da União, feito de acordo com o número de habitantes de cada cidade, definido pelo censo do IBGE, com o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), com 25% da arrecadação do ICMS e com 50% da receita do Imposto Territorial Rural (ITR) (GIAMBIAGI; ALÉM, 2000).

FIGURA 01 – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS



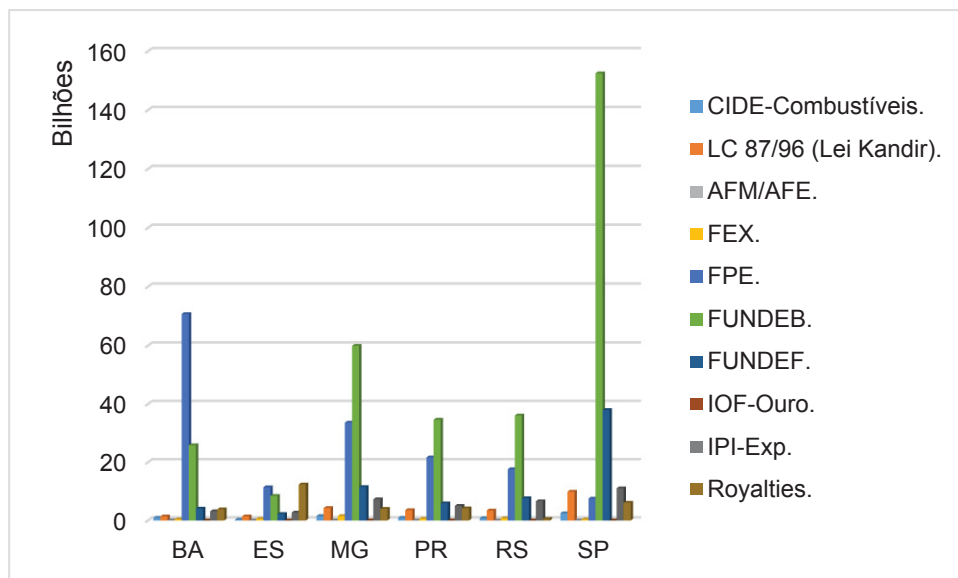
FONTE: Elaborado pelo autor (2018). Dados da Constituição Federal 1988 e Receita Federal (www.receitafederal.gov.br).

Como demonstra o fluxograma, a união é responsável pelo maior volume de arrecadação bem como pela transferência de parte das mesmas para as esferas estaduais/municipais.

Na CF/88, o Fundo de Participação dos Estados (FPE) e o Fundo de Participação dos Municípios (FPM)¹⁹ têm como fonte de receita a soma da receita dos dois maiores impostos federais, sendo que as receitas provenientes das transferências constitucionais podem ser gastas de modo bastante autônomo pelos governos subnacionais, excetuando-se as vinculações constitucionais de gasto em saúde e educação. (ARRETCHE, 2001).

O Gráfico 03 abaixo demonstra em valores a soma de cada transferência por estado de maneira comparada (2010 - 2015):

GRÁFICO 03 – SOMA DOS VALORES - TRANSFERÊNCIAS/UF (2010-2015)



FONTE: O autor (2018), com dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

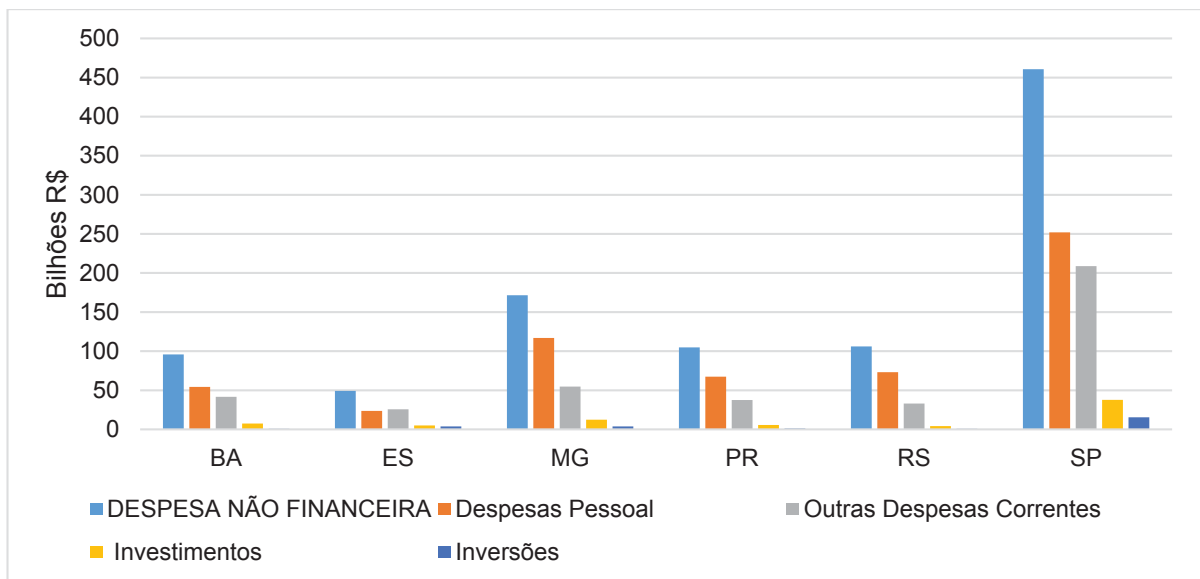
Por fim, somando-se as receitas próprias do estado (recursos obtidos via a arrecadação dos impostos estaduais - com destaque para o ICMS) e as chamadas transferências constitucionais (com destaque para o FPE e o FUNDEB) temos o “grosso” da receita estadual. Entretanto, assim como o ICMS é o fator mais importante para a arrecadação estadual, as despesas também sofrem com uma série de

¹⁹ As transferências mais significativas sob esse título são o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), a repartição de parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI Exportação), o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) e as compensações financeiras previstas no Artigo 20 da Constituição Federal (resultado da exploração de petróleo e gás natural – royalties, exploração de recursos minerais (CFEM) e de recursos hídricos (CEFURH) A partir 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB.”

limitadores. Nesse sentido, têm especial destaque: as vinculações (vale dizer “afetações”) constitucionais de gastos – aplicação dos recursos – sobretudo nas áreas de educação e saúde, principalmente as despesas com pessoal (funcionalismo público, encargos sociais, previdência) de acordo com a CF/88, constituições estaduais e a LRF²⁰. Alguns dispositivos constitucionais vinculam receitas às despesas e obrigam o atendimento, como, por exemplo, a obrigação de aplicar em serviços de saúde (art. 198, §2º, da CF/88) e na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da CF/88), sob pena de não receber transferências voluntárias (convênios, contratos de gestão, termo de compromisso, etc.). As demais despesas devem obedecer ainda a uma série de normas de menor hierarquia, continuando o processo de positivação do gasto e aproximando-se cada vez mais do gasto concreto.

O Gráfico 04 abaixo demonstra o total de despesas nos estados RS/PR/SP/MG/ES e BA de para o período de 2012-2015.

GRÁFICO 04 – SOMA DOS VALORES/DESPESAS (RS, PR, SP, MG, ES e BA) 2012-2015



NOTA: Despesa não financeira = Despesa Pessoal + Outras Despesas Correntes. Em destaque: Investimentos e Inversões.

FONTE: O autor (2018), com dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

²⁰ Art. 25. Para efeito desta Lei Complementar, entende-se por transferência voluntária a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

Há uma possibilidade multidisciplinar de se estudar o orçamento público²¹. As diversas disciplinas demandadas se encontram, sintomaticamente, no próprio orçamento, como peça material e fisicamente falando - por exemplo: a linguagem utilizada no orçamento é jurídica (artigos, parágrafos, incisos), bem como seu status final de lei. Os anexos, em sua maioria, são econômicos/contábeis. As despesas são divididas entre unidades administrativas, o que pressupõe conhecimento de administração pública. Todo o processo se dá entre poderes: do Executivo que inicia-o passando pelo crivo/alteração/votação do poder Legislativo voltando ao poder original a fim de executá-lo. Há ainda a participação dos órgãos de fiscalização internos e externos atentos sob o processo e do poder judiciário e o poder de controle de constitucionalidade sobre o tema. Considerando ainda que é no orçamento que se encontram os recursos/meios para levar a cabo as políticas públicas, ele adquire ainda um caráter social.

A seção II da CF/88, intitulada “Dos Orçamentos”, abriga os artigos 165 a 169. Eles estabelecem as definições, regras, prazos e vedações básicas acerca do processo orçamentário brasileiro. Vale destacar que desde a sua promulgação em 1988, todos os artigos referentes a seção II, foram alterados pelos parlamentares, em todos os diferentes governos, por meio de diversas propostas de emenda a constituição (PECs)²². Em especial, viu-se de lá pra cá, uma forte preocupação/vontade política dos parlamentares em garantir a eles próprios o aumento dos percentuais extraídos da receita corrente líquida geral (RCL) do orçamento para a execução das chamadas emendas parlamentares através da aprovação via PEC do chamado orçamento impositivo/emendas impositivas²³.

3.1 PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO

Conforme o artigo 165 da CF/88, no Brasil, o orçamento público sempre tem seu processo Legislativo iniciado pelo chefe do poder Executivo que o elabora e o

²¹ O orçamento público abarca simultaneamente no mínimo as naturezas: jurídica, política, contábil, administrativa e econômico-financeira

²² Em destaque Emenda Constitucional nº 3, de 1993/ Emenda Constitucional nº 20, de 1998 / Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003 / Emenda Constitucional nº 45, de 2004 / Emenda Constitucional nº 86, de 2015.

²³ Art. 166. § 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

envia ao Legislativo, sob forma de projeto de lei, cabendo ao Legislativo modificá-lo e/ou rejeitá-lo/aprová-lo, nas condições e prazos estabelecidos. Para que ele, orçamento, ganhe vida, ele deve ser aprovado pelo Legislativo para aí tornar-se lei e finalmente ser executado através das mais diversas ações governamentais. É importante então frisar que o processo orçamentário é também um processo político, já que leva em conta o jogo entre o poder Legislativo e o poder Executivo.

Quanto ao processo Legislativo orçamentário atual, a lei orçamentária anual é formada por duas partes distintas: o corpo da lei propriamente dita e os quadros de desdobramentos das receitas e das despesas. Os recursos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) baseiam-se na Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO), aprovada anteriormente; é onde são estabelecidas as bases para a definição das dotações orçamentárias. Não pode constar do orçamento aquilo que não está como diretriz na LDO.

A LDO e a LOA são precedidas de outra lei, o Plano Plurianual (PPA) que estabelece as metas para quatro anos de governo. O PPA é aprovado até o final do primeiro ano de governo e tem sua vigência até o final do primeiro ano do próximo governo. Em síntese, a Lei Orçamentária Anual está subordinada à Lei de Diretrizes Orçamentárias que está subordinada ao Plano Plurianual.

Dessa forma, a determinação dos gastos públicos e, por decorrência, da implementação das políticas públicas estaduais, é definido num conjunto de leis ordinárias cuja iniciativa é de prerrogativa exclusiva do Executivo estadual. Durante uma legislatura, nove PL tramitam no Legislativo regulamentando, de forma articulada, a execução orçamentária do estado:

- 1) um PL que define o PPA (Plano Plurianual). Elaborado no primeiro ano de Governo, o PPA define o planejamento essencial da política orçamentária do estado para vigorar nos quatro anos subseqüente. Em virtude disso, estabelece as diretrizes, objetivos e metas, físicas e financeiras, da administração pública para as despesas de capital e para as relativas aos programas de duração continuada (longo prazo). As políticas são organizadas em programas, cada um deles definindo objetivos, indicadores e o conjunto de ações necessárias, identificadas nos orçamentos anuais como projetos ou atividades, para alcançar os objetivos traçados, considerando a limitação anual das receitas públicas;

- 2) quatro PL, um para cada ano de governo, que aprova a LDO. Essa lei institui, de forma antecipada, os programas e ações que devem ser considerados

prioritários na alocação de recursos e as normas e parâmetros que devem orientar a elaboração da LOA. Além disso, a LDO deve prever as alterações na legislação tributária a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento do estado. Desta forma, a LDO articula, como uma lei intermediária, o que institui o PPA, para todo período de governo, e a LOA, válida para os gastos do ano seguinte;

3) quatro PL anuais para a LOA. Elaborada conforme orientações da LDO, a LOA prevê os valores nominais a serem gastos pela administração direta e indireta (autarquias e fundações) conforme a previsão de receitas para o exercício.

Com a iniciativa privativa de elaboração da peça orçamentária, garantida pela CF/88, cabe ao poder Executivo a difícil tarefa de sua construção/montagem. Adjetivamos assim, pois cabe ao poder Executivo dar conta ao fim e ao cabo, do fino equilíbrio entre o conhecimento técnico e as demandas políticas para a elaboração da peça orçamentária geral, salvo os orçamentos próprios de algumas instituições dos demais Poderes (arts.99, 127 e 134 da CF).

Pode-se deduzir que o entendimento dos constituintes foi o de que o poder Executivo reúne as melhores qualificações, pertinências, técnicas e informações para tão complexa empreitada. Essa iniciativa privativa traz um papel de protagonismo, por si só, do poder Executivo em relação ao poder Legislativo. Apenas após sua confecção é que há o seu envio ao poder Legislativo (em forma de projeto de lei) para deliberação. Isso leva à conclusão de que a elaboração da peça orçamentária pelo Executivo será amplamente influenciada pela natureza do próprio governo. É previsível uma disputa interna, vale dizer, dentro do próprio governo, pelos recursos (sempre finitos) para que uma ou outra política pública tenha maior ou menor destaque.

Após a elaboração da peça orçamentária pelo poder Executivo, há o envio para apreciação do poder Legislativo. Ao dar entrada no poder Legislativo, a peça técnica do poder Executivo se transforma em projeto de lei orçamentária e pode ser rejeitado ou ser aceito para apreciação e aprovação. Embora pouco comum²⁴, a rejeição total é uma possibilidade. Uma vez aceito, o projeto de lei começa a trajetória legislativa necessária para ser tornado lei. Primeiramente ele recebe o parecer das comissões das casas legislativas (principalmente daquelas encarregadas de verificar a sua constitucionalidade e legalidade e da comissão especializada em assuntos

²⁴ Devido ao colapso na administração pública que poderia causar. Fenômeno Shutdown.

orçamentários). Em seguida abre-se uma fase para a proposição de emendas por parte dos parlamentares e/ou do próprio parlamento, havendo aí algumas proibições, a saber: não podem ser alteradas despesas de custeio; não podem ser destinados recursos para obra não aprovada ou serviço ainda não criado. Para que seja mantida a consistência do processo orçamentário, as emendas devem ser coerentes com PPA previamente aprovado, ou seja, nada que não conste daquele plano pode ser acrescido no orçamento.

A CF/88 aumentou, consideravelmente, o poder dos parlamentares na apresentação de emendas, permitindo-lhes assim alterar as despesas. Esse é o momento em que os parlamentares têm para alocar recursos da união com vistas a atender às demandas de sua base eleitoral. Acerca dessa “conexão eleitoral”, destaca-se a participação dos legisladores brasileiros no processo de elaboração do orçamento. As emendas individuais dos parlamentares, ao orçamento, são vistas como o instrumento por meio do qual os interesses especiais dos eleitores são atendidos. “Obviamente, políticos agem dessa forma na expectativa de esses benefícios venham a ser convertidos em votos” (FIGUEIREDO e LIMONGI, 2002, p. 304). Ainda, nesse sentido:

A possibilidade de emendar o projeto de orçamento encaminhado anualmente pelo Executivo ao Legislativo representa uma das mais importantes prerrogativas conquistadas pelo Legislativo com a redemocratização. Outro fator de relevância diz respeito à capacidade do presidente da República de vetar emendas, direito raramente exercido. Por quê? Vetar emendas pode ser um desgaste antecipado para o presidente, já que o orçamento é uma peça indicativa e não compulsória de gasto, o que desloca para a esfera do governo federal o próximo estágio da negociação, o da liberação das verbas. (SOUZA, 2003, p. 356).

No entanto, essa possibilidade sofre uma série de limitações: citamos algumas: 1) as emendas aos projetos das leis orçamentárias deverão ser apresentadas na Comissão Mista de Orçamento (CMO), que emitirá parecer sobre elas, nos termos do regimento, pelo plenário das duas casas do congresso nacional (art.166, § 22). Estes projetos, e a proposta de emendas a eles, serão votados pelo plenário das duas casas do congresso nacional, seguindo o que preceitua o art.166, aplicando-se as normas relativas ao processo Legislativo (art.63 a 68), sem ferir os artigos 165 a 169. Caso sejam aprovados, passarão à sanção presidencial. Caso rejeitadas serão automaticamente arquivados. 2) a aprovação dos projetos de emenda ao orçamento anual, ou aos projetos que o modifiquem, estão subordinadas ao

atendimento de três itens: a) sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; b) indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, que não incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos, serviço da dívida, transferências tributárias constitucionais para os estados e municípios; c) sejam relacionadas com a correção de erros ou omissões ou os dispositivos do texto do projeto de lei (art.166,§ 32, I, 11 e I11).

Nesse sentido identificamos uma lacuna na literatura especializada quanto ao estudo do processo Legislativo orçamentário em unidades subnacionais, vale dizer, nos estados brasileiros. Como se dá o trâmite das leis orçamentárias no (RS, PR, SP, MG, ES e BA), será objeto de análise dos próximos capítulos. Destacamos desde já o poder do Executivo que devido as regras do jogo, inicia e termina esse processo, ou seja, há uma discricionariedade por parte do Executivo sobre a execução de parte das despesas orçamentárias dando a ele o poder de decidir quais emendas serão e quais não serão executadas. Com base nessas constatações procuramos entender as estratégias de atuação dos deputados estaduais nos estados selecionados e de maneira comparada - via a apresentação de emendas - instrumento chave para os parlamentares na tentativa de modificação do orçamento e por uma maximização política/eleitoral.

4 EMENDAS PARLAMENTARES RS PR SP MG ES BA

Neste capítulo apresentaremos os dados da pesquisa. Na tramitação dos projetos de lei (LOA), em seis anos (duas legislaturas), entre 2010-2016, os parlamentares estaduais foram responsáveis por cerca de 346 mil emendas acolhidas aos PL da LOA. As tabelas abaixo trazem os dados referentes as emendas apresentadas pelos deputados estaduais dos estados selecionados (total da quantidade de emendas apresentadas – Tabela 02, seus respectivos valores – tabela 03 e valores médios – tabela 04). Todos os projetos de lei (LOA) foram alterados em centenas ou milhares de pontos pelos Legislativos estaduais. Como se trata de projetos de alocação de recursos, isso por si poderia demonstrar um interesse prioritariamente distributivista (alocação concentrada de recursos) na intervenção dos deputados estaduais sobre o orçamento.

TABELA 02 – QUANTIDADE DE EMENDAS À LOA (POR ANO E UF)

UF	ANO ELEIÇÃO/ANO APROVAÇÃO LOA/ANO EXECUÇÃO LOA											TOTAL
	Eleição 2006			Eleição 2010					Eleição 2014			
	2010	2011	Subtotal	2012	2013	2014	2015	Subtotal	2016	Subtotal		
BA	52.503	26.111	78.614	45.329	61.455	52.843	25.053	184.680	16.059	16.059	279.353	
ES	843	795	1.638	706	694	1.089		2.489			4.124	
MG		506	506	420	609	347		1.376			1.882	
PR	2.159	1.550	3.709	2.207	1.244	1.349		4.800			8.509	
RS	604	572	1.176	571	828	1.543		2.942			4.118	
SP	10.202	8.080	18.282	9.104	11.637	9.006		29.747			48.029	
Total	66.311	37.614	103.925	58.337	76.467	66.177	25.053	226.034	16.059	16.059	346.018	

NOTA: A LOA é feita no ano anterior à sua execução. Na Bahia, uma única deputada estadual baiana, Maria Luiza Barradas (PSC), propôs mais de 9 mil emendas.

Fonte: Assembleias Legislativas (BA, ES, MG, PR, RS, SP).

TABELA 03 – VALOR TOTAL DAS EMENDAS À LOA POR ANO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

UF	ANO DE EXECUÇÃO DA LOA							TOTAL
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
LOA	107.123,9	68.064,9	64.102,3	88.295,8	943.616,2	13.020,2	7.198,2	1.291.421,8
BA	62.976,6	31.468,7	25.730,9	39.725,7	883.669,2	13.020,2	7.198,2	1.063.789,8
ES	40,91	31,0	30,0	42,5	45,0			189,4
MG		246,6	299,8	234,5	267,4			1.048,4
PR	133,29	82,257,8	107,9	54,9	53,9			432,4
RS	1.785,8	10.525,1	4.297,8	8.783,2	1.066,6			26.458,7
SP	42.187,2	25.711,1	33.635,7	39.454,8	58.513,9			199.502,8
TOTAL	107.123,9	68.064,9	64.102,3	88.295,8	943.616,2	13.020,2	7.198,2	1.291.421,6

NOTA: Valores em milhões de reais. Na Bahia, uma única deputada estadual baiana, Maria Luiza Barradas (PSC), propôs mais de 9 mil emendas, que vão desde emendas de R\$ 300 até emendas que giram a casa dos bilhões - totalizando R\$ 845 bilhões - dentre elas mais de 160 emendas com o valor de mais de R\$4 bilhões por emenda.

FONTE: O autor (2018), com dados das Assembleias Legislativas de (BA, ES, MG, PR, RS, SP).

TABELA 04 – VALOR MÉDIO (EM R\$ 1.000) DAS EMENDAS À LOA (POR ANO E UF)

UF	ANO EXECUÇÃO DA LOA							MÉDIA
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
LOA	1.618,4	1.811,3	1.099,8	1.155,4	14.264,1	519,7	448,2	3.735,2
BA	1.199,5	1.205,2	567,6	646,4	16.722,5	519,7	448,2	3.808,0
ES	48,5	39,0	42,5	61,3	41,3			45,9
MG		487,4	714,0	385,1	770,7			557,1
PR	61,7	53,2	49,0	44,2	40,1			50,9
RS	3.543,4	19.136,6	8.048,4	11.034,2	697,2			6.760,0
SP	4.142,9	3.186,8	3.699,1	3.393,4	6.503,7			4.159,1
Média	1.618,4	1.811,3	1.099,8	1.155,4	14.264,1	519,7	448,2	3.735,2

Fonte: O autor (2018), com dados das Assembleias Legislativas de (BA, ES, MG, PR, RS, SP).

De fato, isto ocorre: os legisladores agem como *policybrokers*, procurando transferir recursos para suas bases eleitorais. Entretanto, essa constatação sofre, a nosso ver, de uma série de limitações: a primeira delas é de ordem constitucional e estabelece um pequeno espaço de atuação aos deputados em relação ao Orçamento do Estado. Nesse sentido, segundo o texto constitucional, gasto com pessoal e encargos da dívida não podem ser alterados. Ademais, as despesas correntes também estão preservadas pela legislação vigente, ao passo que somente os gastos com “investimentos” podem sofrer remanejamento por parte dos deputados. Essa rubrica (investimentos) representou em média cerca de apenas 5% dos gastos estaduais ao longo de todo o período estudado²⁵.

²⁵ A média de investimentos/despesas para o período 2010 a 2014 nos estados selecionado foi de 5%

De fato, a maior parte dos recursos definidos no orçamento está protegido das interferências dos parlamentares, relativizando por fim a importância do jogo político ementário, tanto quantitativamente (em valores brutos) quanto qualitativamente (circunscritos a basicamente apenas uma rubrica: “investimento”), frente ao orçamento estadual.

A segunda limitação importante elencada aqui, e que é derivada da anterior, é o fato de que parlamentares não podem criar novos programas, ou seja, emendas apenas remanejam programas já existentes na proposta orçamentária elaborada privativa e previamente pelo Executivo. Esse fato, a nosso ver, restringe o poder do parlamentar de propor políticas públicas distributivistas sem contar com a pré-disposição do Executivo. Essa limitação coloca o deputado como uma espécie de “caroneiro”²⁶ de programas e obras que o Executivo dita prioritárias previamente, limitando a liberdade do parlamentar de criar/propor políticas públicas na forma de alocação de recursos (entendidas aqui principalmente como emendas) de acordo única e exclusivamente com a sua vontade.

Ao analisarmos os dados referentes aos valores das emendas apresentadas pelos deputados e os relacionarmos com as despesas totais dos estados percebemos pelo menos duas grandes diferenças/padrões de comportamento dos Estados e seus respectivos deputados estaduais frente a apresentação de emendas. Os dois padrões podem ser divididos em 1) Os Estados do RS, PR, ES e MG 2) Os Estados de SP e BA. Em destaque, os primeiros parecem fazer um uso muito mais racional, factível, real do jogo orçamentário, nesse sentido, as quantidades de emendas propostas pelos parlamentares segue um padrão/uma lógica mais ou menos equânime em relação a quantidade de emendas propostas e seus valores; já os estados (SP e BA) parecem-nos mais voltados para uma atuação simbólica do expediente emendas parlamentares, sendo que a quantidade e sobretudo os valores das emendas propostas sugerem uma atuação simbólica do expediente emendas parlamentares, dessa atuação simbólica, derivamos a tese da conexão simbólica, entendida aqui como o número/quantidade de emendas apresentadas pelos deputados, sobretudo

de acordo com dados da Secretaria do Tesouro Nacional. Sendo os índices do Espírito Santo os maiores chegando a 13% em 2014, Bahia e Minas Gerais muito próximos na faixa dos 5%, seguidos do Rio Grande do Sul com 3% e São Paulo e Paraná com os menores índices, com mínimos de 0,4%.²⁶ De fato, durante as entrevistas realizadas para a obtenção de dados frente a Comissão de Orçamento da Assembleia Legislativa do Paraná o termo “caroneiro” foi utilizado inúmeras vezes para ilustrar a estratégia de se emendar recursos/obras em programas chaves prioritizados previamente pelo Executivo na tentativa de obtenção de algum benefício político/eleitoral nas bases.

seus valores, que por muitas vezes passam longe da possibilidade de concretização (execução) financeira/orçamentária real do próprio Estado.

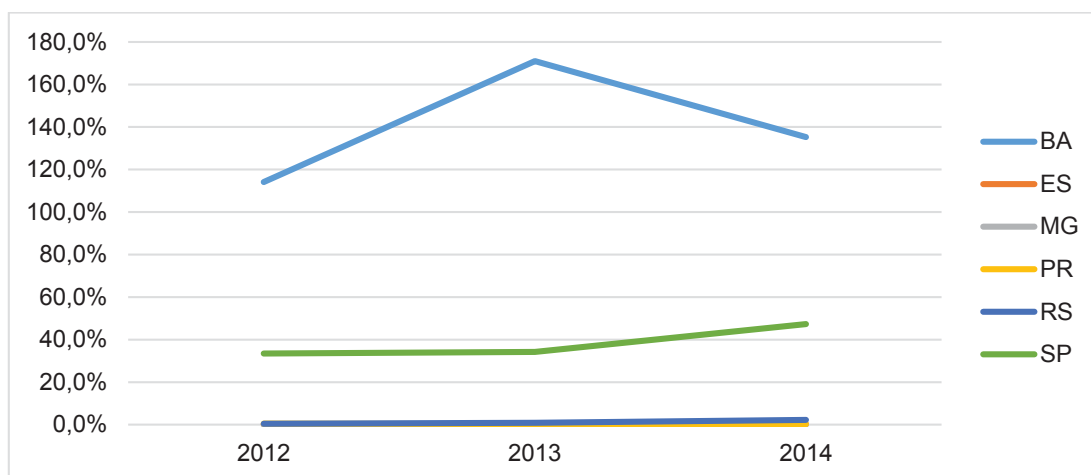
A tabela 05 a seguir e o gráfico 05 complementar apresentam valores das despesas dos Estados, das emendas apresentadas e a porcentagem das emendas sobre os valores das despesas estaduais entre 2012 a 2015.

TABELA 05 – VALORES DE DESPESA X VALORES DAS EMENDAS (POR ANO E UF)

UF	DESPESA NÃO FINANCEIRA (em milhões de R\$)				EMENDAS A LOA (em milhões R\$)				% EMENDAS A LOA / DESPESA NÃO FINANCEIRA			
	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015
BA	20.815	22.579	25.063	27.478	23.751	38.615	33.890	12.782	114,1%	171,0%	135,2%	46,5%
ES	11.170	12.129	13.707	12.129	28	40	43		0,2%	0,3%	0,3%	
MG	36.497	42.124	46.142	46.850	4	4	3		0,0%	0,0%	0,0%	
PR	21.927	25.835	28.209	28.826	108	55	54		0,5%	0,2%	0,2%	
RS	21.688	24.939	28.658	30.797	90	227	642		0,4%	0,9%	2,2%	
SP	98.835	114.279	121.709	125.886	33.108	39.078	57.587		33,5%	34,2%	47,3%	

FONTE: O autor (2018) com dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Assembleias Legislativas (BA, ES, MG, PR, RS, SP).

GRÁFICO 05 – VALORES DE DESPESA X VALORES DAS EMENDAS (POR ANO E UF)



FONTE: O autor (2018) com dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Assembleias Legislativas (BA, ES, MG, PR, RS, SP).

Como constatado há diferenças no que tange a participação dos deputados estaduais via apresentação de emendas nos diferentes Estados selecionados. O primeiro padrão reúne quatro estados (ES, MG, PR e RS) que apresentam um tipo de padrão similar, onde somando-se os valores totais das emendas apresentadas entre 2012-2014 os valores representam menos de 3% das despesas totais desses estados.

O segundo padrão reúne os outros dois estados pesquisados (SP e BA), onde somando-se os valores das emendas dos deputados entre 2012-2015, extrapolaríamos os valores das despesas totais paulistas e baianas em até 171%. No limite, este achado nos autoriza dizer que em um cenário especulativo onde todas as emendas propostas e seus valores fossem executados pelos governos paulistas e baianos, os dois estados precisariam do dobro das despesas totais orçadas, apenas para cumprir com as expectativas de execução dos deputados estaduais via suas emendas. Sugere-se, portanto, que há pelo menos dois tipos de lógicas condicionado os deputados estaduais pesquisados.

Além dessa diferença mais geral, algumas outras diferenças específicas entre os Estados analisados também são ilustrativas e nos surpreendem. No Rio Grande do Sul, percebemos quantidade considerável de emendas “prejudicadas/retiradas”, quando da aprovação/deliberação pelos parlamentares gaúchos. No Paraná, destaca-se uma maior aprovação de emendas se comparado ao caso gaúcho, mas poucas delas são de fato executadas posteriormente pelo Executivo paranaense. Em São Paulo, há uma intensa apresentação de emendas tanto em quantidade quanto em valores. Há ainda, para o caso paulista, a figura das “indicações parlamentares”²⁷, expediente único em relação as demais federações. Em Minas Gerais, percebe-se uma atuação muito mais racional do ponto de vista da apresentação e valores das emendas, sendo que a maioria das emendas é oriunda de comissões especializadas e não discriminam municípios específicos como destinação final de recursos, mas sim, programas e políticas gerais do governo mineiro. No Espírito Santo, percebemos um nivelamento de quantidade de emendas propostas e valores parecido para cada um dos deputados capixabas, situação bem contrastante ao caso Baiano, onde há uma explosão do número e de valores de emendas propostas durante toda a legislatura 2010-2014, sendo também a Bahia o único estado brasileiro a aprovar em 2014 o orçamento impositivo.

É importante lembrar que as emendas parlamentares são apenas um recurso e não esgotam as possibilidades que os deputados estaduais têm de recompensar as

²⁷ Segundo o site da Alesp: As indicações parlamentares ao orçamento do Estado de São Paulo são propostas de transferências voluntárias de recursos, mediante convênios a serem celebrados entre o Poder Executivo e o Município ou Entidade, indicados pelas Deputadas e Deputados Estaduais. Não são emendas ao projeto de lei orçamentária e não se confundem com as demais proposições legislativas. São apresentadas em anexo ao Parecer do Relator do Projeto de Lei Orçamentária anual, debatido e aprovado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento – CFOP, que servirá de base para a deliberação do Plenário da Assembleia.

bases eleitorais. Nesse sentido as verbas de gabinete “staff”²⁸, as verbas indenizatórias²⁹, os cargos em comissão na estrutura de governo e administração pública (patronagem), são outros importantes mecanismos de comunicação com a base eleitoral. Diferentemente do caso norte americano, a profissionalização (salário, staff e duração da legislatura) não varia nas assembleias legislativas brasileiras. (SQUIRE, 2007; SAMPAIO, 2012).

No Rio Grande do Sul, percebemos uma grande “trava” entre as emendas apresentadas e as emendas aprovadas. Nesse sentido, as emendas prejudicadas/rejeitadas são o destino final da maioria das emendas apresentadas, sendo muito poucas emendas aprovadas/anexadas nas LOAS gaúchas.

TABELA 06 – QUANTIDADE DE EMENDAS À LOA - ACATADAS/PREJUDICADAS – RS - (COM INFORMAÇÃO DE DEPUTADO ESTADUAL E MUNICÍPIO)

EMENDAS À LOA (RS)	ANO ELEIÇÃO/ ANO EXECUÇÃO DA LOA					TOTAL
	2006		2010			
	2010	2011	2012	2013	2014	
Emendas Acatadas	44	118	518	36	10	726
Total de Emendas (soma de emendas acatadas, prejudicadas e rejeitadas)	203	363	416	647	1.347	2.976

Fonte: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul (ALERS)

Em outubro de 2012, no Rio Grande do Sul, o deputado estadual Lucas Redecker (PSDB) ganhou destaque na imprensa local. A manchete era: “Redecker é o deputado que mais apresentou emendas”, de fato, o parlamentar apresentou 138 emendas ao projeto de lei (PL 227/2012) somando cerca de 50 milhões de reais a serem destinados a mais de 120 municípios gaúchos. Conforme matéria publicada³⁰ no próprio site da Assembleia Gaúcha:

²⁸ A verba de gabinete é o dinheiro destinado à contratação de assessores para o parlamentar. Os deputados federais em Brasília têm um teto de R\$ 92 mil, para contratar 25 pessoas. Pois nos estados há valores bem maiores. São Paulo por exemplo, tem uma verba de gabinete de R\$ 130 mil. Com esse dinheiro, cada deputado estadual de São Paulo pode contratar 32 funcionários, sete a mais que o permitido para os deputados federais.

²⁹ Esse dinheiro é usado para gastos como escritório, passagens aéreas e aluguel de veículos. Na Câmara dos Deputados, o teto da verba indenizatória varia entre R\$ 30 mil e R\$ 45 mil, dependendo do estado de origem do parlamentar. Nas Assembleias estaduais, porém, há limites de até R\$ 65 mil, como é o caso do Mato Grosso. Detalhe: diferente dos federais, os deputados estaduais trabalham em seu próprio estado de origem e não têm a necessidade de viajar longas distâncias.

³⁰ <http://www2.al.rs.gov.br/noticias/ExibeNoticia/tabid/5374/IdMaterial/277413/language/pt-BR/Default.aspx>

Muitas das emendas apresentadas no ano passado foram reapresentadas para o próximo Orçamento, uma vez que não foram pagas pelo governo Tarso (PT). As emendas representam apenas 0,1% do orçamento de R\$ 45,2 bilhões e espero que o governo seja sensível e pague os valores devidos, que estão acumulados desde o primeiro ano do mandato”, afirmou o deputado (ALERS, 2012).

No ano seguinte, 2013, a bancada do PSDB gaúcha mais que dobrou o número de emendas apresentadas ao orçamento rio-grandense. O PSDB apresentou 691 emendas ao Projeto de Lei Orçamentária do Estado para 2014 (PL 242/2013). Ao todo, os parlamentares de oposição apresentaram 1.533 emendas ao orçamento daquele ano, segundo a líder da bancada tucana, deputada Zilá Breitenbach, o Rio Grande do Sul possuía previsão orçamentária suficiente para incluir todas as emendas.

Considerando os valores presentes no Orçamento 2014, elaborado pelo Executivo Estadual, será possível acatar todas as nossas sugestões. Basta saber se o governo Tarso terá sensibilidade para incluir as demandas que estamos propondo em nome de diversas comunidades (ALERS, 2012)³¹.

Em relação aos demais recursos que os deputados gaúchos têm a parte das emendas ao orçamento, o que mais chama a atenção no Rio Grande do Sul é que a verba indenizatória, de R\$ 15.925, é cumulativa, ou seja, mesmo que o deputado não use todo o valor num mês, o dinheiro fica disponível para os meses seguintes.

Em 2014, no Paraná, por exemplo, o site da assembleia legislativa do estado destacou os limites (quantidades e valores) aos quais os deputados paranaenses se auto impuseram para a apresentação de emendas naquele ano³²:

Os deputados apresentaram um total de 1.283 emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2015, projeto de lei nº 415/14. As emendas individuais à despesa, cujo limite era de até R\$ 1 milhão por deputado, foram 992, num total de R\$ 50,2 milhões. Já as emendas programáticas, ou seja, aquelas que deverão integrar os programas de governo previamente estabelecidos, com o limite de cinco emendas por parlamentar, foram 161. Os deputados apresentaram ainda 107 emendas coletivas. Cada parlamentar tinha direito a duas emendas coletivas, com abrangência regional. O valor aproximado em emendas coletivas será de R\$ 245 milhões. E as emendas ao texto da lei foram 23. (ALEP, 2014).

³¹ <http://www2.al.rs.gov.br/noticias/ExibeNoticia/tabid/5374/IdMateria/288028/language/pt-BR/Default.aspx>

³² <http://www.alep.pr.gov.br/divulgacao/noticias/deputados-apresentam-1283-emendas-a-proposta-do-orcamento-do-estado-para-2015-1>

No Paraná, além das emendas ao orçamento os deputados têm direito ainda a uma verba de indenizatória de R\$ 31,4 mil, já a verba de gabinete é de R\$ 78,5 mil.

Em São Paulo, no dia 16/12/09 houve a votação, madrugada adentro, do orçamento de 2010. Na ocasião, o plenário da Assembleia paulista aprovou o Projeto de Lei 891/2009, por 65 votos a favor e 21 votos contrários. O site da Alesp destacou³³:

De acordo com o parecer do relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Assembleia, deputado Bruno Covas (PSDB), o projeto do Orçamento 2010 recebeu um total de 11.833 emendas dos deputados. Destas, 28 foram retiradas por problemas diversos, resultando num total efetivo de 11.815 emendas. Enio Tatto (PT) definiu a proposta orçamentária como "pessimista", ao prever, por exemplo, crescimento econômico da ordem de 3,5%, enquanto o governo federal trabalha com índice de 4,5%. "Jogar o Orçamento para baixo significa subestimar a arrecadação e, com isso, aumentar a margem de remanejamento de verbas por parte do Executivo. Assim, o Orçamento torna-se um cheque em branco para o governo. (ALESP, 2010).

Em 2012, o plenário da Alesp aprovou o Projeto de Lei 954/2011. O orçamento daquele ano reduziu despesas em seis secretarias, como por exemplo a pasta de Economia e Planejamento, que baixou seu orçamento de R\$ 780 milhões para R\$ 409 milhões, em contrapartida, aumento em outras, a Secretaria de Desenvolvimento obteve aumento de 614% em seus recursos, de R\$ 1,6 bilhão para R\$ 11,6 bilhões e a Secretaria da Casa Civil conseguiu aumentar seus recursos em 72,3%, chegando a R\$ 153 milhões. O site da Alesp destacou³⁴:

Deputados da oposição ao governo de Geraldo Alckmin (PSDB) foram contundentes nas críticas à forma como se deu a aprovação da matéria. "A votação mais importante do ano na Alesp é o projeto de Orçamento do Estado. Mas ele acaba sendo mais uma peça de ficção. Dá vergonha o município de São Paulo destinar, por exemplo, o dobro de recursos para o Esporte que todo o estado de São Paulo", disparou o deputado Major Olímpio (PDT). Ecoando as críticas de Olímpio, o líder do PT, deputado Enio Tatto, condenou a falta de ousadia do governador Alckmin. "Esse orçamento foi absolutamente tímido, o governo não acredita no potencial do estado e não fomenta a economia do Estado", disse. As bancadas do PT, PCdoB, PSOL e do próprio deputado Major Olímpio apresentaram voto contrário, em separado. Todos os parlamentares dos demais partidos votaram favoravelmente. Após um desabafo criticando a burocracia da Assembleia, o deputado governista Fernando Capez (PSDB) foi irônico ao declarar seu apoio à peça orçamentária do Executivo. "Sou a favor da aprovação do Orçamento de qualquer jeito que vier, sem nenhuma discussão, seguindo

³³ <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=318598>

³⁴ <http://www.redebrasilatual.com.br/politica/2012/03/deputados-aprovam-orcamento-de-r-156-6-bilhoes-para-sp>

assim a tradição desta Casa. Já o líder do governo, deputado Samuel Moreira (PSDB), preferiu elogiar o documento apresentado pelo Executivo. "A peça está bastante estruturada, mantendo os mesmos níveis de investimentos do ano passado, na margem de R\$ 20 bilhões. Ao mesmo tempo, é garantida a valorização do funcionalismo, para que sejam prestados melhores serviços, além da priorização da área social. (ALESP, 2012).

No mesmo ano e para além das páginas políticas, as emendas parlamentares paulistas ganharam também as páginas policiais. Uma denúncia de "venda de emendas" ganhou a imprensa. O deputado estadual Roque Barbiere (PTB) afirmou que empreiteiras compram emendas de deputados ao Orçamento e oferecem a prefeitos de SP³⁵. Segundo a imprensa:

O deputado disse que seu objetivo é lutar pelo fim do sistema de emendas porque, além de servir para negociatas, o valor total (R\$ 2 milhões) que cabe a cada deputado é insuficiente para atender o eleitorado. "No meu caso, por exemplo, se for distribuir para 50 prefeituras, vai ser R\$ 40 mil, um valor muito baixo, insuficiente para uma boa obra. E, se distribuir só para algumas prefeituras, os outros prefeitos vão ficar enciumados porque receberam menos. (SIQUEIRA, 2011).

No caso de São Paulo, os deputados contem, para além do salário (cerca de R\$ 25.000), com a previsão da verba "auxílio moradia" de R\$ 2.850 para cada parlamentar.

Em 18/12/2009, os deputados mineiros aprovaram o Projeto de Lei (PL) 3.809/09. O orçamento previa receitas e despesas de R\$ 41,11 bilhões, sendo R\$ 10 bilhões destinados a investimentos. Do total da receita, R\$ 24 bilhões eram originados da arrecadação do ICMS. Na Assembleia, durante a análise do projeto na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária foram recebidas 817 emendas, sendo que 549 receberam parecer pela aprovação e 268 pela rejeição. Na imprensa, o relator, deputado Lafayette de Andrada (PSDB) assim destacou³⁶: "*Devido às restrições para a apresentação de emendas parlamentares e à escassez de recursos ordinários livres, houve um amplo acordo para se estabelecerem as prioridades de cada deputado*". (ALMG, 2009). No ano seguinte (2010), os deputados mineiros apresentaram 689 emendas ao projeto de lei 4.895/10. O projeto foi aprovado com 467 emendas e 39 subemendas parlamentares, conforme destacou a imprensa local³⁷.

³⁵ <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,barbiere-diz-que-levara-a-promotor-denuncia-de-nego-ciacao-de-emendas,780443>

³⁶ https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2009/12/Not_776329.html

³⁷ https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2010/12/Not_821596.html

Durante a sua tramitação, o projeto recebeu 689 emendas (excluídas aquelas apresentadas pelo relator, deputado Zé Maia (PSDB). Entre elas, 60 são originadas de propostas da população, apresentadas nas audiências de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2008-2011. Das 689, 425 foram aprovadas na forma proposta e 39 na forma de subemendas. Outras 225 foram rejeitadas. O relator apresentou, ainda, 42 emendas, que também foram aprovadas. (ALMG, 2010).

Para além das emendas parlamentares, os deputados mineiros têm direito a auxílio moradia de R\$ 4.338.

No Espírito Santo, percebemos uma divisão mais igualitária de quantidade e valores propostos pelos deputados capixabas. Há também um importante movimento itinerante em formato de audiências públicas regionais para discussão de prioridades locais. Em 2013, os deputados capixabas apresentaram 1.100 emendas ao projeto de lei 307/2013. Muitas delas oriundas das seis audiências públicas realizadas naquele ano contemplando 10 microrregiões do Estado, com um total de 343 participantes e 290 sugestões apresentadas. O PL 307/2013 estimou em R\$ 15,5 bilhões a receita do Estado e previu investimento de R\$ 2,6 bilhões³⁸. Em novembro de 2013, o site da Assembleia capixaba destacou³⁹ os limites que cada parlamentar teria para emendar o orçamento daquele ano:

Termina, nesta terça feira (12), o prazo para a entrega das emendas ao Orçamento de 2014. Cada deputado dispõe de R\$ 1,5 milhão para aplicação em emendas. Para o próximo ano, estão previstos R\$ 2 bilhões de investimentos em um orçamento global de R\$ 15,5 bilhões. Saúde, educação básica e profissional, segurança, mobilidade e infraestrutura urbana são áreas que terão prioridade em investimentos, de acordo com o Projeto de Lei 307/2013, do Executivo. (ALES, 2013).

Na Bahia, percebemos um número gigantesco de emendas propostas e uma explosão dos valores das mesmas. Há até mesmo casos em que uma única deputada estadual baiana, Maria Luiza Barradas (PSC), propôs mais de 9 mil emendas, que vão desde emendas⁴⁰ de R\$ 300 reais até emendas que giram a casa dos bilhões totalizando R\$ 845 bilhões - dentre elas mais de 160 emendas com o valor de mais

³⁸ http://www.al.es.gov.br/novo_portal/frmShowContent.aspx?i=25112

³⁹ http://www.al.es.gov.br/novo_portal/frmShowContent.aspx?i=24931

⁴⁰ Emenda Nº 36736 ao Projeto de Lei Nº 20.487 - Proposta Orçamentária Autor: MARIA LUIZA BARRADAS (PSC) Tipo: ASSISTENCIA ALIMENTAR A PESSOA DE BAIXA RENDA Valor (R\$) 330,00 Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza Órgão: Fundo Estadual de Assistência Social Município: Catolândia

de R\$4 bilhões por emenda⁴¹. A título de comparação, somente para a execução das emendas apresentadas pela deputada baiana no ano de 2014 a Bahia teria que usar 21 vezes as suas estimativas de receitas gerais.

O que explica tamanha diversidade de comportamentos? Pensamos que estudos mais qualitativos podem compreender melhor as especificidades de cada caso, mas destacamos aqui apenas a constatação de que são diferentes as formas/comportamentos dos deputados estaduais brasileiros no que tange o expediente de apresentação de emendas ao orçamento público.

A Tabela 07 abaixo demonstra as receitas e despesas dos Estados em relação aos investimentos e emendas propostas ao longo do período estudado.

⁴¹ Emenda Nº 35266 ao Projeto de Lei Nº 20.487 - Proposta Orçamentária Autor: MARIA LUIZA BARRADAS (PSC) Tipo: MELHORIA DA ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Valor (R\$) 4.040.960.000,00 Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza Órgão: Diretoria Geral Município: Palmas de Monte Alto.

TABELA 07 DESPESAS X EMENDAS X INVESTIMENTOS (RS PR SP MG ES BA) – 2010-2014

UF	DESPESAS	2010	2011	2012	2013	2014
SP	Despesa Total	125,69	140,71	156,68	173,43	189,10
	Investimentos	4,99	5,41	7,22	11,18	11,59
	Investimentos/Despesa	4%	4%	5%	6%	6%
	Emendas	42,18	25,71	33,63	39,45	58,51
	Emendas/Investimento	845%	475%	465%	353%	505%
	Despesa Total	40,69	44,53	50,96	60,01	65,59
MG	Investimentos		1,57	2,46	3,75	3,68
	Investimentos/Despesa		4%	5%	6%	6%
	Emendas		0,24	0,29	0,23	0,26
	Emendas/Investimento		16%	12%	6%	7%
	Despesa Total	32,93	35,25	40,26	45,25	51,09
	Investimentos	0,68	0,79	0,89	1,27	1,41
RS	Investimentos/Despesa	2%	2%	2%	3%	3%
	Emendas	0,11	0,10	0,17	0,44	0,16
	Emendas/Investimento	2%	1%	19%	35%	12%
	Despesa Total	22,01	23,55	27,77	32,93	34,70
	Investimentos	1,00	1,28	1,30	1,79	1,54
	Investimentos/Despesa	5%	5%	5%	5%	4%
PR	Emendas	0,13	0,82	0,10	0,54	0,53
	Emendas/Investimento	13%	6%	8%	3%	3%
	Despesa Total	23,27	26,24	28,95	34,58	36,07
	Investimentos	1,12	1,42	1,69	1,75	2,06
	Investimentos/Despesa	5%	5%	6%	5%	6%
	Emendas	62,97	31,46	25,73	39,72	33,89
BA	Emendas/Investimento	5.594%	2.208%	1.520%	2.260%	1.638%
	Despesa Total	11,65	12,60	12,19	13,55	15,03
	Investimentos	1,01	1,09	1,10	1,31	1,94
	Investimentos/Despesa	9%	9%	9%	10%	13%
	Emendas	0,04	0,03	0,03	0,04	0,04
	Emendas/Investimento	4%	3%	3%	3%	2%

NOTA: Valores em bilhões de reais.

FONTE: O autor (2018), com dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Assembleias Legislativas (BA, ES, MG, PR, RS, SP).

A tabela 07 corrobora os dois padrões de atuação dos deputados estaduais identificados na pesquisa. Percebemos que nos estados do RS, PR, MG e ES há uma proximidade na proporção entre valores destinados aos investimentos, em relação as despesas totais e dos valores das emendas propostas pelos deputados em relação aos investimentos estaduais. Já quando analisamos os casos de Bahia e São Paulo, percebemos que essas proporções extrapolam os próprios valores orçamentários, ao passo que a relação entre a soma dos valores das emendas propostas pelos deputados baianos por exemplo, supera em 5.000% os valores destinados a rubrica

investimentos na Bahia. Em São Paulo acontece o mesmo movimento, mas em escala menor quando comparado a Bahia.

A intensa participação do Legislativo na tentativa de modificar o orçamento público proposto pelo Executivo (via proposição de emendas) é revista. Nesse sentido, buscamos explicitar em termos quantitativos o real impacto do jogo ementário se comparado com o que chamamos de “grosso” do orçamento - entendido aqui como a esmagadora maioria de aportes financeiros destinados a despesas em “n” áreas de políticas públicas diversas que não as propostas pelos deputados. A essa altura coube-nos destacar as principais limitações institucionais que regem a atuação do Executivo e do Legislativo no contexto orçamentário; por fim, resta-nos entender quais são as lógicas de atuação dos parlamentares frente a esse cenário. Nesse momento, após a análise mais quantitativa das leis propostas no período tratado, nos parece salutar focar a atenção para as leis orçamentárias. Pensamos assim, através do tratamento mais qualitativo (estudo das leis orçamentárias) identificar as diversas influências de caráter institucional que perpassam também o comportamento dos agentes políticos em relação ao processo orçamentário estadual, é o que faremos a seguir.

São conhecidas da literatura especializada as regras sobre processo Legislativo orçamentário no plano federal. No entanto, não encontramos facilmente e de maneira comparada, as regras do jogo para as unidades subnacionais. Em relação a produção legal, Tomio e Ricci (2012) já mostraram como são diferentes e mais relevantes, os temas/assuntos, aos quais os parlamentares federais podem legislar em relação aos parlamentares estaduais que ficam restritos a produção legal mais irrelevante, ou de baixo impacto social (projetos de declaração de utilidade pública, honoríficos, entre outros), alterando assim os comportamentos dos parlamentares federais em relação aos estaduais.

Na mesma esteira, pesquisamos a seguir as principais diferenças entre as regras do jogo orçamentário federal em relação ao estadual, destacamos as regras (leis, normas) e também os valores (volume/quantidade de recursos) em perspectiva comparada. Para tanto analisamos as constituições estaduais, os regimentos internos das casas legislativas.

Importantes pesquisas visando a análise subnacional do processo Legislativo orçamentário são fundamentais para esse momento. Um estudo relevante é o de Sergio Praça que classifica a centralização do processo Legislativo orçamentário nas

casas legislativas das unidades subnacionais brasileiras e sua relação com o poder Executivo. Suas pesquisas ainda analisam a liberdade para emendar o orçamento que os deputados estaduais possuem.

É baixo o poder que os parlamentares brasileiros têm para emendar o orçamento comparado com outros países⁴² (PRAÇA, 2012). Os deputados federais sofrem ainda restrições constitucionais, as principais estão no art 166 CF/88: 1) a emenda tem que ser compatível com o PPA e LDO; 2) a emenda deve indicar os recursos necessários, admitidos apenas os que anulem despesas⁴³ (excluídas as com transferências para municípios, estados e Distrito Federal; serviço da dívida; gastos com pessoal).

Encontramos as duas restrições também presentes em todas as constituições estaduais dos estados brasileiros aqui estudados: Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e Bahia, conforme nos mostra Quadro 3, que elenca os artigos que tratam das competências privativas dos chefes do poder Executivo no que tange o processo Legislativo orçamentário nos âmbitos das constituições federal e estadual do RS, PR, SP, MG, ES e BA):

QUADRO 03 – COMPETENCIAS PRIVATIVAS (ORÇAMENTO): CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAIS (RS/ PR/ SP/ MG/ ES e BA)

Competências Constitucionais Privativas-Orçamento: CONSTITUIÇÃO:	Artigo(s):	Competência:	Chefe do Executivo:
Federal	Art. 61 (§ 1º- II), art. 84 (Item XXIII), art. 165 (Item I,II,III)	Privativa	Presidente
Estadual (RS)	Art. 82 (item XI)	Privativa	Governador
Estadual (PR)	Art.87 (Item XIV),	Privativa	Governador
Estadual (SP)	Art 47 (Item XVII)	Privativa	Governador
Estadual (MG)	Art 10(item XV)	Privativa	Governador
Estadual (ES)	Art 91 (Item XVI)	Privativa	Governador
Estadual (BA)	Art 12 (Item II)	Privativa	Governador

FONTE: Constituição Federal e Constituições Estaduais (RS/ PR/ SP/ MG/ ES e BA)

⁴² Pesquisa da Inter-Parliamentary Union realizada em 1986, englobando 81 países, mostra que 32 parlamentos possuem poderes ilimitados de emendamento (WEHNER, 2004, p. 10). Em 17 países, o Legislativo pode apenas reduzir a dotação orçamentária prevista para certos itens. A redução de gastos só pode ocorrer com autorização expressa do Executivo em quatro países. Assim como o Brasil pós-1988, 13 dos 81 parlamentos analisados pela Inter-Parliamentary Union podem propor novos gastos no orçamento, desde que identifiquem a redução de despesa em outros itens. Quinze dos países analisados não definem os poderes legislativos para emendar o orçamento.

⁴³ Assim, o Legislativo não pode aumentar os gastos orçamentários nem, é claro, o déficit fiscal. É o que Hallerberg chama de dispositivo off-setting. Segundo o autor este dispositivo está presente em todos os estados brasileiros (2007, p. 346).

O Quadro 4 abaixo nos mostra os principais artigos que tratam sobre as competências concorrentes ao legislar sobre orçamento:

QUADRO 04 – COMPETÊNCIAS CONCORRENTES (ORÇAMENTO): CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAIS (RS/ PR/ SP/ MG/ ES e BA)

Competências Constitucionais Concorrentes Orçamento Constituição	Artigo	Competência(s)
Federal	Art. 24, II	União, Estados e Municípios
Estadual (RS)	Art. 149, I,II,III	
Estadual (PR)	Art. 133 I,II,III	
Estadual (SP)	Art 174, I,II,III	
Estadual (MG)	Art 90, XI	
Estadual (ES)	Art 150, I,II,III	
Estadual (BA)	Art 105, XI	

FONTE: Constituição Federal e Constituições Estaduais (RS/ PR/ SP/ MG/ ES e BA)

Ainda trazendo ao leitor informações das imposições institucionais para a análise do sistema político brasileiro cabe ressaltar por fim a limitação expressa na Constituição Federal estipulando o número de representantes para a Câmara dos Deputados (mínimo de 8 cadeiras por Estado e um máximo de 70 vagas) nos termos do art. 45, § 1º. No caso das Assembleias Legislativas, o número de representantes é o triplo do número de Deputados Federais, nos termos do art. 27, caput, Constituição Federal.

Sérgio Praça (2012) analisou os regimentos internos dos 27 Legislativos subnacionais e concluiu que grande parte dos estados segue o modelo federal. Segundo o autor, o processo orçamento brasileiro configura-se como um dos mais centralizados e racionais do mundo. O governador, geralmente com uma coalizão majoritária, consegue indicar aliados para a presidência das comissões de orçamento e relatorias, tornando o processo mais previsível. Isso não quer dizer que não haja negociação, contudo, o debate sobre o orçamento começa bem antes de chegar ao Legislativo.

QUADRO 05 – REGIMENTOS INTERNOS (CONGRESSO NACIONAL E ASSEMBLEIAS - RS, PR, SP, MG, ES, BA)

UF	COMISSÃO	MEMBROS TITULARES	ARTIGOS REGIMENTO INTERNO	ORÇAMENTO IMPOSITIVO
UNIÃO	Comissão Mista de Orçamento	84 63 Deputados e 21 Senadores	Artigo 89 – Artigo 103.	SIM EC 86/15
RS	Comissão de Finanças, Planejamento, Fiscalização e Controle.	11	Art. 206-210	Não
PR	Comissão De Orçamento	7	Art 237-242	Não
SP	Finanças, Orçamento E Planejamento	11	Art. 246-248	Não
MG	Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária	7	Art. 206	Não
ES	Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas	7	Art. 236-246	Não
BA	Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle	9	Art. 204-205	SIM EMENDA CONSTITUCIONA 18/14 § 9º - As emendas Individuais propostas pelos deputados ao projeto de lei orçamentaria serão: I - aprovadas no limite correspondente de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) da Receita Corrente Líquida realizada no exercício anterior, II - divulgadas em audiências públicas pelos municípios beneficiados. § 10 - É obrigatória a execução orçamentaria e financeira, de forma isonômica, do valor incluído em Lei Orçamentaria por emendas individuais, em montante correspondente 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) da Receita Corrente Líquida, realizada no exercício anterior

FONTE: Regimentos Internos das Assembleias Estaduais (RS/ PR/ SP/ MG/ ES e BA)

Considerando as mudanças impostas por algumas resoluções do Congresso Nacional em relação ao processo orçamentário desde 1991, é importante atentar para três pontos: a limitação ao número de emendas individuais; a limitação ao valor global das emendas propostas por cada parlamentar e a existência de emendas coletivas⁴⁴. (PRAÇA, 2012).

Desde aprovação da Emenda Constitucional 86/15, resultante da PEC 358/2013⁴⁵ “PEC orçamento impositivo”, as emendas individuais federais passaram a ter execução obrigatória por parte do Executivo. Como observa Carlomagno (2016 p. 4) “Em termos do balanço de forças políticas, isto é um inegável ganho do Congresso frente à uma diminuição de poder do Executivo federal”. O orçamento 2016 foi o primeiro formulado sob esta nova regra.

Vejamos trechos da EC nº 86/2015 (orçamento impositivo):

Art. 166, §9º. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde [...]

11. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 9º deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 165.

Em 2016, já respeitando a nova limitação de 1,2% da RCL, o valor individual das emendas parlamentares foi de R\$ 15.342.437,00, por parlamentar. (CARLOMAGNO, 2016)

Acontece que a EC n. 86/2015 não se aplica aos estados/municípios, que continuam detendo a capacidade, decorrente de suas auto-organizações, de implementarem, ou não, os orçamentos impositivos em suas respectivas constituições e leis orgânicas.

Identificamos que nos estados selecionados, apenas a Bahia⁴⁶ já possui o chamado orçamento impositivo, ou ainda, aquele que impõe/obriga o poder Executivo

⁴⁴ A Resolução 1/1993 determinou que cada representante pode apresentar até 50 emendas individuais, a Resolução 2/1995 diminuiu esse número para 20 e a Resolução 1/2006 o fixou em 25. O valor global destinado às emendas individuais foi disciplinado, em parte, pela Resolução 1/2001.

⁴⁵ Que por sua vez, tem origem na PEC 22/2000 de autoria do ex-senador Antônio Carlos Magalhães - PMDB/BA. A PEC previa o equivalente a 1,2% da Receita Corrente Líquida da União do ano anterior. Em valores de 2014, isso representava R\$ 7,7 bilhões. Cada um dos 594 parlamentares do Congresso Nacional terá uma cota de R\$ 16,3 milhões para emendas. A verba total soma R\$ 9,8 bilhões.

⁴⁶ Na Bahia, a Proposta de Emenda à Constituição 132/2013 de autoria do deputado Euclides

executar as emendas parlamentares. Na Bahia, o total de emendas parlamentares deve corresponder a 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) da RCL do anterior. 50% dos recursos dessas emendas devem ser destinados, prioritariamente, à saúde e 25% à educação dos municípios. Os demais 25%, investidos em programas sociais de interesse da população, com livre escolha do parlamentar. Contando os últimos orçamentos, cada um dos 63 deputados baianos pode apontar emendas no valor de cerca de R\$ 1,5 milhão.

Em alguns estados, como no Paraná, quando se dão, essas imposições acontecem no campo informal: as limitações tanto ao número de emendas apresentadas por deputado, quanto o valor relativo a elas não estão expressas em regimentos ou documentos normativos, e sim, em acordos pessoais/políticos/partidários sendo circunscritos a contextos políticos delimitados. Em uma matéria de capa, um jornal paranaense de alta circulação evidenciou que de fato existem acordos nesse sentido:

Por acordo com a liderança do governo, cada parlamentar poderá apresentar emendas em um valor total de R\$ 2 milhões, o que significa R\$ 108 milhões para os 54 deputados estaduais indicarem recursos para obras e projetos em suas bases eleitorais. O prazo final para a apresentação das emendas também foi antecipado, para 11 de novembro. Pelo regimento interno da Assembleia, os trabalhos se encerram no dia 17 de dezembro. Pelas normas, porém, os deputados não podem entrar em recesso antes de votar o Orçamento (JORNAL DO ESTADO, 2011).

Apesar de formalmente parecidas, as restrições e limitações ao emendamento orçamentário dos parlamentares brasileiros (federais e subnacionais) sofrem pelo menos duas grandes diferenças, a primeira de natureza quantitativa e a segunda, consequência da primeira, de natureza qualitativa. Em outras palavras, é importante frisar que os deputados federais têm uma limitação nominal/quantitativa: cada parlamentar tem por limite o número de 25 emendas a serem propostas. Com a EC86/2015 que fixou a reserva de recursos para todos os integrantes do congresso nacional (513 deputados + 81 senadores), em 1,2% da RCL, temos também um limite de valor. Essa barreira se torna ainda mais limitadora, pois dentro do limite de valor

Fernandes (PDT), conhecida como PEC do Orçamento Impositivo, foi aprovada, por unanimidade dos 51 deputados presentes na sessão. Pela proposta, o orçamento estadual anual deverá destinar R\$ 1,2 milhão de recursos para emendas individuais dos deputados estaduais. De acordo com o autor da PEC, “mais do que o fortalecimento do poder legislativo, a PEC representa uma grande conquista do povo brasileiro”.

há ainda a necessidade de alocação de 50% do valor total obrigatoriamente para a área da saúde (EC 86/15 - Parágrafo 9º do art. 166 da CF/88).

Os limites sobre o número de emendas a serem propostas e sobre o valor das emendas, não são encontrados nos estados aqui selecionados. Por consequência há uma explosão do número de emendas/valores propostas pelos deputados estaduais ao orçamento das unidades subnacionais em relação as emendas propostas pelos deputados federais a união. Ao analisarmos o processo Legislativo subnacional, encontramos por exemplo deputados estaduais que em um ano propuseram mais de mil emendas a LOA. São os casos do deputado estadual Enio Tatto (PT/SP) que em 2013 apresentou 1.013 emendas a LOA/2014 paulista e o deputado bispo Ivo de Assis (PRB/BA), que em 2011 apresentou nada menos que 3.143 emendas ao projeto de LOA/2012 baiana. Ivo de Assis depois de deputado estadual pela Bahia foi candidato a vice-prefeito de Manaus/AM em 2016, na chapa do deputado federal Pauderney Avelino (DEM) pela coligação “Renova Manaus”⁴⁷. Os valores somados das 3.143 emendas do deputado baiano chegam à casa de R\$ 380 milhões, muito maior do que os cerca de R\$15 milhões (5%, nessa comparação) reservados a um deputado federal baiano ou a qualquer outro integrante do congresso nacional.

A liberdade quase total no sentido do número possível de apresentação de emendas e seus valores coloca a literatura especializada em outra perspectiva. O diagnóstico preponderante na literatura entende a proposição de emendas ao orçamento como um momento chave da conexão eleitoral⁴⁸. Ao nos debruçarmos sobre as unidades subnacionais (RS, PR, SP, MG, ES e BA), constatamos, entretanto, diferenças importantes do ponto de vista morfológico/empírico impactando a literatura vigente.

Devido particularmente as diferenças sobre as limitações quantitativas/qualitativas na apresentação de emendas, o estudo sobre a locação das emendas em unidades subnacionais evidencia o que parlamentar não possui uma estratégia única para garantir o sucesso eleitoral. Possivelmente, como consequência, a lógica do deputado estadual é diferente da lógica do deputado federal (MIRANDA, 2013)

⁴⁷ Mais informações ver <http://www.acritica.com/channels/manaus/news/conheca-o-perfil-doscandi-datos-a-vice-prefeito-de-manaus>

⁴⁸ Assim as emendas parlamentares, além de servirem de moeda de troca para a busca de apoio dos parlamentares pelo Executivo em votações importantes, teriam como destino redutos eleitorais dos deputados com o objetivo de premiar e manter os eleitores que os apoiaram no momento da eleição.

A lógica clássica da literatura, vale dizer, “conexão eleitoral”, pode ser relativizada por uma outra, “conexão simbólica”. Esta entende que, são diversas as estratégias dos deputados brasileiros quando chamados a participação no processo orçamentário. Um dos seus principais ativos, a emenda parlamentar, não pode ser entendida apenas como um elo entre transferência de recursos/benefícios do estado e maximização política/eleitoral em redutos eleitorais.

Até essa altura do texto os dados foram de fácil acesso e manejo. Vimos as principais características sobre as diferenças e limitações referentes ao processo Legislativo orçamentário relativos a questões nacionais e subnacionais levando em conta as constituições e regimentos internos afins, vimos também os quadros de receitas e despesas dos estados selecionados. Alguns estudos já alegavam a necessidade de avanço na ideia mais simples e original da conexão eleitoral e acrescentaram importantes contribuições ao debate (MESQUITA, 2008; SILVA, 2009; BARONE, 2014). Questões pertinentes a rediscussão do impacto do resultado eleitoral dos municípios frente a estratégia de alocação de emendas, ou seja, como medir tal importância? Há alguma influência das condições sociais dos municípios no tocante a conexão eleitoral? Alguns modelos trabalhados sugerem ainda haver a um ciclo de alocação de emendas de acordo o tempo, ou seja, as eleições municipais e as relações com prefeitos são importantes no cálculo das estratégias? Uma possível relação entre financiamento de campanha e retorno de emendas parlamentares também não pode ser descartado.

Apesar das importantes contribuições, ainda assim esses estudos repetem a “tradição”/o “vício” da ciência política de se estudar apenas o congresso nacional, vale dizer a questão federal, da União. A ânsia pelos estudos relacionados ao universo federal, a nosso ver, tem (além de um empobrecido juízo de valor onde questões nacionais tem maior relevância em detrimento das subnacionais) um importante caráter metodológico. Explico: é muito mais difícil, do ponto de vista metodológico, pesquisar as unidades subnacionais. Há pelo menos dois grandes desafios: 1) o da coleta de dados em bases diferentes, muitas vezes a forma de organização de dados e informações em um estado é muito mais facilitada e inteligível do que em outros, e mesmo assim, até quando consideramos as melhores bases em unidades subnacionais, estamos longe das facilidades e ricos acervos das instituições de âmbito federal. 2) muitas vezes essas bases são de difícil acesso ou mesmo

inexistente para o público. Superar em algum estágio essas barreiras seria um dos principais objetivos desse trabalho.

Os próximos capítulos tentam enfrentar esses desafios e apresentam os dados referentes as emendas parlamentares propostas aos orçamentos anuais (2010-2014) nos estados de RS, PR, SP, MG, ES e BA. Foram levantados também dados sobre a votação e atuação de cerca de 400 deputados estaduais⁴⁹. Respectivamente, estudamos as Leis Orçamentárias Anuais (LOA) de cada estado dentro do período proposto. Por conseguinte, coletamos cerca de 350 mil emendas a essas leis, oriundas do processo político orçamentário nesses estados, entre 2010 e 2015 e as localizamos geograficamente dentro dos cerca de 2800 municípios equivalentes. Nesse sentido buscamos, com vistas aos determinantes institucionais subnacionais, testar as hipóteses aqui levantadas em relação as estratégias adotadas pelos parlamentares, na tentativa de alocar recursos, maximizar a atuação política/eleitoral e modificar o orçamento estadual.

⁴⁹ 400 deputados estaduais (373 deputados eleitos e suplentes que assumiram o mandato nos estados comparados). Número de deputados estaduais, RS 25; PR 54; SP 94; MG 78. ES 30 e BA 63.

5 A CONEXÃO ELEITORAL E A CONEXÃO SIMBÓLICA: ESTRATÉGIAS ADOTADAS PELOS PARLAMENTARES

Para testar a tese da conexão eleitoral para o comportamento dos parlamentares estaduais – via apresentação de emendas a LOA - precisamos, por fim, estudar os dados referentes a votação dos mesmos. Nesse sentido, levantamos dados relacionados a votação de cerca de 400 deputados estaduais dos seis estados selecionados (RS, PR, SP, MG, ES e BA), em duas diferentes eleições (2010/2014)⁵⁰. Para além da coleta de dados buscamos também criar uma tipologia das votações. Esse esforço se deve sobretudo a nossa ponderação/questionamento referente ao real impacto que algumas votações têm em relação ao tamanho e importância do município para o resultado eleitoral final do parlamentar. Em outras palavras, buscamos medir a importância de votos (quantitativo) do parlamentar em um determinado município em sua votação total (mais qualitativo). Para isso lançamos mão de dois conceitos 1) "dominância eleitoral no município", a razão entre votos nominais do deputado autor da emenda e o número de eleitores totais dos municípios que foram beneficiados pela apresentação da emenda. 2) "relevância eleitoral do município" considera a razão entre os votos nominais do deputado autor da emenda e o total de votos obtidos pelo candidato naqueles municípios.

Pela incapacidade de construir um modelo mais preciso e detalhado, estabelecemos uma correlação/regressão linear entre duas variáveis dependentes (n Emenda: quantidade de emendas que o deputado apresenta em um município; $\$$ Emenda: valor total das emendas apresentadas pelo deputado para um município, na LOA) e duas variáveis independentes ("dominância eleitoral no município": a razão entre votos nominais que o deputado autor da emenda obteve no município e o número de votos nominais atribuídos a deputados no mesmo município e "relevância eleitoral do município": a razão entre os votos nominais do deputado autor da emenda obteve no município e o total de votos obtidos pelo candidato na eleição)⁵¹.

⁵⁰ A coleta de dados foi feita com base nos dados oficiais do TSE: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-antiores/eleicoes-antiores>

⁵¹ O coeficiente de correlação do momento do produto Pearson, r , um índice sem dimensão situado entre -1,0 e 1.0 inclusive, que reflete a extensão de uma relação linear entre dois conjuntos de dados. Pearson mede o grau da correlação (e a direção dessa correlação - se positiva ou negativa) entre duas variáveis o quadrado do coeficiente de correlação do momento do produto de Pearson através dos pontos de dados em $val_conhecidos_y$ e $val_conhecidos_x$. O valor r^2 pode ser interpretado como a

Tomando a política orçamentária e, em especial, o processo Legislativo e as emendas dos parlamentares como objeto de análise, o propósito é descrever e analisar as expectativas dos deputados estaduais ao tentar modificar o orçamento (LOA) encaminhado à Assembleia pelo governador. Neste sentido, a pergunta chave seria: A conexão eleitoral é um critério determinante nas emendas propostas pelos parlamentares?

As informações das tabelas seguintes, são referentes aos dados eleitorais de 2010 e das emendas das leis orçamentárias entre 2012/2015 nos estados selecionados (emendas à LOA, logo, que foram aprovadas entre 2011/2014, em uma legislatura)⁵².

TABELA 08 - EMENDAS APRESENTADAS POR UF/ANO

UF	2012	2013	2014	2015	TOTAL
BA	45183	61425	52751	25034	184393
ES	695	679	1081		2455
MG	55	49	38		142
PR	2207	1244	1349		4800
RS	416	648	1348		2412
SP	9042	11605	8975		29622
Total	59420	77571	67311	26499	233109

FONTE: Assembleias Legislativas (BA, ES, MG, PR, RS, SP).

proporção da variação em y que pode ser atribuída à variação em x. O coeficiente de determinação, também chamado de R^2 , é uma medida de ajustamento de um modelo estatístico linear generalizado, como a regressão linear, em relação aos valores observados. O R^2 varia entre 0 e 1, indicando, em percentagem, o quanto o modelo consegue explicar os valores observados. Quanto maior o R^2 , mais explicativo é o modelo, melhor ele se ajusta à amostra.

⁵² Em relação as tabelas anteriores, saíram da base 103.925 emendas à LOA referentes a legislatura iniciada com a eleição de 2006 e 16.059 emendas à LOA referentes a legislatura iniciada com a eleição de 2014. Sobram 226.034 emendas à LOA. Depois, retiramos da base todas as emendas que não são individuais, ou seja, ficam apenas as de autoria de deputados. (BA, 151 emendas da “Liderança da minoria”); de MG, 455 emendas de Comissões da assembleia, sendo: 2 da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia; 340 da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, 113 da Comissão de Participação Popular); do RS, 80 emendas (28 de entidades, como CUT e associações, descritas abaixo; 58 da Comissão de Finanças, Planejamento, Fiscalização e Controle; 4 sem identificação de autoria); de SP, 125 emendas (125 de Comissões da ALESP [sendo: 3 da Comissão de educação e cultura, 122 da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento; Depois, excluí emendas que não tinham descrição de município; da BA, 137 emendas - 136 para “Estado” e 1 emenda sem descrição de município); do ES, 34 emendas para “Estado” e “Noroeste”; e por fim, de MG, 1.219 emendas da LOA que não tem descrição de município.

TABELA 09 – VALORES TOTAIS DAS EMENDAS APRESENTADAS POR UF/ANO

UF	2012	2013	2014	2015	TOTAL
BA	23.898.519,8	39.574.308,6	878.443.991,7	12.782.237,8	954.699.057,8
ES	27.845,0	40.060,0	42.612,0		110.517,0
MG	3.690,0	3.525,0	3.008,0		10.223,0
PR	107.988,4	54.936,0	53.976,0		216.900,4
RS	89.987,5	226.728,3	641.991,8		958.707,6
SP	33.108.487,3	39.078.106,1	57.586.626,9		129.773.220,4
Total	57.492.345,6	79.144.822,4	936.955.460,5	12.917.605,9	1.086.693.497,9

NOTA: Valores em R\$ 1.000.

FONTE: Assembleias Legislativas (BA, ES, MG, PR, RS, SP).

TABELA 10 – VALORES MÉDIOS DAS EMENDAS APRESENTADAS POR UF/ANO

UF	2012	2013	2014	2015	Total
BA	528,9	644,3	16.652,7	510,6	5.177,5
ES	40,1	59,0	39,4		45,0
MG	67,1	71,9	79,2		72,0
PR	49,0	44,2	40,1		45,2
RS	218,4	349,9	477,0		398,5
SP	3.666,1	3.370,3	6.422,8		4.385,4
Total	967,9	1.020,4	13.922,5	487,5	4.662,6

NOTA: Valores em R\$ 1.000.

FONTE: Assembleias Legislativas (BA, ES, MG, PR, RS, SP).

Do total de 233.109 emendas apresentadas nos estados selecionados durante o período estudado, temos 216.402 emendas destinadas para município onde os parlamentares tiveram votos e 16.707 para municípios onde os mesmos deputados estaduais não tiveram votos. De fato, nos parece seguro afirmar que os deputados estaduais respondem a suas bases eleitorais através da apresentação de emendas ao orçamento. Buscaremos agora entender as cerca de 16.707 emendas que fogem da explicação clássica da literatura. Ou seja, se a lógica da conexão eleitoral pode ser substituída por uma conexão simbólica, caso o deputado estadual não tenha expectativas com a execução da emenda e não existam custos significativos à apresentação de inúmeras emendas.

Para testar os dados, cruzaremos a seguir, as emendas apresentadas com as votações dos parlamentares, em relação aos dois índices propostos: o primeiro, “dominância eleitoral no município” a razão entre votos nominais do deputado autor da emenda e o número de eleitores totais dos municípios que foram beneficiados pela

apresentação da emenda. O segundo índice, denominado “relevância eleitoral do município” considera a razão entre os votos nominais do deputado autor da emenda e o total de votos obtidos pelo candidato naquele município. Separamos também os municípios por faixa de eleitores como demonstra a Tabela 11 abaixo.

TABELA 11 – MUNICÍPIOS COM EMENDAS DESTINADAS PELOS DEPUTADOS ESTADUAIS NA LOA POR FAIXAS DE ELEITORADO (LOA 2011-2014/EXERCÍCIO 2012-2015)

Municípios por Faixas de Eleitores (TSE 2010)	BA		SP		PR		ES		RS		MG	
	Mun	Eleit	Mun	Eleit	Mun	Eleit	Mun	Eleit	Mun	Eleit	Mun	Eleit
até 4.999	22	87,6	203	633,1	152	524,9	2	8,8	202	584,0	19	66,1
5.000 a 9.999	141	1.089,6	119	850,3	100	721,1	26	214,7	87	593,7	18	120,6
10.000 a 19.999	157	2.196,9	106	1.492,4	78	1.022,4	24	342,3	56	804,4	15	229,7
20.000 a 49.999	77	2.273,5	104	3.148,4	41	1.160,4	16	409,4	50	1.519,0	7	201,7
50.000 a 99.999	13	971,9	54	3.723,5	18	1.243,2	5	388,6	18	1.277,3	5	330,4
100.000 ou mais	7	2.924,5	49	20.274,2	9	2.920,4	5	1.157,9	12	3.105,5	7	3.340,9
Total	417	9.544,3	635	30.122,0	398	7.592,5	78	2.521,9	425	7.884,6	71	4.289,8
(%) UF	100,0	100,0	98,4	99,4	99,7	99,9	100,0	100,0	85,7	97,2	8,3	29,6

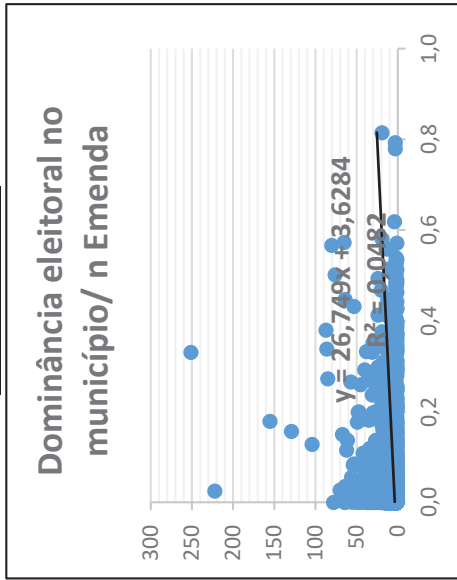
NOTA 01: Valores para Eleitores em milhares.

NOTA 02: (LOA 2011/2012, 2012/2013, 2013/2014, para todos estados, e LOA 2014/2015, somente para BA). Quantidade total de emendas às LOAs dos Deputados Estaduais para os municípios (valor total das emendas, em mil R\$), por UF: BA, 184.393 emendas (R\$ 954.699.057,8); SP, 29.622 emendas (R\$ 129.773.220,4); PR, 4.800 emendas (R\$ 216.900,4); ES, 2.455 emendas (R\$ 110.517,0); RS, 2.412 emendas (R\$ 958.707,6); MG, 142 emendas (R\$ 10.223,0). Emendas do RS incluem emendas apresentadas pelos parlamentares e “prejudicadas” (não constam da versão final das LOAs). Em MG, não foi possível identificar a destinação das emendas para parcela significativa dos municípios.

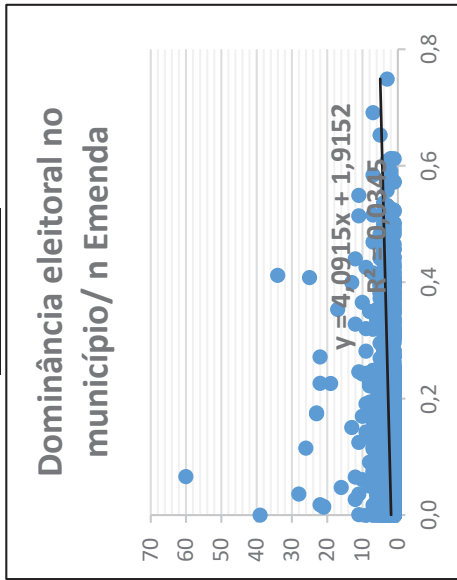
FONTE: O autor (2018) com dados do TSE (Eleição 2010) e das Assembleias Legislativas de BA, SP, PR, ES, RS e MG

GRÁFICO 06 – EMENDAS INDIVIDUAIS À LOA 2011-2014 / EXERCÍCIO A 2012-2015 (DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO X N EMENDAS)

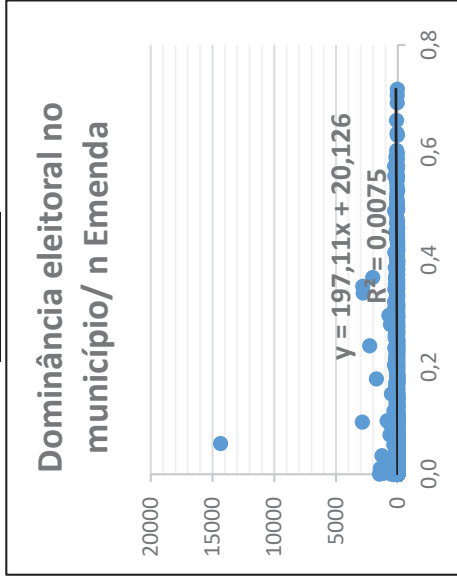
São Paulo (SP)



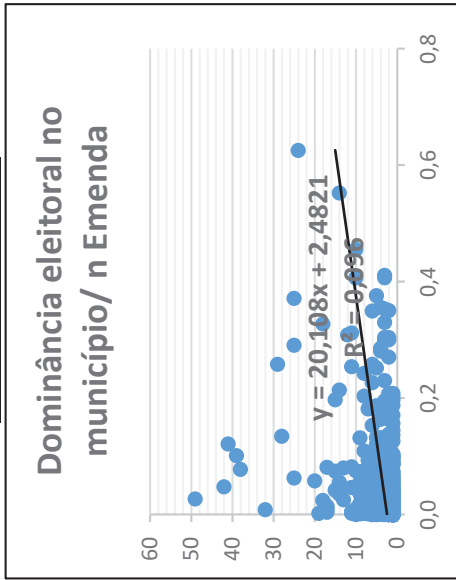
Paraná (PR)



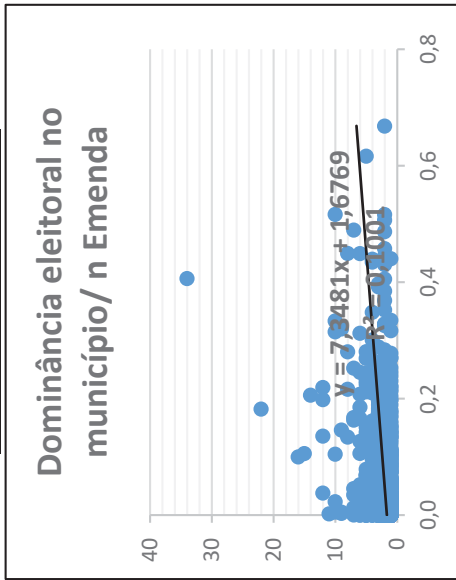
Bahia (BA)



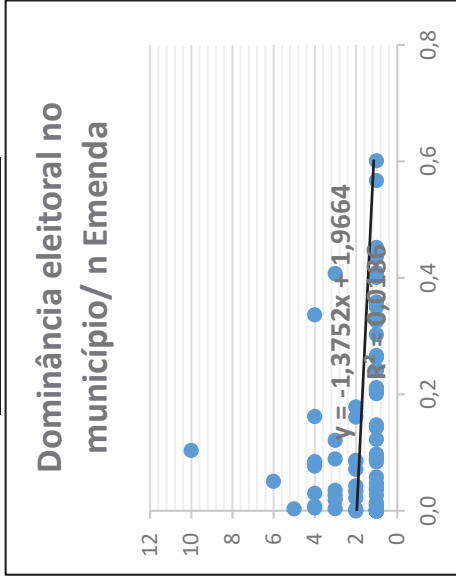
Espírito Santo (ES)



Rio Grande do Sul (RS)

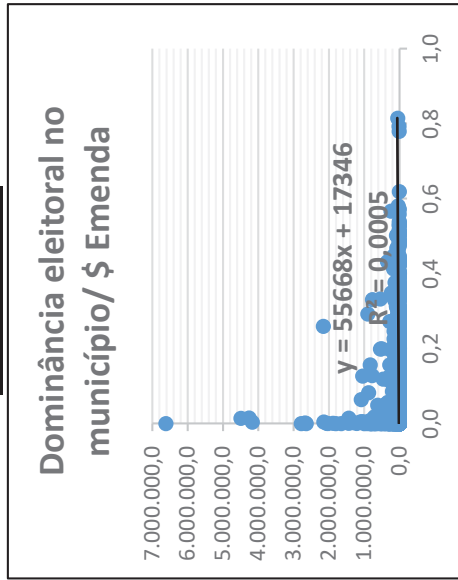
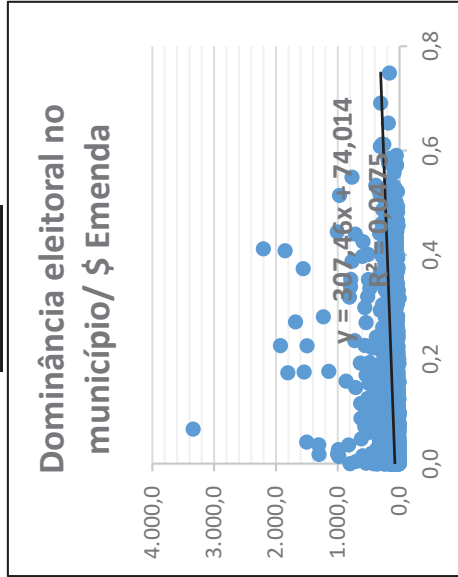
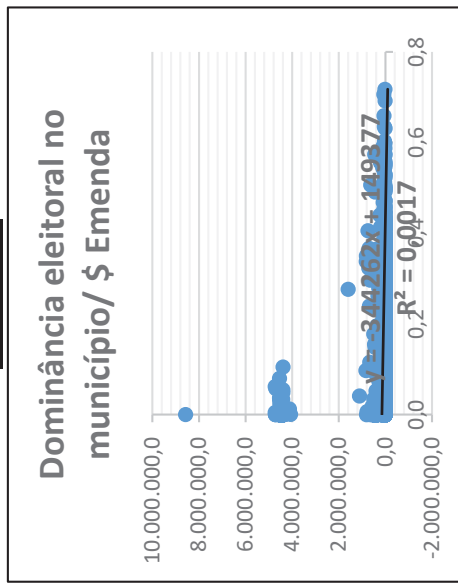
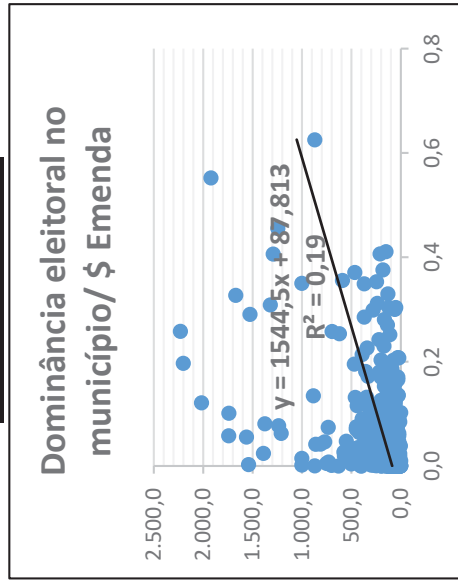
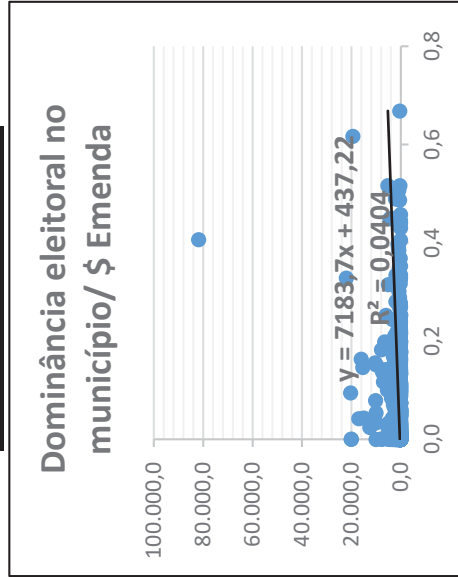
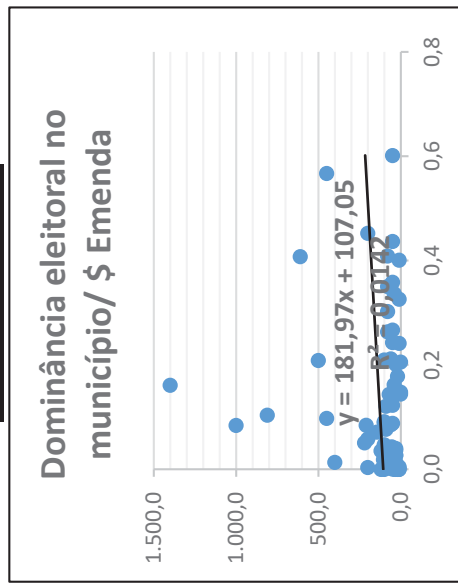


Minas Gerais (MG)



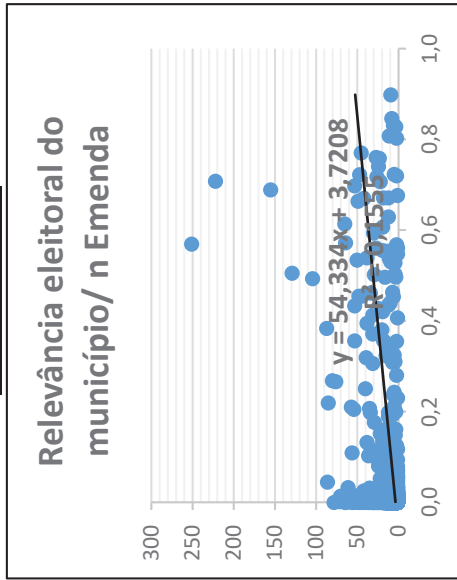
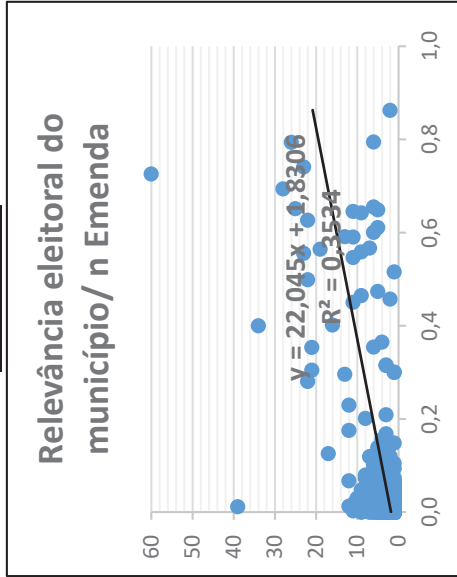
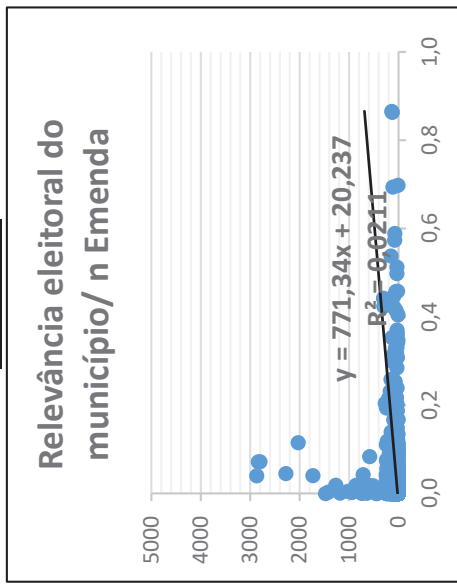
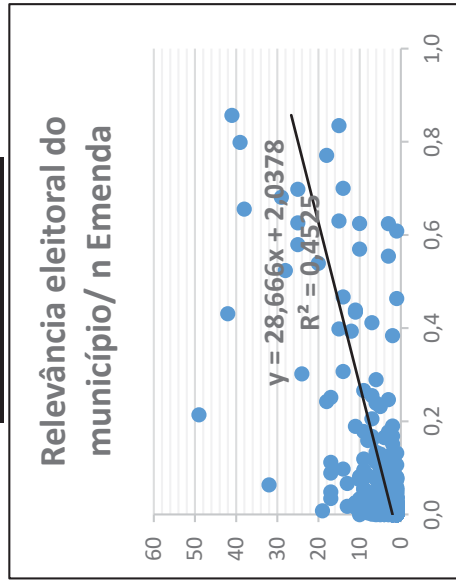
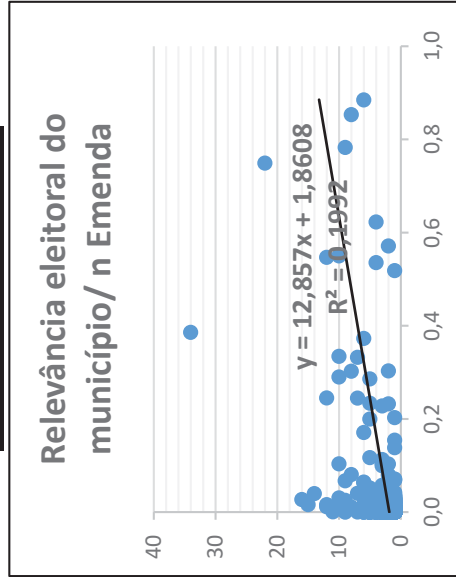
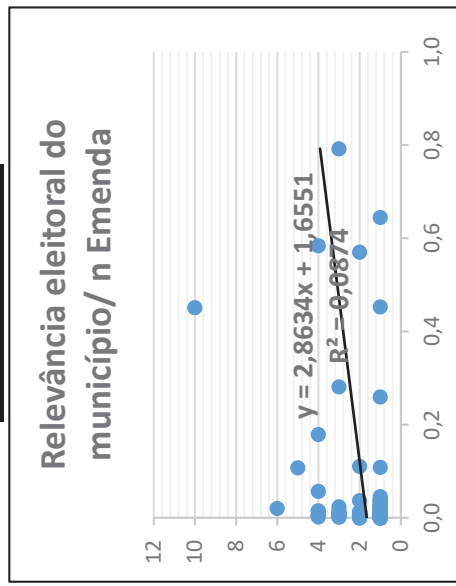
FONTE: O autor (2018), com dados do TSE (Eleição 2010) e das Assembleias Legislativas de BA, SP, PR, ES, RS e MG (LOA 2011/2012, 2012/2013, 2013/2014, para todos estados, e LOA 2014/2015, somente para BA).

GRÁFICO 07 – EMENDAS INDIVIDUAIS À LOA 2011-2014 / EXERCÍCIO A 2012-2015 (DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO X \$ EMENDAS)

São Paulo (SP)**Paraná (PR)****Bahia (BA)****Espírito Santo (ES)****Rio Grande do Sul (RS)****Minas Gerais (MG)**

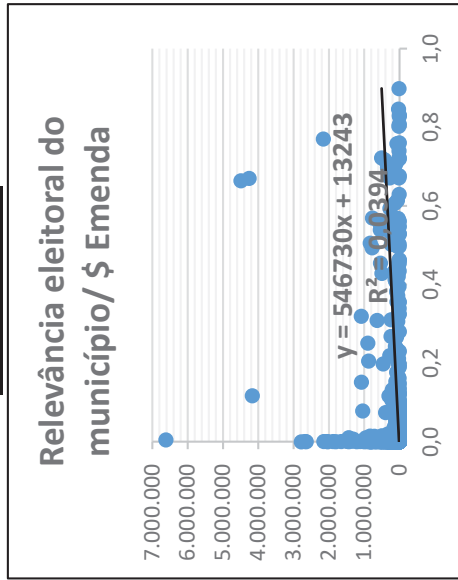
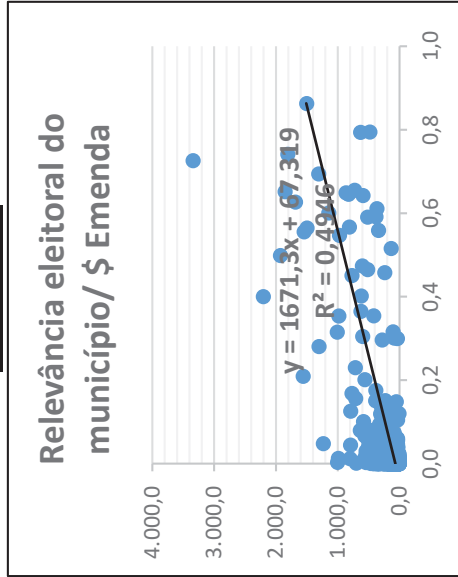
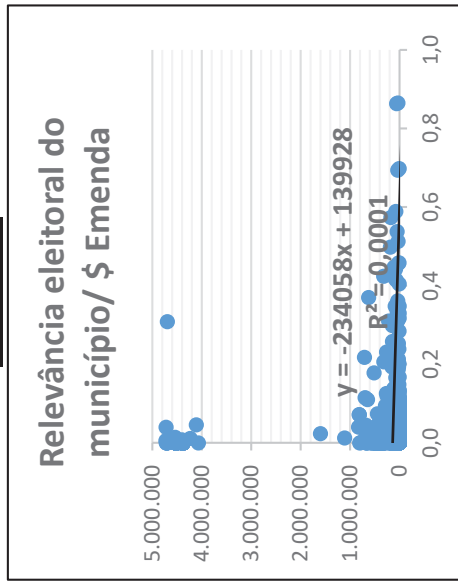
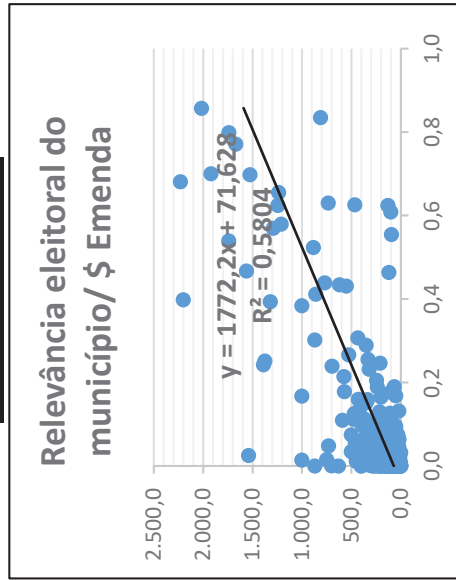
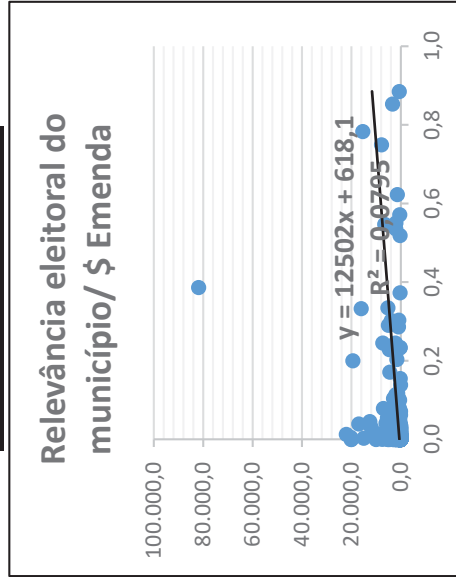
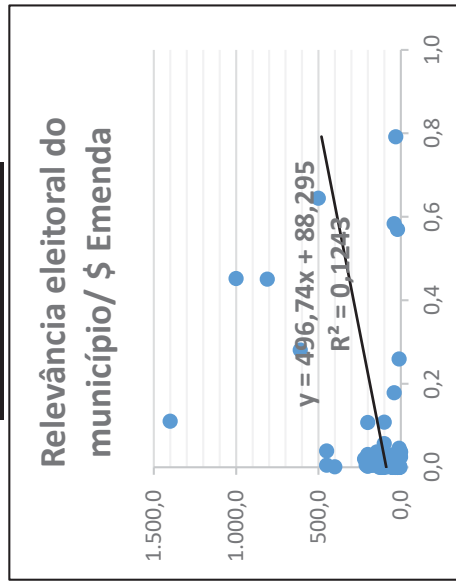
FONTE: O autor (2018), com dados do TSE (Eleição 2010) e das Assembleias Legislativas de BA, SP, PR, ES, RS e MG (LOA 2011/2012; 2012/2013; 2013/2014; para todos estados, e LOA 2014/2015, somente para BA).

GRÁFICO 08 – EMENDAS INDIVIDUAIS À LOA 2011-2014 / EXERCÍCIO A 2012-2015 (RELEVÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO X N EMENDAS)

São Paulo (SP)**Paraná (PR)****Bahia (BA)****Espírito Santo (ES)****Rio Grande do Sul (RS)****Minas Gerais (MG)**

FONTE: O autor (2018), com dados do TSE (Eleição 2010) e das Assembleias Legislativas de BA, SP, PR, ES, RS e MG (LOA 2011/2012; 2012/2013; 2013/2014; para todos estados, e LOA 2014/2015, somente para BA).

GRÁFICO 09 – EMENDAS INDIVIDUAIS À LOA 2011-2014 / EXERCÍCIO A 2012-2015 (RELEVÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO X \$ EMENDAS)

São Paulo (SP)**Paraná (PR)****Bahia (BA)****Espírito Santo (ES)****Rio Grande do Sul (RS)****Minas Gerais (MG)**

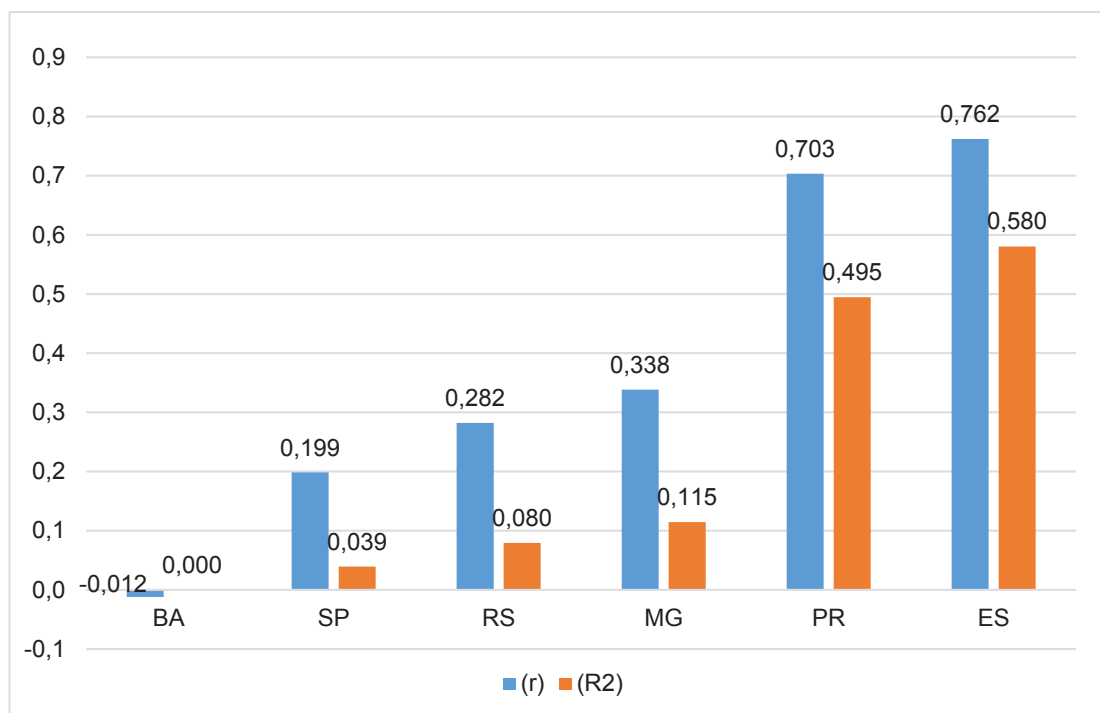
FONTE: O autor (2018), com dados do TSE (Eleição 2010) e das Assembleias Legislativas de BA, SP, PR, ES, RS e MG (LOA 2011/2012; 2012/2013; 2013/2014, para todos estados, e LOA 2014/2015, somente para BA).

TABELA 12– EMENDAS INDIVIDUAIS À LOA 2011-2014 / EXERCÍCIO A 2012-2015 - CORRELAÇÃO DE PEARSON (R) - COEFICIENTE DE DETERMINAÇÃO (R²)

		(r)		(R ²)		
		Dominância Eleitoral no município	Relevância eleitoral do município	Dominância Eleitoral no município	Relevância eleitoral do município	
SP	n Emenda	0,2195	0,3943	n Emenda	0,0482	0,1555
	\$ Emenda	0,0229	0,1985	\$ Emenda	0,0005	0,0394
PR	n Emenda	0,1858	0,5945	n Emenda	0,0345	0,3534
	\$ Emenda	0,2179	0,7033	\$ Emenda	0,0475	0,4946
BA	n Emenda	0,0865	0,1452	n Emenda	0,0075	0,0211
	\$ Emenda	-0,0408	-0,0119	\$ Emenda	0,0017	0,0001
ES	n Emenda	0,3098	0,6727	n Emenda	0,0960	0,4525
	\$ Emenda	0,4359	0,7619	\$ Emenda	0,1900	0,5804
RS	n Emenda	0,3164	0,4463	n Emenda	0,1001	0,1992
	\$ Emenda	0,2010	0,2820	\$ Emenda	0,0404	0,0795
MG	n Emenda	-0,1363	0,3200	n Emenda	0,0186	0,1024
	\$ Emenda	0,1191	0,3384	\$ Emenda	0,0142	0,1145

FONTE: O autor (2018), com dados do TSE (2010) e fornecidos pelas Assembleias Legislativas de BA, SP, PR, ES, RS e MG (LOA 2011/2012, 2012/2013, 2013/2014, para todos estados, e LOA 2014/2015, somente para BA).

GRÁFICO 10 – EMENDAS INDIVIDUAIS À LOA 2011-2014 / EXERCÍCIO A 2012-2015 - CORRELAÇÃO DE PEARSON (R) - COEFICIENTE DE DETERMINAÇÃO (R²) - ÍNDICE DE RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO X \$ EMENDAS



FONTE: O autor (2018), com dados do TSE (2010) e fornecidos pelas Assembleias Legislativas de BA, SP, PR, ES, RS e MG (LOA 2011/2012, 2012/2013, 2013/2014, para todos estados, e LOA 2014/2015, somente para BA).

O resultado oriundo da análise dos dados referentes a tabelas e gráficos relacionando emendas individuais apresentadas por parlamentar/estado para

determinado município e votação do parlamentar no município, sugere padrões diferentes de atuação parlamentar via apresentação de emendas nos diferentes estados estudados. A interpretação das tabelas e gráficos anteriores é: quanto maior o valor, maior a correlação entre as variáveis (Índice de Relevância Eleitoral do Município X \$ Emendas), logo, maior a conexão eleitoral, ou seja, os deputados alocam em média mais recursos nos municípios mais relevantes para sua eleição.

Para o caso da Bahia, o valor da correlação entre as variáveis é muito baixo, sendo assim, nenhum resultado é significativo. Isto significa que dada a quantidade de emendas propostas pelos deputados e seus respectivos altíssimos valores, podemos sugerir uma atuação parlamentar muito mais relacionada a conexão simbólica, haja vista que os deputados baianos foram os campeões em valores apresentados via emendas durante 2011-2014. Como destacamos, os números tanto em quantidade de emendas apresentadas (é recorrente termos casos de deputados baianos apresentando por ano, mais de 1.000 emendas cada), quanto aos valores (alguns deputados propõe em apenas uma emenda valores na casa dos bilhões de reais) torna o jogo político orçamentário na Bahia uma peça de ficção, a medida que, supomos que os deputados sabem da impossibilidade/dificuldade financeira/orçamentária para cumprimento via poder Executivo de pagamento de suas próprias emendas, não obstante atuam de maneira bastante agressiva, propondo e “reclamando crédito” para suas ações via emendas frente ao eleitorado. Como destacou a imprensa baiana⁵³:

O deputado estadual Manassés (PSB/BA) entregou ao vereador de São Sebastião do Passé/BA, Gerson Portela, uma Emenda Parlamentar no valor de R\$ 120 mil reais, que será utilizada para a aquisição de duas novas ambulâncias para atender a população do município. Além da verba para as ambulâncias, através de uma emenda ao projeto de Lei nº 21.530/2015, será destinado também uma verba para ampliação de um banheiro para a escola estadual de São Sebastião do Passé (LEIA MAIS, 2015).

Identificamos também, que mesmo após a aprovação do chamado orçamento impositivo na Bahia em 2014, a execução das emendas ainda permaneceu centrada no poder Executivo, que agora, mesmo obrigado por lei a cumpri-la, controla o tempo/ritmo das autorizações, alegando recorrentemente, insuficiência de caixa (recursos financeiros). A recente quirera publicada na imprensa local envolvendo a

⁵³ Para saber mais sobre o episódio, ver: <https://leiamais.ba/2015/11/19/emenda-de-deputado-consegue-ambulancia-para-municipio-baiano>

bancada de oposição baiana e o governador Rui Costa (PT/BA) é ilustrativa. Como destacou o deputado Alan Sanches (DEM/BA) quando questionado do pagamento de suas emendas:

Pagamento zero. Em 2015 e 2016 estão em débitos conosco e o pior de tudo é quando, pois isso é lei, você dá a palavra. Na política, às vezes você não precisa nem escrever, mas dar a palavra. O senhor Rui Costa deu a palavra ao presidente da Assembleia, Ângelo Coronel (PSD). Disse que até dia 31 de julho estaria equacionando o que ele precisa resolver por lei, e ele não fez. Nós da oposição temos uma decisão já tomada na bancada. O que nós pudermos travar ali, nós vamos travar. Pois a emenda não é para o deputado. Nós colocamos aquela emenda nos municípios para ajudar a população. São ambulâncias, convênios com obra, restauração de escolas, e ele não faz, na mesquinhez da perseguição do senhor Rui Costa, mas não adianta. São homens valorosos que não vão se render a essa chantagem. 'Se estiver comigo eu libero, se não estiver comigo não vou liberar'. Não dê nada, pois quero que seja cumprida a Justiça. Eu não quero favor do governo, eu quero ele cumpra e ajude os municípios. Nada que foi pedido pelos deputados é para usufruto, mas para os municípios que precisam da atenção que o governo não tem dado. Aí fica indo para um município, fazendo caravana para entregar ambulância. As pessoas poderiam esperar outras coisas. São esses questionamentos que nós da oposição não precisamos nem nos reunir para fecharmos questão sobre determinados assuntos que estão aí. (BAHIA.BA, 2015)⁵⁴.

No extremo oposto ao caso baiano está o caso do Espírito Santo. Para o caso capixaba os gráficos e tabelas indicam uma relação significativa entre emendas individuais apresentadas e a questão eleitoral, sobretudo a correlação entre valor de emendas e relevância eleitoral do município, o que pode sugerir um uso mais racional da quantidade de emendas, e dos valores das mesmas (mais reais/fidedignos com a realidade orçamentária do Estado). Há também uma importante constatação complementar que é o número relativamente pequeno de municípios no Estado (78), quando comparado aos demais estados selecionados. O cumprimento das emendas individuais dos parlamentares foi o tema do discurso do deputado estadual Sergio Majeski (PSDB) no dia 07 de novembro de 2016. Segundo o parlamentar o Executivo capixaba tem um comportamento incoerente, quando alega não ter dinheiro para pagar as verbas destinadas pelos deputados estaduais à entidades e instituições, por exemplo, mas que faz gastos exorbitantes em publicidade.

As emendas foram criadas para que os deputados pudessem encaminhar para as instituições. Eu dediquei as minhas para 42 escolas, três hospitais e

⁵⁴ Para saber mais sobre o episódio ver <http://bahia.ba/entrevista/oposicao-vai-travar-al-ba-ate-rui-pagar-emendas-anuncia-alan-sanches/>

seis Apaes e Pestalozzis. O governo tinha acordado o valor de R\$ 1,2 milhão para cada deputado, mas, diminui o valor para apenas R\$ 500 mil, o governo disse que vai cortar e pagar apenas R\$ 500 mil. Em maio o governo fez um chamamento de R\$ 73 milhões em publicidade. O que isso tem a ver com melhoria de vida da população? Não poderia ter cortado R\$ 30 milhões?. ALES, 2015)⁵⁵.

Em Minas Gerais, identificamos uma postura mais institucional, via Assembleia no que tange a discricionariedade da parlamentar frente o jogo orçamentário. Nesse sentido, se compararmos as emendas propostas pelos deputados mineiros entre 2011-2014, constatamos uma preponderância das emendas elaboradas por comissões, vale dizer, a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e a Comissão de Participação Popular. Também há um “limite informal” para o número de apresentação de emendas e o valor da emenda por deputado, esse tipo de limite também apareceu em outros estados estudados como PR, RS e ES, mas para o caso mineiro chama a atenção que as emendas propostas, além de respeitarem os limites de quantidade/valor também na sua maioria estão vinculadas a programas de governo e/ou polícias públicas gerais, não especificando um município/região. Essa não possibilidade de ligação entre ação via emenda do deputado e o município destinatário da emenda dificultou nossa análise em relação aos índices de dominância eleitoral no município e relevância eleitoral do município. Para os casos em que é a emenda é individual (menos de 10% das emendas analisadas) e é possível identificar o município, percebemos alguma correlação entre valor de emenda e relevância eleitoral. Em abril de 2017, a imprensa mineira destacou⁵⁶ como as emendas parlamentares são importantes para a relação entre o Executivo e o Legislativo mineiro.

Mesmo sem quitar ainda as emendas do ano passado em sua integralidade, o governador tem andado a tiracolo com deputados e creditado todas as inaugurações, liberação de verbas e entrega de veículos e recursos na conta das emendas. Como o valor das emendas é alto (cada um dos 77 deputados pode liberar R\$ 1,5 milhão) e os recursos escassos, Pimentel adotou uma tática usada em outros governos: o batismo de recursos por aliados, que nada mais é do que convidar um parlamentar amigo para assumir a autoria da liberação de uma verba, obra ou veículos (ambulância, ônibus escolar e carros de polícia e Bombeiros têm sido os mais comuns) que já iam mesmo ser destinadas a um determinado município. (ESTADO DE MINAS, 2017).

⁵⁵ Para saber mais sobre o episódio ver: <http://www2.al.es.gov.br/gabinetevirtual/Home/Aviso>

⁵⁶ Para saber mais sobre o episódio ver: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2017/04/02/interna_politica,859104/emendas-ajudam-a-consolidar-base.shtml

A imprensa mineira destacou ainda que na maioria dos eventos, o governador exaltou as emendas como uma ferramenta legítima para que os deputados possam opinar sobre os investimentos do estado. Na entrega de 35 veículos para o Corpo de Bombeiros, em fevereiro de 2017, o governador ressaltou que as emendas parlamentares são um mecanismo de “boa política” e disse que os veículos tinham sido adquiridos com emendas, mas boa parte dos recursos era oriunda de uma taxa de incêndio.

Estamos entregando viaturas que vão para o interior do estado graças a emendas de deputados. Escuto críticas ao mecanismo das emendas como se isso fosse uma forma atrasada de fazer política, mas é ao contrário. É a forma mais legítima que existe para fazer política, usando os recursos públicos da forma mais correta por aqueles que são os representantes mais legítimos da população do nosso estado. (ESTADO DE MINAS, 2017).

O caso paranaense se assemelha ao capixaba. Há um uso mais racional de quantidade de emendas propostas e dos valores das mesmas, mesmo não havendo nenhum dispositivo legal que limite esses números. O que identificamos foi um acordo informal (entre Executivo e Legislativo) sobre quantidade/valores de emendas propostas por parlamentar no Paraná. As tabelas e gráficos demonstram a força da correlação entre quantidade de emendas/valores de emendas e relevância eleitoral, o que sugere uma atuação dos deputados estaduais no Estado do Paraná mais voltada a literatura clássica, conexão eleitoral. É pouca se comparada aos demais Estados, mas é presente também, a conexão simbólica no Paraná. Como analisamos recentemente “os deputados estaduais paranaenses apresentam emendas que esperam executar para os distritos que concentram votos e emendas simbólicas para os distritos onde prospectam votos” (MIRANDA, 2013, p. 84). Um exemplo é disso é a matéria na página oficial da prefeitura de São José dos Pinhais que destacou⁵⁷ em 22.12.2015, o recebimento de uma van zero km para ser empregada no transporte de pacientes em tratamento. A matéria informa que o autor da emenda foi o parlamentar Francisco Bühner, que realizou a entrega das chaves junto ao prefeito Luiz Carlos Setim e ao secretário de Saúde, Brasília Vicente de Castro Filho.

A aquisição desta van foi possível por meio de uma indicação ao Governo do Estado, já que temos recursos e é prioridade atender nosso Município”, explicou o deputado, lembrando que outros recursos já vieram do Governo

⁵⁷ <http://www.sjp.pr.gov.br/secretaria-de-saude-recebe-van-para-transporte-de-pacientes/>

do Paraná para a cidade. “Além de equipamentos para o Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, esse é o segundo veículo para a saúde que entregamos neste ano. Para 2016 vamos entregar mais uma ambulância, outra van além de novos equipamentos para o Hospital. É um trabalho conjunto com o Governo do Estado, que por meio da emenda, vem para o Município e quem ganha é a comunidade. (SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 2015)

No caso do Rio Grande do Sul, os gráficos e tabelas acima identificam alguma correlação entre quantidade de emendas propostas pelos parlamentares gaúchos e relevância eleitoral do município. A conexão simbólica gaúcha pode ser explicada a medida em que os deputados sabendo que as emendas nem chegaram a ser aprovadas (a grande maioria das emendas gaúchas é barrada já na Assembleia tidas como “prejudicadas/rejeitadas”), com a exceção do ano de 2012, onde houve a aprovação de emendas de seis deputados (Deputado(a)s Maria Helena Sartori, Raul Carrion,, Heitor Schuch, Miki Breier, Catarina Paladini e Marcelo Moraes). Nos demais anos, apenas emendas oriundas da Comissão de Finanças, Planejamento, Fiscalização e Controle foram aprovadas no Rio Grande do Sul. Semelhante ao caso mineiro, as emendas elaboradas pela Comissão de Finanças, Planejamento, Fiscalização e Controle gaúcha por diversas vezes não especificam municípios, mas sim programas e políticas públicas mais gerais do governo gaúcho. Como destacou o site da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul⁵⁸,

os deputados estaduais Marcelo Moraes (PTB) e federal Sérgio Moraes (PTB) participaram, em Dom Feliciano, da entrega de dois tratores e de implementos agrícolas. As conquistas para a cidade foram obtidas por meio de emenda parlamentar do deputado Sérgio. No total, o município já foi contemplado com valores que ultrapassam R\$ 1 milhão, via emendas federais do deputado trabalhista. O prefeito Dalvi Soares Freitas (PSB) e demais autoridades da cidade recepcionaram os parlamentares no gabinete da prefeitura. (ALERS, 2014)

⁵⁸ Para saber mais, ver: <http://www2.al.rs.gov.br/noticias/ExibeNoticia/tabid/5374/Default.aspx?IdMateria=293902>

TABELA 13 – VALORES DAS EMENDAS (MIL R\$) DOS DEPUTADOS ESTADUAIS DO RS – ANO DE EXERCÍCIO

EMENDAS	2012	2013	2014	TOTAL
Aprovada/Anexo	86.837,5			86.837,5
Prejudicada/Retirada	3.150,0	226.728,3	641.991,8	871.870,1
Total	89.987,5	226.728,3	641.991,8	958.707,6

FONTE: O autor (2018), com dados do TSE (Eleição 2010) e da Assembleia Legislativa do RS (LOA 2011/2012, 2012/2013, 2013/2014).

TABELA 14 – QUANTIDADE DE EMENDAS DOS DEPUTADOS ESTADUAIS DO RS – ANO DE EXERCÍCIO

EMENDAS	2012	2013	2014	Total
Aprovada/Anexo	396			396
Prejudicada/Retirada	16	648	1.346	2.010
Total	412	648	1.346	2.406

FONTE: O autor (2018), com dados do TSE e da Assembleia Legislativa do RS (LOA 2011/2012, 2012/2013, 2013/2014).

No caso de São Paulo, os resultados não demonstram uma relação significativa entre emendas apresentadas e a questão eleitoral. Análogo ao caso baiano, os deputados estaduais paulistas, sobretudo devido ao grande número de emendas apresentadas (em quantidade e em valores) estão mais voltados a uma estratégia de ação simbólica, no que tange as emendas parlamentares no processo político orçamentário. Nesse sentido, identificamos que para além da apresentação de emendas, bastante utilizada pelos deputados paulistas, há um segundo expediente exclusivo para São Paulo, a chamada “indicação legislativa”, essa sim, mais equânime e racional (geralmente em torno de R\$ 2.000.000,00 totais) em relação a divisão proporcional da quantidade de emendas e valores por parlamentar. Acontece que as indicações parlamentares são classificadas como “propostas” de transferências voluntárias de recursos, mediante convênios a serem celebrados entre o Poder Executivo e o Município ou Entidade, indicados pelos deputados estaduais, sendo apresentadas em anexo ao parecer do relator do projeto de lei Orçamentária anual. Quando nos debruçamos com os relatórios de execução orçamentária de São Paulo, percebemos uma relação/menção apenas às emendas propostas e não às indicações parlamentares, por mais, que frequentemente, os municípios presentes nas “indicações parlamentares” estejam também presentes na listagem das emendas executadas. Por fim, entendemos que o deputado estadual paulista usa, em geral,

simbolicamente o expediente de apresentação de emendas parlamentares, sinaliza ao Executivo um “filtro” dessas intenções via “indicações parlamentares” mesmo que essas sejam referentes a convênios e não a emendas propriamente ditas, para daí sim, o Executivo voltar ao enorme leque de emendas propostas e “escolher” alguma emenda próxima às intenções (indicação parlamentar) do deputado para a execução. Nesse sentido, busca-se um equilíbrio (levando em conta valores/municípios das emendas e das indicações parlamentares) favorável ao deputado.

A Tabela 15 na próxima página busca explicitar o comportamento dos parlamentares frente à apresentação de emendas em seus estados e em relação aos impactos dos municípios em suas respectivas votações. Em um eixo da tabela apresentamos o índice de relevância do município, ou ainda, o quanto o município impactou na eleição do deputado, em escala, e no outro eixo, as quantidades de emendas propostas os valores das mesmas e os Estados selecionados.

Comparativamente a interpretação da tabela sugere um padrão de atuação mais simbólica (conexão simbólica) nos estados da Bahia e São Paulo a medida que pelo grande número de emendas propostas e pelos expressivos valores das mesmas, as emendas apresentadas estão endereçadas em grande quantidade a municípios que pouco impactaram na votação do parlamentar. Na outra ponta, identificamos que se comparados aos casos da BA e SP, temos um outro padrão de atuação dos deputados estaduais via emendas apresentadas para os demais casos: RS, PR, MG e ES. Nesse sentido, parece-nos mais racional a apresentação de emendas, tanto a quantidade de emendas propostas quanto os valores das mesmas, chegando muitas vezes a padrões/limites similares até mesmo entre os parlamentares dentro do Estado. Nesse sentido, as emendas mais frequentemente têm como destinos finais, municípios que realmente impactaram na eleição do parlamentar, o que sugere uma atuação mais voltada a literatura clássica (conexão eleitoral), variando-se o grau de uso simbólico do expediente nestes estados comparados, mas sempre em menores proporções se comparados a BA e SP.

TABELA 15 – EMENDAS PARLAMENTARES NOS MUNICÍPIOS (LOA 2011-2014 / EXERCÍCIO 2012-2015) POR FAIXAS DE RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO

Índice de Relevância Eleitoral dos Municípios	BA			PR			SP			ES			MG			RS		
	Quant. Total Emendas	Valor Total Emendas (mil R\$)	Valor Médio Emendas (mil R\$)	Quant. Total Emendas	Valor Total Emendas (mil R\$)	Valor Médio Emendas (mil R\$)	Quant. Total Emendas	Valor Total Emendas (mil R\$)	Valor Médio Emendas (mil R\$)	Quant. Total Emendas	Valor Total Emendas (mil R\$)	Valor Médio Emendas (mil R\$)	Quant. Total Emendas	Valor Total Emendas (mil R\$)	Valor Médio Emendas (mil R\$)	Quant. Total Emendas	Valor Total Emendas (mil R\$)	Valor Médio Emendas (mil R\$)
0,500 - 0,898	686	427.783	623,6	328	23.236	70,8	1.589	16.957.139	10.671,6	359	21.036	58,6	10	590	59,0	78	39.579	507,4
0,200 - 0,499	17.160	8.767.102	510,9	217	15.070	69,4	1.231	7.331.035	5.955,3	280	16.321	58,3	15	2.430	162,0	117	149.408	1.277,0
0,100 - 0,199	4.568	3.712.557	812,7	79	5.547	70,2	435	7.120.412	16.368,8	143	7.922	55,4	12	1.740	145,0	34	13.250	389,7
0,050 - 0,099	11.924	6.577.600	551,6	171	10.337	60,5	504	2.408.711	4.779,2	216	7.310	33,8	4	100	25,0	58	32.180	554,8
0,020 - 0,049	26.300	27.533.813	1.046,9	980	49.580	50,6	1.757	3.148.285	1.791,9	358	15.307	42,8	22	1.368	62,2	236	106.415	450,9
0,010 - 0,019	20.581	22.857.502	1.110,6	967	39.703	41,1	2.011	8.536.386	4.244,8	290	10.803	37,3	27	1.090	40,4	298	110.291	370,1
0,000 - 0,009	103.174	884.822.701	8.576,0	2.058	73.427	35,7	22.095	84.271.253	3.814,0	809	31.817	39,3	52	2.905	55,9	1.591	507.585	319,0
Total	184.393	954.699.058	5.177,5	4.800	216.900	45,2	29.622	129.773.220	4.381,0	2.455	110.517	45,0	142	10.223	72,0	2.412	958.708	397,5

FONTE: O autor (2018), com dados do TSE (Eleição 2010) e das Assembleias Legislativas de BA, SP, PR, ES, RS e MG (LOA 2011/2012, 2012/2013, 2013/2014, para todos estados, e LOA 2014/2015, somente para BA).

As Tabelas 16-21 abaixo mostram, para cada Estado, o cruzamento entre o índice de relevância eleitoral do município (impacto do município na eleição do parlamentar) em um eixo, o índice de dominância eleitoral no município (impacto do parlamentar na votação total do município) no outro em relação aos valores das emendas propostas.

TABELA 16 – VALOR TOTAL (MILHÕES R\$) DAS EMENDAS PARLAMENTARES APROVADAS À LOA NOS MUNICÍPIOS DE BAHIA (LOA 2011-2014 / EXERCÍCIO 2012-2015) - POR RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO E DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO NOS MUNICÍPIOS EM QUE OS DEPUTADOS ESTADUAIS ALOCARAM EMENDAS À LOA

ÍNDICE DE RELEVÂNCIA ELEITORAL DOS MUNICÍPIOS*	ÍNDICE DE DOMINÂNCIA ELEITORAL NOS MUNICÍPIOS*							TOTAL
	0,500 - 0,749	0,200 - 0,499	0,100 - 0,199	0,050 - 0,099	0,020 - 0,049	0,010 - 0,019	0,000 - 0,009	
0,500 - 0,863	43,3	239,4	29,2	55,1	60.728,1			427,7
0,200 - 0,499	881,9	1.762,1	424,5	4.834,5	181.846,8	681,3	1,2	8.767,1
0,100 - 0,199	243,6	2.054,6	464,2	101,8	2.636,5		845,9	3.712,5
0,050 - 0,099	290,8	4.760,3	897,1	51,1	279.411,9	10,0	288,6	6.577,6
0,020 - 0,049	709,2	9.791,7	4.139,5	7.537,6	863.740,8	4.428,4	63,3	27.533,8
0,010 - 0,019	102,3	1.529,1	3.523,7	8.630,5	3.803.472,5	4.656,1	612,0	22.857,8
0,000 - 0,009		147,5	4.902,4	11.510,3	33.656,5	20.722,9	813,8	884.822,7
Total	2.271,4	20.284,7	14.380,7	32.720,8	38.848,3	30.498,8	815.694,1	954.699,0

NOTA: Municípios com votos nominais para 48 Deputados Estaduais (44 eleitos e 4 suplentes) nos 417 municípios do estado da Bahia. Índice de *Relevância Eleitoral do Município*: a razão entre os votos nominais do deputado autor da emenda obteve no município e o total de votos obtidos pelo candidato na eleição. Índice de *Dominância Eleitoral no Município*: a razão entre votos nominais que o deputado autor da emenda obteve no município e o número de votos nominais atribuídos a deputados no mesmo município.

FONTE: O autor (2018), com do TSE (Eleição 2010) e da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (LOA 2011-2014 / Exercício 2012-2015; 184.393 emendas parlamentares, R\$ 954,7 bilhões).

Os valores das emendas parlamentares dos deputados estaduais na Bahia se concentram em maior grau nas cidades onde os mesmos tiveram poucos votos. O uso simbólico das emendas apresentadas se configura a medida que cerca de R\$ 813 dos R\$ 954 bilhões estão endereçados a municípios onde os parlamentares não tiveram voto, o que representa 85% do valor total em jogo.

TABELA 17 – VALOR TOTAL (MILHÕES R\$) DAS EMENDAS PARLAMENTARES APROVADAS À LOA NOS MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO (LOA 2011-2014 / EXERCÍCIO 2012-2015) - POR RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO E DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO NOS MUNICÍPIOS EM QUE OS DEPUTADOS ESTADUAIS ALOCARAM EMENDAS À LOA

ÍNDICE DE RELEVÂNCIA ELEITORAL DOS MUNICÍPIOS*	ÍNDICE DE DOMINÂNCIA ELEITORAL NOS MUNICÍPIOS*							TOTAL
	0,500 - 0,824	0,200 - 0,499	0,100 - 0,199	0,050 - 0,099	0,020 - 0,049	0,010 - 0,019	0,000 - 0,009	
0,500 - 0,898	53.050	4.568.774	2.196.324		661.369	9.208.041	269.580	16.957.139
0,200 - 0,499	356.859	1.737.087	1.414.600	2.095.910		403.728	1.322.850	7.331.035
0,100 - 0,199	51.060	84.739	668.605	432.185	153.729	550	5.729.544	7.120.412
0,050 - 0,099	830	194.952	1.266.287	551.670	90.086	2.420	302.465	2.408.711
0,020 - 0,049	4.700	1.486.814	471.677	152.875	112.908	275.159	644.153	3.148.285
0,010 - 0,019	905	141.030	470.072	669.106	819.156	2.351.614	4.084.502	8.536.386
0,000 - 0,009	400	350.283	1.144.163	902.275	2.824.940	1.648.081	77.401.110	84.271.253
Total	467.804	8.563.679	7.631.729	4.804.021	4.662.189	13.889.594	89.754.205	129.773.220

NOTA: Municípios com votos nominais para 112 Deputados Estaduais (93 eleitos e 19 suplentes) nos 645 municípios do estado de São Paulo. Índice de *Relevância Eleitoral do Município*: a razão entre os votos nominais do deputado autor da emenda obteve no município e o total de votos obtidos pelo candidato na eleição. Índice de *Dominância Eleitoral no Município*: a razão entre votos nominais que o deputado autor da emenda obteve no município e o número de votos nominais atribuídos a deputados no mesmo município.

FONTE: O autor (2018), com do TSE (Eleição 2010) e da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (LOA 2011-2014 / Exercício 2012-2015; 184.393 emendas parlamentares, R\$ 954,7 bilhões).

Como constatamos, os valores das emendas parlamentares dos deputados estaduais em São Paulo se concentram em maior grau nas cidades onde os mesmos tiveram poucos votos. O uso simbólico das emendas apresentadas se configura a medida que cerca de R\$ 77 dos R\$ 129 bilhões estão endereçados a municípios onde os parlamentares não tiveram voto, o que representa 60% do valor total em jogo.

TABELA 18 – VALOR TOTAL (MILHÕES R\$) DAS EMENDAS PARLAMENTARES APROVADAS À LOA NOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL (LOA 2011-2014 / EXERCÍCIO 2012-2015) - POR RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO E DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO NOS MUNICÍPIOS EM QUE OS DEPUTADOS ESTADUAIS ALOCARAM EMENDAS À LOA

ÍNDICE DE RELEVÂNCIA ELEITORAL DOS MUNICÍPIOS*	ÍNDICE DE DOMINÂNCIA ELEITORAL NOS MUNICÍPIOS*							TOTAL
	0,500 - 0,749	0,200 - 0,499	0,100 - 0,199	0,050 - 0,099	0,020 - 0,049	0,010 - 0,019	0,000 - 0,009	
0,500 - 0,863	400	5.240	31.639	2.000	300			39.579
0,200 - 0,499	24.936	92.495	27.130	205		4.642		149.408
0,100 - 0,199	800	7.450	100		4.900			13.250
0,050 - 0,099		7.900	22.930	700	200		450	32.180
0,020 - 0,049		13.960	25.605	11.130	52.650	900	2.170	106.415
0,010 - 0,019		33.775	10.140	26.605	27.071	2.650	10.050	110.291
0,000 - 0,009		5.550	56.490	66.650	85.093	34.525	259.277	507.585
Total	26.136	166.370	174.034	107.290	170.214	42.717	271.947	958.708

NOTA: Municípios com votos nominais para 33 Deputados Estaduais (29 eleitos e 4 suplentes) nos 496 municípios do estado do Rio Grande do Sul. Índice de *Relevância Eleitoral do Município*: a razão entre os votos nominais do deputado autor da emenda obteve no município e o total de votos obtidos pelo candidato na eleição. Índice de *Dominância Eleitoral no município*: a razão entre votos nominais que o deputado autor da emenda obteve no município e o número de votos nominais atribuídos a deputados no mesmo município.

FONTE: O autor (2018) com dados do TSE (Eleição 2010) e da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (LOA 2011-2013 / Exercício 2012-2014; 2.412 emendas parlamentares, incluindo emendas “prejudicadas” e não incluídas na LOA, R\$ 958,7 milhões).

Os valores das emendas parlamentares dos deputados estaduais no Rio Grande do Sul são mais “distribuídos”, entre as lógicas da conexão eleitoral e da conexão simbólica, à medida que há uma maior concentração de valores em municípios que impactaram o resultado das eleições dos parlamentares e há uma menor concentração de valores em municípios pouco relevantes às eleições dos mesmos, cerca de R\$ 260 de R\$ 958 milhões em valores totais de emendas propostas no Estado gaúcho, o que representa 27% dos valores.

TABELA 19 – VALOR TOTAL (MIL R\$) DAS EMENDAS PARLAMENTARES APROVADAS À LOA NOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO (LOA 2011-2014 / EXERCÍCIO 2012-2015) - POR RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO E DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO NOS MUNICÍPIOS EM QUE OS DEPUTADOS ESTADUAIS ALOCARAM EMENDAS À LOA

ÍNDICE DE RELEVÂNCIA ELEITORAL DOS MUNICÍPIOS*	ÍNDICE DE DOMINÂNCIA ELEITORAL NOS MUNICÍPIOS*							TOTAL
	0,500 - 0,749	0,200 - 0,499	0,100 - 0,199	0,050 - 0,099	0,020 - 0,049	0,010 - 0,019	0,000 - 0,009	
0,500 - 0,863	1.920	8.553	4.639	5.114	811			21.036
0,200 - 0,499	870	3.845	2.320	3.510	5.776			16.321
0,100 - 0,199		1.996	1.240	615		3.507	565	7.922
0,050 - 0,099		2.155	1.791	759		820	1.785	7.310
0,020 - 0,049		355	3.658	3.769	1.919	740	4.866	15.307
0,010 - 0,019			70	1.827	3.968	1.660	3.279	10.803
0,000 - 0,009				214	1.875	3.391	26.337	31.817
Total	2.790	16.903	13.718	15.808	14.349	10.118	36.831	110.517

NOTA: Municípios com votos nominais para 38 Deputados Estaduais (27 eleitos e 9 suplentes) nos 78 municípios do estado do Espírito Santo. Índice de *Relevância Eleitoral do Município*: a razão entre os votos nominais do deputado autor da emenda obtive no município e o total de votos obtidos pelo candidato na eleição. Índice de *Dominância Eleitoral no Município*: a razão entre votos nominais que o deputado autor da emenda obtive no município e o número de votos nominais atribuídos a deputados no mesmo município.

FONTE: O autor (2018) com dados do TSE (Eleição 2010) e da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo (LOA 2011-2013 / Exercício 2012-2014; 2.455 emendas parlamentares, R\$ 110,5 milhões). TSE (Eleição 2010).

Os valores das emendas parlamentares dos deputados estaduais no Espírito Santo são mais “distribuídos”, entre as lógicas da conexão eleitoral e da conexão simbólica, à medida que há uma maior concentração de valores em municípios que impactaram o resultado das eleições dos parlamentares e há uma menor concentração de valores em municípios pouco relevantes às eleições dos mesmos, cerca de R\$ 26 de R\$ 110 milhões em valores totais de emendas propostas no Estado capixaba, o que representa 24% dos valores.

TABELA 20 – VALOR TOTAL (MIL R\$) DAS EMENDAS PARLAMENTARES APROVADAS À LOA NOS MUNICÍPIOS DE PARANÁ (LOA 2011-2013 / EXERCÍCIO 2012-2014) - POR FAIXAS RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO E DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO NOS MUNICÍPIOS EM QUE OS DEPUTADOS ESTADUAIS ALOCARAM EMENDAS À LOA

ÍNDICE DE RELEVÂNCIA ELEITORAL DOS MUNICÍPIOS*	ÍNDICE DE DOMINÂNCIA ELEITORAL NOS MUNICÍPIOS*							TOTAL
	0,500 - 0,749	0,200 - 0,499	0,100 - 0,199	0,050 - 0,099	0,020 - 0,049	0,010 - 0,019	0,000 - 0,009	
0,500 - 0,863	968,7	7.947,7	7.224,0	3.338,5	3.757,2			23.236,0
0,200 - 0,499	765,3	9.468,7		621,6	1.029,3	3.103,3	82,0	15.070,2
0,100 - 0,199	580,5	2.746,1	1.808,9	379,2			32,6	5.547,1
0,050 - 0,099	520,0	3.594,0	4.130,7	760,8	606,1	553,1	172,7	10.337,3
0,020 - 0,049	2.238,4	20.183,0	13.117,1	7.246,9	3.657,1	1.265,9	1.871,4	49.579,6
0,010 - 0,019	1.218,0	9.633,1	11.625,9	8.421,3	5.482,5	1.333,3	1.988,5	39.702,6
0,000 - 0,009	142,4	3.775,3	6.166,5	10.907,2	15.142,1	8.444,0	28.850,0	73.427,5
Total	6.433,2	57.347,8	44.073,0	31.675,4	29.674,2	14.699,7	32.997,2	216.900,4

NOTA: Municípios com votos nominais para 56 Deputados Estaduais (53 eleitos e 3 suplentes) nos 399 municípios do estado do Paraná. Índice de *Relevância Eleitoral do Município*: a razão entre os votos nominais do deputado autor da emenda obteve no município e o total de votos obtidos pelo candidato na eleição. Índice de *Dominância Eleitoral no Município*: a razão entre votos nominais que o deputado autor da emenda obteve no município e o número de votos nominais atribuídos a deputados no mesmo município.

FONTE: O autor (2018) com dados do TSE (Eleição 2010) e da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (LOA 2011-2013 / Exercício 2012-2014; 4.800 emendas parlamentares, R\$ 216,9 milhões).

Como constatamos, os valores das emendas parlamentares dos deputados estaduais no Paraná são mais “distribuídos”, entre as lógicas da conexão eleitoral e da conexão simbólica, à medida que há uma maior concentração de valores em municípios que impactaram o resultado das eleições dos parlamentares e há uma menor concentração de valores em municípios pouco relevantes às eleições dos mesmos, cerca de R\$ 28 bilhões de R\$ 216 em valores totais de emendas propostas no Paraná, o que representa 13% dos valores.

TABELA 21 – VALOR TOTAL (MIL R\$) DAS EMENDAS PARLAMENTARES APROVADAS À LOA NOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS (LOA 2011-2013 / EXERCÍCIO 2012-2014) - POR FAIXAS RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO E DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO NOS MUNICÍPIOS EM QUE OS DEPUTADOS ESTADUAIS ALOCARAM EMENDAS À LOA

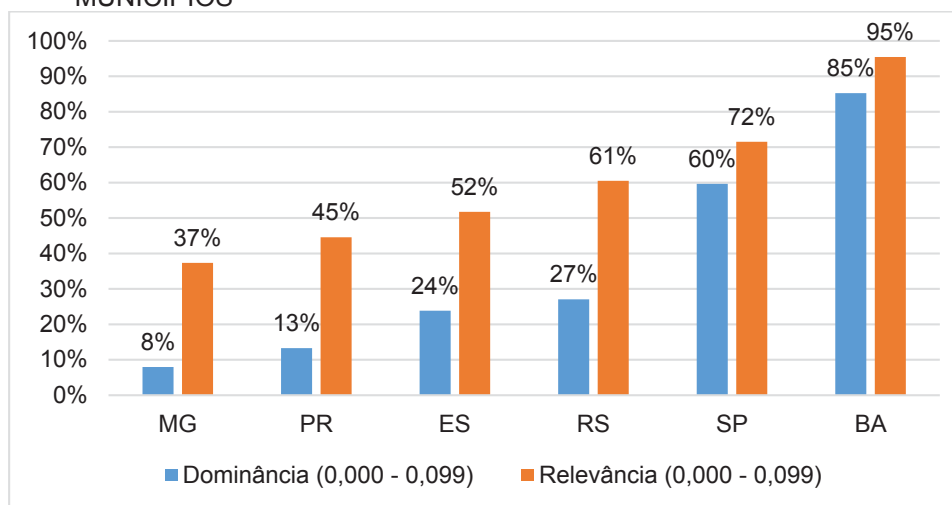
ÍNDICE DE RELEVÂNCIA ELEITORAL DOS MUNICÍPIOS*	ÍNDICE DE DOMINÂNCIA ELEITORAL NOS MUNICÍPIOS*							TOTAL
	0,500 - 0,749	0,200 - 0,499	0,100 - 0,199	0,050 - 0,099	0,020 - 0,049	0,010 - 0,019	0,000 - 0,009	
0,500 - 0,863		540	20		30			590
0,200 - 0,499		620	810	1.000				2.430
0,100 - 0,199			1.440	100			200	1.740
0,050 - 0,099							100	100
0,020 - 0,049	500	401	2	465				1.368
0,010 - 0,019		450	90	60	245	105	140	1.090
0,000 - 0,009		80	120	1.095	315	480	815	2.905
Total	500	2.091	2.482	2.720	590	585	1.255	10.223

NOTA: Municípios com votos nominais para 16 Deputados Estaduais (14 eleitos e 2 suplentes) nos 853 municípios do estado do Minas Gerais. Índice de *Relevância Eleitoral do Município*: a razão entre os votos nominais do deputado autor da emenda obteve no município e o total de votos obtidos pelo candidato na eleição. Índice de *Dominância Eleitoral no Município*: a razão entre votos nominais que o deputado autor da emenda obteve no município e o número de votos nominais atribuídos a deputados no mesmo município.

FONTE: O autor (2018), com dados do TSE (Eleição 2010) e da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (LOA 2011-2013 / Exercício 2012-2014; 4.800 emendas parlamentares, R\$ 216,9 milhões).

Como constatamos, os valores das emendas parlamentares dos deputados estaduais em Minas Gerais são de difícil análise, a medida que menos de 10% das emendas propostas no período discriminam o município destinatário. Mesmo assim, em relação as emendas apresentadas e possíveis de se identificar autor/município percebemos as duas lógicas (conexão eleitoral e conexão simbólica) presentes. A concentração de valores em municípios pouco relevantes às eleições dos deputados mineiros, girou na casa de cerca de R\$ 815 mil de R\$ 10 milhões em valores totais de emendas propostas em MG, o que representa 8% dos valores.

GRÁFICO 11 – PORCENTAGEM DAS EMENDAS DOS DEPUTADOS ESTADUAIS APROVADAS À LOA NOS MUNICÍPIOS (LOA 2011-2014 / EXERCÍCIO LOA 2012-2015) - PARA FAIXAS DE RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO E DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO (0,000 - 0,009 E 0,000 - 0,099) DOS PARLAMENTARES NOS MUNICÍPIOS



FONTE: O autor (2018), com dados do TSE (Eleição 2010) e das Assembleias Legislativas de BA, SP, PR, ES, RS e MG (LOA 2011/2012, 2012/2013, 2013/2014, para todos estados, e LOA 2014/2015, somente para BA).

O gráfico acima demonstra de maneira comparada e em escala, os padrões de atuação em relação a apresentação de emendas parlamentares ao orçamento nos Estados selecionados. Verificamos que os índices de relevância eleitoral do município, ou seja, a importância do município para a votação do parlamentar é que trazem alguma associação quando comparamos emendas aprovadas e seus respectivos municípios de destinação. Nesse sentido, percebemos alguns padrões para cada Estado analisado, sendo que os deputados estaduais em MG e PR estão muito mais próximos da ideia de conexão eleitoral clássica, vale dizer, as emendas parlamentares ao orçamento além de serem apresentadas/aprovadas em muito menor quantidade, portanto envolvendo menores valores totais, visam municípios importantes para a votação individual do proponente, ao passo que em São Paulo e Bahia, verificamos o oposto. Diversos municípios são destinatários das emendas, mesmos os municípios não tão importantes para as eleições individuais dos deputados estaduais proponentes, o que sugere aqui, uma atuação mais simbólica do expediente emendas parlamentares ao orçamento, sobretudo devido ao altíssimo número de emendas propostas por deputados/legislaturas e seus valores estratosféricos, que por vezes, extrapolam os próprios orçamentos dos Estado de São Paulo e Bahia (conexão simbólica).

6 EMENDAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA TESTANDO A HIPÓTESE DA CONEXÃO ELEITORAL E CONEXÃO SIMBÓLICA

No presente capítulo focaremos a análise para a parte da execução das emendas nos estados do Paraná, São Paulo e Bahia. As informações das tabelas seguintes são referentes as emendas executadas entre 2011/2015⁵⁹ (dado que na execução da LOA em 2011 já há uma nova composição da assembleia e são conhecidos os dados eleitorais de 2010 pelos deputados estaduais).

As Tabelas 22 a 24 abaixo apresentam a quantidade e os valores totais e médios das emendas apresentadas para todos os Estados selecionados e emendas executadas pelos Executivos na Bahia, Paraná e São Paulo entre 2011-2015.

TABELA 22 - QUANTIDADE DE EMENDAS: EXECUÇÃO E EMENDAS APRESENTADAS

	2011	2012	2013	2014	2015	Total Geral
EMENDAS EXECUTADAS	2308	1822	1921	1769	1465	9285
BA					528	528
PR	647		686			1333
SP	1661	1822	1235	1769	937	7424
EMENDAS APRESENTADAS LOA		57598	75650	65542	25034	223824
BA		45183	61425	52751	25034	184393
ES		695	679	1081		2455
MG		55	49	38		142
PR		2207	1244	1349		4800
RS		416	648	1348		2412
SP		9042	11605	8975		29622
Total Geral	2308	59420	77571	67311	26499	233109

FONTE: Assembleias Legislativas (BA, ES, MG, PR, RS, SP). Secretaria da Fazenda (BA/SP), Portal Transparência (PR)

⁵⁹ Das emendas executadas, saem da base: Do PR, 13 emendas (3 da Seds e 10 do Vice Governador); de SP, 238 emendas (233 da Casa Civil, 3 do Marcos Feliciano ; 1 de Milton Monti e 1 de Wanderley Macris). Depois, excluimos 45 emendas executadas de deputados estaduais desincronizados das eleições de SP, ou seja, deputados que não eram mais deputados (eleitos em 2010) ou que só foram eleitos em 2014. Depois, excluimos emendas que não tinham descrição de município: da BA, 137 emendas (1 executada sem município; 135 da LOA para “Estado” e 1 da LOA sem descrição de município); do ES, 34 emendas (34 da LoA para “Estado” e Noroeste); de MG, 1.219 emendas da LOA que não tem descrição de município.

TABELA 23 – VALORES TOTAIS DE EMENDAS: EXECUÇÃO E EMENDAS APRESENTADAS

	2011	2012	2013	2014	2015	Total
EMENDAS EXECUTADAS	183.263,5	255.827,7	167.158,3	183.254,0	135.368,2	924.871,7
BA					57.300,0	57.300,0
PR	21.513,5		23.521,3			45.034,8
SP	161.750,1	255.827,7	143.636,9	183.254,0	78.068,2	822.536,9
EMENDAS APRESENTADAS LOA	57.236.517,9	78.977.664,1	936.772.206,5	12.782.237,8	1.085.768.626,2	
BA		23.898.519,8	39.574.308,6	878.443.991,7	12.782.237,8	954.699.057,8
ES		27.845,0	40.060,0	42.612,0		110.517,0
MG		3.690,0	3.525,0	3.008,0		10.223,0
PR		107.988,4	54.936,0	53.976,0		216.900,4
RS		89.987,5	226.728,3	641.991,8		958.707,6
SP		33.108.487,3	39.078.106,1	57.586.626,9		129.773.220,4
Total	183.263,5	57.492.345,6	79.144.822,4	936.955.460,5	12.917.605,9	1.086.693.497,9

NOTA: Valores em R\$ 1.000,00

FONTE: Assembleias Legislativas (BA, ES, MG, PR, RS, SP). Secretaria da Fazenda (BA/SP), Portal Transparência (PR)

TABELA 24 – MÉDIA DE VALORES DAS EMENDAS: EXECUÇÃO E EMENDAS APRESENTADAS

	2011	2012	2013	2014	2015	Total
EMENDAS EXECUTADAS	79,4	140,4	87,0	103,6	92,4	99,6
BA					108,5	108,5
PR	33,3		34,3			33,8
SP	97,4	140,4	116,3	103,6	83,3	110,8
EMENDAS APRESENTADAS LOA		994,0	1.044,1	14.295,5	510,6	4.851,9
BA		528,9	644,3	16.652,7	510,6	5.177,5
ES		40,1	59,0	39,4		45,0
MG		67,1	71,9	79,2		72,0
PR		49,0	44,2	40,1		45,2
RS		218,4	349,9	477,0		398,5
SP		3.666,1	3.370,3	6.422,8		4.385,4
Total	79,4	967,9	1.020,4	13.922,5	487,5	4.662,6

NOTA: Valores em R\$ 1.000,00

FONTE: Assembleias Legislativas (BA, ES, MG, PR, RS, SP). Secretaria da Fazenda (BA/SP), Portal Transparência (PR)

Como constatamos, as quantidades e os valores das emendas parlamentares que são executadas pelos Executivos estaduais é muito menor do que a soma das quantidades e dos valores das emendas apresentadas pelos deputados, em especial nos estados da Bahia e São Paulo. Como identificamos no que tange a apresentação de emendas, há na Bahia e em São Paulo, um uso muito mais simbólico do expediente emendas ao orçamento, na medida em que os deputados, sabendo dos baixos custos

em relação a apresentação de emendas agem de maneira bem agressiva, apresentando milhares de emendas destinadas, por vezes, a milhares de municípios bastante modestos/irrelevantes em relação ao resultado de suas próprias eleições. Essa estratégia sinaliza a intenção de busca/pesca de apoios eleitorais e políticos futuros em municípios que até então são pouco determinantes para a eleição do parlamentar (conexão simbólica).

As tabelas a seguir demonstram que em relação a execução (onde os recursos são bem mais escassos e o dinheiro é “real”), a lógica de atuação simbólica na apresentação de emendas, volta a ser uma lógica mais ligada com a realidade orçamentária, voltada a conexão eleitoral, já que agora trata-se da execução de emendas. Por fim o que identificamos é que sabendo dos poucos recursos financeiros possíveis/disponíveis para a execução das emendas os deputados valorizam/elegem os municípios que impactaram suas votações aproximando-se da lógica da conexão eleitoral clássica no que tange a execução de suas emendas. Os dados demonstram que a maioria dos municípios e eleitores estão contemplados entre aqueles com execução de emendas parlamentares. (conexão eleitoral/índice de relevância do município).

TABELA 25 – EXECUÇÃO DE EMENDAS (GERAL) – BAHIA POR FAIXAS DE ELEITORADO DOS MUNICÍPIOS (LOA 2014/EXERCÍCIO 2015)

Municípios por Quantidade Eleitores (TSE 2010)	Municípios com Execução de Emendas		Municípios sem Execução de Emendas		(% Municípios sem Execução de Emendas)		Total Municípios	
	Munic	Eleitores	Munic	Eleitores	(%) Munic	(%) Eleitores	Munic	Eleitores
2.838 a 4.999	12	50.333	10	37.347	45,5	42,6	22	87.680
5.000 a 9.999	78	617.808	63	471.855	44,7	43,3	141	1.089.663
10.000 a 19.999	112	1.582.108	45	614.891	28,7	28,0	157	2.196.999
20.000 a 49.999	62	1.878.012	15	395.512	19,5	17,4	77	2.273.524
50.000 a 99.999	10	721.222	3	250.757	23,1	25,8	13	971.979
100.000 ou mais	7	2.924.523	0	0	0,0	0,0	7	2.924.523
Total	281	7.774.006	136	1.770.362	32,6	18,5	417	9.544.368

FONTE: O autor (2018) com dados do TSE (Eleição 2010) e da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (LOA 2014/15; 528 emendas parlamentares, R\$ 57,3 milhões.

TABELA 26 – EXECUÇÃO DE EMENDAS (GERAL) – PARANÁ POR FAIXAS DE ELEITORADO DOS MUNICÍPIOS (LOA 2010 E 2012/EXERCÍCIO 2011 E 2013)

Municípios PR por Quantidade Eleitores (TSE 2010)	Municípios com Execução de Emendas		Municípios sem Execução de Emendas		(% Municípios sem Execução de Emendas (%))		Total Municípios	
	Munic	Eleitores	Munic	Eleitores	Munic	Eleitores	Munic	Eleitores
1.363 a 4.999	85	301.971	67	223.016	44,1	42,5	152	524.987
5.000 a 9.999	70	507.446	31	219.055	30,7	30,2	101	726.501
10.000 a 19.999	66	871.396	12	151.021	15,4	14,8	78	1.022.417
20.000 a 49.999	36	991.095	5	169.338	12,2	14,6	41	1.160.433
50.000 a 99.999	13	860.471	5	382.769	27,8	30,8	18	1.243.240
100.000 ou mais	9	2.920.421	0	0	0,0	0,0	9	2.920.421
Total	279	6.452.800	120	1.145.199	30,1	15,1	399	7.597.999

FONTE: O autor (2018) com dados do TSE (Eleição 2010) e da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (LOA 2010/11 e LOA 2012/13; 1.333 emendas parlamentares, R\$ 45,03 milhões).

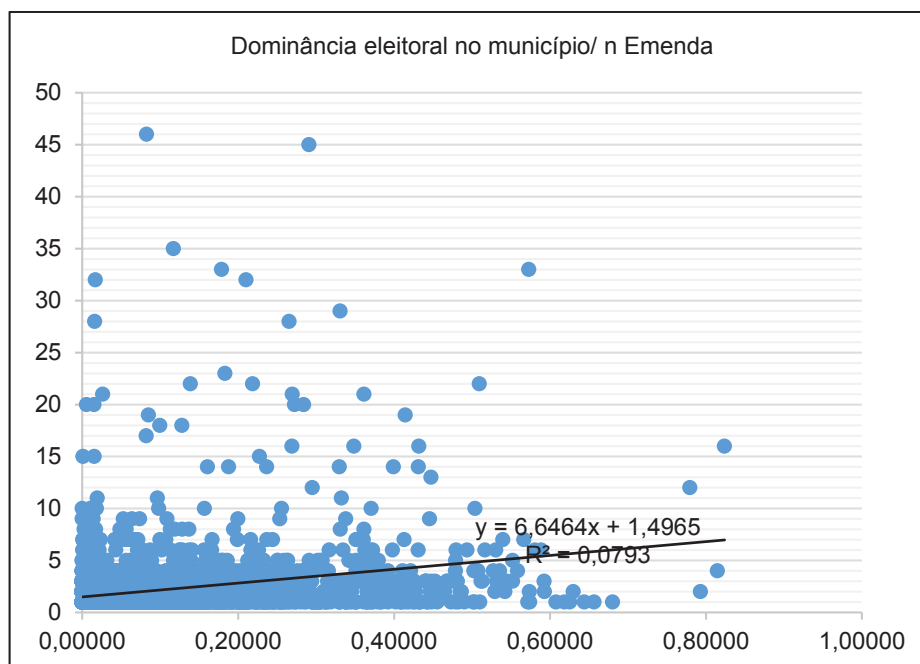
TABELA 27 – EXECUÇÃO DE EMENDAS (GERAL) – SÃO PAULO POR FAIXAS DE ELEITORADO DOS MUNICÍPIOS (LOA 2010-2014/EXERCÍCIO 2011-2015)

Municípios PR por Quantidade Eleitores (TSE 2010)	Municípios com Execução de Emendas		Municípios sem Execução de Emendas		(% Municípios sem Execução de Emendas (%))		Total Municípios	
	Munic	Eleitores	Munic	Eleitores	Munic	Eleitores	Munic	Eleitores
951 a 4.999	207	648.864	1	2.377	0,5	0,4	208	651.241
5.000 a 9.999	120	858.126	1	8.680	0,8	1,0	121	866.806
10.000 a 19.999	107	1.506.467	1	15.402	0,9	1,0	108	1.521.869
20.000 a 49.999	104	3.148.447	0	0	0,0	0,0	104	3.148.447
50.000 a 99.999	53	3.671.856	1	51.649	1,9	1,4	54	3.723.505
100.000 ou mais	49	20.210.958	1	166.897	2,0	0,8	50	20.377.855
Total	640	30.044.718	5	245.005	0,8	0,8	645	30.289.723

NOTA: Em SP, em cinco anos de execução, relacionados à legislatura eleita em 2010, quase todos os municípios foram contemplados.

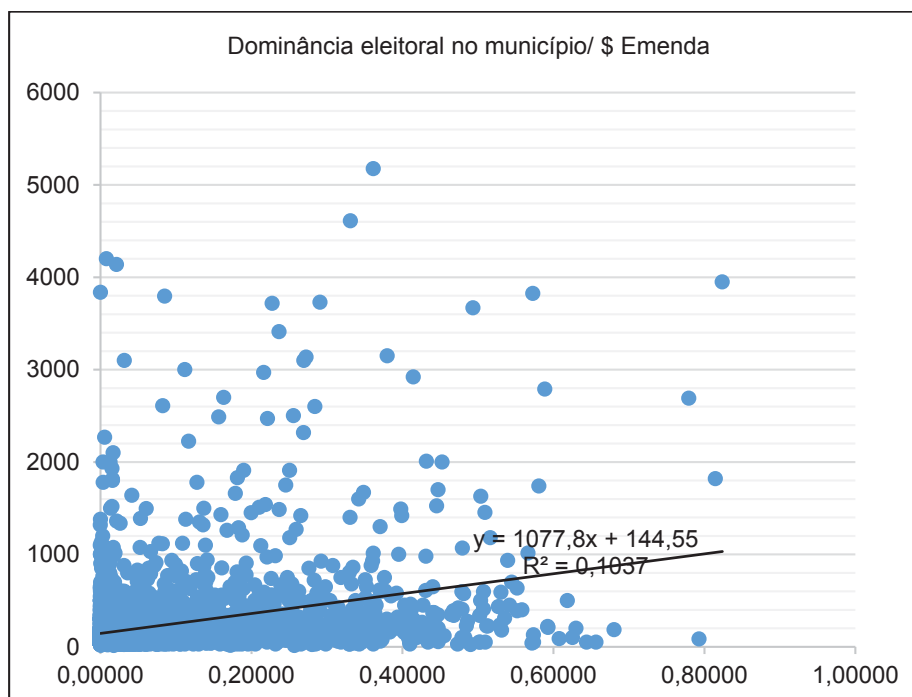
FONTE: O autor (2018) com dados do TSE (Eleição 2010) e da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (LOA 2010-2014/2011-2015; 7.424 emendas parlamentares, R\$ 822,54 milhões).

GRÁFICO 12 – EXECUÇÃO LOA 2010/2011 A 2014/2015 CONFORME A DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO – SP – N DE EMENDA (EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES)



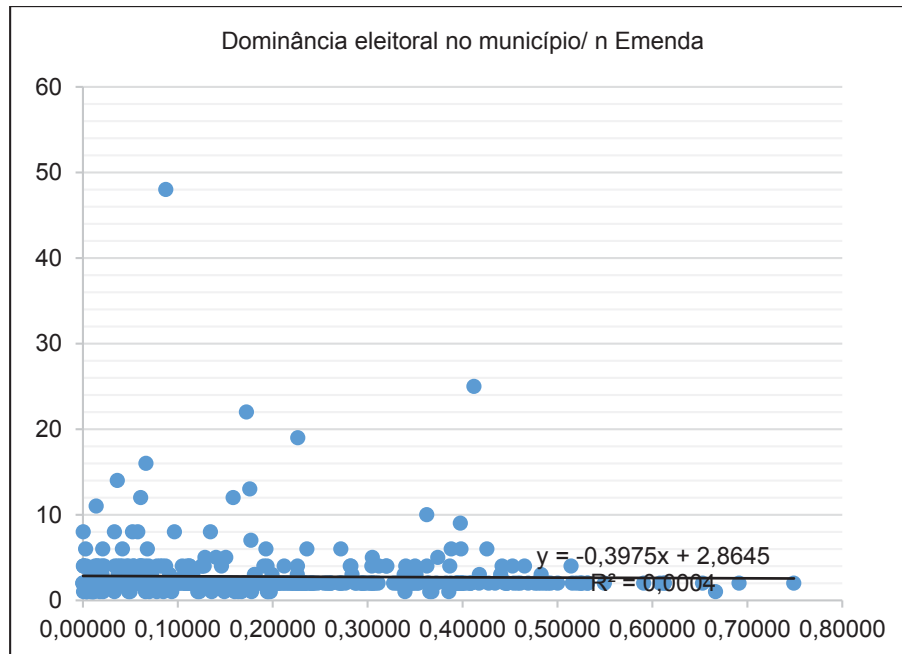
FONTE: O autor (2010), com dados do TSE (Eleição 2010) e das Assembleias Legislativas (SP, LOA 2010-2014; PR, LOA 2010 e 2012; BA; LOA 2014).

GRÁFICO 13 – EXECUÇÃO LOA 2010/2011 A 2014/2015 CONFORME A DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO – SP – \$ DE EMENDA (EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES)



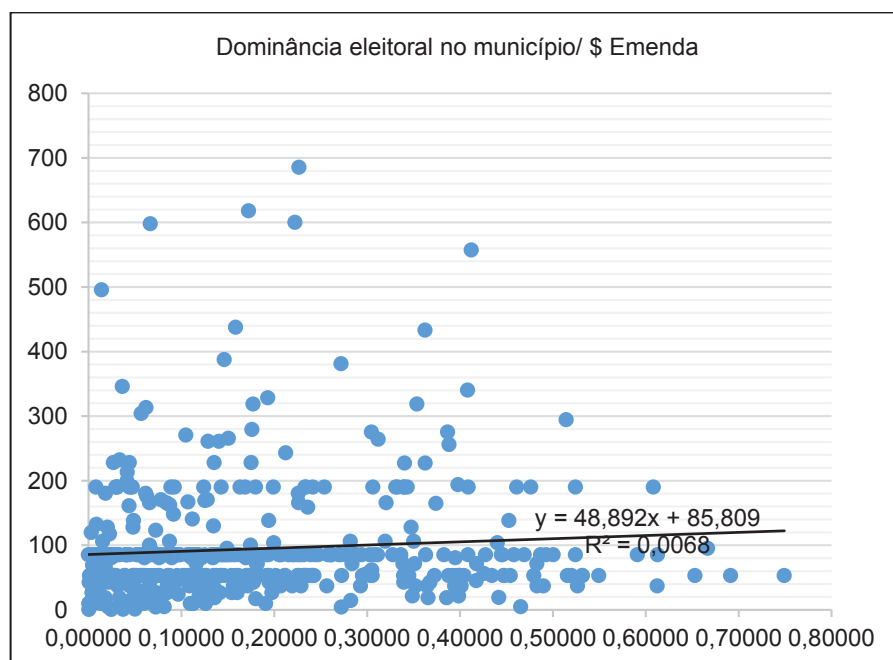
FONTE: O autor (2010), com dados do TSE (Eleição 2010) e das Assembleias Legislativas (SP, LOA 2010-2014; PR, LOA 2010 e 2012; BA; LOA 2014).

GRÁFICO 14 – EXECUÇÃO LOA 2010/2011 A 2014/2015 CONFORME A DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO – PR – N DE EMENDA (EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES)



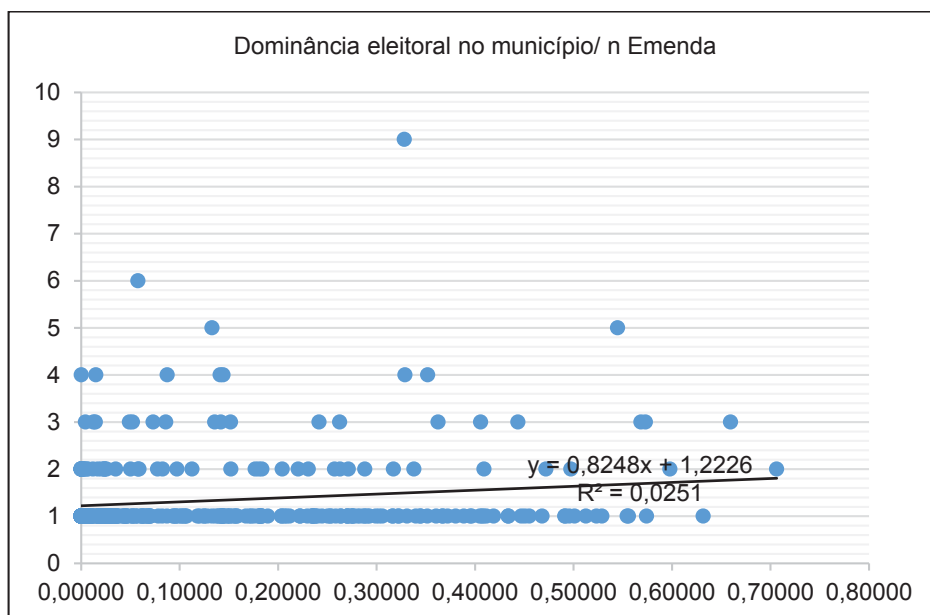
FONTE: O autor (2010), com dados do TSE (Eleição 2010) e das Assembleias Legislativas (SP, LOA 2010-2014; PR, LOA 2010 e 2012; BA; LOA 2014).

GRÁFICO 15 – EXECUÇÃO LOA 2010/2011 A 2014/2015 CONFORME A DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO – PR – \$ DE EMENDA (EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES)



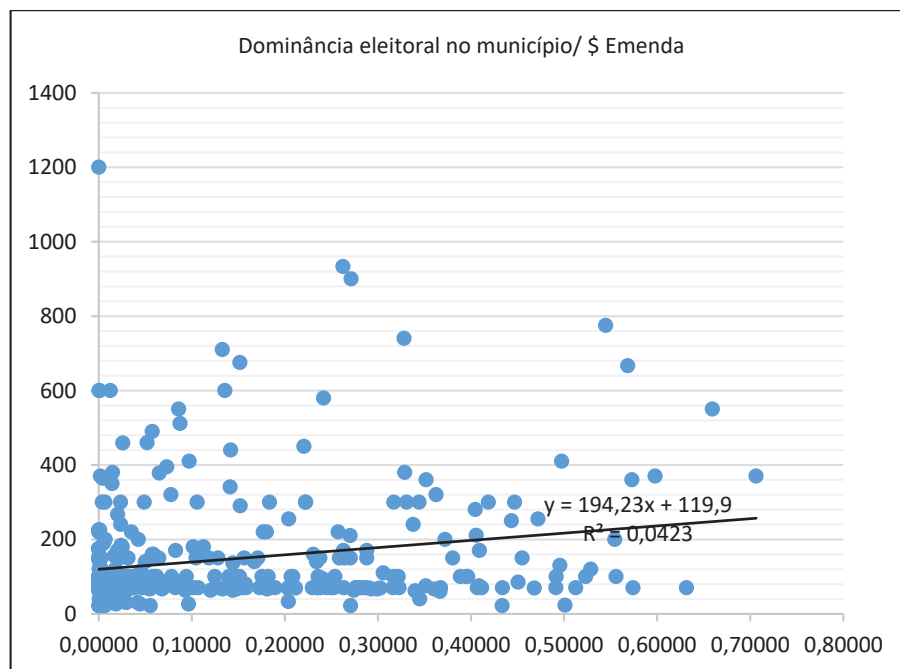
FONTE: O autor (2010), com dados do TSE (Eleição 2010) e das Assembleias Legislativas (SP, LOA 2010-2014; PR, LOA 2010 e 2012; BA; LOA 2014).

GRÁFICO 16 – EXECUÇÃO LOA 2010/2011 A 2014/2015 CONFORME A DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO – BA – N DE EMENDA (EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES)



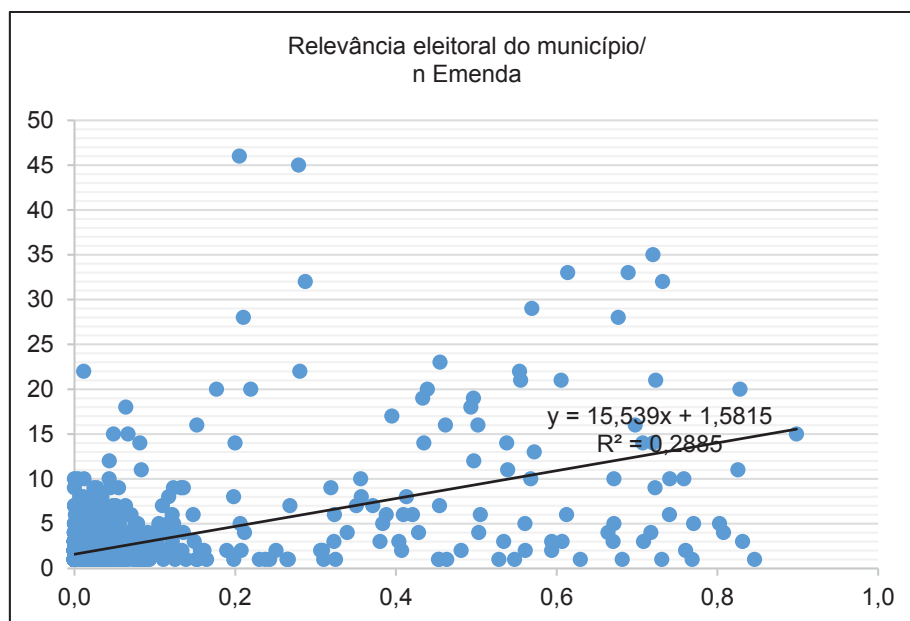
FONTE: O autor (2010), com dados do TSE (Eleição 2010) e das Assembleias Legislativas (SP, LOA 2010-2014; PR, LOA 2010 e 2012; BA; LOA 2014).

GRÁFICO 17 – EXECUÇÃO LOA 2010/2011 A 2014/2015 CONFORME A DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO – BA – \$ DE EMENDA (EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES)



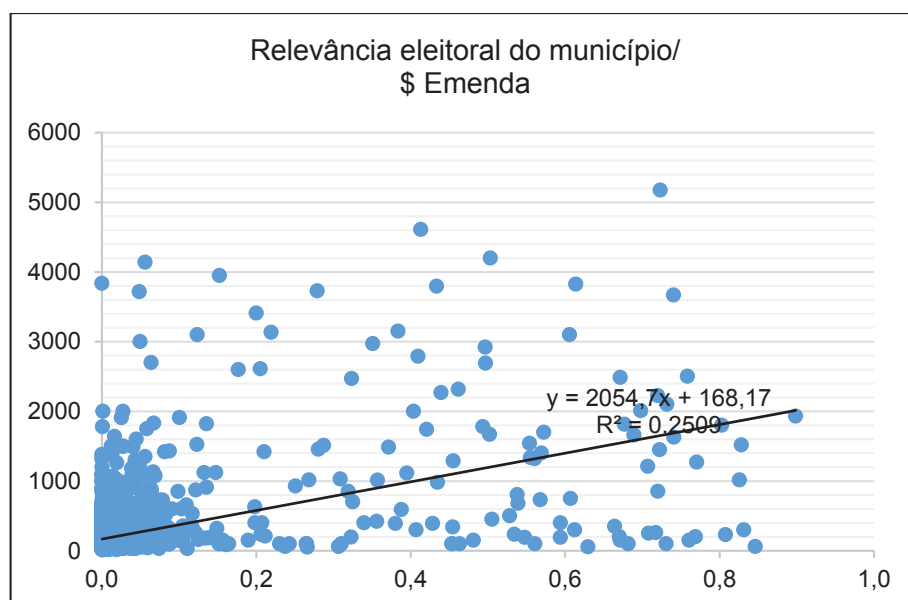
FONTE: O autor (2010), com dados do TSE (Eleição 2010) e das Assembleias Legislativas (SP, LOA 2010-2014; PR, LOA 2010 e 2012; BA; LOA 2014).

GRÁFICO 18 – EXECUÇÃO LOA 2010/2011 A 2014/2015 CONFORME A RELEVÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO – SP – N DE EMENDA (EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES)



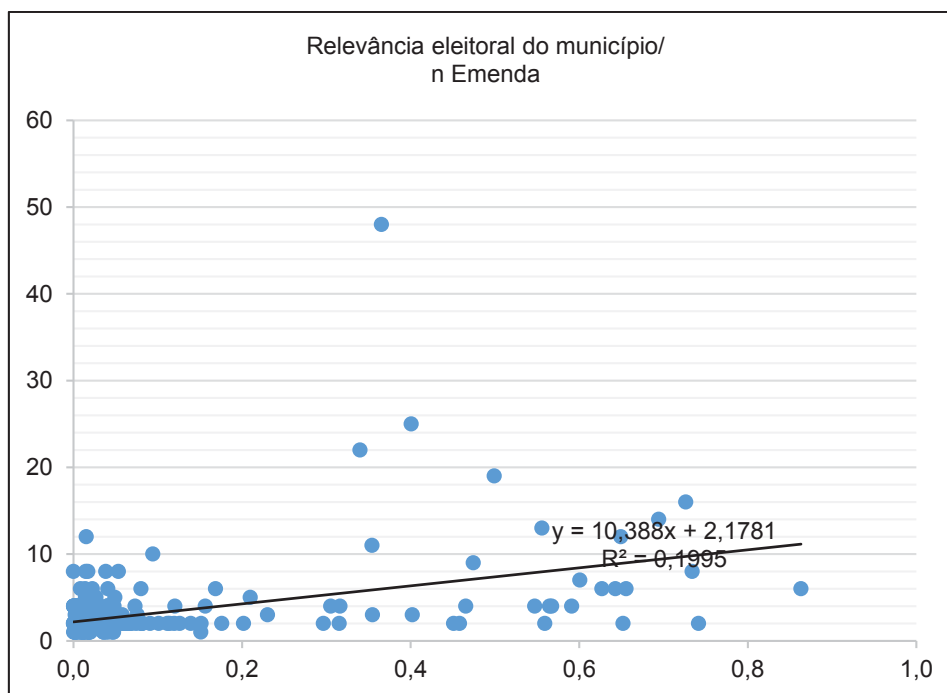
FONTE: O autor (2018), com dados TSE (Eleição 2010) do e das Assembleias Legislativas (SP, LOA 2010-2014; PR, LOA 2010 e 2012; BA; LOA 2014).

GRÁFICO 19 – EXECUÇÃO LOA 2010/2011 A 2014/2015 CONFORME A RELEVÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO – SP – \$ DE EMENDA (EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES)



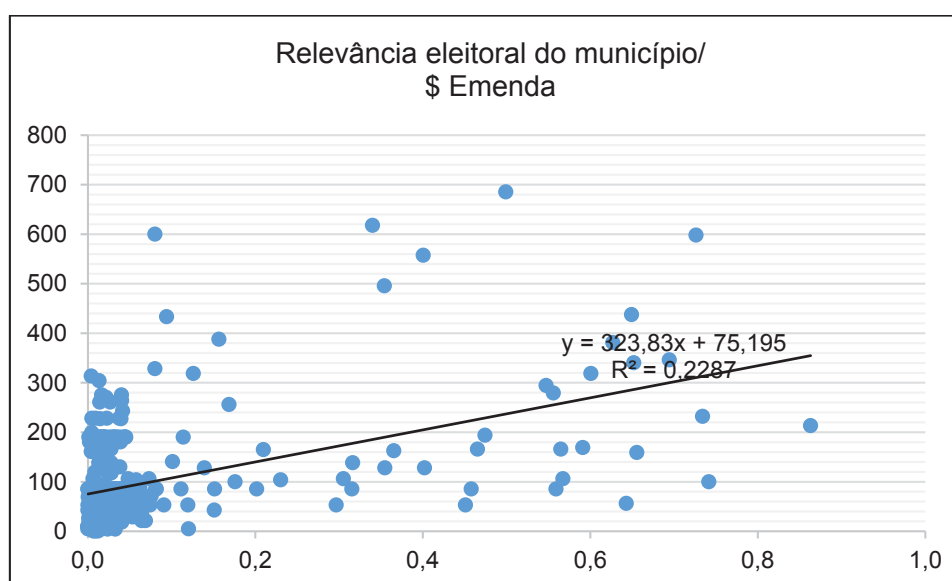
FONTE: O autor (2018), com dados TSE (Eleição 2010) do e das Assembleias Legislativas (SP, LOA 2010-2014; PR, LOA 2010 e 2012; BA; LOA 2014).

GRÁFICO 20 – EXECUÇÃO LOA 2010/2011 A 2014/2015 CONFORME A RELEVÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO – PR – N DE EMENDA (EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES)



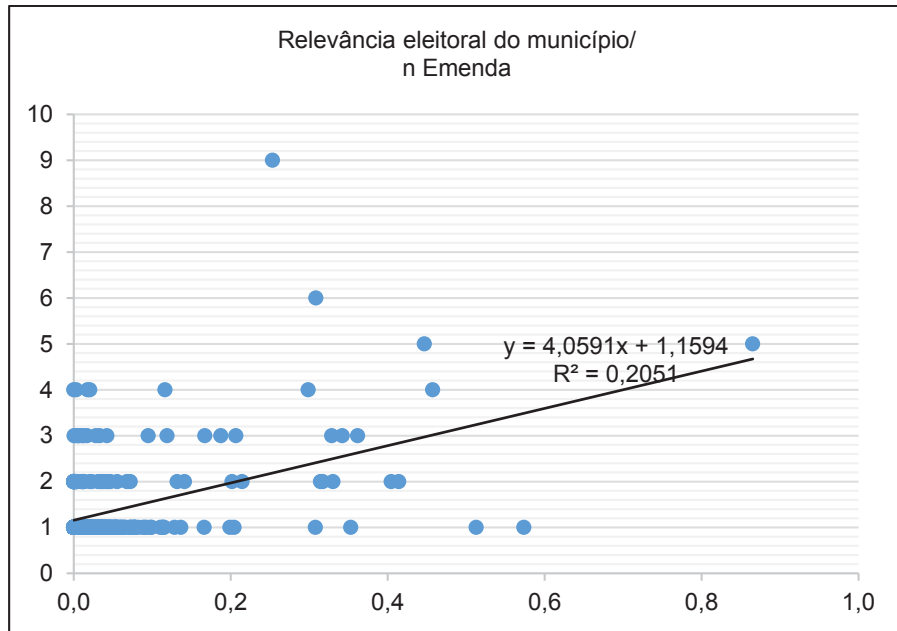
FONTE: O autor (2018), com dados TSE (Eleição 2010) do e das Assembleias Legislativas (SP, LOA 2010-2014; PR, LOA 2010 e 2012; BA; LOA 2014).

GRÁFICO 21 – EXECUÇÃO LOA 2010/2011 A 2014/2015 CONFORME A RELEVÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO – PR – \$ DE EMENDA (EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES)



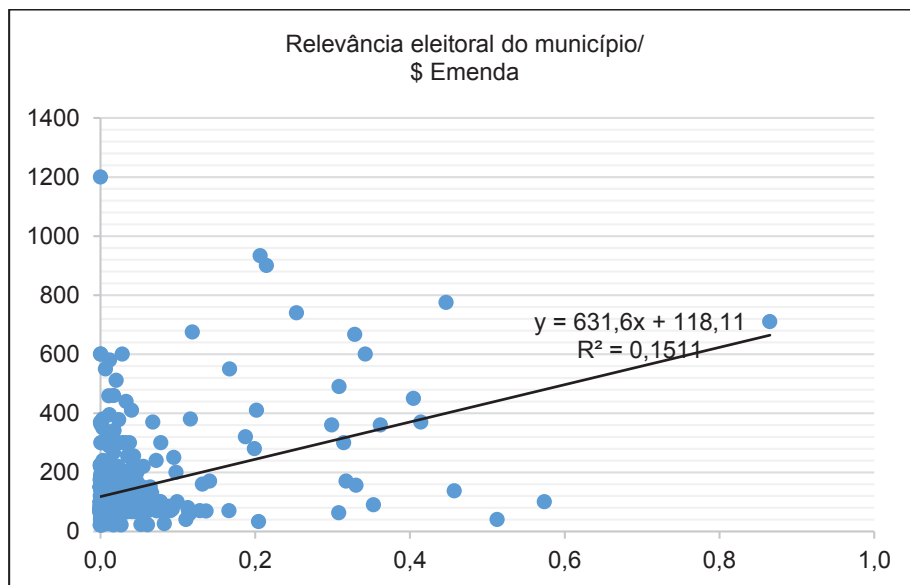
FONTE: O autor (2018), com dados TSE (Eleição 2010) do e das Assembleias Legislativas (SP, LOA 2010-2014; PR, LOA 2010 e 2012; BA; LOA 2014).

GRÁFICO 22 – EXECUÇÃO LOA 2010/2011 A 2014/2015 CONFORME A RELEVÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO – BA – N DE EMENDA (EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES)



FONTE: O autor (2018), com dados TSE (Eleição 2010) do e das Assembleias Legislativas (SP, LOA 2010-2014; PR, LOA 2010 e 2012; BA; LOA 2014).

GRÁFICO 23 – EXECUÇÃO LOA 2010/2011 A 2014/2015 CONFORME A RELEVÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO – BA – \$ DE EMENDA (EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES)



FONTE: O autor (2018), com dados TSE (Eleição 2010) do e das Assembleias Legislativas (SP, LOA 2010-2014; PR, LOA 2010 e 2012; BA; LOA 2014).

TABELA 28 – EXECUÇÃO DE EMENDAS (PARLAMENTARES) - CORRELAÇÃO DE PEARSON (R)
- COEFICIENTE DE DETERMINAÇÃO (R²)

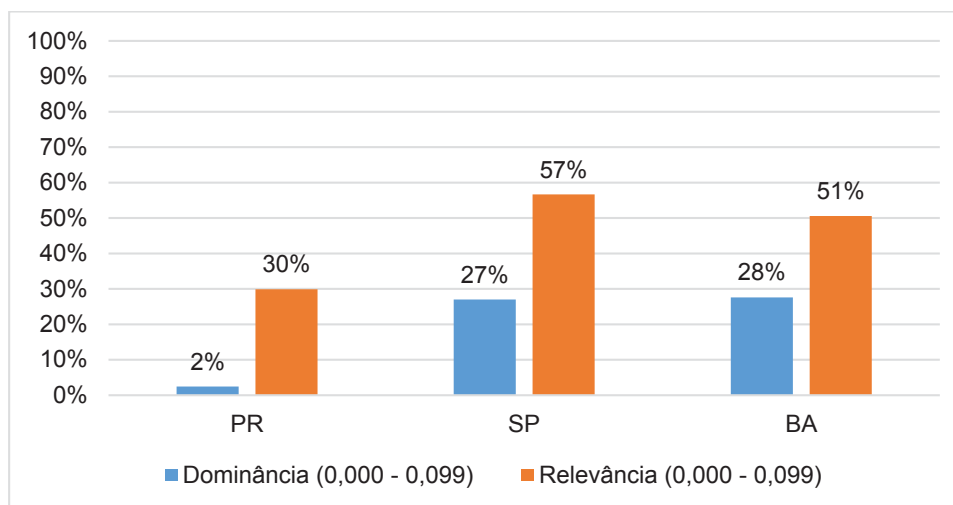
		(r)		(R ²)		
		Dominância eleitoral no município	Relevância eleitoral do município	Dominância eleitoral no município	Relevância eleitoral do município	
Bahia - (LOA 2014 / Execução 2015)	n Emenda	0,1584	<u>0,4529</u>	n Emenda	0,0251	<u>0,2051</u>
	\$ Emenda	0,2058	<u>0,3887</u>	\$ Emenda	0,0423	<u>0,1511</u>
Paraná - (LOA 2010 e 2012 / Execução 2011 e 2013)	n Emenda	-0,0196	<u>0,4467</u>	n Emenda	0,0004	<u>0,1995</u>
	\$ Emenda	0,0826	<u>0,4782</u>	\$ Emenda	0,0068	<u>0,2287</u>
São Paulo - (LOA 2010-2014 / Execução 2011-2015)	n Emenda	0,2815	<u>0,5371</u>	n Emenda	0,0793	<u>0,2885</u>
	\$ Emenda	0,3220	<u>0,5009</u>	\$ Emenda	0,1037	<u>0,2509</u>

FONTE: O autor (2018), com dados TSE (Eleição 2010) do e das Assembleias Legislativas (SP, LOA 2010-2014; PR, LOA 2010 e 2012; BA; LOA 2014).

Os coeficientes de correlação servem para medir a relação entre diferentes variáveis. O que a correlação procura entender é como uma variável se comporta em um cenário onde outra está variando, visando identificar se existe alguma relação entre a variabilidade de ambas, assim é possível entender como uma afeta a outra. Quando o coeficiente de correlação se aproxima de 1, nota-se um aumento no valor de uma variável quando a outra também aumenta, ou seja, há uma relação linear positiva. Quando o coeficiente se aproxima de -1, também é possível dizer que as variáveis são correlacionadas, mas nesse caso quando o valor de uma variável aumenta o da outra diminui. Isso é o que é chamado de correlação negativa ou inversa. Um coeficiente de correlação próximo de zero indica que não há relação entre as duas variáveis, e quanto mais eles se aproximam de 1 ou -1, mais forte é a relação.

A explicação se torna ainda mais demonstrável na medida em que a correlação entre a importância do voto no município e a execução da emenda (o R² e o Pearson) sobe para "índice de relevância eleitoral do município". Porém, como os deputados também "gastam" recursos onde não têm tantos votos (e têm pouco recursos para gastar na execução), talvez usem da estratégia da conexão simbólica para "pescar", "garimpar" votos futuros. Nesse sentido, os dados mostram que por vezes os deputados também lançam mão de destinarem um veículo kombi ou um computador por exemplo para uma base onde não possuem muitos votos, com a perspectiva de expandirem seus votos naquela região.

GRÁFICO 24 – PORCENTAGEM DAS EMENDAS DOS DEPUTADOS ESTADUAIS EXECUTADAS NOS MUNICÍPIOS (EXECUÇÃO LOA 2011-2015) - PARA FAIXAS DE RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO X DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO (0,000 - 0,009 E 0,000 - 0,099) DOS PARLAMENTARES NOS MUNICÍPIOS



FONTE: O autor (2018), com dados TSE (Eleição 2010) do e das Assembleias Legislativas (SP, LOA 2010-2014; PR, LOA 2010 e 2012; BA; LOA 2014).

Por fim, concluímos que, com relação a execução das emendas, o que explica o comportamento dos deputados é o índice de relevância eleitoral do município. O que sugere que, em relação a execução das emendas os deputados do Paraná quanto os deputados da Bahia e São Paulo agem de acordo com a clássica lógica da conexão eleitoral. No caso, em São Paulo mais acentuadamente do que no Paraná e Bahia.

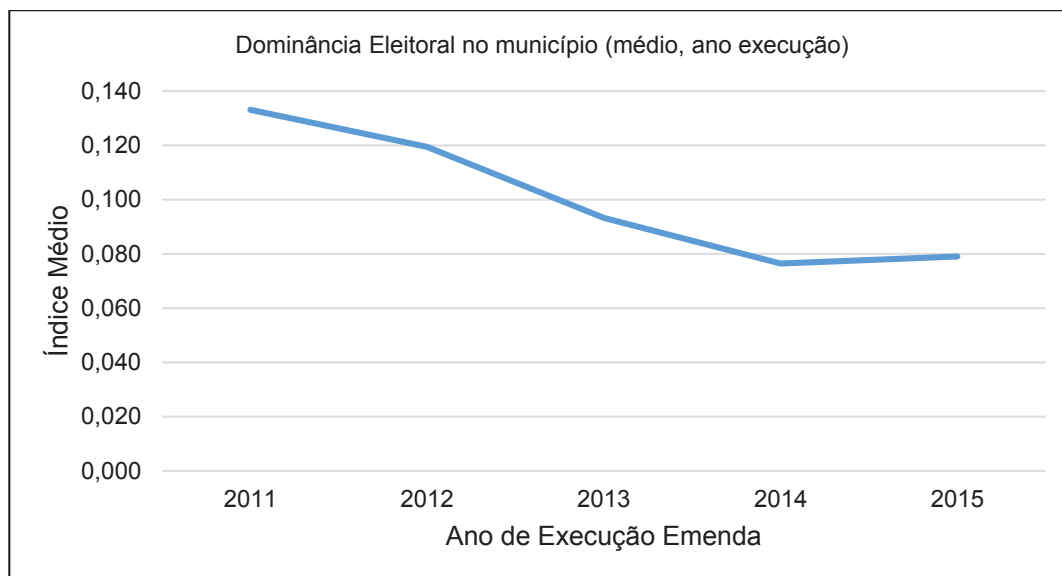
TABELA 29 – VALOR TOTAL (MIL R\$) E QUANTIDADE DAS EMENDAS PARLAMENTARES APROVADAS À LOA E EXECUTADAS NOS MUNICÍPIOS DE SP, BA E PR (LOA, EXERCÍCIO E EXECUÇÃO 2012-2015) – DADOS DISPONÍVEIS COMPARÁVEIS

ANO		VALOR TOTAL (MIL R\$) DAS EMENDAS PARLAMENTARES APROVADAS À LOA E EXECUTADAS NOS MUNICÍPIOS			QUANTIDADE DAS EMENDAS PARLAMENTARES APROVADAS À LOA E EXECUTADAS NOS MUNICÍPIOS		
		BA	SP	PR	BA	SP	PR
2012	LOA	23.898.520	33.108.487	107.988	135.014	22.032	3.687
	Executada		220.126			1.650	
	(%) Exec		0,70%			7,50%	
2013	LOA	39.574.309	39.078.106	54.936	28.667	5.860	708
	Executada		81.142	44.596		765	1.321
	(%) Exec		0,20%	81,20%		13,10%	186,60%
2014	LOA	878.443.992	57.586.627	53.976	15.916	1.730	405
	Executada		101.815			1.066	
	(%) Exec		0,20%			61,60%	
2015	LOA	12.782.238			4.796		
	Executada	57.300			528		
	(%) Exec	0,40%			11,00%		

FONTE: O autor (2018), com dados do TSE (Eleição 2010) e das Assembleias Legislativas de BA, SP, PR, ES, RS e MG (LOA 2011/2012, 2012/2013, 2013/2014, para todos estados, e LOA 2014/2015, somente para BA).

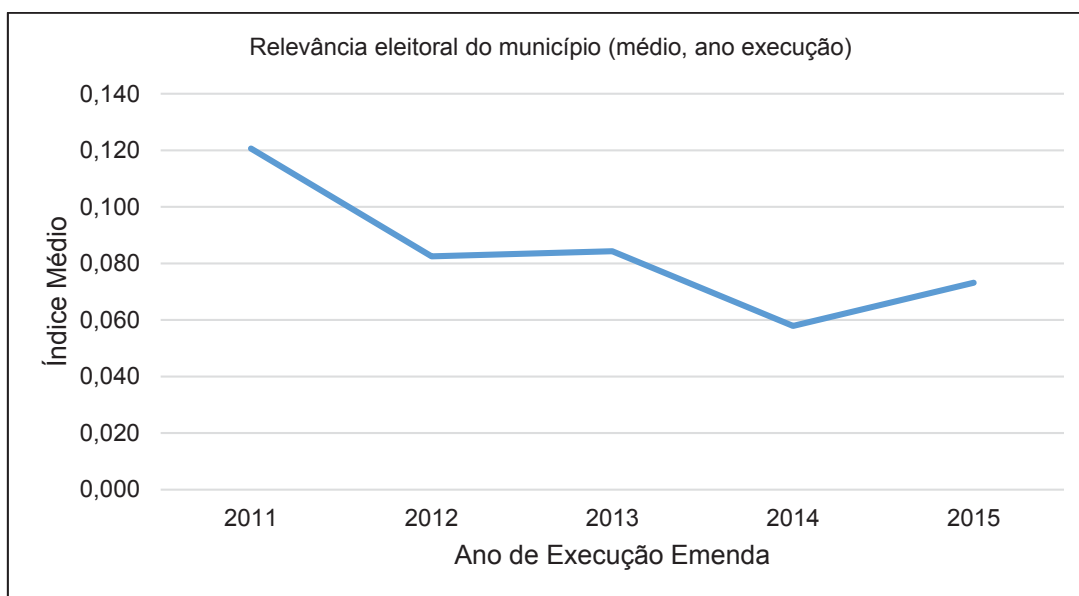
Aproveitamos o fato de termos os relatórios de execução das emendas parlamentares para todos os anos em SP, propusemos uma comparação em relação ao tempo, vale dizer, em relação a proximidade da eleição, para identificarmos se aspectos cronológicos também interferem na lógica de atuação frente ao processo político orçamentário. Os gráficos a seguir levam em conta os índices médios das variáveis (índice de relevância eleitoral do município/dominância eleitoral no município) em relação a quantidade e valores de emendas parlamentares e os anos da legislatura (2011-2014).

GRÁFICO 25 – EXECUÇÃO LOA EM SP DE 2010 A 2014 CONFORME DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO (EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES, POR ANO)



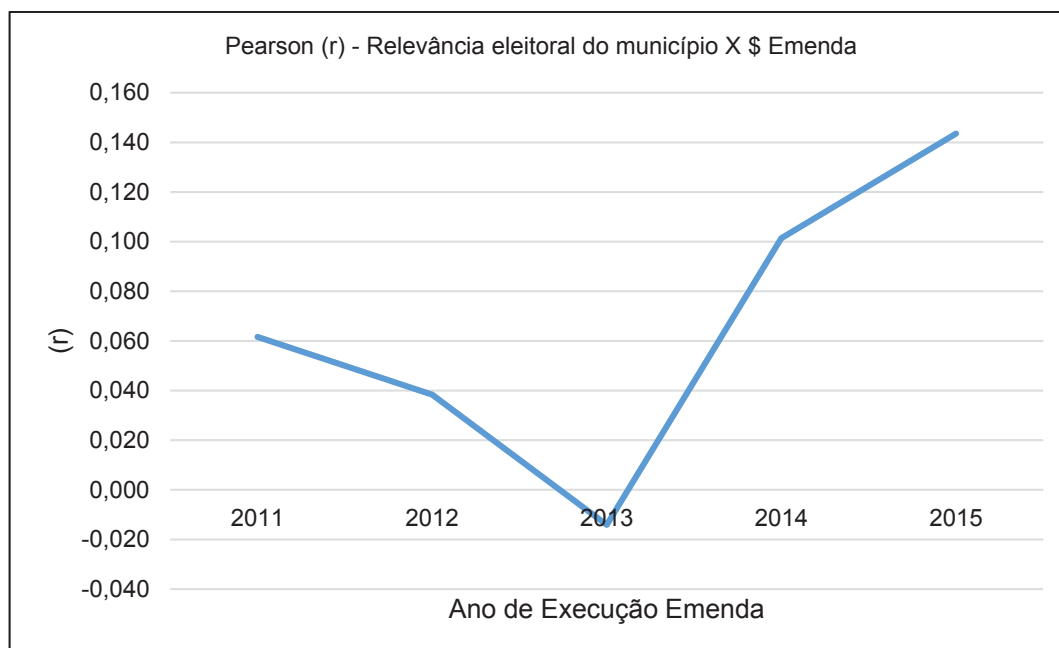
FONTE: O autor (2018), com dados do TSE (Eleição 2010) e da Assembleia Legislativa de São Paulo (LOA 2010-2014).

GRÁFICO 26 – EXECUÇÃO LOA EM SP DE 2010 A 2014 CONFORME RELEVÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO (EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES, POR ANO)



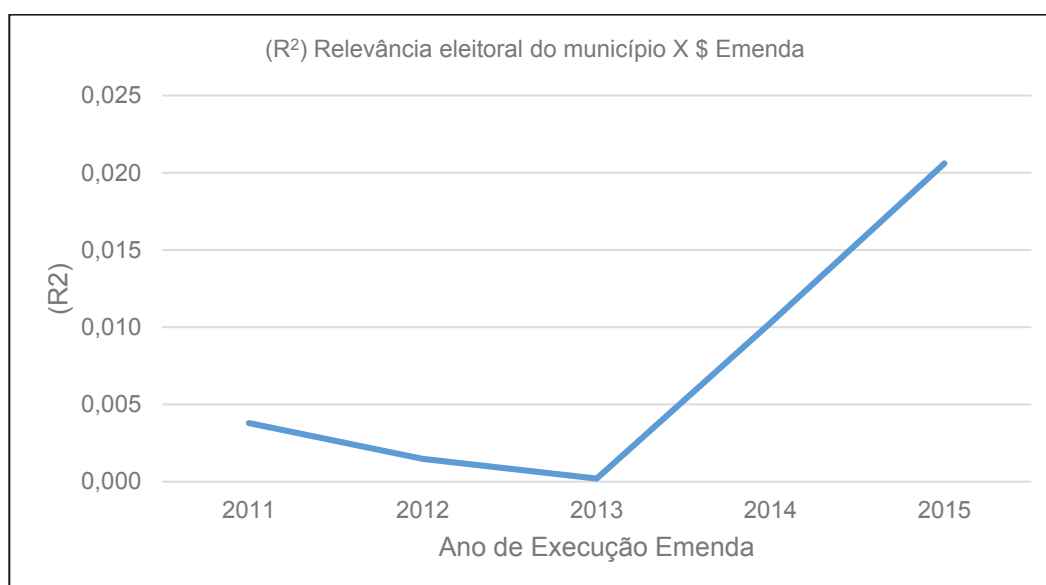
FONTE: O autor (2018), com dados do TSE (Eleição 2010) e da Assembleia Legislativa de São Paulo (LOA 2010-2014).

GRÁFICO 27 – EXECUÇÃO LOA EM SP DE 2010 A 2014 CONFORME RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO - CORRELAÇÃO DE PEARSON (r) (EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES, POR ANO)



FONTE: O autor (2018), com dados do TSE (Eleição 2010) e da Assembleia Legislativa de São Paulo (LOA 2010-2014).

GRÁFICO 28 – EXECUÇÃO LOA EM SP DE 2010 A 2014 CONFORME RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO - COEFICIENTE DE DETERMINAÇÃO (R^2) (EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES, POR ANO)



FONTE: O autor (2018), com dados do TSE (Eleição 2010) e da Assembleia Legislativa de São Paulo (LOA 2010-2014).

Por um lado (dois primeiros gráficos), conforme a legislatura avança e se aproxima da próxima eleição, sem levar em consideração o valor das emendas

individuais, em média, mais os deputados distribuem recursos para municípios que tem menos dominância eleitoral e para municípios que tiveram menos relevância para o total dos seus votos, a tendência descreve isso, em média. Por outro lado (dois últimos gráficos), mesmo distribuindo recursos para municípios menos dominantes/relevantes eleitoralmente ao longo da legislatura, a correlação de (relevância eleitoral do município) com valor da emenda demonstra que o valor das emendas para os municípios mais relevantes eleitoralmente volta a crescer quando se aproxima a eleição seguinte. Talvez porque tenta-se buscar mais bases eleitorais, mesmo com emendas de pouco ou menor valor, sem deixar de alocar mais recursos (emendas de maior valor) para as bases que já tem mais votos.

TABELA 30 – EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES NOS MUNICÍPIOS DA BAHIA (LOA 2014 / EXECUÇÃO 2015) POR FAIXAS RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO NOS MUNICÍPIOS EM QUE OS DEPUTADOS ESTADUAIS RECEBERAM VOTAÇÃO NOMINAL

ÍNDICE DE RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO *	MUNICÍPIOS COM EMENDAS INDIVIDUAIS DE DEPUTADOS ESTADUAIS COM VOTAÇÃO NOMINAL				MUNICÍPIOS SEM EMENDAS INDIVIDUAIS DE DEPUTADOS ESTADUAIS COM VOTAÇÃO NOMINAL		TOTAL DE MUNICÍPIOS	
	Quant. Total de Emendas	Valor Médio das Emendas (mil R\$)	Valor Total das Emendas (mil R\$)	Quant. de Municípios	%	Quant. de Municípios		%
0,500 - 0,865	7	283,3	850,0	3	60,0	2	40,0	5
0,200 - 0,499	57	421,3	8.003,8	19	76,0	6	24,0	25
0,100 - 0,199	25	213,9	2.994,0	14	41,2	20	58,8	34
0,050 - 0,099	39	115,6	3.931,0	34	35,8	61	64,2	95
0,020 - 0,049	103	139,0	11.679,6	84	23,5	274	76,5	358
0,010 - 0,019	56	163,8	6.879,6	42	10,7	352	89,3	394
0,000 - 0,009	241	113,1	22.962,1	203	1,6	12.104	98,4	12.307
Total	528	143,6	57.300,0	399	3,0	12.819	97,0	13.218

NOTA: Municípios com votos nominais para 48 Deputados Estaduais (44 eleitos e 4 suplentes) nos 417 municípios do estado da Bahia. *Índice de Relevância eleitoral do município*: a razão entre os votos nominais do deputado autor da emenda obteve no município e o total de votos obtidos pelo candidato na eleição.

FONTE: O autor (2018), com dados do TSE (Eleição 2010) e da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (LOA 2014/15; 528 emendas parlamentares, R\$ 57,3 milhões).

TABELA 31 – EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES NOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ (LOA 2010 E 2012 / EXECUÇÃO 2011 E 2013) POR FAIXAS RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO NOS MUNICÍPIOS EM QUE OS DEPUTADOS ESTADUAIS RECEBERAM VOTAÇÃO NOMINAL

ÍNDICE DE RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO*	MUNICÍPIOS COM EMENDAS INDIVIDUAIS DE DEPUTADOS ESTADUAIS COM VOTAÇÃO NOMINAL				MUNICÍPIOS SEM EMENDAS INDIVIDUAIS DE DEPUTADOS ESTADUAIS COM VOTAÇÃO NOMINAL		TOTAL DE MUNICÍPIOS	
	Quant. Total de Emendas	Valor Médio das Emendas (mil R\$)	Valor Total das Emendas (mil R\$)	Quant. de Municípios	%	Quant. de Municípios	%	
0,500 - 0,863	116	251,8	4.281,3	17	94,4	1	5,6	18
0,200 - 0,499	170	222,7	4.008,2	18	85,7	3	14,3	21
0,100 - 0,199	31	149,3	1.791,3	12	66,7	6	33,3	18
0,050 - 0,099	76	107,1	2.891,6	27	47,4	30	52,6	57
0,020 - 0,049	385	88,7	14.463,1	163	42,3	222	57,7	385
0,010 - 0,019	267	77,7	9.018,9	116	19,9	466	80,1	582
0,000 - 0,009	288	69,2	8.580,4	124	1,0	12.116	99,0	12.240
Total	1.333	94,4	45.034,8	477	3,6	12.844	96,4	13.321

NOTA: Municípios com votos nominais para 56 Deputados Estaduais (53 eleitos e 3 suplentes) nos 399 municípios do estado do Paraná. Índice de Relevância eleitoral do município: a razão entre os votos nominais do deputado autor da emenda obteve no município e o total de votos obtidos pelo candidato na eleição.

FONTE: O autor (2018), com dados do TSE (Eleição 2010) e da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (LOA 2010/11 e LOA 2012/13; 1.333 emendas parlamentares, R\$ 45,03 milhões).

TABELA 32 – EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES NOS MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO (LOA 2010-2014 / EXECUÇÃO 2011-2015) POR FAIXAS RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO NOS MUNICÍPIOS EM QUE OS DEPUTADOS ESTADUAIS RECEBERAM VOTAÇÃO NOMINAL

ÍNDICE DE RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO ^(*)	MUNICÍPIOS COM EMENDAS INDIVIDUAIS DE DEPUTADOS ESTADUAIS COM VOTAÇÃO NOMINAL					MUNICÍPIOS SEM EMENDAS INDIVIDUAIS DE DEPUTADOS ESTADUAIS COM VOTAÇÃO NOMINAL		TOTAL DE MUNICÍPIOS
	Quant. Total de Emendas	Valor Médio das Emendas (mil R\$)	Valor Total das Emendas (mil R\$)	Quant. de Municípios	%	Quant. de Municípios	%	
0,500 - 0,898	553	1.233,6	64.144,7	52	100,0	0,0		52
0,200 - 0,499	506	1.286,1	68.161,4	53	91,4	5	8,6	58
0,100 - 0,199	161	734,3	25.699,8	35	77,8	10	22,2	45
0,050 - 0,099	278	543,6	43.484,8	80	72,1	31	27,9	111
0,020 - 0,049	726	382,1	95.130,6	249	65,5	131	34,5	380
0,010 - 0,019	706	247,3	83.595,1	338	53,7	291	46,3	629
0,000 - 0,009	4494	143,7	442.320,5	3.079	7,6	37.689	92,4	40.768
Total	7424	211,7	822.536,9	3.886	9,2	38.157	90,8	42.043

NOTA: Municípios com votos nominais para 112 Deputados Estaduais (93 eleitos e 19 suplentes) nos 645 municípios do estado de São Paulo. Índice de Relevância eleitoral do município *fetivo*: a razão entre os votos nominais do deputado autor da emenda obteve no município e o total de votos obtidos pelo candidato na eleição.

FONTE: O autor (2018), com dados do TSE (Eleição 2010) e da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (LOA 2010-2014/2011-2015; 7.424 emendas parlamentares, R\$ 822,54 milhões). TSE (Eleição 2010).

Por fim, os deputados estaduais alocam mais recursos (em média) na execução de emendas nos municípios que pesam mais no total de votos que receberam, (índice de relevância eleitoral do município). Na faixa dos municípios que importaram mais de 2% (0,020 – 0,049) dos votos do parlamentar, em SP, com dados da execução de cinco leis orçamentárias, mais de 65% dos municípios possuem execução de emendas individuais dos parlamentares.

Entretanto, em SP, há milhares de emendas para municípios que importaram menos de 1% dos votos para sua eleição. Pensamos que parte das emendas poderiam ser explicadas pela alocação de recursos orçamentários em municípios que, apesar de pouco relevantes para os parlamentares em percentual de seus votos (Índice de relevância eleitoral do município), sua votação nominal foi relevante no total dos votos nominais do município (índice de dominância eleitoral no município).

TABELA 33 – VALOR TOTAL (MIL R\$) DAS EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO (LOA 2010-2014 / EXECUÇÃO 2011-2015) POR FAIXAS DE *RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO* E *DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO* EM QUE OS DEPUTADOS ESTADUAIS ALOCARAM EMENDAS EXECUTADAS

ÍNDICE DE RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO*	ÍNDICE DE <i>DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO*</i>							TOTAL
	0,500 - 0,824	0,200 - 0,499	0,100 - 0,199	0,050 - 0,099	0,020 - 0,049	0,010 - 0,019	0,000 - 0,009	
0,500 - 0,898	5.954,0	26.664,2	12.416,1		2.076,7	12.118,7	4.915,0	64.144,7
0,200 - 0,499	10.140,0	39.087,2	3.867,6	8.602,9		820,0	5.643,7	68.161,4
0,100 - 0,199	6.038,6	4.330,0	4.530,2	4.016,0	3.455,0	510,0	2.820,0	25.699,8
0,050 - 0,099	1.760,0	12.682,5	14.880,1	4.581,9	5.700,3	270,0	3.610,0	43.484,8
0,020 - 0,049	4.590,1	40.977,3	21.459,9	11.539,8	6.199,4	7.360,0	3.004,1	95.130,6
0,010 - 0,019	2.544,9	18.221,0	20.189,2	16.384,7	12.592,3	9.418,0	4.244,9	83.595,1
0,000 - 0,009	679,0	24.229,6	36.319,0	41.768,7	69.444,1	47.726,4	222.153,8	442.320,5
Total	31.706,6	166.191,7	113.662,1	86.894,0	99.467,8	78.223,2	246.391,5	822.536,9

NOTA: Municípios com votos nominais para 112 Deputados Estaduais (93 eleitos e 19 suplentes) nos 645 municípios do estado de São Paulo. Índice de *Relevância Eleitoral do Município*: a razão entre os votos nominais do deputado autor da emenda obteve no município e o total de votos obtidos pelo candidato na eleição. Índice de *Dominância Eleitoral no Município*: a razão entre votos nominais que o deputado autor da emenda obteve no município e o número de votos nominais atribuídos a deputados no mesmo município.

FONTE: O autor (2018), com dados do TSE (Eleição 2010) e da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (LOA 2010-2014/2011-2015; 7.424 emendas parlamentares, R\$ 822,54 milhões).

TABELA 34 – VALOR TOTAL (MIL R\$) DAS EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS NOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ (LOA 2010 E 2012 / EXECUÇÃO 2011 E 2013) POR FAIXAS *RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO* E *DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO* EM QUE OS DEPUTADOS ESTADUAIS ALOCARAM EMENDAS EXECUTADAS

ÍNDICE DE RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO	ÍNDICE DE <i>DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO*</i>							TOTAL
	0,500 - 0,749	0,200 - 0,499	0,100 - 0,199	0,050 - 0,099	0,020 - 0,049	0,010 - 0,019	0,000 - 0,009	
0,500 - 0,863	294,5	1.293,2	1.304,4	597,9	791,3			4.281,3
0,200 - 0,499	53,0	2.232,5	617,8	162,5	255,8	686,7		4.008,2
0,100 - 0,199	138,2	982,4	570,7	100,0				1.791,3
0,050 - 0,099	85,3	1.667,6	987,8	28,7	37,0	85,3		2.891,6
0,020 - 0,049	518,0	6.080,6	5.068,1	1.947,8	308,7	127,9	412,0	14.463,1
0,010 - 0,019	519,5	2.860,2	1.693,7	2.096,6	1.415,0	151,0	282,8	9.018,9
0,000 - 0,009		678,8	1.318,1	1.761,5	2.926,0	791,8	1.104,3	8.580,4
Total	1.608,4	15.795,1	11.560,6	6.694,9	5.733,8	1.842,7	1.799,1	45.034,8

NOTA: Municípios com votos nominais para 56 Deputados Estaduais (53 eleitos e 3 suplentes) nos 399 municípios do estado do Paraná. Índice de *Relevância Eleitoral do Município*: a razão entre os votos nominais do deputado autor da emenda obteve no município e o total de votos obtidos pelo candidato na eleição. Índice de *Dominância Eleitoral no Município*: a razão entre votos nominais que o deputado autor da emenda obteve no município e o número de votos nominais atribuídos a deputados no mesmo município.

FONTE: O autor (2018), com dados do TSE (Eleição 2010) e da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (LOA 2010/11 e LOA 2012/13; 1.333 emendas parlamentares, R\$ 45,03 milhões).

No PR, a constatação verificada em SP é menos evidente, cerca de R\$ 13,4 milhões, menos de 1/3 dos recursos executados por emendas parlamentares foram alocados em municípios que significaram menos de 10% dos votos dos deputados estaduais e onde esses deputados, autores das emendas, obtiveram menos de 10% dos votos nos municípios em que foi alocado o recurso (área grifada da tabela).

TABELA 35 – VALOR TOTAL (MIL R\$) DAS EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS NOS MUNICÍPIOS DA BAHIA (LOA 2014 / EXECUÇÃO 2015) POR FAIXAS RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO E DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO EM QUE OS DEPUTADOS ESTADUAIS ALOCARAM EMENDAS EXECUTADAS

ÍNDICE DE RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO*	ÍNDICE DE DOMINÂNCIA ELEITORAL NO MUNICÍPIO*							TOTAL
	0,500 - 0,749	0,200 - 0,499	0,100 - 0,199	0,050 - 0,099	0,020 - 0,049	0,010 - 0,019	0,000 - 0,009	
0,500 - 0,863		100,0	710,0		40,0			850,0
0,200 - 0,499	2.171,7	4.059,3	526,8	490,0		756,0		8.003,8
0,100 - 0,199	550,0	1.389,0	895,0	160,0				2.994,0
0,050 - 0,099	733,0	2.837,0	335,0	26,0				3.931,0
0,020 - 0,049	390,0	5.272,2	3.283,0	1.899,4	735,0	100,0		11.679,6
0,010 - 0,019		1.380,0	1.974,0	2.068,3	1.247,3	140,0	70,0	6.879,6
0,000 - 0,009			266,7	1.499,7	3.207,6	2.175,6	15.812,6	22.962,1
Total	3.844,7	15.037,5	7.990,5	6.143,4	5.229,9	3.171,6	15.882,6	57.300,0

NOTA: Municípios com votos nominais para 48 Deputados Estaduais (44 eleitos e 4 suplentes) nos 417 municípios do estado da Bahia. Índice de *Relevância Eleitoral do Município*: a razão entre os votos nominais do deputado autor da emenda obteve no município e o total de votos obtidos pelo candidato na eleição. Índice de *Dominância Eleitoral no Município*: a razão entre votos nominais que o deputado autor da emenda obteve no município e o número de votos nominais atribuídos a deputados no mesmo município.

FONTE: O autor (2018), com dados do TSE (Eleição 2010) e da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (LOA 2014/15; 528 emendas parlamentares, R\$ 57,3 milhões).

Na BA, constatamos algo semelhante a SP, cerca de R\$ 29 milhões, mais da metade dos recursos executados por emendas parlamentares foram alocados em municípios que significaram menos de 10% dos votos dos deputados estaduais e onde esses deputados, autores das emendas, obtiveram menos de 10% dos votos nos municípios em que foi alocado o recurso (área grifada da tabela). Pensamos que são diversos os motivos para que isso ocorra: entre eles supomos que há compromissos de outros deputados/candidatos, os parlamentares possuem também diversos outros recursos para sinalizar para suas bases eleitorais mais fortes e utilizam os recursos financeiros/orçamentários via emendas para prospectar sinalizar novos apoios políticos/eleitorais

6.1 MAPAS ELEITORAIS/EMENDAS

Os estudos de caso a seguir visam demonstrar os principais achados desta pesquisa. Através da apresentação gráfica do mapa eleitoral e da relação entre emendas apresentadas, execução orçamentária e votos nos municípios, buscamos elementos para corroborar os principais temas por aqui levantados e ilustrar as estratégias de atuação dos deputados estaduais listados frente à tese das conexões: eleitoral e simbólica.

Para nossa pesquisa elencamos quatro critérios de seleção dos casos, sempre referentes a legislatura 2010-2014⁶⁰. 1) Votação concentrada (número de votos em um determinado município maior que a metade do número de votos total e menor número de municípios com votos); 2) Votação Dispersa (Maior número de municípios com votos); 3) Líder o Governo (Maior tempo ocupando a liderança do governo); 4) Líder da Oposição (Maior tempo ocupando a liderança da oposição).

6.1.1 Paraná

6.1.1.1 Ney Leprevost (*votação concentrada*)

Nas eleições de 2010 o deputado estadual Ney Leprevost (PP/PR) foi o quinto mais votado, fez o total de 79.760 votos, destes, 57.937 (73% dos seus votos) foram na capital do Estado, sendo o deputado estadual mais votado de Curitiba (5% do total de votos no município). O mapa do deputado Leprevost sinaliza à literatura clássica, a conexão eleitoral, a medida que em relação as emendas apresentadas entre 2011-2014, o deputado focou sua atuação em Curitiba, seu reduto eleitoral. Em 2011, Ney Leprevost apresentou 37 emendas, para duas cidades: Curitiba (36 emendas somando R\$ 1.433.580,00) e Campina Grande do Sul (uma emenda no valor de R\$ 63.000). Em 2012 apresentou 42 emendas para sete cidades;⁶¹ em 2013 suas 14 emendas contemplaram três cidades⁶² e em 2014 apresentou 20 emendas para oito

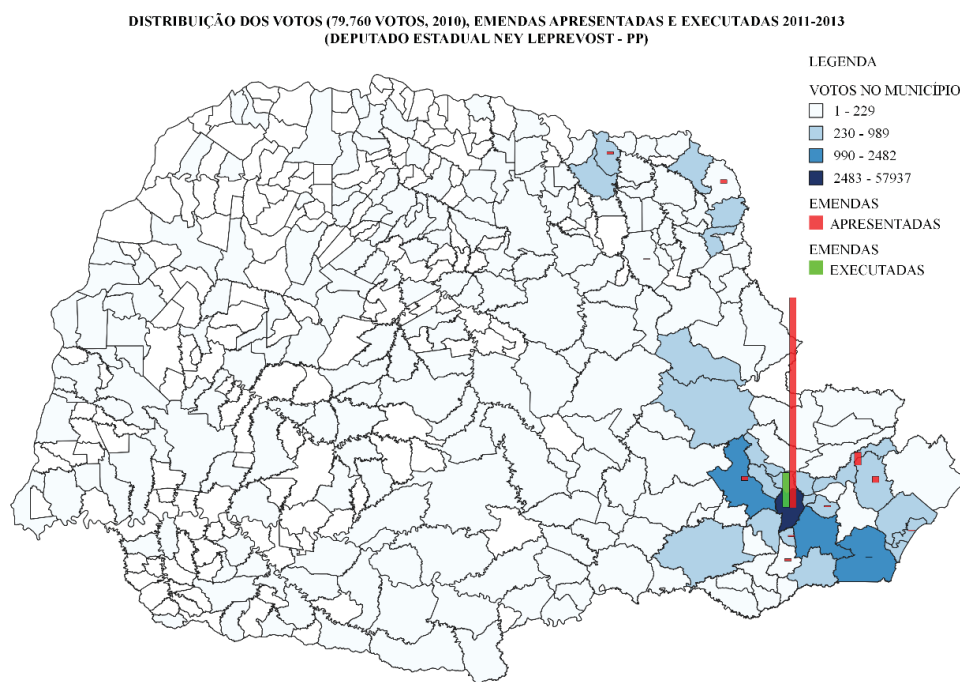
⁶⁰ Salvo os casos da Bahia. Legislatura 2014-2018.

⁶¹ Cidades/Valor da emenda: Antonina: R\$ 109.000,00; Campina Grande do Sul R\$63.000,00; Campo Largo R\$ 45.000,00; Curitiba R\$ 1.692.600,00; Mandirituba R\$45.000,00; Pontal do Paraná R\$20.000,00 e Ribeirão Claro R\$20.000,00.

⁶² Cidades/Valor da emenda: Curitiba R\$ 932.000,00 Ribeirão Claro R\$ 47.000,00 e Santa Mariana R\$ 21.000,00.

idades⁶³. Do total de R\$ 5.489.180,00 apresentados em emendas, R\$ 4.772.080,00 (87%) foram destinados a Curitiba/PR, sua base eleitoral. Ney Leprevost teve suas emendas executadas no total de R\$ 597.920,00 (13% do total de emendas apresentadas), todas destinadas a Curitiba.

FIGURA 02 – DISTRIBUIÇÃO DE VOTOS X EMENDAS – NEY LEPREVOST



FONTE: O autor (2018), com dados do TSE (Eleição 2010) e da Assembleia Legislativa do Estado da Paraná.

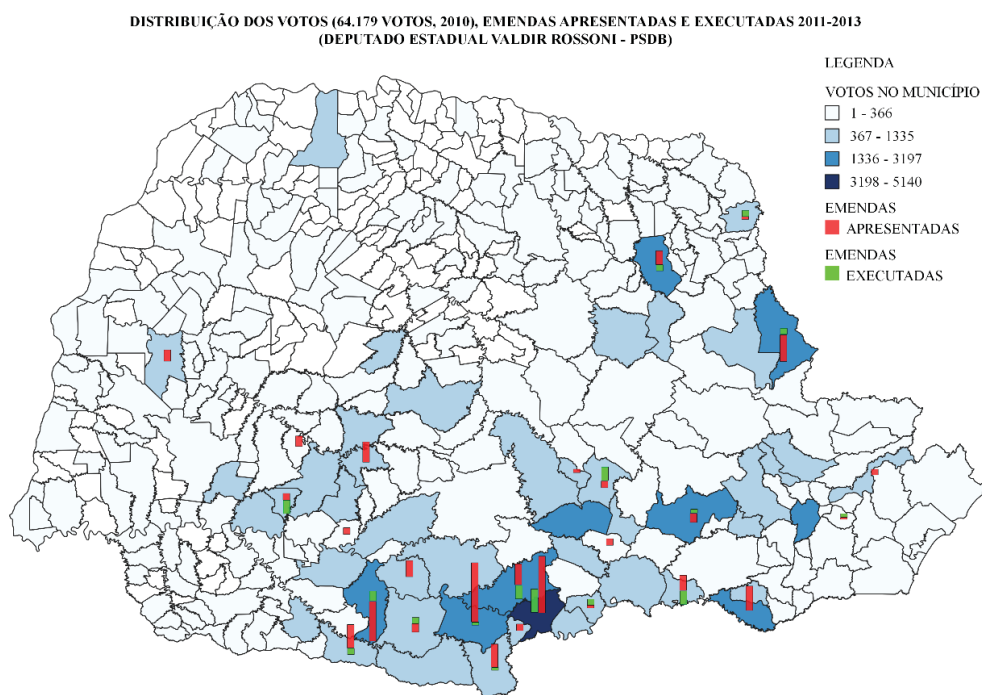
6.1.1.2 Valdir Rossoni (votação dispersa)

Nas eleições de 2010 o deputado estadual Valdir Rossoni (PSDB/PR) foi o décimo mais votado, fez o total de 64.179 votos em 271 municípios. O mapa do deputado Rossoni sinaliza uma mistura entre a literatura clássica, a conexão eleitoral, e a conexão simbólica, à medida que se percebe uma atuação bastante diversificada do ponto de vista geográfico, contemplando resposta a suas principais bases eleitorais (região sul do Paraná) e também algumas atuações via apresentação de emendas em municípios onde o deputado não obteve votação significativa.

⁶³ Cidades/Valor da emenda: Campina Grande do Sul R\$ 162.000,00, Campo Largo R\$ 29.700,00, Curitiba R\$ 713.900,00, Fazenda Rio Grande R\$ 29.700,00, Guaratuba R\$ 5.500,00 Ibaíati R\$13.200,00, Piraquara R\$22.000,00 e Santa Mariana R\$ 22.000,00.

Rossoni apresentou um total de R\$ 7.040.360,00 em emendas parlamentares entre 2011-2014, as emendas foram para 21 cidades diferentes, sendo que para Bituruna/PR⁶⁴ foram propostos R\$ 1.295.200,00 (18% do valor total) via emendas do deputado. Na execução das emendas propostas, o deputado Rossoni teve contemplados R\$ 1.929.688,00 (27% dos valores totais das emendas apresentadas) em 15 cidades diferentes⁶⁵.

FIGURA 03 – DISTRIBUIÇÃO DE VOTOS X EMENDAS – VALDIR ROSSONI



FONTE: O autor (2018), com dados do TSE (Eleição 2010) e da Assembleia Legislativa do Estado da Paraná.

6.1.1.3 Ademar Traiano – (líder do governo)

Nas eleições de 2010 o deputado estadual Traiano (PSDB/PR), fez o total de 37.991 votos em 224 municípios. O mapa demonstra uma atuação bastante intensa no sudoeste do Paraná. De fato, o deputado concentrou emendas/valores para os municípios do Sudoeste, mas podemos perceber pelo mapa também algumas atuações em municípios distantes de sua base eleitoral, tanto na região central do

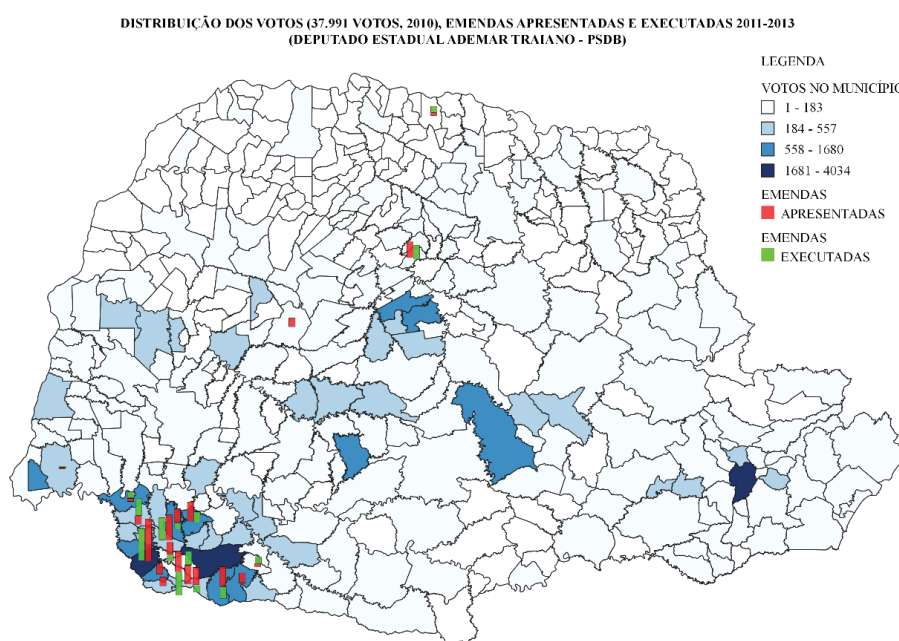
⁶⁴ Rossoni fez 2.887 votos em Bituruna, 30,84% do total de votos daquele município.

⁶⁵ Antonio Olinto, Bituruna, Carlópolis, Cel. Domingos Soares, Clevelândia, Cruz Machado, Espigão do Alto do Iguaçú, General Carneiro, Ibaiti, Imbituva, Mangueirinha, Palmeira, Paulo Frontin, Piraquara, Sengés e União da Vitória

Paraná (Kalorê/PR e Mamborê/PR) como no extremo norte do Estado (Centenário do Sul/PR). Traiano apresentou emendas aos orçamentos em 2011 e 2012 apenas, totalizando R\$ 2.000.000,00 em 28 emendas (14 emendas totalizando R\$ 1.000.000,00 por ano) para 17 diferentes municípios⁶⁶.

Na execução das emendas, o líder do governo do Paraná obteve R\$ 2.503.704,00 entre 2011 e 2013. O resultado da execução de emendas ultrapassa o valor de emendas propostas pelo parlamentar. Isso sugere que o cargo estratégico de líder de governo pode ser determinante para a execução de emendas apresentadas e até mesmo para a superação dos valores na execução das mesmas⁶⁷. O caso de Centenário do Sul (no norte do Paraná) é ilustrativo, apesar de não receber nenhum voto no município, Traiano executou uma emenda no valor de cerca de R\$ 40.000,00 naquela cidade⁶⁸, possivelmente buscando votos/apoio político futuro.

FIGURA 04 – DISTRIBUIÇÃO DE VOTOS X EMENDAS – ADEMAR TRAIANO



FONTE: O autor (2018), com dados do TSE (Eleição 2010) e da Assembleia Legislativa do Estado da Paraná.

⁶⁶ Ampere, Barracão, Bom Jesus do Sul, Flor da Serra do Sul, Kalorê, Manfrinópolis, Mamborê, Marmeleiro, Pinhal de São Bento, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santa Terezinha de Itaipu, Santo Antônio do Sudoeste.

⁶⁷ Traiano teve quatro emendas executadas (as mais caras de suas emendas em valores R\$ 114.000,00) que objetivavam a aquisição de micro ônibus para os municípios de Ampere Marmeleiro Salto do Lontra, Planalto, Salgado Filho e Santo Antônio do Sudoeste.

⁶⁸ Para a Associação Nossa S. Das Graças. (Centenário do Sul) Aquisição de KOMBI - R\$ 42.636,00.

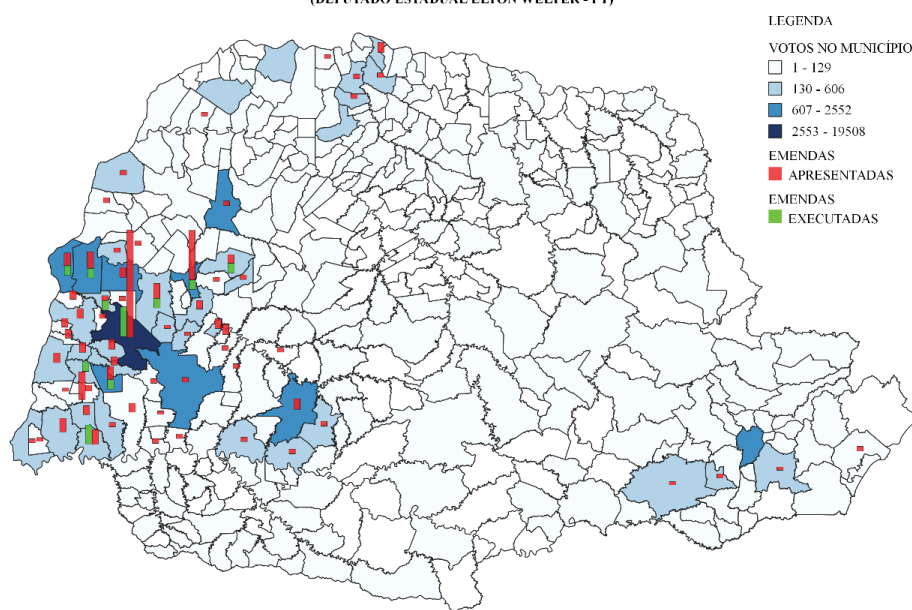
6.1.1.4 Elton Welter – (líder da oposição)

Nas eleições de 2010 o deputado estadual foi Elton Welter (PT/PR), fez o total de 41.918 votos em 265 municípios. O mapa do deputado mostra uma atuação bastante conectada com a literatura clássica em relação a emendas apresentadas (conexão eleitoral) mas com uma importante constatação divergente de estudos da literatura especializada até então, quando analisamos a execução das emendas entre 2011 e 2013 no Paraná, percebemos que mesmo sendo líder da oposição, o que sugeriria uma maior dificuldade de autorização da execução das emendas pelo Executivo (no sentido político), os valores totais de emendas executadas pelo líder da oposição petista chega a R\$347.686,00 (8% do valor total das emendas) valores inclusive maiores que muitos deputados da base governista.

Welter apresentou ao todo 129 emendas entre 2011 e 2014, num total de R\$ 4.440.950,00 para 61 municípios diferentes. Toledo foi a cidade que mais recebeu emendas em valores, cerca de R\$ 1.063.000,00 (24% do total de valores), mas desse montante, apenas R\$ 82.886,00 (0,08%) foram executados pelo Executivo em Toledo, cidade base eleitoral de Welter⁶⁹.

FIGURA 05 – DISTRIBUIÇÃO DE VOTOS X EMENDAS – ELTON WELTER

DISTRIBUIÇÃO DOS VOTOS (41.918 VOTOS, 2010), EMENDAS APRESENTADAS E EXECUTADAS 2011-2013
(DEPUTADO ESTADUAL ELTON WELTER - PT)



FONTE: O autor (2018), com dados do TSE (Eleição 2010) e da Assembleia Legislativa do Estado da Paraná.

⁶⁹ Elton Welter (PT) recebeu 19.508 votos em Toledo, o que representou 29,62% dos votos daquele município, tornando-o o deputado mais votado daquela eleição no município.

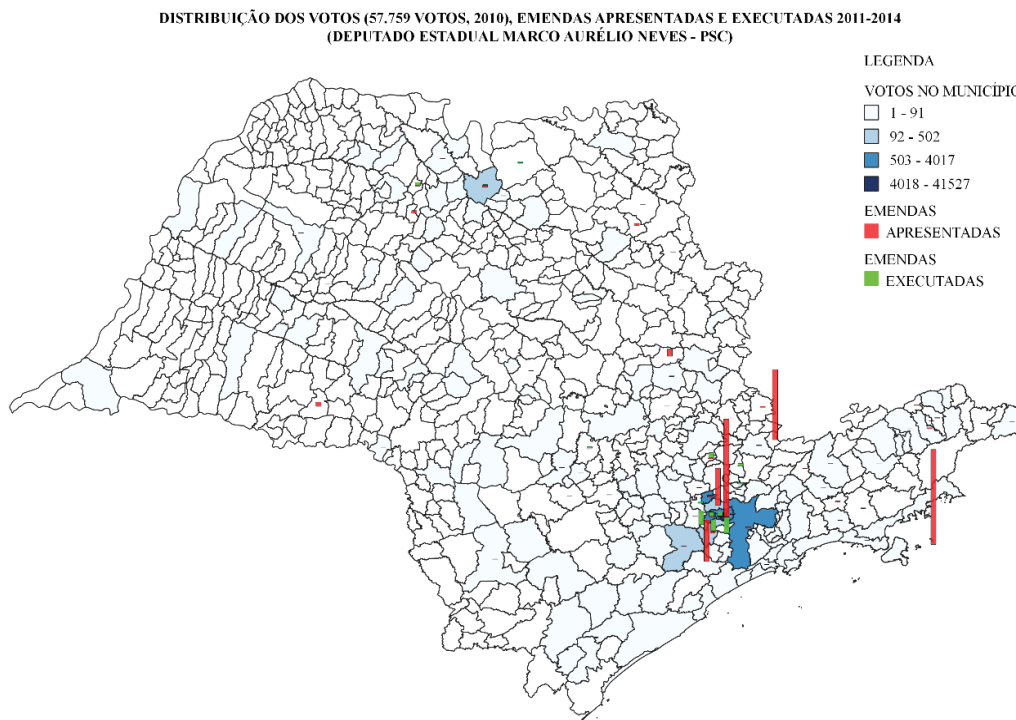
6.1.2 São Paulo

6.1.2.1 Marco Aurélio Neves (*votação concentrada*)

Nas eleições de 2010 o deputado estadual Marco Aurélio Neves (PSC/SP) fez o total de 54.759 votos, o que representou 0,26% do total de votos no Estado de São Paulo. O mapa do parlamentar apresenta uma votação bastante concentrada, sobretudo no município de Carapicuíba, onde o parlamentar fez 41.527 votos, o que representa 76% do total de votos de Marco Aurélio Neves e 21,91% do total daquele município. Apesar de uma votação fortemente concentrada geograficamente, o que se vê, através do mapa é uma atuação bastante diversificada do ponto de vista geográfico. O deputado chega a atuar em quase todas as regiões do Estado de São Paulo. Marco Neves apresentou ao todo 134 emendas aos orçamentos de 2011-2014, totalizando um valor de R\$ 521.422.878,00. Deste valor, sua base eleitoral, Carapicuíba recebeu o total de 25 emendas, somando R\$ 597.550.,00 (11% do valor total de emendas propostas). O mapa do deputado estadual Marco Neves se afasta da literatura tradicional (conexão eleitoral) e sugere uma outra perspectiva: entendida aqui como conexão simbólica, a medida que o parlamentar sabendo dos baixos custos para a apresentação de emendas, visa atuar também em diversas regiões do Estado de São Paulo, inclusive em municípios onde se quer obteve votos.

Em relação a execução das emendas propostas, o parlamentar teve, durante 2012-2015, R\$ 9.456.425,06 (0,01% do total em valores de emendas apresentadas) em 15 diferentes municípios, deste valor, R\$ 2.012.113,24 foram destinados a Carapicuíba (21% do valor total executado, via 7 emendas). Em destaque, o segundo município onde o deputado mais executou emendas é Vargem Paulista, num total de R\$ 1.780.00,00 no ano de 2014. Apesar da proximidade com sua base eleitoral, em Vargem Paulista, Marco Neves recebeu apenas 51 votos nas eleições de 2010.

FIGURA 06 – DISTRIBUIÇÃO DE VOTOS X EMENDAS – MARCO AURÉLIO NEVES



FONTES: O autor (2018), com dados do TSE (Eleição 2010) e da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

6.1.2.2 Campos Machado (votação dispersa)

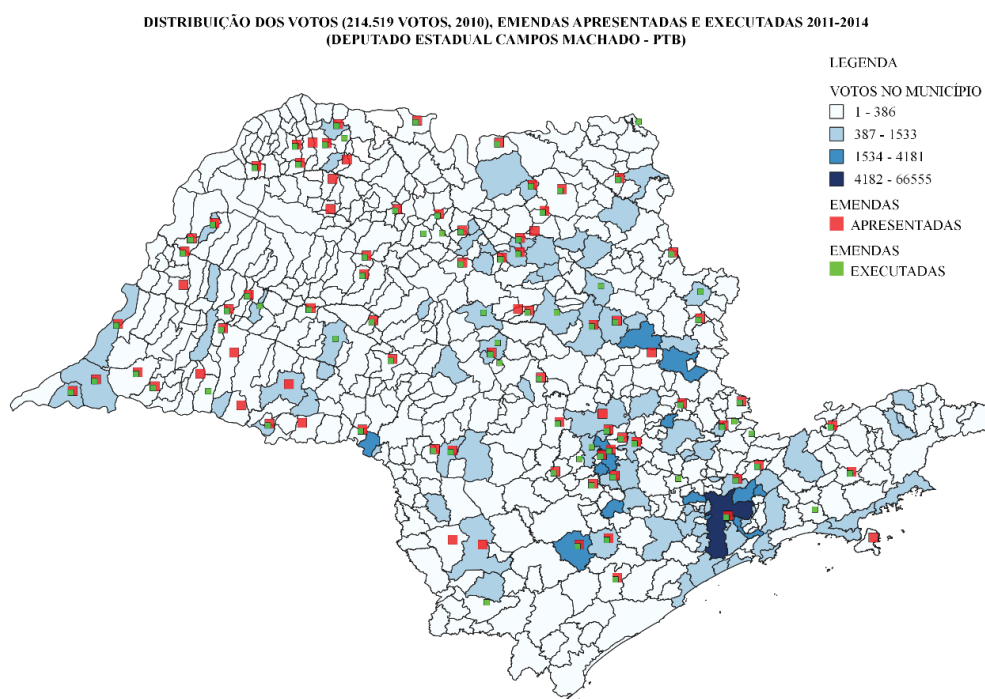
Nas eleições de 2010 o deputado estadual Campos Machado (PTB/SP) foi o quarto mais votado com o total de 214.5191 votos em 639, dos 645 municípios do Estado, o que representa 1,01% dos votos totais paulistas. O mapa do parlamentar demonstra a votação dispersa por todas as regiões do Estado. Com relação as emendas propostas, Campos Machado apresentou 31 emendas entre 2011-2014, totalizando R\$ 2.738.838.213,00 (quase 3 bilhões de reais). Algumas emendas chamam a atenção como a emenda nº 11.961/13⁷⁰ no valor de R\$ 179.466.823,00 e a emenda nº 7435/14⁷¹ no valor de R\$ 901.267.880,00 ambas destinadas ao poder

⁷⁰ Na justificativa o autor escreve: “O Projeto de lei, pela análise da distribuição das dotações, não vislumbra ao Poder Judiciário, à conta dos recursos do Tesouro - Fonte 1, valores suficientes para sequer atingir o Limite Prudencial previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal. A presente emenda busca viabilizar os recursos necessários em Pessoal e Encargos Sociais - Grupo de Despesa 1, para o preenchimento de 2605 cargos criados (Escreventes, Assistentes Sociais, Psicólogos, Médicos, Enfermeiros, Auxiliar de Saúde, Contadores, Analistas de Informática, Técnico de Informática, Dentistas). Fonte: ALESP.

⁷¹ A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), nº 15.549, de 30 de julho de 2014, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, em observância ao disposto no artigo 174, §§ 2º e 9º, da Constituição do Estado, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, dispõe em seu artigo 7º, que na elaboração da proposta orçamentária para 2015, a projeção das despesas com

judiciário. Com relação as emendas executadas, Campos Machado obteve o total de R\$ 9.532.862,28 distribuídas em 70 cidades diferentes entre 2012-2015 (o que representa apenas 0,003 do total dos valores emendados pelo parlamentar). Em 2015, por exemplo, houve a execução de R\$ 1.000.000,00 para São José da Bela Vista creditadas a Campos Machado, apesar do deputado não ter apresentado emendas específicas para esse município em toda a legislatura e na eleição de 2010, ter feito 65 votos naquele município (1,48% do total da cidade)⁷². Porém nas eleições de 2014, Campos Machado foi o segundo mais votado de São José da Bela Vista com 649 votos, o que representou 14% do total de votos daquele município.

FIGURA 07 – DISTRIBUIÇÃO DE VOTOS X EMENDAS – CAMPOS MACHADO



FONTE: O autor (2018), com dados do TSE (Eleição 2010) e da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

peçoal e encargos deve levar em conta o gasto no exercício anterior, a previsão de crescimento vegetativo da folha de pagamento e os dispositivos constitucionais, com destaque para a revisão geral anual de salários na database dos servidores do Poder Judiciário, instituída por meio da Lei nº 12.177, de 21 de dezembro de 2005. Dessa forma, a presente emenda tem por objetivo viabilizar os recursos necessários para a recomposição do valor das despesas com pessoal e seus reflexos, conforme proposta elaborada e encaminhada pelo Tribunal de Justiça ao Poder Executivo, em julho passado, em perfeita consonância com a LDO, além de se encontrar rigorosamente dentro dos limites estabelecimentos na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), contudo, o Projeto de Lei não contemplou recursos orçamentários para o atendimento constitucional

⁷² No entanto nas indicações parlamentares do deputado a Alesp, há duas menções a São José da Bela Vista: a primeira uma indicação ao orçamento de 2013, aquisição de uma van para transporte de paciente no valor de R\$ 75.000,00 e outra indicação ao orçamento de 2015, aquisição de aparelho para saúde no valor de R\$75.000,00.

6.1.2.3 Barros Munhoz – (líder do governo)

Nas eleições de 2010 o deputado estadual Barros Munhoz (PSDB/SP) foi o sétimo mais votado com o total de 183.859 votos, o que representa 0,87% do total de votos paulistas. O mapa do parlamentar demonstra a atuação de Barros Munhoz via apresentação/execução de emendas em municípios onde obteve votos (conexão eleitoral). Contudo, a conexão eleitoral não é realizada na capital São Paulo/SP em azul, onde o deputado obteve expressiva votação nas eleições de 2010 (23.041 votos). Há ainda, algumas atuações onde Munhoz obteve poucos votos, no noroeste e litoral do Estado, respectivamente, o que pode sugerir uma estratégia de atuação mais voltada a conexão simbólica.

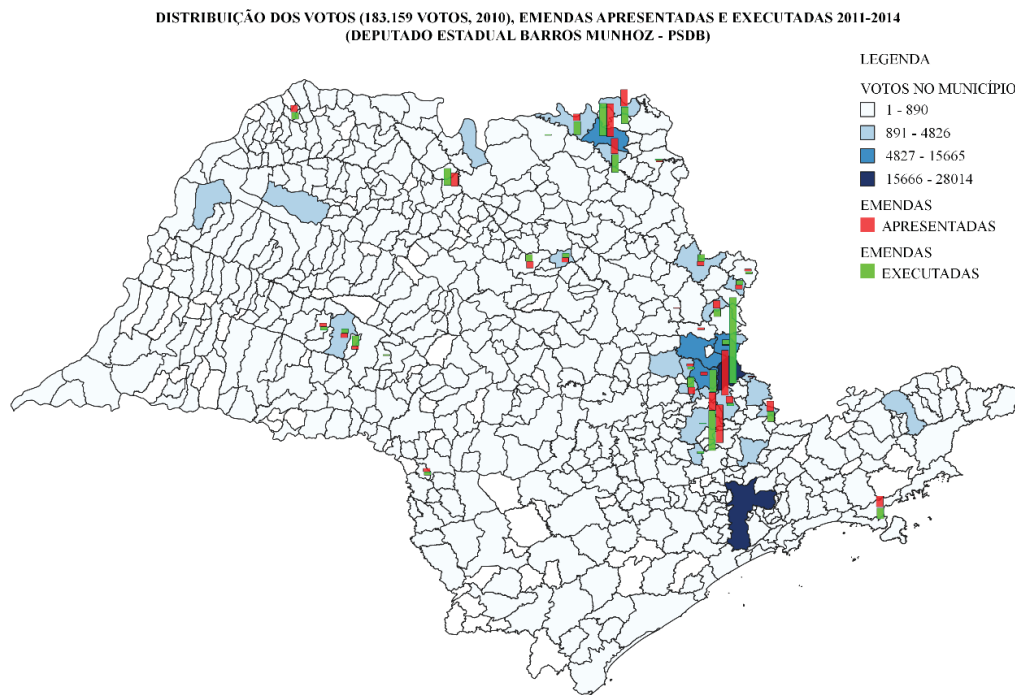
Em relação as emendas executadas, Munhoz obteve um total de R\$ 11.913.857,29 contemplados em 25 cidades diferentes entre 2012-2014. Com destaque para as três emendas de maior valor para respectivamente: Itapira/SP, emenda executada⁷³ no valor de R\$ 1.400.000,00, Munhoz fez 28.014 votos, o mais votado em Itapira (73,98% dos votos do município); Pedreira/SP, uma emenda⁷⁴ no valor de R\$ 1.200,00 executada, Munhoz também foi o mais votado de Pedreira/SP com 4.6772 votos (2,54% do total de votos do município) e por fim Santo Antônio da Posse, onde o deputado também foi o campeão de votos, 3.4813 naquele município (3,82% do total de Santo Antônio da Posse), onde Munhoz teve uma emenda executada⁷⁵ no valor de R\$ 800.000,00.

⁷³ Referente a melhorias na infraestrutura urbana em diversas vias do município.

⁷⁴ Referente a melhorias na infraestrutura urbana em ruas do Bairro Vale Verde.

⁷⁵ Referentes a perfuração de três poços profundos e execução de reservatório metálico.

FIGURA 08 – DISTRIBUIÇÃO DE VOTOS X EMENDAS – BARROS MUNHOZ



FONTE: O autor (2018), com dados do TSE (Eleição 2010) e da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

6.1.2.4 José Prado “Zico” – (líder da oposição)

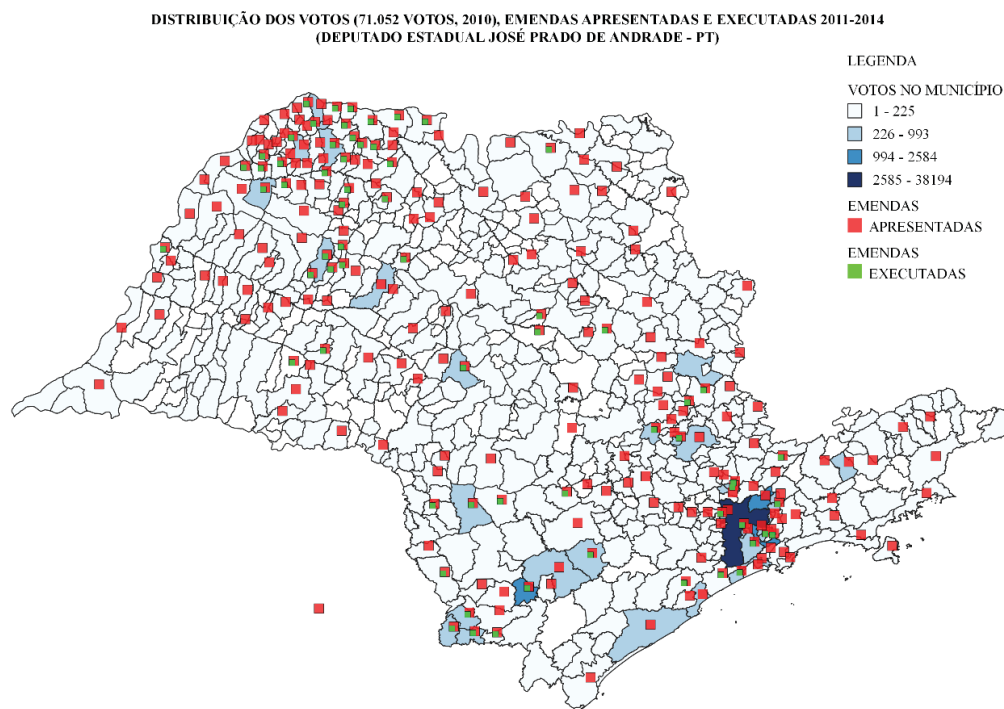
Nas eleições de 2010 o deputado estadual José Prado – Zico - (PT/SP) fez um total de 71.502 votos, o que representa 0,34% do total de votos paulistas. O mapa do parlamentar representa a conexão simbólica, com muitas emendas apresentadas e baixa expectativa de execução

Em relação as emendas propostas entre 2011-2014, Zico apresentou 1.264 emendas parlamentares totalizando R\$ 11.747.520.000,00 (11 bilhões). Deste valor, Zico conseguiu executar R\$ 4.914.000,00 (0,0004% do valor total de emendas apresentadas).em 56 cidades diferentes. Em todos os anos, pelo menos, Zico apresentou uma emenda de R\$ 1.000.000.000,00 a Jundiaí/SP. Se somarmos os valores propostos via 8 emendas a Jundiaí chegamos a casa dos R\$ 5.00.600.000,00 (o que representa 43% do total de valores emendados). Ao contrário de nossas expectativas, a votação do deputado estadual Zico foi bastante modesta em Jundiaí, com 52 votos, o que representa 0,0007 do total de seus votos – Zico e 0,03% do total

de votos de Jundiaí⁷⁶. Defendemos aqui esse como um exemplo de conexão simbólica, aquela em que o parlamentar sinaliza/prospecta apoio político/eleitoral.

Quando analisamos as emendas executadas pelo parlamentar petista, a conexão simbólica fica ainda mais evidente. Nesse sentido, nenhuma das vultosas emendas em valores para Jundiaí acabou sendo executada, no lado oposto, entre 2012-2014, as cidades de Carapicuíba/SP, Santo André/SP e Guapiara/SP foram contempladas com os maiores valores em emendas propostas pelo parlamentar. Respectivamente R\$ 500.000,00 (Carapicuíba), 100.000,00 (Santo André) e 300.000,00 (Guapiara). Nas eleições de 2010 em Carapicuíba, Zico obteve modestos 35 votos (0,02% do município), o que pode sugerir uma conexão simbólica; e em Santo André fez 1.879 votos (0,63% do município) e em Guapiara fez 2.5842 votos (5,04%, do total de votos do município), o que o tornou o mais votado da cidade (sugerem uma conexão eleitoral). Ao todo, e apesar de ter sido líder da oposição, Zico teve R\$ 4.914.000,00 emendas executadas entre 2012-2014, o que representa 0,0004% do valor total de emendas apresentadas (conexão simbólica).

FIGURA 09 – DISTRIBUIÇÃO DE VOTOS X EMENDAS – JOSE PRADO “ZICO”



FONTE: O autor (2018), com dados do TSE (Eleição 2010) e da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

⁷⁶ Nas eleições de 2014, Zico voltou a ter uma votação bastante modesta em Jundiaí/SP com 46 votos no total, ou 0,02% dos votos daquele município.

6.1.3 Bahia

6.1.3.1 Aderbal Caldas (*votação dispersa*)

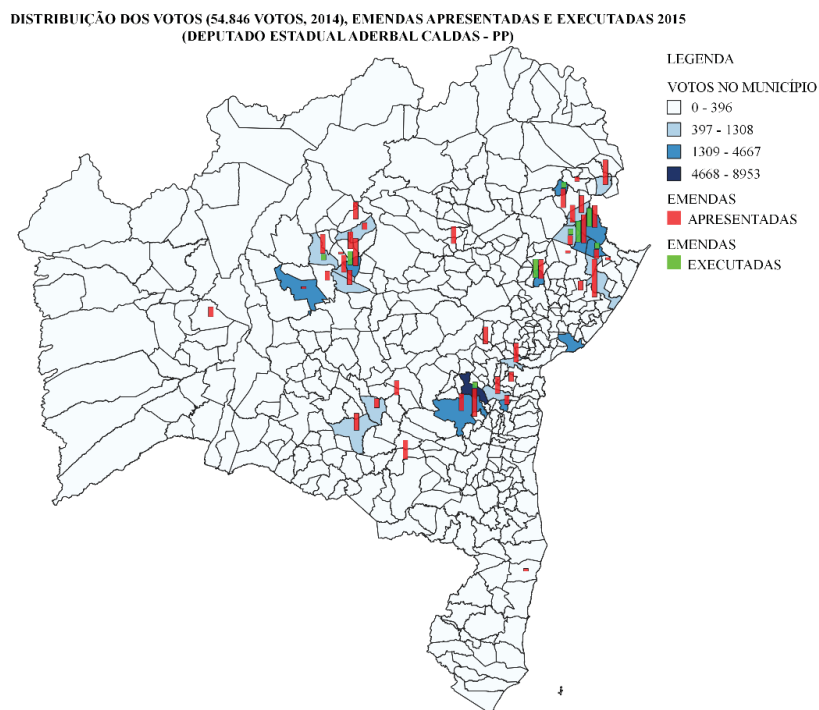
Nas eleições de 2010 o deputado estadual Aderbal Caldas (PP/BA) fez um total de 53.224 votos, o que representa 0,78%% do total de votos baianos. Durante os anos de 2011-2014, o deputado propôs 664 emendas aos orçamentos anuais, totalizando um valor de R\$ 334.254.569,00. Segundo relatório do governo baiano, nenhuma dessas emendas foi executada. Mesmo assim o deputado respondeu as suas bases eleitorais via a apresentação de emendas, em 2011, o município que mais recebeu atenção de Aderbal foi o município de Itaperucu/BA, onde o deputado foi o mais votado na cidade com 3.261 votos, o que representa 22,87% do total daquele município, somando-se as 13 emendas endereçadas a Itaperuca, chega-se a R\$ 134.738.000,00 (85% dos valores das emendas para aquele ano). Em 2012, o deputado prestigiou com maior destaque outro município, Gandu/BA, destinatário de 47 emendas totalizando R\$ 23.962.836,00 (24% do total de valores emendados pelo deputado naquele ano). Em 2013, Aderbal propôs 14 emendas com os valores fixos de R\$ 1.954.498,00 cada emenda para diversas cidades, como Souto Soares/BA e Olindina/BA. Em Souto Soares, Aderbal foi o terceiro mais bem votado com 768 votos (10,17% do total do município), em Olindina Aderbal foi o deputado mais votado daquela eleição com 5.050 votos (39,95% do total da cidade)⁷⁷. Nas eleições de 2010, o deputado foi o campeão de votos em Gandu, com 3.261 votos (o que representou 22,87% do total de votos naquele município). Nas eleições de 2014, o deputado diminuiu seus votos no município, passando a ser o segundo colocado em Gandu com 2542 votos (18% do total da cidade).

Nas eleições de 2014, Aderbal Caldas fez um total de 58.846 votos, o que representa 0,86% dos votos no Estado da Bahia. Após a aprovação do orçamento impositivo na Bahia, em 2014, levantamos as emendas propostas pelo deputado em 2014 e as emendas executadas em 2015. Aderbal apresentou 64 emendas totalizando R\$ 16.905.268,00, deste valor, R\$ 1.200.000,00 (7% do total de emendas) foram

⁷⁷ Nas eleições de 2014, Aderbal Caldas fez 603 votos em Souto Soares, portanto diminuiu sua votação no município em relação a 2010. Em Olindina, aconteceu o mesmo, apesar de continuar sendo o deputado foi o mais votado do município, sua votação em 2104,4667 votos foi menor que em 2010.

executadas⁷⁸. Foi apenas entre novembro e dezembro de 2017 que houve o pagamento “despesas liquidadas” de R\$ 762.627,56 de suas emendas (64% do total previsto anteriormente).

FIGURA 10 – DISTRIBUIÇÃO DE VOTOS X EMENDAS – ADERBAL CALDAS



FONTE: O autor (2018), com dados do TSE (Eleição 2010) e da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

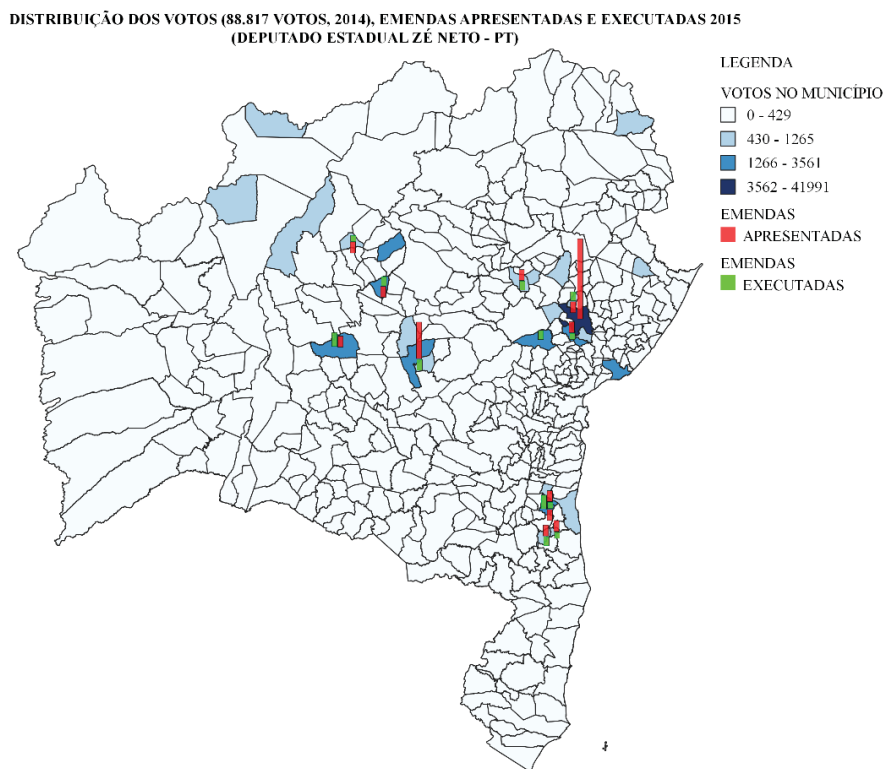
6.1.3.2 Zé Neto (*liderança do governo*)

Nas eleições de 2010 o deputado estadual Zé Neto (PT/BA) fez um total de 53.224 votos, o que representa 0,78%% do total de votos baianos. O mapa do parlamentar mostra Entre 2011-2014 o parlamentar apresentou emendas apenas no ano de 2011, foram 463 emendas totalizando R\$ 96.596.070,00 em valores. Segundo relatório do governo baiano, nenhuma dessas emendas foi executada. Em 2015, após a aprovação do orçamento impositivo, comparamos as emendas apresentadas pelo parlamentar em 2011 e executadas pelo governo em 2015. Até dezembro de 2014, o parlamentar teve liquidadas emendas na ordem de R\$ 210.000,00 (0,002 do total dos

⁷⁸ Com destaque para o município de Olindia/BA com três emendas executadas totalizando R\$ 220.000,00, Itapicuru/BA e Santa Bárbara/B com duas emendas somadas no mesmo valor, R\$220.000,00 em cada município.

valores propostos via emendas); em 2015 teve emendas executadas em 12 cidades diferentes⁷⁹, totalizando R\$ 1.200.000,00. Foi apenas em 2017 que Zé Neto viu novamente suas emendas sendo executadas, mesmo assim, na ordem de R\$ 293.000,00.

FIGURA 11 – DISTRIBUIÇÃO DE VOTOS X EMENDAS – ZÉ NETO



FONTE: O autor (2018), com dados do TSE (Eleição 2010) e da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

6.1.3.3 Carlos Geilson (votação concentrada)

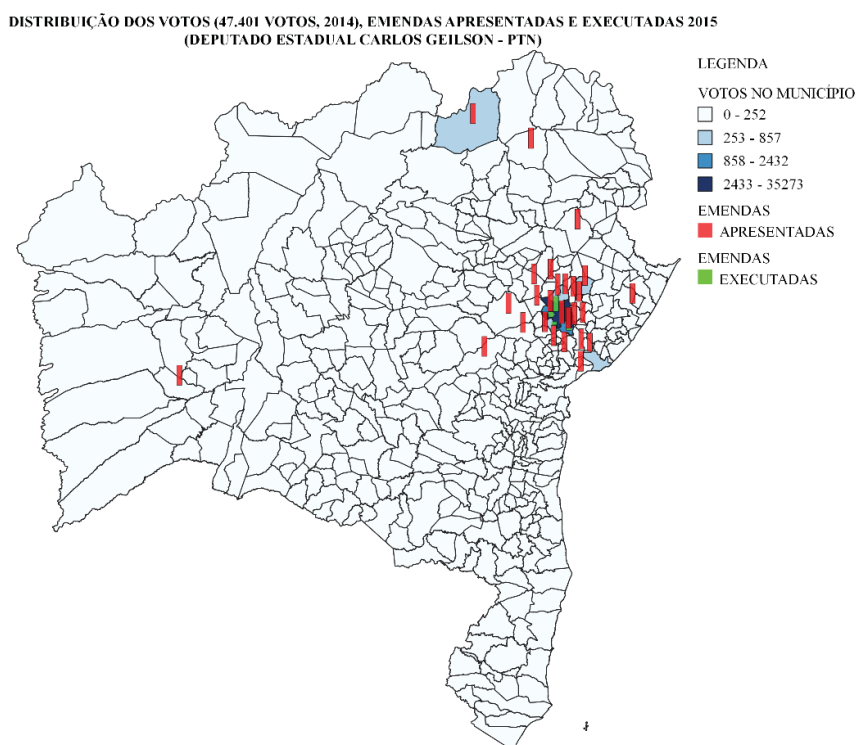
Nas eleições de 2010 o deputado estadual Carlos Geilson (PTN/BA) fez um total de 37.205 votos, o que representa 0,55% do total de votos baianos. Em 2011 o parlamentar não apresentou nenhuma emenda, já entre 2012-2014 o parlamentar apresentou 318 emendas, totalizando R\$ 92.309.829,00 em valores. Destacam-se as emendas a Feira de Santana/BA. Em 2012, por exemplo, foram apresentadas 47 emendas para Feira de Santana, totalizando R\$ 3.650.632,00 (70% dos R\$ 5.217.738,00 daquele ano). Em 2013 há uma diminuição no número de emendas a

⁷⁹ Rafael Jambeiro, Jussari, Canarana, Barro Preto, Ibitiara, Andaraí, Tanquinho, Capela do Alto Alegre, Antonio Cardoso, São José da Vitória, Itajuípe e Central.

Feira de Santana, mas um acréscimo na valor das mesmas, como duas emendas no valor de R\$ 9.333.883,00 cada uma: uma para Feira de Santana e uma para Pintadas/BA. Em 2010, Carlos Geilson foi o deputado mais votado de Feria de Santana com 32.192 votos, (11,9% do total de votos do município). Já em Pintadas, o parlamentar fez modestos 23 votos, o que sugere uma atuação mais simbólica em relação a essa cidade. Segundo relatório do governo baiano, nenhuma dessas emendas foi executada.

Em 2014, Carlos Geilson (PTN) fez 47.401 votos, o que representa 0,69% dos votos do Estado da Bahia. Em 2014 apresentou 143 emendas totalizando R\$ 56.480.680,00. Com destaque para 20 emendas de mesmo valor R\$ 1.950.000,00 para 20 municípios diferentes⁸⁰. Em relação as emendas executadas, Carlos Geilson teve 9 emendas executadas, em cinco cidades diferentes (São Gonçalo dos Campos, Feira de Santana, Angüera, Antonio Cardoso e Angüera), totalizando R\$ 1.200.000,00 (0,02 dos valores totais em emendas de 2014).

FIGURA 12 – DISTRIBUIÇÃO DE VOTOS X EMENDAS – CARLOS GEILSON



FONTE: O autor (2018), com dados do TSE (Eleição 2010) e da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

⁸⁰ Pintadas, Terra Nova, Teofilândia, Teodoro Sampaio, Tanquinho, Serra Preta, São Gonçalo dos Campos, Santo Estevão, Santanópolis, Santa Bárbara, Iará, Feira de Santana, Coração de Maria, Conceição do Jacuípe, Conceição da Feira, Araci, Antonio Cardoso, Água Fria, Ipecaetá, Angüera

6.2.3.4 Leur Jr. (liderança da oposição)

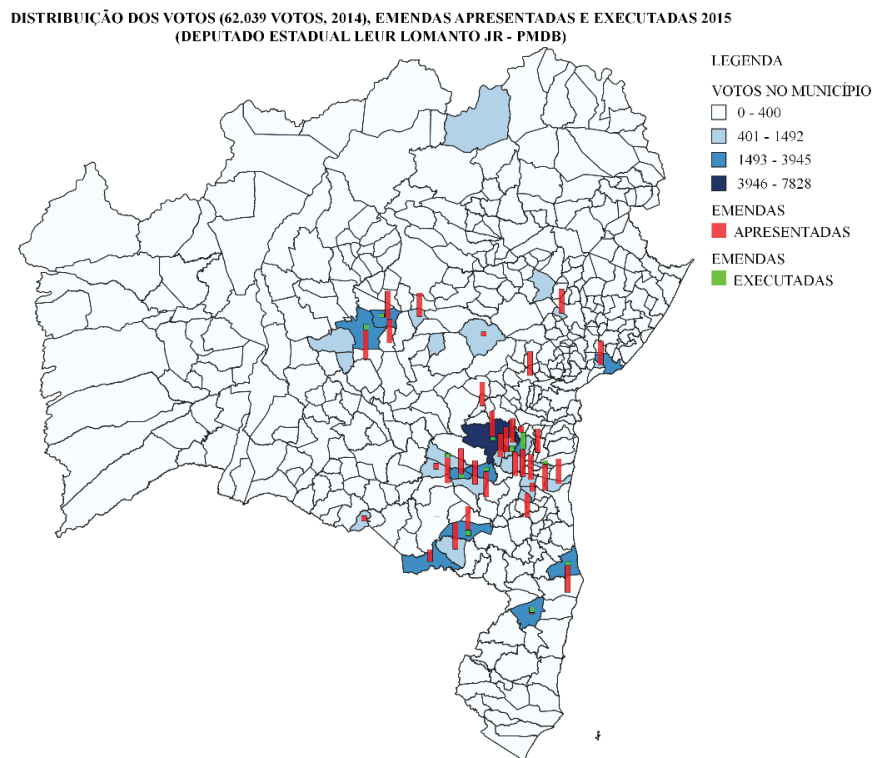
Nas eleições de 2010 o deputado estadual Leur Lomanto Jr (PMDB/BA) fez um total de 50.4690votos, o que representa 0,74%% do total de votos baianos. Entre 2011-2014, o deputado Leur propôs 431 emendas totalizando R\$ 277.597.489,00⁸¹. Deste valor, R\$ 15.867.032,00 foram a soma das 22 emendas propostas em 2014. Destas, R\$ 1.200.00,00 foram executadas em 2015 em 12 cidades diferentes⁸². O município de Ipiaú/BA foi o que recebeu a emenda de maior valor R\$ 300.000,00 (Apoio ao estudante: transporte, merenda, esporte). Na eleição de 2014, o deputado Leur fez 3.240 votos em Ipiaú⁸³ (15% do total daquele município).

⁸¹ Destacam-se emendas no valor de até R\$ 4.000.000,00, como a emenda N° 22339 Ao Projeto de Lei N° 19.490. Recuperação de Rodovia – município de Aiquara/BA.

⁸² Ipiaú, Aiquara, Eunápolis, Itambé, Seabra, Jequié, Boa Nova, Bom Jesus da Serra, Mirante, Iraquara e Canavieiras.

⁸³ Em 2010 já tinha feito 3.940 votos (18% do total de votos de Ipiaú/BA).

FIGURA 13 – DISTRIBUIÇÃO DE VOTOS X EMENDAS – LEUR JR



FONTE: O autor (2018), com dados do TSE (Eleição 2010) e da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

6.2. PARTIDOS

Após a demonstração via ilustrações/mapas das estratégias de atuação dos parlamentares paranaenses, paulistas e baianos, entre 2011 a 2014, pesquisamos também se há alguma influência do perfil ideológico dos partidos políticos nestes estados. Nesse sentido, separamos todos os partidos políticos presentes nos três estados selecionados e os classificamos conforme tipologia apresentada por Zucco (2011). Para tanto, cruzamos as emendas destinadas aos municípios dos parlamentares pertencentes a esses partidos, divididos entre Direita (PTB, PR, PP e DEM); centro (PDT, PV, PPS, PMDB, PSDB) e Esquerda (PSOL, PC do B, PT, PSB) e aplicamos a metodologia proposta (índice de dominância eleitoral no município e índice de relevância eleitoral do município).

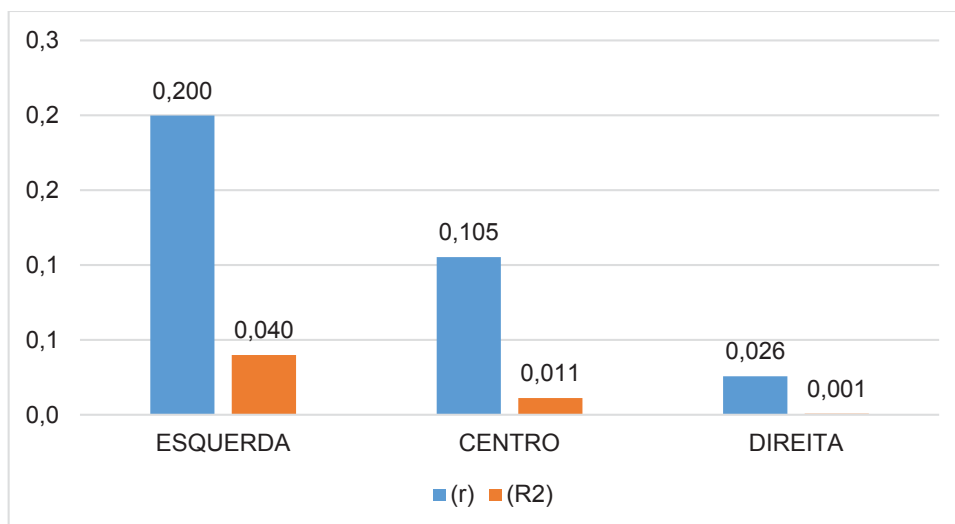
TABELA 36 – EMENDAS INDIVIDUAIS À LOA 2011-2014 / EXERCÍCIO A 2012-2015 – CORRELAÇÃO DE PEARSON (R) - COEFICIENTE DE DETERMINAÇÃO (R²)

		(r)		(R ²)		
		Dominância eleitoral no município	Relevância eleitoral do município	Dominância eleitoral no município	Relevância eleitoral do município	
DIREITA (PTB, PR, PP, DEM)	n Emenda	0,2798	<u>0,0953</u>	n Emenda	0,0783	<u>0,0091</u>
	\$ Emenda	0,0471	<u>0,0257</u>	\$ Emenda	0,0022	<u>0,0007</u>
CENTRO (PDT, PV, PPS, PMDB, PSDB)	n Emenda	0,1067	<u>0,1718</u>	n Emenda	0,0114	<u>0,0295</u>
	\$ Emenda	0,0115	<u>0,1053</u>	\$ Emenda	0,0001	<u>0,0111</u>
ESQUERDA (PSOL, PC do B, PT, PSB)	n Emenda	0,1567	<u>0,2518</u>	n Emenda	0,0245	<u>0,0634</u>
	\$ Emenda	0,0095	<u>0,1998</u>	\$ Emenda	0,0001	<u>0,0399</u>

NOTA: Dados referentes aos Deputados Estaduais (BA, SP, PR, RS, ES e MG) dos partidos listados. Relação ideologia/partido adaptada da classificação para o ano de 2009 de Zucco (2011, p.5).

FONTE: O autor (2018), com dados do TSE (Eleição 2010) e das Assembleias Legislativas de BA, SP, PR, ES, RS e MG (LOA 2011/2012, 2012/2013, 2013/2014, para todos estados, e LOA 2014/2015, somente para BA).

GRÁFICO 29 – EMENDAS INDIVIDUAIS À LOA 2011-2014 / EXERCÍCIO A 2012-2015 – CORRELAÇÃO DE PEARSON (R) - COEFICIENTE DE DETERMINAÇÃO (R²) - RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO X \$ EMENDAS



NOTA: Dados referentes aos Deputados Estaduais (BA, SP, PR) dos partidos listados. Relação ideologia/partido adaptada da classificação para o ano de 2009 de Zucco (2011, p.5).

FONTE: O autor (2018), com dados do TSE (Eleição 2010) e das Assembleias Legislativas de BA, SP, PR, ES, RS e MG (LOA 2011/2012, 2012/2013, 2013/2014, para todos estados, e LOA 2014/2015, somente para BA).

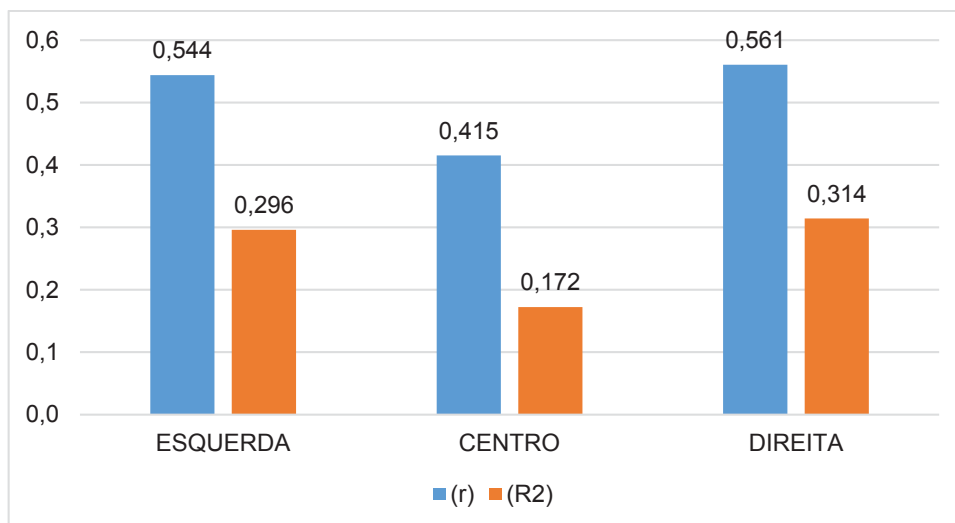
TABELA 37 – EXECUÇÃO DE EMENDAS (PARLAMENTARES) - CORRELAÇÃO DE PEARSON (R) - COEFICIENTE DE DETERMINAÇÃO (R^2)

		(r)		(R^2)		
		Dominância eleitoral no município	Relevância eleitoral do município	Dominância eleitoral no município	Relevância eleitoral do município	
DIREITA (PTB, PR, PP, DEM)	n Emenda	0,2458	<u>0,5802</u>	n Emenda	0,0604	<u>0,3367</u>
	\$ Emenda	0,3044	<u>0,5606</u>	\$ Emenda	0,0927	<u>0,3143</u>
CENTRO (PDT, PV, PPS, PMDB, PSDB)	n Emenda	0,2045	<u>0,5151</u>	n Emenda	0,0418	<u>0,2653</u>
	\$ Emenda	0,2094	<u>0,4153</u>	\$ Emenda	0,0438	<u>0,1724</u>
ESQUERDA (PSOL, PC do B, PT, PSB)	n Emenda	0,2474	<u>0,5506</u>	n Emenda	0,0612	<u>0,3032</u>
	\$ Emenda	0,2949	<u>0,5440</u>	\$ Emenda	0,0870	<u>0,2960</u>

NOTA: Dados referentes aos Deputados Estaduais (BA, SP, PR) dos partidos listados. Relação ideologia/partido adaptada da classificação para o ano de 2009 de Zucco (2011, p.5).

FONTE: O autor (2018), com dados do TSE (Eleição 2010) e das Assembleias Legislativas de BA, SP, PR, ES, RS e MG (LOA 2011/2012, 2012/2013, 2013/2014, para todos estados, e LOA 2014/2015, somente para BA).

GRÁFICO 30 – EXECUÇÃO DE EMENDAS (PARLAMENTARES)V - CORRELAÇÃO DE PEARSON (R) - COEFICIENTE DE DETERMINAÇÃO (R^2) - ÍNDICE DE RELEVÂNCIA ELEITORAL DO MUNICÍPIO X \$ EMENDAS



NOTA: Dados referentes aos Deputados Estaduais (BA, SP, PR) dos partidos listados. Relação ideologia/partido adaptada da classificação para o ano de 2009 de Zucco (2011, p.5).

FONTE: O autor (2018), com dados do TSE (Eleição 2010) e das Assembleias Legislativas de BA, SP, PR, ES, RS e MG (LOA 2011/2012, 2012/2013, 2013/2014, para todos estados, e LOA 2014/2015, somente para BA).

Conforme a interpretação das Tabelas e Gráficos anteriores constatamos: não há diferença entre partidos de Direita e Esquerda na execução das emendas (correlação entre as variáveis: índice de relevância eleitoral do município X \$ Emendas). Ainda, deputados de partidos de Direita “pescam” mais votos com emendas à LOA do que deputados de partidos de Esquerda através de emendas que não serão executadas (correlação entre as variáveis: índice de relevância eleitoral do município X \$ Emendas).

7 CONCLUSÃO

O sistema político brasileiro é composto por diversas características fundamentais a sua compreensão. Entre elas procuramos destacar o federalismo, o sistema eleitoral, a relação entre o Executivo e o Legislativo e o chamado presidencialismo de coalizão. Também buscamos na literatura especializada, subsídios para a análise da política nas unidades subnacionais, vale dizer, os estados dentro da Federação Brasileira. Concluímos que os chefes do poder Executivo no Brasil gozam de fortes poderes e prerrogativas constitucionais sobretudo pelo arranjo institucional brasileiro. Os estudos sugerem não ser suficiente conhecer as leis eleitorais para inferir comportamento dos agentes políticos, para complementar, deveríamos estudar a estrutura de incentivos que orientam o comportamento, dentro delas a organização do processo decisório, em especial: os poderes do chefe do Executivo e organização dos trabalhos Legislativos. Nesse sentido, esse trabalho abordou o processo Legislativo orçamentário nos estados do Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Minas Gerias, Espírito Santo e Bahia entre 2010-2014, sobretudo, as estratégias de atuação dos deputados estaduais via apresentação de emendas ao orçamento (LOA).

Ao analisarmos as regras do jogo orçamentário nas unidades subnacionais do Brasil demonstramos que é pequena a "fatia" destinada a "luta política" por recursos nos Estados selecionados. Nesse sentido, quando nos debruçamos com o quadro de receitas e despesas das leis orçamentárias, observamos um "engessamento" dos recursos disponíveis para algum tipo de interferência do parlamento no orçamento (de acordo com essa pesquisa, e em média, apenas cerca de 5% dos recursos totais dos Estados do RS, PR, SP, MG, ES e BA podem sofrer algum tipo de alteração parlamentar, circunscritos ainda, basicamente a uma única rubrica: investimentos). Desmistificamos, portanto, o real impacto do jogo político orçamentário frente ao orçamento geral dos estados, tanto quantitativamente quanto qualitativamente. Essa limitação se dá sobretudo frente as imposições constitucionais e a Lei de Responsabilidade Fiscal que orientam a aplicação de recursos em áreas pré-estabelecidas (principalmente educação e saúde) disciplinando as despesas do Estado. Ainda destrinchando os orçamentos estaduais observamos a importância do ICMS como principal fonte de receitas dos Estado assim como o gasto com pessoal e encargos sociais – foi a principal despesa dos mesmos.

Destacamos que nos estados brasileiros os orçamentos públicos são elaborados pelo poder Executivo e votados pelas assembleias legislativas, para se transformarem em leis orçamentárias. Há, nesse intervalo, um importante instrumento de modificação via Legislativo da proposta orçamentária feita pelo Executivo: as emendas parlamentares. As emendas parlamentares são expedientes próprios do poder Legislativo que buscam alocar recursos e modificar a peça orçamentária originalmente elaborada pelo poder Executivo. Essa iniciativa privativa traz um papel de protagonismo, por si só, do poder Executivo em relação ao poder Legislativo. Apenas após sua confecção é que há o seu envio ao poder Legislativo (em forma de projeto de lei) para deliberação. Isso leva à conclusão de que a elaboração da peça orçamentária pelo Executivo será amplamente influenciada pela natureza do próprio governo e é previsível a disputa intensa pelos recursos (sempre finitos) para que uma ou outra política pública tenha maior ou menor destaque. No capítulo 3, apresentamos as informações mais gerais sobre as receitas e despesas dos estados selecionados de maneira comparada. Apresentamos também as principais transferências de recursos envolvidas nestes Estados, destacando a distribuição da receita tributária por níveis de governo. Concluímos que é baixo o poder que os parlamentares brasileiros federais têm para emendar o orçamento comparado com outros países. Os deputados estaduais sofrem basicamente as mesmas restrições se comparados aos deputados federais. No entanto, com relação a limites em quantidade de emendas propostas e os valores das mesmas, não há nos estados selecionados nenhuma restrição legal, como as que encontramos no âmbito federal (sobretudo as Resoluções: 1/2001 que limita o valor global destinado às emendas individuais e 1/2006 que fixa a quantidade de emendas por deputado: 25 emendas/deputado federal).

Concluímos que devido a não observância de limites sobre o número de emendas a serem propostas e sobre o valor das emendas nos estados selecionados há uma explosão do número de emendas/valores propostas pelos deputados estaduais ao orçamento das unidades subnacionais em relação as emendas propostas pelos deputados federais a União. A liberdade quase total no sentido do número possível de apresentação de emendas e seus valores coloca a literatura especializada em outra perspectiva. O diagnóstico preponderante na literatura entende a proposição de emendas ao orçamento como um momento chave da conexão eleitoral. Ao nos debruçarmos sobre as unidades subnacionais (RS, PR, SP, MG, ES e BA), constatamos, entretanto, diferenças importantes do ponto de vista

morfológico/empírico impactando a literatura vigente. A lógica clássica da literatura, vale dizer, “conexão eleitoral”, pode ser relativizada por uma outra, “conexão simbólica”. Esta entende que, são diversas as estratégias dos deputados brasileiros quando chamados a participação no processo orçamentário. Um dos seus principais ativos, a emenda parlamentar, não pode ser entendida apenas como um elo entre transferência de recursos/benefícios do estado e maximização política/eleitoral em redutos eleitorais. Devido particularmente as diferenças sobre as limitações quantitativas/qualitativas na apresentação de emendas, o estudo sobre a locação das emendas em unidades subnacionais evidencia o que parlamentar não possui uma estratégia única para garantir o sucesso eleitoral. Possivelmente, como consequência, a lógica do deputado estadual é diferente da lógica do deputado federal. Com base nessas constatações procuramos entender as estratégias de atuação dos deputados estaduais nos estados selecionados e de maneira comparada - via a apresentação de emendas - instrumento chave para os parlamentares na tentativa de modificação do orçamento e por uma maximização política/eleitoral. Para tanto, identificamos, coletamos e classificamos as emendas parlamentares apresentadas, votadas e aprovadas nos seis estados selecionados e testamos nos capítulos posteriores as hipóteses da literatura “conexão eleitoral” frente aos casos estudados.

No capítulo 4, apresentamos os dados da pesquisa. Na tramitação dos projetos de lei (LOA), em seis anos (duas legislaturas), entre 2010-2016, os parlamentares estaduais foram responsáveis por cerca de 350 mil emendas acolhidas aos PL da LOA nos Estados do RS, PR, SP, ES, MG e BA. Como se trata de projetos de alocação de recursos, isso por si poderia demonstrar um interesse prioritariamente distributivista (alocação concentrada de recursos) na intervenção dos deputados estaduais sobre o orçamento. De fato, isto ocorre: os legisladores agem como *policybrokers*, procurando transferir recursos para suas bases eleitorais. Porém ao analisarmos os dados referentes aos valores das emendas apresentadas pelos deputados e os relacionarmos com as despesas totais dos estados concluímos que há pelo menos duas grandes diferenças/padrões de comportamento dos Estados e seus respectivos deputados estaduais frente a apresentação de emendas. Os dois padrões podem ser divididos em 1) RS, PR, ES e MG 2) SP e BA. Os primeiros parecem fazer um uso muito mais racional do jogo orçamentário, nesse sentido, as quantidades de emendas propostas pelos parlamentares segue um padrão/lógica

mais ou menos equânime em relação a quantidade de emendas propostas e seus valores; já os estados (SP e BA) parecem estar voltados para uma atuação simbólica do expediente emendas parlamentares, sendo que a quantidade e sobretudo os valores das emendas propostas sugerem uma atuação simbólica do expediente emendas parlamentares. Da atuação simbólica, derivamos a tese da conexão simbólica, entendida aqui como o número/quantidade de emendas apresentadas pelos deputados, sobretudo seus valores, que por muitas vezes passam longe da possibilidade de concretização (execução) financeira/orçamentária real do próprio Estado.

Concluimos, portanto, que há diferenças no que tange a participação dos deputados estaduais via apresentação de emendas nos diferentes Estados selecionados. Os valores das emendas dos deputados somados nos Estados RS, PR, MG e ES representam menos de 3% das despesas totais dos estados. Já no segundo padrão (SP e BA), somando-se os valores das emendas dos deputados, extrapolaríamos os valores das despesas totais paulistas e baianas em até 171%. Sugere-se, portanto, que há pelo menos dois tipos de lógicas condicionado os deputados estaduais pesquisados: a lógica mais clássica da literatura “conexão eleitoral” e uma lógica mais simbólica, “conexão simbólica” (essa estratégia sinaliza a intenção de busca/pesca de apoios eleitorais e políticos futuros em municípios que até então são pouco determinantes para a eleição do parlamentar).

Concluimos que são diferentes os trâmites e padrões de atuação nos Estados selecionados. No Rio Grande do Sul, percebemos quantidade considerável de emendas “prejudicadas/retiradas”, quando da aprovação/deliberação pelos parlamentares gaúchos. No Paraná, destaca-se uma maior aprovação de emendas se comparado ao caso gaúcho, mas poucas delas são de fato executadas posteriormente pelo Executivo paranaense. Em São Paulo, há uma intensa apresentação de emendas tanto em quantidade quanto em valores. Há ainda, para o caso paulista, a figura das “indicações parlamentares”, expediente único em relação as demais federações. Em Minas Gerais, percebe-se uma atuação muito mais racional do ponto de vista da apresentação e valores das emendas, sendo que a maioria das emendas é oriunda de comissões especializadas e não discriminam municípios específicos como destinação final de recursos, mas sim, programas e políticas gerais do governo mineiro. No Espírito Santo, percebemos um nivelamento de quantidade de emendas propostas e valores parecido para cada um dos deputados capixabas,

situação bem contrastante ao caso Baiano, onde há uma explosão do número e de valores de emendas propostas durante toda a legislatura 2010-2014, sendo também a Bahia o único estado brasileiro a aprovar em 2014 o orçamento impositivo.

Para testar a tese da conexão eleitoral para o comportamento dos parlamentares estaduais – via apresentação de emendas a LOA levantamos dados relacionados a votação de cerca de 400 deputados estaduais dos seis estados selecionados (RS, PR, SP, MG, ES e BA), em duas diferentes eleições (2010/2014) e criamos uma tipologia das votações levando em conta a importância de votos (quantitativo) do parlamentar em um determinado município em sua votação total (mais qualitativo). Cruzamos as emendas apresentadas com as votações dos parlamentares, em relação a dois índices propostos: “dominância eleitoral no município” (a razão entre votos nominais do deputado autor da emenda e o número de eleitores totais dos municípios que foram beneficiados pela apresentação da emenda) e “relevância eleitoral do município” (razão entre os votos nominais do deputado autor da emenda e o total de votos obtidos pelo candidato naquele município). Concluímos que há padrões diferentes de atuação parlamentar via apresentação de emendas nos diferentes estados estudados. Para o caso da Bahia, o valor da correlação entre as variáveis é muito baixo, sendo assim, nenhum resultado é significativo. Isto significa que dada a quantidade de emendas propostas pelos deputados e seus respectivos altíssimos valores, podemos sugerir uma atuação parlamentar muito mais relacionada a conexão simbólica. No extremo oposto ao caso baiano está o caso do Espírito Santo. Para o caso capixaba há uma relação significativa entre emendas individuais apresentadas e a questão eleitoral, sobretudo a correlação entre valor de emendas e relevância eleitoral do município, o que pode sugerir um uso mais racional da quantidade de emendas, e dos valores das mesmas. Em Minas Gerais, identificamos uma postura mais institucional, via Assembleia no que tange a discricionariedade da parlamentar frente o jogo orçamentário. Nesse sentido, constatamos uma preponderância das emendas elaboradas por comissões, vale dizer, a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e a Comissão de Participação Popular. Há ainda, um “limite informal” para o número de apresentação de emendas e o valor da emenda por deputado, esse tipo de limite também apareceu em outros estados estudados como PR, RS e ES, mas para o caso mineiro chama a atenção que as emendas propostas, além de respeitarem os limites de quantidade/valor também na sua maioria estão vinculadas a programas de governo

e/ou polícias públicas gerais, não especificando um município/região. O caso paranaense se assemelha ao capixaba. Há um uso mais racional de quantidade de emendas propostas e dos valores das mesmas, mesmo não havendo nenhum dispositivo legal que limite esses números. O que identificamos foi um acordo informal (entre Executivo e Legislativo) sobre quantidade/valores de emendas propostas por parlamentar no Paraná. Concluímos que a correlação entre quantidade de emendas/valores de emendas e relevância eleitoral é significativa, o que sugere uma atuação dos deputados estaduais paranaenses mais voltada a literatura clássica, conexão eleitoral. É pouca se comparada aos demais Estados, mas é presente também, a conexão simbólica no Paraná. No caso do Rio Grande do Sul, identificamos alguma correlação entre quantidade de emendas propostas pelos parlamentares gaúchos e relevância eleitoral do município. A conexão simbólica gaúcha pode ser explicada a medida em que os deputados sabendo que as emendas nem chegaram a ser aprovadas (a grande maioria das emendas gaúchas é barrada já na Assembleia tidas como “prejudicadas/rejeitadas”), praticamente apenas emendas oriundas da Comissão de Finanças, Planejamento, Fiscalização e Controle foram aprovadas no Rio Grande do Sul. Semelhante ao caso mineiro, as emendas elaboradas pela Comissão de Finanças, Planejamento, Fiscalização e Controle gaúcha por diversas vezes não especificam municípios, mas sim programas e políticas públicas mais gerais do governo gaúcho. No caso de São Paulo, os resultados não demonstram uma relação significativa entre emendas apresentadas e a questão eleitoral. Análogo ao caso baiano, os deputados estaduais paulistas, sobretudo devido ao grande número de emendas apresentadas (em quantidade e em valores) estão mais voltados a uma estratégia de ação simbólica, no que tange as emendas parlamentares no processo político orçamentário.

Concluímos que os índices de relevância eleitoral do município, ou seja, a importância do município para a votação do parlamentar é que trazem alguma associação quando comparamos emendas aprovadas e seus respectivos municípios de destinação.

Por fim, em relação a execução das emendas, estudamos os casos do PR, SP e BA. Concluímos que as quantidades e os valores das emendas parlamentares que são executadas pelos Executivos estaduais é muito menor do que a soma das quantidades e dos valores das emendas apresentadas pelos deputados, em especial nos estados da Bahia e São Paulo. Há na Bahia e em São Paulo, um uso muito mais

simbólico do expediente emendas ao orçamento, na medida em que os deputados, sabendo dos baixos custos em relação a apresentação de emendas agem de maneira bem agressiva, apresentando milhares de emendas destinadas, por vezes, a milhares de municípios bastante modestos/irrelevantes em relação ao resultado de suas próprias eleições. Entretanto, em relação a execução (onde os recursos “reais”), a lógica de atuação simbólica na apresentação de emendas, volta a ser uma lógica mais ligada com a realidade orçamentária, voltada a conexão eleitoral, já que agora trata-se da execução (pagamento) de emendas e não apenas propostas (como na fase de apresentação). Portanto, concluímos que sabendo dos poucos recursos financeiros possíveis/disponíveis para a execução das emendas os deputados valorizam/elegem os municípios que impactaram suas votações aproximando-se da lógica da conexão eleitoral clássica no que tange a execução de suas emendas (PR, SP e BA). Concluímos que, com relação a execução das emendas, o que explica o comportamento dos deputados é o índice de relevância eleitoral do município. O que sugere que, em relação a execução das emendas os deputados do Paraná quanto os deputados da Bahia e São Paulo agem de acordo com a clássica lógica da conexão eleitoral. No caso, em São Paulo mais acentuadamente do que no Paraná e Bahia. A maioria dos municípios e eleitores estão contemplados entre aqueles com execução de emendas parlamentares. (Conexão eleitoral/índice de relevância do município).

REFERÊNCIAS

ABRANCHES, S. Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. **Dados**, v. 31, n. 1, p. 5-38, 1988.

ABRUCIO, F. L. **Os barões da federação**: os governadores e a redemocratização brasileira. São Paulo: Hucitec, 1998.

ALEP. Deputados-apresentam-1283-emendas-a-proposta-do-orcamento-do-estado-para-2015. Disponível em <<http://www.alep.pr.gov.br/divulgacao/noticias/deputados-apresentam-1283-emendas-a-proposta-do-orcamento-do-estado-para-2015-1>>. Acesso em 20 dez 2015.

ALES. **Assembleia Legislativa aprova o Orçamento para 2014**. Disponível em <http://www.al.es.gov.br/novo_portal/frmShowContent.aspx?i=25112> Acesso em 15 dez 2015

ALMG. **Aprovado pelos deputados o orçamento estadual para 2010**. Disponível em <https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2009/12/Not_776329.html> Acesso em 05 dez 2014

ALERS. **Redecker é o deputado que mais apresentou emendas** Disponível em <<http://www2.al.rs.gov.br/noticias/ExibeNoticia/tabid/5374/IdMateria/277413/languag e/pt-BR/Default.%20aspx>>. Acesso em 24 mai 2012.

ALESP. **Assembleia aprova Orçamento paulista para 2010** Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=318598>>. Acesso em: 20 dez. 2010.

ALFRED, S. Para uma nova análise comparativa do federalismo e da democracia&58; federações que restringem ou ampliam o poder do Demos. **Dados**, v. 42, n. 2, 1999.

AMES, B. **Os entraves da democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

AMES, B. Electoral rules, constituency, pressures and pork barrel: bases of voting in the Brazilian Congress. **The Journal of Politics**, v. 57, n 2, 1995.

AMES, B.; BAKER, A.; RENNÓ, L. "The 'quality' of elections in Brazil: policy, performance, pageantry, or pork?". In: POWER, T. J.; KINGSTONE, P. R. (Eds.). **Democratic Brazil revisited**. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, p. 107-133, 2008.

AMORIM NETO, O.; SANTOS, F. The executive connection: presidentially defined factions and party discipline in Brazil. **Dados**, v. 44, n. 2, p. 0-0, 2001.

AMORIM NETO, O.; SANTOS, F. The inefficient secret revisited: The legislative input and output of Brazilian deputies. **Dados**, v. 46, n. 4, p. 661-698, 2003.

ANDRADE, R. de C. **Processo de governo no município e no estado**: uma análise a partir de São Paulo. Edusp, 1998.

ARRETCHE, M. T. S. Políticas sociais no Brasil: descentralização em um Estado federativo. **Rev. Bras. de Ciên. Soc.**, v. 14, n. 40, p. 111-141, 1999.

ARRETCHE, M. Federalismo e políticas sociais no Brasil: problemas de coordenação e autonomia. **São Paulo em Perspectiva**, v. 18, n. 2, p. 17-26, 2004.

ARRETCHE, M. Relações federativas nas políticas sociais. **Educação & Sociedade**, v. 23, n. 80, p. 25-48, 2002.

ARRETCHE, M; RODDEN, J. Política distributiva na federação: estratégias eleitorais, barganhas legislativas e coalizões de governo. **Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro**, 2004.

ATALIBA, G. Princípio Federal, Rigidez Constitucional e Poder Judiciário. In: **Estudos de Direito Tributário**. São Paulo, 3. 1980.

AVELAR, L.; CINTRA, A. O. **Sistema político brasileiro**: uma introdução. Unesp, 2007.

BARONE, L. S. **Eleições, partidos e política orçamentária no Brasil: explorando os efeitos das eleições locais na política nacional**. Tese (Doutorado em Administração Pública e Governo) – Eaesp. Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2014.

BEZERRA, M. O. Políticos, representação política e recursos públicos. **Horizontes Antropológicos**. Porto Alegre, vol. 7, n° 15, p. 181-207, jul. 2001.

BEZERRA, M. O. **Em nome das “bases”**: política, favor e dependência pessoal. Relume Dumará, 1999.

BRANDÃO e JUNIOR. **Oposição vai ‘travar’ AL-BA até Rui pagar emendas, anuncia Alan Sanches**. Bahia.Ba. Salvador. 21 de ago 2017. Disponível em < <http://bahia.ba/entrevista/oposicao-vai-travar-al-ba-ate-rui-pagar-emendas-anuncia-alan-sanches/> > Acesso em 08 mar 2018.

BULOS, U. L. Finanças públicas e orçamento. **Revista de Direito Administrativo**, v. 211, p. 281-299, 1998.

CAETANO, B. Executivo e Legislativo na esfera local. **Novos Estudos Cebrap**, n. 71, p. 101- 125, mar. 2005.

CAIN, B.; FERREJOHN, J.; FIORINA, M. **The personal vote: Constituency service and electoral independence**. Harvard University Press, 1987.

CARDOSO, F. H. **Diários da Presidência**. Companhia das Letras, 2015.

CAREY, J. M.; SHUGART, M. S. Incentives to cultivate a personal vote: A rank ordering of electoral formulas. **Electoral Studies**, v. 14, n. 4, p. 417-439, 1995.

CARLOMAGNO, M. C. Como os deputados federais alocam os recursos públicos? Análise das emendas parlamentares propostas ao orçamento 2016. Newsletter. **Observatório de elites políticas e sociais do Brasil**. NUSP/UFPR, v.3, n.1, janeiro. p. 1-22, 2016.

CARVALHO, N. R. de. **E no início eram as bases**: geografia política do voto e comportamento Legislativo no Brasil. Editora Revan, 2003.

CASTRO, M. M. M. de; ANASTASIA, F.; NUNES, F. Determinants of particularist behavior by brazilian state legislators. **Dados**, v. 52, n. 4, p. 961-1001, 2009.

CODATO, A.; COSTA, L. D. O que é o presidencialismo de coalizão? **Folha de Londrina**, Londrina, p. 2, 27 dez. 2006

COUTO, Cl. G. A agenda constituinte e a difícil governabilidade. **Lua Nova**, v. 39, p. 33-52, 1997.

COX, G. W. Electoral equilibrium under alternative voting institutions. **American Journal of Political Science**, p. 82-108, 1987.

COX, G. W. **The efficient secret**: The cabinet and the development of political parties in Victorian England. Cambridge University Press, 2005.

COX, G. W.; MCCUBBINS, M. D. Bonding, structure, and the stability of political parties: party government in the House. **Legislative Studies Quarterly**, p. 215-231, 1994.

COX, G. W.; MCCUBBINS, M. D. Electoral politics as a redistributive game. **The Journal of Politics**, v. 48, n. 2, p. 370-389, 1986.

DAHL, R. A. Federalism and the democratic process. **Nomos**, v. 25, p. 95-108, 1983.

ELAZAR, D. J. **Constitutional Design and Power-sharing in the Post-modern Epoch**. Univ Pr of Amer, 1991.

FAORO, R. **Os donos do poder**. Rio de Janeiro: Globo, 1958.

FIGUEIREDO, A. C.; LIMONGI, F. Mudança constitucional, desempenho do Legislativo e consolidação institucional. **Rev. Bras. de Ciên. Soc.**, v. 10, n. 29, p. 175-200, 1995.

FIGUEIREDO, Argelina; LIMONGI, Fernando. Incentivos eleitorais, partidos e política orçamentária. **Dados**, v. 45, n. 2, p. 303-344, 2002.

FIGUEIREDO, A. M. C. **Política orçamentária no presidencialismo de coalizão**. FGV Editora, 2008.

FIGUEIREDO, A.; LIMONGI, F. Bases institucionais do presidencialismo de coalizão. **Lua Nova**, v. 44, p. 81-106, 1998.

FIGUEIREDO, A.; LIMONGI, F. Partidos políticos na Câmara dos Deputados: 1989-1994. **Dados**, v. 38, n. 3, p. 497-524, 1995.

GIACOMONI, J. **Orçamento público**. São Paulo: Atlas, 1997.

GIAMBIAGI, F.; ALÉM, A. C. Teoria das finanças públicas. In: GIAMBIAGI, F.; et al. **Finanças públicas: teoria e prática no Brasil**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

KANAYAMA, R. **Orçamento Público – Execução da Despesa Pública, Transparência e Responsabilidade Fiscal – Lumen Juris**. 2016

KUGELMAS, E.; SALLUM JR, B.; GRAEFF, E. Conflito federativo e transição política. **São Paulo em Perspectiva**, v. 3, n. 3, p. 95-102, 1989.

LANCASTER, Thomas D. Electoral structures and pork barrel politics. *International Political Science Review*, v. 7, n. 1, p. 67-81, 1986.

LEAL, V. N. **Coronelismo, enxada e voto**. 1975.

LEIA MAIS. **Emenda de deputado consegue ambulância para município baiano**. Salvador, 19 nov 2015. Disponível em < <https://leiamais.ba/2015/11/19/emenda-de-deputado-consegue-ambulancia-para-municipio-baiano>> Acesso em: 11 mai. 2016.

LEMOS, L. B. de S. **O congresso brasileiro e a distribuição de benefícios sociais no período 1988-1994: uma análise distributivista**. Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 2001.

LEMOS, L.; RICCI, P. Individualismo e partidarismo na lógica parlamentar: o antes e o depois das eleições. In: POWER, T.; ZUCCO, C. (Orgs.). **O Congresso por ele mesmo: autopercepções da classe política brasileira**. Belo Horizonte: Editora UFMG. 2011.

LEONI, E.; PEREIRA, C.; RENNÓ, L. Estratégias para sobreviver politicamente: escolhas de carreiras na Câmara de Deputados do Brasil. **Opinião Pública**, v. 9, n. 1, p. 44-67, 2003.

LIJPHART, A. **Modelos de democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países**. Rio de Janeiro: Record, 2003.

LIJPHART, A. **Parliamentary Versus Presidential Government – Oxford Readings in Politics and Government**. Oxford: Oxford University Press, 1992.

LIMA JÚNIOR, O. B. de. **Os partidos políticos brasileiros: a experiência federal e regional, 1945-1964**. Graal, 1983.

LIMONGI, F. A democracia no Brasil: presidencialismo, coalizão partidária e processo decisório. **Novos estudos-CEBRAP**, n. 76, p. 17-41, 2006.

LINZ, J. J.; VALENZUELA, A. (Ed.). **The failure of presidential democracy**. JHU Press, 1994.

LOWI, T. J. American business, public policy, case-studies, and political theory. **World Politics**, v. 16, n. 4, p. 677-715, 1964.

MAINWARING, S. Multipartism, robust federalism, and presidentialism in Brazil. **Presidentialism and democracy in Latin America**, p. 55-109, 1997.

MAINWARING, S. Presidentialism, multipartism, and democracy: The difficult combination. **Comparative Political Studies**, v. 26, n. 2, p. 198-228, 1993.

MAYHEW, D. R. Congress: **The electoral connection**. Yale University Press, 1974.

MEDEIROS, A. C. de. **Politics and intergovernmental relations in Brazil: 1964-82**. New York/London: Garland Publishing Inc., 1986.

MELLO, A. **Emendas ajudam a consolidar base na ALMG. Estado de Minas**. Estado de Minas. Belo Horizonte, 02 abr 2017 Disponível em <https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2017/04/02/interna_politica,859104/emen-das-ajudam-a-consolidar-base.shtml> Acesso em 27 mar 2018

MESQUITA, L. **Emendas ao orçamento e conexão eleitoral na Câmara dos Deputados Brasileira**. Universidade de São Paulo, 2008.

MIRANDA, E. S. Emendas parlamentares e processo Legislativo orçamentário, o caso do Paraná (1998-2011). 120 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Setor de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2013.

NETO, O. A.; SANTOS, F. O segredo ineficiente revisto: o que propõem e que aprovam os deputados brasileiros. **Dados**, 2000.

NEVES, A. C. **Geografia do voto e conexão eleitoral nas eleições de 1994 a 2006 para deputado federal no Piauí**. 109 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Universidade Federal do Piauí, 2010.

NICOLAU, J. **Sistemas eleitorais**. Rio de Janeiro: FGV, 2015.

NOBRE, M. **Choque de democracia: razões da revolta**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

NUNES, E. **A gramática política do Brasil**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

PALERMO, V. Como se governa o Brasil? O debate sobre instituições políticas e gestão de governo. **Dados**, vol. 43, n. 3, pp. 521-557, 2000.

PARCA, S. A organização do processo orçamentário nas Assembleias Legislativas Brasileiras. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v. 17, n. 60, jan./jun. 2012.

PAULA, C. A. de. Para diversificar o estudo da Conexão Eleitoral no Brasil: Uma agenda de pesquisa. **Rev. Elet. de Ciên. Pol.**, v I, n. I. 2010.

DOWNS, A. An economic theory of political action in a democracy. **Journal of Political Economy**, v. 65, n. 2, p. 135-150, 1957.

PENNOCK, J. R. The "Pork Barrel" and Majority Rule: A Note. **The Journal of Politics**, v. 32, n. 3, p. 709-716, 1970.

PEREIRA, C.; MUELLER, B. Partidos fracos na arena eleitoral e partidos fortes na arena legislativa: a conexão eleitoral no Brasil. **Dados**, vol. 46, n. 4, p. 735-771, 2003.

PEREIRA, C.; RENNÓ, L. O que é que o reeleito tem? - O retorno; o esboço de uma teoria da reeleição no Brasil. **Rev. de Eco. Pol.**, v. 27, n. 4, p. 664-683, 2007.

PEREIRA, C.; RENNO, L. O que é que o reeleito tem? Dinâmicas político-institucionais locais e nacionais nas eleições de 1998 para a Câmara dos Deputados. **Dados**, vol. 44, n. 2, p. 133-172, 2001.

PETERSON, P. **The price of federalism**. New York: The Twentieth Century Fund, 1995.

PIRES, J. S. D. B.; MOTTA, W. F. A evolução histórica do orçamento público e sua importância para a sociedade. **Enfoque**, v. 25, n. 2, p. 16, 2006.

PORTO, É. G.; CASTRO, F. C. L. de; PETTONI, F. L. A lei de responsabilidade fiscal e os meios eletrônicos como forma de promoção da transparência fiscal na gestão pública. **Jus Navigandi**, Teresina, v. 10, 2006.

PRADO, S. **Transferências fiscais e financiamento municipal no Brasil**. Projeto Descentralização Fiscal e Cooperação Financeira Intergovernamental. Ebap/Fundação Konrad Adenauer, 2001.

PRALON, E. M.; FERREIRA, G. N.; ANDRADE, R. de C. Centralidade da Câmara Municipal de São Paulo no processo decisório. In: **Processo de governo no município e no Estado**. São Paulo: Edusp. 1998.

REIS, B. P. W; ARANTES, R. B. Instituições políticas e controles democráticos: o paradoxal exercício simultâneo do poder e de sua contenção. Horizontes das ciências sociais no Brasil: ciência política. São Paulo: **Anpocs**, p. 241-270, 2010.

RICCI, P.; LEMOS, L. B. Produção legislativa e preferências eleitorais na Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados. **Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais**, 2006.

RIKER, W. Federalism. In: GREENSTEIN, F.; POLSBY, N. (Ed.). **Handbook of political science**. Reading, Mass.: Addison-Wesley, 1975.

RODDEN, J. Federalismo e descentralização em perspectiva comparada: sobre significados e medidas. **Rev. de Sociologia e Política**, n. 24, 2005.

SAMPAIO, P. H. C. **Profissionalização legislativa e padrão de carreira dos deputados estaduais nas Assembleias do Rio de Janeiro e de Minas Gerais**. 77 f. Dissertação (Mestrado em Administração), Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Fundação Getúlio Vargas, 2012.

SAMUELS, D. Ambition and competition: Explaining legislative turnover in Brazil. **Legislative Studies Quarterly**, p. 481-497, 2000.

SANTOS, F. G. M. **O poder Legislativo no presidencialismo de coalizão**. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

SANTOS, F. G. M. **O poder Legislativo nos estados: diversidade e convergência**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2001.

SANTOS, F.; ALMEIDA, A. Teoria informacional e a seleção de relatores na Câmara dos Deputados. **Dados**, v. 48, n. 4, 2005.

SARTORI, G. **Comparative constitutional engineering: an inquiry into structures, incentives, and outcomes**. Nova York: NYU Press, 1997.

SHUGART, M. S.; CAREY, J. M. **Presidents and assemblies: Constitutional design and electoral dynamics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1992.

SILVA, G. P. **Uma discussão acerca das regras eleitorais do sistema político brasileiro e dos incentivos ao comportamento parlamentar**. Tese (Doutorado em Administração Pública e Governo), Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2009.

SIQUEIRA, C. Barbieri diz que levará a promotor denúncia de negociação de emendas. **Estado de São Paulo**. Política. São Paulo, 02 de out. 2011. Disponível em <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,barbieri-diz-que-levara-a-promotor-denuncia-de-negociacao-de-emendas,780443>>. Acesso em: 12 mai. 2015.

SOUZA, C. Federalismo, desenho constitucional e instituições federativas no Brasil pós-1988. **Rev. de Soc. e Pol**, v. 24, n. 24, p. 105-122, 2005.

SOUZA, C. Federalismo. In: MARTINS, C.; LESSA, R. **Horizontes das Ciências Sociais no Brasil: Ciência Política**. São Paulo: ANPOCS, p. 341-366, 2010.

SOUZA, C. Intermediação de interesses regionais no Brasil: o impacto do federalismo e da descentralização. **Dados**, v. 41, n. 3, 1998.

SQUIRE, P. Measuring state legislative professionalism: The squire index revisited. **State Politics & Policy Quarterly**, v. 7, n. 2, p. 211-227, 2007.

TOMIO, F. R. de L.; CAMARGO, F. S. de; ORTOLAN, M. A. B. Autonomia dos governos locais em federações: uma análise comparativa. **Rev. Bras. de Est. Consti.**, 2011.

TOMIO, F. R. de L.; ORTOLAN, M. A. Bi.; CAMARGO, F. S. Análise comparativa dos modelos de repartição de competências legislativas nos estados federados. **Revista da Faculdade de Direito UFPR**, v. 51, 2010.

TOMIO, F. R. de L.; RICCI, P. **Governadores e Assembleias Legislativas. Instituições e política nos estados brasileiros**. São Paulo: Alameda, 2018.

TOMIO, F. R. de L.; RICCI, P. O governo estadual na experiência política brasileira: os desempenhos Legislativos das assembleias estaduais. **Rev. de Soc. e Pol.**, v. 20, n. 41, 2012.

TOMIO, F. R. de L. **Medidas provisórias, iniciativas e decisões legislativas no processo decisório estadual catarinense**. Os partidos na política catarinense-eleições, processo Legislativo, políticas públicas. Florianópolis, Insular, 2006.

TOMIO, F. R. de L.; RICCI, P. A conexão eleitoral no contexto das assembleias legislativas estaduais brasileiras: mito ou realidade? In: Rio de Janeiro. **LASA 2009 Congress of the Latin American Studies Association**. 2009.

CERVI, E. U. Produção legislativa e conexão eleitoral na assembleia legislativa do estado do Paraná. **Rev. de Soc. e Pol.**, v. 17, n. 32, 2009.

VARSANO, R. A **Evolução do Sistema Tributário Brasileiro ao longo do século: anotações e reflexões para futuras reformas**. Brasília: IPEA. 1996.

ZUCCO JR, C. Esquerda, Direita e Governo: A ideologia dos partidos políticos brasileiros. In: **O Congresso por ele mesmo: autopercepções da classe política brasileira**. Belo Horizonte: Editora UFMG. 2011.

WATTS, Ronald L. Federalism, federal political systems, and federations. **Annual Review of Political Science**, v. 1, n. 1, p. 117-137, 1998.

ANEXO 01 – PEDIDOS DE INFORMAÇÃO / PROTOCOLOS

UF	PROTOCOLO/PEDIDOS DE INFROMAÇÃO
RS	00034.000047/2016-51
SP	390861616511
MG	01490.000009/2018-46 .
RJ	Sem Retorno
MT	Sem Retorno
AM	Sem Retorno
BA	031153460/2016-81

ANEXO 02 – MODELO DE OFÍCIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE POS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
POLÍTICA

Curitiba, 17 de abril de 2016.

PARA: Governo do Estado de Minas Gerais. E-SIC/MG.

ASSUNTO: Acesso aos dados referentes a Execução das Emendas Parlamentares entre 2010 até 2014.

Prezados(as) Senhores(as),

Na condição de professor do Programa de Pós Graduação em Ciência Política da UFPR (PPGCP-UFPR), venho, por meio deste ofício, manifestar nosso interesse acadêmico em relação ao tema do orçamento público e as emendas parlamentares. Nesse sentido, é de fundamental valia o acesso aos dados referentes a execução das emendas parlamentares dos deputados estaduais mineiros (2010-2014).

Cabe ressaltar que a mesma autorização aos dados referentes a execução orçamentária via emendas de parlamentares foi proferida por órgãos similares em outros Estados da Federação, em especial, Rio Grande do Sul, São Paulo, Paraná, Espírito Santo e Bahia. Entendemos que tais informações são públicas, pois tratam da atuação do poder Legislativo, do poder Executivo e de recursos públicos e que, através de mecanismos legais de garantia de acesso a dados públicos (Lei de Acesso a Informação- Lei 12.527/2011) podem ser solicitadas pelos cidadãos. Certos de que o entendimento acerca do orçamento público no Estado é de interesse de todos os cidadãos e de que as Universidades, os Governos estaduais e as Assembleias Legislativas podem contribuir para tal. Estamos empenhados em continuar nosso estudo. Nosso contato é o número (41) 99134-7990, ou o email do pesquisador Eduardo Miranda: eduardomiranda@ufpr.br

Sem mais para o momento, subscrevo-me e coloco-me à disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Fabricio Ricardo de Limas Tomio

ANEXO 03 – PROJETOS DE LEI (ORÇAMENTO) E LEIS ORÇAMENTÁRIAS (LOA)

RS

PL 226 2009 LEI Nº 13.309/2009
PL 230 2010 LEI Nº 13.574/2010
PL 311 2011 LEI N.º 13.844/2011
PL 227 2012 LEI Nº 14.146/2012
PL 242 2013 LEI Nº 14.375/2013
PL 199 2014 LEI Nº 14.642/2014

PR

PL 415/2014 Lei S18409/014
PL 492/2012 Lei 17.398/2012
PL 788/2011 Lei 17.012/2011
PL 417/2010 Lei 16.739/2010
PL 540/2009 Lei 16.369/2009

SP

PL 1291/2014, de 01/10/2014 Lei 15646/14
PL 686/2013, de 01/10/2013 Lei 15275/13
PL 589/2012, de 29/09/2012 Lei 14925/12
PL 954/2011, de 01/10/2011 Lei 14675/11
PL 711/2010, de 01/10/2010 Lei 14309/10
PL 891/2009, de 01/10/2009 Lei 13916/09

MG

PL 3.809/09 - (LOA) 2010 é a 18.693/10
PL 4.895/10 - (LOA) 2011 é a 19.418/11
PL 2.521/11 - (LOA) 2012 é a 20.026/12
PL 3.471/12 - (LOA) 2013 é a 20.625/13
PL 4.551/13 - (LOA) 2014 é a 21.148/14

ES

PL 242/10 Lei 9400
PL 326/11 Lei 9624
PL 370/12 Lei 9782
PL 307/13 Lei 9979
PL 235/14 Lei 10164

BA

PL 18.288/09 Lei 11.630/09
PL 18.865/10 Lei 12.041/10
PL 19.490/11 Lei 12.503/11
PL 19.986/12 Lei 12.612/12
PL 20.487/13 Lei 12.935/14
PL 20.934/14 Lei 13.225/15

ANEXO 04 – EMENDAS INDIVIDUAIS À LOA DOS DEPUTADOS ESTADUAIS NOS MUNICÍPIOS
(LOA 2010-2014 / EXECUÇÃO 2011-2015) ORDENADO POR UF E SOMA DO VALOR
ALOCADO À LOA POR DEPUTADO

Fonte: TSE (Eleição 2010). Base organizada pelo autor a partir dos dados fornecidos pelas Assembleias Legislativas de BA, SP, PR, ES, RS e MG (LOA 2011/2012, 2012/2013, 2013/2014, para todos estados, e LOA 2014/2015, somente para BA).

UF Deputado Estadual	Quantidade Emendas Deputado	Valor (mil R\$) Emendas Deputado	Quantidade Municípios Emendas Deputado	Máxima Dominância Eleitoral no Município	Máxima Relevância Eleitoral do Município
BA	184.393	954.699.058	6.919	0,718	0,865
MARIA LUIZA ORGE BARRADAS E CARNEIRO	9.392	845.660.073	417	0,254	0,498
NELSON SOUZA LEAL	11.934	20.998.508	417	0,574	0,111
TARGINO MACHADO PEDREIRA FILHO	42.812	13.710.680	28	0,367	0,309
ROBERTO CARLOS ALMEIDA LEAL	15.197	9.584.484	417	0,451	0,204
MANOEL ISIDORIO DE SANTANA JUNIOR	6.305	7.726.558	342	0,152	0,310
ELMAR JOSÉ VIEIRA NASCIMENTO	6.322	5.449.974	88	0,295	0,231
MÁRIO SILVIO MENDES NEGROMONTE JÚNIOR	7.469	5.056.625	159	0,635	0,075
DERALDO DE JESUS DAMASCENO	6.281	3.959.387	417	0,051	0,863
AUGUSTO NARCISO CASTRO	3.120	3.079.187	92	0,269	0,258
RONALDO CARLETTO	6.642	3.008.225	128	0,603	0,084
ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE	3.080	2.926.965	46	0,468	0,137
KELLY ADRIANA MAGALHÃES	1.469	2.900.435	62	0,330	0,421
GILBERTO CUNHA SANTANA FILHO	1.112	2.856.888	51	0,406	0,457
LUIZ AUGUSTO GORDIANO DE MORAES	2.797	2.574.314	60	0,346	0,215
CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO	5.646	2.158.391	129	0,591	0,139
LUIZA COSTA MAIA	560	2.147.220	54	0,335	0,308
YULO OITICICA PEREIRA	5.490	1.727.093	415	0,327	0,424
CLAUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA	580	1.680.817	42	0,507	0,370
JOSEILDO RIBEIRO RAMOS	607	1.038.202	39	0,492	0,574
TEMÓTEO ALVES BRITO	1.145	1.011.747	23	0,589	0,589
BRUNO SOARES REIS	718	880.907	60	0,436	0,179
ADOLFO VIANA DE CASTRO NETO	1.488	857.569	121	0,352	0,299
WELLINGTON PASSOS DE ARAÚJO	2.057	831.709	58	0,407	0,199
UBIRAJARA DA SILVA RAMOS CORÔA	1.732	776.642	60	0,282	0,132
JEAN FABRICIO FALCÃO	1.443	758.116	68	0,300	0,353
JOAO EVILASIO VASCONCELOS BONFIM	1.871	732.530	39	0,547	0,194
SANDRO DE OLIVEIRA RÉGIS	3.096	670.659	95	0,329	0,104
JOACY NUNES DOURADO	1.819	639.869	413	0,374	0,285
ANGELO MARIO CORONEL DE AZEVEDO MARTINS	2.415	578.724	121	0,692	0,130
JOAO CARLOS BACELAR BATISTA	954	540.795	54	0,310	0,348
JOSÉ DE ARIMATEIA CORIOLANO DE PAIVA	4.760	537.568	180	0,046	0,330
ANTONIO TADEU NASCIMENTO FERNADES	3.095	529.525	417	0,080	0,348
MARIA DAS GRACAS PESSOA PEREIRA PIMENTA	2.437	480.754	48	0,365	0,442
EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA	822	442.020	58	0,706	0,414
SIDELVAN DE ALMEIDA NÓBREGA	2.634	436.817	165	0,056	0,694
GILDÁSIO PENEDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO	1.680	420.964	47	0,532	0,146
ANGELA MARIA CORREA DE SOUSA	1.424	416.195	72	0,184	0,314
EUCLIDES NUNES FERNANDES	660	406.688	48	0,718	0,166
LUIZ PIMENTEL SOBRAL	375	374.349	21	0,242	0,227
PAULO VELLOSO DANTAS AZI	682	335.541	69	0,354	0,125
MARIA DEL CARMEM FIDALGO SANCHEZ PUGA	885	299.684	105	0,264	0,513
CARLOS UBALDINO DE SANTANA	286	293.979	30	0,253	0,062
MARCELINO ANTONIO MARTINS GALO	410	266.055	35	0,235	0,144
EURES RIBEIRO PEREIRA	866	249.716	34	0,559	0,538
CARLOS GEILSON DOS SANTOS SILVA	700	217.445	42	0,133	0,865
LUCIANO SIMÕES DE CASTRO BARBOSA	53	208.824	19	0,398	0,088
ADERBAL FULCO CALDAS	624	194.369	45	0,551	0,095
MARCOS AGUIAR VIANA	266	182.713	41	0,573	0,362
LEUR ANTONIO DE BRITTO LOMANTO JUNIOR	391	180.546	22	0,412	0,129
CARLOS ALBERTO LOPES BRASILEIRO	212	179.372	28	0,545	0,447
HERBERT DE SOUZA BARBOSA	555	176.735	18	0,659	0,239
MARIA DE FÁTIMA NUNES DO CARMO	217	155.555	42	0,358	0,086
JOSE ALVARO FONSECA GOMES	828	148.663	268	0,428	0,458
ROSEMBERG EVANGELISTA PINTO	249	142.667	69	0,496	0,135
REINALDO TEIXEIRA BRAGA	401	131.534	28	0,598	0,202
JOSÉ CARLOS DA SILVA	280	129.321	50	0,370	0,342
PEDRO PAULO TAVARES BATISTA DE MELLO E SILVA	925	124.536	102	0,445	0,076
ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES	226	121.669	25	0,569	0,329
NEUSA CADORE	538	84.195	65	0,632	0,055

MARIA LUIZA DIAS LAUDANO	152	80.479	14	0,577	0,213
JURANDY CUNHA OLIVEIRA	243	58.768	24	0,420	0,253
IVANA TEIXEIRA BASTOS	527	52.356	29	0,573	0,317
PAULO FERNANDO RANGEL DE LIMA	178	46.325	43	0,419	0,113
JOSÉ RAIMUNDO FONTES	94	44.362	37	0,458	0,405
CARLOS RICARDO GABAN	86	11.891	33	0,390	0,168
ALAN EDUARDO SANCHES DOS SANTOS	61	11.226	13	0,263	0,698
JOSÉ CERQUEIRA DE SANTANA NETO	12	1.200	12	0,529	0,045
PAULO FRANCISCO DE CARVALHO CAMERA	6	1.160	6	0,372	0,098
SP	29.622	129.773.220	6.955	0,815	0,898
JOÃO PAULO RILLO	727	16.327.788	104	0,331	0,569
ALENCAR SANTANA BRAGA	215	14.191.187	51	0,259	0,771
LUIZ CLAUDIO MARCOLINO	244	14.016.732	56	0,040	0,664
CARLOS ALBERTO GIANNASI	159	9.434.216	20	0,085	0,670
ROGERIO NOGUEIRA LOPES CRUZ	3.848	7.257.573	202	0,502	0,384
MAURO BRAGATO	771	6.220.599	103	0,463	0,219
GERSON LUIS BITTENCOURT	593	6.039.940	81	0,175	0,428
ROBERTO MASSAFERA	556	3.628.380	56	0,351	0,413
ORLANDO MORANDO JUNIOR	193	3.083.960	43	0,221	0,455
EDMIR JOSE ABI CHEDID	70	2.906.402	12	0,425	0,032
TELMA SANDRA AUGUSTO DE SOUZA	321	2.889.597	59	0,199	0,454
ITAMAR FRANCISCO MACHADO BORGES	103	2.875.476	35	0,793	0,161
ANTONIO SALIM CURIATI	166	2.819.655	61	0,284	0,439
ANTONIO CARLOS DE CAMPOS MACHADO	29	2.663.838	14	0,218	0,310
JOSE DOMINGOS BITTENCOURT	160	2.409.342	88	0,256	0,309
FERNANDO CAPEZ	205	2.087.542	138	0,166	0,555
ANALICE FERNANDES	136	2.038.960	22	0,406	0,251
LUIZ CARLOS GONDIM TEIXEIRA	1.725	1.889.155	634	0,427	0,539
CÉLIA CAMARGO LEÃO EDELMUTH	427	1.808.100	160	0,184	0,395
MARIA LÚCIA CARDOSO PINTO AMARY	476	1.559.301	79	0,361	0,493
ANDRÉ LUIS DO PRADO	411	1.499.305	50	0,815	0,136
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA	78	1.415.552	58	0,509	0,280
HAMILTON PEREIRA	853	1.165.458	142	0,232	0,505
ANA MARIA DO CARMO ROSSETO	156	1.105.474	34	0,157	0,671
RITA DE CASSIA TRINCA PASSOS	331	1.053.954	58	0,567	0,268
RAFAEL ANTONIO DA SILVA	62	1.006.500	5	0,311	0,205
JOSÉ PRADO DE ANDRADE	913	947.158	226	0,329	0,534
PEDRO TOBIAS	100	917.452	35	0,540	0,380
ELISABETH SAHÃO	770	916.674	117	0,364	0,210
FRANCISCO ANTONIO SARDELLI	879	908.284	178	0,276	0,371
MILTON VIEIRA PINTO	169	859.856	94	0,025	0,503
ENIO FRANCISCO TATTO	1.907	810.230	460	0,095	0,708
SERGIO OLIMPIO GOMES	1.103	694.740	246	0,338	0,356
CELSO ANTONIO GIGLIO	116	688.049	20	0,200	0,722
MARCOS LOPES MARTINS	293	601.609	96	0,136	0,561
ALEX SPINELLI MANENTE	457	581.655	107	0,198	0,594
JOSÉ AFONSO LOBATO	253	558.470	47	0,373	0,502
MARIA REGINA GONÇALVES	493	539.673	69	0,085	0,433
CARLOS CEZAR DA SILVA	253	535.924	61	0,053	0,243
ROBERTO TURCHI DE MORAIS	170	524.305	28	0,517	0,698
WELSON GASPARINI	928	501.852	103	0,179	0,689
LECI BRANDAO DA SILVA	189	444.186	61	0,014	0,717
ROBERTO CARVALHO ENGLER PINTO	41	364.500	12	0,363	0,538
REINALDO DE SOUZA ALGUZ	39	346.000	13	0,446	0,123
ANDRE BEZERRA RIBEIRO SOARES	8	336.000	2	0,010	0,323
ISAC FRANCO DOS REIS	118	309.450	32	0,376	0,607
GERALDO LEITE DA CRUZ	102	297.035	21	0,619	0,528
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE CAMPOS	8	272.000	2	0,001	0,078
MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES	203	254.890	54	0,256	0,758
PEDRO ANTONIO BIGARDI	27	245.730	8	0,219	0,554
JOSE ROBERTO TRICOLI	466	218.107	89	0,447	0,572
JOSE ALDO DEMARCHI	354	187.003	103	0,426	0,357
ULYSSES MARIO TASSINARI	281	180.955	37	0,573	0,614
ANA LUCIA LIPPAUS PERUGINI	596	170.959	174	0,581	0,421
ANTONIO MENTOR DE MELLO SOBRINHO	525	157.320	152	0,181	0,207
CARLOS ALBERTO GRANA	14	155.200	3	0,099	0,407
HELIO NISHIMOTO	208	152.995	57	0,239	0,707
JOÃO CARLOS CAMEZ	67	136.134	47	0,314	0,237
FELICIANO NAHIMY FILHO	84	131.465	46	0,063	0,325
VANESSA DAMO OROSCO	227	123.120	58	0,265	0,306
ESTEVAM GALVAO DE OLIVEIRA	32	114.430	6	0,414	0,497
OSVALDO VERGINIO DA SILVA	162	114.050	111	0,165	0,846
LUCIANO BATISTA	362	93.240	104	0,233	0,671
HEROILMA SOARES TAVARES	367	90.851	127	0,494	0,740
CARLOS EDUARDO PIGNATARI	19	89.600	9	0,780	0,497

SEBASTIÃO DOS SANTOS FILHO	396	83.809	170	0,034	0,056
DONISETE PEREIRA BRAGA	24	82.600	6	0,221	0,324
DAVID ZAIA	6	73.200	3	0,003	0,118
DILMO DOS SANTOS	187	68.155	95	0,078	0,230
SIMÃO PEDRO CHIOVETTI	8	60.620	4	0,023	0,568
GERALDO ANTONIO VINHOLI	6	60.000	2	0,237	0,200
GILMACI DOS SANTOS BARBOSA	283	59.408	170	0,042	0,454
ADILSON ROSSI	359	47.965	158	0,032	0,463
ROQUE BARBIERE	150	41.100	61	0,559	0,339
RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO	77	34.779	33	0,131	0,831
EDSON TOMAZINI	647	31.702	131	0,437	0,462
DILADOR BORGES DAMASCENO	443	25.450	128	0,448	0,630
EDSON FERRARINI	4	25.000	2	0,016	0,803
CARLOS ALBERTO PLETZ NEDER	221	22.550	92	0,104	0,761
ADRIANO DIOGO	36	12.547	22	0,053	0,898
ANTONIO DE SOUSA RAMALHO	56	12.369	51	0,305	0,561
CARLOS ALBERTO DE QUADROS BEZERRA JUNIOR	55	10.894	43	0,018	0,677
BRUNO COVAS LOPES	2	10.000	2	0,029	0,548
GILSON DE SOUZA	47	9.450	22	0,385	0,723
ALCIDES ARAUJO DOS SANTOS	100	8.734	49	0,007	0,808
JOOJI HATO	61	6.806	46	0,019	0,828
ORLANDO JOSE BOLÇONE	7	6.000	4	0,117	0,720
SARAH MUNHOZ	26	4.222	14	0,003	0,530
RODRIGO AUGUSTO MORAES	34	3.868	25	0,022	0,355
VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA	30	2.573	9	0,431	0,435
VITOR SAPIENZA	23	2.000	20	0,286	0,036
LEANDRO FINATO SCORNAVACCA	3	1.200	3	0,006	0,021
LUIZ DE MOURA PEREIRA	8	585	5	0,100	0,064
JUSCELINO CARDOSO DE SÁ	2	300	2	0,158	0,012
MARCOS ANTONIO ZERBINI	2	200	2	0,228	0,049
JORGE LUIS CARUSO	1		1	0,005	0,002

RS	2.412	958.708	1.164	0,668	0,885
ALVARO DAVI BOESSIO	112	218.170	39	0,407	0,387
LUCAS BELLO REDECKER	447	111.127	220	0,440	0,246
EDSON MEURER BRUM	48	86.380	26	0,617	0,200
GILBERTO CAPOANI	58	81.400	31	0,487	0,045
JORGE CLADISTONE POZZOBOM	179	73.290	58	0,203	0,750
MARCELO PIRES MORAES	36	55.800	19	0,221	0,333
ADILSON TROCA	127	47.815	49	0,281	0,547
SILVANA MARIA FRANCISCATTO COVATTI	226	35.800	84	0,445	0,040
JOAO ERVINO FISCHER	82	29.007	24	0,315	0,291
GIOVANI BATISTA FELTES	71	27.417	34	0,517	0,335
PEDRO OSORIO PEREIRA	148	25.240	48	0,668	0,572
ZILA MARIA BREITENBACH	85	24.060	49	0,449	0,171
ERNANI POLO	164	22.650	111	0,507	0,104
MÁRCIO DELLA VALLE BIOLCHI	120	20.820	75	0,490	0,245
MARIA HELENA SARTORI	16	17.459	7	0,150	0,783
ELISABETE BRETAS FELICE	37	14.210	12	0,450	0,854
ALEXANDRE POSTAL	39	12.400	22	0,458	0,105
DIOGO PAZ BIER	91	9.770	86	0,317	0,155
PEDRO BANDARRA WESTPHALEN	112	9.430	69	0,517	0,233
PAULO ROBERTO DORNELLES BORGES	95	8.890	29	0,101	0,057
ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA	5	6.942	3	0,028	0,229
FREDERICO CANTORI ANTUNES	40	6.603	29	0,248	0,287
NELSON HARTER FILHO	10	3.200	7	0,271	0,623
LUCIANO PALMA DE AZEVEDO	19	2.478	10	0,334	0,551
JURANDIR MARQUES MACIEL	5	2.300	2	0,096	0,536
HEITOR JOSE SCHUCH	3	1.750	3	0,204	0,203
ADOLFO JOSE BRITO	7	1.045	5	0,441	0,072
JORGE ANTONIO DORNELLES CARPES	3	1.000	2	0,284	0,304
VOLMIR JOSE MIKI BREIER	18	675	7	0,208	0,373
JOSE ANTONIO JUNIOR FROZZA PALADINI	6	630	1	0,166	0,885
ALOISIO TALSO CLASSMANN	1	400	1	0,000	0,000
RAUL KROEFF MACHADO CARRION	1	300	1	0,026	0,519
MARCO AURELIO SOARES ALBA	1	250	1	0,087	0,008

PR	4.800	216.900	2.057	0,749	0,863
NEREU ALVES DE MOURA	80	5.585	44	0,573	0,062
VALDIR LUIZ ROSSONI	75	5.040	21	0,366	0,080
ELIO LINO RUSCH	96	4.738	47	0,287	0,151
ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA	126	4.112	28	0,514	0,547
PLAUTO MIRO GUIMARAES FILHO	47	4.101	20	0,206	0,601
HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR	118	4.099	59	0,400	0,091
JOSE FRANCISCO BUHRER	70	4.003	13	0,296	0,656
GILSON DE SOUZA	86	4.000	37	0,048	0,354

JOSE ROBERTO ACIOLLI DOS SANTOS	84	4.000	34	0,051	0,694
ANTONIO TERUO KATO	117	4.000	43	0,749	0,451
WALDYR ORTÊNCIO PUGLIESI	95	4.000	22	0,580	0,401
JONAS GUIMARAES	79	3.999	24	0,534	0,315
NELSON ROBERTO PLACIDO SILVA JUSTUS	74	3.999	25	0,353	0,088
LEONALDO PARANHOS DA SILVA	97	3.999	51	0,128	0,591
REINHOLD STEPHANES JUNIOR	108	3.999	49	0,442	0,305
JOSE RODRIGUES LEMOS	136	3.999	76	0,262	0,176
ADEMIR ANTONIO OSMAR BIER	116	3.998	33	0,483	0,230
ANTONIO ANNIBELLI NETO	89	3.998	57	0,416	0,054
ENIO JOSE VERRI	71	3.998	47	0,586	0,042
CLEITON KIELSE BORDINI CRISÓSTOMO	69	3.998	37	0,612	0,069
MARLA APARECIDA TURECK DINIZ	71	3.998	22	0,458	0,643
ANDRÉ VINÍCIUS BUENO	98	3.998	40	0,272	0,627
NELSON LAURO LUERSEN	140	3.998	46	0,613	0,114
JOAO DOUGLAS FABRICIO	69	3.997	34	0,398	0,474
MARILEI DE SOUZA LIMA	69	3.997	32	0,050	0,281
ANTONIO TADEU VENERI	56	3.997	17	0,043	0,646
ADELINO RIBEIRO SILVA	73	3.996	41	0,174	0,742
LUCIANA GUZELLA RAFAGNIN	141	3.996	46	0,400	0,297
ROSE MARI COLETTI	38	3.994	33	0,388	0,169
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO JÚNIOR	96	3.994	53	0,591	0,149
LUIZ ROBERTO ACCORSI MOTTA	146	3.993	46	0,691	0,120
NEY LEPREVOST NETO	76	3.993	12	0,099	0,726
NELSON GARCIA	107	3.991	39	0,584	0,202
LUIZ CARLOS CAITO QUINTANA	95	3.987	36	0,504	0,151
EDSON DA SILVA PRACZYK	62	3.987	35	0,021	0,355
LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES	75	3.987	29	0,096	0,301
BERNARDO GUIMARAES RIBAS CARLI	97	3.982	34	0,226	0,565
PEDRO DEBONI LUPION MELLO	119	3.980	38	0,380	0,139
DUILIO GENARI	80	3.980	27	0,447	0,567
ANTONIO WANDSCHEER	108	3.979	47	0,453	0,316
MANOEL BATISTA DA SILVA JUNIOR	66	3.977	26	0,160	0,649
JOSE GILBERTO DO CARMO ALVES RIBEIRO	72	3.974	24	0,354	0,402
PERICLES DE HOLLEBEN MELLO	70	3.974	26	0,176	0,556
ALEXANDRE MARANHÃO KHURY	106	3.960	65	0,608	0,040
MAURO RAFAEL MORAES E SILVA	37	3.955	16	0,145	0,863
EVANDRO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA JUNIOR	77	3.617	46	0,399	0,365
RENI CLOVIS DE SOUZA PEREIRA	70	3.001	15	0,330	0,499
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA	54	3.000	32	0,244	0,559
CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO	53	3.000	24	0,408	0,652
AUGUSTINHO ZUCCHI	24	2.999	17	0,524	0,210
FABIO DE SOUZA CAMARGO	114	2.999	79	0,195	0,458
LUIZ EDUARDO CHEIDA	102	2.993	34	0,262	0,611
ELTON CARLOS WELTER	93	2.981	62	0,321	0,465
ADEMAR LUIZ TRAIANO	14	2.000	14	0,362	0,094
ALCEU MARON FILHO	15	1.000	8	0,336	0,795
GILBERTO BERGUIO MARTIN	25	1.000	22	0,522	0,300
ANTONIO CARLOS SALLES BELINATI	33	1.000	5	0,116	0,794
TERCILIO LUIZ TURINI	51	1.000	28	0,084	0,031
LUIZ CLÁUDIO ROMANELLI	26	999	23	0,493	0,063
LUIZ CARLOS MARTINS GONÇALVES	8	993	5	0,047	0,516
WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO	41	992	12	0,151	0,592
ES	2.455	110.517	759	0,626	0,857
SERGIO MANOEL NADER BORGES	200	13.821	60	0,411	0,119
ATAYDES ANTONIO ARMANI	69	4.072	28	0,258	0,239
ELCIO ALVARES	47	3.500	17	0,097	0,243
HERCULES SILVEIRA	79	3.500	12	0,121	0,857
CLAUDIO HUMBERTO VEREZA LODI	226	3.500	47	0,048	0,431
SOLANGE SIQUEIRA LUBE	52	3.500	21	0,407	0,570
JOSÉ CARLOS ELIAS	50	3.500	14	0,328	0,771
SANDRO HELENO GOMES DE SOUZA	42	3.500	24	0,195	0,412
GILDEVAN ALVES FERNANDES	99	3.500	21	0,626	0,302
LUIZ CANDIDO DURAO	55	3.500	11	0,258	0,681
DARY ALVES PAGUNG	47	3.500	19	0,356	0,394
LUCIA HELENA DORNELLAS	88	3.500	18	0,101	0,799
JOSE EUSTAQUIO DE FREITAS	45	3.500	16	0,304	0,399
ALEXANDRE MARCELO COUTINHO SANTOS	168	3.500	40	0,164	0,656
GILSON DOS SANTOS LOPES FILHO	87	3.480	28	0,060	0,307
GLAUBER DA SILVA COELHO	151	3.480	35	0,204	0,524
JOSE ESMERALDO DE FREITAS	59	3.390	18	0,047	0,439
LUZIA ALVES TOLEDO	183	3.369	45	0,376	0,189
THEODORICO DE ASSIS FERRACO	105	3.321	25	0,371	0,626
GENIVALDO JOSE LIEVORE	74	2.770	23	0,291	0,698
ESMAEL BARBOSA DE ALMEIDA	45	2.500	15	0,063	0,580

MARIA APARECIDA DE NADAI	37	2.500	6	0,058	0,539
NILTON GOMES OLIVEIRA	40	2.450	20	0,138	0,232
JOSIAS MARIO DA VITORIA	81	2.380	37	0,254	0,435
ROBERTO CARLOS TELES BRAGA	47	2.131	20	0,075	0,631
HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS	19	2.000	3	0,553	0,700
MARCELO DE SOUZA COELHO	25	2.000	8	0,456	0,625
RODNEY ROCHA MIRANDA	33	2.000	7	0,094	0,256
LUCIANO SANTOS REZENDE	21	1.950	6	0,102	0,467
JAMIR MALINI	28	1.500	10	0,042	0,835
RODRIGO COELHO DO CARMO	27	1.500	24	0,208	0,464
JANETE SANTOS DE SA	41	1.500	27	0,157	0,132
MARCOS ANTONIO MANSOR	29	1.468	21	0,090	0,555
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR	16	1.135	8	0,126	0,290
WANILDO PASCOAL SARNAGLIA	9	1.000	5	0,180	0,609
LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA	2	1.000	1	0,350	0,384
RODRIGO FLAVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN	18	1.000	12	0,330	0,625
JOÃO CARLOS LORENZONI	11	800	7	0,407	0,247
MG	142	10.223	79	0,601	0,792
MARIA TEREZA LARA	91	3.700	41	0,201	0,451
ADALCLEVER RIBEIRO LOPES	5	1.900	4	0,453	0,111
EDY ARAUJO JÚNIOR	5	1.500	5	0,567	0,108
ANTONIO JULIO DE FARIA	17	1.420	14	0,601	0,281
CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES	1	1.000	1	0,084	0,453
ELISMAR FERNANDES PRADO	1	500	1	0,209	0,645
ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CAMPOS REIS	5	50	2	0,337	0,584
NEILANDO ALVES PIMENTA	4	40	1	0,162	0,179
FREDERICO BORGES DA COSTA	3	30	1	0,027	0,792
LUZIA MARIA FERREIRA	1	20	1	0,001	0,001
LUIZ HUMBERTO CARNEIRO	2	20	1	0,178	0,570
DELVITO ALVES DA SILVA FILHO	1	10	1	0,242	0,022
ANSELMO JOSÉ GOMES DOMINGOS	1	10	1	0,005	0,006
INÁCIO FRANCO	1	10	1	0,401	0,260
SERGIO LÚCIO DE ALMEIDA	1	10	1	0,000	0,000
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES	3	3	3	0,206	0,037
Total Geral	223.824	1.085.768.626	17.933	0,815	0,898

ANEXO 05 – SÃO PAULO- EXECUÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS AO ORÇAMENTO DOS DEPUTADOS ESTADUAIS NOS MUNICÍPIOS (LOA 2010-2014 / EXECUÇÃO 2011-2015)

FONTE: Base organizada pelo autor a partir dos dados fornecidos pela– Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (LOA 2010-2014/2011-2015; 7.424 emendas parlamentares, R\$ 822,54 milhões). TSE (Eleição 2010).

Deputado Estadual Partido Municípios (emendas Individuais)	Quantidade de Emendas	Valor (mil R\$) Emendas	Votos Deputado Município	Total Votos Nominais Deputados Município	Índice de Dominância Eleitoral no Município	Índice de Relevância Eleitoral do Município
SP	7424	822.537	7.883.052	4.525.027	0,824	0,898
ADILSON ROSSI	66	10.805	38.194	4.525.027	0,019	0,463
PSC	66	10.805	38.194	4.525.027	0,019	0,463
ADAMANTINA	1	100	281	16.691	0,017	0,004
AMPARO	2	200	31	30.674	0,001	0,000
ARAÇATUBA	1	500	350	87.663	0,004	0,005
BERNARDINO DE CAMPOS	1	70	0	5.371	0,000	0,000
BRAGANÇA PAULISTA	1	100	16	72.747	0,000	0,000
CESÁRIO LANGE	1	300	0	6.451	0,000	0,000
COTIA	1	200	280	48.457	0,006	0,004
CRUZEIRO	1	170	450	34.868	0,013	0,007
DIADEMA	1	50	1.137	191.459	0,006	0,018
DRACENA	1	100	8	21.835	0,000	0,000
FLORA RICA	1	100	4	1.216	0,003	0,000
GARÇA	3	360	14	19.289	0,001	0,000
GUARATINGUETÁ	2	100	1.026	53.804	0,019	0,016
ITAPEVI	1	150	405	74.572	0,005	0,006
ITATIBA	3	700	695	41.299	0,017	0,011
ITIRAPINA	1	100	4	5.543	0,001	0,000
ITU	1	145	12	73.065	0,000	0,000
MAIRIPORÁ	1	150	496	29.368	0,017	0,008
MARÍLIA	2	400	166	97.816	0,002	0,003
MORUNGABA	5	850	9	5.841	0,002	0,000
OLÍMPIA	1	100	2	23.365	0,000	0,000
OSVALDO CRUZ	2	250	148	14.309	0,010	0,002
OURINHOS	1	90	21	45.746	0,000	0,000
PACAEMBU	2	210	38	5.897	0,006	0,001
PARANAPUÁ	1	100	0	1.932	0,000	0,000
PEREIRA BARRETO	1	300	1	11.790	0,000	0,000
PIRAPORA DO BOM						
JESUS	1	300	3	6.295	0,000	0,000
PORTO FERREIRA	1	250	21	23.700	0,001	0,000
PRESIDENTE						
BERNARDES	1	50	6	6.691	0,001	0,000
PRESIDENTE EPITÁCIO	2	300	84	17.970	0,005	0,001
PRESIDENTE						
VENCESLAU	2	150	133	17.964	0,007	0,002
QUINTANA	2	250	10	3.041	0,003	0,000
SALMOURÃO	1	50	46	2.472	0,019	0,001
SANTA CRUZ DO RIO						
PARDO	3	400	3	20.301	0,000	0,000
SANTA ROSA DE						
VITERBO	1	50	98	11.567	0,008	0,002
SANTANA DE PARNAÍBA	1	990	642	35.893	0,018	0,010
SANTO ANASTÁCIO	1	100	22	9.804	0,002	0,000
SÃO CARLOS	1	300	933	97.792	0,010	0,014
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	2	220	530	297.018	0,002	0,008
SÃO PAULO	1	100	29.949	4.525.027	0,007	0,463
SÃO SIMÃO	1	300	7	7.304	0,001	0,000
TUPÁ	3	400	32	30.385	0,001	0,000
VALINHOS	2	200	36	47.234	0,001	0,001
VALPARAÍSO	1	500	45	9.320	0,005	0,001
ADRIANO DIOGO	18	2.130	71.174	4.525.027	0,026	0,898
PT	18	2.130	71.174	4.525.027	0,026	0,898
MATÃO	1	100	1.017	38.519	0,026	0,013
SANTOS	1	40	49	206.262	0,000	0,001
SÃO PAULO	15	1.930	70.013	4.525.027	0,015	0,898
SOROCABA	1	60	95	261.236	0,000	0,001
AHMAD SAID MOURAD	21	2.490	9.333	458.261	0,252	0,111
PSC	21	2.490	9.333	458.261	0,252	0,111

ÁGUAS DA PRATA	1	150	130	3.779	0,034	0,003
CASA BRANCA	1	60	205	11.819	0,017	0,005
CESÁRIO LANGE	1	150	0	6.451	0,000	0,000
EMBU-GUAÇU	1	100	489	26.204	0,019	0,012
ESPIRITO SANTO DO						
PINHAL	1	40	1	20.255	0,000	0,000
GUARULHOS	2	350	4.668	458.261	0,010	0,111
ITAQUAQUECETUBA	1	80	67	121.229	0,001	0,002
JUQUIÁ	2	450	43	7.646	0,006	0,001
MAIRINQUE	2	300	912	20.924	0,044	0,022
MORUNGABA	3	280	328	5.841	0,056	0,008
PIRACICABA	1	70	12	173.084	0,000	0,000
SÃO LOURENÇO DA						
SERRA	1	150	413	5.508	0,075	0,010
SERTÃOZINHO	1	50	155	47.361	0,003	0,004
TABOÃO DA SERRA	1	80	612	107.311	0,006	0,015
TORRINHA	1	100	1.116	4.422	0,252	0,026
VARGEM GRANDE						
PAULISTA	1	80	182	13.260	0,014	0,004
ALCIDES ARAUJO DOS						
SANTOS	22	1.190	23.305	4.525.027	0,007	0,808
PC DO B	22	1.190	23.305	4.525.027	0,007	0,808
AMPARO	2	100	3	30.674	0,000	0,000
APIÁ	2	160	3	11.752	0,000	0,000
ARUJÁ	3	90	196	33.606	0,006	0,007
BARRETOS	1	80	0	56.385	0,000	0,000
BATATAIS	1	50	3	25.965	0,000	0,000
FERRAZ DE						
VASCONCELOS	1	60	267	67.249	0,004	0,010
JUNDIAÍ	1	100	5	171.681	0,000	0,000
PERUÍBE	1	90	8	27.006	0,000	0,000
PIRAPORA DO BOM						
JESUS	1	50	3	6.295	0,000	0,000
POÁ	1	30	354	51.443	0,007	0,013
SÃO JOÃO DA BOA						
VISTA	1	60	2	40.442	0,000	0,000
SÃO PAULO	4	230	22.452	4.525.027	0,005	0,808
TAUBATÉ	2	60	3	126.283	0,000	0,000
TUPÃ	1	30	6	30.385	0,000	0,000
ALENCAR SANTANA BRAGA	37	4.190	145.444	4.525.027	0,259	0,771
PT	37	4.190	145.444	4.525.027	0,259	0,771
APIÁ	1	50	0	11.752	0,000	0,000
ASSIS	1	100	8	42.634	0,000	0,000
BRAGANÇA PAULISTA	1	100	27	72.747	0,000	0,000
CAIABU	1	50	0	2.450	0,000	0,000
CARAPICUÍBA	1	50	470	162.307	0,003	0,003
DIVINOLÂNDIA	1	60	5	5.950	0,001	0,000
FRANCO DA ROCHA	3	910	54	48.426	0,001	0,000
GUARULHOS	5	1.270	118.871	458.261	0,259	0,771
HERCULÂNDIA	1	50	0	4.093	0,000	0,000
JOANÓPOLIS	1	100	2	4.915	0,000	0,000
JOÃO RAMALHO	1	60	7	2.267	0,003	0,000
JUNDIAÍ	1	50	30	171.681	0,000	0,000
MAIRIPORÃ	1	50	879	29.368	0,030	0,006
MOGI DAS CRUZES	1	100	2.233	169.602	0,013	0,014
NAZARÉ PAULISTA	1	100	622	7.175	0,087	0,004
PEREIRAS	1	30	1	3.564	0,000	0,000
PRESIDENTE PRUDENTE	1	50	742	99.216	0,007	0,005
PRESIDENTE						
VENCESLAU	2	100	7	17.964	0,000	0,000
RANCHARIA	1	90	395	14.426	0,027	0,003
SANTO ANDRÉ	2	120	1.651	254.693	0,006	0,011
SÃO PAULO	5	340	18.045	4.525.027	0,004	0,117
SÃO SEBASTIÃO DA						
GRAMA	1	60	0	5.446	0,000	0,000
SUZANO	2	200	1.395	122.081	0,011	0,009
TORRINHA	1	100	0	4.422	0,000	0,000
ALEX SPINELLI MANENTE	44	7.826	94.739	4.525.027	0,198	0,594
PPS	44	7.826	94.739	4.525.027	0,198	0,594
BARRETOS	1	50	3	56.385	0,000	0,000
DIVINOLÂNDIA	1	149	149	5.950	0,025	0,001
FLÓRIDA PAULISTA	1	75	0	5.426	0,000	0,000
FRANCISCO MORATO	1	100	9	56.972	0,000	0,000
ITANHAÉM	2	650	117	32.832	0,004	0,001
JACARÉ	2	278	784	102.156	0,008	0,007
JUQUITIBA	1	30	377	11.955	0,032	0,003
MARIÁPOLIS	1	50	0	2.109	0,000	0,000
MARÍLIA	1	350	7	97.816	0,000	0,000
MAUÁ	1	750	1.621	154.088	0,011	0,014

MINEIROS DO TIETÉ	1	150	426	5.551	0,077	0,004
ORIENTE	1	150	5	3.217	0,002	0,000
PALMITAL	1	130	0	10.105	0,000	0,000
PIEDADE	1	30	45	22.772	0,002	0,000
PORTO FERREIRA	3	450	700	23.700	0,030	0,006
QUELUZ	1	145	313	4.602	0,068	0,003
RIBEIRÃO BONITO	1	55	291	5.112	0,057	0,003
RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	1	150	0	1.327	0,000	0,000
RIBEIRÃO PIRES	3	420	3.550	49.315	0,072	0,031
SANTO ANASTÁCIO	1	75	0	9.804	0,000	0,000
SÃO BERNARDO DO						
CAMPO	3	400	68.127	344.409	0,198	0,594
SÃO CAETANO DO SUL	2	1.430	10.040	62.810	0,160	0,088
SÃO JOSÉ DA BELA						
VISTA	1	300	0	3.797	0,000	0,000
SÃO JOSÉ DO RIO						
PARDO	1	50	591	26.130	0,023	0,005
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	50	65	297.018	0,000	0,001
SÃO MIGUEL ARCANJO	1	50	251	15.748	0,016	0,002
SÃO PAULO	3	690	6.234	4.525.027	0,001	0,054
SÃO SEBASTIÃO DA						
GRAMA	3	450	1.034	5.446	0,190	0,009
TAIAÇU	2	120	0	2.863	0,000	0,000
VISTA ALEGRE DO ALTO	1	50	0	2.930	0,000	0,000
ALEXANDRE JOSE DA						
CUNHA	47	3.157	56.203	297.018	0,161	0,720
PR	47	3.157	56.203	297.018	0,161	0,720
ALFREDO MARCONDES	1	50	0	2.238	0,000	0,000
ALTO ALEGRE	1	70	0	2.323	0,000	0,000
AMERICANA	1	30	36	107.754	0,000	0,001
APARECIDA	1	65	77	19.591	0,004	0,001
APIAÍ	2	110	0	11.752	0,000	0,000
ARARAQUARA	1	30	3	101.511	0,000	0,000
AREIAS	1	30	16	2.027	0,008	0,000
CAÇAPAVA	1	149	679	38.406	0,018	0,010
CACHOEIRA PAULISTA	1	63	1.173	9.072	0,129	0,018
CAJURU	1	101	0	10.935	0,000	0,000
CATANDUVA	1	70	663	52.873	0,013	0,010
CUNHA	1	50	985	11.076	0,089	0,015
GUAPIARA	1	30	0	9.003	0,000	0,000
GUARATINGUETÁ	1	70	102	53.804	0,002	0,002
IARAS	1	60	0	2.083	0,000	0,000
IBIRÁ	1	60	1	4.929	0,000	0,000
IRACEMÁPOLIS	1	40	0	10.181	0,000	0,000
IRAPUÃ	1	130	0	3.362	0,000	0,000
JACAREÍ	1	70	1.284	102.156	0,013	0,019
LORENA	1	83	944	23.962	0,039	0,014
MACATUBA	1	30	1	8.201	0,000	0,000
MIRANDÓPOLIS	1	30	0	11.180	0,000	0,000
MONTEIRO LOBATO	1	100	314	2.293	0,137	0,005
PIQUETE	1	63	187	6.513	0,029	0,003
ROSEIRA	1	30	100	4.804	0,021	0,002
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	14	853	47.742	297.018	0,161	0,720
SÃO SEBASTIÃO	1	145	584	30.232	0,019	0,009
SETE BARRAS	1	100	0	6.262	0,000	0,000
SILVEIRAS	1	80	214	2.874	0,074	0,003
TAQUARITINGA	1	165	0	24.418	0,000	0,000
TAUBATÉ	2	150	1.095	126.283	0,009	0,017
UBARANA	1	50	3	2.507	0,001	0,000
ANA LUCIA LIPPAUS						
PERUGINI	91	6.690	95.510	4.525.027	0,581	0,421
PT	91	6.690	95.510	4.525.027	0,581	0,421
AMÉRICO DE CAMPOS	2	115	218	3.196	0,068	0,002
AMPARO	1	100	868	30.674	0,028	0,008
APARECIDA D'OESTE	1	45	7	2.542	0,003	0,000
ARANDU	1	45	29	3.320	0,009	0,000
ARCO-ÍRIS	1	45	62	1.300	0,048	0,001
AREALVA	1	50	4	3.610	0,001	0,000
ARTUR NOGUEIRA	3	205	454	17.184	0,026	0,004
AVAI	2	155	404	2.671	0,151	0,004
AVARÉ	1	30	10	35.906	0,000	0,000
BARRA BONITA	1	35	155	18.642	0,008	0,001
BATATAIS	1	75	340	25.965	0,013	0,003
BAURU	1	95	929	161.307	0,006	0,008
BERNARDINO DE						
CAMPOS	2	125	1.110	5.371	0,207	0,010
CABRÁLIA PAULISTA	1	40	324	2.297	0,141	0,003
CAJATI	1	100	1.476	13.639	0,108	0,013
CAMPINAS	5	355	12.125	448.497	0,027	0,105

CARDOSO	1	50	96	5.864	0,016	0,001
CASTILHO	1	40	620	8.114	0,076	0,005
CONCHAS	2	190	572	7.580	0,075	0,005
COSMÓPOLIS	1	100	2.113	25.681	0,082	0,018
DIADEMA	1	50	1.174	191.459	0,006	0,010
DOIS CÔRREGOS	3	125	314	11.429	0,027	0,003
ENGENHEIRO COELHO	2	195	1.059	6.238	0,170	0,009
ESPÍRITO SANTO DO						
TURVO	1	92	173	2.295	0,075	0,001
FERNANDÓPOLIS	2	85	1.282	31.614	0,041	0,011
GASTÃO VIDIGAL	1	40	94	1.902	0,049	0,001
GENERAL SALGADO	1	40	298	5.451	0,055	0,003
GUARÉI	1	80	8	5.408	0,001	0,000
GUARULHOS	1	50	1.438	458.261	0,003	0,012
HERCULÂNDIA	1	80	815	4.093	0,199	0,007
HOLAMBRA	1	65	18	5.291	0,003	0,000
HORTOLÂNDIA	6	1.740	48.534	83.540	0,581	0,421
IPAUSSU	2	90	25	6.343	0,004	0,000
IRAPURU	2	115	284	3.390	0,084	0,002
ITABERÁ	1	50	266	9.014	0,030	0,002
JALES	1	75	43	24.077	0,002	0,000
JOANÓPOLIS	1	40	224	4.915	0,046	0,002
LARANJAL PAULISTA	1	50	55	12.470	0,004	0,000
MAIRINQUE	1	40	309	20.924	0,015	0,003
MIRANDÓPOLIS	1	30	7	11.180	0,001	0,000
MONTE MOR	1	40	6.871	20.326	0,338	0,060
NAZARÉ PAULISTA	1	30	3	7.175	0,000	0,000
PALMITAL	1	92	1	10.105	0,000	0,000
PARANAPANEMA	1	40	191	8.438	0,023	0,002
PATROCÍNIO PAULISTA	2	95	13	6.819	0,002	0,000
PEDREIRA	1	50	342	18.661	0,018	0,003
PEREIRA BARRETO	1	40	424	11.790	0,036	0,004
PIQUETE	1	100	215	6.513	0,033	0,002
PIRACAIA	1	40	193	11.879	0,016	0,002
PIRATININGA	1	50	381	5.691	0,067	0,003
PROMISSÃO	3	200	935	15.836	0,059	0,008
QUEIROZ	1	45	50	1.582	0,032	0,000
RINÓPOLIS	1	45	100	4.787	0,021	0,001
RIO CLARO	1	16	43	85.594	0,001	0,000
RIOLÂNDIA	1	40	361	4.439	0,081	0,003
SALTO	3	145	259	46.142	0,006	0,002
SANTO ANDRÉ	2	140	910	254.693	0,004	0,008
SÃO PAULO	1	100	1.833	4.525.027	0,000	0,016
SARUTAÍÁ	1	45	0	2.096	0,000	0,000
SUMARÉ	2	80	3.662	104.340	0,035	0,032
SUZANÁPOLIS	1	40	236	1.687	0,140	0,002
TATUI	1	50	7	44.895	0,000	0,000
URÂNIA	1	40	144	4.136	0,035	0,001
ANA MARIA DO CARMO						
ROSSETO	50	7.048	73.487	4.525.027	0,157	0,671
PT	50	7.048	73.487	4.525.027	0,157	0,671
AREIAS	1	40	31	2.027	0,015	0,000
ASSIS	1	50	4	42.634	0,000	0,000
AVANHANDAVA	3	430	0	4.704	0,000	0,000
BOFETE	2	230	153	4.114	0,037	0,002
CACHOEIRA PAULISTA	1	80	7	9.072	0,001	0,000
CONCHAS	2	200	408	7.580	0,054	0,005
DIADEMA	1	60	4.842	191.459	0,025	0,060
FRANCO DA ROCHA	1	100	233	48.426	0,005	0,003
IBIÚNA	1	60	11	29.406	0,000	0,000
LUCÉLIA	2	260	0	8.908	0,000	0,000
MAIRINQUE	4	420	228	20.924	0,011	0,003
MANDURI	1	100	53	4.667	0,011	0,001
MAUÁ	1	250	463	154.088	0,003	0,006
PORTO FELIZ	1	70	589	22.320	0,026	0,007
PRESIDENTE ALVES	1	250	298	2.393	0,125	0,004
QUELUZ	1	380	261	4.602	0,057	0,003
RIBEIRÃO PIRES	1	50	550	49.315	0,011	0,007
SANTO ANDRÉ	1	50	3.187	254.693	0,013	0,040
SÃO BERNARDO DO						
CAMPO	10	2.488	54.017	344.409	0,157	0,671
SÃO PAULO	1	100	4.673	4.525.027	0,001	0,058
SÃO ROQUE	3	340	1.309	29.337	0,045	0,016
SÃO SIMÃO	1	50	182	7.304	0,025	0,002
SÃO VICENTE	1	100	11	150.656	0,000	0,000
SERRA AZUL	4	400	589	3.965	0,149	0,007
SERRANA	1	160	411	18.262	0,023	0,005
UBATUBA	2	250	904	32.106	0,028	0,011

VIRADOURO	1	80	73	8.841	0,008	0,001
ANALICE FERNANDES	109	12.574	117.241	4.525.027	0,593	0,251
PSDB	109	12.574	117.241	4.525.027	0,593	0,251
APARECIDA D'OESTE	4	505	718	2.542	0,282	0,006
ARIRANHA	2	250	934	4.742	0,197	0,007
ASPÁSIA	3	230	505	1.231	0,410	0,004
BÁLSAMO	4	502	410	4.455	0,092	0,003
BARRETOS	1	50	4	56.385	0,000	0,000
CABREÚVA	2	330	2.639	18.323	0,144	0,021
DIRCE REIS	1	70	265	1.074	0,247	0,002
DOLCINÓPOLIS	1	120	654	1.436	0,455	0,005
EMBU	2	155	12.081	112.008	0,108	0,097
EMBU-GUAÇU	2	300	3.907	26.204	0,149	0,031
ESTRELA D'OESTE	1	109	281	4.448	0,063	0,002
FERNANDÓPOLIS	5	1.095	6.719	31.614	0,213	0,054
FLOREAL	1	70	219	1.712	0,128	0,002
GUARANI D'OESTE	1	40	71	1.006	0,071	0,001
GUZOLÂNDIA	2	230	188	2.319	0,081	0,002
INDIAPORÃ	1	100	364	2.100	0,173	0,003
ITAPECERICA DA SERRA	3	410	8.548	60.184	0,142	0,068
JACI	2	250	250	3.128	0,080	0,002
JALES	6	860	8.058	24.077	0,335	0,064
JUQUITIBA	2	160	1.214	11.955	0,102	0,010
MACEDÔNIA	1	100	263	1.966	0,134	0,002
MARINÓPOLIS	1	100	395	1.343	0,294	0,003
MENDONÇA	1	100	190	2.506	0,076	0,002
MESÓPOLIS	1	100	382	1.045	0,366	0,003
NEVES PAULISTA	1	150	1.352	4.554	0,297	0,011
NIPOÃ	1	100	362	2.369	0,153	0,003
NOVA ALIANÇA	3	280	391	3.072	0,127	0,003
NOVA CANAÃ PAULISTA	1	30	224	1.321	0,170	0,002
ORINDIÚVA	2	179	580	3.108	0,187	0,005
OUROESTE	1	100	1.011	4.235	0,239	0,008
PALMARES PAULISTA	1	50	138	4.501	0,031	0,001
PALMEIRA D'OESTE	2	230	1.101	5.125	0,215	0,009
PARANAPUÃ	2	180	863	1.932	0,447	0,007
PARISI	1	120	272	1.417	0,192	0,002
PEDRANÓPOLIS	3	332	416	1.513	0,275	0,003
PEREIRA BARRETO	1	90	274	11.790	0,023	0,002
PONTALINDA	3	200	888	1.984	0,448	0,007
POPULINA	3	240	645	2.269	0,284	0,005
RUBINÉIA	3	180	551	1.609	0,342	0,004
SALES	1	100	297	2.751	0,108	0,002
SANTA ADÉLIA	2	280	167	7.198	0,023	0,001
SANTA CLARA D'OESTE	1	30	469	1.423	0,330	0,004
SANTA FÉ DO SUL	1	100	886	16.098	0,055	0,007
SANTA RITA D'OESTE	2	260	532	1.611	0,330	0,004
SANTA SALETE	3	250	315	953	0,331	0,003
SANTANA DA PONTE						
PENSA	3	260	349	1.036	0,337	0,003
SÃO FRANCISCO	1	100	444	1.485	0,299	0,004
SÃO JOÃO DAS DUAS						
PONTES	2	170	358	1.495	0,239	0,003
SÃO LOURENÇO DA						
SERRA	1	200	947	5.508	0,172	0,008
SÃO PAULO	1	100	18.976	4.525.027	0,004	0,152
TABOÃO DA SERRA	2	927	31.388	107.311	0,292	0,251
TRÊS FRONTEIRAS	2	130	230	3.047	0,075	0,002
TUPI PAULISTA	2	275	1.024	7.225	0,142	0,008
UBARANA	2	190	177	2.507	0,071	0,001
URÂNIA	2	196	1.298	4.136	0,314	0,010
VALENTIM GENTIL	1	100	461	5.465	0,084	0,004
VITÓRIA BRASIL	2	210	596	1.005	0,593	0,005
ANDRE BEZERRA RIBEIRO						
SOARES	46	7.285	73.861	4.525.027	0,035	0,323
DEM	46	7.285	73.861	4.525.027	0,035	0,323
AMERICANA	1	40	314	107.754	0,003	0,002
ARAÇATUBA	1	100	695	87.663	0,008	0,005
ASSIS	1	100	235	42.634	0,006	0,002
BARRA BONITA	1	150	141	18.642	0,008	0,001
BARRETOS	1	100	284	56.385	0,005	0,002
BARRINHA	1	100	272	12.109	0,022	0,002
BARUERI	1	250	875	129.445	0,007	0,006
BIRIGUI	2	175	353	51.064	0,007	0,003
BRAGANÇA PAULISTA	1	100	540	72.747	0,007	0,004
CARAPICÚIBA	1	50	1.091	162.307	0,007	0,008
COTIA	1	390	680	48.457	0,014	0,005
CRAVINHOS	1	100	159	14.193	0,011	0,001

DIADEMA	1	160	1.937	191.459	0,010	0,014
EMBU	1	750	1.078	112.008	0,010	0,008
FRANCA	1	200	846	155.335	0,005	0,006
FRANCISCO MORATO	1	150	767	56.972	0,013	0,006
GUARIBA	2	200	303	16.727	0,018	0,002
GUARULHOS	1	1.000	4.911	458.261	0,011	0,036
IPAUSSU	1	150	90	6.343	0,014	0,001
ITANHAÉM	1	150	155	32.832	0,005	0,001
JALES	1	100	101	24.077	0,004	0,001
JUNDIAÍ	1	150	747	171.681	0,004	0,005
MATÃO	1	100	582	38.519	0,015	0,004
MIRA ESTRELA	2	200	39	1.571	0,025	0,000
MOGI DAS CRUZES	1	150	3.134	169.602	0,018	0,023
OLÍMPIA	1	100	125	23.365	0,005	0,001
OSASCO	2	235	2.028	330.081	0,006	0,015
OURINHOS	1	200	241	45.746	0,005	0,002
RIBEIRÃO PIRES	1	100	638	49.315	0,013	0,005
SANTA BÁRBARA						
D'OESTE	1	150	414	83.567	0,005	0,003
SANTA CRUZ DO RIO						
PARDO	1	50	12	20.301	0,001	0,000
SÃO CARLOS	1	200	1.414	97.792	0,014	0,010
SÃO JOSÉ DO RIO						
PRETO	1	275	1.596	192.410	0,008	0,012
SÃO PAULO	3	195	44.224	4.525.027	0,010	0,323
SOROCABA	1	100	710	261.236	0,003	0,005
SUZANO	2	320	1.736	122.081	0,014	0,013
TABATINGA	1	80	240	6.893	0,035	0,002
VALENTIM GENTIL	1	100	72	5.465	0,013	0,001
VARGEM	1	65	82	3.900	0,021	0,001
ANDRE LUIS DO PRADO	108	13.037	63.575	4.525.027	0,815	0,136
PR	108	13.037	63.575	4.525.027	0,815	0,136
ALTAIR	1	200	8	1.997	0,004	0,000
AMÉRICO BRASILIENSE	1	75	121	16.536	0,007	0,001
APIAÍ	1	90	4	11.752	0,000	0,000
ARAÇATUBA	2	184	747	87.663	0,009	0,009
ARUJÁ	3	400	4.544	33.606	0,135	0,053
AVANHANDAVA	2	150	103	4.704	0,022	0,001
BARRA DO TURVO	1	75	283	3.665	0,077	0,003
BASTOS	1	75	137	10.662	0,013	0,002
BIRITIBA MIRIM	5	880	4.178	13.567	0,308	0,048
BOM JESUS DOS						
PERDÕES	1	80	409	8.240	0,050	0,005
CAJATI	1	90	213	13.639	0,016	0,002
CANANÉIA	1	150	379	5.279	0,072	0,004
CAPIVARI	1	75	5	20.815	0,000	0,000
CARAGUATATUBA	1	100	644	38.574	0,017	0,007
ELDORADO	3	207	288	6.752	0,043	0,003
FERRAZ DE						
VASCONCELOS	2	110	678	67.249	0,010	0,008
GUARAÇAI	1	200	388	4.080	0,095	0,004
GUARAREMA	4	1.820	11.707	14.368	0,815	0,136
IGARAPAVA	2	375	534	12.225	0,044	0,006
IGARATÁ	3	750	1.410	4.423	0,319	0,016
IGUAPE	1	160	427	13.016	0,033	0,005
IPORANGA	1	90	6	2.064	0,003	0,000
ITARIRI	1	80	93	5.197	0,018	0,001
ITIRAPINA	1	75	186	5.543	0,034	0,002
ITU	1	100	756	73.065	0,010	0,009
JACAREÍ	2	184	1.047	102.156	0,010	0,012
JACUPIRANGA	2	360	561	8.277	0,068	0,006
JUQUIÁ	5	447	897	7.646	0,117	0,010
LAGOINHA	1	50	329	2.996	0,110	0,004
LEME	1	89	570	40.943	0,014	0,007
MAIRIPORÁ	2	80	384	29.368	0,013	0,004
MARAPOAMA	2	184	78	1.631	0,048	0,001
MIRACATU	1	150	724	9.269	0,078	0,008
MOGI DAS CRUZES	7	656	9.451	169.602	0,056	0,109
MOMBUCA	1	90	0	1.672	0,000	0,000
MONTE ALTO	2	184	9	21.320	0,000	0,000
MOTUCA	2	184	0	2.179	0,000	0,000
MURUTINGA DO SUL	1	75	46	2.169	0,021	0,001
OLÍMPIA	2	500	949	23.365	0,041	0,011
OURINHOS	2	110	630	45.746	0,014	0,007
PARAIBUNA	1	150	285	8.708	0,033	0,003
PARANAPANEMA	2	80	1.208	8.438	0,143	0,014
PEDRO DE TOLEDO	2	60	255	4.352	0,059	0,003
PEREIRA BARRETO	1	100	41	11.790	0,003	0,000

PIRAJU	1	80	65	13.749	0,005	0,001
REDENÇÃO DA SERRA	1	30	207	2.442	0,085	0,002
REGISTRO	1	30	200	26.668	0,007	0,002
ROSEIRA	2	260	446	4.804	0,093	0,005
SALESÓPOLIS	3	310	1.266	8.988	0,141	0,015
SANTA BÁRBARA						
D'OESTE	3	220	830	83.567	0,010	0,010
SANTA BRANCA	3	245	1.321	7.517	0,176	0,015
SANTA ISABEL	4	650	6.946	23.288	0,298	0,080
SÃO PAULO	3	400	4.803	4.525.027	0,001	0,056
SUZANO	2	200	1.056	122.081	0,009	0,012
TABAPUÃ	1	30	180	5.549	0,032	0,002
TREMEMBÉ	1	150	70	14.361	0,005	0,001
UBATUBA	1	30	284	32.106	0,009	0,003
VALINHOS	1	80	189	47.234	0,004	0,002
ANTONIO CARLOS DE CAMPOS MACHADO	122	12.583	99.469	4.525.027	0,313	0,310
PTB	122	12.583	99.469	4.525.027	0,313	0,310
ANHEMBI	1	75	271	3.182	0,085	0,001
ANHUMAS	2	146	221	2.186	0,101	0,001
APARECIDA D'OESTE	1	100	200	2.542	0,079	0,001
APIÁ	1	150	297	11.752	0,025	0,001
ARARAQUARA	1	40	440	101.511	0,004	0,002
ARCO-ÍRIS	2	235	356	1.300	0,274	0,002
AVANHANDAVA	1	75	136	4.704	0,029	0,001
BARBOSA	1	75	123	3.316	0,037	0,001
BARIRI	1	50	587	13.640	0,043	0,003
BOITUVA	1	75	1.374	19.539	0,070	0,006
BORACÉIA	2	125	398	2.108	0,189	0,002
CABREÚVA	1	100	310	18.323	0,017	0,001
CAIABU	1	50	177	2.450	0,072	0,001
CAPIVARI	1	150	544	20.815	0,026	0,003
CÁSSIA DOS COQUEIROS	1	75	67	1.413	0,047	0,000
CATIGUÁ	1	80	85	3.594	0,024	0,000
CEDRAL	1	160	57	3.867	0,015	0,000
CERQUEIRA CÉSAR	1	250	1.166	7.884	0,148	0,005
COLÔMBIA	1	75	97	3.176	0,031	0,000
DESCALVADO	2	120	610	14.285	0,043	0,003
DOIS CÓRREGOS	1	70	122	11.429	0,011	0,001
ESTRELA D'OESTE	2	160	43	4.448	0,010	0,000
EUCLIDES DA CUNHA						
PAULISTA	1	150	790	3.837	0,206	0,004
FERNANDO PRESTES	1	75	26	2.884	0,009	0,000
FERNANDÓPOLIS	1	150	132	31.614	0,004	0,001
GARÇA	1	75	254	19.289	0,013	0,001
GAVIÃO PEIXOTO	1	75	210	2.341	0,090	0,001
GUAIMBÉ	1	75	62	2.708	0,023	0,000
HOLAMBRA	2	175	24	5.291	0,005	0,000
IBIRÁ	2	80	18	4.929	0,004	0,000
IBITINGA	1	150	1.183	25.649	0,046	0,006
IEPÉ	2	200	21	3.877	0,005	0,000
ILHABELA	1	50	83	11.909	0,007	0,000
ITAJOBÍ	1	75	16	7.482	0,002	0,000
ITAPUÍ	1	50	105	5.728	0,018	0,000
JABORANDI	1	75	763	2.982	0,256	0,004
JALES	1	100	144	24.077	0,006	0,001
JUMIRIM	1	75	75	1.293	0,058	0,000
JUQUIÁ	1	150	113	7.646	0,015	0,001
LARANJAL PAULISTA	1	50	458	12.470	0,037	0,002
LUCÉLIA	1	75	45	8.908	0,005	0,000
LUÍS ANTÔNIO	1	150	637	5.174	0,123	0,003
MACEDÔNIA	1	75	538	1.966	0,274	0,003
MAGDA	2	146	148	1.873	0,079	0,001
MAIRIPORÃ	1	380	1.030	29.368	0,035	0,005
MANDURI	1	75	207	4.667	0,044	0,001
MARIÁPOLIS	1	75	67	2.109	0,032	0,000
MARTINÓPOLIS	2	146	13	11.176	0,001	0,000
MIRANTE DO PARANAPANEMA	1	75	172	7.551	0,023	0,001
MOMBUCA	1	200	32	1.672	0,019	0,000
MONTE ALTO	1	75	402	21.320	0,019	0,002
MONTE CASTELO	1	90	133	2.121	0,063	0,001
MORRO AGUDO	1	150	74	12.655	0,006	0,000
MURUTINGA DO SUL	1	75	487	2.169	0,225	0,002
NAZARÉ PAULISTA	1	150	133	7.175	0,019	0,001
NEVES PAULISTA	1	80	33	4.554	0,007	0,000
NOVA INDEPENDÊNCIA	1	300	227	1.664	0,136	0,001

OSVALDO CRUZ	1	50	602	14.309	0,042	0,003
PAULO DE FARIA	1	50	48	4.361	0,011	0,000
PEDRANÓPOLIS	1	70	73	1.513	0,048	0,000
PEDRINHAS PAULISTA	2	235	573	1.828	0,313	0,003
PEREIRAS	1	30	150	3.564	0,042	0,001
PILAR DO SUL	4	255	552	12.744	0,043	0,003
PINHALZINHO	1	150	11	5.792	0,002	0,000
PIRACICABA	1	50	517	173.084	0,003	0,002
POMPÉIA	1	50	1.065	9.427	0,113	0,005
PONTALINDA	1	50	28	1.984	0,014	0,000
POTIRENDABA	2	60	41	6.943	0,006	0,000
PRESIDENTE EPITÁCIO	2	125	578	17.970	0,032	0,003
REDENÇÃO DA SERRA	1	150	69	2.442	0,028	0,000
RIFAINA	1	150	2	2.563	0,001	0,000
SALESÓPOLIS	1	150	62	8.988	0,007	0,000
SALTINHO	2	260	869	3.986	0,218	0,004
SALTO GRANDE	1	75	181	3.818	0,047	0,001
SANDOVALINA	2	100	47	1.565	0,030	0,000
SANTO ANTÔNIO DO						
PINHAL	1	75	92	3.317	0,028	0,000
SÃO CARLOS	1	150	1.237	97.792	0,013	0,006
SÃO JOSÉ DA BELA						
VISTA	3	1.075	65	3.797	0,017	0,000
SÃO JOSÉ DO RIO						
PARDO	1	50	951	26.130	0,036	0,004
SÃO MIGUEL ARCANJO	1	100	2.979	15.748	0,189	0,014
SÃO PAULO	1	100	66.555	4.525.027	0,015	0,310
SOCORRO	1	100	39	15.168	0,003	0,000
TACIBA	1	50	144	3.297	0,044	0,001
TAIAÇU	2	280	596	2.863	0,208	0,003
TAQUARAL	1	200	51	1.338	0,038	0,000
TATUÍ	1	50	209	44.895	0,005	0,001
TEODORO SAMPAIO	2	200	406	7.839	0,052	0,002
TIETÉ	3	150	3.287	16.259	0,202	0,015
TORRE DE PEDRA	3	360	12	1.520	0,008	0,000
TUIUTI	3	550	574	3.123	0,184	0,003
VARGEM	1	150	196	3.900	0,050	0,001
VARGEM GRANDE DO						
SUL	1	75	17	19.087	0,001	0,000
VIRADOURO	2	225	55	8.841	0,006	0,000
ANTONIO DE SOUSA						
RAMALHO	50	4.524	49.414	4.525.027	0,305	0,561
PSDB	50	4.524	49.414	4.525.027	0,305	0,561
APARECIDA D'OESTE	1	80	8	2.542	0,003	0,000
CAIUÁ	1	40	9	2.263	0,004	0,000
CESÁRIO LANGE	1	150	2	6.451	0,000	0,000
DIADEMA	1	150	978	191.459	0,005	0,016
ESTRELA DO NORTE	1	40	1	1.569	0,001	0,000
FERRAZ DE						
VASCONCELOS	1	30	238	67.249	0,004	0,004
GUARULHOS	4	160	7.806	458.261	0,017	0,125
ITANHAÉM	1	150	55	32.832	0,002	0,001
ITAPECERICA DA SERRA	1	40	654	60.184	0,011	0,010
ITAPETININGA	1	60	3	67.039	0,000	0,000
JUQUITIBA	1	95	34	11.955	0,003	0,001
MACAUBAL	1	100	1.182	3.872	0,305	0,019
MAIRIPORÃ	2	186	1.010	29.368	0,034	0,016
MÉRIDIANO	2	186	0	2.148	0,000	0,000
MIRANTE DO						
PARANAPANEMA	3	226	6	7.551	0,001	0,000
OURINHOS	1	150	26	45.746	0,001	0,000
PANORAMA	1	50	18	6.552	0,003	0,000
PAULICÉIA	2	100	26	3.014	0,009	0,000
PENÁPOLIS	1	90	3	27.837	0,000	0,000
PINDAMONHANGABA	2	1.000	7	66.988	0,000	0,000
PIQUEROBI	1	100	2	1.853	0,001	0,000
PIRACAIA	2	185	841	11.879	0,071	0,013
PONTES GESTAL	1	50	0	1.588	0,000	0,000
PRESIDENTE						
BERNARDES	1	50	2	6.691	0,000	0,000
PRESIDENTE PRUDENTE	2	100	114	99.216	0,001	0,002
REGISTRO	1	100	0	26.668	0,000	0,000
SALTO	1	80	529	46.142	0,011	0,008
SANDOVALINA	1	40	3	1.565	0,002	0,000
SANTO ANASTÁCIO	1	100	3	9.804	0,000	0,000
SÃO LOURENÇO DA						
SERRA	1	80	82	5.508	0,015	0,001
SÃO LUÍS DO						
PARAITINGA	1	75	150	5.717	0,026	0,002

SÃO PAULO	2	100	34.999	4.525.027	0,008	0,561
TABOÃO DA SERRA	2	186	607	107.311	0,006	0,010
TARABAI	3	140	5	3.445	0,001	0,000
TEODORO SAMPAIO	1	55	11	7.839	0,001	0,000
ANTONIO MENTOR DE MELLO SOBRINHO	66	6.437	66.920	4.525.027	0,181	0,207
PT	66	6.437	66.920	4.525.027	0,181	0,207
AGUAÍ	1	101	324	13.342	0,024	0,003
AMERICANA	2	400	19.530	107.754	0,181	0,207
ANDRADINA	2	100	628	26.240	0,024	0,007
ANHEMBI	1	50	65	3.182	0,020	0,001
APARECIDA D'OESTE	1	49	12	2.542	0,005	0,000
ARTUR NOGUEIRA	1	50	1.979	17.184	0,115	0,021
BRODOWSKI	1	50	0	9.683	0,000	0,000
CAJOBI	4	200	819	4.989	0,164	0,009
CÂNDIDO RODRIGUES	1	50	0	1.510	0,000	0,000
CASA BRANCA	1	100	512	11.819	0,043	0,005
CHARQUEADA	1	100	44	8.032	0,005	0,000
DRACENA	1	50	1	21.835	0,000	0,000
ELIAS FAUSTO	1	350	302	7.581	0,040	0,003
FERNANDO PRESTES	1	50	0	2.884	0,000	0,000
GENERAL SALGADO	1	50	96	5.451	0,018	0,001
GUAÍRA	1	49	0	18.530	0,000	0,000
HOLAMBRA	2	100	381	5.291	0,072	0,004
IRACEMÁPOLIS	1	250	852	10.181	0,084	0,009
IRAPURU	1	49	0	3.390	0,000	0,000
LARANJAL PAULISTA	1	50	358	12.470	0,029	0,004
LEME	1	50	1.869	40.943	0,046	0,020
LIMEIRA	1	750	1.518	125.396	0,012	0,016
MESÓPOLIS	1	50	29	1.045	0,028	0,000
MIRANDÓPOLIS	1	100	760	11.180	0,068	0,008
MOCOCA	1	50	35	33.233	0,001	0,000
MOGI MIRIM	2	150	171	36.831	0,005	0,002
MONTE ALTO	1	100	3	21.320	0,000	0,000
MONTE AZUL PAULISTA	2	100	122	9.128	0,013	0,001
NHANDEARA	1	50	314	5.132	0,061	0,003
PEDREIRA	1	100	378	18.661	0,020	0,004
PIRANGI	1	50	242	4.707	0,051	0,003
PIRASSUNUNGA	1	50	477	29.720	0,016	0,005
PITANGUEIRAS	1	100	1.965	14.928	0,132	0,021
PORTO FERREIRA	1	130	510	23.700	0,022	0,005
RIO CLARO	1	50	187	85.594	0,002	0,002
SANTA ALBERTINA	1	50	157	2.844	0,055	0,002
SANTA BÁRBARA						
D'OESTE	6	870	11.462	83.567	0,137	0,122
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	1	50	948	12.726	0,074	0,010
SANTA GERTRUDES	1	50	191	10.406	0,018	0,002
SANTA RITA D'OESTE	1	50	7	1.611	0,004	0,000
SÃO CARLOS	1	500	10	97.792	0,000	0,000
SÃO JOÃO DE IRACEMA	2	99	116	1.087	0,107	0,001
SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	40	281	21.442	0,013	0,003
SÃO PAULO	2	150	17.856	4.525.027	0,004	0,190
SÃO PEDRO	1	50	525	13.957	0,038	0,006
TANABI	1	50	13	12.951	0,001	0,000
TAQUARITINGA	1	50	9	24.418	0,000	0,000
TIETÉ	1	50	224	16.259	0,014	0,002
VARGEM GRANDE DO SUL	1	50	177	19.087	0,009	0,002
VÁRZEA PAULISTA	2	200	461	47.923	0,010	0,005
ANTONIO SALIM CURIATI	116	10.686	39.756	4.525.027	0,284	0,439
PP	116	10.686	39.756	4.525.027	0,284	0,439
ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	1	160	77	2.650	0,029	0,001
ANHEMBI	1	150	33	3.182	0,010	0,001
APIÁ	1	30	6	11.752	0,001	0,000
ARANDU	3	226	206	3.320	0,062	0,004
ASSIS	1	30	55	42.634	0,001	0,001
AVARÉ	20	2.600	10.205	35.906	0,284	0,177
BAURU	1	60	134	161.307	0,001	0,002
BERNARDINO DE CAMPOS	1	50	12	5.371	0,002	0,000
BOCAINA	1	50	71	4.606	0,015	0,001
CANANÉIA	1	80	58	5.279	0,011	0,001
CERQUEIRA CÉSAR	2	200	98	7.884	0,012	0,002
CESÁRIO LANGE	1	60	51	6.451	0,008	0,001
CONCHAS	1	45	25	7.580	0,003	0,000
CORONEL MACEDO	1	150	288	2.928	0,098	0,005

CUNHA	1	30	15	11.076	0,001	0,000
ESPIRITO SANTO DO PINHAL	2	288	103	20.255	0,005	0,002
ESTIVA GERBI	1	30	4	4.398	0,001	0,000
ESTRELA D'OESTE	1	100	55	4.448	0,012	0,001
FARTURA	1	50	105	7.372	0,014	0,002
IBIRÁ	1	50	30	4.929	0,006	0,001
ILHA SOLTEIRA	1	30	11	12.114	0,001	0,000
ITÁI	3	231	645	9.636	0,067	0,011
ITANHAÉM	1	90	95	32.832	0,003	0,002
ITAPEVA	1	30	72	44.600	0,002	0,001
ITATINGA	2	150	200	8.206	0,024	0,003
JACAREÍ	1	50	60	102.156	0,001	0,001
JAÚ	2	202	73	64.883	0,001	0,001
LINDÓIA	2	120	2	1.459	0,001	0,000
MANDURI	5	300	39	4.667	0,008	0,001
MIRANDÓPOLIS	3	420	116	11.180	0,010	0,002
OLÍMPIA	2	150	87	23.365	0,004	0,002
ORIENTE	1	20	2	3.217	0,001	0,000
OSVALDO CRUZ	2	120	28	14.309	0,002	0,000
PACAEMBU	2	100	2	5.897	0,000	0,000
PALMITAL	2	100	23	10.105	0,002	0,000
PARANAPANEMA	2	80	56	8.438	0,007	0,001
PARANAPUÃ	1	60	1	1.932	0,001	0,000
PARDINHO	1	60	34	2.846	0,012	0,001
PIRAJU	1	160	59	13.749	0,004	0,001
QUADRA	1	79	3	1.685	0,002	0,000
SALTO GRANDE	1	40	7	3.818	0,002	0,000
SANTA CRUZ DO RIO PARDO	4	360	73	20.301	0,004	0,001
SÃO PAULO	20	2.269	25.356	4.525.027	0,006	0,439
SÃO PEDRO DO TURVO	1	100	4	3.278	0,001	0,000
SÃO SIMÃO	1	30	4	7.304	0,001	0,000
SARUTAIA	3	302	3	2.096	0,001	0,000
TAGUAÍ	2	100	42	5.025	0,008	0,001
TAQUARITUBA	1	80	587	11.312	0,052	0,010
TATUÍ	1	150	403	44.895	0,009	0,007
TEJUPÁ	1	100	35	2.535	0,014	0,001
TORRE DE PEDRA	2	164	3	1.520	0,002	0,000
ARY FOSSEN	37	5.790	70.146	4.525.027	0,270	0,606
PSDB	37	5.790	70.146	4.525.027	0,270	0,606
CABREÚVA	1	200	996	18.323	0,054	0,013
CAMPO LIMPO PAULISTA	2	330	4.323	34.311	0,126	0,057
ITATIBA	2	550	873	41.299	0,021	0,011
ITUPEVA	3	670	3.257	15.924	0,205	0,043
JARINU	1	200	565	9.784	0,058	0,007
JUNDIAÍ	21	3.100	46.279	171.681	0,270	0,606
LOUVEIRA	1	40	2.735	17.169	0,159	0,036
SÃO PAULO	2	140	5.464	4.525.027	0,001	0,072
VALINHOS	1	70	31	47.234	0,001	0,000
VÁRZEA PAULISTA	2	290	5.220	47.923	0,109	0,068
VINHEDO	1	200	403	29.173	0,014	0,005
BRUNO COVAS LOPES	30	3.510	171.952	4.525.027	0,227	0,548
PSDB	30	3.510	171.952	4.525.027	0,227	0,548
ADOLFO	1	150	3	2.068	0,001	0,000
CAJOBI	1	20	48	4.989	0,010	0,000
COSMORAMA	1	50	207	3.939	0,053	0,001
CUBATÃO	1	100	4.679	55.949	0,084	0,020
GUARARAPES	1	150	1.771	14.245	0,124	0,007
ITANHAÉM	1	500	1.867	32.832	0,057	0,008
JACI	1	60	6	3.128	0,002	0,000
MURUTINGA DO SUL	1	100	2	2.169	0,001	0,000
NOVA CASTILHO	1	150	199	878	0,227	0,001
OLÍMPIA	1	200	1.810	23.365	0,077	0,008
OSVALDO CRUZ	1	150	595	14.309	0,042	0,002
QUINTANA	1	100	10	3.041	0,003	0,000
RUBIÁCEA	1	410	35	1.360	0,026	0,000
SANTOS	11	600	19.907	206.262	0,097	0,083
SÃO PAULO	1	190	131.001	4.525.027	0,029	0,548
SÃO VICENTE	2	300	6.684	150.656	0,044	0,028
TUPÃ	2	180	1.816	30.385	0,060	0,008
URUPÊS	1	100	1.312	6.332	0,207	0,005
CARLOS ALBERTO DE QUADROS BEZERRA JUNIOR	65	5.626	83.361	4.525.027	0,020	0,677
PSDB	65	5.626	83.361	4.525.027	0,020	0,677
ALTAIR	1	90	0	1.997	0,000	0,000
ARAÇARIGUAMA	1	50	44	8.093	0,005	0,000
ARAÇATUBA	1	110	488	87.663	0,006	0,005

BIRITIBA MIRIM	1	90	31	13.567	0,002	0,000
BRAGANÇA PAULISTA	3	280	937	72.747	0,013	0,009
CAMPINAS	1	90	450	448.497	0,001	0,004
CAMPOS DO JORDÃO	1	238	77	17.119	0,004	0,001
CERQUEIRA CÉSAR	1	75	158	7.884	0,020	0,001
CESÁRIO LANGE	1	50	4	6.451	0,001	0,000
COLINA	2	200	0	8.153	0,000	0,000
CONCHAL	1	150	0	11.326	0,000	0,000
CONCHAS	1	200	18	7.580	0,002	0,000
DIADEMA	2	60	632	191.459	0,003	0,006
DOIS CÔRREGOS	1	40	0	11.429	0,000	0,000
IACANGA	1	150	1	4.666	0,000	0,000
MARÍLIA	1	500	75	97.816	0,001	0,001
OLÍMPIA	1	150	8	23.365	0,000	0,000
OSASCO	1	150	1.074	330.081	0,003	0,010
REGINÓPOLIS	1	150	0	2.757	0,000	0,000
RIBEIRÃO PRETO	3	110	2.770	241.426	0,011	0,026
SALTO	1	148	222	46.142	0,005	0,002
SÃO CAETANO DO SUL	1	30	743	62.810	0,012	0,007
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	2	180	127	297.018	0,000	0,001
SÃO PAULO	28	1.815	72.984	4.525.027	0,016	0,677
SÃO VICENTE	1	60	1.701	150.656	0,011	0,016
SERRA NEGRA	1	50	18	10.625	0,002	0,000
TATUÍ	1	150	566	44.895	0,013	0,005
VALINHOS	3	195	118	47.234	0,002	0,001
VINHEDO	1	65	115	29.173	0,004	0,001
CARLOS ALBERTO GIANNASI	37	4.085	70.035	4.525.027	0,109	0,670
PSOL	37	4.085	70.035	4.525.027	0,109	0,670
APIAÍ	4	680	995	11.752	0,085	0,010
ARTUR NOGUEIRA	1	40	4	17.184	0,000	0,000
BOFETE	2	490	450	4.114	0,109	0,004
CONCHAS	2	400	9	7.580	0,001	0,000
DRACENA	1	30	57	21.835	0,003	0,001
DUARTINA	1	30	25	6.617	0,004	0,000
GUARÉI	2	140	7	5.408	0,001	0,000
ILHA COMPRIDA	1	70	6	4.252	0,001	0,000
ITATINGA	3	335	17	8.206	0,002	0,000
JAGUARIÚNA	1	60	18	19.292	0,001	0,000
JARDINÓPOLIS	1	150	12	15.061	0,001	0,000
JUNDIAÍ	1	30	247	171.681	0,001	0,002
LAGOINHA	1	80	1	2.996	0,000	0,000
NOVA GRANADA	3	230	40	8.725	0,005	0,000
QUADRA	3	670	5	1.685	0,003	0,000
SANTA CRUZ DO RIO						
PARDO	4	320	167	20.301	0,008	0,002
SÃO PAULO	3	200	67.581	4.525.027	0,015	0,670
TAUBATÉ	1	50	249	126.283	0,002	0,002
TIETÉ	2	80	145	16.259	0,009	0,001
CARLOS ALBERTO GRANA	7	1.172	88.514	4.525.027	0,099	0,407
PT	7	1.172	88.514	4.525.027	0,099	0,407
DIADEMA	1	300	11.433	191.459	0,060	0,090
LUCÉLIA	1	90	18	8.908	0,002	0,000
OURO VERDE	1	52	0	3.878	0,000	0,000
RIBEIRÃO DO SUL	1	30	191	2.400	0,080	0,002
SANTO ANDRÉ	1	400	25.184	254.693	0,099	0,198
SÃO PAULO	2	300	51.688	4.525.027	0,011	0,407
CARLOS ALBERTO PLETZ						
NEDER	37	5.241	48.149	4.525.027	0,104	0,761
PT	37	5.241	48.149	4.525.027	0,104	0,761
ÁGUAS DE SANTA						
BÁRBARA	1	90	0	2.650	0,000	0,000
ARARAS	1	300	451	55.599	0,008	0,008
ARTUR NOGUEIRA	1	37	7	17.184	0,000	0,000
ATIBAIA	1	50	17	54.624	0,000	0,000
AVARÉ	1	300	1.139	35.906	0,032	0,020
BARRA BONITA	1	125	77	18.642	0,004	0,001
BATATAIS	1	75	1	25.965	0,000	0,000
CAPIVARI	1	100	5	20.815	0,000	0,000
CONCHAS	2	350	436	7.580	0,058	0,008
COTIA	1	50	88	48.457	0,002	0,002
GLICÉRIO	1	100	0	2.535	0,000	0,000
ITABERÁ	2	60	3	9.014	0,000	0,000
ITÁI	1	350	1.004	9.636	0,104	0,017
LEME	1	200	21	40.943	0,001	0,000
MACATUBA	1	200	227	8.201	0,028	0,004
PARDINHO	1	80	0	2.846	0,000	0,000
PEDERNEIRAS	3	300	3	18.703	0,000	0,000

PEDREIRA	1	80	1	18.661	0,000	0,000
PROMISSÃO	2	316	2	15.836	0,000	0,000
RIO CLARO	1	100	71	85.594	0,001	0,001
SALTO GRANDE	1	120	72	3.818	0,019	0,001
SANTANA DE PARNAÍBA	1	330	349	35.893	0,010	0,006
SÃO BERNARDO DO						
CAMPO	1	500	106	344.409	0,000	0,002
SÃO PAULO	2	150	43.773	4.525.027	0,010	0,761
SUMARÉ	1	58	14	104.340	0,000	0,000
TEJUPÁ	1	100	127	2.535	0,050	0,002
UBATUBA	2	320	14	32.106	0,000	0,000
VÁRZEA PAULISTA	1	200	97	47.923	0,002	0,002
VERA CRUZ	2	200	44	5.480	0,008	0,001
CARLOS CEZAR DA SILVA	40	10.067	28.729	4.525.027	0,033	0,243
PSC	40	10.067	28.729	4.525.027	0,033	0,243
ÁGUAS DE LINDÓIA	1	30	44	6.106	0,007	0,001
ÁGUAS DE SANTA						
BÁRBARA	1	160	5	2.650	0,002	0,000
ANGATUBA	1	59	141	11.202	0,013	0,002
ARARAS	1	80	13	55.599	0,000	0,000
ARTUR NOGUEIRA	1	30	292	17.184	0,017	0,004
CAMPINA DO MONTE						
ALEGRE	1	200	34	2.959	0,011	0,001
CESÁRIO LANGE	2	650	103	6.451	0,016	0,002
CONCHAS	1	160	18	7.580	0,002	0,000
GENERAL SALGADO	1	100	0	5.451	0,000	0,000
IBIRÁ	1	200	0	4.929	0,000	0,000
ITU	1	250	177	73.065	0,002	0,003
MANDURI	1	160	1	4.667	0,000	0,000
MIRACATU	1	400	3	9.269	0,000	0,000
MIRASSOLÂNDIA	1	150	0	2.409	0,000	0,000
OURINHOS	1	160	14	45.746	0,000	0,000
PIRAPORA DO BOM						
JESUS	2	500	6	6.295	0,001	0,000
PORTO FELIZ	1	160	741	22.320	0,033	0,011
SANTA ADÉLIA	1	400	0	7.198	0,000	0,000
SANTO ANTÔNIO DO						
JARDIM	1	30	16	3.377	0,005	0,000
SÃO PAULO	1	100	16.321	4.525.027	0,004	0,243
SÃO ROQUE	1	200	133	29.337	0,005	0,002
SETE BARRAS	1	30	3	6.262	0,000	0,000
SOROCABA	5	3.100	8.299	261.236	0,032	0,124
TAPIRAÍ	1	30	71	3.500	0,020	0,001
TAQUARITUBA	1	160	13	11.312	0,001	0,000
TARABAI	1	149	0	3.445	0,000	0,000
TATUÍ	1	425	1.051	44.895	0,023	0,016
TEJUPÁ	1	160	1	2.535	0,000	0,000
VALINHOS	1	160	55	47.234	0,001	0,001
VARGEM GRANDE						
PAULISTA	2	764	43	13.260	0,003	0,001
VÁRZEA PAULISTA	1	160	370	47.923	0,008	0,006
VOTORANTIM	2	750	761	53.725	0,014	0,011
CARLOS EDUARDO						
PIGNATARI	109	14.050	63.720	4.525.027	0,780	0,497
PSDB	109	14.050	63.720	4.525.027	0,780	0,497
ADOLFO	2	250	2	2.068	0,001	0,000
ÁLVARES FLORENCE	3	390	1.192	2.159	0,552	0,017
AMÉRICO DE CAMPOS	1	100	1.304	3.196	0,408	0,019
ANDRADINA	2	90	425	26.240	0,016	0,006
ASPÁSIA	2	204	31	1.231	0,025	0,000
BÁLSAMO	1	180	9	4.455	0,002	0,000
BURITAMA	2	275	66	7.583	0,009	0,001
CARDOSO	3	371	2.583	5.864	0,440	0,037
COSMORAMA	2	235	2.085	3.939	0,529	0,030
ESTRELA D'OESTE	2	450	1.625	4.448	0,365	0,023
FERNANDÓPOLIS	1	40	951	31.614	0,030	0,014
FLOREAL	4	545	233	1.712	0,136	0,003
GASTÃO VIDIGAL	3	275	330	1.902	0,174	0,005
GENERAL SALGADO	1	150	398	5.451	0,073	0,006
GUARANI D'OESTE	2	133	34	1.006	0,034	0,000
INDIAPORÁ	1	150	66	2.100	0,031	0,001
IPIGUÁ	1	83	62	2.070	0,030	0,001
ITAPURA	1	75	12	1.853	0,006	0,000
JABOTICABAL	1	150	6	31.783	0,000	0,000
JALES	1	100	804	24.077	0,033	0,011
JOSÉ BONIFÁCIO	1	150	1.319	14.444	0,091	0,019
MACAUBAL	3	322	101	3.872	0,026	0,001
MAGDA	2	155	242	1.873	0,129	0,003
MERIDIANO	1	83	755	2.148	0,351	0,011

MIRA ESTRELA	2	310	183	1.571	0,116	0,003
MIRASSOL	1	50	138	23.841	0,006	0,002
MIRASSOLÂNDIA	2	129	31	2.409	0,013	0,000
MONÇÕES	3	325	221	1.196	0,185	0,003
NHANDEARA	2	300	1.429	5.132	0,278	0,020
NOVA ALIANÇA	3	326	15	3.072	0,005	0,000
NOVA CANAÃ PAULISTA	3	300	76	1.321	0,058	0,001
NOVA GRANADA	1	101	17	8.725	0,002	0,000
OUROESTE	2	300	214	4.235	0,051	0,003
PALMEIRA D'OESTE	2	250	189	5.125	0,037	0,003
PARISI	2	290	463	1.417	0,327	0,007
PAULO DE FARIA	1	100	159	4.361	0,036	0,002
PEREIRA BARRETO	1	80	671	11.790	0,057	0,010
PONTES GESTAL	2	235	655	1.588	0,412	0,009
QUINTANA	2	260	186	3.041	0,061	0,003
RIOLÂNDIA	2	200	583	4.439	0,131	0,008
RUBINÉIA	1	150	49	1.609	0,030	0,001
SALES	1	150	179	2.751	0,065	0,003
SANTA CLARA D'OESTE	1	150	68	1.423	0,048	0,001
SANTA FÉ DO SUL	2	450	382	16.098	0,024	0,005
SANTA RITA D'OESTE	1	30	18	1.611	0,011	0,000
SANTA SALETE	2	183	27	953	0,028	0,000
SANTANA DA PONTE						
PENSA	1	75	11	1.036	0,011	0,000
SÃO FRANCISCO	1	150	31	1.485	0,021	0,000
SÃO PAULO	1	100	3.117	4.525.027	0,001	0,044
SEBASTIANÓPOLIS DO						
SUL	2	200	1.158	1.838	0,630	0,016
SUZANÁPOLIS	1	160	130	1.687	0,077	0,002
TANABI	1	160	1.584	12.951	0,122	0,023
TURIÚBA	2	200	121	1.172	0,103	0,002
UBARANA	2	250	107	2.507	0,043	0,002
URÂNIA	2	215	96	4.136	0,023	0,001
VALENTIM GENTIL	2	225	1.824	5.465	0,334	0,026
VOTUPORANGA	12	2.690	34.953	44.835	0,780	0,497
CAUÊ CASEIRO MACRIS	111	11.376	58.712	4.525.027	0,216	0,351
PSDB	111	11.376	58.712	4.525.027	0,216	0,351
ÁGUAS DE LINDÓIA	2	105	119	6.106	0,019	0,002
AMERICANA	7	2.970	23.303	107.754	0,216	0,351
ARTUR NOGUEIRA	4	180	1.889	17.184	0,110	0,028
BARRETOS	1	50	8	56.385	0,000	0,000
BIRIGUI	3	130	226	51.064	0,004	0,003
BOM JESUS DOS						
PERDÕES	1	50	103	8.240	0,013	0,002
CAPIVARI	1	100	465	20.815	0,022	0,007
CONCHAL	7	830	556	11.326	0,049	0,008
COSMÓPOLIS	1	100	161	25.681	0,006	0,002
CUNHA	2	150	382	11.076	0,034	0,006
ELIAS FAUSTO	1	200	6	7.581	0,001	0,000
ENGENHEIRO COELHO	1	500	260	6.238	0,042	0,004
ESTRELA D'OESTE	2	60	139	4.448	0,031	0,002
FRANCISCO MORATO	2	80	129	56.972	0,002	0,002
GUARANI D'OESTE	1	30	66	1.006	0,066	0,001
GUARARAPES	2	250	6	14.245	0,000	0,000
GUARATINGUETÁ	1	50	445	53.804	0,008	0,007
HOLAMBRA	2	150	99	5.291	0,019	0,001
HORTOLÂNDIA	2	80	1.582	83.540	0,019	0,024
IBITINGA	1	29	169	25.649	0,007	0,003
INÚBIA PAULISTA	2	60	137	1.913	0,072	0,002
ITANHAÉM	3	280	168	32.832	0,005	0,003
JAGUARIÚNA	2	100	15	19.292	0,001	0,000
JALES	1	60	26	24.077	0,001	0,000
LARANJAL PAULISTA	2	60	475	12.470	0,038	0,007
LOUVEIRA	1	50	501	17.169	0,029	0,008
LUCÉLIA	3	157	385	8.908	0,043	0,006
MACEDÔNIA	1	30	98	1.966	0,050	0,001
MARIÁPOLIS	2	115	138	2.109	0,065	0,002
MIRA ESTRELA	4	180	33	1.571	0,021	0,000
MOMBUCA	1	30	265	1.672	0,158	0,004
NAZARÉ PAULISTA	2	60	39	7.175	0,005	0,001
NOVA ODESSA	4	1.830	4.464	24.580	0,182	0,067
OSVALDO CRUZ	2	230	161	14.309	0,011	0,002
OUROESTE	1	30	192	4.235	0,045	0,003
PALMEIRA D'OESTE	1	50	0	5.125	0,000	0,000
PARANAPUÃ	2	60	68	1.932	0,035	0,001
PIRACAIA	3	200	463	11.879	0,039	0,007
PIRASSUNUNGA	2	240	2.450	29.720	0,082	0,037
POPULINA	2	60	48	2.269	0,021	0,001

POTIM	1	30	4	6.615	0,001	0,000
SALMOURÃO	2	110	86	2.472	0,035	0,001
SANTA ALBERTINA	3	110	88	2.844	0,031	0,001
SANTA BÁRBARA						
D'OESTE	4	330	7.602	83.567	0,091	0,114
SANTO ANTÔNIO DE						
POSSE	2	80	182	8.806	0,021	0,003
SÃO PAULO	2	140	6.741	4.525.027	0,001	0,102
SÃO PEDRO	2	60	180	13.957	0,013	0,003
SUMARÉ	2	60	2.432	104.340	0,023	0,037
TAQUARIVAI	1	40	108	3.076	0,035	0,002
TATUÍ	1	30	547	44.895	0,012	0,008
TIETÉ	2	130	262	16.259	0,016	0,004
TUPÃ	3	180	15	30.385	0,000	0,000
VALINHOS	1	100	226	47.234	0,005	0,003
CÉLIA CAMARGO LEÃO						
EDELMUTH	72	9.279	66.634	4.525.027	0,184	0,395
PSDB	72	9.279	66.634	4.525.027	0,184	0,395
ANGATUBA	1	150	0	11.202	0,000	0,000
ATIBAIA	2	200	79	54.624	0,001	0,001
BARRETOS	2	200	22	56.385	0,000	0,000
BRAGANÇA PAULISTA	1	150	87	72.747	0,001	0,001
BROTAS	2	250	305	9.291	0,033	0,003
CABREÚVA	2	100	11	18.323	0,001	0,000
CAÇONDE	1	120	164	9.090	0,018	0,002
CAMPINAS	17	1.115	36.863	448.497	0,082	0,395
CAMPO LIMPO PAULISTA	1	100	205	34.311	0,006	0,002
CAPIVARI	2	230	280	20.815	0,013	0,003
ELIAS FAUSTO	1	300	1.392	7.581	0,184	0,015
EMBU	1	65	90	112.008	0,001	0,001
ENGENHEIRO COELHO	1	60	933	6.238	0,150	0,010
ESTIVA GERBI	1	200	620	4.398	0,141	0,007
GUARÁ	1	50	0	9.908	0,000	0,000
GUARIBA	1	100	21	16.727	0,001	0,000
GUATAPARÁ	2	80	0	2.993	0,000	0,000
IPORANGA	2	100	0	2.064	0,000	0,000
ITATIBA	3	3.000	4.623	41.299	0,112	0,050
ITOBI	2	120	0	3.714	0,000	0,000
JAGUARIÚNA	2	230	1.006	19.292	0,052	0,011
JARINU	2	350	208	9.784	0,021	0,002
LIMEIRA	1	48	214	125.396	0,002	0,002
LOUVEIRA	1	173	1.283	17.169	0,075	0,014
MOGI GUAÇU	2	160	236	52.440	0,005	0,003
OUROESTE	2	100	0	4.235	0,000	0,000
PIRACAIA	3	130	276	11.879	0,023	0,003
PIRANGI	1	200	191	4.707	0,041	0,002
SANTA ISABEL	1	100	256	23.288	0,011	0,003
SANTO ANTÔNIO DA						
ALEGRIA	3	130	0	3.537	0,000	0,000
SANTO ANTÔNIO DE						
POSSE	1	100	986	8.806	0,112	0,011
SÃO PAULO	2	150	7.699	4.525.027	0,002	0,083
SERRA NEGRA	1	118	82	10.625	0,008	0,001
VALINHOS	4	600	8.502	47.234	0,180	0,091
CELSON ANTONIO GIGLIO	61	8.586	84.832	4.525.027	0,200	0,722
PSDB	61	8.586	84.832	4.525.027	0,200	0,722
ÁGUAS DE SANTA						
BÁRBARA	1	150	103	2.650	0,039	0,001
AVARÉ	7	1.640	1.501	35.906	0,042	0,016
BEBEDOURO	8	586	598	34.536	0,017	0,007
CARAPICÚIBA	1	90	1.361	162.307	0,008	0,015
CERQUEIRA CÉSAR	2	210	163	7.884	0,021	0,002
CERQUILHO	1	150	12	16.725	0,001	0,000
CESÁRIO LANGE	2	210	115	6.451	0,018	0,001
CORONEL MACEDO	1	160	113	2.928	0,039	0,001
COTIA	2	250	383	48.457	0,008	0,004
CUBATÃO	1	200	886	55.949	0,016	0,010
IARAS	5	750	388	2.083	0,186	0,004
OSASCO	9	1.450	65.953	330.081	0,200	0,722
PIRANGI	1	150	252	4.707	0,054	0,003
PIRAPORA DO BOM						
JESUS	1	50	8	6.295	0,001	0,000
PORANGABA	1	160	291	3.860	0,075	0,003
PRATÂNIA	1	150	0	2.423	0,000	0,000
SANTANA DE PARNAÍBA	1	150	203	35.893	0,006	0,002
SÃO PAULO	3	250	11.122	4.525.027	0,002	0,122
TABOÃO DA SERRA	1	100	102	107.311	0,001	0,001
TAGUAÍ	2	150	224	5.025	0,045	0,002
TEJUPÁ	2	200	53	2.535	0,021	0,001

VIRADOURO	8	1.379	1.001	8.841	0,113	0,011
DAVID ZAIA	114	12.471	34.993	4.525.027	0,325	0,118
PPS	114	12.471	34.993	4.525.027	0,325	0,118
AGUAI	2	230	987	13.342	0,074	0,014
AMÉRICO DE CAMPOS	4	780	617	3.196	0,193	0,009
ARAMINA	2	260	245	2.910	0,084	0,004
ASPÁSIA	1	35	30	1.231	0,024	0,000
AURIFLAMA	1	100	64	6.888	0,009	0,001
BÁLSAMO	3	450	174	4.455	0,039	0,003
BARRA BONITA	3	249	179	18.642	0,010	0,003
BERNARDINO DE CAMPOS	1	95	2	5.371	0,000	0,000
BOFETE	1	70	399	4.114	0,097	0,006
BORACÉIA	1	160	126	2.108	0,060	0,002
BRODOWSKI	1	150	51	9.683	0,005	0,001
BURITAMA	2	250	116	7.583	0,015	0,002
CAIUÁ	1	89	0	2.263	0,000	0,000
CARDOSO	4	370	205	5.864	0,035	0,003
CORDEIRÓPOLIS	1	150	2.796	10.992	0,254	0,041
CORONEL MACEDO	2	200	183	2.928	0,063	0,003
CORUMBATAÍ	1	89	46	2.027	0,023	0,001
COSMORAMA	1	160	183	3.939	0,046	0,003
DESCALVADO	1	150	168	14.285	0,012	0,002
DUARTINA	1	70	3	6.617	0,000	0,000
DUMONT	1	80	220	3.769	0,058	0,003
ELISIÁRIO	1	80	98	1.705	0,057	0,001
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	2	250	621	20.255	0,031	0,009
FERNANDÓPOLIS	2	100	166	31.614	0,005	0,002
FLÓRIDA PAULISTA	1	100	8	5.426	0,001	0,000
FRANCISCO MORATO	2	204	496	56.972	0,009	0,007
GUARANI D'OESTE	1	130	104	1.006	0,103	0,002
HOLAMBRA	2	320	125	5.291	0,024	0,002
IBIRÁ	1	80	29	4.929	0,006	0,000
ILHABELA	2	250	523	11.909	0,044	0,008
INDIAPORÁ	1	130	35	2.100	0,017	0,001
ITAPORANGA	3	280	197	6.626	0,030	0,003
ITATIBA	3	177	1.706	41.299	0,041	0,025
ITUVERAVA	2	300	410	18.720	0,022	0,006
JACI	1	40	12	3.128	0,004	0,000
JARDINÓPOLIS	2	211	96	15.061	0,006	0,001
MACEDÔNIA	1	100	56	1.966	0,028	0,001
MIGUELÓPOLIS	1	150	328	9.921	0,033	0,005
MIRA ESTRELA	1	100	248	1.571	0,158	0,004
MIRANDÓPOLIS	1	75	534	11.180	0,048	0,008
MONTE APRAZÍVEL	1	40	191	9.578	0,020	0,003
NARANDIBA	1	89	0	2.274	0,000	0,000
NOVA EUROPA	1	100	5	4.703	0,001	0,000
NOVA GUATAPORANGA	1	100	0	1.147	0,000	0,000
NOVA ODESSA	1	100	132	24.580	0,005	0,002
OCAUÇU	1	75	193	2.054	0,094	0,003
PEDREIRA	1	250	904	18.661	0,048	0,013
PIRASSUNUNGA	2	300	501	29.720	0,017	0,007
PONTES GESTAL	2	229	26	1.588	0,016	0,000
PORTO FERREIRA	1	150	997	23.700	0,042	0,015
RANCHARIA	1	50	119	14.426	0,008	0,002
RIBEIRÃO CORRENTE	1	150	0	2.445	0,000	0,000
RIBEIRÃO PRETO	1	60	1.456	241.426	0,006	0,021
RIO CLARO	2	250	407	85.594	0,005	0,006
RIOLÂNDIA	2	250	214	4.439	0,048	0,003
SANTA ADÉLIA	1	100	149	7.198	0,021	0,002
SANTA ALBERTINA	1	100	2	2.844	0,001	0,000
SANTA BÁRBARA						
D'OESTE	2	220	428	83.567	0,005	0,006
SANTA GERTRUDES	1	75	129	10.406	0,012	0,002
SANTA ROSA DE VITERBO	1	100	406	11.567	0,035	0,006
SANTO ANDRÉ	2	100	150	254.693	0,001	0,002
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	1	100	56	1.495	0,037	0,001
SÃO PAULO	2	300	8.070	4.525.027	0,002	0,118
SÃO VICENTE	3	350	5.782	150.656	0,038	0,084
SERRANA	1	150	19	18.262	0,001	0,000
SERTÃOZINHO	1	100	752	47.361	0,016	0,011
TANABI	3	130	143	12.951	0,011	0,002
TARABAI	1	100	0	3.445	0,000	0,000
TAUBATÉ	1	150	67	126.283	0,001	0,001
UBARANA	1	100	78	2.507	0,031	0,001

UNIÃO PAULISTA	2	330	321	989	0,325	0,005
URÂNIA	1	100	87	4.136	0,021	0,001
URUPÊS	1	100	47	6.332	0,007	0,001
VALENTIM GENTIL	1	100	87	5.465	0,016	0,001
VOTUPORANGA	2	80	214	44.835	0,005	0,003
ZACARIAS	1	130	275	1.365	0,201	0,004
DILADOR BORGES						
DAMASCENO	50	4.121	51.925	87.663	0,448	0,630
PSDB	50	4.121	51.925	87.663	0,448	0,630
ADAMANTINA	2	255	683	16.691	0,041	0,011
ALTO ALEGRE	2	155	182	2.323	0,078	0,003
ANDRADINA	1	55	319	26.240	0,012	0,005
APARECIDA D'OESTE	1	55	0	2.542	0,000	0,000
ARAÇATUBA	1	55	39.246	87.663	0,448	0,630
ARCO-ÍRIS	1	55	27	1.300	0,021	0,000
AURIFLAMA	1	55	53	6.888	0,008	0,001
BARBOSA	1	55	14	3.316	0,004	0,000
BASTOS	1	55	54	10.662	0,005	0,001
BILAC	1	55	562	3.687	0,152	0,009
BIRIGUI	1	55	1.428	51.064	0,028	0,023
CATANDUVA	1	55	28	52.873	0,001	0,000
CLEMENTINA	1	55	106	3.282	0,032	0,002
DRACENA	1	55	69	21.835	0,003	0,001
FLOREAL	1	55	12	1.712	0,007	0,000
GABRIEL MONTEIRO	1	55	127	1.620	0,078	0,002
GASTÃO VIDIGAL	1	55	71	1.902	0,037	0,001
GLICÉRIO	1	55	211	2.535	0,083	0,003
GUARAÇÁI	1	55	104	4.080	0,025	0,002
GUARARAPES	2	255	763	14.245	0,054	0,012
GUZOLÂNDIA	1	55	23	2.319	0,010	0,000
ILHA SOLTEIRA	1	55	43	12.114	0,004	0,001
IRAPURU	1	55	63	3.390	0,019	0,001
JUNQUEIRÓPOLIS	1	55	65	8.732	0,007	0,001
LAVÍNIA	1	55	22	2.558	0,009	0,000
LOURDES	1	55	27	1.366	0,020	0,000
LUIZIÂNIA	1	55	158	2.620	0,060	0,003
MIRANDÓPOLIS	1	55	321	11.180	0,029	0,005
NOVA CASTILHO	1	55	73	878	0,083	0,001
NOVA INDEPENDÊNCIA	1	55	71	1.664	0,043	0,001
NOVA LUZITÂNIA	2	155	345	1.818	0,190	0,006
OLÍMPIA	2	325	1.262	23.365	0,054	0,020
OSVALDO CRUZ	3	906	2.765	14.309	0,193	0,044
PARANAPUÁ	1	55	1	1.932	0,001	0,000
PIACATU	1	55	221	2.599	0,085	0,004
PROMISSÃO	1	55	202	15.836	0,013	0,003
QUINTANA	1	55	11	3.041	0,004	0,000
SEVERÍNIA	1	55	66	7.287	0,009	0,001
SUD MENNUCCI	1	55	448	3.893	0,115	0,007
TUPÁ	1	55	655	30.385	0,022	0,011
TURIÚBA	1	90	356	1.172	0,304	0,006
VALPARAÍSO	1	55	663	9.320	0,071	0,011
ZACARIAS	1	55	5	1.365	0,004	0,000
DILMO DOS SANTOS	44	9.065	39.852	4.525.027	0,078	0,230
PV	44	9.065	39.852	4.525.027	0,078	0,230
ÁGUAS DE SÃO PEDRO	1	100	27	2.042	0,013	0,000
AMERICANA	1	700	745	107.754	0,007	0,008
ARIRANHA	1	90	37	4.742	0,008	0,000
BARRETOS	1	150	87	56.385	0,002	0,001
BURI	1	150	555	9.164	0,061	0,006
CAIUÁ	1	700	1	2.263	0,000	0,000
CHARQUEADA	1	90	568	8.032	0,071	0,006
EUCLIDES DA CUNHA						
PAULISTA	1	300	12	3.837	0,003	0,000
FLOREAL	2	460	1	1.712	0,001	0,000
GARÇA	2	200	59	19.289	0,003	0,001
GENERAL SALGADO	1	135	4	5.451	0,001	0,000
GUZOLÂNDIA	1	250	0	2.319	0,000	0,000
IRACEMÁPOLIS	1	100	681	10.181	0,067	0,007
JAÚ	1	100	181	64.883	0,003	0,002
LARANJAL PAULISTA	2	150	185	12.470	0,015	0,002
LOURDES	1	150	0	1.366	0,000	0,000
MAIRINQUE	1	450	165	20.924	0,008	0,002
MARÍLIA	1	100	92	97.816	0,001	0,001
MARTINÓPOLIS	1	200	103	11.176	0,009	0,001
NOVA CASTILHO	2	390	0	878	0,000	0,000
NOVA LUZITÂNIA	3	510	7	1.818	0,004	0,000
PIRACICABA	6	1.120	13.426	173.084	0,078	0,148
PORTO FERREIRA	1	75	373	23.700	0,016	0,004

PRESIDENTE						
VENCESLAU	1	300	39	17.964	0,002	0,000
SANTA BÁRBARA						
D'OESTE	1	450	1.081	83.567	0,013	0,012
SÃO JOÃO DE IRACEMA	2	310	0	1.087	0,000	0,000
SÃO PAULO	1	100	20.929	4.525.027	0,005	0,230
SÃO PEDRO	1	150	417	13.957	0,030	0,005
TEODORO SAMPAIO	2	585	11	7.839	0,001	0,000
TORRINHA	1	150	43	4.422	0,010	0,000
TUPÃ	1	350	23	30.385	0,001	0,000
DONISETE PEREIRA BRAGA	19	5.728	76.726	4.525.027	0,221	0,324
PT	19	5.728	76.726	4.525.027	0,221	0,324
ANDRADINA	1	200	328	26.240	0,013	0,003
BIRITIBA MIRIM	1	200	421	13.567	0,031	0,004
ELISIÁRIO	1	149	1	1.705	0,001	0,000
JALES	1	350	15	24.077	0,001	0,000
MARAPOAMA	1	150	0	1.631	0,000	0,000
MAUÁ	6	2.470	34.112	154.088	0,221	0,324
PANORAMA	3	410	738	6.552	0,113	0,007
RIBEIRÃO PIRES	1	900	6.338	49.315	0,129	0,060
SALESÓPOLIS	1	150	212	8.988	0,024	0,002
SÃO BERNARDO DO						
CAMPO	1	200	6.664	344.409	0,019	0,063
SÃO PAULO	1	100	27.897	4.525.027	0,006	0,265
TABAPUÃ	1	450	0	5.549	0,000	0,000
EDMIR JOSE ABI CHEDID	94	10.575	80.081	4.525.027	0,589	0,409
DEM	94	10.575	80.081	4.525.027	0,589	0,409
ÁGUAS DE LINDÓIA	6	480	532	6.106	0,087	0,005
ÁLVARO DE CARVALHO	2	100	4	1.857	0,002	0,000
AMPARO	7	820	3.294	30.674	0,107	0,031
APARECIDA D'OESTE	1	70	62	2.542	0,024	0,001
ARAPÉI	2	300	96	1.432	0,067	0,001
ARCO-ÍRIS	1	50	51	1.300	0,039	0,000
ATIBAIA	1	200	5.528	54.624	0,101	0,053
AVANHANDAVA	1	50	103	4.704	0,022	0,001
BORBOREMA	2	100	77	6.688	0,012	0,001
BRAGANÇA PAULISTA	6	2.790	42.827	72.747	0,589	0,409
BRODOWSKI	2	250	558	9.683	0,058	0,005
BROTAS	1	50	58	9.291	0,006	0,001
BURITAMA	1	50	104	7.583	0,014	0,001
CAÇONDE	1	60	10	9.090	0,001	0,000
CAMPINAS	1	150	584	448.497	0,001	0,006
CANITAR	1	50	87	2.114	0,041	0,001
DIRCE REIS	1	250	56	1.074	0,052	0,001
EUCLIDES DA CUNHA						
PAULISTA	1	30	89	3.837	0,023	0,001
FERNÃO	1	50	49	937	0,052	0,000
GARÇA	2	100	69	19.289	0,004	0,001
GENERAL SALGADO	2	120	310	5.451	0,057	0,003
GUAPIARA	1	60	45	9.003	0,005	0,000
IGARAÇU DO TIETÊ	1	50	45	11.766	0,004	0,000
ILHABELA	2	230	25	11.909	0,002	0,000
ITAPORANGA	3	150	168	6.626	0,025	0,002
ITAPURA	1	29	71	1.853	0,038	0,001
ITARARÉ	3	300	3.789	21.880	0,173	0,036
ITATIBA	5	490	833	41.299	0,020	0,008
JARINU	1	200	199	9.784	0,020	0,002
JOSÉ BONIFÁCIO	1	30	41	14.444	0,003	0,000
JUNDIAÍ	2	300	263	171.681	0,002	0,003
LINDÓIA	1	150	513	1.459	0,352	0,005
MACEDÔNIA	1	50	25	1.966	0,013	0,000
MAIRIPORÃ	1	50	105	29.368	0,004	0,001
MORUNGABA	1	160	1.753	5.841	0,300	0,017
OUROESTE	1	100	3	4.235	0,001	0,000
PALESTINA	1	50	81	5.096	0,016	0,001
PARANAPUÃ	1	50	28	1.932	0,014	0,000
PEDRA BELA	2	346	1.315	2.940	0,447	0,013
PEREIRAS	1	30	32	3.564	0,009	0,000
PIEDADE	3	190	1.268	22.772	0,056	0,012
PIRACAIA	2	80	2.707	11.879	0,228	0,026
POPULINA	1	50	85	2.269	0,037	0,001
PORANGABA	1	50	168	3.860	0,044	0,002
RIVERSUL	1	30	309	2.914	0,106	0,003
SANTO ANTÔNIO DO						
JARDIM	1	50	0	3.377	0,000	0,000
SÃO LUÍS DO						
PARAITINGA	1	100	676	5.717	0,118	0,006
SÃO PAULO	1	100	1.359	4.525.027	0,000	0,013
SERRA NEGRA	2	450	5.761	10.625	0,542	0,055

SERTÃOZINHO	1	50	79	47.361	0,002	0,001
SOCORRO	5	380	3.303	15.168	0,218	0,032
TACIBA	1	50	318	3.297	0,096	0,003
TAPIRAÍ	1	50	166	3.500	0,047	0,002
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA	90	5.577	134.717	4.525.027	0,545	0,280
PT	90	5.577	134.717	4.525.027	0,545	0,280
AMÉRICO BRASILIENSE	3	700	9.009	16.536	0,545	0,049
ARARAQUARA	22	1.455	51.714	101.511	0,509	0,280
AURIFLAMA	1	70	613	6.888	0,089	0,003
BARRETOS	2	100	855	56.385	0,015	0,005
BATATAIS	2	60	364	25.965	0,014	0,002
BEBEDOURO	1	30	284	34.536	0,008	0,002
BOA ESPERANÇA DO SUL	3	244	1.635	6.573	0,249	0,009
BOCAINA	1	150	83	4.606	0,018	0,000
BROTAS	1	30	30	9.291	0,003	0,000
CACHOEIRA PAULISTA	1	30	302	9.072	0,033	0,002
CÂNDIDO RODRIGUES	1	75	77	1.510	0,051	0,000
CANITAR	1	30	1	2.114	0,000	0,000
COLINA	1	30	179	8.153	0,022	0,001
DESCALVADO	1	50	381	14.285	0,027	0,002
DOBRADA	3	155	872	3.447	0,253	0,005
DOURADO	1	50	346	3.889	0,089	0,002
ESPÍRITO SANTO DO TURVO	1	30	1	2.295	0,000	0,000
FERNANDO PRESTES	1	50	34	2.884	0,012	0,000
FRANCA	3	130	857	155.335	0,006	0,005
FRANCO DA ROCHA	2	195	4.839	48.426	0,100	0,026
GAVIÃO PEIXOTO	1	60	302	2.341	0,129	0,002
GUAÍRA	1	30	289	18.530	0,016	0,002
GUARIBA	2	80	1.710	16.727	0,102	0,009
IBIRAREMA	1	30	1	3.094	0,000	0,000
IBITINGA	1	40	1.229	25.649	0,048	0,007
ITUVERAVA	2	60	1.484	18.720	0,079	0,008
MATÃO	4	150	5.932	38.519	0,154	0,032
MOTUCA	1	75	453	2.179	0,208	0,002
NOVA EUROPA	2	115	918	4.703	0,195	0,005
PARAIBUNA	1	80	909	8.708	0,104	0,005
PIQUETE	1	50	31	6.513	0,005	0,000
PIRACICABA	1	30	56	173.084	0,000	0,000
RINCÃO	2	95	202	4.923	0,041	0,001
SALES OLIVEIRA	1	27	391	5.194	0,075	0,002
SANTA ERNESTINA	1	50	248	3.228	0,077	0,001
SANTA LÚCIA	1	50	2.545	4.990	0,510	0,014
SANTA ROSA DE VITERBO	1	30	692	11.567	0,060	0,004
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	2	100	395	3.317	0,119	0,002
SÃO CARLOS	1	300	3.090	97.792	0,032	0,017
SÃO JOAQUIM DA BARRA	2	60	537	21.442	0,025	0,003
SÃO PAULO	4	210	39.027	4.525.027	0,009	0,212
SÃO SIMÃO	1	35	232	7.304	0,032	0,001
SERRANA	1	30	683	18.262	0,037	0,004
TAQUARITINGA	2	95	866	24.418	0,035	0,005
VOTUPORANGA	1	30	19	44.835	0,000	0,000
EDSON FERRARINI	111	15.190	73.396	4.525.027	0,016	0,803
PTB	111	15.190	73.396	4.525.027	0,016	0,803
ALAMبارI	3	200	0	2.463	0,000	0,000
ALVINLÂNDIA	1	89	0	1.634	0,000	0,000
ANGATUBA	2	350	1	11.202	0,000	0,000
APIAÍ	5	545	0	11.752	0,000	0,000
ARAÇOIABA DA SERRA	1	75	6	11.748	0,001	0,000
BARÃO DE ANTONINA	2	175	0	1.385	0,000	0,000
BERNARDINO DE CAMPOS	2	175	0	5.371	0,000	0,000
BOM SUCESSO DE ITARARÉ	1	75	0	1.948	0,000	0,000
BURI	3	325	2	9.164	0,000	0,000
CAMPINA DO MONTE ALEGRE	3	350	3	2.959	0,001	0,000
CAPÃO BONITO	10	1.381	3	21.956	0,000	0,000
CERQUILHO	1	75	64	16.725	0,004	0,001
CESÁRIO LANGE	1	50	23	6.451	0,004	0,000
CORONEL MACEDO	2	125	0	2.928	0,000	0,000
FARTURA	1	75	1	7.372	0,000	0,000
GUAPIARA	1	75	0	9.003	0,000	0,000
GUAREÍ	2	200	0	5.408	0,000	0,000

IPORANGA	1	60	0	2.064	0,000	0,000
ITAÍ	2	200	1	9.636	0,000	0,000
ITAOCA	2	200	0	1.655	0,000	0,000
ITAPETININGA	5	240	22	67.039	0,000	0,000
ITAPEVA	1	100	12	44.600	0,000	0,000
ITAPORANGA	7	670	8	6.626	0,001	0,000
ITAPURA	1	50	2	1.853	0,001	0,000
ITARARÉ	4	275	24	21.880	0,001	0,000
ITATIBA	1	2.000	146	41.299	0,004	0,002
ITATINGA	1	150	7	8.206	0,001	0,000
JAÚ	1	80	17	64.883	0,000	0,000
PARANAPANEMA	2	175	1	8.438	0,000	0,000
PEDREGULHO	1	50	1	8.111	0,000	0,000
PILAR DO SUL	2	266	1	12.744	0,000	0,000
QUADRA	1	130	0	1.685	0,000	0,000
RIBEIRA	1	50	0	1.836	0,000	0,000
RIBEIRÃO GRANDE	2	250	0	4.120	0,000	0,000
SALTO DE PIRAPORA	1	30	10	16.029	0,001	0,000
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	1	100	3	12.726	0,000	0,000
SANTA CRUZ DO RIO PARDO	3	180	6	20.301	0,000	0,000
SÃO MIGUEL ARCANJO	7	346	16	15.748	0,001	0,000
SÃO PAULO	5	1.800	72.622	4.525.027	0,016	0,803
SARAPUÍ	1	150	5	4.017	0,001	0,000
SOROCABA	1	350	175	261.236	0,001	0,002
TAGUAÍ	1	70	5	5.025	0,001	0,000
TAPIRATIBA	2	1.200	20	6.622	0,003	0,000
TAQUARITUBA	4	385	7	11.312	0,001	0,000
TATUÍ	2	270	152	44.895	0,003	0,002
TEJUPÁ	3	335	0	2.535	0,000	0,000
TORRE DE PEDRA	1	100	0	1.520	0,000	0,000
UBIRAJARA	2	189	0	2.238	0,000	0,000
VOTORANTIM	1	400	30	53.725	0,001	0,000
EDSON TOMAZINI	101	10.986	54.122	4.525.027	0,361	0,462
PSB	101	10.986	54.122	4.525.027	0,361	0,462
ADAMANTINA	3	560	401	16.691	0,024	0,007
ALFREDO MARCONDES	1	90	430	2.238	0,192	0,007
ÁLVARES MACHADO	3	490	1.915	10.656	0,180	0,033
ANHUMAS	2	370	484	2.186	0,221	0,008
ARTUR NOGUEIRA	2	150	1	17.184	0,000	0,000
ASSIS	2	180	134	42.634	0,003	0,002
BASTOS	2	160	4	10.662	0,000	0,000
CAIABU	2	450	830	2.450	0,339	0,014
CAIUÁ	1	100	216	2.263	0,095	0,004
CÂNDIDO MOTA	2	100	7	15.006	0,000	0,000
CRUZÁLIA	1	40	3	1.616	0,002	0,000
DRACENA	4	235	491	21.835	0,022	0,008
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	2	70	150	3.837	0,039	0,003
FLÓRIDA PAULISTA	1	149	348	5.426	0,064	0,006
IEPÊ	1	160	498	3.877	0,128	0,009
ILHA SOLTEIRA	1	100	113	12.114	0,009	0,002
INDIANA	1	150	660	2.835	0,233	0,011
INÚBIA PAULISTA	1	60	4	1.913	0,002	0,000
IPAUSSU	1	30	7	6.343	0,001	0,000
LUCÉLIA	1	100	57	8.908	0,006	0,001
MARABÁ PAULISTA	1	60	189	2.078	0,091	0,003
MARACÁI	1	100	275	7.387	0,037	0,005
MARIÁPOLIS	1	75	180	2.109	0,085	0,003
MARTINÓPOLIS	1	100	1.981	11.176	0,177	0,034
MIGUELÓPOLIS	1	25	311	9.921	0,031	0,005
MIRANTE DO PARANAPANEMA	2	260	1.268	7.551	0,168	0,022
NARANDIBA	1	30	426	2.274	0,187	0,007
NOVA GUATAPORANGA	1	30	31	1.147	0,027	0,001
OSVALDO CRUZ	1	200	316	14.309	0,022	0,005
PACAEMBU	1	200	1.252	5.897	0,212	0,022
PANORAMA	2	140	262	6.552	0,040	0,005
PARAGUAÇU PAULISTA	1	150	94	18.792	0,005	0,002
PARANAPANEMA	1	100	1	8.438	0,000	0,000
PAULICÉIA	1	150	96	3.014	0,032	0,002
PEREIRA BARRETO	1	50	56	11.790	0,005	0,001
PIRAPOZINHO	5	725	4.361	12.426	0,351	0,075
PRESIDENTE BERNARDES	3	250	2.416	6.691	0,361	0,042
PRESIDENTE EPITÁCIO	4	210	1.272	17.970	0,071	0,022
PRESIDENTE PRUDENTE	16	2.317	26.706	99.216	0,269	0,462

PRESIDENTE						
VENCESLAU	2	400	299	17.964	0,017	0,005
QUINTANA	1	130	3	3.041	0,001	0,000
RANCHARIA	1	110	408	14.426	0,028	0,007
REGENTE FEIJÓ	2	120	850	9.933	0,086	0,015
ROSANA	1	170	436	8.533	0,051	0,008
SALMOURÃO	1	50	2	2.472	0,001	0,000
SANDOVALINA	1	30	204	1.565	0,130	0,004
SANTA CRUZ DO RIO						
PARDO	2	160	207	20.301	0,010	0,004
SANTA MERCEDES	1	60	55	1.444	0,038	0,001
SANTO ANASTÁCIO	2	130	818	9.804	0,083	0,014
SANTO EXPEDITO	1	100	178	1.634	0,109	0,003
SÃO PAULO	1	50	754	4.525.027	0,000	0,013
TACIBA	1	160	431	3.297	0,131	0,007
TARABAI	1	50	761	3.445	0,221	0,013
TARUMÁ	1	80	0	6.817	0,000	0,000
TEODORO SAMPAIO	2	180	319	7.839	0,041	0,006
TUPI PAULISTA	1	90	151	7.225	0,021	0,003
ELISABETH SAHÃO	102	7.164	36.028	55.949	0,364	0,210
PT	102	7.164	36.028	55.949	0,364	0,210
ALFREDO MARCONDES	2	99	150	2.238	0,067	0,002
ÁLVARES MACHADO	2	120	15	10.656	0,001	0,000
BADY BASSITT	1	50	325	7.165	0,045	0,005
BARIRI	2	100	6	13.640	0,000	0,000
BEBEDOURO	1	40	270	34.536	0,008	0,004
BOA ESPERANÇA DO						
SUL	1	39	332	6.573	0,051	0,005
BOCAINA	1	30	1.224	4.606	0,266	0,018
BORACÉIA	2	140	1	2.108	0,000	0,000
BORBOREMA	4	290	1.258	6.688	0,188	0,019
CAJOBI	1	40	197	4.989	0,039	0,003
CÂNDIDO RODRIGUES	1	150	361	1.510	0,239	0,005
CATANDUVA	28	1.420	14.034	52.873	0,265	0,210
CATIGUÁ	2	448	660	3.594	0,184	0,010
COLÔMBIA	2	120	283	3.176	0,089	0,004
CUBATÃO	1	30	15	55.949	0,000	0,000
DOURADO	1	40	185	3.889	0,048	0,003
EMBAÚBA	1	36	156	1.548	0,101	0,002
GUAÍRA	1	150	1.013	18.530	0,055	0,015
GUARACI	1	40	169	5.421	0,031	0,003
IBITINGA	1	60	622	25.649	0,024	0,009
ICÉM	1	40	513	4.086	0,126	0,008
ITAJOBI	2	80	304	7.482	0,041	0,005
ITÁPOLIS	1	150	953	16.889	0,056	0,014
ITAPUÍ	2	80	8	5.728	0,001	0,000
JOÃO RAMALHO	1	30	0	2.267	0,000	0,000
LUCIANÓPOLIS	1	50	302	1.286	0,235	0,005
MARABÁ PAULISTA	1	50	180	2.078	0,087	0,003
MENDONÇA	1	150	483	2.506	0,193	0,007
MIRASSOLÂNDIA	2	80	160	2.409	0,066	0,002
NOVAIS	1	50	480	2.064	0,233	0,007
NOVO HORIZONTE	1	150	992	18.281	0,054	0,015
OLÍMPIA	3	280	1.770	23.365	0,076	0,027
PALESTINA	1	40	190	5.096	0,037	0,003
PARAÍSO	1	300	478	2.965	0,161	0,007
PAULO DE FARIA	1	40	795	4.361	0,182	0,012
PENÁPOLIS	1	40	142	27.837	0,005	0,002
PINDORAMA	3	680	979	7.094	0,138	0,015
POTIRENDABA	1	30	209	6.943	0,030	0,003
RINCÃO	1	50	17	4.923	0,003	0,000
SAGRES	3	140	126	1.339	0,094	0,002
SANTA ADÉLIA	1	200	513	7.198	0,071	0,008
SANTA ROSA DE						
VITERBO	3	140	1.393	11.567	0,120	0,021
SANTO ANASTÁCIO	3	90	686	9.804	0,070	0,010
TABATINGA	3	90	598	6.893	0,087	0,009
URUPÊS	4	363	2.303	6.332	0,364	0,034
VALINHOS	1	30	3	47.234	0,000	0,000
VIRADOURO	2	300	175	8.841	0,020	0,003
ENIO FRANCISCO TATTO	51	9.094	129.288	4.525.027	0,095	0,708
PT	51	9.094	129.288	4.525.027	0,095	0,708
BARIRI	2	200	2	13.640	0,000	0,000
BRAÚNA	1	147	0	2.672	0,000	0,000
ÇAÇAPAVA	2	320	42	38.406	0,001	0,000
CAFELÂNDIA	1	49	83	8.112	0,010	0,001
CARAPICÚIBA	1	457	935	162.307	0,006	0,006
DOBRADA	1	150	0	3.447	0,000	0,000

DOLCINÓPOLIS	1	147	0	1.436	0,000	0,000
EMBU-GUAÇU	3	935	2.479	26.204	0,095	0,015
FLOREAL	1	144	0	1.712	0,000	0,000
FRANCISCO MORATO	1	510	1.218	56.972	0,021	0,008
FRANCO DA ROCHA	1	500	1.547	48.426	0,032	0,010
GAVIÃO PEIXOTO	1	150	5	2.341	0,002	0,000
GUAIMBÉ	1	160	0	2.708	0,000	0,000
GUARUJÁ	1	75	34	130.366	0,000	0,000
IBIÚNA	2	300	515	29.406	0,018	0,003
IPORANGA	1	160	0	2.064	0,000	0,000
ITAPECERICA DA SERRA	2	580	3.893	60.184	0,065	0,024
ITÁPOLIS	1	410	1.250	16.889	0,074	0,008
ITIRAPINA	1	160	6	5.543	0,001	0,000
JACAREÍ	1	100	102	102.156	0,001	0,001
MAIRINQUE	4	390	573	20.924	0,027	0,004
MAUÁ	1	160	374	154.088	0,002	0,002
OSASCO	1	400	773	330.081	0,002	0,005
OSCAR BRESSANE	1	160	0	1.650	0,000	0,000
PALMEIRA D'OESTE	1	160	0	5.125	0,000	0,000
PALMITAL	1	60	841	10.105	0,083	0,005
PIACATU	2	300	0	2.599	0,000	0,000
PIRATININGA	1	150	3	5.691	0,001	0,000
RUBINÉIA	1	150	0	1.609	0,000	0,000
SABINO	1	150	2	2.873	0,001	0,000
SANTA BRANCA	2	320	2	7.517	0,000	0,000
SANTÓPOLIS DO						
AGUAPEÍ	1	160	0	2.014	0,000	0,000
SÃO MANUEL	1	150	1	17.782	0,000	0,000
SÃO PAULO	3	250	114.130	4.525.027	0,025	0,708
SOROCABA	1	70	39	261.236	0,000	0,000
UBATUBA	1	160	125	32.106	0,004	0,001
URU	1	150	0	851	0,000	0,000
VARGEM GRANDE DO						
SUL	1	100	314	19.087	0,016	0,002
ESTEVAM GALVAO DE						
OLIVEIRA	132	12.859	83.257	4.525.027	0,414	0,497
DEM	132	12.859	83.257	4.525.027	0,414	0,497
ADAMANTINA	2	100	0	16.691	0,000	0,000
APARECIDA	1	60	19	19.591	0,001	0,000
APARECIDA D'OESTE	1	150	44	2.542	0,017	0,000
ARUJÁ	1	30	453	33.606	0,013	0,004
ASSIS	2	219	178	42.634	0,004	0,002
BÁLSAMO	1	100	2	4.455	0,000	0,000
BANANAL	1	70	162	4.957	0,033	0,002
BARBOSA	3	225	108	3.316	0,033	0,001
BASTOS	1	90	0	10.662	0,000	0,000
BERTIOGA	1	300	397	19.781	0,020	0,004
CACHOEIRA PAULISTA	1	60	16	9.072	0,002	0,000
CANAS	1	150	220	1.865	0,118	0,002
CEDRAL	2	170	602	3.867	0,156	0,006
ECHAPORÃ	1	150	170	3.251	0,052	0,002
GARÇA	2	80	128	19.289	0,007	0,001
INDIANA	4	600	166	2.835	0,059	0,002
ITANHAÉM	1	50	488	32.832	0,015	0,005
ITATIBA	2	200	502	41.299	0,012	0,005
JALES	1	50	2	24.077	0,000	0,000
LEME	1	30	401	40.943	0,010	0,004
LENÇÓIS PAULISTA	2	160	293	29.115	0,010	0,003
LORENA	3	278	704	23.962	0,029	0,007
LOURDES	2	100	0	1.366	0,000	0,000
MAIRIPORÃ	1	100	619	29.368	0,021	0,006
MARACÁI	1	100	2	7.387	0,000	0,000
MARAPOAMA	1	200	0	1.631	0,000	0,000
MOGI DAS CRUZES	5	600	5.031	169.602	0,030	0,049
NATIVIDADE DA SERRA	1	100	99	3.779	0,026	0,001
PALMARES PAULISTA	1	80	1	4.501	0,000	0,000
PALMITAL	2	100	5	10.105	0,000	0,000
PARAGUAÇU PAULISTA	1	70	14	18.792	0,001	0,000
PARAIBUNA	3	360	673	8.708	0,077	0,007
PARISI	1	50	67	1.417	0,047	0,001
PEDRINHAS PAULISTA	1	100	0	1.828	0,000	0,000
PILAR DO SUL	2	120	212	12.744	0,017	0,002
PIQUETE	1	78	672	6.513	0,103	0,007
POÁ	6	300	3.655	51.443	0,071	0,036
PRESIDENTE						
BERNARDES	4	260	172	6.691	0,026	0,002
QUATÁ	3	300	188	6.457	0,029	0,002
QUELUZ	4	490	439	4.602	0,095	0,004

RIBEIRÃO PIRES	1	30	1.145	49.315	0,023	0,011
RIO GRANDE DA SERRA	2	248	540	19.743	0,027	0,005
RIOLÂNDIA	4	300	224	4.439	0,050	0,002
SALESÓPOLIS	1	100	300	8.988	0,033	0,003
SANTA SALETE	1	80	30	953	0,031	0,000
SANTOS	1	30	74	206.262	0,000	0,001
SÃO FRANCISCO	1	60	65	1.485	0,044	0,001
SÃO JOÃO DAS DUAS						
PONTES	1	50	22	1.495	0,015	0,000
SÃO JOSÉ DO						
BARREIRO	1	90	83	2.265	0,037	0,001
SÃO LUÍS DO						
PARAITINGA	1	75	134	5.717	0,023	0,001
SÃO MIGUEL ARCANJO	4	315	313	15.748	0,020	0,003
SÃO PAULO	8	530	11.942	4.525.027	0,003	0,117
SILVEIRAS	1	100	238	2.874	0,083	0,002
SUZANO	19	2.920	50.596	122.081	0,414	0,497
TARUMÃ	1	100	0	6.817	0,000	0,000
TRÊS FRONTEIRAS	2	200	225	3.047	0,074	0,002
URÂNIA	2	160	100	4.136	0,024	0,001
VALENTIM GENTIL	3	400	225	5.465	0,041	0,002
VARGEM GRANDE						
PAULISTA	1	60	95	13.260	0,007	0,001
VERA CRUZ	2	180	2	5.480	0,000	0,000
FAUSTO FIGUEIRA DE						
MELLO JUNIOR	3	700	4.046	4.525.027	0,037	0,079
PT	3	700	4.046	4.525.027	0,037	0,079
BIRITIBA MIRIM	1	300	182	13.567	0,013	0,004
SALESÓPOLIS	1	200	335	8.988	0,037	0,007
SÃO PAULO	1	200	3.529	4.525.027	0,001	0,079
FELICIANO NAHIMY FILHO	29	6.125	51.163	4.525.027	0,042	0,325
PV	29	6.125	51.163	4.525.027	0,042	0,325
BRAGANÇA PAULISTA	1	40	423	72.747	0,006	0,003
CASA BRANCA	1	50	97	11.819	0,008	0,001
COROADOS	1	140	1	2.582	0,000	0,000
EMBU-GUAÇU	1	80	31	26.204	0,001	0,000
GABRIEL MONTEIRO	1	140	0	1.620	0,000	0,000
GUARAÇAI	1	140	3	4.080	0,001	0,000
ITATIBA	1	80	1.450	41.299	0,035	0,011
JOANÓPOLIS	1	55	208	4.915	0,042	0,002
LIMEIRA	2	1.500	1.703	125.396	0,014	0,012
LOURDES	1	140	1	1.366	0,001	0,000
MAIRIPORÃ	1	80	178	29.368	0,006	0,001
MORRO AGUDO	1	40	10	12.655	0,001	0,000
NOVA ALIANÇA	1	140	11	3.072	0,004	0,000
OSVALDO CRUZ	1	550	7	14.309	0,000	0,000
PALMEIRA D'OESTE	1	160	1	5.125	0,000	0,000
PARANAPUÃ	1	140	1	1.932	0,001	0,000
PIACATU	1	140	0	2.599	0,000	0,000
SANTA ALBERTINA	1	140	0	2.844	0,000	0,000
SANTO ANTÔNIO DE						
POSSE	1	80	139	8.806	0,016	0,001
SANTÓPOLIS DO						
AGUAPEÍ	1	160	0	2.014	0,000	0,000
SÃO CARLOS	1	350	172	97.792	0,002	0,001
SÃO PAULO	1	700	44.696	4.525.027	0,010	0,325
SOCORRO	1	80	54	15.168	0,004	0,000
TABAPUÃ	1	140	5	5.549	0,001	0,000
TARABAI	1	140	0	3.445	0,000	0,000
TUPÃ	2	640	183	30.385	0,006	0,001
VALINHOS	1	80	1.789	47.234	0,038	0,013
FERNANDO CAPEZ	245	14.149	153.714	4.525.027	0,174	0,555
PSDB	245	14.149	153.714	4.525.027	0,174	0,555
AGUDOS	1	30	174	18.937	0,009	0,001
ÁLVARES MACHADO	1	30	15	10.656	0,001	0,000
AMÉRICO DE CAMPOS	1	30	1	3.196	0,000	0,000
ARAÇATUBA	2	70	444	87.663	0,005	0,002
ARANDU	1	30	8	3.320	0,002	0,000
ARAPEÍ	1	30	47	1.432	0,033	0,000
AREIÓPOLIS	2	100	224	5.047	0,044	0,001
ARUJÁ	2	60	728	33.606	0,022	0,003
ASSIS	1	90	287	42.634	0,007	0,001
BALBINOS	1	50	0	881	0,000	0,000
BÁLSAMO	4	447	32	4.455	0,007	0,000
BARÃO DE ANTONINA	1	30	4	1.385	0,003	0,000
BARIRI	1	50	111	13.640	0,008	0,001
BARRA BONITA	3	230	474	18.642	0,025	0,002
BARRETOS	1	70	254	56.385	0,005	0,001
BENTO DE ABREU	1	30	0	1.348	0,000	0,000

BERNARDINO DE CAMPOS	1	44	7	5.371	0,001	0,000
BOCAINA	1	30	3	4.606	0,001	0,000
BOITUVA	1	30	74	19.539	0,004	0,000
BOTUCATU	10	560	989	53.613	0,018	0,005
BRAGANÇA PAULISTA	2	200	1.592	72.747	0,022	0,007
BURI	1	30	54	9.164	0,006	0,000
CABREÚVA	2	160	26	18.323	0,001	0,000
CACHOEIRA PAULISTA	2	200	82	9.072	0,009	0,000
CANANÉIA	1	150	917	5.279	0,174	0,004
CARDOSO	1	30	36	5.864	0,006	0,000
CATANDUVA	1	30	232	52.873	0,004	0,001
CEDRAL	2	269	15	3.867	0,004	0,000
CERQUEIRA CÉSAR	1	30	29	7.884	0,004	0,000
CLEMENTINA	1	90	5	3.282	0,002	0,000
CONCHAL	1	50	101	11.326	0,009	0,000
CORONEL MACEDO	1	30	8	2.928	0,003	0,000
DESCALVADO	5	290	1.209	14.285	0,085	0,006
DOIS CÓRREGOS	2	100	80	11.429	0,007	0,000
ELISIÁRIO	1	30	1	1.705	0,001	0,000
FARTURA	1	150	16	7.372	0,002	0,000
FLOREAL	2	150	3	1.712	0,002	0,000
GABRIEL MONTEIRO	1	50	4	1.620	0,002	0,000
GARÇA	2	350	518	19.289	0,027	0,002
GASTÃO VIDIGAL	1	50	4	1.902	0,002	0,000
GUARARAPES	2	60	72	14.245	0,005	0,000
GUARUJÁ	1	95	2.531	130.366	0,019	0,012
IACANGA	3	300	9	4.666	0,002	0,000
IARAS	1	30	11	2.083	0,005	0,000
IGARAÇU DO TIETÊ	1	50	139	11.766	0,012	0,001
INDIANA	1	100	8	2.835	0,003	0,000
INDIAPORÃ	2	80	3	2.100	0,001	0,000
IPIGUÁ	1	30	19	2.070	0,009	0,000
ITABERÁ	1	30	15	9.014	0,002	0,000
ITAI	1	50	24	9.636	0,002	0,000
ITAJOBÍ	1	50	42	7.482	0,006	0,000
ITANHAÉM	3	140	2.263	32.832	0,069	0,011
ITAPECERICA DA SERRA	2	125	1.011	60.184	0,017	0,005
ITAPEVA	1	30	293	44.600	0,007	0,001
ITAPORANGA	1	30	20	6.626	0,003	0,000
ITARARÉ	2	60	230	21.880	0,011	0,001
ITATINGA	1	30	182	8.206	0,022	0,001
ITOBÍ	1	30	167	3.714	0,045	0,001
LAGOINHA	1	50	5	2.996	0,002	0,000
LARANJAL PAULISTA	1	50	56	12.470	0,004	0,000
LENÇÓIS PAULISTA	2	60	249	29.115	0,009	0,001
MACAUBAL	2	94	54	3.872	0,014	0,000
MACEDÔNIA	1	30	16	1.966	0,008	0,000
MANDURI	1	50	4	4.667	0,001	0,000
MARAPOAMA	2	80	2	1.631	0,001	0,000
MARINÓPOLIS	2	60	0	1.343	0,000	0,000
MARTINÓPOLIS	1	50	103	11.176	0,009	0,000
MIRA ESTRELA	1	50	7	1.571	0,004	0,000
MONTE APRAZÍVEL	3	90	52	9.578	0,005	0,000
NEVES PAULISTA	1	30	7	4.554	0,002	0,000
NOVA ALIANÇA	1	30	14	3.072	0,005	0,000
NOVA CASTILHO	3	130	0	878	0,000	0,000
NOVA GRANADA	2	60	207	8.725	0,024	0,001
NOVA LUZITÂNIA	1	49	0	1.818	0,000	0,000
NUPORANGA	1	30	331	3.428	0,097	0,002
ÓLEO	1	50	1	1.652	0,001	0,000
OSASCO	1	30	1.825	330.081	0,006	0,009
OSVALDO CRUZ	1	120	28	14.309	0,002	0,000
OURINHOS	5	700	857	45.746	0,019	0,004
PALMITAL	2	180	51	10.105	0,005	0,000
PARDINHO	2	140	18	2.846	0,006	0,000
PEDRANÓPOLIS	1	30	16	1.513	0,011	0,000
PEREIRAS	2	80	118	3.564	0,033	0,001
PIACATU	1	30	7	2.599	0,003	0,000
PINDAMONHANGABA	3	90	530	66.988	0,008	0,002
PINDORAMA	2	60	36	7.094	0,005	0,000
PIRAJU	2	100	70	13.749	0,005	0,000
PIRASSUNUNGA	3	130	1.664	29.720	0,056	0,008
PIRATININGA	1	30	41	5.691	0,007	0,000
PLATINA	1	90	92	1.694	0,054	0,000
POLONI	2	120	7	2.653	0,003	0,000
POPULINA	1	30	10	2.269	0,004	0,000
PORTO FERREIRA	3	320	3.939	23.700	0,166	0,018

POTIRENDABA	1	30	167	6.943	0,024	0,001
PRATÂNIA	3	280	144	2.423	0,059	0,001
REDENÇÃO DA SERRA	1	40	4	2.442	0,002	0,000
REGENTE FEIJÓ	3	130	50	9.933	0,005	0,000
RIOLÂNDIA	1	30	4	4.439	0,001	0,000
RUBIÁCEA	1	30	8	1.360	0,006	0,000
SALMOURÃO	1	50	0	2.472	0,000	0,000
SALTO GRANDE	1	50	34	3.818	0,009	0,000
SANTA ADÉLIA	2	79	26	7.198	0,004	0,000
SANTA BÁRBARA						
D'OESTE	1	50	145	83.567	0,002	0,001
SANTA CLARA D'OESTE	1	30	0	1.423	0,000	0,000
SANTA CRUZ DAS						
PALMEIRAS	1	150	187	12.726	0,015	0,001
SANTA CRUZ DO RIO						
PARDO	4	220	173	20.301	0,009	0,001
SANTA FÉ DO SUL	1	50	14	16.098	0,001	0,000
SANTANA DA PONTE						
PENSA	1	30	0	1.036	0,000	0,000
SANTÓPOLIS DO						
AGUAPEÍ	1	90	0	2.014	0,000	0,000
SÃO FRANCISCO	1	50	0	1.485	0,000	0,000
SÃO JOÃO DA BOA						
VISTA	2	100	165	40.442	0,004	0,001
SÃO JOSÉ DO						
BARREIRO	1	50	8	2.265	0,004	0,000
SÃO JOSÉ DO RIO						
PRETO	4	140	787	192.410	0,004	0,004
SÃO LOURENÇO DA						
SERRA	1	100	27	5.508	0,005	0,000
SÃO MANUEL	22	780	2.468	17.782	0,139	0,012
SÃO PAULO	21	1.337	119.141	4.525.027	0,026	0,555
TABOÃO DA SERRA	3	430	659	107.311	0,006	0,003
TAQUARITUBA	1	50	9	11.312	0,001	0,000
TAUBATÉ	2	100	599	126.283	0,005	0,003
TIETÉ	1	50	144	16.259	0,009	0,001
TURIÚBA	1	50	17	1.172	0,015	0,000
UBATUBA	1	50	2.325	32.106	0,072	0,011
UCHOA	2	80	32	4.673	0,007	0,000
UNIÃO PAULISTA	1	50	1	989	0,001	0,000
URUPÊS	1	90	59	6.332	0,009	0,000
VALPARAÍSO	1	30	22	9.320	0,002	0,000
VERA CRUZ	1	150	31	5.480	0,006	0,000
FRANCISCO ANTONIO						
SARDELLI	96	9.743	55.589	4.525.027	0,276	0,371
PV	96	9.743	55.589	4.525.027	0,276	0,371
ÁGUAS DE SÃO PEDRO	1	50	79	2.042	0,039	0,001
AMERICANA	7	1.485	25.521	107.754	0,237	0,371
ARAÇOIABA DA SERRA	2	180	167	11.748	0,014	0,002
ARARAQUARA	2	130	32	101.511	0,000	0,000
ARTUR NOGUEIRA	2	150	658	17.184	0,038	0,010
BARIRI	3	150	104	13.640	0,008	0,002
BOCAINA	2	250	461	4.606	0,100	0,007
BORBOREMA	4	190	1.039	6.688	0,155	0,015
CAPIVARI	2	80	763	20.815	0,037	0,011
CARDOSO	1	90	0	5.864	0,000	0,000
CASA BRANCA	3	550	211	11.819	0,018	0,003
CATANDUVA	4	200	7	52.873	0,000	0,000
CHARQUEADA	1	75	314	8.032	0,039	0,005
CONCHAS	1	90	5	7.580	0,001	0,000
COSMÓPOLIS	3	352	1.661	25.681	0,065	0,024
DOIS CÓRREGOS	2	80	372	11.429	0,033	0,005
ELIAS FAUSTO	1	90	221	7.581	0,029	0,003
ENGENHEIRO COELHO	1	40	19	6.238	0,003	0,000
ESPÍRITO SANTO DO						
PINHAL	1	100	7	20.255	0,000	0,000
HOLAMBRA	1	89	235	5.291	0,044	0,003
HORTOLÂNDIA	1	150	592	83.540	0,007	0,009
IACANGA	2	300	266	4.666	0,057	0,004
IBITINGA	1	80	44	25.649	0,002	0,001
IPERÓ	1	225	792	10.116	0,078	0,012
IRACEMÁPOLIS	1	130	594	10.181	0,058	0,009
ITÁPOLIS	2	100	400	16.889	0,024	0,006
ITATIBA	1	30	19	41.299	0,000	0,000
ITATINGA	1	89	0	8.206	0,000	0,000
ITOBI	1	100	94	3.714	0,025	0,001
JAÚ	1	100	94	64.883	0,001	0,001
LUÍS ANTÔNIO	1	50	0	5.174	0,000	0,000
MATÃO	1	30	24	38.519	0,001	0,000
MINEIROS DO TIETÉ	1	50	120	5.551	0,022	0,002

MOCOCA	1	50	215	33.233	0,006	0,003
MOGI MIRIM	1	30	17	36.831	0,000	0,000
MONTE ALTO	3	250	13	21.320	0,001	0,000
MONTE MOR	1	30	410	20.326	0,020	0,006
NOVA EUROPA	1	30	3	4.703	0,001	0,000
NOVA ODESSA	4	850	6.790	24.580	0,276	0,099
NOVO HORIZONTE	1	50	32	18.281	0,002	0,000
OUROESTE	2	120	0	4.235	0,000	0,000
PEDREIRA	2	150	819	18.661	0,044	0,012
POTIRENDABA	1	200	396	6.943	0,057	0,006
RIBEIRÃO PIRES	1	30	6	49.315	0,000	0,000
SANTA BÁRBARA						
D'OESTE	9	1.120	9.101	83.567	0,109	0,132
SÃO JOAQUIM DA						
BARRA	1	90	6	21.442	0,000	0,000
SÃO JOSÉ DO RIO						
PARDO	1	310	333	26.130	0,013	0,005
SÃO MANUEL	2	90	83	17.782	0,005	0,001
SÃO PAULO	2	195	2.358	4.525.027	0,001	0,034
TAMBAÚ	1	89	79	10.679	0,007	0,001
TANABI	1	80	0	12.951	0,000	0,000
TAQUARITINGA	1	50	8	24.418	0,000	0,000
VARGEM GRANDE DO						
SUL	1	74	5	19.087	0,000	0,000
FRANCISCO DE ASSIS						
PEREIRA DE CAMPOS	13	1.240	40.858	104.340	0,376	0,594
PT	13	1.240	40.858	104.340	0,376	0,594
BIRIGUI	2	250	41	51.064	0,001	0,001
DRACENA	1	70	4	21.835	0,000	0,000
IACANGA	1	100	488	4.666	0,105	0,007
IPERÓ	1	100	291	10.116	0,029	0,004
MIRANTE DO						
PARANAPANEMA	1	150	176	7.551	0,023	0,003
MONTE CASTELO	1	80	170	2.121	0,080	0,003
PACAEMBU	1	80	290	5.897	0,049	0,004
PAULICÉIA	1	40	0	3.014	0,000	0,000
SUMARÉ	2	190	39.208	104.340	0,376	0,594
TEODORO SAMPAIO	1	100	122	7.839	0,016	0,002
TRÊS FRONTEIRAS	1	80	68	3.047	0,022	0,001
GERALDO ANTONIO						
VINHOLI	33	6.220	48.749	4.525.027	0,410	0,200
PSDB	33	6.220	48.749	4.525.027	0,410	0,200
ARIRANHA	1	150	706	4.742	0,149	0,011
CATANDUVA	14	3.410	12.513	52.873	0,237	0,200
CATIGUÁ	1	150	447	3.594	0,124	0,007
ELISIÁRIO	1	150	178	1.705	0,104	0,003
IBITINGA	1	300	4.101	25.649	0,160	0,066
ITAJOBÍ	1	80	2.792	7.482	0,373	0,045
ITÁPOLIS	1	30	6.927	16.889	0,410	0,111
JABOTICABAL	2	520	5.190	31.783	0,163	0,083
MARAPOAMA	1	150	54	1.631	0,033	0,001
MONTE ALTO	2	310	3.416	21.320	0,160	0,055
PARAÍSO	2	270	466	2.965	0,157	0,007
PENÁPOLIS	1	30	737	27.837	0,026	0,012
PINDORAMA	1	160	2.719	7.094	0,383	0,043
SANTA ADÉLIA	1	150	1.075	7.198	0,149	0,017
SÃO PAULO	1	100	2.566	4.525.027	0,001	0,041
TAQUARITINGA	1	110	4.160	24.418	0,170	0,066
UCHOA	1	150	702	4.673	0,150	0,011
GERALDO LEITE DA CRUZ	20	3.471	112.274	4.525.027	0,619	0,528
PT	20	3.471	112.274	4.525.027	0,619	0,528
COTIA	1	150	3.776	48.457	0,078	0,029
EMBU	1	500	69.295	112.008	0,619	0,528
EMBU-GUAÇU	3	560	3.974	26.204	0,152	0,030
FRANCO DA ROCHA	1	250	1.126	48.426	0,023	0,009
GAVIÃO PEIXOTO	2	300	0	2.341	0,000	0,000
ITAPECERICA DA SERRA	2	310	8.241	60.184	0,137	0,063
ITARARÉ	3	460	353	21.880	0,016	0,003
JANDIRA	1	149	3.712	43.681	0,085	0,028
PARAGUAÇU PAULISTA	1	92	66	18.792	0,004	0,001
RINCÃO	1	150	0	4.923	0,000	0,000
SÃO LOURENÇO DA						
SERRA	2	300	939	5.508	0,170	0,007
SÃO PAULO	1	100	20.095	4.525.027	0,004	0,153
VARGEM GRANDE						
PAULISTA	1	150	697	13.260	0,053	0,005
GERSON LUIS						
BITTENCOURT	48	3.579	76.566	4.525.027	0,064	0,428
PT	48	3.579	76.566	4.525.027	0,064	0,428

AGUAÍ	1	30	695	13.342	0,052	0,008
APIÁ	1	100	0	11.752	0,000	0,000
CAMPINAS	9	850	28.705	448.497	0,064	0,319
CÂNDIDO MOTA	1	90	2	15.006	0,000	0,000
COSMÓPOLIS	1	30	434	25.681	0,017	0,005
ELDORADO	1	50	190	6.752	0,028	0,002
GUAPIARA	1	100	425	9.003	0,047	0,005
IBIRAREMA	1	80	21	3.094	0,007	0,000
ITABERÁ	2	81	0	9.014	0,000	0,000
ITARARÉ	1	30	0	21.880	0,000	0,000
JACUPIRANGA	1	47	270	8.277	0,033	0,003
JUNDIAÍ	1	120	600	171.681	0,003	0,007
MOGI GUAÇU	1	150	23	52.440	0,000	0,000
MOGI MIRIM	1	60	174	36.831	0,005	0,002
NOVA ODESSA	1	60	762	24.580	0,031	0,008
OURINHOS	1	100	60	45.746	0,001	0,001
PALMITAL	1	50	2	10.105	0,000	0,000
PIRACICABA	1	60	395	173.084	0,002	0,004
POÁ	2	100	1.692	51.443	0,033	0,019
RIBEIRÃO BRANCO	1	75	499	8.741	0,057	0,006
RIBEIRÃO DO SUL	2	105	2	2.400	0,001	0,000
RIBEIRÃO GRANDE	1	30	3	4.120	0,001	0,000
RIO CLARO	2	200	752	85.594	0,009	0,008
SALTO GRANDE	1	90	0	3.818	0,000	0,000
SANTA CRUZ DO RIO						
PARDO	1	80	27	20.301	0,001	0,000
SANTA GERTRUDES	1	90	6	10.406	0,001	0,000
SANTO ANTÔNIO DE						
POSSE	1	30	309	8.806	0,035	0,003
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	150	1.458	297.018	0,005	0,016
SÃO PAULO	4	390	38.509	4.525.027	0,009	0,428
SETE BARRAS	1	31	76	6.262	0,012	0,001
TAPIRAÍ	1	30	6	3.500	0,002	0,000
TAQUARITINGA	1	60	0	24.418	0,000	0,000
VALINHOS	1	30	469	47.234	0,010	0,005
GILBERTO MACEDO GIL						
ARANTES	6	3.050	73.913	129.445	0,453	0,404
DEM	6	3.050	73.913	129.445	0,453	0,404
BARUERI	3	2.000	58.594	129.445	0,453	0,404
PIRAJU	1	50	2.223	13.749	0,162	0,015
SANTANA DE PARNAÍBA	1	500	7.336	35.893	0,204	0,051
UBATUBA	1	500	5.760	32.106	0,179	0,040
GILMACI DOS SANTOS						
BARBOSA	15	9.205	52.188	4.525.027	0,023	0,454
PRB	15	9.205	52.188	4.525.027	0,023	0,454
APARECIDA D'OESTE	1	150	0	2.542	0,000	0,000
BARUERI	1	1.000	1.696	129.445	0,013	0,017
BASTOS	1	150	8	10.662	0,001	0,000
ITAPECERICA DA SERRA	1	620	1.374	60.184	0,023	0,014
LIMEIRA	1	1.100	39	125.396	0,000	0,000
PALMITAL	1	150	0	10.105	0,000	0,000
PIRACAIA	1	500	104	11.879	0,009	0,001
SANTOS	1	2.000	2.664	206.262	0,013	0,027
SÃO CARLOS	1	500	20	97.792	0,000	0,000
SÃO LOURENÇO DA						
SERRA	1	880	27	5.508	0,005	0,000
SÃO PAULO	1	100	43.984	4.525.027	0,010	0,454
SUZANO	1	900	59	122.081	0,000	0,001
TABOÃO DA SERRA	1	405	2.209	107.311	0,021	0,023
TEODORO SAMPAIO	1	600	1	7.839	0,000	0,000
UBARANA	1	150	3	2.507	0,001	0,000
GILSON DE SOUZA	52	9.235	71.120	4.525.027	0,657	0,723
DEM	52	9.235	71.120	4.525.027	0,657	0,723
BARRETOS	1	40	15	56.385	0,000	0,000
BATATAIS	2	70	1.904	25.965	0,073	0,025
BEBEDOURO	4	879	1.080	34.536	0,031	0,014
BURITIZAL	1	150	427	2.028	0,211	0,005
COLINA	1	50	206	8.153	0,025	0,003
CRISTAIS PAULISTA	2	550	1.606	4.170	0,385	0,021
DOBRADA	1	160	385	3.447	0,112	0,005
ESPÍRITO SANTO DO						
PINHAL	1	75	0	20.255	0,000	0,000
FRANCA	21	5.175	56.170	155.335	0,362	0,723
GUAÍRA	1	120	606	18.530	0,033	0,008
IGARAPAVA	1	150	472	12.225	0,039	0,006
IPUÁ	1	100	417	6.643	0,063	0,005
ITARARÉ	2	180	3	21.880	0,000	0,000
MOCOCA	1	194	64	33.233	0,002	0,001
MORRO AGUDO	1	250	272	12.655	0,021	0,004

PALESTINA	2	280	389	5.096	0,076	0,005
PATROCÍNIO PAULISTA	1	150	776	6.819	0,114	0,010
PEDREGULHO	1	160	1.950	8.111	0,240	0,025
PENÁPOLIS	1	150	0	27.837	0,000	0,000
RIBEIRÃO PRETO	2	72	127	241.426	0,001	0,002
RIFAINA	1	50	1.683	2.563	0,657	0,022
SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	30	1.280	21.442	0,060	0,016
SÃO PAULO	1	100	1.288	4.525.027	0,000	0,017
TAIAÇU	1	100	0	2.863	0,000	0,000
HAMILTON PEREIRA	50	7.261	71.547	4.525.027	0,232	0,505
PT	50	7.261	71.547	4.525.027	0,232	0,505
ALAMBARÍ	1	90	75	2.463	0,030	0,001
ANGATUBA	2	190	23	11.202	0,002	0,000
ARAÇOIABA DA SERRA	1	80	1.758	11.748	0,150	0,022
AREÍÓPOLIS	1	80	0	5.047	0,000	0,000
ASSIS	1	80	0	42.634	0,000	0,000
BOITUVA	1	80	1.244	19.539	0,064	0,015
BORÁ	1	90	0	661	0,000	0,000
CAPELA DO ALTO	1	100	285	7.204	0,040	0,004
ECHAPORÁ	1	50	0	3.251	0,000	0,000
ELIAS FAUSTO	1	75	12	7.581	0,002	0,000
GUARÉI	2	400	51	5.408	0,009	0,001
IBIÚNA	1	150	419	29.406	0,014	0,005
IPERÓ	1	90	1.486	10.116	0,147	0,018
ITABERÁ	1	60	171	9.014	0,019	0,002
JACUPIRANGA	1	150	4	8.277	0,000	0,000
LARANJAL PAULISTA	1	209	277	12.470	0,022	0,003
MAIRINQUE	1	150	1.199	20.924	0,057	0,015
PARAGUAÇU PAULISTA	1	60	0	18.792	0,000	0,000
PIEDADE	2	1.100	3.171	22.772	0,139	0,039
PORTO FELIZ	2	450	2.500	22.320	0,112	0,031
RIBEIRÃO BRANCO	5	985	2.027	8.741	0,232	0,025
RIVERSUL	1	80	7	2.914	0,002	0,000
SALTO	2	497	4.373	46.142	0,095	0,054
SÃO PAULO	1	100	485	4.525.027	0,000	0,006
SOROCABA	6	450	40.903	261.236	0,157	0,505
TAGUAÍ	3	175	461	5.025	0,092	0,006
TAQUARITUBA	1	150	2.058	11.312	0,182	0,025
TATUÍ	4	390	2.520	44.895	0,056	0,031
VOTORANTIM	3	700	6.038	53.725	0,112	0,075
HELIO NISHIMOTO	91	9.099	74.450	4.525.027	0,239	0,707
PSDB	91	9.099	74.450	4.525.027	0,239	0,707
APARECIDA	1	150	85	19.591	0,004	0,001
ARAPEÍ	4	220	51	1.432	0,036	0,001
AREIAS	1	150	135	2.027	0,067	0,002
ARUJÁ	2	150	42	33.606	0,001	0,001
ATIBAIA	1	90	105	54.624	0,002	0,001
BANANAL	1	40	43	4.957	0,009	0,001
BIRITIBA MIRIM	1	200	160	13.567	0,012	0,002
CAÇAPAVA	3	345	1.820	38.406	0,047	0,023
CARAGUATATUBA	2	249	578	38.574	0,015	0,007
CUNHA	6	534	1.426	11.076	0,129	0,018
GUARULHOS	1	75	622	458.261	0,001	0,008
IGARATÁ	1	75	20	4.423	0,005	0,000
JACAREÍ	7	707	5.007	102.156	0,049	0,063
JOANÓPOLIS	2	250	290	4.915	0,059	0,004
LAGOINHA	1	150	11	2.996	0,004	0,000
LAVRINHAS	1	95	1	3.617	0,000	0,000
LORENA	4	370	134	23.962	0,006	0,002
MONTEIRO LOBATO	3	670	548	2.293	0,239	0,007
NATIVIDADE DA SERRA	1	80	223	3.779	0,059	0,003
PARAIBUNA	3	420	604	8.708	0,069	0,008
PIEDADE	1	60	99	22.772	0,004	0,001
PINDAMONHANGABA	1	150	108	66.988	0,002	0,001
QUELUZ	4	344	137	4.602	0,030	0,002
REDENÇÃO DA SERRA	1	40	10	2.442	0,004	0,000
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	2	200	51	3.317	0,015	0,001
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	3	700	697	4.992	0,140	0,009
SÃO JOSÉ DO BARREIRO	2	170	3	2.265	0,001	0,000
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	14	1.210	55.796	297.018	0,188	0,707
SÃO PAULO	15	1.130	5.258	4.525.027	0,001	0,067
TAUBATÉ	1	45	385	126.283	0,003	0,005
VOTORANTIM	1	30	1	53.725	0,000	0,000

HEROILMA SOARES TAVARES	31	5.695	71.408	4.525.027	0,494	0,740
PTB	31	5.695	71.408	4.525.027	0,494	0,740
AVAÍ	1	89	0	2.671	0,000	0,000
BARRETOS	1	50	8	56.385	0,000	0,000
BIRITIBA MIRIM	3	260	142	13.567	0,010	0,002
BRAGANÇA PAULISTA	1	160	8	72.747	0,000	0,000
CASA BRANCA	1	30	0	11.819	0,000	0,000
COLÔMBIA	2	300	1	3.176	0,000	0,000
IGARATÁ	1	89	7	4.423	0,002	0,000
ITAQUAQUECETUBA	6	3.668	59.836	121.229	0,494	0,740
JUQUITIBA	2	200	522	11.955	0,044	0,006
MOGI DAS CRUZES	1	30	3.052	169.602	0,018	0,038
PIRAJU	1	90	0	13.749	0,000	0,000
PIRATININGA	1	75	2	5.691	0,000	0,000
PRESIDENTE ALVES	2	125	0	2.393	0,000	0,000
REGINÓPOLIS	1	90	0	2.757	0,000	0,000
RUBIÁCEA	2	149	0	1.360	0,000	0,000
SALESÓPOLIS	1	30	103	8.988	0,011	0,001
SANTA ISABEL	1	30	152	23.288	0,007	0,002
SÃO PAULO	1	100	6.736	4.525.027	0,001	0,083
SUZANO	1	100	839	122.081	0,007	0,010
VITÓRIA BRASIL	1	30	0	1.005	0,000	0,000
ISAC FRANCO DOS REIS	18	3.149	76.297	4.525.027	0,376	0,607
PT	18	3.149	76.297	4.525.027	0,376	0,607
ANDRADINA	2	350	0	26.240	0,000	0,000
BARRA DO TURVO	3	599	14	3.665	0,004	0,000
CARAPICÚIBA	3	750	61.083	162.307	0,376	0,607
COTIA	1	150	2.949	48.457	0,061	0,029
IBIÚNA	1	150	443	29.406	0,015	0,004
ITAPEVI	3	500	3.296	74.572	0,044	0,033
PAULICÉIA	1	150	0	3.014	0,000	0,000
SÃO PAULO	2	200	7.573	4.525.027	0,002	0,075
VARGEM GRANDE PAULISTA	2	300	939	13.260	0,071	0,009
ITAMAR FRANCISCO MACHADO BORGES	152	8.164	64.528	4.525.027	0,793	0,161
PMDB	152	8.164	64.528	4.525.027	0,793	0,161
ADOLFO	1	80	167	2.068	0,081	0,002
ANALÂNDIA	1	80	5	2.786	0,002	0,000
ANDRADINA	3	135	224	26.240	0,009	0,003
APARECIDA D'OESTE	1	75	383	2.542	0,151	0,005
ARAÇATUBA	2	80	551	87.663	0,006	0,007
ASPÁSIA	1	75	109	1.231	0,089	0,001
AURIFLAMA	3	100	641	6.888	0,093	0,008
BÁLSAMO	1	30	21	4.455	0,005	0,000
BARRETOS	1	50	219	56.385	0,004	0,003
BEBEDOURO	1	160	43	34.536	0,001	0,001
BENTO DE ABREU	1	55	60	1.348	0,045	0,001
BILAC	1	80	8	3.687	0,002	0,000
BIRIGUI	1	50	46	51.064	0,001	0,001
BRAÚNA	1	80	4	2.672	0,001	0,000
CAMPINAS	2	85	488	448.497	0,001	0,006
CATANDUVA	1	50	192	52.873	0,004	0,002
COLINA	1	35	20	8.153	0,002	0,000
COLÔMBIA	1	35	12	3.176	0,004	0,000
COROADOS	1	50	72	2.582	0,028	0,001
COSMORAMA	2	80	126	3.939	0,032	0,002
DIRCE REIS	1	75	177	1.074	0,165	0,002
DOLCINÓPOLIS	1	75	104	1.436	0,072	0,001
ESTRELA D'OESTE	2	125	971	4.448	0,218	0,012
FERNANDÓPOLIS	2	95	6.939	31.614	0,219	0,088
GASTÃO VIDIGAL	2	60	30	1.902	0,016	0,000
GENERAL SALGADO	3	170	134	5.451	0,025	0,002
GUAIMBÉ	1	30	31	2.708	0,011	0,000
GUAPIAÇU	2	180	597	8.492	0,070	0,008
GUARACI	1	75	121	5.421	0,022	0,002
GUARARAPES	3	145	474	14.245	0,033	0,006
GUARUJÁ	1	30	42	130.366	0,000	0,001
IBIRÁ	3	200	477	4.929	0,097	0,006
ILHA SOLTEIRA	1	50	4.098	12.114	0,338	0,052
INDIAPORÁ	2	60	28	2.100	0,013	0,000
IRAPUÁ	1	80	43	3.362	0,013	0,001
ITANHAÉM	1	70	278	32.832	0,008	0,004
ITAPIRA	1	30	25	34.005	0,001	0,000
ITAPURA	1	80	372	1.853	0,201	0,005
ITATIBA	2	120	453	41.299	0,011	0,006
JABORANDI	2	70	2	2.982	0,001	0,000

JACI	2	135	228	3.128	0,073	0,003
JALES	3	130	4.229	24.077	0,176	0,053
JOSÉ BONIFÁCIO	2	140	348	14.444	0,024	0,004
LIMEIRA	1	50	219	125.396	0,002	0,003
LINS	1	40	1.067	34.896	0,031	0,013
MAGDA	1	30	45	1.873	0,024	0,001
MARINÓPOLIS	3	145	307	1.343	0,229	0,004
MERIDIANO	1	75	188	2.148	0,088	0,002
MESÓPOLIS	2	85	84	1.045	0,080	0,001
MIRA ESTRELA	1	40	47	1.571	0,030	0,001
MIRANDÓPOLIS	1	50	41	11.180	0,004	0,001
MIRASSOL	1	30	700	23.841	0,029	0,009
MONTE APRAZÍVEL	1	50	469	9.578	0,049	0,006
NEVES PAULISTA	1	75	233	4.554	0,051	0,003
NHANDEARA	1	50	247	5.132	0,048	0,003
NIPOÃ	1	30	107	2.369	0,045	0,001
NOVA CANAÃ PAULISTA	1	30	453	1.321	0,343	0,006
NOVO HORIZONTE	1	30	76	18.281	0,004	0,001
ONDA VERDE	2	100	16	2.161	0,007	0,000
PALMEIRA D'OESTE	3	100	704	5.125	0,137	0,009
PARAÍSO	1	55	182	2.965	0,061	0,002
PARANAPUÃ	1	75	158	1.932	0,082	0,002
PENÁPOLIS	1	45	340	27.837	0,012	0,004
PEREIRA BARRETO	4	270	3.124	11.790	0,265	0,039
PIRAJU	2	100	2	13.749	0,000	0,000
PIRANGI	1	30	12	4.707	0,003	0,000
POLONI	1	75	218	2.653	0,082	0,003
POTIRENDABA	1	50	69	6.943	0,010	0,001
PRESIDENTE						
VENCESLAU	1	50	9	17.964	0,001	0,000
RIOLÂNDIA	2	60	650	4.439	0,146	0,008
RUBINÉIA	2	130	540	1.609	0,336	0,007
SANTA ALBERTINA	2	125	746	2.844	0,262	0,009
SANTA CLARA D'OESTE	1	100	687	1.423	0,483	0,009
SANTA FÉ DO SUL	2	85	12.767	16.098	0,793	0,161
SANTA RITA D'OESTE	1	25	790	1.611	0,490	0,010
SANTA SALETE	1	50	330	953	0,346	0,004
SÃO JOÃO DE IRACEMA	1	149	11	1.087	0,010	0,000
SÃO JOSÉ DO RIO						
PRETO	6	275	4.222	192.410	0,022	0,053
SÃO PAULO	6	260	3.472	4.525.027	0,001	0,044
SERTÃOZINHO	1	30	24	47.361	0,001	0,000
SEVERÍNIA	1	50	141	7.287	0,019	0,002
SUD Mennucci	1	45	382	3.893	0,098	0,005
SUZANÁPOLIS	4	225	533	1.687	0,316	0,007
TABAPUÃ	1	75	112	5.549	0,020	0,001
TANABI	4	185	1.989	12.951	0,154	0,025
TARABAI	1	50	37	3.445	0,011	0,000
TRÊS FRONTEIRAS	1	40	1.742	3.047	0,572	0,022
TURMALINA	1	55	83	1.165	0,071	0,001
URÂNIA	3	175	1.166	4.136	0,282	0,015
URUPÊS	2	200	94	6.332	0,015	0,001
VITÓRIA BRASIL	1	75	97	1.005	0,097	0,001
VOTUPORANGA	4	250	1.204	44.835	0,027	0,015
JOAO ANTONIO DA SILVA						
FILHO	13	1.965	81.136	4.525.027	0,018	0,731
PT	13	1.965	81.136	4.525.027	0,018	0,731
ANDRADINA	1	100	181	26.240	0,007	0,002
BOCAINA	1	170	28	4.606	0,006	0,000
CARDOSO	1	145	0	5.864	0,000	0,000
MESÓPOLIS	1	80	0	1.045	0,000	0,000
RAFARD	1	100	26	4.603	0,006	0,000
RIOLÂNDIA	1	145	0	4.439	0,000	0,000
SANTA ALBERTINA	1	100	0	2.844	0,000	0,000
SÃO JOÃO DE IRACEMA	1	145	0	1.087	0,000	0,000
SÃO PAULO	1	100	80.901	4.525.027	0,018	0,731
SETE BARRAS	1	150	0	6.262	0,000	0,000
TORRINHA	2	650	0	4.422	0,000	0,000
TURMALINA	1	80	0	1.165	0,000	0,000
JOÃO CARLOS CAMEZ	76	11.154	66.176	4.525.027	0,314	0,237
PSDB	76	11.154	66.176	4.525.027	0,314	0,237
ANDRADINA	5	620	532	26.240	0,020	0,005
ANHEMBI	2	350	736	3.182	0,231	0,007
ARAÇARIGUAMA	1	90	379	8.093	0,047	0,004
AREALVA	2	310	0	3.610	0,000	0,000
BERNARDINO DE						
CAMPOS	2	50	24	5.371	0,004	0,000
BOCAINA	2	157	0	4.606	0,000	0,000

BORBOREMA	1	160	1	6.688	0,000	0,000
BOREBI	1	100	75	1.303	0,058	0,001
CAPÃO BONITO	1	150	563	21.956	0,026	0,006
CONCHAS	1	160	244	7.580	0,032	0,002
COTIA	1	50	3.284	48.457	0,068	0,033
DOIS CÓRREGOS	3	750	2.831	11.429	0,248	0,029
ECHAPORÃ	1	130	232	3.251	0,071	0,002
EMBU-GUAÇU	1	200	1.300	26.204	0,050	0,013
FARTURA	3	230	1.562	7.372	0,212	0,016
GÁLIA	2	290	497	3.438	0,145	0,005
GUARÁ	1	70	518	9.908	0,052	0,005
IACANGA	1	160	76	4.666	0,016	0,001
ITAJU	1	160	23	1.592	0,014	0,000
ITAPEVI	1	60	23.441	74.572	0,314	0,237
ITARARÉ	3	220	1.176	21.880	0,054	0,012
ITATINGA	1	100	53	8.206	0,006	0,001
ITUPEVA	1	60	231	15.924	0,015	0,002
LAVÍNIA	1	200	186	2.558	0,073	0,002
MORUNGABA	3	420	748	5.841	0,128	0,008
ÓLEO	1	160	150	1.652	0,091	0,002
PARDINHO	1	150	889	2.846	0,312	0,009
PEREIRAS	2	230	76	3.564	0,021	0,001
PILAR DO SUL	3	260	1.566	12.744	0,123	0,016
PIRAPORA DO BOM						
JESUS	1	100	51	6.295	0,008	0,001
PRATÂNIA	1	160	387	2.423	0,160	0,004
PRESIDENTE EPITÁCIO	1	150	224	17.970	0,012	0,002
RIBEIRÃO GRANDE	1	160	312	4.120	0,076	0,003
SANTANA DE PARNAÍBA	1	997	108	35.893	0,003	0,001
SANTO ANASTÁCIO	2	210	227	9.804	0,023	0,002
SÃO MIGUEL ARCANJO	2	330	2.125	15.748	0,135	0,022
SÃO PAULO	3	320	14.716	4.525.027	0,003	0,149
SÃO ROQUE	2	560	2.506	29.337	0,085	0,025
SÃO SEBASTIÃO	2	320	639	30.232	0,021	0,006
SARUTAÍÁ	1	150	513	2.096	0,245	0,005
TAGUAÍ	2	230	1.205	5.025	0,240	0,012
TATUÍ	2	120	12	44.895	0,000	0,000
TORRE DE PEDRA	2	380	477	1.520	0,314	0,005
TORRINHA	1	240	5	4.422	0,001	0,000
VALPARAÍSO	3	680	1.276	9.320	0,137	0,013
JOÃO PAULO RILLO	89	4.380	94.650	4.525.027	0,331	0,569
PT	89	4.380	94.650	4.525.027	0,331	0,569
BADY BASSITT	3	90	1.215	7.165	0,170	0,011
FERNANDÓPOLIS	1	30	541	31.614	0,017	0,005
GUAPIAÇU	1	30	1.660	8.492	0,195	0,015
IBIRÁ	1	75	426	4.929	0,086	0,004
ICÊM	1	30	307	4.086	0,075	0,003
ILHA SOLTEIRA	3	130	961	12.114	0,079	0,009
IRAPUÁ	2	80	451	3.362	0,134	0,004
JACI	3	180	185	3.128	0,059	0,002
JALES	1	30	231	24.077	0,010	0,002
JOSÉ BONIFÁCIO	8	350	2.807	14.444	0,194	0,025
MARAPOAMA	1	50	256	1.631	0,157	0,002
MENDONÇA	1	90	557	2.506	0,222	0,005
MIRASSOL	3	220	5.755	23.841	0,241	0,051
MIRASSOLÂNDIA	1	30	270	2.409	0,112	0,002
MONÇÕES	1	50	241	1.196	0,202	0,002
MONTE ALTO	2	300	18	21.320	0,001	0,000
MONTE APRAZÍVEL	4	185	1.941	9.578	0,203	0,017
NEVES PAULISTA	1	30	561	4.554	0,123	0,005
NOVA GRANADA	1	40	1.280	8.725	0,147	0,011
NOVA LUZITÂNIA	1	30	422	1.818	0,232	0,004
NOVO HORIZONTE	3	90	1.243	18.281	0,068	0,011
PALESTINA	1	50	329	5.096	0,065	0,003
PALMARES PAULISTA	2	110	1.199	4.501	0,266	0,011
PARAÍSO	1	80	589	2.965	0,199	0,005
PINDORAMA	1	30	747	7.094	0,105	0,007
PIRANGI	1	50	52	4.707	0,011	0,000
POTIRENDABA	1	30	1.265	6.943	0,182	0,011
SALES	1	100	227	2.751	0,083	0,002
SÃO JOÃO DE IRACEMA	1	40	7	1.087	0,006	0,000
SÃO JOSÉ DO RIO						
PRETO	29	1.400	63.662	192.410	0,331	0,569
SÃO PAULO	1	100	536	4.525.027	0,000	0,005
SEVERÍNIA	1	30	154	7.287	0,021	0,001
TANABI	3	130	3.564	12.951	0,275	0,032
TRÊS FRONTEIRAS	1	30	183	3.047	0,060	0,002
VALENTIM GENTIL	1	30	215	5.465	0,039	0,002

VOTUPORANGA	1	30	593	44.835	0,013	0,005
JOOJI HATO	68	7.911	69.692	4.525.027	0,015	0,828
PMDB	68	7.911	69.692	4.525.027	0,015	0,828
ADAMANTINA	1	101	5	16.691	0,000	0,000
ÁLVARES FLORENCE	2	310	0	2.159	0,000	0,000
AMÉRICO DE CAMPOS	1	160	0	3.196	0,000	0,000
ANDRADINA	1	160	3	26.240	0,000	0,000
AURIFLAMA	1	160	2	6.888	0,000	0,000
BADY BASSITT	1	170	1	7.165	0,000	0,000
CAPÃO BONITO	1	50	10	21.956	0,000	0,000
CASTILHO	1	160	0	8.114	0,000	0,000
CEDRAL	2	420	3	3.867	0,001	0,000
COSMORAMA	1	160	2	3.939	0,001	0,000
IBIRÁ	1	170	0	4.929	0,000	0,000
ITAPURA	2	260	0	1.853	0,000	0,000
JOSÉ BONIFÁCIO	1	160	4	14.444	0,000	0,000
LINS	3	320	22	34.896	0,001	0,000
MIRA ESTRELA	1	160	0	1.571	0,000	0,000
MONTE APRAZÍVEL	2	304	1	9.578	0,000	0,000
OLÍMPIA	2	200	7	23.365	0,000	0,000
ORIENTE	1	130	0	3.217	0,000	0,000
PACAEMBU	7	489	37	5.897	0,006	0,000
PARISI	1	160	0	1.417	0,000	0,000
PAULO DE FARIA	1	150	1	4.361	0,000	0,000
PEDRO DE TOLEDO	1	150	4	4.352	0,001	0,000
PONTALINDA	1	160	0	1.984	0,000	0,000
POPULINA	1	160	0	2.269	0,000	0,000
RIOLÂNDIA	2	140	2	4.439	0,000	0,000
SALESÓPOLIS	1	450	12	8.988	0,001	0,000
SÃO FRANCISCO	1	60	1	1.485	0,001	0,000
SÃO PAULO	20	1.519	69.451	4.525.027	0,015	0,828
SEBASTIANÓPOLIS DO						
SUL	1	160	0	1.838	0,000	0,000
SETE BARRAS	1	70	0	6.262	0,000	0,000
SOROCABA	1	50	119	261.236	0,000	0,001
TABAPUÃ	1	169	0	5.549	0,000	0,000
TANABI	1	160	5	12.951	0,000	0,000
UCHOA	1	160	0	4.673	0,000	0,000
VALENTIM GENTIL	1	150	0	5.465	0,000	0,000
JORGE LUIS CARUSO	73	8.993	68.858	4.525.027	0,361	0,453
PMDB	73	8.993	68.858	4.525.027	0,361	0,453
APARECIDA	1	100	37	19.591	0,002	0,000
BARRA BONITA	1	150	375	18.642	0,020	0,004
BIRITIBA MIRIM	1	150	4	13.567	0,000	0,000
BOITUVA	2	100	689	19.539	0,035	0,007
CACONDE	2	450	148	9.090	0,016	0,002
CAJATI	1	50	65	13.639	0,005	0,001
CASA BRANCA	2	80	19	11.819	0,002	0,000
CERQUEIRA CÉSAR	1	150	451	7.884	0,057	0,005
CONCHAS	1	30	24	7.580	0,003	0,000
CRUZEIRO	1	50	933	34.868	0,027	0,010
DIVINOLÂNDIA	1	30	48	5.950	0,008	0,001
EMBU	1	60	1.981	112.008	0,018	0,021
EMBU-GUAÇU	3	800	951	26.204	0,036	0,010
FARTURA	1	150	727	7.372	0,099	0,008
GETULINA	1	150	9	4.880	0,002	0,000
GUARAREMA	2	500	2	14.368	0,000	0,000
IBIÚNA	2	150	1.002	29.406	0,034	0,011
ITANHAÉM	2	259	958	32.832	0,029	0,010
ITAPECERICA DA SERRA	4	530	4.400	60.184	0,073	0,046
ITARIRI	1	50	265	5.197	0,051	0,003
ITATIBA	1	100	22	41.299	0,001	0,000
ITIRAPINA	1	300	473	5.543	0,085	0,005
JACUPIRANGA	1	100	276	8.277	0,033	0,003
MAIRINQUE	2	150	1.764	20.924	0,084	0,019
MANDURI	1	50	32	4.667	0,007	0,000
MIRACATU	1	150	1.077	9.269	0,116	0,011
MOGI MIRIM	2	100	19	36.831	0,001	0,000
MONTE ALEGRE DO SUL	1	50	0	2.976	0,000	0,000
OSVALDO CRUZ	2	200	428	14.309	0,030	0,005
PARANAPANEMA	1	100	20	8.438	0,002	0,000
PEDRO DE TOLEDO	1	150	142	4.352	0,033	0,001
PERUÍBE	1	100	2.037	27.006	0,075	0,021
PIEDADE	1	50	530	22.772	0,023	0,006
RAFARD	1	150	1	4.603	0,000	0,000
RANCHARIA	4	450	1.168	14.426	0,081	0,012
SANTA BRANCA	2	100	4	7.517	0,001	0,000
SANTA GERTRUDES	1	100	473	10.406	0,045	0,005

SÃO JOSÉ DO RIO						
PARDO	7	1.030	1.739	26.130	0,067	0,018
SÃO PAULO	1	100	43.003	4.525.027	0,010	0,453
TAPIRATIBA	7	930	2.389	6.622	0,361	0,025
UCHOA	1	193	0	4.673	0,000	0,000
VARGEM GRANDE						
PAULISTA	1	200	25	13.260	0,002	0,000
VOTUPORANGA	1	150	148	44.835	0,003	0,002
JOSÉ AFONSO LOBATO	89	8.300	81.698	4.525.027	0,373	0,502
PV	89	8.300	81.698	4.525.027	0,373	0,502
ÁGUAS DE LINDÓIA	1	70	1	6.106	0,000	0,000
ANGATUBA	1	50	135	11.202	0,012	0,002
BANANAL	1	150	170	4.957	0,034	0,002
ÇAÇAPAVA	2	110	3.908	38.406	0,102	0,045
CACHOEIRA PAULISTA	2	130	338	9.072	0,037	0,004
CAMPOS DO JORDÃO	5	650	2.942	17.119	0,172	0,034
CARAGUATATUBA	1	30	872	38.574	0,023	0,010
CRUZEIRO	2	80	3.829	34.868	0,110	0,044
CUNHA	1	50	673	11.076	0,061	0,008
FARTURA	1	80	152	7.372	0,021	0,002
GUARATINGUETÁ	2	190	1.376	53.804	0,026	0,016
GUARÉÍ	2	200	575	5.408	0,106	0,007
ILHABELA	1	80	134	11.909	0,011	0,002
JACAREÍ	1	50	460	102.156	0,005	0,005
LAGOINHA	2	200	262	2.996	0,087	0,003
LAVRINHAS	1	100	251	3.617	0,069	0,003
LORENA	2	300	1.766	23.962	0,074	0,020
MONTEIRO LOBATO	2	80	232	2.293	0,101	0,003
NATIVIDADE DA SERRA	2	340	972	3.779	0,257	0,011
PARAIBUNA	1	50	540	8.708	0,062	0,006
PINDAMONHANGABA	4	430	4.062	66.988	0,061	0,046
QUADRA	2	200	2	1.685	0,001	0,000
REDENÇÃO DA SERRA	6	600	910	2.442	0,373	0,010
ROSEIRA	2	190	124	4.804	0,026	0,001
SANTA ISABEL	2	160	866	23.288	0,037	0,010
SANTO ANTÔNIO DO						
PINHAL	1	100	323	3.317	0,097	0,004
SÃO BENTO DO						
SAPUCAÍ	5	230	1.527	4.992	0,306	0,017
SÃO BERNARDO DO						
CAMPO	1	30	67	344.409	0,000	0,001
SÃO JOSÉ DO						
BARREIRO	1	100	149	2.265	0,066	0,002
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	6	530	3.123	297.018	0,011	0,036
SÃO LUÍS DO						
PARAITINGA	2	130	667	5.717	0,117	0,008
SÃO PAULO	1	100	2.165	4.525.027	0,000	0,025
SILVEIRAS	2	200	96	2.874	0,033	0,001
TAMBAÚ	1	40	232	10.679	0,022	0,003
TAUBATÉ	16	1.670	44.023	126.283	0,349	0,502
TREMEMBÉ	4	600	3.774	14.361	0,263	0,043
JOSE ALDO DEMARCHI	70	9.635	64.129	4.525.027	0,426	0,357
DEM	70	9.635	64.129	4.525.027	0,426	0,357
ÁGUAS DE SÃO PEDRO	2	240	120	2.042	0,059	0,001
ANALÂNDIA	1	150	1.186	2.786	0,426	0,014
ARARAS	2	220	4.009	55.599	0,072	0,046
BERNARDINO DE						
CAMPOS	1	100	147	5.371	0,027	0,002
BROTAS	3	280	825	9.291	0,089	0,010
CERQUEIRA CÉSAR	1	30	572	7.884	0,073	0,007
CESÁRIO LANGE	1	150	625	6.451	0,097	0,007
CHARQUEADA	2	390	493	8.032	0,061	0,006
CONCHAL	2	350	1.830	11.326	0,162	0,021
CORDEIRÓPOLIS	2	90	1.380	10.992	0,126	0,016
CORUMBATAÍ	3	450	817	2.027	0,403	0,009
DESCALVADO	2	140	615	14.285	0,043	0,007
DOIS CÓRREGOS	2	300	730	11.429	0,064	0,008
IBATÉ	1	85	330	13.918	0,024	0,004
ILHA SOLTEIRA	1	150	1.128	12.114	0,093	0,013
IPEÚNA	3	880	1.068	2.976	0,359	0,012
ITAPUÍ	1	65	0	5.728	0,000	0,000
ITIRAPINA	1	200	2.174	5.543	0,392	0,025
JALES	1	200	25	24.077	0,001	0,000
JAÚ	1	298	28	64.883	0,000	0,000
LARANJAL PAULISTA	1	75	283	12.470	0,023	0,003
LEME	2	200	848	40.943	0,021	0,010
MANDURI	2	350	930	4.667	0,199	0,011
MONTE AZUL PAULISTA	3	180	8	9.128	0,001	0,000
MOTUCA	1	150	226	2.179	0,104	0,003

NHANDEARA	3	205	755	5.132	0,147	0,009
ÓLEO	1	105	180	1.652	0,109	0,002
PANORAMA	1	200	941	6.552	0,144	0,011
PENÁPOLIS	1	75	401	27.837	0,014	0,005
PITANGUEIRAS	2	320	6	14.928	0,000	0,000
PONTES GESTAL	3	425	500	1.588	0,315	0,006
PORTO FERREIRA	1	250	1.361	23.700	0,057	0,016
RIBEIRÃO BONITO	1	30	316	5.112	0,062	0,004
RIO CLARO	8	1.013	30.941	85.594	0,361	0,357
RUBINÉIA	1	50	89	1.609	0,055	0,001
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	1	150	260	2.068	0,126	0,003
SANTA GERTRUDES	1	500	2.763	10.406	0,266	0,032
SÃO PAULO	1	100	3.849	4.525.027	0,001	0,044
SÃO PEDRO	1	149	422	13.957	0,030	0,005
TORRINHA	1	250	947	4.422	0,214	0,011
VARGEM GRANDE DO SUL	1	90	1	19.087	0,000	0,000
JOSE ANTONIO BARROS						
MUNHOZ	78	16.764	106.636	448.497	0,824	0,152
PSDB	78	16.764	106.636	448.497	0,824	0,152
AGUAÍ	2	100	591	13.342	0,044	0,003
ÁGUAS DE LINDÓIA	1	50	2.650	6.106	0,434	0,014
AMPARO	3	400	3.819	30.674	0,125	0,021
ARTUR NOGUEIRA	2	450	1.858	17.184	0,108	0,010
CAÇONDE	1	100	22	9.090	0,002	0,000
CAMPINAS	1	32	1.199	448.497	0,003	0,007
CARAGUATATUBA	1	500	812	38.574	0,021	0,004
CONCHAL	1	120	1.789	11.326	0,158	0,010
DIVINOLÂNDIA	1	200	2.283	5.950	0,384	0,012
ESPIRITO SANTO DO PINHAL	3	220	12.003	20.255	0,593	0,065
FRANCA	1	60	89	155.335	0,001	0,000
GUAÍRA	1	50	18	18.530	0,001	0,000
GUAPIAÇU	3	760	864	8.492	0,102	0,005
GUARÁ	5	810	1.794	9.908	0,181	0,010
GUARIBA	1	200	2.125	16.727	0,127	0,012
HERCULÂNDIA	1	150	22	4.093	0,005	0,000
IGARAPAVA	2	752	1.740	12.225	0,142	0,009
ITAPIRA	16	3.949	28.014	34.005	0,824	0,152
ITUPEVA	1	100	1.706	15.924	0,107	0,009
ITUVERAVA	6	1.490	7.451	18.720	0,398	0,041
MIGUELÓPOLIS	3	600	2.502	9.921	0,252	0,014
MOCOCA	2	300	1.391	33.233	0,042	0,008
MOGI MIRIM	1	163	15.665	36.831	0,425	0,085
ORIENTE	2	450	682	3.217	0,212	0,004
PARANAPUÃ	1	300	5	1.932	0,003	0,000
PEDRA BELA	2	450	1.257	2.940	0,428	0,007
PEDREIRA	5	1.909	4.677	18.661	0,251	0,025
POMPÉIA	1	200	1.203	9.427	0,128	0,007
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	1	40	320	12.726	0,025	0,002
SANTO ANTÔNIO DE POSSE	2	1.000	3.481	8.806	0,395	0,019
SARUTAÍÁ	1	150	226	2.096	0,108	0,001
TAQUARITINGA	1	300	274	24.418	0,011	0,001
VARGEM GRANDE DO SUL	2	350	3.458	19.087	0,181	0,019
VERA CRUZ	1	60	646	5.480	0,118	0,004
JOSE AUGUSTO DA SILVA						
RAMOS	14	1.090	43.840	4.525.027	0,306	0,612
PSDB	14	1.090	43.840	4.525.027	0,306	0,612
CERQUEIRA CÉSAR	1	50	357	7.884	0,045	0,007
DIADEMA	6	300	31.817	191.459	0,166	0,612
LUPÉRCIO	1	100	310	2.358	0,131	0,006
OSVALDO CRUZ	1	50	79	14.309	0,006	0,002
PARANAPANEMA	1	340	2.583	8.438	0,306	0,050
QUATÁ	1	50	133	6.457	0,021	0,003
SÃO PAULO	2	150	8.146	4.525.027	0,002	0,157
TIETÉ	1	50	415	16.259	0,026	0,008
JOSÉ DE SOUZA CÂNDIDO	22	1.658	33.989	169.602	0,217	0,388
PT	22	1.658	33.989	169.602	0,217	0,388
ANDRADINA	1	40	192	26.240	0,007	0,003
FERRAZ DE VASCONCELOS	2	105	871	67.249	0,013	0,013
GARÇA	1	50	177	19.289	0,009	0,003
HERCULÂNDIA	1	33	379	4.093	0,093	0,006
JUNQUEIRÓPOLIS	1	160	107	8.732	0,012	0,002
LUCÉLIA	1	60	1.535	8.908	0,172	0,023

MARABÁ PAULISTA	1	40	99	2.078	0,048	0,001
MOGI DAS CRUZES	2	160	3.320	169.602	0,020	0,049
ORIENTE	1	30	194	3.217	0,060	0,003
PARANAPUÃ	1	50	114	1.932	0,059	0,002
POMPÉIA	2	150	145	9.427	0,015	0,002
PRESIDENTE						
VENCESLAU	1	30	88	17.964	0,005	0,001
RIO GRANDE DA SERRA	1	160	304	19.743	0,015	0,004
SUZANO	6	590	26.464	122.081	0,217	0,388
JOSE DOMINGOS						
BITTENCOURT	60	10.917	34.450	4.525.027	0,256	0,309
PDT	60	10.917	34.450	4.525.027	0,256	0,309
ARIRANHA	1	200	2	4.742	0,000	0,000
AVANHANDAVA	1	80	155	4.704	0,033	0,003
BARIRI	1	30	96	13.640	0,007	0,002
BENTO DE ABREU	1	120	23	1.348	0,017	0,000
BRODOWSKI	1	100	384	9.683	0,040	0,007
CAMPINA DO MONTE						
ALEGRE	1	420	92	2.959	0,031	0,002
CERQUEIRA CÉSAR	1	50	98	7.884	0,012	0,002
DOIS CÔRREGOS	1	50	283	11.429	0,025	0,005
EMBAÚBA	1	150	0	1.548	0,000	0,000
FERRAZ DE						
VASCONCELOS	1	30	174	67.249	0,003	0,003
GUARATINGUETÁ	1	50	366	53.804	0,007	0,006
GUARIBA	1	200	2	16.727	0,000	0,000
IGARAÇU DO TIETÊ	1	150	116	11.766	0,010	0,002
INDAIATUBA	1	1.000	177	87.815	0,002	0,003
IPAUSSU	1	150	0	6.343	0,000	0,000
ITAPEVA	1	200	405	44.600	0,009	0,007
ITATIBA	1	200	618	41.299	0,015	0,010
JAÚ	1	150	284	64.883	0,004	0,005
LAVÍNIA	1	130	0	2.558	0,000	0,000
LEME	1	100	604	40.943	0,015	0,010
LENÇÓIS PAULISTA	2	260	575	29.115	0,020	0,010
MARIÁPOLIS	1	80	7	2.109	0,003	0,000
MIRACATU	1	150	148	9.269	0,016	0,003
MIRANDÓPOLIS	1	265	36	11.180	0,003	0,001
NOVA GRANADA	1	40	39	8.725	0,004	0,001
NOVA GUATAPORANGA	1	50	26	1.147	0,023	0,000
OLÍMPIA	2	270	286	23.365	0,012	0,005
PACAEMBU	1	80	0	5.897	0,000	0,000
PALESTINA	1	120	54	5.096	0,011	0,001
PARANAPANEMA	1	987	98	8.438	0,012	0,002
PRACINHA	1	100	249	971	0,256	0,004
PRESIDENTE ALVES	1	80	11	2.393	0,005	0,000
QUEIROZ	1	150	53	1.582	0,034	0,001
REGINÓPOLIS	1	150	22	2.757	0,008	0,000
RIBEIRÃO BRANCO	1	300	139	8.741	0,016	0,002
RIOLÂNDIA	1	100	151	4.439	0,034	0,003
SANTA CRUZ DAS						
PALMEIRAS	3	200	590	12.726	0,046	0,010
SANTO ANDRÉ	1	170	5.509	254.693	0,022	0,093
SÃO BERNARDO DO						
CAMPO	1	30	831	344.409	0,002	0,014
SÃO JOÃO DO PAU						
D'ALHO	1	60	7	1.202	0,006	0,000
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	500	227	297.018	0,001	0,004
SÃO PAULO	2	1.030	18.209	4.525.027	0,004	0,309
SÃO SEBASTIÃO	1	200	664	30.232	0,022	0,011
SOROCABA	2	610	200	261.236	0,001	0,003
TAMBAÚ	1	300	1.225	10.679	0,115	0,021
TARUMÃ	2	260	40	6.817	0,006	0,001
TORRE DE PEDRA	1	80	11	1.520	0,007	0,000
TORRINHA	1	150	18	4.422	0,004	0,000
TREMEMBÉ	1	200	248	14.361	0,017	0,004
VALENTIM GENTIL	2	185	294	5.465	0,054	0,005
VALPARAÍSO	1	120	381	9.320	0,041	0,006
VOTUPORANGA	1	80	223	44.835	0,005	0,004
JOSÉ PRADO DE ANDRADE	88	6.385	53.835	4.525.027	0,287	0,534
PT	88	6.385	53.835	4.525.027	0,287	0,534
ADOLFO	1	30	6	2.068	0,003	0,000
ÁLVARES FLORENCE	1	38	5	2.159	0,002	0,000
APARECIDA D'OESTE	1	60	85	2.542	0,033	0,001
ARTUR NOGUEIRA	1	50	150	17.184	0,009	0,002
BARRA DO CHAPÉU	1	60	366	2.562	0,143	0,005
BAURU	2	105	364	161.307	0,002	0,005
BILAC	1	40	47	3.687	0,013	0,001
BIRIGUI	2	165	239	51.064	0,005	0,003

SUL	BOA ESPERANÇA DO	1	60	0	6.573	0,000	0,000
	BREJO ALEGRE	1	70	86	1.408	0,061	0,001
	CARAPICÚIBA	1	500	35	162.307	0,000	0,000
	CARDOSO	2	118	29	5.864	0,005	0,000
	COROADOS	1	39	148	2.582	0,057	0,002
	COSMORAMA	1	30	6	3.939	0,002	0,000
	FERNANDÓPOLIS	1	70	993	31.614	0,031	0,014
	FLOREAL	1	50	13	1.712	0,008	0,000
	FRANCISCO MORATO	1	75	754	56.972	0,013	0,011
	FRANCO DA ROCHA	1	75	607	48.426	0,013	0,008
	GASTÃO VIDIGAL	2	70	40	1.902	0,021	0,001
	GAVIÃO PEIXOTO	1	40	0	2.341	0,000	0,000
	GLICÉRIO	1	71	3	2.535	0,001	0,000
	GUAÍRA	1	70	12	18.530	0,001	0,000
	GUAPIARA	4	580	2.584	9.003	0,287	0,036
	GUAREÍ	1	50	1	5.408	0,000	0,000
	GUZOLÂNDIA	2	130	171	2.319	0,074	0,002
	HORTOLÂNDIA	3	160	505	83.540	0,006	0,007
	INDIAPORÃ	2	115	66	2.100	0,031	0,001
	ITAI	2	110	343	9.636	0,036	0,005
	ITANHAÉM	1	75	175	32.832	0,005	0,002
	ITAOCA	1	75	36	1.655	0,022	0,001
	ITAPIRAPUÃ PAULISTA	2	125	523	1.899	0,275	0,007
	ITAQUAQUECETUBA	1	65	870	121.229	0,007	0,012
	ITARARÉ	1	40	80	21.880	0,004	0,001
	MACEDÔNIA	1	40	22	1.966	0,011	0,000
	MERIDIANO	1	50	52	2.148	0,024	0,001
	MIRA ESTRELA	1	75	27	1.571	0,017	0,000
	MOGI MIRIM	2	80	54	36.831	0,001	0,001
	MONGAGUÁ	1	75	272	18.651	0,015	0,004
	NOVA CANAÃ PAULISTA	1	28	19	1.321	0,014	0,000
	PALMEIRA D'OESTE	1	60	188	5.125	0,037	0,003
	PARANAPANEMA	1	55	225	8.438	0,027	0,003
	PARISI	1	30	51	1.417	0,036	0,001
	PAULICÉIA	1	40	55	3.014	0,018	0,001
	PAULO DE FARIA	1	40	5	4.361	0,001	0,000
	PEDRANÓPOLIS	1	40	54	1.513	0,036	0,001
	PEDRO DE TOLEDO	1	60	88	4.352	0,020	0,001
	PIRACAIA	2	140	61	11.879	0,005	0,001
	POLONI	1	30	1	2.653	0,000	0,000
	POPULINA	1	75	53	2.269	0,023	0,001
	QUATÁ	1	40	0	6.457	0,000	0,000
	QUINTANA	1	40	2	3.041	0,001	0,000
	RIBEIRA	1	50	425	1.836	0,231	0,006
	RIO GRANDE DA SERRA	1	75	165	19.743	0,008	0,002
	RIOLÂNDIA	2	136	129	4.439	0,029	0,002
	SANTA BÁRBARA						
D'OESTE		1	60	350	83.567	0,004	0,005
	SANTO ANDRÉ	1	100	1.879	254.693	0,007	0,026
	SÃO BERNARDO DO						
CAMPO		1	250	803	344.409	0,002	0,011
	SÃO CARLOS	1	100	150	97.792	0,002	0,002
	SÃO JOÃO DE IRACEMA	2	225	19	1.087	0,017	0,000
	SÃO MIGUEL ARCANJO	1	70	275	15.748	0,017	0,004
	SÃO PAULO	3	235	38.194	4.525.027	0,008	0,534
	SUD MENNUCCI	1	40	569	3.893	0,146	0,008
	SUZANÁPOLIS	1	40	30	1.687	0,018	0,000
	TAGUÁ	2	110	208	5.025	0,041	0,003
	TURMALINA	1	34	29	1.165	0,025	0,000
	URÂNIA	2	305	8	4.136	0,002	0,000
	VALENTIM GENTIL	1	145	31	5.465	0,006	0,000
	JOSE ROBERTO TRICOLI	69	5.767	40.226	4.525.027	0,447	0,572
PV		69	5.767	40.226	4.525.027	0,447	0,572
	AMPARO	1	30	245	30.674	0,008	0,006
	ATIBAIA	13	1.700	24.444	54.624	0,447	0,572
	BOM JESUS DOS						
PERDÕES		3	230	1.434	8.240	0,174	0,034
	BRAGANÇA PAULISTA	9	710	1.041	72.747	0,014	0,024
	CABREÚVA	1	30	2	18.323	0,000	0,000
	CAIEIRAS	1	30	95	36.291	0,003	0,002
	CAMPINAS	1	30	173	448.497	0,000	0,004
	CAMPO LIMPO PAULISTA	1	30	1.188	34.311	0,035	0,028
	FRANCISCO MORATO	1	100	304	56.972	0,005	0,007
	FRANCO DA ROCHA	1	30	1.186	48.426	0,024	0,028
	ILHA SOLTEIRA	1	30	58	12.114	0,005	0,001
	ITATIBA	1	95	56	41.299	0,001	0,001
	ITUPEVA	1	30	19	15.924	0,001	0,000

JARINU	3	155	779	9.784	0,080	0,018
JOANÓPOLIS	1	75	56	4.915	0,011	0,001
LOUVEIRA	1	30	203	17.169	0,012	0,005
MAIRINQUE	1	75	6	20.924	0,000	0,000
MAIRIPORÃ	2	125	1.707	29.368	0,058	0,040
NAZARÉ PAULISTA	3	380	930	7.175	0,130	0,022
PEDREIRA	1	30	107	18.661	0,006	0,003
PINHALZINHO	1	150	5	5.792	0,001	0,000
PIRACAIA	6	519	1.213	11.879	0,102	0,028
SÃO PAULO	2	200	3.051	4.525.027	0,001	0,071
SOCORRO	4	295	413	15.168	0,027	0,010
VALINHOS	1	50	12	47.234	0,000	0,000
VARGEM	3	205	252	3.900	0,065	0,006
VÁRZEA PAULISTA	4	373	1.222	47.923	0,025	0,029
VINHEDO	1	30	25	29.173	0,001	0,001
JUSCELINO CARDOSO DE						
SÁ	36	10.513	110.826	4.525.027	0,250	0,682
PSDB	36	10.513	110.826	4.525.027	0,250	0,682
ÁGUAS DE SÃO PEDRO	3	459	214	2.042	0,105	0,002
BOM JESUS DOS						
PERDÕES	2	300	166	8.240	0,020	0,001
BRAGAÇA PAULISTA	1	500	44	72.747	0,001	0,000
BROTAS	5	500	1.471	9.291	0,158	0,012
CABREÚVA	1	150	25	18.323	0,001	0,000
CAIEIRAS	1	300	1.428	36.291	0,039	0,012
CAJAMAR	2	500	61	28.830	0,002	0,000
ENGENHEIRO COELHO	2	310	627	6.238	0,101	0,005
FRANCISCO MORATO	2	1.496	3.461	56.972	0,061	0,028
FRANCO DA ROCHA	3	2.700	7.907	48.426	0,163	0,064
IGARAÇU DO TIETÊ	1	50	163	11.766	0,014	0,001
IRACEMÁPOLIS	2	500	2.543	10.181	0,250	0,021
MAIRIPORÃ	4	1.750	7.215	29.368	0,246	0,058
PIRACAIA	1	150	222	11.879	0,019	0,002
SANTA MARIA DA SERRA	2	300	294	2.618	0,112	0,002
SÃO PAULO	1	100	84.316	4.525.027	0,019	0,682
SÃO PEDRO	3	448	669	13.957	0,048	0,005
LEANDRO FINATO						
SCORNAVACCA	14	1.360	30.734	4.525.027	0,018	0,481
DEM	14	1.360	30.734	4.525.027	0,018	0,481
ANGATUBA	1	105	60	11.202	0,005	0,001
APIÁ	1	60	14	11.752	0,001	0,000
BARRETOS	1	150	68	56.385	0,001	0,001
CERQUEIRA CÉSAR	1	70	138	7.884	0,018	0,002
ITÁPOLIS	1	100	247	16.889	0,015	0,004
PARANAPANEMA	2	250	50	8.438	0,006	0,001
PARDINHO	1	100	5	2.846	0,002	0,000
PENÁPOLIS	1	75	69	27.837	0,002	0,001
QUINTANA	1	100	5	3.041	0,002	0,000
SÃO PAULO	2	150	30.024	4.525.027	0,007	0,481
SERTÃOZINHO	1	100	51	47.361	0,001	0,001
TORRE DE PEDRA	1	100	3	1.520	0,002	0,000
LECI BRANDAO DA SILVA	6	440	61.989	4.525.027	0,014	0,717
PC DO B	6	440	61.989	4.525.027	0,014	0,717
APIÁ	1	120	1	11.752	0,000	0,000
SALTO	1	60	76	46.142	0,002	0,001
SÃO PAULO	4	260	61.912	4.525.027	0,014	0,717
LUCIANO BATISTA	15	1.640	38.977	4.525.027	0,233	0,671
PSB	15	1.640	38.977	4.525.027	0,233	0,671
ITANHAÉM	2	600	1.523	32.832	0,046	0,029
JACUPIRANGA	1	150	26	8.277	0,003	0,000
MOCOCA	1	101	3	33.233	0,000	0,000
MONGAGUÁ	1	30	959	18.651	0,051	0,018
PARIQUERA-AÇU	1	30	99	8.401	0,012	0,002
PEDRO DE TOLEDO	1	100	331	4.352	0,076	0,006
SANTO ANDRÉ	1	229	31	254.693	0,000	0,001
SÃO PAULO	1	100	867	4.525.027	0,000	0,017
SÃO VICENTE	5	150	35.114	150.656	0,233	0,671
SETE BARRAS	1	150	24	6.262	0,004	0,000
LUIZ CARLOS GONDIM						
TEIXEIRA	113	10.650	89.514	4.525.027	0,427	0,539
PPS	113	10.650	89.514	4.525.027	0,427	0,539
AGUAI	2	160	9	13.342	0,001	0,000
AGUDOS	1	89	16	18.937	0,001	0,000
ARAMINA	4	560	468	2.910	0,161	0,004
AREALVA	1	30	0	3.610	0,000	0,000
AREIAS	1	100	133	2.027	0,066	0,001
ARUJÁ	1	40	232	33.606	0,007	0,002
BARRA BONITA	2	125	25	18.642	0,001	0,000

BARRETOS	1	150	5	56.385	0,000	0,000
BIRIGUI	1	40	22	51.064	0,000	0,000
BOITUVA	1	75	341	19.539	0,017	0,003
BURITIZAL	3	150	176	2.028	0,087	0,002
CANAS	1	89	178	1.865	0,095	0,002
CATIGUÁ	1	150	263	3.594	0,073	0,003
CERQUILHO	2	180	488	16.725	0,029	0,005
CESÁRIO LANGE	2	200	251	6.451	0,039	0,002
CLEMENTINA	1	140	308	3.282	0,094	0,003
CRUZÁLIA	1	150	241	1.616	0,149	0,002
CRUZEIRO	1	50	1.446	34.868	0,041	0,014
CUNHA	5	300	2.522	11.076	0,228	0,024
DOIS CÔRREGOS	2	155	250	11.429	0,022	0,002
GENERAL SALGADO	1	60	3	5.451	0,001	0,000
IBIRAREMA	1	150	216	3.094	0,070	0,002
JERIQUARA	2	200	879	2.060	0,427	0,008
LAGOINHA	2	100	200	2.996	0,067	0,002
LARANJAL PAULISTA	1	170	42	12.470	0,003	0,000
LUIZIÂNIA	1	150	22	2.620	0,008	0,000
MACATUBA	5	289	1.474	8.201	0,180	0,014
MOGI DAS CRUZES	11	680	56.422	169.602	0,333	0,539
MONTE ALTO	14	1.420	8.514	21.320	0,399	0,081
MONTEIRO LOBATO	1	89	5	2.293	0,002	0,000
NIPOÃ	1	149	122	2.369	0,051	0,001
NUPORANGA	1	50	0	3.428	0,000	0,000
OURINHOS	1	100	59	45.746	0,001	0,001
PALMITAL	3	300	229	10.105	0,023	0,002
PEREIRAS	1	220	105	3.564	0,029	0,001
PILAR DO SUL	1	60	105	12.744	0,008	0,001
PIRANGI	3	150	85	4.707	0,018	0,001
POPULINA	3	700	405	2.269	0,178	0,004
QUELUZ	1	180	493	4.602	0,107	0,005
RANCHARIA	1	50	253	14.426	0,018	0,002
RIBEIRÃO DO SUL	1	50	181	2.400	0,075	0,002
ROSEIRA	1	50	699	4.804	0,146	0,007
SALESÓPOLIS	1	440	3.044	8.988	0,339	0,029
SANTA BRANCA	1	50	251	7.517	0,033	0,002
SANTA ISABEL	5	620	3.258	23.288	0,140	0,031
SANTA ROSA DE						
VITERBO	1	100	1	11.567	0,000	0,000
SANTÓPOLIS DO						
AGUAPEÍ	1	240	144	2.014	0,071	0,001
SÃO JOAQUIM DA						
BARRA	2	100	5	21.442	0,000	0,000
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	100	93	297.018	0,000	0,001
SÃO PAULO	1	100	3.181	4.525.027	0,001	0,030
SILVEIRAS	1	50	142	2.874	0,049	0,001
SUZANO	3	300	1.410	122.081	0,012	0,013
TAPIRATIBA	1	50	1	6.622	0,000	0,000
TATUÍ	2	100	35	44.895	0,001	0,000
VISTA ALEGRE DO ALTO	2	100	62	2.930	0,021	0,001
LUIZ CLAUDIO MARCOLINO	42	3.789	70.973	4.525.027	0,103	0,664
PT	42	3.789	70.973	4.525.027	0,103	0,664
ANDRADINA	1	90	7	26.240	0,000	0,000
ARAPÉI	1	70	148	1.432	0,103	0,002
BANANAL	1	80	145	4.957	0,029	0,002
BARRETOS	1	150	167	56.385	0,003	0,002
BASTOS	1	60	136	10.662	0,013	0,001
BOA ESPERANÇA DO						
SUL	1	90	0	6.573	0,000	0,000
CAMPO LIMPO PAULISTA	1	80	880	34.311	0,026	0,009
CARAPICUÍBA	1	150	2.169	162.307	0,013	0,022
EMBU	1	120	91	112.008	0,001	0,001
FRANCO DA ROCHA	1	90	172	48.426	0,004	0,002
GETULINA	1	90	61	4.880	0,013	0,001
GUAÍRA	3	170	737	18.530	0,040	0,008
JUNQUEIRÓPOLIS	1	150	0	8.732	0,000	0,000
LORENA	1	50	304	23.962	0,013	0,003
MARIÁPOLIS	1	50	83	2.109	0,039	0,001
MARTINÓPOLIS	1	60	6	11.176	0,001	0,000
NOVO HORIZONTE	1	90	13	18.281	0,001	0,000
PAULICÉIA	1	90	1	3.014	0,000	0,000
PERUÍBE	1	90	174	27.006	0,006	0,002
PRESIDENTE						
BERNARDES	1	90	0	6.691	0,000	0,000
PRESIDENTE PRUDENTE	1	90	347	99.216	0,003	0,004
RINÓPOLIS	2	130	163	4.787	0,034	0,002
RIO GRANDE DA SERRA	1	50	111	19.743	0,006	0,001

SALMOURÃO	1	90	171	2.472	0,069	0,002
SÃO CARLOS	2	120	4	97.792	0,000	0,000
SÃO PAULO	4	350	64.148	4.525.027	0,014	0,664
SERRANA	1	149	5	18.262	0,000	0,000
TABATINGA	1	90	2	6.893	0,000	0,000
TAQUARITINGA	1	90	9	24.418	0,000	0,000
TAUBATÉ	1	150	173	126.283	0,001	0,002
TUPI PAULISTA	1	90	0	7.225	0,000	0,000
UBATUBA	1	150	53	32.106	0,002	0,001
VARGEM GRANDE						
PAULISTA	1	150	11	13.260	0,001	0,000
VÁRZEA PAULISTA	2	180	482	47.923	0,010	0,005
LUIZ DE MOURA PEREIRA	59	3.770	87.949	4.525.027	0,100	0,732
PT	59	3.770	87.949	4.525.027	0,100	0,732
BOM JESUS DOS						
PERDÕES	2	280	3	8.240	0,000	0,000
FERRAZ DE						
VASCONCELOS	18	890	6.700	67.249	0,100	0,064
MOGI GUAÇU	1	100	3	52.440	0,000	0,000
POÁ	2	100	1.255	51.443	0,024	0,012
RIO GRANDE DA SERRA	1	100	127	19.743	0,006	0,001
SALESÓPOLIS	1	100	115	8.988	0,013	0,001
SÃO PAULO	32	2.100	76.631	4.525.027	0,017	0,732
SUZANO	2	100	3.115	122.081	0,026	0,030
LUIZ FELIPE BALEIA						
TENUTO ROSSI	168	8.693	149.692	4.525.027	0,365	0,287
PMDB	168	8.693	149.692	4.525.027	0,365	0,287
AGUAÍ	1	30	546	13.342	0,041	0,003
ALTINÓPOLIS	4	270	2.813	8.010	0,351	0,016
ANHEMBI	1	100	238	3.182	0,075	0,001
BARRETOS	1	150	144	56.385	0,003	0,001
BARRINHA	2	190	4.138	12.109	0,342	0,023
BATATAIS	12	530	7.666	25.965	0,295	0,043
BEBEDOURO	2	80	1.282	34.536	0,037	0,007
BERTIOGA	1	30	946	19.781	0,048	0,005
BOA ESPERANÇA DO						
SUL	2	190	2.152	6.573	0,327	0,012
BRODOWSKI	2	120	996	9.683	0,103	0,006
CAJURU	3	180	1.156	10.935	0,106	0,007
CASA BRANCA	5	258	3.573	11.819	0,302	0,020
CÁSSIA DOS						
COQUEIROS	1	30	290	1.413	0,205	0,002
CRAVINHOS	6	220	4.498	14.193	0,317	0,025
DESCALVADO	1	50	1.052	14.285	0,074	0,006
DUMONT	1	50	979	3.769	0,260	0,006
ELDORADO	1	30	0	6.752	0,000	0,000
GUARIBA	3	180	2.907	16.727	0,174	0,016
IBATÉ	2	80	804	13.918	0,058	0,005
IGARAPAVA	1	30	319	12.225	0,026	0,002
IPUÁ	5	250	2.422	6.643	0,365	0,014
IRACEMÁPOLIS	1	50	271	10.181	0,027	0,002
ITIRAPUÁ	1	75	179	3.131	0,057	0,001
ITUVERAVA	2	60	647	18.720	0,035	0,004
JABOTICABAL	2	60	2.395	31.783	0,075	0,014
JARDINÓPOLIS	2	80	2.457	15.061	0,163	0,014
LEME	1	30	728	40.943	0,018	0,004
LORENA	2	60	893	23.962	0,037	0,005
LUÍS ANTÔNIO	2	130	1.427	5.174	0,276	0,008
MIGUELÓPOLIS	2	60	716	9.921	0,072	0,004
MOCOCA	3	130	1.801	33.233	0,054	0,010
MONTE ALTO	1	30	767	21.320	0,036	0,004
MONTE AZUL PAULISTA	1	50	48	9.128	0,005	0,000
MORRO AGUDO	3	110	560	12.655	0,044	0,003
NUPORANGA	1	50	218	3.428	0,064	0,001
ORLÂNDIA	1	30	1.489	19.767	0,075	0,008
PATROCÍNIO PAULISTA	1	30	301	6.819	0,044	0,002
PEDERNEIRAS	1	30	154	18.703	0,008	0,001
PEDREGULHO	1	100	74	8.111	0,009	0,000
PITANGUEIRAS	2	80	3.335	14.928	0,223	0,019
PONTAL	5	320	4.405	16.719	0,263	0,025
PORTO FERREIRA	5	510	4.200	23.700	0,177	0,024
PRADÓPOLIS	1	30	2.269	7.962	0,285	0,013
RIBEIRÃO PRETO	32	1.510	50.777	241.426	0,210	0,287
RIFAINA	2	70	2	2.563	0,001	0,000
RINCÃO	2	180	127	4.923	0,026	0,001
RIO CLARO	2	110	136	85.594	0,002	0,001
SALES OLIVEIRA	1	30	444	5.194	0,085	0,003
SANTA BÁRBARA						
D'OESTE	1	30	24	83.567	0,000	0,000

SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	2	60	908	12.726	0,071	0,005
SANTA RITA DO PASSA QUATRO	5	170	3.380	12.824	0,264	0,019
SANTA ROSA DE VITERBO	1	30	2.050	11.567	0,177	0,012
SÃO JOAQUIM DA BARRA	5	220	2.798	21.442	0,130	0,016
SÃO PAULO	2	150	2.629	4.525.027	0,001	0,015
SÃO SIMÃO	1	30	548	7.304	0,075	0,003
SERRA AZUL	1	50	505	3.965	0,127	0,003
SERRANA	3	110	2.645	18.262	0,145	0,015
SERTÃOZINHO	3	240	8.497	47.361	0,179	0,048
TAQUARITINGA	7	550	5.967	24.418	0,244	0,034
MARCO AURÉLIO DE SOUZA	49	3.850	65.617	4.525.027	0,504	0,741
PT	49	3.850	65.617	4.525.027	0,504	0,741
APARECIDA	2	80	102	19.591	0,005	0,001
AREIAS	1	89	0	2.027	0,000	0,000
CAÇAPAVA	3	100	295	38.406	0,008	0,004
CACHOEIRA PAULISTA	3	90	164	9.072	0,018	0,002
CRUZEIRO	1	30	315	34.868	0,009	0,005
CUNHA	1	30	45	11.076	0,004	0,001
FRANCISCO MORATO	1	30	571	56.972	0,010	0,008
GUARATINGUETÁ	1	89	289	53.804	0,005	0,004
IGARATÁ	1	40	430	4.423	0,097	0,006
ITAPETININGA	1	40	3	67.039	0,000	0,000
JACAREÍ	10	1.629	51.478	102.156	0,504	0,741
LAVRINHAS	2	189	153	3.617	0,042	0,002
PARAIBUNA	2	85	234	8.708	0,027	0,003
PEDERNEIRAS	1	30	7	18.703	0,000	0,000
ROSEIRA	2	100	16	4.804	0,003	0,000
SANTA BRANCA	1	100	2.335	7.517	0,311	0,034
SANTA ISABEL	3	200	936	23.288	0,040	0,013
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	1	75	59	3.317	0,018	0,001
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	2	70	166	4.992	0,033	0,002
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	2	70	4.898	297.018	0,016	0,070
SÃO PAULO	4	205	1.642	4.525.027	0,000	0,024
SÃO SEBASTIÃO	1	40	497	30.232	0,016	0,007
SEVERÍNIA	1	89	5	7.287	0,001	0,000
TATUI	1	30	3	44.895	0,000	0,000
UBATUBA	1	320	974	32.106	0,030	0,014
MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES	47	10.266	52.029	4.525.027	0,256	0,758
PSC	47	10.266	52.029	4.525.027	0,256	0,758
ARAÇARIGUAMA	1	160	16	8.093	0,002	0,000
ARARAS	1	70	1	55.599	0,000	0,000
BÁLSAMO	2	288	0	4.455	0,000	0,000
BARRETOS	1	120	0	56.385	0,000	0,000
BOFETE	2	240	20	4.114	0,005	0,000
CABREÚVA	3	188	0	18.323	0,000	0,000
CAJURU	2	240	0	10.935	0,000	0,000
CARAPICUÍBA	10	2.502	41.527	162.307	0,256	0,758
CONCHAS	1	159	0	7.580	0,000	0,000
COTIA	3	1.070	369	48.457	0,008	0,007
FRANCISCO MORATO	1	160	17	56.972	0,000	0,000
ITAPEVI	1	400	4.017	74.572	0,054	0,073
JANDIRA	2	320	1.438	43.681	0,033	0,026
JARINU	1	200	4	9.784	0,000	0,000
OLÍMPIA	2	250	502	23.365	0,021	0,009
OSASCO	1	79	1.620	330.081	0,005	0,030
PIRAPORA DO BOM						
JESUS	4	1.260	1.057	6.295	0,168	0,019
SÃO PAULO	2	80	1.384	4.525.027	0,000	0,025
SEVERÍNIA	1	200	6	7.287	0,001	0,000
VARGEM GRANDE						
PAULISTA	5	1.780	51	13.260	0,004	0,001
VINHEDO	1	500	0	29.173	0,000	0,000
MARCOS ANTONIO ZERBINI	38	10.704	70.055	4.525.027	0,228	0,769
PSDB	38	10.704	70.055	4.525.027	0,228	0,769
GUARARAPES	9	3.838	3	14.245	0,000	0,000
ITAJOBÍ	1	300	16	7.482	0,002	0,000
JAÚ	2	200	5	64.883	0,000	0,000
JOSÉ BONIFÁCIO	3	1.320	0	14.444	0,000	0,000
MONTE ALTO	1	100	1	21.320	0,000	0,000
MORRO AGUDO	1	200	0	12.655	0,000	0,000
NOVO HORIZONTE	15	3.717	4.160	18.281	0,228	0,049
RUBIÁCEA	4	630	0	1.360	0,000	0,000

SÃO PAULO	1	200	65.870	4.525.027	0,015	0,769
SÃO PEDRO	1	200	0	13.957	0,000	0,000
MARCOS LOPES MARTINS	52	6.770	62.463	4.525.027	0,136	0,561
PT	52	6.770	62.463	4.525.027	0,136	0,561
ALTO ALEGRE	1	120	0	2.323	0,000	0,000
AREIÓPOLIS	2	170	139	5.047	0,028	0,002
AVARÉ	1	90	19	35.906	0,001	0,000
BARBOSA	1	50	77	3.316	0,023	0,001
BAURU	1	150	136	161.307	0,001	0,002
BOITUVA	2	200	117	19.539	0,006	0,001
BURITAMA	1	100	6	7.583	0,001	0,000
CAJAMAR	1	100	522	28.830	0,018	0,007
CAMPINAS	1	80	998	448.497	0,002	0,012
CAMPO LIMPO PAULISTA	1	160	405	34.311	0,012	0,005
CARAGUATATUBA	1	90	68	38.574	0,002	0,001
FARTURA	2	160	440	7.372	0,060	0,005
FRANCO DA ROCHA	1	150	490	48.426	0,010	0,006
GARÇA	1	150	142	19.289	0,007	0,002
GUARANTÃ	1	150	153	3.343	0,046	0,002
GUARÉÍ	1	60	59	5.408	0,011	0,001
IBIÚNA	1	160	76	29.406	0,003	0,001
ITAPEVÍ	1	160	1.057	74.572	0,014	0,013
JANDIRA	2	200	690	43.681	0,016	0,009
JUNDIAÍ	3	150	1.414	171.681	0,008	0,018
LARANJAL PAULISTA	2	250	77	12.470	0,006	0,001
MAUÁ	1	180	88	154.088	0,001	0,001
MIRACATU	1	150	2	9.269	0,000	0,000
MOGI MIRIM	1	200	14	36.831	0,000	0,000
OSASCO	5	1.320	44.923	330.081	0,136	0,561
PERUÍBE	1	160	14	27.006	0,001	0,000
PORTO FELIZ	2	300	359	22.320	0,016	0,004
PRESIDENTE ALVES	3	450	132	2.393	0,055	0,002
QUEIROZ	1	150	4	1.582	0,003	0,000
SÃO PAULO	2	160	8.425	4.525.027	0,002	0,105
TAGUAÍ	1	100	7	5.025	0,001	0,000
UBIRAJARA	1	70	215	2.238	0,096	0,003
VARGEM GRANDE						
PAULISTA	1	70	591	13.260	0,045	0,007
VÁRZEA PAULISTA	3	410	565	47.923	0,012	0,007
VERA CRUZ	1	150	39	5.480	0,007	0,000
MARIA LÚCIA CARDOSO						
PINTO AMARY	109	12.251	63.089	4.525.027	0,361	0,493
PSDB	109	12.251	63.089	4.525.027	0,361	0,493
ALUMÍNIO	1	167	233	9.139	0,025	0,003
ANGATUBA	3	370	311	11.202	0,028	0,005
ANHEMBI	1	30	67	3.182	0,021	0,001
APIAÍ	1	30	50	11.752	0,004	0,001
ARAÇOIABA DA SERRA	2	60	1.615	11.748	0,137	0,024
BOFETE	1	170	156	4.114	0,038	0,002
BOITUVA	2	230	1.692	19.539	0,087	0,025
BRAGANÇA PAULISTA	1	100	17	72.747	0,000	0,000
CAMPOS DO JORDÃO	2	337	201	17.119	0,012	0,003
CAPÃO BONITO	3	680	324	21.956	0,015	0,005
CAPELA DO ALTO	5	360	590	7.204	0,082	0,009
CERQUILHO	1	150	955	16.725	0,057	0,014
CESÁRIO LANGE	3	500	252	6.451	0,039	0,004
CONCHAS	4	410	514	7.580	0,068	0,008
FARTURA	1	90	72	7.372	0,010	0,001
IBIÚNA	1	60	609	29.406	0,021	0,009
IPERÓ	1	200	333	10.116	0,033	0,005
IPORANGA	1	90	0	2.064	0,000	0,000
ITABERÁ	1	80	91	9.014	0,010	0,001
ITÁPOLIS	1	300	129	16.889	0,008	0,002
JUMIRIM	1	180	31	1.293	0,024	0,000
LARANJAL PAULISTA	1	60	337	12.470	0,027	0,005
PALMITAL	1	30	0	10.105	0,000	0,000
PEREIRAS	4	570	98	3.564	0,027	0,001
PIEDADE	5	550	5.272	22.772	0,232	0,078
PILAR DO SUL	6	710	1.442	12.744	0,113	0,021
PINHALZINHO	2	300	1.642	5.792	0,283	0,024
PORANGABA	1	40	161	3.860	0,042	0,002
PORTO FELIZ	1	170	908	22.320	0,041	0,013
QUADRA	2	140	359	1.685	0,213	0,005
RIBEIRÃO GRANDE	2	200	360	4.120	0,087	0,005
SALTO DE PIRAPORA	2	320	1.529	16.029	0,095	0,023
SANTOS	1	30	211	206.262	0,001	0,003
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	30	24	297.018	0,000	0,000
SÃO MIGUEL ARCANJO	3	337	790	15.748	0,050	0,012

SÃO PAULO	3	180	2.696	4.525.027	0,001	0,040
SARAPUÍ	4	300	1.451	4.017	0,361	0,021
SOROCABA	18	1.780	33.457	261.236	0,128	0,493
TAGUAÍ	1	80	93	5.025	0,019	0,001
TAPIRAÍ	2	250	57	3.500	0,016	0,001
TAQUARITUBA	2	320	287	11.312	0,025	0,004
TIETÊ	2	200	90	16.259	0,006	0,001
VARGEM GRANDE						
PAULISTA	2	150	9	13.260	0,001	0,000
VÁRZEA PAULISTA	1	120	4	47.923	0,000	0,000
VOTORANTIM	5	790	3.570	53.725	0,066	0,053
MARIA REGINA GONÇALVES	77	10.295	32.188	4.525.027	0,085	0,433
PV	77	10.295	32.188	4.525.027	0,085	0,433
ALTO ALEGRE	1	90	1	2.323	0,000	0,000
APIAÍ	1	103	1	11.752	0,000	0,000
ARARAQUARA	1	200	259	101.511	0,003	0,007
AREIÓPOLIS	1	30	14	5.047	0,003	0,000
BARBOSA	7	405	6	3.316	0,002	0,000
BARIRI	1	100	223	13.640	0,016	0,006
BOREBI	1	100	22	1.303	0,017	0,001
BREJO ALEGRE	1	170	0	1.408	0,000	0,000
CANANÉIA	3	343	1	5.279	0,000	0,000
CASTILHO	1	50	2	8.114	0,000	0,000
CATANDUVA	1	150	4	52.873	0,000	0,000
COROADOS	1	50	1	2.582	0,000	0,000
DIADEMA	19	3.795	16.305	191.459	0,085	0,433
FLOREAL	1	120	0	1.712	0,000	0,000
GUZOLÂNDIA	1	40	0	2.319	0,000	0,000
ILHABELA	1	120	208	11.909	0,017	0,006
ITAOCA	1	30	0	1.655	0,000	0,000
ITAPEVI	2	400	1.393	74.572	0,019	0,037
ITARIRI	1	35	2	5.197	0,000	0,000
JANDIRA	2	500	142	43.681	0,003	0,004
JAÚ	2	300	40	64.883	0,001	0,001
LINS	1	30	130	34.896	0,004	0,003
MAIRIPORÃ	1	30	6	29.368	0,000	0,000
MARINÓPOLIS	2	125	0	1.343	0,000	0,000
MAUÁ	2	150	1.347	154.088	0,009	0,036
MURUTINGA DO SUL	1	35	0	2.169	0,000	0,000
PARIQUERA-AÇU	1	90	3	8.401	0,000	0,000
PENÁPOLIS	3	230	72	27.837	0,003	0,002
PRATÂNIA	1	200	1	2.423	0,000	0,000
REGISTRO	1	150	8	26.668	0,000	0,000
RIBEIRÃO PIRES	3	1.075	2.601	49.315	0,053	0,069
RIO GRANDE DA SERRA	3	279	351	19.743	0,018	0,009
SANTO ANDRÉ	1	350	1.481	254.693	0,006	0,039
SANTO ANTÔNIO DO						
ARACANGUÁ	3	140	0	3.795	0,000	0,000
SÃO BERNARDO DO						
CAMPO	2	150	1.378	344.409	0,004	0,037
SÃO MANUEL	1	30	3	17.782	0,000	0,000
SÃO PAULO	1	100	6.183	4.525.027	0,001	0,164
MAURO BRAGATO	142	13.255	98.141	4.525.027	0,443	0,219
PSDB	142	13.255	98.141	4.525.027	0,443	0,219
ADAMANTINA	6	740	3.777	16.691	0,226	0,031
ÁLVARES MACHADO	2	140	3.927	10.656	0,369	0,032
ANDRADINA	1	92	106	26.240	0,004	0,001
ASSIS	4	260	2.419	42.634	0,057	0,020
BASTOS	2	150	904	10.662	0,085	0,007
BERNARDINO DE						
CAMPOS	2	135	164	5.371	0,031	0,001
CAIUÁ	1	300	859	2.263	0,380	0,007
CÂNDIDO MOTA	10	545	1.475	15.006	0,098	0,012
CHAVANTES	1	100	250	5.808	0,043	0,002
CRUZÁLIA	1	75	288	1.616	0,178	0,002
DRACENA	2	200	1.530	21.835	0,070	0,012
FLÓRIDA PAULISTA	1	75	215	5.426	0,040	0,002
IBIRAREMA	3	135	740	3.094	0,239	0,006
IPAUSSU	3	200	180	6.343	0,028	0,001
JOÃO RAMALHO	1	100	711	2.267	0,314	0,006
JUNQUEIRÓPOLIS	3	370	3.859	8.732	0,442	0,031
LUCÉLIA	1	13	158	8.908	0,018	0,001
MARACÁI	6	405	1.041	7.387	0,141	0,008
MARÍLIA	1	100	119	97.816	0,001	0,001
MARTINÓPOLIS	3	165	3.837	11.176	0,343	0,031
NANTES	1	90	493	1.491	0,331	0,004
ÓLEO	1	60	85	1.652	0,051	0,001
OSVALDO CRUZ	2	300	1.491	14.309	0,104	0,012

OURINHOS	4	350	3.937	45.746	0,086	0,032
PACAEMBU	1	75	278	5.897	0,047	0,002
PALMITAL	1	100	3.695	10.105	0,366	0,030
PARAGUAÇU PAULISTA	3	300	877	18.792	0,047	0,007
PAULICÉIA	1	55	275	3.014	0,091	0,002
PEDRINHAS PAULISTA	2	150	683	1.828	0,374	0,006
PIRAPOZINHO	4	605	2.244	12.426	0,181	0,018
PRESIDENTE						
BERNARDES	3	180	1.295	6.691	0,194	0,011
PRESIDENTE EPITÁCIO	3	290	3.800	17.970	0,211	0,031
PRESIDENTE PRUDENTE	20	3.135	27.041	99.216	0,273	0,219
PRESIDENTE						
VENCESLAU	4	600	4.436	17.964	0,247	0,036
QUATÁ	1	50	1.214	6.457	0,188	0,010
RANCHARIA	3	220	3.902	14.426	0,270	0,032
RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	1	90	268	1.327	0,202	0,002
ROSANA	1	40	2.239	8.533	0,262	0,018
SALMOURÃO	1	60	740	2.472	0,299	0,006
SALTO GRANDE	1	75	597	3.818	0,156	0,005
SANDOVALINA	1	100	693	1.565	0,443	0,006
SANTA CRUZ DO RIO						
PARDO	2	150	2.361	20.301	0,116	0,019
SANTO ANASTÁCIO	7	465	979	9.804	0,100	0,008
SANTO EXPEDITO	3	200	650	1.634	0,398	0,005
SÃO JOÃO DO PAU						
D'ALHO	1	49	355	1.202	0,295	0,003
SÃO PAULO	1	100	1.788	4.525.027	0,000	0,015
TACIBA	1	100	544	3.297	0,165	0,004
TARABAI	1	101	849	3.445	0,246	0,007
TEODORO SAMPAIO	7	415	3.237	7.839	0,413	0,026
TUPÁ	3	200	74	30.385	0,002	0,001
TUPI PAULISTA	3	250	462	7.225	0,064	0,004
MILTON FLAVIO MARQUES						
LAUTENSCHLAGER	2	240	408	20.301	0,041	0,006
PSDB	2	240	408	20.301	0,041	0,006
PEREIRAS	1	120	146	3.564	0,041	0,003
SANTA CRUZ DO RIO						
PARDO	1	120	262	20.301	0,013	0,006
MILTON LEITE DA SILVA						
FILHO	65	8.344	97.356	4.525.027	0,351	0,826
DEM	65	8.344	97.356	4.525.027	0,351	0,826
AMPARO	2	180	3	30.674	0,000	0,000
APARECIDA	1	100	2	19.591	0,000	0,000
APIAÍ	2	275	137	11.752	0,012	0,001
AREIÓPOLIS	1	150	3	5.047	0,001	0,000
BARRA DO TURVO	1	150	859	3.665	0,234	0,008
BOM SUCESSO DE						
ITARARÉ	1	155	0	1.948	0,000	0,000
CAIABU	1	160	231	2.450	0,094	0,002
CAPÃO BONITO	1	135	2	21.956	0,000	0,000
CLEMENTINA	1	160	0	3.282	0,000	0,000
CORONEL MACEDO	2	60	2	2.928	0,001	0,000
ELDORADO	3	420	920	6.752	0,136	0,009
EMBU-GUAÇU	2	290	317	26.204	0,012	0,003
IGUAPE	1	300	374	13.016	0,029	0,004
ILHA COMPRIDA	3	940	602	4.252	0,142	0,006
IPORANGA	1	200	724	2.064	0,351	0,007
ITABERÁ	2	250	254	9.014	0,028	0,002
ITANHAÉM	1	90	65	32.832	0,002	0,001
ITAOCA	1	50	338	1.655	0,204	0,003
ITARIRI	1	90	6	5.197	0,001	0,000
JACUPIRANGA	1	90	282	8.277	0,034	0,003
JAÚ	1	90	2	64.883	0,000	0,000
JOÃO RAMALHO	1	195	276	2.267	0,122	0,003
JUQUIÁ	1	100	48	7.646	0,006	0,000
LENÇÓIS PAULISTA	1	100	76	29.115	0,003	0,001
LORENA	1	179	0	23.962	0,000	0,000
MARTINÓPOLIS	1	30	998	11.176	0,089	0,009
MIRANDÓPOLIS	1	150	85	11.180	0,008	0,001
MONGAGUÁ	1	100	203	18.651	0,011	0,002
PARAGUAÇU PAULISTA	1	90	9	18.792	0,000	0,000
PEDRO DE TOLEDO	1	130	244	4.352	0,056	0,002
PEREIRAS	1	110	149	3.564	0,042	0,001
PONTALINDA	1	140	0	1.984	0,000	0,000
QUATÁ	1	160	329	6.457	0,051	0,003
RANCHARIA	2	400	1.167	14.426	0,081	0,011
SANTÓPOLIS DO						
AGUAPEÍ	2	100	20	2.014	0,010	0,000

SÃO LOURENÇO DA SERRA	2	200	16	5.508	0,003	0,000
SÃO MANUEL	1	50	142	17.782	0,008	0,001
SÃO PAULO	11	1.015	87.963	4.525.027	0,019	0,826
SÃO SEBASTIÃO	1	200	7	30.232	0,000	0,000
SETE BARRAS	1	160	385	6.262	0,061	0,004
TABOÃO DA SERRA	1	100	116	107.311	0,001	0,001
TEODORO SAMPAIO	2	300	0	7.839	0,000	0,000
MILTON VIEIRA PINTO	16	9.560	40.813	4.525.027	0,013	0,503
DEM	16	9.560	40.813	4.525.027	0,013	0,503
AMPARO	1	100	2	30.674	0,000	0,000
IBIRAREMA	1	300	0	3.094	0,000	0,000
IEPÉ	1	300	0	3.877	0,000	0,000
MAUÁ	1	1.000	52	154.088	0,000	0,001
QUINTANA	1	160	0	3.041	0,000	0,000
RANCHARIA	1	400	17	14.426	0,001	0,000
REGENTE FEIJÓ	3	1.100	0	9.933	0,000	0,000
RIBEIRÃO PRETO	1	1.000	3.094	241.426	0,013	0,043
SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	100	145	21.442	0,007	0,002
SÃO PAULO	4	4.200	35.980	4.525.027	0,008	0,503
SUZANO	1	900	1.523	122.081	0,012	0,021
ORLANDO JOSE BOLÇONE	204	10.209	29.962	4.525.027	0,126	0,720
PSB	204	10.209	29.962	4.525.027	0,126	0,720
ADOLFO	1	100	40	2.068	0,019	0,001
ALTAIR	1	30	22	1.997	0,011	0,001
AMÉRICO DE CAMPOS	1	70	66	3.196	0,021	0,002
APARECIDA D'OESTE	1	36	22	2.542	0,009	0,001
AREIÓPOLIS	1	50	0	5.047	0,000	0,000
ARIRANHA	1	60	41	4.742	0,009	0,001
ARTUR NOGUEIRA	1	30	0	17.184	0,000	0,000
AURIFLAMA	2	80	83	6.888	0,012	0,003
BÁLSAMO	1	80	37	4.455	0,008	0,001
BARRETOS	3	130	15	56.385	0,000	0,000
BEBEDOURO	2	133	12	34.536	0,000	0,000
BRAÚNA	2	80	1	2.672	0,000	0,000
BURITAMA	2	100	1	7.583	0,000	0,000
CÂNDIDO RODRIGUES	1	60	0	1.510	0,000	0,000
CARDOSO	2	100	22	5.864	0,004	0,001
CATANDUVA	4	240	52	52.873	0,001	0,002
CEDRAL	4	180	131	3.867	0,034	0,004
COSMORAMA	1	50	58	3.939	0,015	0,002
ELISIÁRIO	1	30	23	1.705	0,013	0,001
EMBAÚBA	4	240	18	1.548	0,012	0,001
ESTRELA D'OESTE	1	40	8	4.448	0,002	0,000
FERNANDÓPOLIS	1	50	97	31.614	0,003	0,003
FLOREAL	1	60	24	1.712	0,014	0,001
GASTÃO VIDIGAL	1	75	5	1.902	0,003	0,000
GENERAL SALGADO	1	50	12	5.451	0,002	0,000
GUAÍRA	3	90	21	18.530	0,001	0,001
GUAPIAÇU	4	170	211	8.492	0,025	0,007
GUARACI	1	30	24	5.421	0,004	0,001
ICÉM	1	30	23	4.086	0,006	0,001
INDIAPORÃ	2	80	13	2.100	0,006	0,000
IPAUSSU	1	50	0	6.343	0,000	0,000
IPIGUÁ	1	30	54	2.070	0,026	0,002
ITAJOBÍ	2	80	68	7.482	0,009	0,002
ITATINGA	3	230	0	8.206	0,000	0,000
JACI	5	500	17	3.128	0,005	0,001
JALES	4	170	26	24.077	0,001	0,001
JAMBEIRO	1	40	0	2.697	0,000	0,000
JOSÉ BONIFÁCIO	6	430	1.820	14.444	0,126	0,058
MACEDÔNIA	1	30	17	1.966	0,009	0,001
MARAPOAMA	1	30	1	1.631	0,001	0,000
MARINÓPOLIS	1	28	3	1.343	0,002	0,000
MATÃO	4	160	1	38.519	0,000	0,000
MENDONÇA	2	60	23	2.506	0,009	0,001
MERIDIANO	1	30	34	2.148	0,016	0,001
MESÓPOLIS	2	60	0	1.045	0,000	0,000
MIRA ESTRELA	1	30	28	1.571	0,018	0,001
MIRASSOL	7	210	1.491	23.841	0,063	0,048
MIRASSOLÂNDIA	2	83	12	2.409	0,005	0,000
MONTE APRAZÍVEL	5	230	111	9.578	0,012	0,004
MONTE AZUL PAULISTA	2	60	32	9.128	0,004	0,001
NHANDEARA	1	50	19	5.132	0,004	0,001
NIPOÃ	1	60	26	2.369	0,011	0,001
NOVA ALIANÇA	3	200	101	3.072	0,033	0,003
NOVA CASTILHO	1	30	1	878	0,001	0,000

NOVA GRANADA	1	60	298	8.725	0,034	0,010
NOVAIS	2	60	1	2.064	0,000	0,000
NUPORANGA	1	30	0	3.428	0,000	0,000
OLÍMPIA	2	120	65	23.365	0,003	0,002
ONDA VERDE	1	80	105	2.161	0,049	0,003
ORINDIÚVA	4	160	28	3.108	0,009	0,001
ORLÂNDIA	1	50	0	19.767	0,000	0,000
PALESTINA	3	140	345	5.096	0,068	0,011
PALMEIRA D'OESTE	2	80	7	5.125	0,001	0,000
PAULO DE FARIA	1	30	26	4.361	0,006	0,001
PEDRANÓPOLIS	1	60	93	1.513	0,061	0,003
PLANALTO	1	40	5	2.283	0,002	0,000
POLONI	2	70	79	2.653	0,030	0,003
PONTALINDA	1	50	2	1.984	0,001	0,000
POPULINA	2	80	0	2.269	0,000	0,000
POTIRENDABA	2	70	168	6.943	0,024	0,005
RIOLÂNDIA	1	60	4	4.439	0,001	0,000
SANTA ADÉLIA	3	120	52	7.198	0,007	0,002
SANTA ALBERTINA	1	50	0	2.844	0,000	0,000
SANTA SALETE	1	30	20	953	0,021	0,001
SÃO FRANCISCO	1	40	3	1.485	0,002	0,000
SÃO JOSÉ DO RIO						
PRETO	35	2.225	22.513	192.410	0,117	0,720
SÃO PAULO	1	50	299	4.525.027	0,000	0,010
SEBASTIANÓPOLIS DO						
SUL	1	30	26	1.838	0,014	0,001
SEVERÍNIA	3	120	11	7.287	0,002	0,000
TABAPUÃ	2	90	34	5.549	0,006	0,001
TANABI	8	290	630	12.951	0,049	0,020
TORRE DE PEDRA	1	50	0	1.520	0,000	0,000
TREMEMBÉ	1	30	0	14.361	0,000	0,000
TRÊS FRONTEIRAS	2	60	0	3.047	0,000	0,000
UBARANA	1	30	63	2.507	0,025	0,002
UCHOA	2	150	56	4.673	0,012	0,002
UNIÃO PAULISTA	1	30	28	989	0,028	0,001
VISTA ALEGRE DO ALTO	2	140	34	2.930	0,012	0,001
ORLANDO MORANDO						
JUNIOR	120	11.517	128.457	4.525.027	0,339	0,455
PSDB	120	11.517	128.457	4.525.027	0,339	0,455
ADAMANTINA	1	150	23	16.691	0,001	0,000
ARAÇOIABA DA SERRA	1	100	1	11.748	0,000	0,000
AVARÉ	1	50	743	35.906	0,021	0,005
BAURU	1	40	12	161.307	0,000	0,000
CAMPOS DO JORDÃO	2	60	207	17.119	0,012	0,001
CAPÃO BONITO	1	50	262	21.956	0,012	0,002
CEDRAL	1	80	19	3.867	0,005	0,000
CORUMBATAÍ	1	60	135	2.027	0,067	0,001
DESCALVADO	1	100	1.328	14.285	0,093	0,010
DIADEMA	3	600	6.097	191.459	0,032	0,044
DRACENA	2	200	147	21.835	0,007	0,001
IACRI	1	150	0	3.235	0,000	0,000
IPERÓ	1	100	9	10.116	0,001	0,000
ITANHAÉM	1	110	37	32.832	0,001	0,000
JACI	4	410	388	3.128	0,124	0,003
JARINU	1	100	966	9.784	0,099	0,007
JOSÉ BONIFÁCIO	2	250	1.091	14.444	0,076	0,008
LENÇÓIS PAULISTA	2	100	0	29.115	0,000	0,000
LUCÉLIA	3	300	639	8.908	0,072	0,005
MATÃO	1	100	1.861	38.519	0,048	0,013
MONTE APRAZÍVEL	1	50	385	9.578	0,040	0,003
MONTE CASTELO	1	500	9	2.121	0,004	0,000
NIPOÃ	4	720	671	2.369	0,283	0,005
NOVA GUATAPORANGA	1	50	2	1.147	0,002	0,000
NOVA INDEPENDÊNCIA	1	50	0	1.664	0,000	0,000
ORIENTE	1	50	0	3.217	0,000	0,000
PACAEMBU	1	100	1	5.897	0,000	0,000
PANORAMA	2	80	10	6.552	0,002	0,000
PAULO DE FARIA	1	100	506	4.361	0,116	0,004
PLANALTO	2	391	775	2.283	0,339	0,006
POÁ	1	30	151	51.443	0,003	0,001
PORTO FERREIRA	1	30	377	23.700	0,016	0,003
PRESIDENTE						
BERNARDES	1	60	5	6.691	0,001	0,000
PRESIDENTE EPITÁCIO	5	490	1.016	17.970	0,057	0,007
PRESIDENTE PRUDENTE	2	60	175	99.216	0,002	0,001
PRESIDENTE						
VENCESLAU	1	99	32	17.964	0,002	0,000
RIBEIRÃO PIRES	2	150	3.155	49.315	0,064	0,023

RINCÃO	1	100	0	4.923	0,000	0,000
RIO GRANDE DA SERRA	3	970	4.360	19.743	0,221	0,031
ROSANA	2	100	4	8.533	0,000	0,000
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	2	200	235	2.068	0,114	0,002
SANTA ISABEL	1	89	19	23.288	0,001	0,000
SANTO ANDRÉ	9	910	18.784	254.693	0,074	0,135
SÃO BERNARDO DO CAMPO	23	1.288	63.080	344.409	0,183	0,455
SÃO CAETANO DO SUL	4	370	8.971	62.810	0,143	0,065
SÃO CARLOS	1	100	33	97.792	0,000	0,000
SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO	1	50	10	1.202	0,008	0,000
SÃO PAULO	1	100	11.071	4.525.027	0,002	0,080
SÃO ROQUE	1	30	9	29.337	0,000	0,000
TARABAI	1	50	115	3.445	0,033	0,001
TORRINHA	1	100	0	4.422	0,000	0,000
TUPÁ	4	400	4	30.385	0,000	0,000
TUPI PAULISTA	1	50	43	7.225	0,006	0,000
UBARANA	2	100	39	2.507	0,016	0,000
VALPARAÍSO	2	240	441	9.320	0,047	0,003
VARGEM GRANDE PAULISTA	1	150	4	13.260	0,000	0,000
OSVALDO VERGINIO DA SILVA	63	4.304	56.946	330.081	0,165	0,846
PR	63	4.304	56.946	330.081	0,165	0,846
ANDRADINA	1	60	1	26.240	0,000	0,000
ANHUMAS	1	60	6	2.186	0,003	0,000
ARAÇARIGUAMA	1	90	2	8.093	0,000	0,000
ARCO-ÍRIS	1	75	0	1.300	0,000	0,000
AVANHANDAVA	2	85	0	4.704	0,000	0,000
BARRA DO TURVO	2	110	1	3.665	0,000	0,000
BOITUVA	1	30	15	19.539	0,001	0,000
BORÁ	1	50	0	661	0,000	0,000
BORACÉIA	1	110	0	2.108	0,000	0,000
CAIEIRAS	1	90	21	36.291	0,001	0,000
CAIUÁ	1	115	0	2.263	0,000	0,000
CÂNDIDO MOTA	1	90	14	15.006	0,001	0,000
CARAPICÚIBA	1	90	1.291	162.307	0,008	0,020
CASA BRANCA	1	30	1	11.819	0,000	0,000
COTIA	1	30	241	48.457	0,005	0,004
CRUZÁLIA	1	90	0	1.616	0,000	0,000
DUMONT	1	60	0	3.769	0,000	0,000
EMBU-GUAÇU	1	90	0	26.204	0,000	0,000
ENGENHEIRO COELHO	1	60	9	6.238	0,001	0,000
ESTRELA DO NORTE	1	80	2	1.569	0,001	0,000
FLORÍNEA	1	100	0	1.846	0,000	0,000
FRANCO DA ROCHA	1	90	8	48.426	0,000	0,000
GETULINA	1	90	0	4.880	0,000	0,000
GUAIMBÉ	1	90	0	2.708	0,000	0,000
IBIÚNA	1	30	15	29.406	0,001	0,000
IEPÉ	1	119	1	3.877	0,000	0,000
ILHABELA	1	30	2	11.909	0,000	0,000
INDIANA	1	80	0	2.835	0,000	0,000
IPAUSSU	1	90	0	6.343	0,000	0,000
IRAPURU	1	90	0	3.390	0,000	0,000
ITAPECÉRICA DA SERRA	1	150	16	60.184	0,000	0,000
ITAPEVI	1	160	208	74.572	0,003	0,003
ITARARÉ	1	90	11	21.880	0,001	0,000
JOÃO RAMALHO	1	30	0	2.267	0,000	0,000
LOURDES	1	60	0	1.366	0,000	0,000
MARACÁI	1	50	0	7.387	0,000	0,000
ORIENTE	1	30	0	3.217	0,000	0,000
OSASCO	1	60	54.369	330.081	0,165	0,846
PALMITAL	2	90	74	10.105	0,007	0,001
PARDINHO	1	80	2	2.846	0,001	0,000
PEDRINHAS PAULISTA	2	120	0	1.828	0,000	0,000
PIRAJU	1	30	2	13.749	0,000	0,000
PIRAPOZINHO	2	150	358	12.426	0,029	0,006
PLATINA	1	30	1	1.694	0,001	0,000
PORTO FELIZ	2	80	66	22.320	0,003	0,001
QUATÁ	1	30	0	6.457	0,000	0,000
QUINTANA	1	80	0	3.041	0,000	0,000
SANDOVALINA	1	90	7	1.565	0,004	0,000
SÃO ROQUE	1	80	57	29.337	0,002	0,001
TAMBAÚ	1	60	0	10.679	0,000	0,000
TARABAI	1	60	19	3.445	0,006	0,000
TARUMÁ	1	60	0	6.817	0,000	0,000

TATUÍ	1	90	13	44.895	0,000	0,000
TIETÉ	1	60	5	16.259	0,000	0,000
TORRE DE PEDRA	1	30	8	1.520	0,005	0,000
VARGEM GRANDE DO						
SUL	1	60	0	19.087	0,000	0,000
VARGEM GRANDE						
PAULISTA	1	90	100	13.260	0,008	0,002
PAULO ALEXANDRE						
PEREIRA BARBOSA	54	4.719	122.193	4.525.027	0,291	0,279
PSDB	54	4.719	122.193	4.525.027	0,291	0,279
ÁGUAS DA PRATA	1	50	28	3.779	0,007	0,000
CUBATÃO	1	30	9.360	55.949	0,167	0,044
ITANHAÉM	1	300	3.638	32.832	0,111	0,017
JUNDIAÍ	1	150	751	171.681	0,004	0,003
SANTOS	45	3.730	59.997	206.262	0,291	0,279
SÃO PAULO	2	180	28.778	4.525.027	0,006	0,134
SÃO VICENTE	3	280	19.641	150.656	0,130	0,091
PEDRO ANTONIO BIGARDI	28	1.905	38.394	458.261	0,219	0,554
PC DO B	28	1.905	38.394	458.261	0,219	0,554
APIÁI	1	60	225	11.752	0,019	0,003
BARRA DO CHAPÉU	1	30	47	2.562	0,018	0,001
BOTUCATU	1	155	2	53.613	0,000	0,000
GUARULHOS	1	30	38	458.261	0,000	0,001
ITAPEÇERICA DA SERRA	1	60	552	60.184	0,009	0,008
JUNDIAÍ	22	1.540	37.527	171.681	0,219	0,554
SANTA BRANCA	1	30	3	7.517	0,000	0,000
PEDRO TOBIAS	137	10.415	170.971	161.307	0,644	0,380
PSDB	137	10.415	170.971	161.307	0,644	0,380
ÁGUAS DE SANTA						
BÁRBARA	1	70	233	2.650	0,088	0,001
AGUDOS	6	590	10.050	18.937	0,531	0,051
ÁLVARO DE CARVALHO	1	45	163	1.857	0,088	0,001
AREALVA	3	180	1.919	3.610	0,532	0,010
AVAI	1	50	1.094	2.671	0,410	0,006
BALBINOS	1	100	551	881	0,625	0,003
BARIRI	4	340	6.853	13.640	0,502	0,035
BARRA BONITA	5	390	5.429	18.642	0,291	0,027
BAURU	3	390	75.456	161.307	0,468	0,380
BERNARDINO DE						
CAMPOS	2	130	69	5.371	0,013	0,000
BORACÉIA	3	230	827	2.108	0,392	0,004
BOREBI	1	89	792	1.303	0,608	0,004
BROTAS	2	130	1.296	9.291	0,139	0,007
CABRÁLIA PAULISTA	1	50	681	2.297	0,296	0,003
CAFELÂNDIA	1	60	957	8.112	0,118	0,005
CÂNDIDO MOTA	1	100	1.211	15.006	0,081	0,006
CHAVANTES	2	90	136	5.808	0,023	0,001
CORONEL MACEDO	1	100	0	2.928	0,000	0,000
DOIS CÓRREGOS	7	340	1.906	11.429	0,167	0,010
DUARTINA	4	251	2.788	6.617	0,421	0,014
ESPÍRITO SANTO DO						
TURVO	3	265	978	2.295	0,426	0,005
GÁLIA	1	130	929	3.438	0,270	0,005
GARÇA	6	405	4.183	19.289	0,217	0,021
GETULINA	1	50	1.339	4.880	0,274	0,007
GUAIÇARA	1	60	1.919	5.174	0,371	0,010
GUAIMBÉ	3	185	1.027	2.708	0,379	0,005
GUARANTÃ	1	50	679	3.343	0,203	0,003
IACANGA	3	225	2.395	4.666	0,513	0,012
IBITINGA	4	355	5.710	25.649	0,223	0,029
IGARAÇU DO TIETÉ	4	350	2.054	11.766	0,175	0,010
ITAPUI	7	935	3.091	5.728	0,540	0,016
JAÚ	4	240	254	64.883	0,004	0,001
LENÇÓIS PAULISTA	7	530	10.224	29.115	0,351	0,052
LINS	2	205	1.921	34.896	0,055	0,010
LUCIANÓPOLIS	1	50	410	1.286	0,319	0,002
MACATUBA	3	165	2.917	8.201	0,356	0,015
MARÍLIA	2	140	299	97.816	0,003	0,002
MINEIROS DO TIETÉ	4	275	857	5.551	0,154	0,004
NOVA EUROPA	2	90	54	4.703	0,011	0,000
OURINHOS	2	180	312	45.746	0,007	0,002
PAULISTÂNIA	1	50	570	993	0,574	0,003
PEDERNEIRAS	2	185	6.464	18.703	0,346	0,033
PIRAJU	2	190	14	13.749	0,001	0,000
PIRATININGA	4	310	3.048	5.691	0,536	0,015
PONGAÍ	1	100	912	2.196	0,415	0,005
PRESIDENTE ALVES	1	50	810	2.393	0,338	0,004
REGINÓPOLIS	5	405	1.321	2.757	0,479	0,007
RIBEIRÃO BONITO	1	50	245	5.112	0,048	0,001

SANTA CRUZ DO RIO							
PARDO	2	120	592	20.301	0,029	0,003	
SÃO MANUEL	1	50	184	17.782	0,010	0,001	
TABATINGA	3	175	1.741	6.893	0,253	0,009	
TORRINHA	2	70	468	4.422	0,106	0,002	
TRABIJU	1	50	639	992	0,644	0,003	
RAFAEL ANTONIO DA SILVA	121	11.942	79.027	241.426	0,503	0,205	
PDT	121	11.942	79.027	241.426	0,503	0,205	
ALTINÓPOLIS	1	100	689	8.010	0,086	0,007	
ARAMINA	1	150	428	2.910	0,147	0,004	
BARRETOS	1	100	38	56.385	0,001	0,000	
BARRINHA	1	150	474	12.109	0,039	0,005	
BATATAIS	8	520	3.336	25.965	0,128	0,034	
BEBEDOURO	1	170	531	34.536	0,015	0,005	
BRODOWSKI	6	610	4.174	9.683	0,431	0,043	
CAJURU	2	330	4.473	10.935	0,409	0,046	
CÂNDIDO RODRIGUES	2	220	54	1.510	0,036	0,001	
COLINA	2	350	15	8.153	0,002	0,000	
CRAVINHOS	2	330	3.107	14.193	0,219	0,032	
DUMONT	1	150	352	3.769	0,093	0,004	
GUARÁ	1	350	998	9.908	0,101	0,010	
GUARIBA	6	550	722	16.727	0,043	0,007	
JABOTICABAL	2	100	1.514	31.783	0,048	0,016	
JARDINÓPOLIS	1	230	3.432	15.061	0,228	0,035	
MATÃO	1	30	47	38.519	0,001	0,000	
MORRO AGUDO	2	350	5.883	12.655	0,465	0,061	
ORLÂNDIA	3	380	1.119	19.767	0,057	0,012	
PITANGUEIRAS	1	150	2.355	14.928	0,158	0,024	
PONTAL	2	325	5.193	16.719	0,311	0,053	
PRADÓPOLIS	1	200	696	7.962	0,087	0,007	
RIBEIRÃO PRETO	46	2.610	19.950	241.426	0,083	0,205	
SALES OLIVEIRA	1	50	2.614	5.194	0,503	0,027	
SANTA CRUZ DA							
ESPERANÇA	1	40	312	1.086	0,287	0,003	
SANTA ERNESTINA	1	150	2	3.228	0,001	0,000	
SANTA ROSA DE							
VITERBO	5	770	1.031	11.567	0,089	0,011	
SANTO ANTÔNIO DA							
ALEGRIA	3	530	800	3.537	0,226	0,008	
SÃO JOAQUIM DA							
BARRA	1	50	968	21.442	0,045	0,010	
SÃO SIMÃO	3	650	3.216	7.304	0,440	0,033	
SERRA AZUL	2	365	1.231	3.965	0,310	0,013	
SERRANA	5	170	3.986	18.262	0,218	0,041	
TAMBAÚ	1	82	481	10.679	0,045	0,005	
TERRA ROXA	1	165	614	4.316	0,142	0,006	
VIRADOURO	2	300	3.664	8.841	0,414	0,038	
VISTA ALEGRE DO ALTO	1	165	528	2.930	0,180	0,005	
REINALDO DE SOUZA							
ALGUZ	86	11.572	43.024	4.525.027	0,446	0,123	
PV	86	11.572	43.024	4.525.027	0,446	0,123	
ADAMANTINA	4	565	3.511	16.691	0,210	0,044	
ÁLVARES MACHADO	2	250	822	10.656	0,077	0,010	
ANDRADINA	1	170	309	26.240	0,012	0,004	
ARCO-ÍRIS	1	60	104	1.300	0,080	0,001	
BARBOSA	1	60	124	3.316	0,037	0,002	
CASTILHO	1	90	188	8.114	0,023	0,002	
DRACENA	9	1.525	9.729	21.835	0,446	0,123	
FLÓRIDA PAULISTA	1	150	1.177	5.426	0,217	0,015	
GUARAÇAI	2	220	500	4.080	0,123	0,006	
IACRI	4	440	734	3.235	0,227	0,009	
IRAPURU	3	570	999	3.390	0,295	0,013	
JUNQUEIRÓPOLIS	1	150	1.848	8.732	0,212	0,023	
LUCÉLIA	1	15	1.535	8.908	0,172	0,019	
LUIZIÂNIA	1	150	43	2.620	0,016	0,001	
LUTÉCIA	1	100	81	1.645	0,049	0,001	
MARACÁI	2	300	115	7.387	0,016	0,001	
MONTE ALTO	1	150	27	21.320	0,001	0,000	
MONTE CASTELO	3	560	483	2.121	0,228	0,006	
NOVA INDEPENDÊNCIA	1	149	152	1.664	0,091	0,002	
ORIENTE	1	150	147	3.217	0,046	0,002	
OSVALDO CRUZ	4	410	2.812	14.309	0,197	0,036	
OURO VERDE	1	100	826	3.878	0,213	0,010	
PACAEMBU	4	370	1.267	5.897	0,215	0,016	
PANORAMA	1	150	962	6.552	0,147	0,012	
PARANAPUÃ	2	330	0	1.932	0,000	0,000	
PAULICÉIA	2	300	140	3.014	0,046	0,002	
POMPÉIA	3	460	1.427	9.427	0,151	0,018	
PRATÂNIA	1	160	364	2.423	0,150	0,005	

PRESIDENTE EPITÁCIO	2	190	1.382	17.970	0,077	0,018
QUEIROZ	1	80	130	1.582	0,082	0,002
QUINTANA	4	560	745	3.041	0,245	0,009
RINÓPOLIS	1	250	873	4.787	0,182	0,011
SALMOURÃO	1	65	153	2.472	0,062	0,002
SANDOVALINA	1	100	73	1.565	0,047	0,001
SANTA MERCEDES	1	90	234	1.444	0,162	0,003
SANTO ANASTÁCIO	1	100	219	9.804	0,022	0,003
SANTO EXPEDITO	1	100	71	1.634	0,043	0,001
SANTÓPOLIS DO						
AGUAPEÍ	2	220	249	2.014	0,124	0,003
SÃO JOÃO DO PAU						
D'ALHO	2	223	133	1.202	0,111	0,002
SÃO PAULO	1	100	2.920	4.525.027	0,001	0,037
TUPÁ	3	610	3.200	30.385	0,105	0,041
TUPI PAULISTA	4	560	1.631	7.225	0,226	0,021
VALPARAÍSO	1	150	303	9.320	0,033	0,004
VOTUPORANGA	1	70	282	44.835	0,006	0,004
RITA DE CASSIA TRINCA						
PASSOS	87	8.488	107.877	4.525.027	0,567	0,268
PV	87	8.488	107.877	4.525.027	0,567	0,268
AGUAÍ	3	100	1.085	13.342	0,081	0,007
AGUDOS	2	170	645	18.937	0,034	0,004
ALUMÍNIO	2	222	681	9.139	0,075	0,004
ÁLVARO DE CARVALHO	1	100	687	1.857	0,370	0,004
APIÁI	1	80	2	11.752	0,000	0,000
ARAÇARIGUAMA	1	90	926	8.093	0,114	0,006
ARAÇÓIABA DA SERRA	2	110	940	11.748	0,080	0,006
ARANDU	1	60	5	3.320	0,002	0,000
BARIRI	1	50	2	13.640	0,000	0,000
BARRA BONITA	2	217	23	18.642	0,001	0,000
BERTIOGA	1	70	452	19.781	0,023	0,003
BOFETE	1	70	171	4.114	0,042	0,001
BOITUVA	2	160	1.379	19.539	0,071	0,009
BOTUCATU	3	150	3.223	53.613	0,060	0,021
CABREÚVA	3	250	5.866	18.323	0,320	0,038
CAMPOS NOVOS						
PAULISTA	1	100	492	2.331	0,211	0,003
CAPELA DO ALTO	3	370	2.533	7.204	0,352	0,016
CAPIVARI	3	180	2.162	20.815	0,104	0,014
CERQUILHO	2	390	1.863	16.725	0,111	0,012
CESÁRIO LANGE	2	160	981	6.451	0,152	0,006
DOIS CÓRREGOS	2	140	383	11.429	0,034	0,002
ELIAS FAUSTO	1	70	408	7.581	0,054	0,003
GÁLIA	1	100	6	3.438	0,002	0,000
GUAREÍ	1	60	2	5.408	0,000	0,000
GUARUJÁ	2	150	1.619	130.366	0,012	0,010
INDAIATUBA	1	100	3.518	87.815	0,040	0,023
IPERÓ	1	100	789	10.116	0,078	0,005
ITAPETININGA	1	70	10	67.039	0,000	0,000
ITAPEVI	1	100	40	74.572	0,001	0,000
ITU	7	1.015	41.399	73.065	0,567	0,268
LENÇÓIS PAULISTA	1	70	661	29.115	0,023	0,004
MAIRINQUE	3	550	1.842	20.924	0,088	0,012
MINEIROS DO TIETÊ	1	50	2	5.551	0,000	0,000
MOGI MIRIM	1	60	27	36.831	0,001	0,000
PARDINHO	1	70	74	2.846	0,026	0,000
PIEDADE	1	80	474	22.772	0,021	0,003
POÁ	1	150	703	51.443	0,014	0,005
PORANGABA	4	220	414	3.860	0,107	0,003
PORTO FELIZ	2	200	6.921	22.320	0,310	0,045
RAFARD	1	80	577	4.603	0,125	0,004
RIBEIRÃO PRETO	1	100	36	241.426	0,000	0,000
SALTO	3	445	6.385	46.142	0,138	0,041
SALTO DE PIRAPORA	2	170	689	16.029	0,043	0,004
SANTA BÁRBARA						
D'OESTE	2	140	1.606	83.567	0,019	0,010
SANTANA DE PARNAÍBA	1	50	73	35.893	0,002	0,000
SÃO PAULO	1	100	11.958	4.525.027	0,003	0,077
SÃO ROQUE	3	450	1.199	29.337	0,041	0,008
TATUÍ	1	100	170	44.895	0,004	0,001
TIETÊ	2	400	1.774	16.259	0,109	0,011
ROBERTO CARVALHO						
ENGLER PINTO	115	9.139	91.205	241.426	0,574	0,538
PSDB	115	9.139	91.205	241.426	0,574	0,538
ALTINÓPOLIS	1	30	424	8.010	0,053	0,004
BARRETOS	3	250	29	56.385	0,001	0,000
BARRINHA	2	200	1.243	12.109	0,103	0,013
BATAAIS	2	90	2.122	25.965	0,082	0,022

BEBEDOURO	7	880	2.474	34.536	0,072	0,026
BRODOWSKI	1	40	317	9.683	0,033	0,003
CAJURU	2	190	5	10.935	0,000	0,000
COLINA	1	55	252	8.153	0,031	0,003
CRISTAIS PAULISTA	1	160	867	4.170	0,208	0,009
DESCALVADO	4	250	582	14.285	0,041	0,006
FRANCA	14	805	51.258	155.335	0,330	0,538
GUAÍRA	6	490	6.722	18.530	0,363	0,071
GUARÁ	7	510	490	9.908	0,049	0,005
GUARIBA	2	350	898	16.727	0,054	0,009
IGARAPAVA	1	100	718	12.225	0,059	0,008
IPUÁ	1	95	922	6.643	0,139	0,010
ITIRAPUÁ	3	340	1.466	3.131	0,468	0,015
ITUVERAVA	1	120	223	18.720	0,012	0,002
JERIQUARA	1	90	283	2.060	0,137	0,003
MIGUELÓPOLIS	2	119	810	9.921	0,082	0,009
MONTE AZUL PAULISTA	3	149	20	9.128	0,002	0,000
MORRO AGUDO	3	140	1.122	12.655	0,089	0,012
ORLÂNDIA	2	420	1.117	19.767	0,057	0,012
PATROCÍNIO PAULISTA	2	130	3.912	6.819	0,574	0,041
PEDREGULHO	3	230	708	8.111	0,087	0,007
PIRANGI	2	60	0	4.707	0,000	0,000
PITANGUEIRAS	1	100	907	14.928	0,061	0,010
PONTAL	1	40	164	16.719	0,010	0,002
RESTINGA	2	200	541	3.647	0,148	0,006
RIBEIRÃO CORRENTE	2	110	826	2.445	0,338	0,009
RIBEIRÃO PRETO	3	140	390	241.426	0,002	0,004
RIFAINA	1	150	31	2.563	0,012	0,000
SANTA BÁRBARA						
D'OESTE	3	220	3.830	83.567	0,046	0,040
SÃO JOAQUIM DA						
BARRA	2	100	1.356	21.442	0,063	0,014
SÃO JOSÉ DA BELA						
VISTA	4	408	1.927	3.797	0,508	0,020
SÃO SIMÃO	3	255	161	7.304	0,022	0,002
SERTÃOZINHO	1	95	80	47.361	0,002	0,001
SEVERÍNIA	3	170	3	7.287	0,000	0,000
TAIAÇU	1	50	2	2.863	0,001	0,000
TAIÚVA	1	100	319	2.943	0,108	0,003
TAPIRATIBA	3	280	306	6.622	0,046	0,003
TAQUARAL	2	189	563	1.338	0,421	0,006
TERRA ROXA	3	110	478	4.316	0,111	0,005
VIRADOURO	2	129	337	8.841	0,038	0,004
ROBERTO FELICIO	19	1.405	13.427	448.497	0,103	0,206
PT	19	1.405	13.427	448.497	0,103	0,206
ÁGUAS DE SÃO PEDRO	1	50	210	2.042	0,103	0,004
ARTUR NOGUEIRA	1	100	51	17.184	0,003	0,001
CAMPINAS	1	100	381	448.497	0,001	0,007
CASA BRANCA	1	80	119	11.819	0,010	0,002
CHARQUEADA	1	120	524	8.032	0,065	0,010
JAÚ	2	220	82	64.883	0,001	0,002
PALMEIRA D'OESTE	1	42	59	5.125	0,012	0,001
PIRACICABA	5	233	10.556	173.084	0,061	0,206
RIO DAS PEDRAS	1	100	314	14.061	0,022	0,006
SALTINHO	1	100	228	3.986	0,057	0,004
SÃO PEDRO	1	80	449	13.957	0,032	0,009
SOROCABA	1	50	108	261.236	0,000	0,002
TAIAÇU	1	50	45	2.863	0,016	0,001
TAMBAÚ	1	80	301	10.679	0,028	0,006
ROBERTO MASSAFERA	64	11.328	68.618	4.525.027	0,331	0,413
PSDB	64	11.328	68.618	4.525.027	0,331	0,413
AMÉRICO BRASILIENSE	1	200	3.441	16.536	0,208	0,042
ARARAQUARA	8	4.610	33.616	101.511	0,331	0,413
ARTUR NOGUEIRA	1	130	5	17.184	0,000	0,000
BARIRI	3	430	115	13.640	0,008	0,001
BORBOREMA	1	50	280	6.688	0,042	0,003
BROTAS	2	250	845	9.291	0,091	0,010
DESCALVADO	2	417	335	14.285	0,023	0,004
DOBRADA	1	100	181	3.447	0,053	0,002
DOIS CÓRREGOS	1	150	214	11.429	0,019	0,003
DOURADO	2	210	787	3.889	0,202	0,010
FERNANDO PRESTES	1	150	346	2.884	0,120	0,004
GAVIÃO PEIXOTO	1	100	425	2.341	0,182	0,005
GUATAPARÁ	3	420	594	2.993	0,198	0,007
JABOTICABAL	2	200	75	31.783	0,002	0,001
JAÚ	3	180	396	64.883	0,006	0,005
MATÃO	1	100	7.110	38.519	0,185	0,087
MOTUCA	1	130	305	2.179	0,140	0,004

NOVA EUROPA	2	300	1.459	4.703	0,310	0,018
PIRASSUNUNGA	1	150	528	29.720	0,018	0,006
PORTO FERREIRA	1	150	405	23.700	0,017	0,005
RIBEIRÃO BONITO	4	360	686	5.112	0,134	0,008
RINCÃO	3	400	1.372	4.923	0,279	0,017
SANTA ERNESTINA	3	370	435	3.228	0,135	0,005
SANTA LÚCIA	2	210	989	4.990	0,198	0,012
SÃO CARLOS	3	600	8.379	97.792	0,086	0,103
SÃO PAULO	1	50	2.352	4.525.027	0,001	0,029
TABATINGA	1	150	698	6.893	0,101	0,009
TAMBAÚ	6	391	1.333	10.679	0,125	0,016
TAQUARITINGA	1	150	808	24.418	0,033	0,010
TORRINHA	1	100	47	4.422	0,011	0,001
TRABIJU	1	120	57	992	0,057	0,001
ROBERTO TURCHI DE						
MORAIS	63	10.329	102.716	4.525.027	0,517	0,698
PPS	63	10.329	102.716	4.525.027	0,517	0,698
BERNARDINO DE						
CAMPOS	1	200	6	5.371	0,001	0,000
CAMPINAS	3	300	239	448.497	0,001	0,002
CAPIVARI	8	1.500	2.852	20.815	0,137	0,027
CESÁRIO LANGE	3	580	226	6.451	0,035	0,002
CHARQUEADA	6	1.180	4.149	8.032	0,517	0,039
CONCHAS	1	150	153	7.580	0,020	0,001
LARANJAL PAULISTA	10	1.300	4.622	12.470	0,371	0,043
MOMBUCA	1	210	507	1.672	0,303	0,005
PIRACICABA	16	2.009	74.769	173.084	0,432	0,698
RAFARD	1	150	537	4.603	0,117	0,005
RIO DAS PEDRAS	2	300	5.734	14.061	0,408	0,054
SALTINHO	1	100	1.672	3.986	0,419	0,016
SANTA MARIA DA SERRA	4	650	923	2.618	0,353	0,009
SÃO PAULO	1	100	1.550	4.525.027	0,000	0,014
SÃO PEDRO	5	1.600	4.777	13.957	0,342	0,045
RODRIGO AUGUSTO						
MORAES	52	7.779	6.769	171.681	0,018	0,010
PSC	52	7.779	6.769	171.681	0,018	0,010
ADOLFO	1	150	33	2.068	0,016	0,000
ALAMBARÍ	2	350	6	2.463	0,002	0,000
ANGATUBA	1	200	93	11.202	0,008	0,001
ARAÇATUBA	1	500	456	87.663	0,005	0,004
BADY BASSITT	2	200	44	7.165	0,006	0,000
BARRA BONITA	1	100	45	18.642	0,002	0,000
CASA BRANCA	1	100	47	11.819	0,004	0,000
COTIA	1	200	698	48.457	0,014	0,006
GUARÉÍ	1	200	14	5.408	0,003	0,000
HERCULÂNDIA	1	100	41	4.093	0,010	0,000
INDAIATUBA	1	400	591	87.815	0,007	0,005
INDIAPORÁ	1	150	23	2.100	0,011	0,000
ITAPETININGA	2	450	103	67.039	0,002	0,001
ITAPURA	1	150	2	1.853	0,001	0,000
ITARARÉ	1	50	72	21.880	0,003	0,001
ITATIBA	1	150	350	41.299	0,008	0,003
ITU	5	410	1.171	73.065	0,016	0,009
JARINU	1	160	48	9.784	0,005	0,000
JUNDIAÍ	1	80	1.262	171.681	0,007	0,010
JUQUIÁ	1	100	25	7.646	0,003	0,000
LORENA	1	150	114	23.962	0,005	0,001
LUCÉLIA	1	100	24	8.908	0,003	0,000
MAIRIPORÁ	1	150	177	29.368	0,006	0,001
MIRA ESTRELA	1	150	2	1.571	0,001	0,000
MIRANDÓPOLIS	1	150	203	11.180	0,018	0,002
NOVA GRANADA	1	150	90	8.725	0,010	0,001
ÓLEO	1	150	29	1.652	0,018	0,000
OURINHOS	1	250	212	45.746	0,005	0,002
PARANAPUÁ	1	200	4	1.932	0,002	0,000
PARIQUERA-AÇU	1	200	6	8.401	0,001	0,000
PEREIRA BARRETO	1	200	98	11.790	0,008	0,001
PORTO FELIZ	1	50	225	22.320	0,010	0,002
QUADRA	2	350	0	1.685	0,000	0,000
QUINTANA	1	200	5	3.041	0,002	0,000
REGISTRO	1	100	60	26.668	0,002	0,000
RINCÃO	1	100	10	4.923	0,002	0,000
RIVERSUL	1	60	1	2.914	0,000	0,000
RUBINÉIA	1	120	2	1.609	0,001	0,000
SALTO	1	100	199	46.142	0,004	0,002
SÃO PEDRO	1	100	63	13.957	0,005	0,001
SETE BARRAS	1	100	34	6.262	0,005	0,000
URÂNIA	1	150	2	4.136	0,000	0,000

URUPÊS	1	149	43	6.332	0,007	0,000
VALENTIM GENTIL	1	150	42	5.465	0,008	0,000
ROGERIO NOGUEIRA LOPES						
CRUZ	21	6.498	61.680	87.815	0,502	0,384
PDT	21	6.498	61.680	87.815	0,502	0,384
ARTUR NOGUEIRA	2	300	1.981	17.184	0,115	0,023
BOITUVA	1	300	459	19.539	0,023	0,005
BURI	1	200	270	9.164	0,029	0,003
CAIEIRAS	1	1.000	7	36.291	0,000	0,000
CORONEL MACEDO	1	43	5	2.928	0,002	0,000
HOLAMBRA	1	200	52	5.291	0,010	0,001
INDAIATUBA	5	3.150	33.366	87.815	0,380	0,384
LINDÓIA	1	170	1	1.459	0,001	0,000
RAFARD	1	160	690	4.603	0,150	0,008
SALTO	1	50	23.153	46.142	0,502	0,266
SÃO JOÃO DA BOA						
VISTA	3	450	476	40.442	0,012	0,005
SERRA NEGRA	1	200	4	10.625	0,000	0,000
TATUÍ	1	240	1.216	44.895	0,027	0,014
TIMBURI	1	35	0	1.526	0,000	0,000
ROQUE BARBIERE	94	11.379	74.463	4.525.027	0,559	0,339
PTB	94	11.379	74.463	4.525.027	0,559	0,339
ALTO ALEGRE	3	435	833	2.323	0,359	0,010
APARECIDA D'OESTE	1	80	0	2.542	0,000	0,000
ARAÇATUBA	3	325	4.133	87.663	0,047	0,049
AVANHANDAVA	2	250	1.035	4.704	0,220	0,012
BARBOSA	3	321	1.306	3.316	0,394	0,016
BASTOS	1	130	21	10.662	0,002	0,000
BILAC	3	225	1.887	3.687	0,512	0,022
BIRIGUI	4	400	28.521	51.064	0,559	0,339
BRAÚNA	4	435	1.409	2.672	0,527	0,017
BURITAMA	4	597	3.849	7.583	0,508	0,046
CAIABU	1	200	2	2.450	0,001	0,000
CLEMENTINA	5	635	1.812	3.282	0,552	0,022
COROADOS	2	226	1.252	2.582	0,485	0,015
GABRIEL MONTEIRO	2	275	788	1.620	0,486	0,009
GENERAL SALGADO	4	401	855	5.451	0,157	0,010
GLICÉRIO	6	1.069	1.216	2.535	0,480	0,014
GUARAÇÁI	2	139	467	4.080	0,114	0,006
GUARARAPES	4	605	5.373	14.245	0,377	0,064
ITAPURA	1	50	127	1.853	0,069	0,002
JÚLIO MESQUITA	1	150	443	2.474	0,179	0,005
LAVÍNIA	1	100	515	2.558	0,201	0,006
LENÇÓIS PAULISTA	1	60	28	29.115	0,001	0,000
LOURDES	1	100	589	1.366	0,431	0,007
LUIZIÂNIA	3	575	1.261	2.620	0,481	0,015
MACAUBAL	2	460	1.108	3.872	0,286	0,013
MIRANDÓPOLIS	1	75	420	11.180	0,038	0,005
MONÇÕES	1	120	174	1.196	0,145	0,002
NOVA CASTILHO	2	160	177	878	0,202	0,002
NOVA LUZITÂNIA	1	110	141	1.818	0,078	0,002
PENÁPOLIS	4	205	4.140	27.837	0,149	0,049
PIACATU	3	420	1.232	2.599	0,474	0,015
PLANALTO	2	240	182	2.283	0,080	0,002
POLONI	2	356	525	2.653	0,198	0,006
RINÓPOLIS	2	305	946	4.787	0,198	0,011
SALMOURÃO	1	200	7	2.472	0,003	0,000
SANTA CRUZ DO RIO						
PARDO	1	30	71	20.301	0,003	0,001
SANTA RITA DO PASSA						
QUATRO	6	615	4.744	12.824	0,370	0,056
SÃO JOÃO DE IRACEMA	1	75	163	1.087	0,150	0,002
SÃO PAULO	1	100	1.403	4.525.027	0,000	0,017
TAMBAÚ	1	50	1.011	10.679	0,095	0,012
TURIÚBA	1	75	297	1.172	0,253	0,004
RUI GOETHE DA COSTA						
FALCÃO	14	2.642	158.962	4.525.027	0,131	0,831
PT	14	2.642	158.962	4.525.027	0,131	0,831
CARAPICUÍBA	2	392	808	162.307	0,005	0,005
FRANCO DA ROCHA	2	300	99	48.426	0,002	0,001
ITAPECERICA DA SERRA	1	100	1.043	60.184	0,017	0,006
ITAPEVI	5	1.350	9.788	74.572	0,131	0,056
MAUÁ	1	200	1.992	154.088	0,013	0,011
SÃO PAULO	3	300	145.232	4.525.027	0,032	0,831
SAMUEL MOREIRA DA SILVA						
JÚNIOR	73	9.458	108.318	4.525.027	0,681	0,139
PSDB	73	9.458	108.318	4.525.027	0,681	0,139
APARECIDA	1	100	1.245	19.591	0,064	0,010
APIAÍ	1	155	1.606	11.752	0,137	0,012

BARRA DO TURVO	1	90	922	3.665	0,252	0,007
CAJATI	4	595	6.532	13.639	0,479	0,050
CAMPOS DO JORDÃO	2	230	624	17.119	0,036	0,005
CANANÉIA	1	137	1.367	5.279	0,259	0,010
CARAGUATATUBA	2	370	4.347	38.574	0,113	0,033
CHAVANTES	1	75	823	5.808	0,142	0,006
CUNHA	1	93	218	11.076	0,020	0,002
ELDORADO	1	30	3.195	6.752	0,473	0,024
FARTURA	2	280	935	7.372	0,127	0,007
IGUAPE	2	190	4.456	13.016	0,342	0,034
ILHA COMPRIDA	1	160	1.842	4.252	0,433	0,014
IPAUSSU	1	155	180	6.343	0,028	0,001
IPORANGA	3	345	735	2.064	0,356	0,006
ITABERÁ	1	80	1.242	9.014	0,138	0,009
ITÁI	1	90	33	9.636	0,003	0,000
ITAOCA	1	150	188	1.655	0,114	0,001
ITAPECERICA DA SERRA	1	100	1.214	60.184	0,020	0,009
ITAPIRAPUÁ PAULISTA	1	75	337	1.899	0,177	0,003
ITAPORANGA	1	60	415	6.626	0,063	0,003
ITARIRI	2	245	1.652	5.197	0,318	0,013
JABOTICABAL	1	150	3	31.783	0,000	0,000
JACUPIRANGA	1	290	3.663	8.277	0,443	0,028
JAMBEIRO	1	75	16	2.697	0,006	0,000
JUQUIÁ	4	460	3.142	7.646	0,411	0,024
JUQUITIBA	1	75	1.379	11.955	0,115	0,011
LAGOINHA	1	155	363	2.996	0,121	0,003
LORENA	1	300	1.726	23.962	0,072	0,013
MARACÁI	1	150	0	7.387	0,000	0,000
MIRACATU	4	580	3.637	9.269	0,392	0,028
MONGAGUÁ	1	90	1.342	18.651	0,072	0,010
NATIVIDADE DA SERRA	1	155	475	3.779	0,126	0,004
PALMITAL	1	200	0	10.105	0,000	0,000
PARAIBUNA	2	335	1.258	8.708	0,144	0,010
PEDRO DE TOLEDO	3	355	1.047	4.352	0,241	0,008
QUELUZ	1	115	539	4.602	0,117	0,004
REGISTRO	1	185	18.148	26.668	0,681	0,139
SANDOVALINA	1	93	0	1.565	0,000	0,000
SANTO ANASTÁCIO	1	200	0	9.804	0,000	0,000
SÃO JOSÉ DO						
BARREIRO	1	155	254	2.265	0,112	0,002
SÃO LOURENÇO DA						
SERRA	1	120	581	5.508	0,105	0,004
SÃO LUÍS DO						
PARAITINGA	3	250	884	5.717	0,155	0,007
SÃO PAULO	1	100	10.482	4.525.027	0,002	0,080
SETE BARRAS	1	100	2.999	6.262	0,479	0,023
SILVEIRAS	1	75	700	2.874	0,244	0,005
TAPIRAÍ	1	155	784	3.500	0,224	0,006
TAQUARITUBA	3	405	3.776	11.312	0,334	0,029
TATUÍ	1	175	16.398	44.895	0,365	0,125
TIMBURI	1	155	614	1.526	0,402	0,005
SEBASTIÃO DOS SANTOS						
FILHO	56	12.613	13.800	192.410	0,034	0,056
PRB	56	12.613	13.800	192.410	0,034	0,056
ARARAQUARA	1	300	818	101.511	0,008	0,011
AVARÉ	1	150	488	35.906	0,014	0,007
BADY BASSITT	1	150	123	7.165	0,017	0,002
BARRA BONITA	1	150	0	18.642	0,000	0,000
BARRETOS	1	120	1.013	56.385	0,018	0,014
CARDOSO	1	150	13	5.864	0,002	0,000
CEDRAL	1	150	27	3.867	0,007	0,000
COLINA	1	80	95	8.153	0,012	0,001
DIADEMA	1	30	3.116	191.459	0,016	0,042
ESPIRITO SANTO DO						
PINHAL	1	50	1	20.255	0,000	0,000
FERNANDÓPOLIS	1	300	190	31.614	0,006	0,003
FLORA RICA	1	80	0	1.216	0,000	0,000
GARÇA	2	500	274	19.289	0,014	0,004
GAVIÃO PEIXOTO	1	150	4	2.341	0,002	0,000
GUAPIAÇU	1	50	113	8.492	0,013	0,002
IBIRÁ	1	149	63	4.929	0,013	0,001
IPIGUÁ	1	150	71	2.070	0,034	0,001
LAVÍNIA	2	300	0	2.558	0,000	0,000
LUIZIÂNIA	1	150	8	2.620	0,003	0,000
MACAUBAL	1	150	30	3.872	0,008	0,000
MACEDÔNIA	1	150	1	1.966	0,001	0,000
MARACÁI	1	92	29	7.387	0,004	0,000
MENDONÇA	1	115	6	2.506	0,002	0,000

MIGUELÓPOLIS	1	150	66	9.921	0,007	0,001
MIRANDÓPOLIS	1	180	53	11.180	0,005	0,001
MIRASSOL	1	40	564	23.841	0,024	0,008
NEVES PAULISTA	1	150	77	4.554	0,017	0,001
NOVA GRANADA	1	220	103	8.725	0,012	0,001
NOVO HORIZONTE	1	200	194	18.281	0,011	0,003
OLÍMPIA	1	150	186	23.365	0,008	0,003
ONDA VERDE	1	100	55	2.161	0,025	0,001
PEREIRA BARRETO	1	120	95	11.790	0,008	0,001
PINDORAMA	1	150	41	7.094	0,006	0,001
PLANALTO	1	150	58	2.283	0,025	0,001
POTIRENDABA	1	150	57	6.943	0,008	0,001
RANCHARIA	2	800	181	14.426	0,013	0,002
RIBEIRÃO PIRES	1	150	818	49.315	0,017	0,011
RIOLÂNDIA	1	150	13	4.439	0,003	0,000
SANTA ALBERTINA	1	149	7	2.844	0,002	0,000
SANTA CLARA D'OESTE	2	200	4	1.423	0,003	0,000
SANTA CRUZ DO RIO						
PARDO	2	500	0	20.301	0,000	0,000
SANTA RITA D'OESTE	1	150	2	1.611	0,001	0,000
SÃO JOÃO DAS DUAS						
PONTES	3	450	2	1.495	0,001	0,000
SÃO JOSÉ DO RIO						
PRETO	3	4.139	4.129	192.410	0,021	0,056
TARUMÃ	1	200	68	6.817	0,010	0,001
TATUÍ	1	150	536	44.895	0,012	0,007
UBARANA	1	150	8	2.507	0,003	0,000
SERGIO OLIMPIO GOMES	71	3.252	64.697	4.525.027	0,338	0,356
PDT	71	3.252	64.697	4.525.027	0,338	0,356
ÁGUAS DE LINDÓIA	1	87	57	6.106	0,009	0,000
ANDRADINA	3	150	356	26.240	0,014	0,003
BARRA BONITA	1	30	168	18.642	0,009	0,001
BARRETOS	4	230	676	56.385	0,012	0,005
CAIEIRAS	2	60	196	36.291	0,005	0,001
CORONEL MACEDO	2	65	25	2.928	0,009	0,000
CRUZEIRO	1	30	106	34.868	0,003	0,001
DIADEMA	1	30	740	191.459	0,004	0,005
DRACENA	2	100	310	21.835	0,014	0,002
FRANCA	4	214	879	155.335	0,006	0,006
GLICÉRIO	1	50	16	2.535	0,006	0,000
GUAÍRA	1	50	80	18.530	0,004	0,001
GUARARAPES	1	34	152	14.245	0,011	0,001
ILHABELA	1	150	502	11.909	0,042	0,004
IPAUSSU	1	30	24	6.343	0,004	0,000
ITARIRI	2	60	37	5.197	0,007	0,000
JAÚ	2	150	214	64.883	0,003	0,002
MARÍLIA	1	30	2.424	97.816	0,025	0,018
MONTE ALTO	1	50	69	21.320	0,003	0,001
OSVALDO CRUZ	1	30	114	14.309	0,008	0,001
OURINHOS	1	50	304	45.746	0,007	0,002
PEDRO DE TOLEDO	1	50	24	4.352	0,006	0,000
PILAR DO SUL	2	60	70	12.744	0,005	0,001
PIQUEROBI	1	50	74	1.853	0,040	0,001
PIRANGI	1	50	13	4.707	0,003	0,000
PRESIDENTE						
BERNARDES	2	45	124	6.691	0,019	0,001
PRESIDENTE						
VENCESLAU	9	500	6.074	17.964	0,338	0,045
ROSANA	1	30	106	8.533	0,012	0,001
RUBIÁCEA	1	30	12	1.360	0,009	0,000
SALES OLIVEIRA	1	50	2	5.194	0,000	0,000
SANTO ANASTÁCIO	1	48	168	9.804	0,017	0,001
SÃO JOSÉ DO RIO						
PRETO	1	30	1.870	192.410	0,010	0,014
SÃO LUÍS DO						
PARAITINGA	1	30	21	5.717	0,004	0,000
SÃO PAULO	10	420	48.221	4.525.027	0,011	0,356
SARUTAIÁ	1	30	5	2.096	0,002	0,000
TARABAI	2	60	35	3.445	0,010	0,000
TARUMÃ	1	30	17	6.817	0,002	0,000
UBATUBA	1	60	412	32.106	0,013	0,003
SIMÃO PEDRO CHIOVETTI	48	4.160	88.442	4.525.027	0,140	0,568
PT	48	4.160	88.442	4.525.027	0,140	0,568
AGUAÍ	2	250	1.868	13.342	0,140	0,016
AMPARO	1	150	808	30.674	0,026	0,007
ANDRADINA	3	375	609	26.240	0,023	0,005
APIÁI	2	260	703	11.752	0,060	0,006
BEBEDOURO	1	40	1	34.536	0,000	0,000
COSMÓPOLIS	1	50	460	25.681	0,018	0,004

DIVINOLÂNDIA	3	180	167	5.950	0,028	0,001
FRANCISCO MORATO	1	30	725	56.972	0,013	0,006
FRANCO DA ROCHA	1	150	1.115	48.426	0,023	0,009
GUARULHOS	1	160	3.610	458.261	0,008	0,030
ITOBI	1	40	141	3.714	0,038	0,001
JACAREÍ	1	30	356	102.156	0,003	0,003
JACUPIRANGA	2	220	326	8.277	0,039	0,003
LINS	1	150	243	34.896	0,007	0,002
MOGI GUAÇU	2	80	1.106	52.440	0,021	0,009
NOVA INDEPENDÊNCIA	1	80	105	1.664	0,063	0,001
OSASCO	1	150	296	330.081	0,001	0,002
PENÁPOLIS	1	50	309	27.837	0,011	0,003
PEREIRA BARRETO	1	50	765	11.790	0,065	0,006
PINDAMONHANGABA	1	60	717	66.988	0,011	0,006
PROMISSÃO	1	80	442	15.836	0,028	0,004
REGISTRO	1	150	1.190	26.668	0,045	0,010
SANTA RITA DO PASSA						
QUATRO	1	45	378	12.824	0,029	0,003
SÃO BERNARDO DO						
CAMPO	1	110	248	344.409	0,001	0,002
SÃO JOÃO DA BOA						
VISTA	2	240	3.347	40.442	0,083	0,028
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	60	631	297.018	0,002	0,005
SÃO PAULO	10	730	67.267	4.525.027	0,015	0,568
SÃO SEBASTIÃO DA						
GRAMA	1	90	22	5.446	0,004	0,000
VARGEM GRANDE DO						
SUL	2	100	487	19.087	0,026	0,004
TELMA SANDRA AUGUSTO						
DE SOUZA	42	2.545	80.301	4.525.027	0,199	0,454
PT	42	2.545	80.301	4.525.027	0,199	0,454
APIÁ	1	30	0	11.752	0,000	0,000
BARRA DO CHAPÉU	1	30	0	2.562	0,000	0,000
BARRA DO TURVO	1	30	8	3.665	0,002	0,000
BARRETOS	1	50	7	56.385	0,000	0,000
BERTIOGA	1	30	678	19.781	0,034	0,008
CAJATI	2	60	215	13.639	0,016	0,002
CUBATÃO	5	725	7.100	55.949	0,127	0,079
ELDORADO	2	90	35	6.752	0,005	0,000
GUARUJÁ	1	30	6.699	130.366	0,051	0,074
ITANHAÉM	2	130	1.754	32.832	0,053	0,019
ITAPIRAPUÁ PAULISTA	1	30	0	1.899	0,000	0,000
ITARIRI	1	30	101	5.197	0,019	0,001
MIRACATU	1	30	313	9.269	0,034	0,003
PEDRO DE TOLEDO	1	30	240	4.352	0,055	0,003
PERUÍBE	1	30	391	27.006	0,014	0,004
SANTOS	7	340	41.063	206.262	0,199	0,454
SÃO PAULO	2	130	3.683	4.525.027	0,001	0,041
SÃO VICENTE	8	630	17.901	150.656	0,119	0,198
SETE BARRAS	1	30	94	6.262	0,015	0,001
UBATUBA	1	30	19	32.106	0,001	0,000
VÁRZEA PAULISTA	1	30	0	47.923	0,000	0,000
ULYSSES MARIO TASSINARI	136	9.592	39.784	4.525.027	0,573	0,614
PV	136	9.592	39.784	4.525.027	0,573	0,614
ANGATUBA	2	100	5	11.202	0,000	0,000
APIÁ	7	490	262	11.752	0,022	0,006
BARÃO DE ANTONINA	2	100	36	1.385	0,026	0,001
BARRA DO CHAPÉU	1	50	54	2.562	0,021	0,001
BARRA DO TURVO	1	50	0	3.665	0,000	0,000
BOM SUCESSO DE						
ITARARÉ	1	25	546	1.948	0,280	0,013
BURI	3	90	2.380	9.164	0,260	0,057
CAMPINA DO MONTE						
ALEGRE	2	100	24	2.959	0,008	0,001
CAPÃO BONITO	6	320	283	21.956	0,013	0,007
CORONEL MACEDO	3	150	62	2.928	0,021	0,001
FARTURA	2	80	17	7.372	0,002	0,000
GUAPIARA	3	230	305	9.003	0,034	0,007
GUARÉÍ	2	100	1	5.408	0,000	0,000
IPAUSSU	3	130	0	6.343	0,000	0,000
IPORANGA	1	50	1	2.064	0,000	0,000
ITABERÁ	9	410	2.286	9.014	0,254	0,055
ITÁÍ	1	50	40	9.636	0,004	0,001
ITAOCA	3	150	15	1.655	0,009	0,000
ITAPEVA	33	3.825	25.551	44.600	0,573	0,614
ITAPIRAPUÁ PAULISTA	2	100	11	1.899	0,006	0,000
ITAPORANGA	3	90	105	6.626	0,016	0,003
ITARARÉ	9	408	1.158	21.880	0,053	0,028
MARÍLIA	1	100	4	97.816	0,000	0,000

NOVA CAMPINA	4	500	2.271	4.508	0,504	0,055
OURINHOS	1	100	25	45.746	0,001	0,001
PALMITAL	1	50	1	10.105	0,000	0,000
PARANAPANEMA	2	80	53	8.438	0,006	0,001
PILAR DO SUL	3	110	2	12.744	0,000	0,000
PIRAJU	1	50	1	13.749	0,000	0,000
RIBEIRA	1	50	12	1.836	0,007	0,000
RIBEIRÃO BRANCO	2	250	1.917	8.741	0,219	0,046
RIBEIRÃO GRANDE	1	50	8	4.120	0,002	0,000
RIVERSUL	1	99	646	2.914	0,222	0,016
SALTO GRANDE	4	210	42	3.818	0,011	0,001
SÃO MIGUEL ARCANJO	2	100	4	15.748	0,000	0,000
SÃO PAULO	1	100	1.017	4.525.027	0,000	0,024
SARUTAÍÁ	1	50	0	2.096	0,000	0,000
TAGUAÍ	2	100	16	5.025	0,003	0,000
TAQUARITUBA	5	220	48	11.312	0,004	0,001
TAQUARIVAI	3	225	570	3.076	0,185	0,014
TEJUPÁ	1	50	5	2.535	0,002	0,000
VANESSA DAMO OROSCO	37	7.444	51.820	261.236	0,190	0,306
PMDB	37	7.444	51.820	261.236	0,190	0,306
BARRINHA	1	30	5	12.109	0,000	0,000
BEBEDOURO	1	45	1.349	34.536	0,039	0,014
BIRITIBA MIRIM	3	1.360	293	13.567	0,022	0,003
CÂNDIDO MOTA	1	30	313	15.006	0,021	0,003
GENERAL SALGADO	1	150	1	5.451	0,000	0,000
IGARATÁ	1	120	44	4.423	0,010	0,000
IPUÁ	1	55	21	6.643	0,003	0,000
ITANHAÉM	1	300	40	32.832	0,001	0,000
ITAQUAQUECETUBA	1	200	2.646	121.229	0,022	0,028
JACAREÍ	1	50	675	102.156	0,007	0,007
MAUÁ	2	60	28.538	154.088	0,185	0,306
MOMBUCA	1	50	196	1.672	0,117	0,002
MONGAGUÁ	1	30	409	18.651	0,022	0,004
NOVA LUZITÂNIA	2	300	0	1.818	0,000	0,000
OLÍMPIA	4	1.389	1.240	23.365	0,053	0,013
OURO VERDE	1	150	144	3.878	0,037	0,002
PANORAMA	3	640	580	6.552	0,089	0,006
RANCHARIA	2	100	577	14.426	0,040	0,006
RIBEIRÃO PIRES	4	1.910	9.360	49.315	0,190	0,101
SALESÓPOLIS	1	200	305	8.988	0,034	0,003
SANTA ERNESTINA	1	50	145	3.228	0,045	0,002
SÃO JOAQUIM DA						
BARRA	1	50	4.073	21.442	0,190	0,044
SOROCABA	1	30	48	261.236	0,000	0,001
TUPI PAULISTA	1	145	818	7.225	0,113	0,009
VINICIUS ALMEIDA						
CAMARINHA	41	5.527	73.008	4.525.027	0,431	0,435
PSB	41	5.527	73.008	4.525.027	0,431	0,435
ALVINLÂNDIA	1	30	488	1.634	0,299	0,005
BASTOS	3	350	2.027	10.662	0,190	0,021
CAFELÂNDIA	1	350	2.000	8.112	0,247	0,021
CÂNDIDO MOTA	1	150	1.216	15.006	0,081	0,013
CAPIVARI	1	70	240	20.815	0,012	0,002
FLÓRIDA PAULISTA	1	150	827	5.426	0,152	0,009
GÁLIA	1	30	1.243	3.438	0,362	0,013
GARÇA	5	1.180	4.838	19.289	0,251	0,050
GUARANTÁ	1	14	859	3.343	0,257	0,009
JÚLIO MESQUITA	1	30	818	2.474	0,331	0,008
MARÍLIA	14	980	42.182	97.816	0,431	0,435
OURINHOS	1	90	2.048	45.746	0,045	0,021
PARAGUAÇU PAULISTA	2	270	2.670	18.792	0,142	0,028
PEDERNEIRAS	1	300	4.441	18.703	0,237	0,046
POMPÉIA	2	630	1.788	9.427	0,190	0,018
PROMISSÃO	1	30	595	15.836	0,038	0,006
RANCHARIA	1	73	864	14.426	0,060	0,009
SANTA CRUZ DO RIO						
PARDO	1	200	1.081	20.301	0,053	0,011
SÃO PAULO	1	100	1.117	4.525.027	0,000	0,012
VERA CRUZ	1	500	1.666	5.480	0,304	0,017
VITOR SAPIENZA	113	9.325	48.058	4.525.027	0,286	0,265
PPS	113	9.325	48.058	4.525.027	0,286	0,265
ÁLVARES FLORENCE	2	90	103	2.159	0,048	0,002
ARARAS	1	80	326	55.599	0,006	0,005
AREALVA	1	50	112	3.610	0,031	0,002
BADY BASSITT	2	100	163	7.165	0,023	0,002
BARIRI	2	100	168	13.640	0,012	0,002
BERNARDINO DE						
CAMPOS	1	50	59	5.371	0,011	0,001

BOITUVA	2	170	369	19.539	0,019	0,005
CAJAMAR	2	135	1.209	28.830	0,042	0,018
CAJURU	3	150	1.089	10.935	0,100	0,016
CAMPOS DO JORDÃO	1	60	383	17.119	0,022	0,006
CEDRAL	1	50	13	3.867	0,003	0,000
DESCALVADO	4	299	468	14.285	0,033	0,007
DOURADO	3	250	678	3.889	0,174	0,010
DUMONT	1	50	222	3.769	0,059	0,003
ECHAPORÃ	5	470	749	3.251	0,230	0,011
EMBU-GUAÇU	2	90	290	26.204	0,011	0,004
FERRAZ DE						
VASCONCELOS	1	50	437	67.249	0,006	0,006
FLORÍNEA	1	60	208	1.846	0,113	0,003
FRANCISCO MORATO	1	100	1.567	56.972	0,028	0,023
GAVIÃO PEIXOTO	1	60	50	2.341	0,021	0,001
GUARIBA	4	580	1.472	16.727	0,088	0,022
GUARUJÁ	1	100	198	130.366	0,002	0,003
ICÉM	4	330	1.169	4.086	0,286	0,017
IGARAPAVA	1	50	308	12.225	0,025	0,005
IPAUSSU	1	50	7	6.343	0,001	0,000
IPIGUÁ	2	100	1	2.070	0,000	0,000
ITAPUÍ	2	180	726	5.728	0,127	0,011
JACI	3	230	625	3.128	0,200	0,009
JARINU	3	680	2.481	9.784	0,254	0,037
JAÚ	1	50	22	64.883	0,000	0,000
LUTÉCIA	2	119	114	1.645	0,069	0,002
MIRASSOL	1	50	236	23.841	0,010	0,004
MONTE ALTO	2	220	664	21.320	0,031	0,010
MONTE APRAZÍVEL	2	100	142	9.578	0,015	0,002
MOTUCA	1	50	13	2.179	0,006	0,000
NOVA GRANADA	3	500	2.438	8.725	0,279	0,036
ORINDIÚVA	1	50	427	3.108	0,137	0,006
OSASCO	1	65	1.657	330.081	0,005	0,025
OSCAR BRESSANE	1	50	101	1.650	0,061	0,002
PALESTINA	1	70	746	5.096	0,146	0,011
PALMITAL	2	200	660	10.105	0,065	0,010
PARAGUAÇU PAULISTA	1	80	500	18.792	0,027	0,007
PRADÓPOLIS	2	120	408	7.962	0,051	0,006
PRATÂNIA	1	50	123	2.423	0,051	0,002
PRESIDENTE PRUDENTE	1	50	205	99.216	0,002	0,003
SANTA ADÉLIA	1	50	385	7.198	0,053	0,006
SANTA CRUZ DO RIO						
PARDO	7	730	1.267	20.301	0,062	0,019
SANTA ROSA DE						
VITERBO	4	240	533	11.567	0,046	0,008
SANTO ANTÔNIO DO						
PINHAL	3	299	818	3.317	0,247	0,012
SÃO JOSÉ DO RIO						
PRETO	2	80	827	192.410	0,004	0,012
SÃO PAULO	1	100	17.856	4.525.027	0,004	0,265
TAPIRATIBA	1	50	0	6.622	0,000	0,000
TREMEMBÉ	2	320	34	14.361	0,002	0,001
TUPÃ	1	50	61	30.385	0,002	0,001
TUPI PAULISTA	3	300	676	7.225	0,094	0,010
VARGEM	1	100	358	3.900	0,092	0,005
VÁRZEA PAULISTA	1	70	677	47.923	0,014	0,010
VERA CRUZ	1	50	251	5.480	0,046	0,004
VIRADOURO	3	248	144	8.841	0,016	0,002
ZACARIAS	1	50	65	1.365	0,048	0,001
WELSON GASPARINI	177	7.395	52.801	241.426	0,179	0,689
PSDB	177	7.395	52.801	241.426	0,179	0,689
ALTINÓPOLIS	4	120	502	8.010	0,063	0,008
ARAMINA	3	90	87	2.910	0,030	0,001
BARRETOS	1	90	22	56.385	0,000	0,000
BARRINHA	2	90	77	12.109	0,006	0,001
BATATAIS	8	310	1.469	25.965	0,057	0,023
BORBOREMA	1	30	2	6.688	0,000	0,000
BRODOWSKI	2	90	522	9.683	0,054	0,008
CAJOBI	1	30	1	4.989	0,000	0,000
CAJURU	3	110	134	10.935	0,012	0,002
COLINA	3	90	10	8.153	0,001	0,000
CRAVINHOS	4	180	696	14.193	0,049	0,011
CRISTAIS PAULISTA	1	30	3	4.170	0,001	0,000
GUAÍRA	1	30	21	18.530	0,001	0,000
GUARÁ	4	120	15	9.908	0,002	0,000
GUARIBA	1	120	137	16.727	0,008	0,002
IGARAPAVA	4	140	25	12.225	0,002	0,000
IPUÁ	6	250	76	6.643	0,011	0,001

ITUVERAVA	5	210	66	18.720	0,004	0,001
JABORANDI	2	60	3	2.982	0,001	0,000
JABOTICABAL	4	180	107	31.783	0,003	0,002
JARDINÓPOLIS	4	130	871	15.061	0,058	0,014
JERIQUARA	1	30	0	2.060	0,000	0,000
LUÍS ANTÔNIO	2	80	81	5.174	0,016	0,001
MATÃO	2	200	22	38.519	0,001	0,000
MIGUELÓPOLIS	3	90	221	9.921	0,022	0,004
MOCOCA	3	90	16	33.233	0,000	0,000
MONTE ALTO	2	60	23	21.320	0,001	0,000
MONTE AZUL PAULISTA	1	30	8	9.128	0,001	0,000
MORRO AGUDO	3	120	67	12.655	0,005	0,001
MOTUCA	1	50	3	2.179	0,001	0,000
OLÍMPIA	1	30	5	23.365	0,000	0,000
ORLÂNDIA	5	190	62	19.767	0,003	0,001
PALMARES PAULISTA	1	30	2	4.501	0,000	0,000
PATROCÍNIO PAULISTA	1	30	19	6.819	0,003	0,000
PITANGUEIRAS	1	50	276	14.928	0,018	0,004
PONTAL	3	100	76	16.719	0,005	0,001
PRADÓPOLIS	1	70	924	7.962	0,116	0,015
RIBEIRÃO PRETO	33	1.660	43.194	241.426	0,179	0,689
RIFAINA	3	90	10	2.563	0,004	0,000
RINCÃO	2	80	3	4.923	0,001	0,000
SALES OLIVEIRA	4	120	98	5.194	0,019	0,002
SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	2	60	17	1.086	0,016	0,000
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	2	60	24	12.726	0,002	0,000
SANTA LÚCIA	1	30	0	4.990	0,000	0,000
SANTA RITA DO PASSA QUATRO	1	30	36	12.824	0,003	0,001
SANTA ROSA DE VITERBO	3	170	911	11.567	0,079	0,015
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	3	270	27	3.537	0,008	0,000
SÃO JOAQUIM DA BARRA	7	260	506	21.442	0,024	0,008
SÃO SIMÃO	3	150	85	7.304	0,012	0,001
SERRA AZUL	3	90	68	3.965	0,017	0,001
SERRANA	4	195	701	18.262	0,038	0,011
SERTÃOZINHO	4	140	402	47.361	0,008	0,006
TAIACU	2	60	2	2.863	0,001	0,000
TAIÚVA	1	60	1	2.943	0,000	0,000
TAMBAÚ	1	30	60	10.679	0,006	0,001
TERRA ROXA	1	30	3	4.316	0,001	0,000
VISTA ALEGRE DO ALTO	2	60	2	2.930	0,001	0,000
Total Geral	7424	822.537	7.883.052	4.525.027	0,824	0,898

ANEXO 06 - PARANÁ- EXECUÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS AO ORÇAMENTO DOS DEPUTADOS ESTADUAIS NOS MUNICÍPIOS (LOA 2010-2012/ EXECUÇÃO 2011-2013)

FONTE: Base organizada pelo autor a partir dos dados fornecidos pela– Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (LOA 2010/11 e LOA 2012/13; 1.333 emendas parlamentares, R\$ 45,03 milhões). TSE (Eleição 2010).

Deputado Estadual Partido Municípios (emendas Individuais)	Quantidade de Emendas	Valor (mil R\$) Emendas	Votos Deputado Município	Total Votos Nominais Deputados Município	Índice de Dominância Eleitoral no Município	Índice de Relevância Eleitoral do Município
PR	1333	45.035	1.393.089	868.994	0,749	0,863
ADELINO RIBEIRO SILVA	16	606	25.020	128.552	0,174	0,742
PSL	16	606	25.020	128.552	0,174	0,742
ALTO PIQUIRI	2	85	484	4.887	0,099	0,016
BRAGANEY	2	26	230	3.163	0,073	0,008
CASCAVEL	2	100	22.428	128.552	0,174	0,742
CATANDUVAS	2	85	376	4.853	0,077	0,012
MEDIANEIRA	2	85	364	21.283	0,017	0,012
RIO BONITO DO IGUAÇU	2	53	263	6.696	0,039	0,009
SANTA HELENA	2	85	560	13.881	0,040	0,019
TUPÁSSI	2	85	315	4.403	0,072	0,010
ADEMAR LUIZ TRAIANO	42	2.504	9.254	14.159	0,362	0,094
PSDB	42	2.504	9.254	14.159	0,362	0,094
AMPÉRE	3	304	515	9.056	0,057	0,014
BOM SUCESSO DO SUL	2	85	129	2.274	0,057	0,003
CAPANEMA	2	85	1.046	10.757	0,097	0,028
CENTENÁRIO DO SUL	2	85	0	5.888	0,000	0,000
FLOR DA SERRA DO SUL	1	95	460	3.083	0,149	0,012
KALORÉ	2	190	128	2.780	0,046	0,003
MANFRINÓPOLIS	3	180	127	2.061	0,062	0,003
MARMELEIRO	3	167	773	7.218	0,107	0,020
PINHAL DE SÃO BENTO	2	85	64	1.596	0,040	0,002
PLANALTO	2	228	348	7.909	0,044	0,009
SALGADO FILHO	4	313	157	2.532	0,062	0,004
SALTO DO LONTRA	3	148	643	7.015	0,092	0,017
SANTA IZABEL DO						
OESTE	2	85	813	5.744	0,142	0,021
SANTO ANTÔNIO DO						
SUDOESTE	10	433	3.578	9.872	0,362	0,094
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	1	19	473	14.159	0,033	0,012
ADEMIR ANTONIO OSMAR						
BIER	37	957	36.115	26.749	0,483	0,230
PMDB	37	957	36.115	26.749	0,483	0,230
ASSIS CHATEAUBRIAND	1	19	2.078	17.149	0,121	0,041
CÉU AZUL	2	53	937	5.798	0,162	0,018
MARECHAL CÂNDIDO						
RONDON	3	104	11.777	26.749	0,440	0,230
MARIPÁ	3	71	1.191	3.516	0,339	0,023
MATELÂNDIA	3	71	2.368	8.344	0,284	0,046
MEDIANEIRA	3	71	3.870	21.283	0,182	0,076
MERCEDES	2	53	1.421	3.177	0,447	0,028
MISSAL	3	71	1.151	6.362	0,181	0,023
NOVA SANTA ROSA	3	71	2.031	4.860	0,418	0,040
PALOTINA	3	104	2.956	14.826	0,199	0,058
PATO BRAGADO	3	71	1.553	3.216	0,483	0,030
QUATRO PONTES	1	19	967	2.507	0,386	0,019
SANTA HELENA	2	53	1.906	13.881	0,137	0,037
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	2	53	868	3.604	0,241	0,017
SERRANÓPOLIS DO						
IGUAÇU	3	71	1.041	2.964	0,351	0,020
ALEXANDRE MARANHÃO						
KHURY	14	645	9.549	3.854	0,608	0,017
PMDB	14	645	9.549	3.854	0,608	0,017
BOA VENTURA DE SÃO						
ROQUE	2	53	1.147	3.340	0,343	0,009
DOUTOR ULYSSES	2	53	1.083	3.139	0,345	0,008
FRANCISCO ALVES	2	53	1.755	3.300	0,532	0,013
GRANDES RIOS	2	53	1.346	3.471	0,388	0,010
PAULO FRONTIN	2	53	705	3.631	0,194	0,005
PINHALÃO	2	190	2.344	3.854	0,608	0,017
SÃO JORGE DO						
PATROCÍNIO	2	190	1.169	3.442	0,340	0,009

ANDRÉ VINÍCIUS BUENO	28	648	39.034	128.552	0,272	0,627
PDT	28	648	39.034	128.552	0,272	0,627
CAPITÃO LEÔNIDAS						
MARQUES	2	26	1.245	8.063	0,154	0,022
CASCATEL	6	381	34.963	128.552	0,272	0,627
CÉU AZUL	2	53	593	5.798	0,102	0,011
DIAMANTE D'OESTE	4	10	159	2.660	0,060	0,003
JESUÍTAS	2	53	538	4.746	0,113	0,010
MARILUZ	4	10	203	5.530	0,037	0,004
MATELÂNDIA	2	53	215	8.344	0,026	0,004
MOREIRA SALES	4	10	432	6.210	0,070	0,008
NOVA PRATA DO						
IGUAÇU	2	53	686	5.766	0,119	0,012
ANTONIO ANNIBELLI NETO	14	597	4.790	19.212	0,175	0,023
PMDB	14	597	4.790	19.212	0,175	0,023
AMAPORÃ	2	85	166	2.565	0,065	0,003
GENERAL CARNEIRO	2	85	1.147	6.551	0,175	0,019
MAMBORÉ	2	85	92	7.589	0,012	0,002
MANGUEIRINHA	2	85	1.371	9.202	0,149	0,023
MARIÓPOLIS	2	85	479	3.619	0,132	0,008
PALMAS	2	85	1.286	19.212	0,067	0,021
PÉROLA D'OESTE	2	85	249	4.021	0,062	0,004
ANTONIO FERNANDO						
SCANAVACCA	23	802	36.898	51.453	0,514	0,547
PDT	23	802	36.898	51.453	0,514	0,547
ALTO PARAÍSO	2	85	385	1.787	0,215	0,008
ALTÔNIA	4	106	3.537	10.101	0,350	0,073
CAFEZAL DO SUL	1	19	912	2.494	0,366	0,019
CRUZEIRO DO OESTE	2	81	1.785	10.530	0,170	0,037
ESPERANÇA NOVA	1	19	106	1.357	0,078	0,002
JESUÍTAS	1	19	86	4.746	0,018	0,002
MANDAGUARI	1	19	78	17.318	0,005	0,002
MARIA HELENA	2	45	1.375	3.293	0,418	0,028
PEROBAL	1	26	669	3.385	0,198	0,014
TERRA ROXA	3	71	999	8.606	0,116	0,021
UMUARAMA	4	294	26.469	51.453	0,514	0,547
XAMBRÊ	1	19	497	3.659	0,136	0,010
ANTONIO TERUO KATO	16	588	34.401	41.264	0,749	0,451
PMDB	16	588	34.401	41.264	0,749	0,451
ALTO PARANÁ	2	53	2.678	6.814	0,393	0,053
DIAMANTE DO NORTE	2	53	1.628	3.061	0,532	0,032
INAJÁ	2	53	1.248	1.666	0,749	0,025
NOVA ESPERANÇA	2	53	1.469	13.496	0,109	0,029
NOVA LONDRINA	2	190	2.136	6.288	0,340	0,042
PARANAVÁ	2	53	22.675	41.264	0,550	0,451
QUERÊNCIA DO NORTE	2	53	1.897	5.589	0,339	0,038
SANTO ANTONIO DO						
CAIUÁ	2	81	670	1.696	0,395	0,013
ANTONIO WANDSCHEER	20	627	25.524	37.341	0,453	0,316
PT	20	627	25.524	37.341	0,453	0,316
AGUDOS DO SUL	2	53	351	4.681	0,075	0,007
CAMPO DO TENENTE	2	85	983	3.779	0,260	0,018
FAZENDA RIO GRANDE	4	138	16.907	37.341	0,453	0,316
MANDIRITUBA	2	85	2.205	11.380	0,194	0,041
PIÊN	2	53	860	6.389	0,135	0,016
QUITANDINHA	2	53	945	8.830	0,107	0,018
RIO NEGRO	2	53	1.307	15.321	0,085	0,024
SIQUEIRA CAMPOS	2	53	711	9.974	0,071	0,013
TIJUCAS DO SUL	2	53	1.255	6.850	0,183	0,023
ARTAGÃO DE MATTOS						
LEÃO JÚNIOR	18	649	14.401	16.621	0,591	0,067
PMDB	18	649	14.401	16.621	0,591	0,067
GODOY MOREIRA	2	85	1.168	1.976	0,591	0,016
IMBITUVA	2	190	3.327	14.260	0,233	0,045
LIDIANÓPOLIS	2	37	871	2.389	0,365	0,012
LINDOESTE	2	37	658	3.179	0,207	0,009
MARILÂNDIA DO SUL	2	85	1.306	4.312	0,303	0,018
NOVO ITACOLOMI	2	37	922	1.882	0,490	0,012
PITANGA	2	56	4.978	16.621	0,300	0,067
ROSÁRIO DO IVAÍ	2	85	611	2.944	0,208	0,008
SANTA TEREZA DO						
OESTE	2	37	560	5.152	0,109	0,008
AUGUSTINHO ZUCCHI	19	665	34.301	39.360	0,524	0,210
PDT	19	665	34.301	39.360	0,524	0,210
BANDEIRANTES	2	53	5.228	17.108	0,306	0,074
CHOPINZINHO	2	85	5.745	10.955	0,524	0,082
ENÉAS MARQUES	2	53	817	3.857	0,212	0,012
FAXINAL	2	53	2.423	7.976	0,304	0,035
ITAPEJARA D'OESTE	2	85	2.248	6.192	0,363	0,032

MARIÓPOLIS	2	85	1.479	3.619	0,409	0,021
PATO BRANCO	5	165	14.723	39.360	0,374	0,210
VERÊ	2	85	1.638	5.262	0,311	0,023
BERNARDO GUIMARAES						
RIBAS CARLI	33	790	25.618	868.994	0,226	0,565
PSDB	33	790	25.618	868.994	0,226	0,565
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	2	85	522	3.340	0,156	0,016
CANTAGALO	2	1	306	6.105	0,050	0,009
CRUZ MACHADO	2	1	227	9.195	0,025	0,007
CURITIBA	2	1	411	868.994	0,000	0,012
GUARANIAÇU	3	1	310	8.316	0,037	0,009
GUARAPUAVA	4	166	19.004	83.966	0,226	0,565
INÁCIO MARTINS	3	180	1.312	5.805	0,226	0,039
PINHÃO	2	85	843	14.990	0,056	0,025
REBOUÇAS	3	176	497	7.913	0,063	0,015
SALTO DO LONTRA	4	5	573	7.015	0,082	0,017
SANTA MARIA DO OESTE	2	81	769	5.742	0,134	0,023
TURVO	4	10	844	7.488	0,113	0,025
CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO	2	340	34.286	83.966	0,408	0,652
PPS	2	340	34.286	83.966	0,408	0,652
GUARAPUAVA	2	340	34.286	83.966	0,408	0,652
CLEITON KIELSE BORDINI CRISÓSTOMO	39	601	31.163	32.985	0,612	0,069
PMDB	39	601	31.163	32.985	0,612	0,069
CAMPINA DA LAGOA	2	37	3.282	8.176	0,401	0,057
CAMPINA GRANDE DO SUL	2	37	1.646	19.395	0,085	0,029
CERRO AZUL	1	19	1.002	8.150	0,123	0,018
FLÓRIDA	2	37	627	1.589	0,395	0,011
GUAIRAÇÁ	2	37	516	3.306	0,156	0,009
JANIÓPOLIS	2	37	806	3.673	0,219	0,014
JURANDA	2	37	2.227	4.229	0,527	0,039
MAMBORÊ	2	37	924	7.589	0,122	0,016
MAUÁ DA SERRA	2	37	2.605	4.254	0,612	0,046
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	2	37	398	1.009	0,394	0,007
NOVA TEBAS	2	37	1.879	3.890	0,483	0,033
ORTIGUEIRA	2	21	3.675	10.536	0,349	0,064
PINHÃO	2	37	2.572	14.990	0,172	0,045
TAMBOARA	2	37	668	2.602	0,257	0,012
TELÊMACO BORBA	2	21	3.934	32.985	0,119	0,069
TUNAS DO PARANÁ	2	37	1.005	2.855	0,352	0,018
URAI	6	21	2.325	5.833	0,399	0,041
XAMBRÊ	2	37	1.072	3.659	0,293	0,019
DUILIO GENARI	16	561	24.811	60.865	0,447	0,567
PP	16	561	24.811	60.865	0,447	0,567
BRASILÂNDIA DO SUL	2	190	682	1.987	0,343	0,020
DIAMANTE D'OESTE	2	53	785	2.660	0,295	0,023
MISSAL	2	53	304	6.362	0,048	0,009
OURO VERDE DO OESTE	2	53	1.396	3.121	0,447	0,041
PALOTINA	2	53	1.682	14.826	0,113	0,049
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	2	53	515	2.226	0,231	0,015
TOLEDO	4	106	19.447	60.865	0,320	0,567
EDSON DA SILVA PRACZYK	20	837	27.191	868.994	0,021	0,355
PRB	20	837	27.191	868.994	0,021	0,355
AGUDOS DO SUL	2	69	21	4.681	0,004	0,000
CAMPINA DA LAGOA	1	43	94	8.176	0,011	0,002
CASCADEL	2	85	1.026	128.552	0,008	0,020
CENTENÁRIO DO SUL	1	43	5	5.888	0,001	0,000
CÉU AZUL	2	85	89	5.798	0,015	0,002
CURITIBA	3	128	17.762	868.994	0,020	0,355
LONDRINA	1	43	2.370	222.487	0,011	0,047
MANDIRITUBA	1	43	93	11.380	0,008	0,002
PONTA GROSSA	2	85	2.679	154.186	0,017	0,054
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	2	85	209	10.975	0,019	0,004
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	1	43	2.383	111.007	0,021	0,048
SARANDI	2	85	460	37.832	0,012	0,009
ELIO LINO RUSCH	11	679	10.995	23.522	0,287	0,151
DEM	11	679	10.995	23.522	0,287	0,151
CAMPO BONITO	1	43	245	2.614	0,094	0,005
LAPA	2	85	6.752	23.522	0,287	0,151
MEDIANEIRA	2	85	681	21.283	0,032	0,015
MISSAL	2	190	1.492	6.362	0,235	0,033
QUATRO PONTES	2	190	637	2.507	0,254	0,014
TUPÁSSI	2	85	1.188	4.403	0,270	0,027

ELTON CARLOS WELTER	24	695	26.568	60.865	0,321	0,465
PT	24	695	26.568	60.865	0,321	0,465
ASSIS CHATEAUBRIAND	2	53	436	17.149	0,025	0,010
DIAMANTE D'OESTE	2	53	158	2.660	0,059	0,004
FORMOSA DO OESTE	2	53	950	4.083	0,233	0,023
GOIOERÉ	2	53	336	14.943	0,022	0,008
GUAÍRA	2	53	2.552	14.443	0,177	0,061
NOVA SANTA ROSA	2	53	138	4.860	0,028	0,003
SERRANÓPOLIS DO						
IGUAÇU	4	106	259	2.964	0,087	0,006
TERRA ROXA	2	53	1.005	8.606	0,117	0,024
TOLEDO	4	166	19.508	60.865	0,321	0,465
VERA CRUZ DO OESTE	2	53	1.226	4.497	0,273	0,029
ENIO JOSE VERRI	22	618	29.600	171.602	0,172	0,340
PT	22	618	29.600	171.602	0,172	0,340
MARINGÁ	22	618	29.600	171.602	0,172	0,340
EVANDRO BUQUERA DE						
FREITAS OLIVEIRA JUNIOR	162	600	25.498	171.602	0,399	0,365
PSDB	162	600	25.498	171.602	0,399	0,365
ASTORGA	8	24	701	13.337	0,053	0,017
CALIFÓRNIA	4	10	5	4.589	0,001	0,000
COLORADO	2	37	517	11.573	0,045	0,013
ENGENHEIRO BELTRÃO	4	14	113	7.432	0,015	0,003
FLORESTA	4	14	1.000	3.539	0,283	0,024
FLÓRIDA	4	10	6	1.589	0,004	0,000
GUAPOREMA	4	10	56	1.423	0,039	0,001
ITAMBÉ	4	14	214	3.479	0,062	0,005
IVAIPORÃ	4	10	11	14.440	0,001	0,000
JAGUAPITÃ	8	24	602	6.229	0,097	0,015
JUSSARA	8	10	2	3.658	0,001	0,000
MANDAGUAÇU	12	29	627	10.254	0,061	0,015
MARIALVA	4	14	944	17.641	0,054	0,023
MARINGÁ	48	163	15.011	171.602	0,087	0,365
MUNHOZ DE MELO	4	5	46	2.169	0,021	0,001
NOSSA SENHORA DAS						
GRAÇAS	2	37	813	2.040	0,399	0,020
NOVA ESPERANÇA	6	91	919	13.496	0,068	0,022
OURIZONA	4	10	239	2.128	0,112	0,006
PAIÇANDU	4	14	871	16.224	0,054	0,021
PRESIDENTE CASTELO						
BRANCO	4	10	343	2.721	0,126	0,008
RONDON	4	5	7	5.027	0,001	0,000
SANTA FÉ	4	10	176	5.178	0,034	0,004
SÃO JOÃO DO IVAÍ	4	10	82	6.316	0,013	0,002
SARANDI	8	29	2.193	37.832	0,058	0,053
FABIO DE SOUZA CAMARGO	18	601	23.886	868.994	0,195	0,458
PTB	18	601	23.886	868.994	0,195	0,458
COLOMBO	2	85	633	93.182	0,007	0,017
CURITIBA	2	85	17.304	868.994	0,020	0,458
CURIÚVA	1	43	1.336	6.834	0,195	0,035
IBAITI	4	9	616	14.802	0,042	0,016
JAGUARIÁVA	2	81	1.477	16.459	0,090	0,039
NOVA LARANJEIRAS	2	85	760	5.202	0,146	0,020
PALOTINA	2	85	1.219	14.826	0,082	0,032
PINHAIAS	2	85	231	56.366	0,004	0,006
TELÊMACO BORBA	1	43	310	32.985	0,009	0,008
GILSON DE SOUZA	19	772	13.648	868.994	0,048	0,354
PSC	19	772	13.648	868.994	0,048	0,354
CURITIBA	11	495	12.296	868.994	0,014	0,354
MAMBORÉ	2	53	69	7.589	0,009	0,002
MORRETES	4	138	457	9.423	0,048	0,013
PARANAGUÁ	2	85	826	73.923	0,011	0,024
HERMAS EURIDES						
BRANDÃO JUNIOR	13	756	11.046	17.108	0,400	0,091
PSB	13	756	11.046	17.108	0,400	0,091
ABATIÁ	2	53	264	4.213	0,063	0,006
ANDIRÁ	2	53	4.246	10.616	0,400	0,091
ARAPOTI	2	190	1.187	12.828	0,093	0,025
BANDEIRANTES	1	26	855	17.108	0,050	0,018
CAMBARÁ	2	53	1.825	12.499	0,146	0,039
JOAQUIM TÁVORA	2	190	891	5.454	0,163	0,019
ORTIGUEIRA	2	190	1.778	10.536	0,169	0,038
JOAO DOUGLAS FABRICIO	17	750	20.502	44.452	0,398	0,474
PPS	17	750	20.502	44.452	0,398	0,474
ALTO PARANÁ	2	228	183	6.814	0,027	0,005
ARARUNA	4	243	1.551	7.304	0,212	0,042
CAMPO MOURÃO	9	194	17.685	44.452	0,398	0,474
GUAIRAÇÁ	2	85	1.083	3.306	0,328	0,029

JONAS GUIMARAES	22	679	29.001	33.392	0,520	0,315
PMDB	22	679	29.001	33.392	0,520	0,315
ANDIRÁ	2	53	1.299	10.616	0,122	0,028
CIANORTE	2	85	14.849	33.392	0,445	0,315
GUAPOREMA	2	85	712	1.423	0,500	0,015
INDIANÓPOLIS	2	53	1.051	2.314	0,454	0,022
JUSSARA	2	85	1.781	3.658	0,487	0,038
MOREIRA SALES	2	53	1.477	6.210	0,238	0,031
SÃO MANOEL DO						
PARANÁ	2	53	667	1.282	0,520	0,014
SÃO TOMÉ	2	53	1.209	3.048	0,397	0,026
TAPEJARA	2	53	1.613	7.635	0,211	0,034
TERRA BOA	2	53	2.004	8.302	0,241	0,043
TUNEIRAS DO OESTE	2	53	2.339	4.535	0,516	0,050
JOSE DURVAL MATTOS DO						
AMARAL	62	2.929	25.917	171.602	0,368	0,043
DEM	62	2.929	25.917	171.602	0,368	0,043
ÂNGULO	2	190	81	1.709	0,047	0,001
ASTORGA	2	228	2.337	13.337	0,175	0,038
BELA VISTA DO						
PARAÍSO	2	85	684	7.957	0,086	0,011
CENTENÁRIO DO SUL	2	85	196	5.888	0,033	0,003
COLORADO	2	53	1.309	11.573	0,113	0,021
DOUTOR CAMARGO	2	190	603	3.351	0,180	0,010
FLORAÍ	2	190	1.055	3.169	0,333	0,017
FLORESTÓPOLIS	4	227	2.463	6.791	0,363	0,040
GUARACI	2	85	700	3.054	0,229	0,011
IBIPORÁ	2	85	2.597	21.849	0,119	0,042
ITAGUAJÉ	2	85	775	2.515	0,308	0,012
ITAMBÉ	2	85	1.004	3.479	0,289	0,016
JAGUAPITÁ	2	37	838	6.229	0,135	0,013
LOBATO	4	227	923	2.712	0,340	0,015
MARIALVA	2	85	2.707	17.641	0,153	0,043
MARINGÁ	6	120	524	171.602	0,003	0,008
MUNHOZ DE MELO	2	85	206	2.169	0,095	0,003
NOSSA SENHORA DAS						
GRAÇAS	2	85	140	2.040	0,069	0,002
OURIZONA	4	10	406	2.128	0,191	0,007
PARANACITY	1	43	959	4.929	0,195	0,015
PITANGUEIRAS	1	43	633	1.721	0,368	0,010
SABÁUDIA	2	85	537	3.385	0,159	0,009
SANTA FÉ	2	85	1.063	5.178	0,205	0,017
SANTO INÁCIO	2	85	649	2.939	0,221	0,010
SÃO CARLOS DO IVAÍ	2	85	14	3.344	0,004	0,000
SERTANÓPOLIS	4	264	2.514	8.057	0,312	0,040
JOSE FRANCISCO BUHRER	28	659	35.861	111.007	0,296	0,656
PSDB	28	659	35.861	111.007	0,296	0,656
AGUDOS DO SUL	2	53	1.137	4.681	0,243	0,028
FAZENDA RIO GRANDE	2	53	1.448	37.341	0,039	0,036
MANDIRITUBA	8	130	1.532	11.380	0,135	0,038
PIÊN	2	53	1.889	6.389	0,296	0,047
QUATRO BARRAS	2	53	436	9.022	0,048	0,011
QUITANDINHA	2	53	1.264	8.830	0,143	0,032
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	6	159	26.224	111.007	0,236	0,656
TIJUCAS DO SUL	4	106	1.931	6.850	0,282	0,048
JOSE GILBERTO DO CARMO						
ALVES RIBEIRO	11	887	71.372	868.994	0,354	0,402
PSB	11	887	71.372	868.994	0,354	0,402
CURITIBA	3	128	41.710	868.994	0,048	0,402
MATINHOS	2	53	347	14.385	0,024	0,003
PIRAQUARA	2	319	13.081	36.990	0,354	0,126
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	4	388	16.234	111.007	0,146	0,156
JOSE ROBERTO ACIOLLI						
DOS SANTOS	20	501	35.954	868.994	0,037	0,694
PV	20	501	35.954	868.994	0,037	0,694
COLOMBO	2	37	2.937	93.182	0,032	0,064
CURITIBA	14	346	31.740	868.994	0,037	0,694
PINHAIS	4	118	1.277	56.366	0,023	0,028
JOSE RODRIGUES LEMOS	18	692	12.780	128.552	0,262	0,176
PT	18	692	12.780	128.552	0,262	0,176
ANAHY	2	85	471	1.800	0,262	0,010
BRAGANEY	2	26	389	3.163	0,123	0,008
CAMPO BONITO	1	43	173	2.614	0,066	0,004
CAPITÃO LEÔNIDAS						
MARQUES	2	26	1.142	8.063	0,142	0,024
CASCAVEL	2	100	8.456	128.552	0,066	0,176
JAGUAPITÁ	1	26	437	6.229	0,070	0,009
NOVA AURORA	2	85	611	6.858	0,089	0,013
PORTO BARREIRO	2	85	402	2.179	0,184	0,008

SANTA MARIA DO OESTE	2	53	502	5.742	0,087	0,010
VERA CRUZ DO OESTE	2	161	197	4.497	0,044	0,004
LEONALDO PARANHOS DA SILVA	24	808	19.632	128.552	0,125	0,591
PSC	24	808	19.632	128.552	0,125	0,591
CASCATEL	4	169	16.115	128.552	0,125	0,591
IGUATU	2	13	61	1.429	0,043	0,002
JURANDA	2	85	392	4.229	0,093	0,014
MAMBORÉ	2	190	943	7.589	0,124	0,035
MARILUZ	2	53	276	5.530	0,050	0,010
MEDIANEIRA	4	66	387	21.283	0,018	0,014
PEABIRU	2	85	284	6.869	0,041	0,010
TUNEIRAS DO OESTE	2	53	569	4.535	0,125	0,021
TUPÁSSI	2	9	12	4.403	0,003	0,000
UBIRATÁ	2	85	593	11.515	0,051	0,022
LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES	10	526	2.248	73.923	0,096	0,046
PV	10	526	2.248	73.923	0,096	0,046
ANDIRÁ	2	85	317	10.616	0,030	0,017
CAMPO MAGRO	2	81	865	11.367	0,076	0,046
ITAMBARACÁ	2	85	343	3.570	0,096	0,018
MANDAGUARI	2	85	130	17.318	0,008	0,007
PARANAGUÁ	2	190	593	73.923	0,008	0,031
LUCIANA GUZELLA RAFAGNIN	18	614	25.749	40.260	0,400	0,297
PT	18	614	25.749	40.260	0,400	0,297
BELA VISTA DA CAROBA	2	53	538	2.381	0,226	0,010
CLEVELÂNDIA	2	53	453	8.812	0,051	0,008
DOIS VIZINHOS	2	53	3.536	19.689	0,180	0,065
FRANCISCO BELTRÃO	2	53	16.095	40.260	0,400	0,297
MANFRINÓPOLIS	2	53	295	2.061	0,143	0,005
MARMELEIRO	2	190	2.389	7.218	0,331	0,044
PRANCHITA	2	53	785	3.348	0,234	0,014
SALGADO FILHO	2	53	402	2.532	0,159	0,007
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	2	53	1.256	9.872	0,127	0,023
LUIZ CARLOS CAITO QUINTANA	22	627	21.894	40.260	0,465	0,151
PMDB	22	627	21.894	40.260	0,465	0,151
CAPANEMA	2	85	2.369	10.757	0,220	0,053
FRANCISCO BELTRÃO	1	43	6.731	40.260	0,167	0,151
IRETAMA	2	4	1.460	5.360	0,272	0,033
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	1	43	494	3.014	0,164	0,011
PARANACITY	2	85	454	4.929	0,092	0,010
PLANALTO	2	53	1.345	7.909	0,170	0,030
QUERÊNCIA DO NORTE	2	85	700	5.589	0,125	0,016
SANTA IZABEL DO OESTE	2	53	1.293	5.744	0,225	0,029
SANTA LÚCIA	2	85	608	2.239	0,272	0,014
SERTANÓPOLIS	2	85	1.080	8.057	0,134	0,024
UBIRATÁ	4	5	5.360	11.515	0,465	0,120
LUIZ CLÁUDIO ROMANELLI	15	764	10.737	20.965	0,667	0,040
PMDB	15	764	10.737	20.965	0,667	0,040
ITAMBARACÁ	2	190	1.460	3.570	0,409	0,021
MOREIRA SALES	2	53	186	6.210	0,030	0,003
RIBEIRÃO CLARO	2	85	1.471	5.942	0,248	0,022
SALTO DO ITARARÉ	2	85	1.354	2.747	0,493	0,020
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	1	95	1.372	2.058	0,667	0,020
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	2	85	585	20.965	0,028	0,009
SAPOEMA	2	85	1.563	3.505	0,446	0,023
WENCESLAU BRAZ	2	85	2.746	9.923	0,277	0,040
LUIZ EDUARDO CHEIDA	16	601	7.714	21.849	0,262	0,043
PMDB	16	601	7.714	21.849	0,262	0,043
BELA VISTA DO PARAÍSO	2	85	2.081	7.957	0,262	0,043
CENTENÁRIO DO SUL	2	85	373	5.888	0,063	0,008
IBIPORÁ	2	85	1.670	21.849	0,076	0,035
RIBEIRÃO DO PINHAL	2	85	816	7.023	0,116	0,017
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	2	85	484	4.548	0,106	0,010
SERTANEJA	2	4	239	3.296	0,073	0,005
TAMARANA	2	85	1.018	5.336	0,191	0,021
TURVO	2	85	1.033	7.488	0,138	0,021
LUIZ ROBERTO ACCORSI MOTTA	16	593	18.324	10.687	0,691	0,120
PSDB	16	593	18.324	10.687	0,691	0,120

ITAÚNA DO SUL	2	190	927	1.946	0,476	0,015
JAPURÁ	2	53	2.094	4.820	0,434	0,034
LOANDA	2	53	7.390	10.687	0,691	0,120
MARILENA	2	53	1.766	3.683	0,480	0,029
PLANALTINA DO PARANÁ	2	53	940	2.356	0,399	0,015
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	2	85	2.164	4.611	0,469	0,035
SANTA ISABEL DO IVAÍ	2	53	1.976	4.885	0,405	0,032
SÃO PEDRO DO PARANÁ	2	53	1.067	1.634	0,653	0,017
MANOEL BATISTA DA SILVA JUNIOR	18	684	37.075	171.602	0,160	0,649
PMN	18	684	37.075	171.602	0,160	0,649
MANDAGUAÇU	1	26	1.643	10.254	0,160	0,039
MARIALVA	1	26	1.499	17.641	0,085	0,036
MARINGÁ	12	438	27.200	171.602	0,159	0,649
PAIÇANDU	2	53	2.498	16.224	0,154	0,060
SARANDI	2	140	4.235	37.832	0,112	0,101
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA	16	614	54.313	154.186	0,244	0,559
PPS	16	614	54.313	154.186	0,244	0,559
CARAMBÉI	2	85	2.176	9.385	0,232	0,032
CASTRO	2	85	3.784	34.060	0,111	0,056
IRATI	2	85	3.086	28.599	0,108	0,046
JAGUARIAÍVA	2	85	1.555	16.459	0,094	0,023
PALMEIRA	2	85	3.148	17.131	0,184	0,047
PIRAÍ DO SUL	2	17	2.217	12.306	0,180	0,033
PONTA GROSSA	2	85	37.635	154.186	0,244	0,559
TIBAGI	2	85	712	9.472	0,075	0,011
MARILEI DE SOUZA LIMA	24	623	6.203	171.602	0,055	0,040
PSDB	24	623	6.203	171.602	0,055	0,040
CASCAVEL	2	85	1.054	128.552	0,008	0,019
GUARAPUAVA	2	85	616	83.966	0,007	0,011
LARANJEIRAS DO SUL	2	53	85	15.234	0,006	0,002
MARINGÁ	1	26	672	171.602	0,004	0,012
MAUÁ DA SERRA	2	53	111	4.254	0,026	0,002
NOVA LONDRINA	2	53	18	6.288	0,003	0,000
PIRAQUARA	6	82	783	36.990	0,021	0,014
PORECATU	2	53	402	7.319	0,055	0,007
REBOUÇAS	2	53	146	7.913	0,018	0,003
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	2	53	2.257	111.007	0,020	0,040
TEIXEIRA SOARES	1	26	59	5.034	0,012	0,001
MARLA APARECIDA TURECK DINIZ	36	835	26.420	44.452	0,458	0,643
PSC	36	835	26.420	44.452	0,458	0,643
ARARUNA	4	19	445	7.304	0,061	0,015
CAMPO MOURÃO	6	56	18.929	44.452	0,426	0,643
ENGENHEIRO BELTRÃO	2	190	230	7.432	0,031	0,008
FAROL	2	37	436	1.905	0,229	0,015
GOIOERÉ	2	81	1.823	14.943	0,122	0,062
IRETAMA	2	81	595	5.360	0,111	0,020
JANIÓPOLIS	4	10	170	3.673	0,046	0,006
LUIZIANA	2	85	1.834	4.004	0,458	0,062
MAMBORÉ	2	81	458	7.589	0,060	0,016
MANOEL RIBAS	4	10	763	6.950	0,110	0,026
MARILUZ	2	53	111	5.530	0,020	0,004
MOREIRA SALES	2	81	154	6.210	0,025	0,005
RONCADOR	2	53	472	6.178	0,076	0,016
MAURO RAFAEL MORAES E SILVA	12	574	37.780	868.994	0,145	0,863
PSDB	12	574	37.780	868.994	0,145	0,863
CAMPINA GRANDE DO SUL	2	85	494	19.395	0,025	0,012
CURITIBA	6	213	36.302	868.994	0,042	0,863
LUNARDELLI	2	85	389	2.689	0,145	0,009
NOVA ESPERANÇA	2	190	595	13.496	0,044	0,014
NELSON GARCIA	18	977	25.732	51.453	0,383	0,202
PSDB	18	977	25.732	51.453	0,383	0,202
CIDADE GAÚCHA	2	85	2.055	6.108	0,336	0,036
CRUZEIRO DO OESTE	2	85	2.520	10.530	0,239	0,044
GUAÍRA	2	85	2.354	14.443	0,163	0,041
ICARAÍMA	2	85	1.809	4.726	0,383	0,031
MOREIRA SALES	2	190	552	6.210	0,089	0,010
TAPEJARA	4	275	2.326	7.635	0,305	0,040
TERRA BOA	2	85	2.443	8.302	0,294	0,042
UMUARAMA	2	85	11.673	51.453	0,227	0,202
NELSON LAURO LUERSEN	19	602	18.491	21.283	0,613	0,114
PDT	19	602	18.491	21.283	0,613	0,114
AMPÉRE	2	53	1.826	9.056	0,202	0,042

CAPANEMA	2	190	4.960	10.757	0,461	0,114
MEDIANEIRA	2	53	530	21.283	0,025	0,012
NOVA PRATA DO						
IGUAÇU	2	53	986	5.766	0,171	0,023
PÉROLA D'OESTE	2	53	1.498	4.021	0,373	0,034
PLANALTO	2	85	4.846	7.909	0,613	0,111
SALTO DO LONTRA	5	62	2.140	7.015	0,305	0,049
SANTA IZABEL DO						
OESTE	2	53	1.705	5.744	0,297	0,039
NELSON ROBERTO						
PLACIDO SILVA JUSTUS	2	600	3.453	15.525	0,222	0,080
DEM	2	600	3.453	15.525	0,222	0,080
GUARATUBA	2	600	3.453	15.525	0,222	0,080
NEREU ALVES DE MOURA	10	531	10.146	15.355	0,524	0,043
PMDB	10	531	10.146	15.355	0,524	0,043
CAPITÃO LEÔNIDAS						
MARQUES	2	85	2.080	8.063	0,258	0,025
CATANDUVAS	2	190	2.545	4.853	0,524	0,031
GUARANIAÇU	2	85	3.556	8.316	0,428	0,043
QUEDAS DO IGUAÇU	4	171	1.965	15.355	0,128	0,024
NEY LEPREVOST NETO	16	598	57.937	868.994	0,067	0,726
PP	16	598	57.937	868.994	0,067	0,726
CURITIBA	16	598	57.937	868.994	0,067	0,726
OSMAR STUART BERTOLDI	13	592	30.799	868.994	0,135	0,734
DEM	13	592	30.799	868.994	0,135	0,734
COLOMBO	3	132	804	93.182	0,009	0,020
CURITIBA	8	232	29.100	868.994	0,033	0,734
SANTA MARIANA	2	228	895	6.607	0,135	0,023
PEDRO DEBONI LUPION						
MELLO	10	569	10.943	20.374	0,347	0,139
DEM	10	569	10.943	20.374	0,347	0,139
CARLÓPOLIS	2	190	1.691	6.999	0,242	0,045
GOIOERÉ	2	128	5.192	14.943	0,347	0,139
JACAREZINHO	2	85	3.027	20.374	0,149	0,081
PIRAÍ DO SUL	4	166	1.033	12.306	0,084	0,028
PERICLES DE HOLLEBEN						
MELLO	27	601	31.147	868.994	0,176	0,556
PT	27	601	31.147	868.994	0,176	0,556
CRUZ MACHADO	2	53	620	9.195	0,067	0,013
CURITIBA	2	4	1.147	868.994	0,001	0,024
IRATI	2	53	256	28.599	0,009	0,005
MATINHOS	2	53	146	14.385	0,010	0,003
PALMEIRA	2	53	984	17.131	0,057	0,020
PONTA GROSSA	13	279	27.129	154.186	0,176	0,556
PONTAL DO PARANÁ	2	53	156	9.423	0,017	0,003
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	2	53	709	7.421	0,096	0,015
PLAUTO MIRO GUIMARAES						
FILHO	62	3.130	42.558	154.186	0,206	0,601
DEM	62	3.130	42.558	154.186	0,206	0,601
ARAPOTI	3	123	930	12.828	0,072	0,020
CAMPINA DA LAGOA	2	85	235	8.176	0,029	0,005
CÂNDIDO DE ABREU	2	85	723	8.136	0,089	0,016
CARAMBÉI	4	271	984	9.385	0,105	0,022
CASTRO	1	43	1.648	34.060	0,048	0,036
CORBÉLIA	2	85	239	9.201	0,026	0,005
IMBAÚ	3	180	93	5.038	0,018	0,002
IMBITUVA	4	166	939	14.260	0,066	0,021
IPIRANGA	5	266	1.066	7.071	0,151	0,023
JAGUARIAÍVA	4	171	1.288	16.459	0,078	0,028
NOVA CANTU	2	85	36	4.081	0,009	0,001
ORTIGUEIRA	2	85	290	10.536	0,028	0,006
PALMEIRA	2	190	526	17.131	0,031	0,012
PIRAÍ DO SUL	2	85	1.424	12.306	0,116	0,031
PONTA GROSSA	7	319	27.327	154.186	0,177	0,601
RESERVA	2	85	2.607	12.658	0,206	0,057
RIBEIRÃO CLARO	2	85	129	5.942	0,022	0,003
TEIXEIRA SOARES	3	199	209	5.034	0,042	0,005
TIBAGI	5	261	1.220	9.472	0,129	0,027
VENTANIA	5	261	645	4.592	0,140	0,014
REINHOLD STEPHANES						
JUNIOR	18	656	16.543	868.994	0,442	0,305
PMDB	18	656	16.543	868.994	0,442	0,305
ASSIS CHATEAUBRIAND	2	85	908	17.149	0,053	0,021
CRUZMALTINA	4	275	714	1.846	0,387	0,016
CURITIBA	4	106	13.253	868.994	0,015	0,305
FAXINAL	2	85	329	7.976	0,041	0,008
MIRADOR	4	19	604	1.367	0,442	0,014
NOVA ESPERANÇA	2	85	735	13.496	0,054	0,017

RENI CLOVIS DE SOUZA						
PEREIRA	24	818	32.396	120.709	0,227	0,499
PSB	24	818	32.396	120.709	0,227	0,499
CAMPO MOURÃO	1	26	188	44.452	0,004	0,003
FOZ DO IGUAÇU	19	685	27.357	120.709	0,227	0,499
SANTA TEREZINHA DE						
ITAIPU	2	53	2.102	10.975	0,192	0,038
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	2	53	2.749	14.159	0,194	0,050
ROSE MARI COLETTI	22	776	13.594	19.689	0,388	0,169
PSDB	22	776	13.594	19.689	0,388	0,169
AMPÉRE	2	53	1.070	9.056	0,118	0,024
BARRAÇÃO	2	53	797	4.566	0,175	0,018
CORONEL VIVIDA	2	85	552	12.448	0,044	0,012
DOIS VIZINHOS	6	256	7.644	19.689	0,388	0,169
IBAITI	2	85	835	14.802	0,056	0,018
QUEDAS DO IGUAÇU	2	53	328	15.355	0,021	0,007
SULINA	2	85	387	2.097	0,185	0,009
TRÊS BARRAS DO						
PARANÁ	2	53	746	6.123	0,122	0,016
VERÊ	2	53	1.235	5.262	0,235	0,027
VALDIR LUIZ ROSSONI	36	1.930	25.234	36.990	0,339	0,080
PSDB	36	1.930	25.234	36.990	0,339	0,080
ANTONIO OLINTO	2	190	1.286	4.200	0,306	0,020
BITURUNA	1	43	2.887	8.505	0,339	0,045
CARLÓPOLIS	2	85	1.003	6.999	0,143	0,016
CLEVELÂNDIA	2	85	1.335	8.812	0,151	0,021
CORONEL DOMINGOS						
SOARES	2	85	461	3.357	0,137	0,007
CRUZ MACHADO	2	190	1.831	9.195	0,199	0,029
ESPIGÃO ALTO DO						
IGUAÇU	2	190	386	2.699	0,143	0,006
GENERAL CARNEIRO	1	43	1.165	6.551	0,178	0,018
IBAITI	2	85	3.197	14.802	0,216	0,050
IMBITUVA	2	190	419	14.260	0,029	0,007
MANGUEIRINHA	4	138	1.787	9.202	0,194	0,028
PALMEIRA	2	53	1.760	17.131	0,103	0,027
PAULO FRONTIN	2	85	402	3.631	0,111	0,006
PIRAQUARA	2	53	42	36.990	0,001	0,001
SENGÉS	2	85	2.133	9.501	0,225	0,033
UNIÃO DA VITÓRIA	6	328	5.140	26.614	0,193	0,080
WALDYR ORTÊNCIO						
PUGLIESI	25	557	21.043	51.056	0,412	0,401
PMDB	25	557	21.043	51.056	0,412	0,401
ARAPONGAS	25	557	21.043	51.056	0,412	0,401
Total Geral	1333	45.035	1.393.089	868.994	0,749	0,863

ANEXO 07 – BAHIA - EXECUÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS AO ORÇAMENTO DOS DEPUTADOS ESTADUAIS NOS MUNICÍPIOS (LOA 2014 / EXECUÇÃO 2015)

FONTE: Base organizada pelo autor a partir dos dados fornecidos pela– Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (LOA 2014/15; 528 emendas parlamentares, R\$ 57,3 milhões). TSE (Eleição 2010).

Deputado Estadual Partido Municípios (emendas Individuais)	Quantidade de Emendas	Valor (mil R\$) Emendas	Votos Deputado Município	Total Votos Nominais Deputados Município	Índice de Dominância Eleitoral no Município	Índice de Relevância Eleitoral do Município
BA	528	57.300	788.140	1.113.968	0,706	0,865
ADERBAL FULCO CALDAS	14	1.200	17.649	18.429	0,444	0,095
PP	14	1.200	17.649	18.429	0,444	0,095
BANZAË	1	70	2.503	5.768	0,434	0,047
CANARANA	2	160	2.388	10.351	0,231	0,045
CRISÓPOLIS	1	70	3.184	8.666	0,367	0,060
IBIPEBA	1	70	28	7.887	0,004	0,001
ITAPICURU	2	220	2.945	11.442	0,257	0,055
JAGUAQUARA	1	70	51	18.429	0,003	0,001
NOVA SOURE	1	70	1.495	10.369	0,144	0,028
OLINDINA	3	250	5.050	11.386	0,444	0,095
SANTA BÁRBARA	2	220	5	9.841	0,001	0,000
ADOLFO EMANUEL						
MONTEIRO DE MENEZES	11	1.200	21.581	30.226	0,569	0,329
PRP	11	1.200	21.581	30.226	0,569	0,329
ANDORINHA	1	67	1.131	7.621	0,148	0,022
ANTAS	1	67	3	6.248	0,000	0,000
CAATIBA	1	67	0	3.784	0,000	0,000
CAMPO FORMOSO	3	667	17.184	30.226	0,569	0,329
EUCLIDES DA CUNHA	1	67	771	23.741	0,032	0,015
PARIPIRANGA	1	67	665	12.038	0,055	0,013
PINDOBAÇU	1	67	1.686	9.313	0,181	0,032
RIACHÃO DO JACUIPE	1	67	25	15.444	0,002	0,000
UTINGA	1	67	116	7.035	0,016	0,002
ADOLFO VIANA DE CASTRO						
NETO	14	1.200	19.107	76.103	0,352	0,299
PSDB	14	1.200	19.107	76.103	0,352	0,299
CASA NOVA	4	360	9.753	27.719	0,352	0,299
CONCEIÇÃO DO						
JACUIPE	1	70	99	13.559	0,007	0,003
ITAMARAJU	2	220	2	20.821	0,000	0,000
JUAZEIRO	1	70	489	76.103	0,006	0,015
PILÃO ARCADO	1	100	619	13.389	0,046	0,019
REMANSO	1	70	1.169	16.874	0,069	0,036
SALINAS DA						
MARGARIDA	1	70	2	6.032	0,000	0,000
SENTO SÉ	2	170	4.607	15.994	0,288	0,141
SOBRADINHO	1	70	2.367	10.083	0,235	0,073
ALAN EDUARDO SANCHES						
DOS SANTOS	19	1.200	7.409	40.488	0,263	0,083
PMDB	19	1.200	7.409	40.488	0,263	0,083
AMÉLIA RODRIGUES	1	70	52	10.279	0,005	0,001
BARRA DO ROCHA	1	70	0	2.491	0,000	0,000
BARROCAS	2	96	23	7.229	0,003	0,000
CONCEIÇÃO DO						
ALMEIDA	2	170	2.216	8.428	0,263	0,047
GOVERNADOR						
MANGABEIRA	1	40	17	9.251	0,002	0,000
NORDESTINA	2	95	1	5.287	0,000	0,000
PRESIDENTE						
TANCREDO NEVES	1	70	37	10.947	0,003	0,001
SANTA INÊS	1	70	0	4.557	0,000	0,000
SANTALUZ	2	95	4	17.307	0,000	0,000
SANTO ANTÔNIO DE						
JESUS	1	26	3.908	40.488	0,097	0,083
SÃO FELIPE	1	26	71	10.035	0,007	0,002
SÃO MIGUEL DAS						
MATAS	1	26	104	5.547	0,019	0,002
SERRA PRETA	1	26	430	9.668	0,044	0,009
TAPEROÁ	2	320	546	7.030	0,078	0,012
ANDRÉ ROGÉRIO DE						
ARAÚJO ANDRADE	14	1.200	18.793	40.488	0,468	0,137
DEM	14	1.200	18.793	40.488	0,468	0,137
ARATUÍPE	1	62	1.533	4.509	0,340	0,025

CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	1	69	2.216	7.324	0,303	0,037
ELÍSIO MEDRADO	1	69	2.270	4.850	0,468	0,038
ITAPARICA	1	62	33	9.139	0,004	0,001
ITATIM	1	69	1.984	6.822	0,291	0,033
MILAGRES	2	361	69	5.738	0,012	0,001
NOVA IBIÁ	1	62	1	3.298	0,000	0,000
NOVA ITARANA	1	115	141	3.122	0,045	0,002
SANTO ANTÔNIO DE JESUS	1	69	8.235	40.488	0,203	0,137
SANTO ESTEVÃO	1	69	17	19.295	0,001	0,000
SÃO FELIPE	1	69	2.124	10.035	0,212	0,035
SAPEAÇU	1	62	55	8.728	0,006	0,001
SAUBARA	1	62	115	6.070	0,019	0,002
ANGELA MARIA CORREA DE SOUSA	12	1.200	20.881	74.633	0,184	0,314
PSC	12	1.200	20.881	74.633	0,184	0,314
CANAVIEIRAS	1	100	2.442	13.909	0,176	0,056
CONDEÚBA	1	70	733	7.654	0,096	0,017
FLORESTA AZUL	1	100	8	4.457	0,002	0,000
IBICARÁ	1	70	106	10.397	0,010	0,002
ILHÉUS	2	300	13.708	74.633	0,184	0,314
ITABELA	1	70	809	12.013	0,067	0,019
ITACARÉ	1	70	192	6.963	0,028	0,004
ITAMARAJU	1	70	66	20.821	0,003	0,002
UNA	1	100	583	9.351	0,062	0,013
URUÇUCA	1	180	982	9.662	0,102	0,023
VALENÇA	1	70	1.252	34.254	0,037	0,029
ANGELO MARIO CORONEL DE AZEVEDO MARTINS	8	1.200	3.030	19.974	0,118	0,035
PP	8	1.200	3.030	19.974	0,118	0,035
IBIRAPITANGA	1	150	752	7.179	0,105	0,018
IBITITÁ	1	150	545	8.433	0,065	0,013
ITABERABA	1	150	50	19.974	0,003	0,001
JEREMOABO	1	150	0	15.038	0,000	0,000
JUSSARA	1	150	0	6.789	0,000	0,000
LAPÃO	1	150	1.434	12.116	0,118	0,035
MARCIONÍLIO SOUZA	1	150	248	4.062	0,061	0,006
SÃO GABRIEL	1	150	1	9.069	0,000	0,000
BRUNO SOARES REIS	6	1.200	3.372	13.399	0,317	0,031
PRP	6	1.200	3.372	13.399	0,317	0,031
ITAMBÉ	3	600	1.558	11.481	0,136	0,028
MORRO DO CHAPÉU	1	300	90	13.399	0,007	0,002
SAÚDE	2	300	1.724	5.436	0,317	0,031
CARLOS ALBERTO LOPES BRASILEIRO	10	1.200	21.429	31.846	0,545	0,447
PT	10	1.200	21.429	31.846	0,545	0,447
ANDORINHA	1	85	3.435	7.621	0,451	0,088
ITABELA	1	85	0	12.013	0,000	0,000
ITAMARAJU	1	85	0	20.821	0,000	0,000
QUINJINGUE	1	85	1	11.454	0,000	0,000
SENHOR DO BONFIM	5	775	17.351	31.846	0,545	0,447
UAUÁ	1	85	642	12.362	0,052	0,017
CARLOS GEILSON DOS SANTOS SILVA	9	1.200	32.816	242.285	0,133	0,865
PTN	9	1.200	32.816	242.285	0,133	0,865
ANGUERA	2	240	126	5.318	0,024	0,003
ANTÔNIO CARDOSO	1	150	148	6.520	0,023	0,004
FEIRA DE SANTANA	5	710	32.192	242.285	0,133	0,865
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	1	100	350	14.220	0,025	0,009
CARLOS RICARDO GABAN	6	1.200	44	30.682	0,002	0,001
DEM	6	1.200	44	30.682	0,002	0,001
CONCEIÇÃO DO COITÉ	2	600	20	30.682	0,001	0,001
CONDE	1	150	1	9.054	0,000	0,000
ENTRE RIOS	1	150	7	15.055	0,000	0,000
FLORESTA AZUL	1	150	4	4.457	0,001	0,000
MUCUGÊ	1	150	12	5.051	0,002	0,000
CARLOS UBALDINO DE SANTANA	13	1.200	7.903	31.855	0,253	0,062
PSC	13	1.200	7.903	31.855	0,253	0,062
CAMACAN	1	70	22	10.762	0,002	0,000
CIPÓ	3	395	548	7.492	0,073	0,012
FÁTIMA	1	70	7	7.929	0,001	0,000
GANDU	1	70	102	12.609	0,008	0,002
ITAPICURU	1	70	2.892	11.442	0,253	0,062
JACOBINA	1	70	509	31.855	0,016	0,011
OLINDINA	1	95	2.737	11.386	0,240	0,058
RIBEIRA DO AMPARO	2	220	1.073	6.068	0,177	0,023

SEABRA	1	70	10	17.230	0,001	0,000
UAUÁ	1	70	3	12.362	0,000	0,000
EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA	11	1.200	21.268	23.306	0,706	0,414
PSC	11	1.200	21.268	23.306	0,706	0,414
CANSANÇÃO	4	380	4.627	14.067	0,329	0,116
CRISÓPOLIS	4	380	130	8.666	0,015	0,003
HELIÓPOLIS	1	70	49	5.717	0,009	0,001
MONTE SANTO	2	370	16.462	23.306	0,706	0,414
ELMAR JOSÉ VIEIRA NASCIMENTO	4	1.200	8.585	31.846	0,263	0,207
PR	4	1.200	8.585	31.846	0,263	0,207
CAMPO FORMOSO	3	933	7.936	30.226	0,263	0,207
SENHOR DO BONFIM	1	267	649	31.846	0,020	0,017
EUCLIDES NUNES FERNANDES	9	1.200	17.959	60.587	0,380	0,166
PDT	9	1.200	17.959	60.587	0,380	0,166
DÁRIO MEIRA	2	290	687	4.517	0,152	0,011
IGUAÍ	2	170	835	10.095	0,083	0,013
JEQUIÉ	1	70	10.476	60.587	0,173	0,166
MANOEL VITORINO	1	300	2.008	6.068	0,331	0,032
NILO PEÇANHA	2	220	844	4.680	0,180	0,013
WENCESLAU						
GUIMARÃES	1	150	3.109	8.172	0,380	0,049
GILBERTO CUNHA SANTANA FILHO	15	1.200	15.456	91.171	0,406	0,457
PTN	15	1.200	15.456	91.171	0,406	0,457
ALMADINA	3	211	1.216	2.997	0,406	0,042
ARATACA	4	341	508	3.596	0,141	0,018
IBICUÍ	4	511	589	6.733	0,087	0,020
ITABUNA	4	137	13.143	91.171	0,144	0,457
HERBERT DE SOUZA BARBOSA	9	1.200	18.523	13.569	0,659	0,167
DEM	9	1.200	18.523	13.569	0,659	0,167
BAIANÓPOLIS	1	70	3.436	6.702	0,513	0,074
CATOLÂNDIA	1	300	937	2.096	0,447	0,020
CORRENTINA	1	70	2.151	13.569	0,159	0,046
CRISTÓPOLIS	1	70	1.654	6.948	0,238	0,035
RIACHÃO DAS NEVES	1	70	1.751	9.589	0,183	0,037
SÃO DESIDÉRIO	3	550	7.804	11.834	0,659	0,167
WANDERLEY	1	70	790	5.546	0,142	0,017
IVANA TEIXEIRA BASTOS	12	1.200	28.979	36.009	0,555	0,317
PMDB	12	1.200	28.979	36.009	0,555	0,317
CANDIBA	1	100	2.438	6.146	0,397	0,053
CARINHANHA	1	200	511	11.978	0,043	0,011
DOM BASÍLIO	1	100	45	5.476	0,008	0,001
GUANAMBI	2	170	14.732	36.009	0,409	0,317
IBITIARA	1	85	0	6.747	0,000	0,000
IUIU	1	23	2.437	4.863	0,501	0,053
LAGOA REAL	1	100	174	5.738	0,030	0,004
PINDAÍ	1	100	3.606	6.891	0,523	0,078
SANTA MARIA DA VITÓRIA	1	100	12	16.147	0,001	0,000
SEBASTIÃO						
LARANJEIRAS	1	200	2.197	3.962	0,555	0,047
URANDI	1	22	2.827	6.520	0,434	0,061
JEAN FABRÍCIO FALCÃO	13	1.200	21.227	129.038	0,142	0,353
PC DO B	13	1.200	21.227	129.038	0,142	0,353
GANDU	1	70	0	12.609	0,000	0,000
GENTIO DO OURO	1	70	371	5.354	0,069	0,007
ITAGIBÁ	1	70	41	6.820	0,006	0,001
JACARACI	1	70	28	6.085	0,005	0,001
MACAÚBAS	2	160	1.088	18.506	0,059	0,021
POÇÕES	3	460	887	17.033	0,052	0,017
SANTA INÊS	1	70	1	4.557	0,000	0,000
SEABRA	1	70	105	17.230	0,006	0,002
TANHAÇU	1	70	327	10.673	0,031	0,006
VITÓRIA DA CONQUISTA	1	90	18.379	129.038	0,142	0,353
JOSÉ CARLOS DA SILVA	9	1.200	14.968	1.113.968	0,036	0,342
PT	9	1.200	14.968	1.113.968	0,036	0,342
ALAGOINHAS	1	120	205	65.025	0,003	0,005
OURIÇANGAS	1	120	2	4.046	0,000	0,000
PRESIDENTE TANCREDO NEVES	2	220	385	10.947	0,035	0,009
SALVADOR	3	600	13.986	1.113.968	0,013	0,342
SANTO AMARO	1	70	41	26.331	0,002	0,001
URUÇUCA	1	70	349	9.662	0,036	0,009
JOSÉ CERQUEIRA DE SANTANA NETO	12	1.200	10.440	10.351	0,529	0,045

PT	12	1.200	10.440	10.351	0,529	0,045
ANDARAÍ	1	120	2.768	5.234	0,529	0,034
ANTÔNIO CARDOSO	1	70	339	6.520	0,052	0,004
BARRO PRETO	1	150	1	3.039	0,000	0,000
CANARANA	1	100	11	10.351	0,001	0,000
CAPELA DO ALTO						
ALEGRE	1	100	684	5.482	0,125	0,008
CENTRAL	1	70	7	7.897	0,001	0,000
IBITIARA	1	150	1.604	6.747	0,238	0,020
ITAJUIPE	1	70	10	9.743	0,001	0,000
JUSSARI	1	100	401	2.648	0,151	0,005
RAFAEL JAMBEIRO	1	100	3.626	9.177	0,395	0,045
SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	1	70	11	3.009	0,004	0,000
TANQUINHO	1	100	978	3.851	0,254	0,012
JOSÉ DE ARIMATEIA						
CORIOLANO DE PAIVA	16	1.200	22.007	1.113.968	0,036	0,330
PRB	16	1.200	22.007	1.113.968	0,036	0,330
CAMPO ALEGRE DE						
LOURDES	2	74	0	10.565	0,000	0,000
GANDU	1	100	235	12.609	0,019	0,004
IBIRAPITANGA	2	75	11	7.179	0,002	0,000
IRAQUARA	1	100	0	8.870	0,000	0,000
ITABUNA	2	300	2.142	91.171	0,023	0,038
ITIÚBA	1	40	11	15.696	0,001	0,000
SALVADOR	2	156	18.797	1.113.968	0,017	0,330
SAUBARA	1	100	216	6.070	0,036	0,004
SERRINHA	1	30	405	32.931	0,012	0,007
UBAITABA	1	63	72	8.862	0,008	0,001
VÁRZEA DA ROÇA	1	63	1	5.421	0,000	0,000
WENCESLAU						
GUIMARÃES	1	100	117	8.172	0,014	0,002
JOSÉ RAIMUNDO FONTES	12	1.200	43.257	129.038	0,361	0,405
PT	12	1.200	43.257	129.038	0,361	0,405
ANAGÉ	1	67	2.871	10.430	0,275	0,041
CONDEÚBA	1	67	521	7.654	0,068	0,007
ENCRUZILHADA	1	150	1.454	8.502	0,171	0,021
GUAJERU	1	67	28	3.622	0,008	0,000
IBIASSUCÉ	1	67	1.908	5.292	0,361	0,027
MAETINGA	1	67	401	3.018	0,133	0,006
MALHADA	1	67	2.101	7.024	0,299	0,030
PLANALTO	1	67	3.048	10.413	0,293	0,043
POÇÕES	1	67	2.455	17.033	0,144	0,035
PRÉSIDENTE JÂNIO						
QUADROS	1	67	17	4.870	0,003	0,000
VITÓRIA DA CONQUISTA	2	450	28.453	129.038	0,221	0,405
JOSEILDO RIBEIRO RAMOS	13	1.200	36.582	65.025	0,492	0,574
PT	13	1.200	36.582	65.025	0,492	0,574
ALAGOINHAS	1	100	31.974	65.025	0,492	0,574
AMARGOSA	1	100	7	14.795	0,000	0,000
AMÉLIA RODRIGUES	1	70	396	10.279	0,039	0,007
CATU	1	70	1.121	24.202	0,046	0,020
CÍCERO DANTAS	1	70	74	13.931	0,005	0,001
CONCEIÇÃO DO COITÉ	1	70	52	30.682	0,002	0,001
INHAMBUPE	1	100	2.111	14.597	0,145	0,038
IRARÁ	3	350	185	12.792	0,014	0,003
QUEIMADAS	1	100	309	10.953	0,028	0,006
RIO REAL	1	100	350	16.461	0,021	0,006
UIBAÍ	1	70	3	6.268	0,000	0,000
JURANDY CUNHA OLIVEIRA	14	1.200	13.124	129.038	0,328	0,253
PRP	14	1.200	13.124	129.038	0,328	0,253
CRAVOLÂNDIA	1	70	0	2.393	0,000	0,000
IPIRÁ	9	740	8.020	24.432	0,328	0,253
MEDEIROS NETO	1	150	0	10.280	0,000	0,000
PARATINGA	1	70	3.604	12.548	0,287	0,114
UBAÍRA	1	70	1	8.840	0,000	0,000
VITÓRIA DA CONQUISTA	1	100	1.499	129.038	0,012	0,047
LEUR ANTONIO DE BRITTO						
LOMANTO JUNIOR	12	1.200	21.133	60.587	0,306	0,129
PMDB	12	1.200	21.133	60.587	0,306	0,129
AIQUARA	1	110	754	2.465	0,306	0,015
BOA NOVA	1	70	1.444	6.138	0,235	0,029
BOM JESUS DA SERRA	1	70	424	4.308	0,098	0,008
CANAVIEIRAS	1	70	4	13.909	0,000	0,000
EUNÁPOLIS	1	100	15	42.393	0,000	0,000
IPIAÚ	1	300	3.940	17.717	0,222	0,078
IRAQUARA	1	70	1.609	8.870	0,181	0,032
ITAMBÉ	1	100	51	11.481	0,004	0,001
JEQUIÉ	1	70	6.489	60.587	0,107	0,129
MIRANTE	1	70	1.126	4.012	0,281	0,022

SEABRA	1	100	3.596	17.230	0,209	0,071
UBAITABA	1	70	1.681	8.862	0,190	0,033
LUIZ AUGUSTO GORDIANO DE MORAES	2	900	9.770	36.009	0,271	0,215
PP	2	900	9.770	36.009	0,271	0,215
GUANAMBI	2	900	9.770	36.009	0,271	0,215
LUIZA COSTA MAIA	21	1.200	47.736	89.757	0,322	0,308
PT	21	1.200	47.736	89.757	0,322	0,308
ARACI	1	22	113	21.196	0,005	0,001
BREJÕES	2	96	19	6.509	0,003	0,000
CAFARNAUM	1	63	799	6.639	0,120	0,010
CAMAÇARI	1	63	24.605	89.757	0,274	0,308
CANDEIAS	1	85	1.370	36.790	0,037	0,017
CATU	1	22	1.343	24.202	0,055	0,017
CENTRAL	1	22	2.138	7.897	0,271	0,027
DIAS D'ÁVILA	1	100	7.931	24.637	0,322	0,099
IPIAÚ	1	63	4	17.717	0,000	0,000
IRECÊ	1	22	179	26.957	0,007	0,002
ITAGIBÁ	1	63	28	6.820	0,004	0,000
MARACÁS	1	63	4	10.168	0,000	0,000
NOVA SOURE	1	22	3	10.369	0,000	0,000
POJUCA	1	85	1.418	16.260	0,087	0,018
SANTA BÁRBARA	1	63	49	9.841	0,005	0,001
SANTA MARIA DA VITÓRIA	1	22	3	16.147	0,000	0,000
SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	1	100	1.802	19.138	0,094	0,023
SIMÕES FILHO	1	100	2.965	47.770	0,062	0,037
UMBURANAS	1	63	539	5.788	0,093	0,007
VERA CRUZ	1	63	2.424	16.825	0,144	0,030
MANOEL ISIDORIO DE SANTANA JUNIOR	10	1.200	7.558	36.790	0,152	0,119
PSB	10	1.200	7.558	36.790	0,152	0,119
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	1	75	11	7.324	0,002	0,000
CANDEIAS	3	675	5.585	36.790	0,152	0,119
CIPÓ	1	75	196	7.492	0,026	0,004
CONDE	1	75	2	9.054	0,000	0,000
SANTA CRUZ CABRÁLIA	1	75	287	8.253	0,035	0,006
SANTO AMARO	1	75	1.156	26.331	0,044	0,025
TEODORO SAMPAIO	1	75	111	3.825	0,029	0,002
TERRA NOVA	1	75	210	5.870	0,036	0,004
MARCELINO ANTONIO MARTINS GALO	12	1.200	2.263	31.855	0,140	0,014
PT	12	1.200	2.263	31.855	0,140	0,014
ADUSTINA	1	84	0	6.549	0,000	0,000
BONITO	1	100	827	5.906	0,140	0,014
ITAETÉ	2	184	133	5.547	0,024	0,002
ITUBERÁ	1	84	360	10.997	0,033	0,006
JACOBINA	2	200	222	31.855	0,007	0,004
JITAÚNA	3	364	31	6.998	0,004	0,001
PARATINGA	1	100	324	12.548	0,026	0,005
REMANSO	1	84	366	16.874	0,022	0,006
MARCOS AGUIAR VIANA	11	1.200	10.184	10.877	0,573	0,362
PV	11	1.200	10.184	10.877	0,573	0,362
ARACATU	1	100	536	6.840	0,078	0,031
BARRA DA ESTIVA	3	360	6.233	10.877	0,573	0,362
CONTENDAS DO SINCORÁ	3	300	109	2.222	0,049	0,006
ITUAÇU	3	320	3.230	8.911	0,362	0,187
JUSSIAPE	1	120	76	4.264	0,018	0,004
MARIA DAS GRACAS PESSOA PEREIRA PIMENTA	7	1.200	1.238	10.168	0,242	0,012
PR	7	1.200	1.238	10.168	0,242	0,012
ICHU	3	580	771	3.191	0,242	0,012
MARACÁS	1	70	34	10.168	0,003	0,001
SANTANÓPOLIS	3	550	433	5.039	0,086	0,007
MARIA DEL CARMEM FIDALGO SANCHEZ PUGA	13	1.200	33.538	1.113.968	0,264	0,513
PT	13	1.200	33.538	1.113.968	0,264	0,513
APORÁ	1	100	1.304	7.159	0,182	0,024
CATU	1	140	22	24.202	0,001	0,000
ESPLANADA	1	100	244	12.776	0,019	0,005
IGRAPIÚNA	1	180	135	5.323	0,025	0,003
ITAMARAJU	1	70	492	20.821	0,024	0,009
MATA DE SÃO JOÃO	1	70	193	19.646	0,010	0,004
MIGUEL CALMON	1	70	229	12.028	0,019	0,004
MUTUÍPE	1	150	13	10.946	0,001	0,000
OUROLÂNDIA	1	150	1.822	6.900	0,264	0,034

SALVADOR	1	40	27.590	1.113.968	0,025	0,513
TEIXEIRA DE FREITAS	1	70	1.105	52.833	0,021	0,021
VÁRZEA NOVA	1	30	201	4.782	0,042	0,004
VERA CRUZ	1	30	188	16.825	0,011	0,003
NELSON SOUZA LEAL	13	1.200	25.078	18.844	0,574	0,111
PSL	13	1.200	25.078	18.844	0,574	0,111
BARRA DA ESTIVA	1	100	1.615	10.877	0,148	0,027
BONINAL	1	70	1.390	5.027	0,277	0,024
IBICOARA	1	70	126	6.864	0,018	0,002
IPUPIARA	1	70	2.563	4.464	0,574	0,044
JQUIRIÇÁ	1	70	0	6.158	0,000	0,000
LIVRAMENTO DE NOSSA						
SENHORA	1	40	6.501	18.844	0,345	0,111
MACAÚBAS	1	100	4.365	18.506	0,236	0,074
NOVO HORIZONTE	1	70	2.410	4.906	0,491	0,041
OLIVEIRA DOS						
BREJINHOS	1	70	9	9.116	0,001	0,000
PARAMIRIM	1	300	35	8.998	0,004	0,001
PIATÁ	1	100	4.549	8.183	0,556	0,077
PIRIPÁ	1	70	1.504	4.658	0,323	0,026
RIO DO PIRES	1	70	11	5.336	0,002	0,000
NEUSA CADORE	13	1.200	19.635	24.432	0,632	0,055
PT	13	1.200	19.635	24.432	0,632	0,055
BAIXA GRANDE	1	70	2.254	8.558	0,263	0,039
CORAÇÃO DE MARIA	2	255	2.490	12.196	0,204	0,043
IPIRÁ	1	70	3.056	24.432	0,125	0,053
MAIRI	1	70	812	7.947	0,102	0,014
MORPARÁ	1	100	1.589	4.089	0,389	0,027
PÉ DE SERRA	1	70	986	6.370	0,155	0,017
PINTADAS	1	70	2.991	4.735	0,632	0,052
QUIXABEIRA	2	255	2.050	4.343	0,472	0,035
RIACHÃO DO JACUÍPE	1	100	3.193	15.444	0,207	0,055
VÁRZEA DO POÇO	2	140	214	4.268	0,050	0,004
PAULO FERNANDO RANGEL						
DE LIMA	10	1.200	16.462	76.103	0,419	0,113
PT	10	1.200	16.462	76.103	0,419	0,113
ÁGUA FRIA	1	100	388	6.719	0,058	0,007
CAMPO ALEGRE DE						
LOURDES	1	150	3.044	10.565	0,288	0,055
ÉRICO CARDOSO	1	80	703	4.455	0,158	0,013
JUAZEIRO	1	150	2.412	76.103	0,032	0,043
MACARANI	1	80	0	7.674	0,000	0,000
MACURURÉ	1	300	1.635	3.904	0,419	0,029
PAULO AFONSO	1	80	6.302	45.150	0,140	0,113
REMANSO	2	180	1.901	16.874	0,113	0,034
RIO DE CONTAS	1	80	77	7.016	0,011	0,001
PAULO FRANCISCO DE						
CARVALHO CAMERA	12	1.200	10.302	21.196	0,372	0,098
PDT	12	1.200	10.302	21.196	0,372	0,098
AMÉRICA DOURADA	1	75	0	6.712	0,000	0,000
ARACI	2	225	1	21.196	0,000	0,000
CAETITÉ	1	75	3.781	20.583	0,184	0,093
CARAÍBAS	1	75	276	4.459	0,062	0,007
ITAPÉ	1	75	0	5.069	0,000	0,000
MULUNGU DO MORRO	1	75	16	4.932	0,003	0,000
MURITIBA	1	150	2.004	12.816	0,156	0,049
PALMEIRAS	1	75	251	3.549	0,071	0,006
PIATÁ	2	175	0	8.183	0,000	0,000
TANHAÇU	1	200	3.973	10.673	0,372	0,098
PEDRO PAULO TAVARES						
BATISTA DE MELLO E SILVA	13	1.200	11.630	74.633	0,409	0,064
PMDB	13	1.200	11.630	74.633	0,409	0,064
ABARÉ	1	75	2.765	7.865	0,352	0,064
ADUSTINA	1	75	461	6.549	0,070	0,011
ANTÔNIO GONÇALVES	1	100	1.442	4.553	0,317	0,033
BOQUIRA	1	75	24	8.455	0,003	0,001
BOTUPORÃ	1	75	1.960	4.796	0,409	0,045
CANUDOS	1	75	25	7.081	0,004	0,001
CORRENTINA	1	75	0	13.569	0,000	0,000
CRUZ DAS ALMAS	1	100	6	26.598	0,000	0,000
IAÇU	1	150	2.783	10.293	0,270	0,064
ILHÉUS	1	75	240	74.633	0,003	0,006
ITAQUARA	1	100	3	3.600	0,001	0,000
JACOBINA	1	75	159	31.855	0,005	0,004
PRESIDENTE DUTRA	1	150	1.762	6.810	0,259	0,041
REINALDO TEIXEIRA BRAGA	10	1.200	18.935	20.220	0,598	0,202
PR	10	1.200	18.935	20.220	0,598	0,202
BARRA	1	70	1.537	18.660	0,082	0,031
BARRA DO MENDES	1	70	2.633	6.398	0,412	0,053

BOQUIRA	1	70	191	8.455	0,023	0,004
IGAPORÁ	1	70	10	6.360	0,002	0,000
ITAGUAÇU DA BAHIA	2	370	3.376	5.646	0,598	0,068
MORPARÁ	1	70	1.130	4.089	0,276	0,023
RIACHÃO DO JACUIPE	1	70	0	15.444	0,000	0,000
XIQUE-XIQUE	2	410	10.058	20.220	0,497	0,202
ROBERTO CARLOS						
ALMEIDA LEAL	6	1.200	19.954	76.103	0,204	0,204
PDT	6	1.200	19.954	76.103	0,204	0,204
CASA NOVA	1	378	1.807	27.719	0,065	0,024
JUAZEIRO	1	33	15.514	76.103	0,204	0,204
SENHOR DO BONFIM	2	459	824	31.846	0,026	0,011
UAUÁ	1	300	1.310	12.362	0,106	0,017
VERA CRUZ	1	30	499	16.825	0,030	0,007
RONALDO CARLETTO	4	1.200	4.400	15.038	0,455	0,029
PP	4	1.200	4.400	15.038	0,455	0,029
BREJÕES	1	150	2.962	6.509	0,455	0,029
CRAVOLÂNDIA	1	150	4	2.393	0,002	0,000
JEREMOABO	1	600	7	15.038	0,000	0,000
MARAÚ	1	300	1.427	6.422	0,222	0,014
ROSEMBERG EVANGELISTA						
PINTO	15	1.200	17.290	27.617	0,496	0,090
PT	15	1.200	17.290	27.617	0,496	0,090
COARACI	2	170	208	10.137	0,021	0,003
IBICARÁI	1	70	2.946	10.397	0,283	0,042
IGUAÍ	1	70	1.377	10.095	0,136	0,020
ITAGI	1	100	3	6.124	0,000	0,000
ITAJU DO COLÔNIA	1	70	145	2.780	0,052	0,002
ITAPETINGA	1	70	6.343	27.617	0,230	0,090
ITORORÓ	1	130	4.653	9.387	0,496	0,066
LAJE	1	100	10	11.164	0,001	0,000
POTIRAGUÁ	1	70	1.487	4.704	0,316	0,021
SANTA CRUZ DA						
VITÓRIA	1	70	18	2.293	0,008	0,000
SANTA LUZIA	1	70	4	4.876	0,001	0,000
TAPEROÁ	1	70	13	7.030	0,002	0,000
UBAÍRA	1	70	9	8.840	0,001	0,000
VALENTE	1	70	74	11.428	0,006	0,001
SANDRO DE OLIVEIRA						
RÉGIS	9	1.200	9.435	17.033	0,270	0,055
PR	9	1.200	9.435	17.033	0,270	0,055
APUAREMA	1	140	772	3.298	0,234	0,017
BOA NOVA	1	90	1.104	6.138	0,180	0,024
ITARANTIM	1	90	30	7.711	0,004	0,001
ITORORÓ	1	140	1.571	9.387	0,167	0,034
POÇÕES	1	90	2.575	17.033	0,151	0,055
QUEIMADAS	3	440	1.554	10.953	0,142	0,033
RETIROLÂNDIA	1	210	1.829	6.768	0,270	0,039
SIDELVAN DE ALMEIDA						
NÓBREGA	13	1.200	544	129.038	0,023	0,007
PRB	13	1.200	544	129.038	0,023	0,007
CONCEIÇÃO DO						
JACUIPE	2	225	15	13.559	0,001	0,000
CORRENTINA	1	100	1	13.569	0,000	0,000
IRECÉ	1	75	2	26.957	0,000	0,000
LUÍS EDUARDO						
MAGALHÃES	2	225	8	16.391	0,000	0,000
MATA DE SÃO JOÃO	1	75	445	19.646	0,023	0,007
PIRIPÁ	1	75	0	4.658	0,000	0,000
POTIRAGUÁ	2	175	0	4.704	0,000	0,000
SANTO AMARO	1	75	46	26.331	0,002	0,001
VITÓRIA DA CONQUISTA	2	175	27	129.038	0,000	0,000
TARGINO MACHADO						
PEDREIRA FILHO	11	1.200	24.276	242.285	0,367	0,309
PSC	11	1.200	24.276	242.285	0,367	0,309
FEIRA DE SANTANA	6	490	13.967	242.285	0,058	0,309
MARAGOGIPE	2	410	1.824	18.739	0,097	0,040
SÃO GONÇALO DOS						
CAMPOS	1	60	5.217	14.220	0,367	0,115
SERRA PRETA	2	240	3.268	9.668	0,338	0,072
UBIRAJARA DA SILVA						
RAMOS CORÔA	13	1.200	11.027	89.757	0,250	0,132
PT	13	1.200	11.027	89.757	0,250	0,132
CAMAÇARI	2	160	5.175	89.757	0,058	0,132
ICHU	2	370	6	3.191	0,002	0,000
INHAMBUPE	1	90	7	14.597	0,000	0,000
ITAGI	1	70	1.533	6.124	0,250	0,039
JEQUIÉ	1	70	23	60.587	0,000	0,001
PONTO NOVO	1	90	124	6.877	0,018	0,003

RUY BARBOSA	1	70	3.064	12.520	0,245	0,078
SANTA CRUZ CABRÁLIA	1	70	156	8.253	0,019	0,004
SANTO AMARO	1	70	462	26.331	0,018	0,012
SÃO FELIPE	1	70	477	10.035	0,048	0,012
SERRA DOURADA	1	70	0	8.764	0,000	0,000
WELLINGTON PASSOS DE						
ARAÚJO	9	1.200	19.361	30.682	0,407	0,199
DEM	9	1.200	19.361	30.682	0,407	0,199
BIRITINGA	1	70	2.656	6.526	0,407	0,043
CONCEIÇÃO DO COITÉ	1	280	12.418	30.682	0,405	0,199
MAIRI	1	70	8	7.947	0,001	0,000
NOVA FÁTIMA	1	300	1.437	4.174	0,344	0,023
SÃO JOSÉ DO JACUIPE	2	190	24	4.312	0,006	0,000
VALENTE	1	70	2.098	11.428	0,184	0,034
VÁRZEA DA ROÇA	1	150	695	5.421	0,128	0,011
VÁRZEA NOVA	1	70	25	4.782	0,005	0,000
YULO OITICICA PEREIRA	4	1.200	2	22.046	0,000	0,000
PT	4	1.200	2	22.046	0,000	0,000
RIBEIRA DO POMBAL	4	1.200	2	22.046	0,000	0,000
Total Geral	528	57.300	788.140	1.113.968	0,706	0,865